

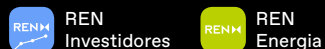


COMPROMISSO
EM AÇÃO



RELATÓRIO INTEGRADO 2023

Aceda a toda a informação da REN
nas suas aplicações.



A REDE DE TODAS AS REDES
www.ren.pt

A REN reconhece que as suas preocupações no domínio da igualdade e inclusão se encontram refletidas no Relatório e nas práticas neste reportadas, pelo que optou por prescindir das referências de desagregação por género.

Num mundo onde os desafios ambientais e sociais exigem ação decisiva, reafirmamos o nosso compromisso inabalável com a construção de um futuro sustentável.

Comprometidos com a transição para uma economia descarbonizada, reafirmamos o nosso papel como agentes de impacto positivo, pelas pessoas, pelo país e todas as geografias onde operamos. Pelas gerações presentes e futuras.

Esta é a nossa responsabilidade.

Este é o nosso compromisso.

COMPROMISSO EM AÇÃO



RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO

1.	A nossa atividade	18
2.	Estratégia e gestão do risco	75
3.	Governance e ética	98
4.	O nosso contributo	113
5.	Proposta de aplicação de resultados	213



CONTAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

6.	Demonstrações financeiras consolidadas e anexos	216
7.	Demonstrações financeiras individuais e anexos	311



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

8.	Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade	372
9.	Avaliação do governo societário	438
	Anexos ao relatório de governo	450



ANEXOS

1.	Legislação sobre energia	474
2.	Tabela GRI <i>Standards</i>	476
3.	Tabela IR	495
4.	Tabela SASB	496
5.	Recomendações TCFD	498
6.	Tabela CMVM	503
7.	Taxonomia ambiental europeia	506
	Glossário	522
	Contactos	528





RELATÓRIO
INTEGRADO DE GESTÃO

COMPROMISSO COM OS RESULTADOS

Transformamos desafios em realizações,
moldando um mundo mais sustentável
para as gerações futuras.



RELATÓRIO
INTEGRADO DE GESTÃO





SOBRE O RELATÓRIO



O Relatório Integrado da REN agrega o reporte de informação financeira, não financeira/ sustentabilidade e de Governo Societário de todas as empresas do Grupo REN. A consolidação das informações de carácter económico, social e ambiental identificadas como mais relevantes para a empresa e para as suas partes interessadas, bem como as suas práticas de governo societário, responde, de forma transparente, aos compromissos e obrigações legais da REN nestas matérias.

Este relatório, referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, segue as diretrizes de *Integrated Reporting* (IR) para a elaboração de relatórios integrados e é composto por quatro principais partes:

- Relatório Integrado de Gestão, que inclui a nossa atividade, estratégia, compromissos, gestão do risco, *governance* e o nosso desempenho e contributo em prol do desenvolvimento sustentável;

- Contas Consolidadas e Individuais;
- Relatório de Governo Societário, onde se inclui também o Relatório de Remunerações; e
- Anexos, incluindo alinhamento com as normas/ diretrizes de reporte de sustentabilidade.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais do exercício e os conteúdos sociais e ambientais do presente relatório foram aprovados pelo Conselho de Administração, na reunião de 21 de março de 2024. É da opinião deste órgão que as referidas informações refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo e das diversas empresas que o compõem e que dão uma visão geral balanceada e ajustada à realidade das suas políticas, organização, práticas e resultados operacionais nos domínios de sustentabilidade entendidos como mais relevantes, em conformidade com as normas e diretrizes de referência adotadas.

GRI 2-2

GRI 2-3

GRI 2-4

GRI 2-5



A REN procura adotar as melhores práticas de relato financeiro, não financeiro e de governo societário.

REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA/ SUSTENTABILIDADE

A REN elaborou o seu reporte de informação não financeira/ sustentabilidade de acordo com um conjunto de normas e diretrizes globalmente reconhecidas:

▼ [Princípios da norma AA1000AP](#)

(*AccountAbility Principles* – 2018: inclusão, materialidade, capacidade de resposta e impacto);

▼ [Princípios do UNGC \(*United Nations Global Compact*\)](#);

▶ [Normas do GRI \(*Global Reporting Initiative*\)](#), padrão internacional para o desenvolvimento do relato de sustentabilidade;

▶ [Normas do SASB \(*Sustainability Accounting Standards Board*\)](#);

▶ [Recomendações da TCFD \(*Task Force on Climate-related Financial Disclosure*\)](#), referente à divulgação de informação financeira relacionada com riscos e oportunidades associados ao clima;

▶ [Modelo de relatório para divulgação de informação não financeira da CMVM](#) (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários); e

▶ [Taxonomia ambiental da União Europeia](#) (Regulamento n.º 2020/852).

Adicionalmente, no presente ano, a REN começou a solidificar o reporte alinhado com a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD), na forma de tabela de correspondência entre os *GRI Standards* e as normas ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*).

A informação de sustentabilidade foi auditada pela EY (Ernst & Young, Audit & Associados, SROC, S.A.), de acordo com os princípios da norma ISAE 3000 (International Standard on Assurance Engagements 3000) e com referência às normas do GRI (versão 2021) e à norma AA1000AP, para um nível de garantia limitada de fiabilidade.

REPORTE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação ▶ [ver parte II – Contas Consolidadas e Individuais](#), mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Portugal, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para os exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2023.

Devem entender-se como parte integrante das Normas de Relato Financeiro quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – *International Financial Reporting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (IASC) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e *Standard Interpretation Committee*

(SIC), respetivamente, que tenham sido adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e pela Portaria 220/2015, de 24 de julho, de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ▶ [ver parte II – Contas Consolidadas e Individuais](#). As contas foram também auditadas pela Ernst & Young, Audit & Associados, SROC, S.A.

REPORTE DE GOVERNO SOCIETÁRIO

A informação para o reporte de governo societário é elaborada de acordo com o estabelecido na legislação e na regulamentação em vigor a que a REN se encontra sujeita e enquanto sociedade emitente de ações que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado.

O relatório foi elaborado de acordo com as recomendações estabelecidas na regulamentação em vigor e no Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG) e respetivas normas de interpretação. Neste âmbito, o relatório compreende ainda uma análise do cumprimento do Código IPCG, com o detalhe dos termos de adoção de cada uma das recomendações.





MATERIALIDADE

A REN realiza bianualmente a revisão de materialidade, um processo relevante para a identificação de temas materiais, tanto para efeitos de relato de informação não financeira como para a respetiva estratégia.

Durante o ano 2023, decorreu o mais recente processo de revisão de materialidade, o qual serviu de base para a revisão da nossa abordagem de sustentabilidade [▶ ver capítulo 2.1 Estratégia](#).

A lista de temas para avaliação da materialidade resultou de uma revisão de informação interna da REN, assim como de fontes externas. As fontes externas consultadas incluem alguns dos requisitos de dupla materialidade das normas europeias de relato de sustentabilidade (ESRS), diretrizes da GRI e SASB *Standards*, assim como uma análise aos pares de referência.

De uma lista com um total de 27 temas ambientais, sociais e de *governance*, 13 temas foram identificados como materiais (face aos 20 temas materiais identificados



17

TEMAS
MATERIAIS
IDENTIFICADOS

no processo de 2021). Entre os 13 temas materiais, foram identificados oito temas materiais extremamente significativos e cinco temas significativos considerando os seus impactos nas pessoas, no ambiente e na capacidade de criação de valor da REN. A informação do diagnóstico efetuado, incluindo matriz de materialidade, encontra-se disponível publicamente no nosso [website](#).

Adicionalmente, aquando da revisão da abordagem de sustentabilidade, foram identificados em *workshop* interno quatro temas materiais adicionais.

PROCESSO DE REVISÃO DE MATERIALIDADE

IDENTIFICAÇÃO DOS TEMAS E IMPACTES DA ORGANIZAÇÃO

- Através da análise de *benchmarking* e das principais tendências de sustentabilidade

PRIORIZAÇÃO DE TEMAS PARA O IMPACTE

- Através da auscultação direta das partes interessadas

PRIORIZAÇÃO DE TEMAS RELEVANTES PARA O NEGÓCIO (FINANCEIRA)

- Através da auscultação direta a partes interessadas internas para analisar a relevância dos temas

MATRIZ DE MATERIALIDADE

- Consolidação dos resultados e posicionamento dos vários temas, através da matriz de materialidade

APROVAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS TEMAS NA ABORDAGEM DE SUSTENTABILIDADE

- Aprovação dos temas pela gestão de topo (Comissão Executiva)
- Revisão da abordagem de sustentabilidade



TEMAS MATERIAIS

TEMAS	DESCRIÇÃO	MATERIALIDADE		LOCALIZAÇÃO	INDICADOR GRI/ ESRS
		FINANCEIRA	IMPACTE		
TEMAS MATERIAIS EXTREMAMENTE SIGNIFICATIVOS					
Desempenho económico	Gestão eficiente dos recursos financeiros e potenciação do crescimento económico da REN através de práticas sustentáveis, apresentando um modelo de negócio resiliente, ambientalmente responsável e assente num crescimento justo e inclusivo.			4.1 Desempenho financeiro	GRI 201-1
Excelência operacional	Processos através dos quais a REN assegura o fornecimento ininterrupto de eletricidade e gás, satisfazendo critérios de qualidade e de segurança, mantendo o equilíbrio entre a oferta e a procura em tempo real.			1.2 Eletricidade 1.3 Gás	-
Gestão do risco e de crise	Incorporação de um modelo de governo e de processos de gestão do risco e de crise robustos, que considerem diferentes cenários, possibilitando uma maior adequação e responsabilidade na tomada de decisão, de forma a melhor atender aos interesses a curto, médio e longo prazo das partes interessadas, salvaguardando a continuidade das operações.			2.3 Gestão do risco	GRI 2-25 ESRS 2
Segurança operacional, preparação e resposta a emergências	Capacidade de resolução de situações de emergência, através da definição de processos e práticas robustas, que possibilitem a deteção antecipada de um incidente, a adequada afetação de meios humanos e técnicos e, consequentemente, uma mais célere e eficaz reposição da normalidade.			1.2 Eletricidade 1.3 Gás 4.5 Capital humano	GRI 403-2
Integração de energias renováveis	Contributo e implementação de medidas e projetos de integração de energias renováveis na rede elétrica nacional, em alinhamento com as políticas e estratégia de energia e clima da União Europeia, enquanto agente ativo no combate às alterações climáticas e descarbonização do sector.			1.1 Contexto 1.2 Eletricidade 1.3 Gás	-
Respeito pelos direitos humanos	Promoção dos direitos humanos (ex.: trabalho infantil, escravatura moderna) ao longo de toda a cadeia de valor, através das práticas implementadas para assegurar que estes, nomeadamente no que diz respeito a relações e direitos laborais, são respeitados na organização e também a montante e a jusante.			4.2 Gestão responsável da cadeia de fornecimento 4.5 Capital humano	GRI 408-1; 409-1; 410-1 ESRS S1

Impacte significativo

Impacte moderado

Impacte reduzido





TEMAS	DESCRIÇÃO	MATERIALIDADE		LOCALIZAÇÃO	INDICADOR GRI/ ESRS
		FINANCEIRA	IMPACTE		
Saúde e segurança ocupacional	Gestão e promoção da saúde e segurança dos colaboradores REN em todas as atividades e operações da empresa, através de diferentes mecanismos e iniciativas, nomeadamente enquadrados no âmbito do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho.			▶ 4.5 Capital humano	GRI 403-1 a 403-10 ESRS S1
Saúde e segurança das comunidades envolventes	Prevenção e mitigação dos riscos de saúde e segurança das comunidades situadas junto das infraestruturas da REN, acautelando as devidas providências.			▶ 4.4 Comunidades ▶ 4.6 Capital natural	GRI 416-1 a 416-2
TEMAS MATERIAIS SIGNIFICATIVOS					
Anticorrupção	Implementação de práticas anticorrupção, através de códigos, políticas, procedimentos e modelos de controlo e de investimento em sensibilização e formação sobre as matérias, que permitam assegurar a integridade das operações e transações realizadas pela REN.			▶ 3.3 Cultura ética e de combate à corrupção	GRI 205-1 a 205-3 ESRS G1
Ética e conduta	Estabelecimento de relações sólidas, caracterizadas por elevados níveis de confiança, alcançados pela adoção de políticas e práticas consistentes com os valores e princípios da organização ao lidar com questões como informações privilegiadas, corrupção e infrações conexas, discriminação, conformidade ambiental, comportamento anticompetitivo e responsabilidade social corporativa.			▶ 3.3 Cultura ética e de combate à corrupção	GRI 2-23 a 2-27 e 205-1 a 205-3 ESRS G1
Alterações climáticas	Monitorização das emissões de gases com efeito de estufa diretamente atribuíveis à organização e ao longo da cadeia de valor e promoção da ecoeficiência, no desenvolvimento de projetos, procurando ser um agente ativo no combate às alterações climáticas e assegurar a adaptação e resiliência das atividades face às mesmas.			▶ 4.6 Capital natural	GRI 305-1 a 305-7 ESRS E1
Eficiência energética	Gerar a mesma quantidade de energia com menos recursos (naturais ou não) decorrente da implementação de medidas de eficiência energética, incluindo a melhoria de processos e modernização de equipamentos no âmbito do desenvolvimento das atividades e operações da REN.			▶ 4.6 Capital natural	GRI 302-1 a 302-5 ESRS E1

Impacte significativo

Impacte moderado

Impacte reduzido





TEMAS	DESCRIÇÃO	MATERIALIDADE		LOCALIZAÇÃO	INDICADOR GRI/ ESRS
		FINANCEIRA	IMPACTE		
Gestão do capital humano e formação	Atração e gestão eficaz do talento, desenvolvimento de conhecimentos e competências, em alinhamento com as necessidades operacionais, fomentando práticas de formação, promoção dos valores REN e reconhecimento dos colaboradores, através da progressão na carreira.			▶ 4.5 Capital humano	GRI 2-7; 2-21; 2-30; 202-1; 401-1 a 401-3; 404-1 a 404-3; 406-1; 407-1; 408-1 e 409-1 ESRS S1
TEMAS MATERIAIS RELEVANTES					
Biodiversidade e floresta	Adoção das melhores práticas de proteção, conservação e restauração da biodiversidade e ecossistemas naturais.			▶ 4.6 Capital natural	GRI 304-1 a 304-4 ESRS E4
Cadeia de fornecedores sustentável	Gestão responsável dos riscos e oportunidades relacionados com a cadeia de fornecedores, nomeadamente através de mecanismos para garantir a mitigação de impactos sociais e ambientais negativos, garantindo o alinhamento com os princípios de ética e conduta da REN.			▶ 4.2 Gestão responsável da cadeia de fornecimento	GRI 204-1; ESRS G1
Diversidade, igualdade e inclusão	Diversidade e igualdade de oportunidades através de práticas organizacionais que fomentem o combate à discriminação e de um ambiente inclusivo e seguro, enquanto fator de melhoria da eficiência operacional e de promoção da inovação.			▶ 4.5 Capital humano	GRI 405-1 a 405-2 ESRS S1
Envolvimento e apoio à comunidade	Investimento na cultura, educação e apoio às comunidades locais, assente em políticas de proximidade suportadas por iniciativas com valor social acrescentado e com a participação de colaboradores em ações de voluntariado corporativo.			▶ 4.4 Comunidades	GRI 203-1 a 203-2; 413-1 a 413-2 ESRS S3



Impacte significativo



Impacte moderado



Impacte reduzido





MENSAGEM DO PRESIDENTE

Gonçalo Morais Soares
CFO E MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Rodrigo Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
E DA COMISSÃO EXECUTIVA

João Faria Conceição
COO E MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA

COMPROMISSO EM AÇÃO





MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em 2023 voltámos a atingir a generalidade dos objetivos a que nos propusemos.

Os níveis de serviço mantiveram-se sempre muito perto dos 100% e foram concretizados todos os projetos de infraestruturas cuja execução dependia das nossas equipas.

Sendo a maioria das nossas atividades reguladas e integralmente sujeitas às orientações do Estado Português, mantivemos uma estreita colaboração com todas as entidades oficiais com quem nos relacionamos, acreditando que nos mantemos como referência e exemplo em matéria de colaboração, responsabilidade, transparência e eficiência económica e financeira.

Continuamos a trabalhar com o objetivo de ser um catalisador para uma transição energética

segura, racional e eficaz. Em 2023 estivemos envolvidos com sucesso num reforço muito significativo da geração renovável, com entrada em exploração de nova e significativa capacidade, seja hídrica, eólica ou solar, o que contribuiu para que fossem batidos vários recordes nacionais de produção de energias renováveis.

O ambiente socioeconómico em que operamos é complexo e estamos sujeitos a enormes desafios.

Os licenciamentos dos projetos são cada vez mais difíceis quer por questões de carácter ambiental, político ou financeiro. Assim, é normal que projetos que deveriam ser executados em dois ou três anos acabem por demorar duas e três vezes o período inicialmente esperado. Os custos desses projetos acabam assim por sofrer

aumentos significativos devido à inflação e as consequências desses atrasos têm impacte negativo no planeamento e gestão do sistema energético nacional.

Apesar de compreendermos os desafios que a transição energética coloca e a complexidade de todos os vetores dos processos de licenciamento, sentimos que muito ainda pode ser feito para melhorar os prazos de execução dos projetos. Continuamos a trabalhar nesse sentido, procurando sempre manter um diálogo construtivo com as entidades responsáveis e procurar as melhores soluções para acautelar o interesse público.

Apesar de as regras regulatórias que nos são aplicadas serem consideradas como das mais exigentes a nível europeu, temos conseguido progredir na direção certa e sem comprometer os serviços que prestamos.

Em 2023 alcançámos a maioria dos objetivos, com níveis de serviço perto dos 100% e conclusão de todos os projetos de infraestruturas.

Não posso deixar de referir que ao conjunto de dificuldades que já descrevi acrescem outras duas, muito importantes e com enorme impacte nas nossas operações:

- Primeiro, a terrível evolução do clima: são recorrentes as situações de quase catástrofe, tempestades e inundações ou seca sem precedentes. Graças à boa preparação das nossas equipas técnicas e das múltiplas organizações que conosco colaboram, e à qualidade das nossas infraestruturas e equipamentos, temos conseguido ultrapassar estas surpresas e cumprir a nossa missão de fazer chegar energia a todo o país em segurança e sem interrupções, o que continuará a acontecer, salvo em circunstâncias em que a magnitude do evento exija soluções fora da nossa capacidade operacional.



O nosso planeamento continua a apontar para a **manutenção da estabilidade a médio e longo prazo.**

- Segundo, o nível de impostos que recaem sobre a nossa empresa: a soma do IRC com a Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético, criada há dez anos, faz com que nossa carga fiscal continue elevadíssima – em 2023, a nossa taxa efetiva de impostos foi de cerca de 43%, quase vinte pontos percentuais acima da média do que é pago pelas nossas congéneres europeias. Não temos dúvidas em afirmar que se a carga fiscal nos deixasse disponíveis mais meios financeiros, por certo poderíamos investir ainda mais do que já fazemos.

Apesar da nossa descida de valor de mercado, 2023 continuou a ser um ano com resultados muito positivos e dentro das previsões do nosso Plano Estratégico 2021-2024.

Cumprimos com o pagamento do nosso dividendo e o nosso planeamento continua a apontar para a manutenção da estabilidade de médio e longo prazo que tem caracterizado os últimos anos.

Temos uma evolução positiva em matéria de índices de desempenho, nomeadamente na área financeira, com as principais agências de notação financeira a classificarem-nos com grau de investimento: Baa2 para a Moody's; BBB para FITCH e S&P.

Na área da Sustentabilidade, voltámos a auscultar todas as partes interessadas e afinámos as nossas políticas internas, em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e os diversos desafios no âmbito do combate às alterações climáticas, investimento em capital natural, capital humano e social, assim como de governação responsável. Estamos a dar resposta às cada vez mais exigentes diretivas de reporte não financeiro e vimos os nossos objetivos de curto prazo de redução de emissões serem aprovados pela *Science-based Target initiative*, mantendo o nosso compromisso com os princípios do Global Compact, das Nações Unidas.

Uma referência à nossa política de recursos humanos. Continuamos a ter um importante investimento na formação e capacitação dos nossos colaboradores.

Com uma proposta de valor segura e com a promoção de um bom ambiente de trabalho, em 2023 contratámos cerca de 65 novos colaboradores, 11 dos quais para substituição de colegas que atingiram condições de reforma. Foi o maior crescimento no quadro de colaboradores nos últimos dez anos e o movimento foi utilizado para perseguirmos as metas a que nos propusemos em matéria de igualdade, inclusão e diversidade: 1/3 das posições de gestão de primeira linha são já ocupados por mulheres.

A renovação dos quadros e o aumento da qualificação média dos colaboradores decorreu lado a lado com um reforço da área de inovação, aliás uma área que tem sido reconhecida através de registo de patentes e diversos prémios industriais.

A nossa missão é clara e o nosso objetivo é continuar a desempenhá-la de forma eficiente e segura. Apesar desse propósito, queremos lembrar que qualquer empresa que tenha a responsabilidade que nós temos será sempre alvo de críticas e reparos. Gerir uma infraestrutura energética da nossa dimensão pode implicar incómodo para algumas das nossas comunidades. Mas sem a compreensão e colaboração de todos, não é possível transportar a energia de forma segura e constante até onde ela é precisa, e essa é a nossa única missão.

Ninguém gosta de torres de metal, linhas de alta tensão, depósitos de gás ou gasodutos, mas a realidade é que essas infraestruturas são imprescindíveis e têm de ser instaladas nos lugares mais adequados e com menores impactes.

Os desafios que enfrentamos e o foco na nossa missão repetem-se em todas as nossas frentes de atuação. E seja em Portugal, no Chile ou Moçambique, seguimos os mesmos princípios e estamos comprometidos com a mesma responsabilidade.

Palavras finais de reconhecimento para todos os que tornam possível este trabalho: os nossos colaboradores, as empresas fornecedoras de equipamentos e serviços, as diversas entidades da administração pública com intervenção nas áreas da energia e do ambiente, os promotores de projetos que estão ligados às nossas infraestruturas, os nossos acionistas e financiadores e ao nosso Conselho de Administração. Este é o trabalho de uma grande equipa, à qual me orgulho de pertencer.

Obrigado,
Rodrigo Costa





CRIAÇÃO DE VALOR



INPUTS



DESEMPENHO FINANCEIRO

Recursos financeiros para apoio, desenvolvimento e manutenção do sistema e infraestruturas

302 M€

INVESTIMENTO (CAPEX)

65 M€

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS



OUTPUTS

59 M€

IMPOSTOS PAGOS (INCLUI CESE)

149 M€

RESULTADO LÍQUIDO



ODS



08
TRABALHO DIGNO
E CRESCIMENTO
ECONÓMICO



09
INDÚSTRIA, INOVAÇÃO
E INFRAESTRUTURAS



08
TRABALHO DIGNO
E CRESCIMENTO
ECONÓMICO



13
AÇÃO CLIMÁTICA



16
PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES



GESTÃO DA CADEIA DE FORNECIMENTO

Acompanhamento e monitorização da cadeia de fornecimento no sentido de apoiar o seu desenvolvimento de modo sustentável

474 M€

VOLUME GLOBAL DE COMPRAS

176

N.º DE FORNECEDORES QUALIFICADOS

95%

COMPRAS A FORNECEDORES LOCAIS



INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Processos, procedimentos, sistemas de informação e infraestruturas para o desenvolvimento da atividade, nomeadamente na transição energética e descarbonização do sector

1,5 M€

INVESTIMENTO (MÉDIO) EM INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

33

N.º DE PROJETOS DE IDI EM PORTFÓLIO

10

N.º DE ARTIGOS CIENTÍFICOS



07
ENERGIAS RENOVÁVEIS
E ACESSÍVEIS



09
INDÚSTRIA, INOVAÇÃO
E INFRAESTRUTURAS



11
CIDADES E COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



13
AÇÃO CLIMÁTICA



15
PROTEGER A VIDA
TERRESTRE



17
PARCERIAS PARA
A IMPLEMENTAÇÃO
DOS OBJETIVOS





CRIAÇÃO DE VALOR



INPUTS



COMUNIDADES

Reconhecimento das comunidades enquanto agente ativo, que procura o seu envolvimento nas diferentes fases dos projetos

670 k€

INVESTIMENTO NA COMUNIDADE

1.535

HORAS DE VOLUNTARIADO



CAPITAL HUMANO

Competências e experiência dos colaboradores, necessários para atingir os objetivos estratégicos da REN

748

Nº. DE COLABORADORES

25%

MULHERES



CAPITAL NATURAL

Respeito pelas características e riqueza dos terrenos em que opera e adaptação do modelo de negócio para o apoio na transição energética

55%

ENERGIA VERDE NAS OPERAÇÕES

171 ha

ÁREA (RE)ARBOORIZADA



OUTPUTS

20

ENTIDADES APOIADAS ATRAVÉS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO REN

8

TESES DE DOUTORAMENTO E Mestrado Premiadas

90%

NÍVEL DE ENVOLVIMENTO

100%

COLABORADORES FORMADOS

49%

FROTA ELETRIFICADA

79%

POTÊNCIA DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL NO SISTEMA ELÉTRICO

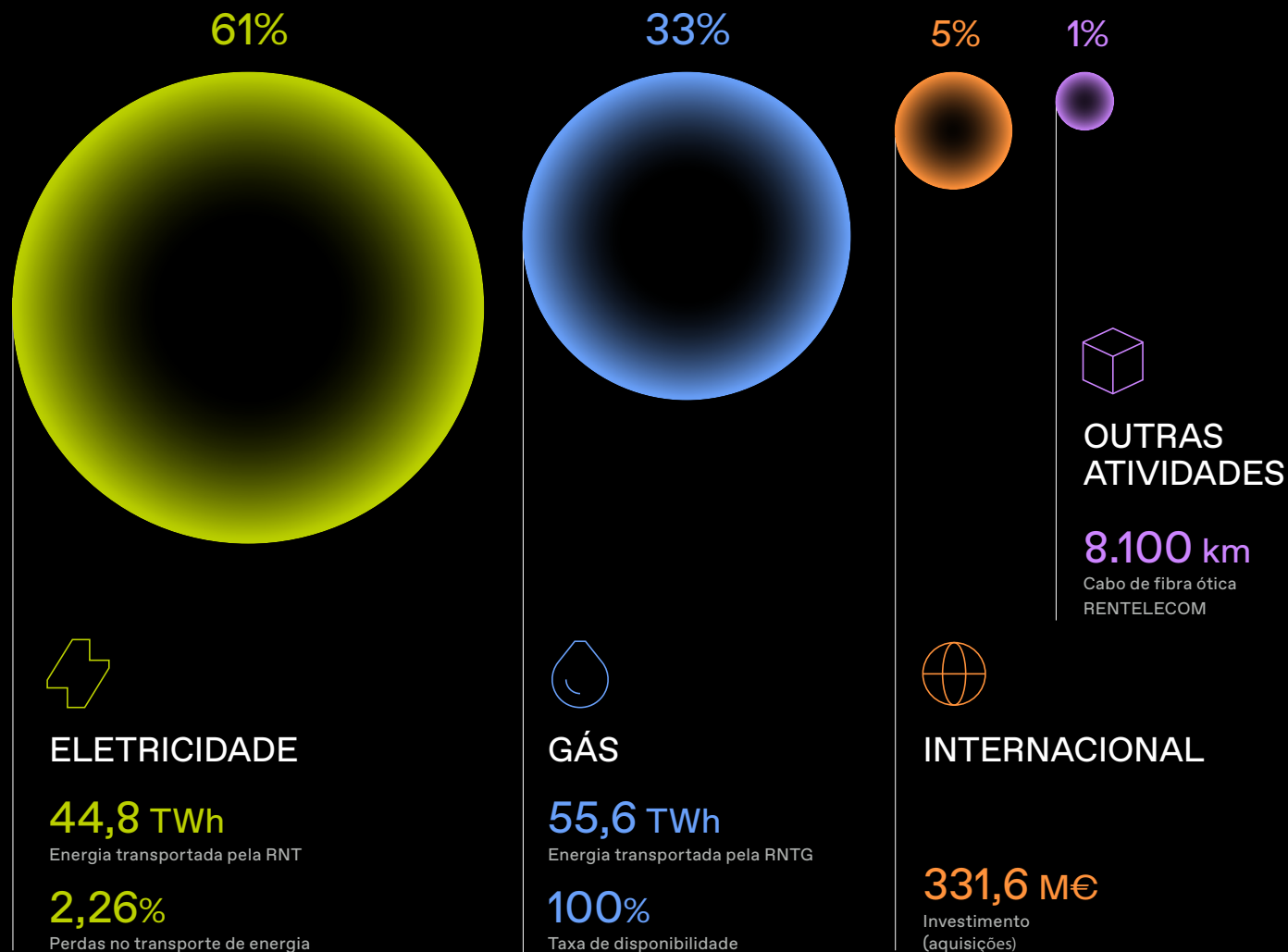


ODS





MODELO DE ATIVIDADE



As percentagens do modelo de atividade foram apuradas com base no EBITDA.

Eixos estratégicos REN



1. Elevados padrões de sustentabilidade ambiental, social e de governo societário



2. Crescimento do investimento, com qualidade de serviço de excelência



3. Indicadores financeiros sólidos e retorno acionista sustentável





O NOSSO ANO 2023

JAN

EMPREGO,
IGUALDADE E
SUSTENTABILIDADE

Adesão ao pacto
para **promoção de
emprego jovem**.

Integração no **Bloomberg
Gender-Equality Index**.

Financiamento
verde no valor de
150 milhões de euros.

ABR

PRIMEIRO
RELATÓRIO
INTEGRADO

Publicação do primeiro
Relatório Integrado,
**premiado com
a medalha de ouro
nos Davey Awards**.

MAR

TRANSFORMAÇÃO
DA REDE
E EXCELÊNCIA ESG

REN e três parceiros assinam
acordo para **impulsionar
a transformação da rede
de gás para hidrogénio**.

Melhoria do *rating* de ESG
do **MSCI de "A" para "AAA"**.

MAI

RECONHECIMENTO,
INOVAÇÃO E PROXIMIDADE

Medalha de ouro da Liga
dos Bombeiros Portugueses.

1.ª central de autoconsumo
instalada no Terminal
de GNL de Sines.

Auscultação das partes
interessadas e **análise
de materialidade**.

AGO

SEGURANÇA
DA INFORMAÇÃO

**Certificação do sistema de gestão
de segurança** da informação de
acordo com a norma ISO 27001.

JUL

AMBIENTE

Carta de **Compromisso em
biodiversidade**.

Produção de **energia solar**
atingiu, pela primeira vez,
**10% do consumo de energia
elétrica** durante um mês.

JUN

PRESENÇA DIGITAL
E RECONHECIMENTO

Lançamento do novo **website
corporativo**.

Leilões de Garantias de Origem
batem recorde de receitas anuais.

REN nos **10 primeiros lugares**
no "**Valor de Perceção de
Sustentabilidade**" pela
Brand Finance.

SET

ENCONTROS
E COLIGAÇÕES
TRANSFORMADORAS

**Primeiro evento "Encontros
com Futuro"**, em parceria
com o jornal Público.

**REN é membro fundador
da coligação Med OCEaN**
para energia e natureza
marítima no Mediterrâneo.

OUT

EXCELÊNCIA
SUSTENTÁVEL

**Certificação do sistema de
gestão de ativos da Portgás** de
acordo com a norma ISO 55001.

**Prémio de bem-estar "Wellbeing
Award"** atribuído pela Workwell.

Transemel ganha licitação para
construir e operar **duas novas
subestações e uma linha de
energia** no Sul do Chile.

**Energia eólica com
abastecimento recorde de
69%** do consumo de eletricidade
em Portugal continental.

DEZ

COMPROMISSO

Revisão da abordagem
de sustentabilidade.

Estratégia de economia circular.

Aprovação das **metas de redução
de emissões até 2030** pela
Science Based Target initiative.

Distinção "Gold Standard" da
OGMP 2.0 pelo compromisso
contínuo na redução das
emissões de metano.

Adesão a apelo global à **luta
contra a corrupção** do Global
Compact das Nações Unidas.

**Recorde na produção de energia
elétrica** a partir de fontes de
energia renováveis (31,2 TWh).

NOV

SUSTENTABILIDADE
HISTÓRICA

Portugal continental atinge
**recorde de 149 horas
consecutivas de produção de
energia renovável**, superando o
consumo industrial e
residencial em todo o país.





1. A NOSSA ATIVIDADE

1.1	Contexto	19
1.2	Eletricidade	31
1.3	Gás	45
1.4	Outras atividades	65
1.5	Internacional	70



A NOSSA ATIVIDADE

1.1 CONTEXTO

ENVOLVENTE ECONÓMICA¹

A atividade económica mundial permaneceu forte no primeiro semestre de 2023, apesar da desaceleração sentida no segundo trimestre, muito influenciada pelo menor desempenho da China, que enfrenta uma crise no sector imobiliário, com impacto negativo na confiança dos investidores. Nos Estados Unidos da América (EUA), a economia manteve-se robusta, com o baixo desemprego e o forte crescimento do rendimento das famílias a suportar o crescimento do consumo privado.

Em retrospectiva, a resiliência tem sido notável entre as economias, não obstante o abrandamento global impactado pela perturbação nos mercados de energia e dos alimentos causados pela Guerra da Ucrânia, e pelas condições restritivas de política monetária global para combater a inflação.



3,1%

PIB REAL GLOBAL
ESTIMADO PARA 2023

3,5%

EM 2022

Segundo as previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI), estima-se que o PIB real global desacelere de 3,5% em 2022, para 3,1% em 2023.

No que respeita à inflação global, a mesma registou uma diminuição. Contudo, as principais pressões inflacionárias mantiveram-se elevadas. Desconsiderando os EUA, a taxa global de inflação decresceu de um pico de 7,4% em outubro de 2022 para 4,5% em agosto de 2023, influenciada pela redução nos preços das *commodities* e pelo abrandamento da procura global de bens.

¹ Fonte da informação apresentada no capítulo: Comissão Europeia - *European Economic Forecast, Autumn 2023*, e FMI, *World Economic Outlook Update, January 2024*, salvo indicação de fonte diferente. As estatísticas económicas para 2023 mencionadas neste capítulo, referem-se às previsões de outono da Comissão Europeia, publicadas a 15 de novembro de 2023, e não devem ser tomadas como números finais do ano.





Em 2023, registou-se uma tendência descendente da inflação, assim como o mais alto nível de taxas de emprego desde 2006, na zona euro.

CHILE²

Depois de uma recuperação mais forte do que a esperada no início de 2023 após a pandemia, o crescimento económico do Chile foi diminuindo à medida que o efeito das políticas mais restritivas de combate à inflação se foram consolidando e a conjuntura externa foi enfraquecendo. O PIB cresceu 0,3% no terceiro trimestre de 2023, sobretudo devido ao efeito das exportações líquidas, uma vez que a procura interna permaneceu fraca, com a recuperação no consumo a ser compensada pela queda no investimento.

As restrições da política monetária contribuíram para a redução da inflação, que se situou em 3,9% em 2023 quando comparando com 12,8% verificado em 2022. Em novembro

de 2023, o Banco Central do Chile reduziu a sua taxa de juro de referência de 11,25% para 9%.

ZONA EURO

A economia europeia perdeu dinamismo em 2023, num contexto de elevado custo de vida, fraca procura externa e restrições monetárias. Após uma expansão sólida durante a maior parte de 2022, o PIB real contraiu-se no final de 2022 e manteve-se praticamente estagnado nos três primeiros trimestres de 2023.

O consumo privado foi afetado pelo crescimento dos salários nominais abaixo da inflação. Ainda assim, no primeiro semestre de 2023, o mercado de trabalho continuou



0,3%

CRESCIMENTO DO PIB NO CHILE
TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023

a apresentar um forte desempenho, tendo o emprego atingido os níveis mais elevados das últimas décadas. No segundo trimestre, a taxa de desemprego atingiu um novo mínimo histórico de 6% da população ativa. No mesmo período, as taxas de emprego atingiram o nível mais elevado desde o início de 2006, 65,3% da população.

O investimento – público e privado – aumentou apenas marginalmente no primeiro semestre de 2023, com grandes disparidades entre os Estados-Membros.

No que respeita à inflação, a mesma continua a registar uma tendência descendente, tendo diminuído para 2,9% em dezembro de 2023



6%

MÍNIMO HISTÓRICO
TAXA DE DESEMPREGO EM 2023 NA ZONA EURO

face ao pico de 10,6% registado em 2022. Este valor representa o seu nível mais baixo desde julho de 2021, mas mantém-se acima do objetivo de 2% fixado pelo Banco Central Europeu para a estabilidade dos preços.

A eliminação gradual das medidas temporárias relacionadas com a pandemia e a redução dos subsídios ao investimento privado têm conduzido a uma nova redução dos défices públicos, não obstante a pressão sobre os saldos orçamentais de um ambiente económico menos favorável e de despesas com juros mais elevadas. Consequentemente, o défice das administrações públicas da zona euro deverá ter diminuído para 3,2% do PIB em 2023, menos 0,1 p.p. que no ano anterior.

² Fonte da informação relativa ao Chile: OECD *Economic Outlook, November 2023* e Instituto Nacional de Estadísticas do Chile.





2,1%

CRESCIMENTO DO PIB
NACIONAL EM 2023

0,6% ZONA EURO



5,3%

IHPC EM PORTUGAL
EM 2023

5,6% ZONA EURO



0,8%

EXCEDENTE ORÇAMENTAL
EM PORTUGAL EM 20233,2% DÉFICE PÚBLICO
NA ZONA EURO

ECONOMIA NACIONAL

O crescimento económico em Portugal abrandou ao longo de 2023. Do lado da procura interna, tanto o consumo privado como o investimento contraíram-se no segundo trimestre de 2023, refletindo sobretudo o aumento das taxas de juro e a baixa confiança das empresas. No sector externo, as exportações de bens também diminuíram, acompanhando a fraqueza da procura dos principais parceiros comerciais, enquanto as exportações de serviços continuaram a expandir-se a um ritmo sólido, apoiado principalmente pelo turismo.

O mercado de trabalho manteve-se resiliente num contexto de emprego e de atividades recordes e crescimento dos salários acima da inflação. Os salários registaram um crescimento de 7,2% no segundo trimestre de 2023, enquanto o crescimento do emprego aumentou de taxas próximas de zero no início de 2023, para 1,3% nos meses de verão. Por sua vez, após um aumento temporário

de 7,0% em janeiro de 2023, o desemprego retomou a trajetória descendente atingindo 6,4% em agosto deste ano, comparando com os 6,0% verificados no ano anterior.

A inflação média, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, diminuiu para 5,3% em 2023, depois do pico de 10,6% atingido no último trimestre de 2022.

O forte crescimento do turismo e a queda dos preços da energia melhoraram substancialmente a balança comercial, que volta a apresentar um excedente em 2023. Quanto ao saldo orçamental, o excedente previsto pela Comissão Europeia para 2023 é de 0,8% do PIB, o mesmo previsto pelo Governo. O rácio da dívida pública em percentagem do PIB, que se manteve acima dos 100% desde 2010, em 2023 reverteu esta tendência ficando abaixo dos 100%. Segundo as estimativas do Banco de Portugal³, o peso da dívida pública no PIB reduziu de 112,4% em 2022 para 98,7% em 2023.

MERCADOS FINANCEIROS E POLÍTICAS MONETÁRIAS

Durante 2023, as condições de financiamento mundiais permaneceram restritivas, refletindo a política monetária contracionista dos principais bancos centrais para combater a inflação.

As taxas de política monetária globais parecem, no entanto, ter atingido o pico em meados do ano de 2023. De forma a travar a inflação, muitos dos bancos centrais continuaram a aumentar as suas taxas de juro de política, mas a estabilização dos preços no terceiro trimestre de 2023, permitiu uma pausa na subida destas taxas. Em setembro de 2023, o Banco Central Europeu aumentou, pela última vez, as suas taxas de juro diretoras em 25 bps, situando-se a taxa de juro de referência em 4,5% no final do ano. As taxas de juro de depósito e de crédito passaram a 4% e 4,75%, respetivamente. Tendo em conta as condições de crédito mais restritivas e o abrandamento no mercado de trabalho, e após quatro subidas no ano,

a Reserva Federal norte-americana também suspendeu os aumentos das suas taxas diretoras em setembro de 2023, mantendo-as no intervalo entre 5,25% e 5,5%.

As taxas Euribor, que registaram mínimos de sempre em dezembro de 2021, começaram a subir de forma mais significativa no final de fevereiro de 2022 com o início da invasão da Ucrânia pela Rússia e subida da inflação.

A taxa Euribor a 12 meses esteve acima dos 4% entre junho e novembro de 2023 e atingiu um novo máximo a 29 de setembro de 2023 (4,228%), descendo para os 3,513% a 29 de dezembro. Nos prazos de três e seis meses, as Euribor também ultrapassaram os 4% em outubro de 2023, antes de começarem a descer. A 29 de dezembro, a taxa a três e seis meses fixou-se em 3,909% e 3,861%, respetivamente.

³ Banco de Portugal, 1 de fevereiro de 2024.



Em 2023, a potência instalada do sistema nacional alcançou os 21,4 GW, dos quais 16,9 GW correspondem a instalações com fontes de energia renováveis.

ENVOLVENTE SECTORIAL

Procura e produção de eletricidade

Em 2023, registou-se o maior consumo de energia elétrica a partir da rede pública desde 2018, alcançando 50,7 TWh, o que representa um aumento de 0,8% face a 2022, ajustado para 0,6% após correção de temperatura e dias úteis. Este consumo fica a 2,8% do máximo histórico ocorrido em 2010.

A tendência de crescimento do consumo, registada após o fim da pandemia e que se manteve em 2023, tem sido parcialmente contrariada apenas pelo crescimento das unidades fotovoltaicas de autoconsumo, reduzindo, assim, o abastecimento através da rede pública. Estima-se que em 2023 o autoconsumo a partir de produção fotovoltaica represente já cerca de 2% do consumo nacional.

Consumo de eletricidade (TWh)

	CONSUMO	VARIAÇÃO	CORRIGIDO
2023	50,7	0,8%	0,6%
2022	50,3	1,7%	2,3%
2021	49,5	1,3%	1,6%
2020	48,8	-3,0%	-3,6%
2019	50,3	-1,1%	-0,2%

A potência máxima solicitada em 2023 ao sistema elétrico nacional, verificou-se no dia 26 de janeiro às 19:45, com 9.362 MW, cerca de 500 MW abaixo do máximo histórico, registado em 2021, em condições excecionais de temperatura baixa nesse ano.

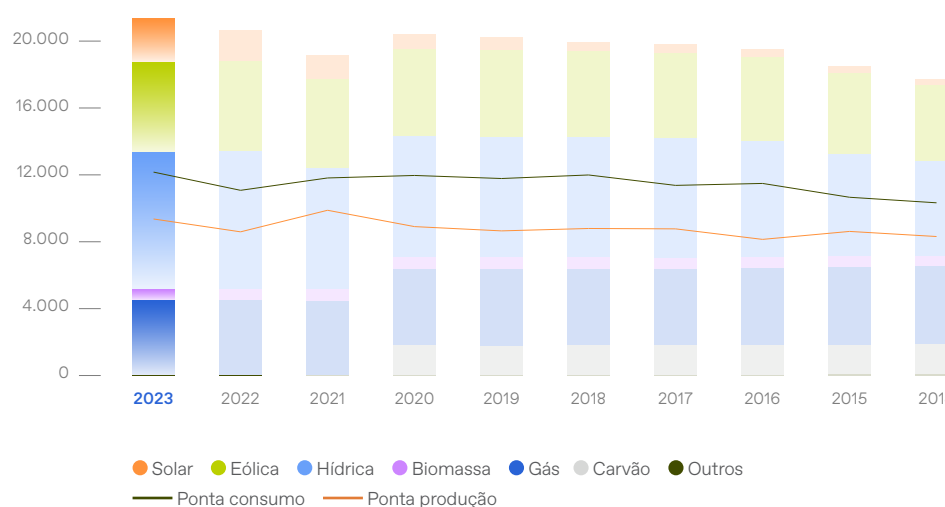
Em relação à produção, no entanto, registou-se no presente ano a ponta mais elevada de sempre, no dia 5 de dezembro, às 19:15, com as centrais portuguesas a produzirem 12.166 MW, numa altura em que o sistema nacional registava um consumo de 8.940 MW, com os restantes 3.226 MW destinados a exportação.

A potência instalada no sistema eletroprodutor nacional cresceu em 2023 cerca de 700 MW, correspondentes à entrada em serviço de novas instalações fotovoltaicas que passaram de 1.900 MW

no final de 2022 para 2.600 no final de 2023 (+37%). Nas restantes tecnologias não houve praticamente alterações a registar.

O sistema nacional integra agora uma potência instalada total de 21,4 GW, o valor mais elevado de sempre, dos quais 16,9 GW correspondem a instalações com fontes de energia renováveis (FER). Entre as renováveis, além dos 2,6 GW instalados nas fotovoltaicas, destacam-se as centrais hidráulicas com uma potência instalada de 8,2 GW, as eólicas com 5,4 GW e as centrais de biomassa com 0,7 GW. As não renováveis, praticamente todas a gás, representam 4,5 GW, dos quais 3,8 GW nas centrais de ciclo combinado e 0,6 GW em instalações de cogeração. A maior parte das instalações de produção estão ligadas à Rede Nacional de Transporte, com 14,9 GW, enquanto os restantes 6,4 GW estão ligadas à Rede de Distribuição.

Evolução da potência instalada (MW)





61%

CONSUMO ABASTECIDO POR PRODUÇÃO RENOVÁVEL EM 2023

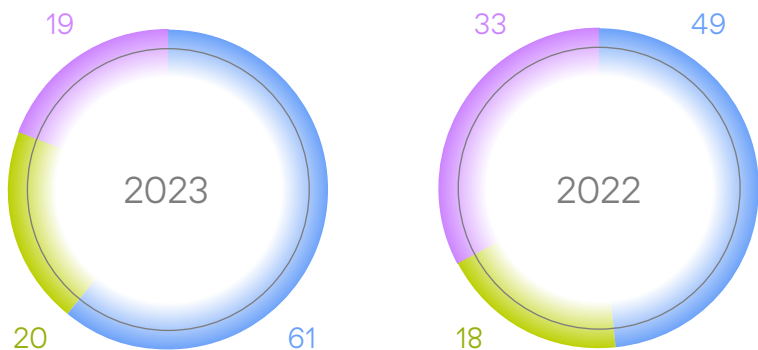


25,4%

FACE A 2022

Em 2023, a produção renovável abasteceu 61% do consumo, face aos 49% registados no ano anterior, devido à recuperação da componente hidroelétrica e ao aumento da componente fotovoltaica, resultado das novas instalações. A quota de renováveis atingida este ano corresponde ao potencial médio atual do sistema português, já que as três componentes dependentes das condições meteorológicas ficaram em linha com os valores médios expectáveis, registando índices de produtividade de 0,99 para as hidráulicas, 0,99 para as eólicas e 1,01 para as fotovoltaicas.

Produção renovável e não renovável (%)



● Renovável ● Saldo importador ● Não renovável

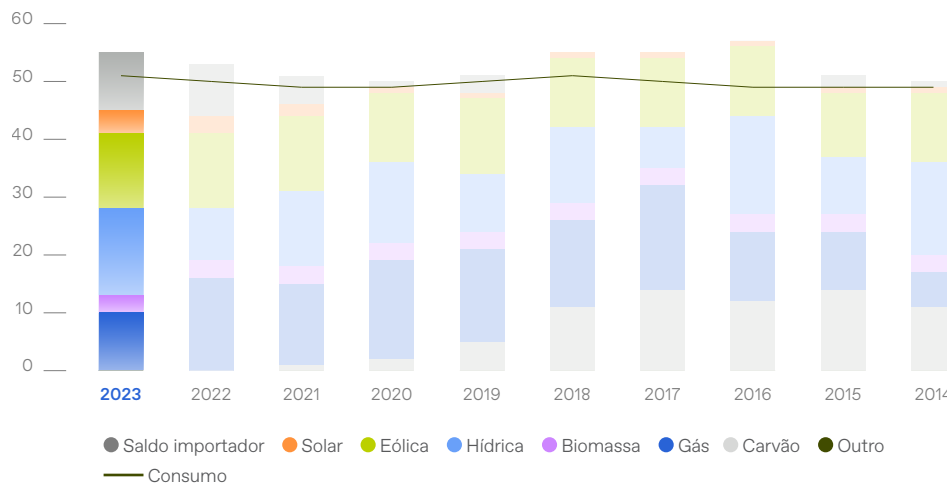
A eólica, tal como tinha acontecido no ano anterior, voltou este ano a ser a FER mais significativa, com uma quota de 25% do consumo, enquanto a hídrica aumentou para 23%. Nas outras FER, a fotovoltaica, com uma quota de 7%, ultrapassou pela primeira vez a biomassa, que representou um pouco menos de 6% do consumo. Na produção não renovável, que abasteceu 19% do consumo, regista-se uma produção de apenas 10 TWh, incluindo as centrais a gás de ciclo combinado e cogeração, que é o valor mais baixo desde 1988. Embora as renováveis assegurem um papel cada vez mais relevante, podendo em alguns períodos assegurar integralmente o consumo, o que este ano aconteceu no período consecutivo mais elevado de sempre, um pouco mais de seis dias, as centrais a gás continuam a ter um papel crítico, abastecendo

ainda uma parte importante do consumo e cobrindo a intermitência das FER.

O saldo de trocas com o estrangeiro registou pelo quinto ano consecutivo um saldo importador, tratando-se do valor mais elevado de sempre e da maior quota no abastecimento do consumo desde 1981.

Para um consumo de 50,7 TWh, a produção nacional registou 44,1 TWh, um saldo importador de 10,2 TWh (resultado de importações de 13,5 TWh e exportações de 3,3 TWh), enquanto as operações de bombagem, que têm um papel cada vez mais importante na integração de renováveis e garantia de abastecimento, envolveram o volume de energia mais elevado de sempre, consumindo 3,6 TWh.

Satisfação do consumo (TWh)





Consumo de gás no segmento convencional cai 3% para mínimo desde 2009 (32,7 TWh, 67% do total), enquanto no segmento de produção de **eletricidade desce 42%** (16,3 TWh, 33% do total), impactado pelas renováveis.

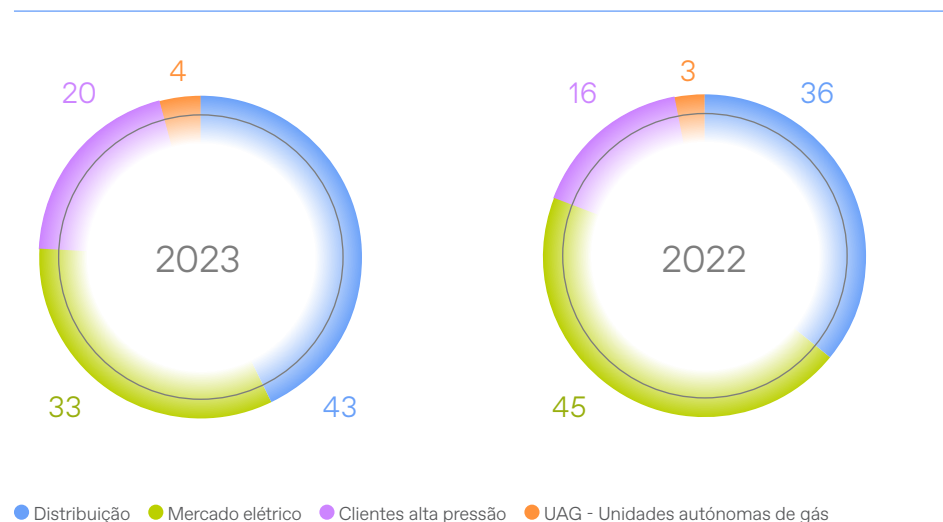
Procura e aprovisionamento de gás

Em 2023, o consumo de gás totalizou 49,0 TWh, registando uma quebra de 21% face ao ano anterior, devido fundamentalmente à forte contração no segmento do mercado elétrico. O consumo total registado este ano é o mais baixo desde 2014, ficando a cerca de 30% do máximo histórico registado em 2017.

Consumo de gás (TWh)

	MERCADO CONVENCIONAL	VAR.	MERCADO ELÉTRICO	VAR.	CONSUMO TOTAL	VAR.
2023	32,7	-3,0%	16,3	-42,0%	49,0	-20,7%
2022	33,7	-18,8%	28,1	25,9%	61,8	-3,2%
2021	41,5	-1,6%	22,3	-9,7%	63,8	-4,6%
2020	42,2	-4,5%	24,7	3,8%	66,9	-1,6%
2019	44,1	0,2%	23,8	14,6%	67,9	4,8%

Consumo de gás (%)



No segmento convencional o mercado caiu 3%, tratando-se do quarto ano consecutivo de contração neste segmento. Com um consumo de 32,7 TWh, que é o mais baixo desde 2009, o mercado convencional representou 67% do consumo total de gás.

No segmento de produção de eletricidade, registou-se um consumo de 16,3 TWh, 42% abaixo do ano anterior, uma queda que se deveu fundamentalmente à maior disponibilidade de energia renovável este ano. O consumo das centrais elétricas representou 33% do consumo total de gás.

O máximo consumo horário do ano registou-se a 18 de dezembro, às 20:00 com 11,2 GWh, 0,5 GWh abaixo do máximo do ano anterior e 3,9 GWh abaixo do máximo histórico registado

em 2021. Trata-se da ponta mais baixa registada na rede nacional desde 2015.

O terminal de gás natural liquefeito (GNL) de Sines mantém-se como principal fonte de aprovisionamento do sistema nacional, tendência que se regista desde 2017. Em particular nos últimos cinco anos, as entradas pela interligação com Espanha, têm-se mantido residuais.

Em Sines descarregaram 56 navios, menos 14 do que no ano anterior, correspondendo a 52 TWh e assegurando 95% do total de gás que entrou no sistema. Com uma regaseificação de cerca de 50 TWh, 16% abaixo do ano anterior, manteve ainda assim uma taxa de ocupação significativa de cerca de 70%.



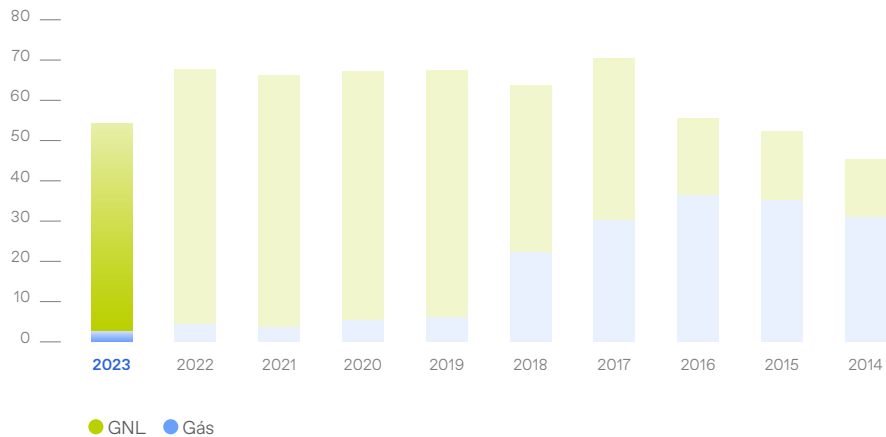


Importações por Campo Maior e Valença caíram 38% para 2,7 TWh, apenas 5% do total nacional, a menor quota registada.

Através das interligações de Campo Maior e Valença, realizaram-se importações de 2,7 TWh, 38% inferiores às verificadas no ano anterior e que não ultrapassaram 5% do total do gás que entrou no sistema nacional, tratando-se da quota mais baixa de sempre.

No sentido exportador as interligações tiveram a maior utilização de sempre com as operações respetivas a totalizarem 6,3 TWh.

Aprovisionamento (TWh)



44%

NIGÉRIA LIDEROU A IMPORTAÇÃO DE GÁS NO TERMINAL DE GNL

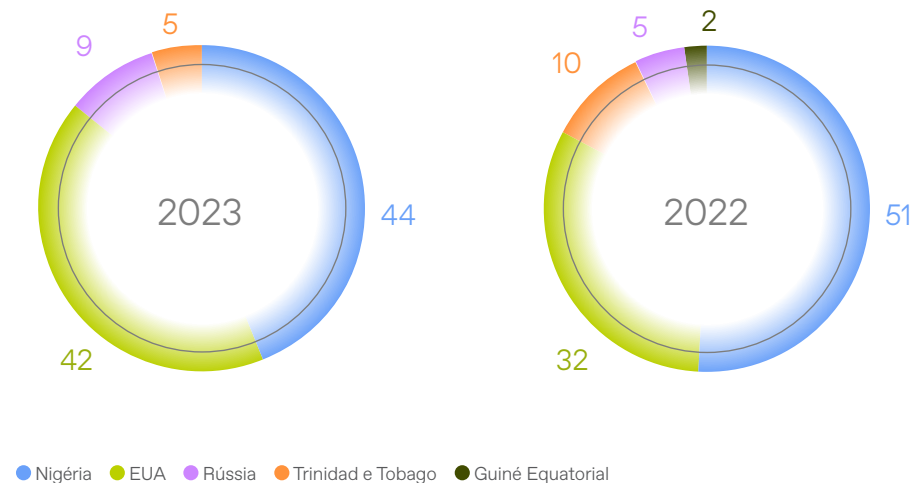
A Nigéria manteve-se como a principal origem do gás recebido no terminal de GNL de Sines, tal como tem acontecido nos anos anteriores, com 44% do total descarregado. Os Estados

42%

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA COM ABASTECIMENTO NACIONAL MAIS ELEVADO DE SEMPRE

Unidos da América (EUA), que têm reforçado a quota no abastecimento nacional, atingiram este ano a quota mais elevada de sempre, 42%, um valor já muito próximo ao da Nigéria.

Origem do GNL (%)





ENVOLVENTE REGULAMENTAR

Política energética europeia

O ano de 2023 revelou-se como um ano de consolidação do novo quadro legislativo da União Europeia (UE) em matéria de energia e clima. Os avanços nesta matéria são a base para que os Estados-Membros adotem iniciativas e soluções concretas que conduzam ao cumprimento dos seus compromissos. Para além do plano REPowerEU e do conjunto de medidas focadas nos preços elevados da energia, na segurança do aprovisionamento energético e na resposta a emergências de abastecimento de energia na UE, em implementação desde 2022 para resposta às perturbações provocadas pela invasão da Rússia à Ucrânia, ao longo de 2023 verificaram-se avanços importantes.

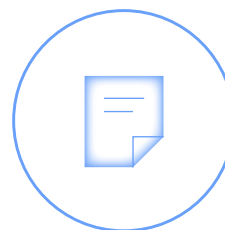
No âmbito do “pacote” *Fit for 55*,

verificaram-se desenvolvimentos muito significativos, designadamente:

- Revisão do sistema europeu de comércio de licenças de emissão (CELE), que resultou no aumento da ambição global de redução de emissões para 62% até 2030, nos sectores abrangidos pelo CELE, em comparação com os níveis de 2005;
- Adoção do novo Regulamento relativo ao uso do solo, à alteração do uso do solo e às florestas (LULUCF), o qual estabelece um compromisso vinculativo para a UE de redução das emissões e aumento dos sumidouros nos sectores do uso do solo e das florestas. As novas regras estabelecem, ao nível da UE, uma meta
- Revisão do Regulamento de partilha de esforços, que estabelece metas anuais obrigatórias de redução das emissões de GEE para os Estados-Membros em sectores não abrangidos pelo CELE nem pelo LULUCF. As novas regras elevam de 29% para 40% a meta de redução das emissões de gases com efeito de estufa da UE para 2030, em comparação com 2005, e implicam a revisão em conformidade dos objetivos nacionais;
- Adoção dos Regulamentos que criam o Mecanismo de Ajustamento Fronteiriço de Carbono (CBAM) e Fundo Social para o Clima;
- Revisão da Diretiva das Energias Renováveis (RED), com o objetivo de aumentar a meta da UE de 32% de energia de fontes renováveis na matriz energética total para, pelo menos, 40% até 2030;
- Revisão da Diretiva da Eficiência Energética (EED), com o intuito de acelerar os esforços de eficiência energética dos Estados-Membros, reforçando as

reforçada de remoções líquidas de gases com efeito de estufa (GEE) pelos sumidouros de, pelo menos, 310 Mt de CO₂ equivalente até 2030. A gestão sustentável das faixas de servidão que a REN vem desenvolvendo constituirá um contributo efetivo para o cumprimento da meta de Portugal ► [ver subcapítulo 4.6 Capital natural](#);

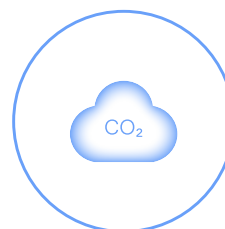
Avanços relevantes na política energética europeia



FIT FOR 55



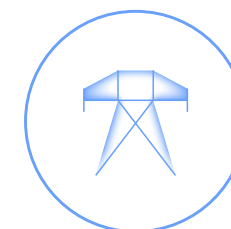
MODELO DO
MERCADO EUROPEU
DE ELETRICIDADE



REGULAMENTO
INDÚSTRIA DE
IMPACTE ZERO



PLANO DE AÇÃO
PARA A ENERGIA
EÓLICA



PLANO DE AÇÃO
PARA AS REDES
DE ENERGIA





- obrigações de realizar poupanças anuais de energia (aumento gradual entre 1,49% e 1,90% do consumo médio de energia final entre 2024 e 2030) e reduzindo o consumo de energia dos edifícios do sector público;
- Revisão da Diretiva relativa ao Desempenho Energético dos Edifícios (EPBD), a qual estabelecerá uma série de medidas particularmente focadas nos edifícios com pior desempenho. Cada Estado-Membro adotará a sua própria trajetória nacional para reduzir a utilização de energia primária dos edifícios residenciais em 16% até 2030 e em 20-22% até 2035;
 - Adoção do Regulamento relativo à Infraestrutura para Combustíveis Alternativos (AFIR), que tem como objetivo principal assegurar a existência de uma rede adequada de infraestruturas para carregamento ou abastecimento de veículos rodoviários e embarcações com combustíveis alternativos, visando reduzir significativamente a pegada de carbono do sector dos transportes;
 - Adoção dos novos Regulamentos FuelEU Transportes Marítimos e ReFuelEU Aviação, que visam reduzir em 80% a intensidade das emissões de GEE da energia utilizada a bordo dos navios até 2050 e promover o aproveitamento do potencial dos combustíveis sustentáveis – biocombustíveis avançados e combustíveis sintéticos – para reduzir as emissões das aeronaves;

- Novas regras que regulam as emissões de CO₂ provenientes de veículos ligeiros e revisão do Regulamento relativo às emissões de CO₂ para veículos pesados. Este conjunto de diplomas para descarbonização do sector dos transportes constitui um importante incentivo aos investimentos em tecnologias a hidrogénio e elétricas, onde se incluem infraestruturas de enchimento e carregamentos rápidos de elevada potência;
- Novas regras para monitorizar e reduzir as emissões de metano no sector da energia;
- Revisão do pacote relativo ao gás com o objetivo de promover a introdução de gases renováveis e de baixo carbono e reduzir a participação do gás natural fóssil. Destacam-se temas como a criação de uma nova entidade europeia que associa os Operadores de Redes de Hidrogénio (ENNOH), que será independente das atuais congéneres para o gás (ENTSOG) e para a eletricidade (ENTSO-E), mas explorando as sinergias da cooperação entre os três sectores; a autonomia de cada regulador nacional para estabelecer as suas próprias tarifas de rede, mas com a obrigação de consulta aos reguladores dos países vizinhos e apresentação da proposta à Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER); a aplicação de descontos às tarifas de acesso aplicáveis ao biometano e a criação de um regime de separação de atividades intra e inter sectoriais com derrogações que permitem criar condições

de *build-up* e eficiência ao mercado do hidrogénio; e

- Revisão do Regulamento relativo aos Gases Fluorados, que procura alinhar a sua utilização com o “Pacto Ecológico Europeu”, com a Lei Europeia do Clima, com recentes obrigações internacionais (Protocolo de Montreal) e com os progressos tecnológicos e lições aprendidas.

A crise energética provocada pela invasão da Ucrânia pela Rússia, com efeitos sensíveis na segurança do abastecimento e nos preços da energia na UE, reforçou a importância da independência energética e a urgência dos consumidores europeus beneficiarem da transição energética. Neste contexto, a Comissão Europeia iniciou em março o processo de [Revisão do Modelo do Mercado Europeu de Eletricidade \(EMD\)](#), com o propósito de acelerar a concretização dos projetos de aproveitamento de energia renovável, aumentar a segurança de abastecimento energético da UE através da redução da dependência das importações de combustíveis fósseis e tornar os preços da energia menos voláteis para os consumidores. Neste âmbito, destacam-se os seguintes desenvolvimentos:

- Revisão da Diretiva e do Regulamento relativos às regras comuns para o mercado interno da eletricidade, do Regulamento que instituiu a ACER e da Diretiva relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis. Para além da aposta

em instrumentos de contratação como os PPA (*Power Purchase Agreements*) e CfD (*Contracts for Differences*), com o objetivo de reduzir riscos da remuneração das tecnologias de energias renováveis e, por conseguinte, promover a sua implementação, a proposta da Comissão inclui outros aspetos que têm merecido análises e negociações aprofundadas, como seja a criação de uma entidade única europeia para gestão integrada dos mercados, a criação do produto *peak-shaving* para apoio em períodos de maior procura de eletricidade, a redução do tempo de fecho antes do tempo real do mercado intradiário europeu (*intraday gate closure time*), rendas de congestionamento para subsidiar geração *offshore*, a criação de *hubs* regionais virtuais, a introdução de uma avaliação das necessidades de flexibilidade (desejavelmente em coordenação com as metodologias existentes de análise da segurança de abastecimento no sector elétrico) e maior flexibilidade no recurso pelos Estados-Membros a mecanismos de remuneração de capacidade; e

- Revisão do Regulamento relativo à integridade e à transparência nos mercados grossistas de energia (REMIT). Nesta matéria, destacam-se como temas mais sensíveis a falta de uma plataforma central única para publicação de informação, acessível gratuitamente, a responsabilização por incumprimentos de agentes de mercado e o alargamento da regulamentação a contratos de *blending* de gases (renováveis e de baixo carbono).



40%

DAS NECESSIDADES
ANUAIS DA UE EM
TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS
PARA IMPACTE ZERO

De destaque a publicação da sexta lista de Projetos de Interesse Comum (PCI) e de Projetos de Interesse Mútuo (PMI). O projeto H2med, constituído por uma ligação entre Celorico da Beira e Zamora (CelZa) e por uma ligação marítima entre Barcelona e Marselha (BarMar), faz parte desta sexta lista de PCI.

A resiliência do sistema energético do futuro será determinada, em particular, por um acesso seguro às tecnologias que o suportarão (ex.: cabos elétricos, turbinas eólicas, eletrolisadores, baterias, etc.). Por outro lado, a segurança do abastecimento energético é essencial para um crescimento económico sustentável e, em última análise, para a ordem e a segurança públicas. Para resposta a estes reptos, a Comissão Europeia propôs o **Regulamento Indústria de Impacte Zero (Net Zero Industry Act)**, visando impulsionar o desenvolvimento e a competitividade das tecnologias limpas na UE, essenciais para a transição energética. Este regulamento estipula que, até 2030, pelo menos 40% das necessidades anuais da UE em tecnologias estratégicas para impacte zero sejam produzidas internamente. Enfatiza a importância de competências técnicas, inclusão de equipamentos e serviços para redes elétricas futuras, harmonização dos processos de licenciamento e implementação de regras para compras sustentáveis.



Plano de ação para a energia eólica

cujo objetivo passa por apoiar as empresas do sector eólico da UE a melhorar a sua competitividade para garantir que a indústria eólica da UE continua a desempenhar o papel que é necessário à transição energética. Este plano está assente em seis pilares de ação:

- ⇒ Aceleração da implementação dos projetos de geração eólica através de maior previsibilidade e licenciamento mais rápido
- ⇒ Soluções baseadas em leilões
- ⇒ Acesso ao financiamento
- ⇒ Ambiente internacional justo e competitivo
- ⇒ Desenvolvimento de competências
- ⇒ Compromisso da indústria e dos Estados-Membros



Plano de ação para as redes de energia

com o objetivo de assegurar que as redes de energia, elemento crucial para a transição energética, constituem um facilitador e não uma barreira. Identifica 14 grandes linhas de ação para tornar as redes elétricas da Europa mais fortes, mais interligadas, mais digitalizadas e ciberresilientes, com efeitos sensíveis na concretização dos objetivos de 2030. As linhas de ação enquadram-se nos seguintes desafios:

- ⇒ Aceleração da implementação dos PCI existentes e desenvolvimento de novos projetos
- ⇒ Melhorar o planeamento de longo prazo
- ⇒ Introdução de um quadro regulatório favorável ao desenvolvimento das infraestruturas de rede do futuro
- ⇒ Melhorar a utilização das redes existentes
- ⇒ Melhorar o acesso ao financiamento
- ⇒ Garantir processos de licenciamento mais rápidos e sem complexidades desnecessárias
- ⇒ Reforçar as cadeias de abastecimento relevantes





Portugal submeteu uma proposta de revisão do PNEC 2030 à Comissão Europeia.

Política energética nacional

Portugal tem vindo a adotar um conjunto de iniciativas e soluções concretas de modo a dar cumprimento aos seus compromissos e ambições assumidos, em linha com a política energética europeia.

Os Planos Nacionais de Energia e Clima (PNEC) constituem um instrumento fundamental para delinear estratégias e acompanhar os seus efeitos. Neste âmbito, 2023 foi um ano especialmente ativo, uma vez que os Estados-Membros reportaram pela primeira vez os progressos na implementação dos seus PNEC para o período 2021-2030, nomeadamente em relação aos objetivos, metas e contribuições neles estabelecidos, tendo também submetido propostas de revisão dos mesmos. Estes relatórios intercalares dos PNEC, cruciais para o balanço da posição da UE na concretização das suas ambições climáticas e energéticas, foram alvo de avaliação técnica pela Comissão Europeia.

Portugal submeteu em 2023 à Comissão Europeia, pelo Ministério do Ambiente e Ação Climática, uma proposta de revisão do PNEC 2030, na qual prevê metas ambiciosas para a redução das emissões provenientes

de GEE e integração de fontes de energia renovável (FER), de modo a atingir as metas estabelecidas no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), em particular e em antecipação, o objetivo de alcançar a neutralidade carbónica em 2045. O processo de revisão deve prosseguir até à entrega da versão final, a 30 de junho de 2024.

Relativamente à incorporação de renováveis, a revisão do PNEC 2030 prevê incorporar até 2030 cerca de 92% de FER na potência total instalada, nomeadamente com: hídrica (8,1 GW), eólica/ eólica *offshore* (12,4 GW) ou solar fotovoltaica (20 GW).

O Governo Português, no âmbito da revisão do PNEC 2030, prevê instalar 2 GW de nova capacidade em localização oceânica até 2030, com uma meta faseada de atribuição de 10 GW até 2030 de capacidade eólica *offshore* (a maior parte instalada após 2030). Esta estratégia visa não só aproveitar o potencial das FER *offshore*, mas também fomentar o desenvolvimento social e económico, acelerar o progresso para atingir as metas do RNC 2050 e alinhar-se com as diretrizes do plano REPowerEU.





Metas da revisão do PNEC 2030



Neste sentido, foi constituído pelo [Despacho n.º 11404/2022](#), de 23 de setembro, um grupo de trabalho para o planeamento e operacionalização de centros eletroprodutores baseados em fontes de energias renováveis de origem ou localização oceânica, o qual apresentou, em 2023, a versão final dum relatório com recomendações, nomeadamente, quanto à forma de disponibilização de capacidade, ao desenvolvimento do mercado eólico *offshore* e arquitetura de rede a adotar na ligação dos centros eletroprodutores, identificando as áreas marítimas com maior potencial.

A capacidade instalada de eólica *offshore* pretendida deve ser atribuída através de procedimentos concorrenciais, tendo por objeto a atribuição de títulos de reserva

de capacidade de injeção na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), para centros eletroprodutores de fonte primária eólica de localização oceânica, e dos títulos de utilização privativa do espaço marítimo nacional, considerando as áreas definidas no projeto de [Plano de Afetação para as Energias Renováveis Offshore \(PAER\)](#), que esteve em consulta pública entre 30 de outubro e 13 de dezembro de 2023. Perspetiva-se que o primeiro leilão ocorra em 2024, tendo por objeto apenas títulos de utilização privativa do espaço marítimo nacional, considerando as áreas definidas no PAER e que, posteriormente, será lançado um concurso para atribuição de títulos de reserva de capacidade de injeção na RESP.

Ainda no contexto nacional e por forma a dar resposta às necessidades de consumo

de projetos industriais estratégicos em zonas de grande procura, foi estabelecido o [Decreto-Lei n.º 80/2023](#), de 6 de setembro, que introduz um procedimento excepcional para a atribuição de nova capacidade de ligação à rede elétrica. Este decreto reconhece a zona de Sines, servida pela subestação local, como zona de grande procura. O procedimento, gerido pelo Operador da Rede de Transporte de Eletricidade, segue as diretrizes estabelecidas no decreto para garantir a satisfação das necessidades de ligação nessas áreas.

Em 12 e 22 de setembro, publicaram-se, respetivamente, os anúncios [n.º 184-A/2023](#) e [n.º 196-A/2023](#), relativos à abertura de consulta pública para a manifestação de interesse de atribuição de capacidade de ligação à rede elétrica de

serviço público na Zona de Grande Procura de Sines e a posteriores esclarecimentos.

Relativamente à descarbonização das redes de gás, foi anunciado, durante 2023, pelos representantes do Governo, o lançamento de medidas para apoiar novos investimentos em hidrogénio verde e biometano, pelo que se esperam em 2024 novos desenvolvimentos. Tendo em consideração a aprovação da redação por parte da Comissão Europeia, Conselho Europeu e Parlamento Europeu, em finais de dezembro de 2023 do pacote europeu de gás e hidrogénio, é expectável a correspondente incorporação na legislação nacional com a criação do Operador de Rede de Hidrogénio e outros requisitos e enquadramentos sectoriais plasmados no articulado.



A NOSSA ATIVIDADE

1.2 ELETRICIDADE

A REN tem como missão garantir o fornecimento ininterrupto de eletricidade, satisfazendo critérios de qualidade e de segurança, mantendo o equilíbrio entre a oferta e a procura em tempo real, e assegurando as condições de sistema que viabilizam o mercado de energia, contribuindo ainda para o desenvolvimento das comunidades e para a melhoria da qualidade de vida dos portugueses.

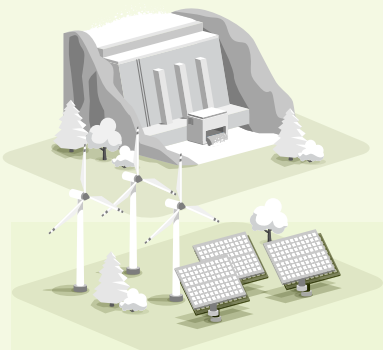




CADEIA DE VALOR ELETRICIDADE



PRODUÇÃO



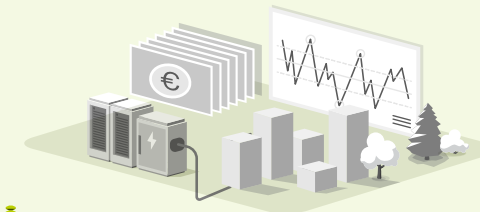
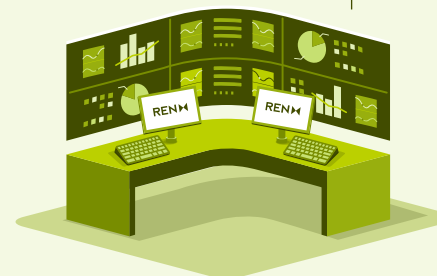
TRANSPORTE

A REN desenvolve e opera a Rede Nacional de Transporte em Muito Alta Tensão, que cobre a totalidade do território continental e as respetivas subestações, assim como as interligações com a rede elétrica espanhola.

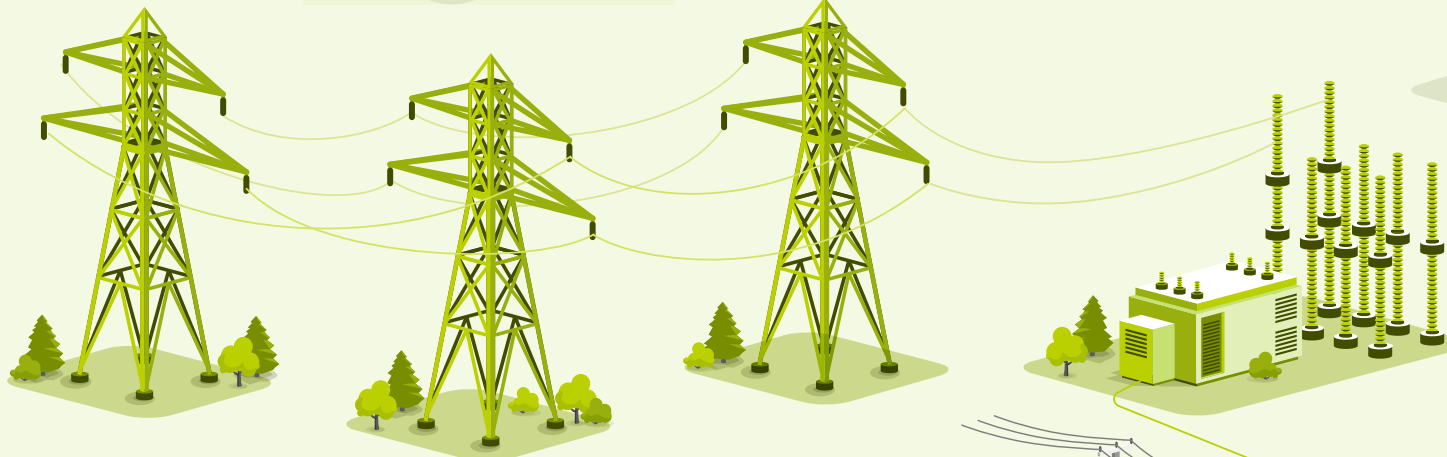


GESTÃO DO SISTEMA

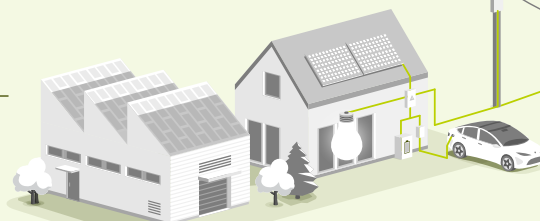
A REN assegura permanentemente o equilíbrio entre a produção e o consumo de energia elétrica, assim como a interligação com o sistema europeu. Somos a entidade responsável pela segurança e continuidade do abastecimento de eletricidade.



MERCADOS E
COMERCIALIZAÇÃO



CONSUMO
Doméstico e industrial



DISTRIBUIÇÃO

Onde a REN está presente:
Transporte | Gestão do sistema



Principais indicadores de desempenho

TRANSPORTE	UN	2023	2022	2021	2020	2019
Consumo	TWh	50,7	50,4	49,5	48,8	50,3
Varição anual do consumo	%	0,6	1,8	1,4	-3	-1,1
Potência instalada	MW	21.362	20.675	19.157	20.412	20.218
Potência instalada de Fontes de Energia Renovável (FER)	%	79	78	77	69	69
Energia transportada pela Rede Nacional de Transporte (RNT)	TWh	44,8	43,6	42,3	42,8	43
Comprimento das linhas	km	9.409	9.424	9.348	9.036	9.002
Potência de transformação	MVA	40.027	39.517	39.221	38.463	38.463
Perdas no transporte de energia	%	2,26	1,83	1,98	1,84	1,71
Tempo de interrupção equivalente	min	28,00	0,08	0,05	0,03	0,72

ATIVOS REGULADOS

Regulação das atividades

Através da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., o Grupo REN exerce duas atividades reguladas pela Entidade Reguladora do Sistema Energético (ERSE):

- Gestão Global do Sistema (GGS); e
- Transporte de Energia Eléctrica (TEE).

Os proveitos permitidos das atividades de GGS e TEE são recuperados pela aplicação de duas tarifas reguladas: a tarifa de Uso Global do Sistema (UGS) e a tarifa de Uso da Rede de Transporte (URT), respetivamente. Ambas as tarifas são fixadas anualmente pela ERSE com base em dados previsionais, respeitantes à procura, custos, proveitos e investimentos. O período de regulação em curso iniciou-se em 2022 e termina em 2025.

No atual período regulatório, iniciado em 2022, manteve-se o mecanismo de indexação da taxa de remuneração anual à média aritmética anual da cotação diária da rendibilidade das Obrigações do Tesouro (OT) da República Portuguesa a dez anos, tendo havido atualização dos respetivos parâmetros:

- o ponto de partida foi fixado em 0,302% para uma taxa de remuneração-base inicial de 4,4%;
- uma variação de 1 p.p. das *yields* das OT implica uma variação de 0,3 p.p. da taxa base; e
- os limites de variação da taxa de remuneração-base entre 3,7% e 7,0%. Para o ano de 2023 o valor da taxa de remuneração base foi 5,27%.

O modelo de regulação por incentivos foi mantido, mas na atividade de Transporte, a aplicação dos incentivos mudou. Antes, o Opex (despesas operacionais) e o Capex (despesas de capital) eram aplicados de forma individual. Agora, os mesmos são aplicados de maneira integrada, através do conceito de Totex (*Total Expenditure*, ou Despesa Total, que combina Capex e Opex). Essa mudança favorece uma gestão económica mais eficiente, pois permite uma maior flexibilidade na escolha entre investimentos operacionais e de capital, otimizando o respetivo uso dos recursos. Neste sentido, cumpridas determinadas premissas de eficiência, uma regulação por incentivos ao nível do Totex induz o operador da rede a alicerçar as suas decisões num contexto regulatório mais flexível, com o objetivo de assegurar um bom desempenho económico global das atividades que exerce.

Em complemento a esta metodologia de regulação, foi introduzido um mecanismo simétrico de partilha de ganhos ou perdas que é ativado apenas a partir de determinados limiares de rendibilidade. Na sua génese, este mecanismo pretende garantir uma margem adequada resultante da sua aplicação sobre a parcela da base de custos Totex sujeita a metas de eficiência, de modo a não limitar em demasia os sinais da regulação por incentivos aplicada ao Totex. Pretende, portanto, limitar os desvios de rendibilidade da atividade quando significativos face a um referencial. Este mecanismo, que é calculado um ano após o término do período regulatório ao qual se aplica, reflete a rentabilidade desse período. Além disso, o período de regulação foi ampliado para quatro anos, proporcionando uma visão mais ampla e estratégica do desempenho e das operações da empresa.





No ano de 2023 manteve-se o modelo de incentivos de remuneração da base de ativos e incentivo ao Opex.



19 M€

ESTIMATIVA DE INCENTIVO À MELHORIA DO DESEMPENHO TÉCNICO **EM 2023**



43,1 M€

RAB MÉDIO DA ATIVIDADE DA GGS **EM 2023**

Atividades na eletricidade

No período regulatório de 2022-2025, na atividade de gestão global do sistema, manteve-se o modelo de incentivos anterior de remuneração da base de ativos e incentivo ao Opex. Por existirem obrigações europeias crescentes impostas aos Operadores da Rede de Transporte (ORT), e por isso fora do seu controlo, está prevista uma parcela de custos não sujeita a metas de eficiência, para acomodar custos desta natureza não previstos pelo regulador aquando do cálculo da base de custos para o período regulatório.

Na atividade de transporte de energia elétrica passou a aplicar-se uma metodologia de regulação por incentivos do tipo *revenue cap* aplicada aos custos totais controláveis (Opex+Capex), com um fator de eficiência de 1,5% em algumas das suas componentes.

Esta nova metodologia corresponde à aplicação para o período de regulação 2022-2025 de metas de eficiência a um conjunto de custos previamente definidos, que incorporam custos com capital e custos de

exploração, sendo introduzido em simultâneo um mecanismo de partilha de ganhos e perdas entre empresas e consumidores que é ativado apenas a partir de determinados limiares de rentabilidade. Adicionalmente, foi introduzido o incentivo à melhoria do desempenho técnico que substitui o anterior incentivo à racionalização económica dos investimentos (IREI) na sua componente técnica.

O incentivo à melhoria do desempenho técnico visa incentivar o operador da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT) a melhorar o desempenho técnico da mesma. O desempenho técnico da RNT compreende a avaliação, conjunta, da resposta da rede de transporte às necessidades em termos:

- da disponibilidade do equipamento, medido através da taxa combinada de disponibilidade dos elementos da RNT;
- do nível de qualidade de serviço, medido pelo tempo de interrupção equivalente; e

- da capacidade de interligação internacional disponibilizada aos mercados, medido pela capacidade disponível para o comércio interzonal de 70% da capacidade de transporte durante uma percentagem de horas do ano.

No ano de 2023 estima-se que o incentivo à melhoria do desempenho técnico atinja os 19 milhões de euros.

A base de ativos regulados (RAB) da eletricidade compreende o ativo líquido de amortizações e subsídios afeto às atividades de TEE e de GGS.

Na atividade da GGS, o princípio de valorização do RAB está assente numa base de custos históricos, sendo nestes casos aplicada a taxa de remuneração indexada já referida.

O RAB médio da atividade da GGS foi, em 2023, de 43,1 milhões de euros. Ao ativo afeto a esta atividade há que considerar adicionalmente os terrenos do domínio público hídrico associados a aproveitamentos hidroelétricos, no montante

de 185 milhões de euros, cuja remuneração, nos termos da Portaria 301-A/2013, de 14 de outubro, depende da classificação atribuída ao desempenho da entidade concessionária da RNT, por um grupo especificamente designado para o efeito, podendo a taxa variar entre -1,5% e +1,5%. Pela inexistência de relatórios de desempenho emitidos desde 2015, a ERSE indicou uma taxa nula com efeitos retroativos a 2017. Nesse sentido, para o ano 2023 considerou-se o valor de 0%.

Na atividade de TEE, com o objetivo de fomentar um comportamento mais eficiente do ORT nos investimentos que realiza, foi introduzido no período regulatório 2009-2011 o mecanismo de custos de referência.

Este mecanismo foi publicado em setembro de 2010, pelo Despacho n.º 14 430/2010, de 15 de setembro, com aplicação retroativa aos investimentos transferidos para exploração desde 2009. A primeira atualização realizou-se em 2015 com a entrada em vigor da Diretiva ERSE 3/2015, de 29 de janeiro.





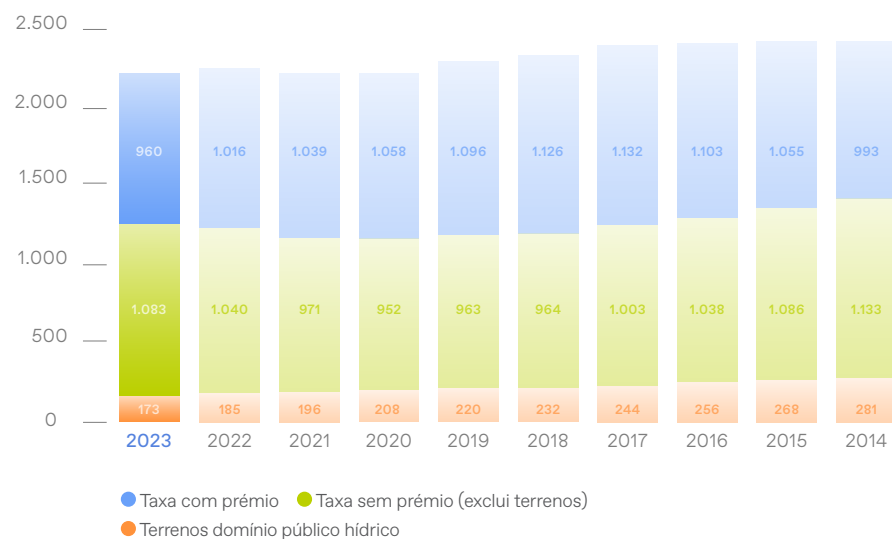
No atual período regulatório este incentivo deixa de se aplicar para os ativos que entrem em exploração a partir de 1 de janeiro de 2022, mas mantém-se para os ativos que entraram em exploração no período 2019-2021, os quais são remunerados à taxa-base adicionada de um prémio de 75 p.p. Em 2023 a taxa de remuneração destes ativos foi de 6,02%.

O gráfico abaixo apresenta o valor do RAB para os diferentes grupos de ativos.

As tarifas fixadas pela ERSE refletem ainda desvios tarifários que, dois anos depois, reconciliam (na medida em que sejam justificáveis e aceites pela ERSE) valores previstos e ocorridos de custos e proveitos, e de desvios de procura.

Os ajustamentos decorrentes dos desvios são recuperados ou devolvidos, dois anos depois de ocorrerem, sendo esse valor remunerado a uma taxa regulada, igual à média da Euribor a um ano, verificada em cada ano, acrescida de um *spread* publicado anualmente pela ERSE para o ano em referência.

RAB para os diferentes grupos de ativos (10⁶ EUR)





A RNT garante o escoamento da energia elétrica desde os centros eletroprodutores até às subestações transformadoras.



9.409 km

EXTENSÃO DE CIRCUITOS
DE LINHA

70

SUBESTAÇÕES
TRANSFORMADORAS

17

POSTOS DE CORTE/
SECCIONAMENTO/
TRANSIÇÃO

INFRAESTRUTURAS TÉCNICAS

No final de 2023, a RNT era constituída por 9.409 quilómetros de circuitos de linha, 70 subestações transformadoras e 17 postos de corte, de seccionamento e de transição. A RNT garante o escoamento da energia elétrica desde os centros eletroprodutores até às subestações transformadoras, nas quais é feita a ligação, quer diretamente a consumidores em muito alta tensão quer em alta tensão entre a RNT e a rede nacional de distribuição.

REDE NACIONAL DE TRANSPORTE DE ELETRICIDADE	2023	2022	VAR. 23/ 22
Comprimento de linhas em serviço (km)	9.409	9.424	-0,16%
400 kV	3.080	3.075	0,16%
220 kV	3.849	3.848	0,03%
150 kV	2.480	2.501	-0,84%
Potência de transformação em serviço (MVA)	40.027	39.517	1,29
Autotransformação (MVA)	14.920	14.920	-
400/ 220 kV	7.650	7.650	-
400/ 150 kV	6.440	6.440	-
220/ 150 kV	830	830	-
Transformação (MVA)	25.107	24.597	2,07%
400/ 60 kV	5.270	4.760	10,71%
220/ 60 kV	13.071	13.071	-
150/ 60 kV	6.306	6.306	-
150/ 130 kV	140	140	-
220/ 30 kV	320	320	-

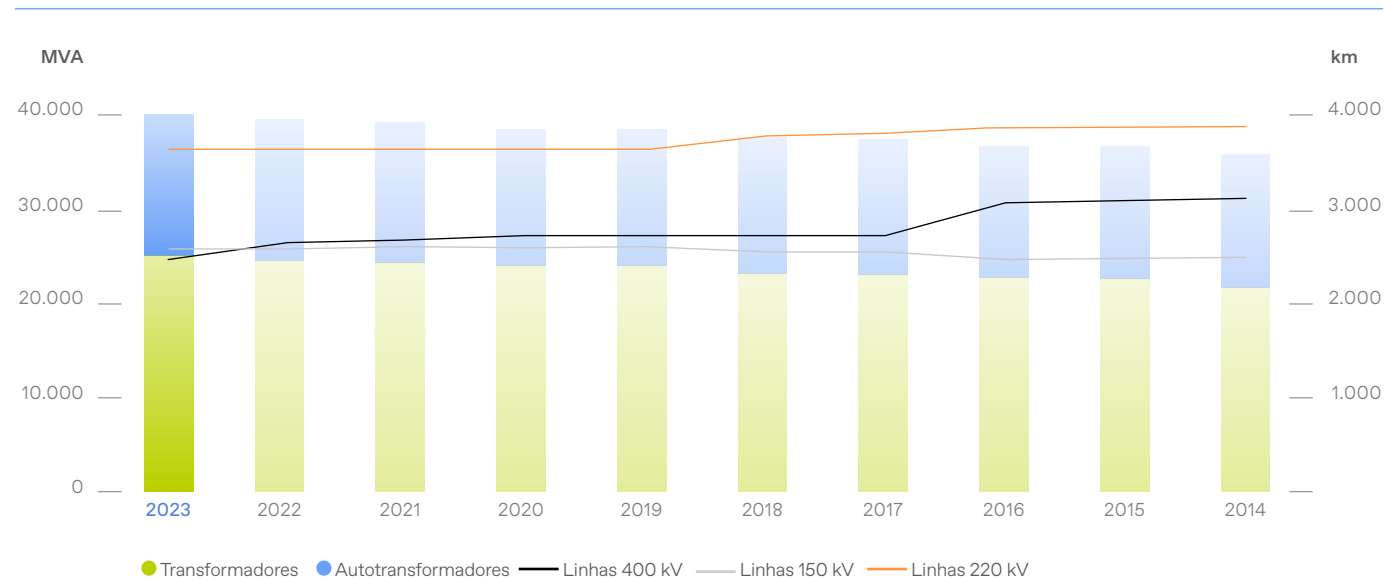




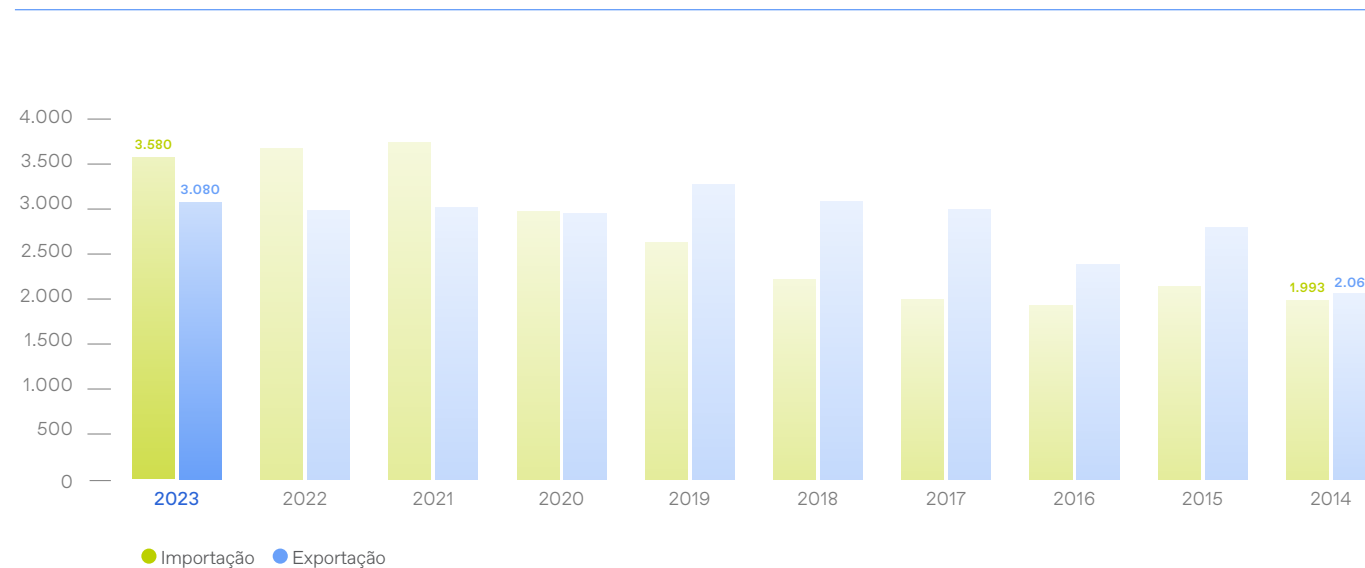
Estabelecemos a ligação com a rede europeia de transporte de eletricidade através de nove interligações.

A RNT estabelece igualmente a ligação com a rede europeia de transporte de eletricidade através de nove interligações (circuitos a 220 e 400 kV) com a rede de transporte de Espanha. A interligação com a rede espanhola é assegurada operacionalmente por três circuitos a 220 kV no Douro Internacional, por seis circuitos a 400 kV, dois entre o Minho e a Galiza, um no Douro Internacional, um no Tejo Internacional, um entre o Alentejo e a Estremadura e um entre o Algarve e a Andaluzia.

Comprimento de linhas e potência de transformação (MVA/ km)

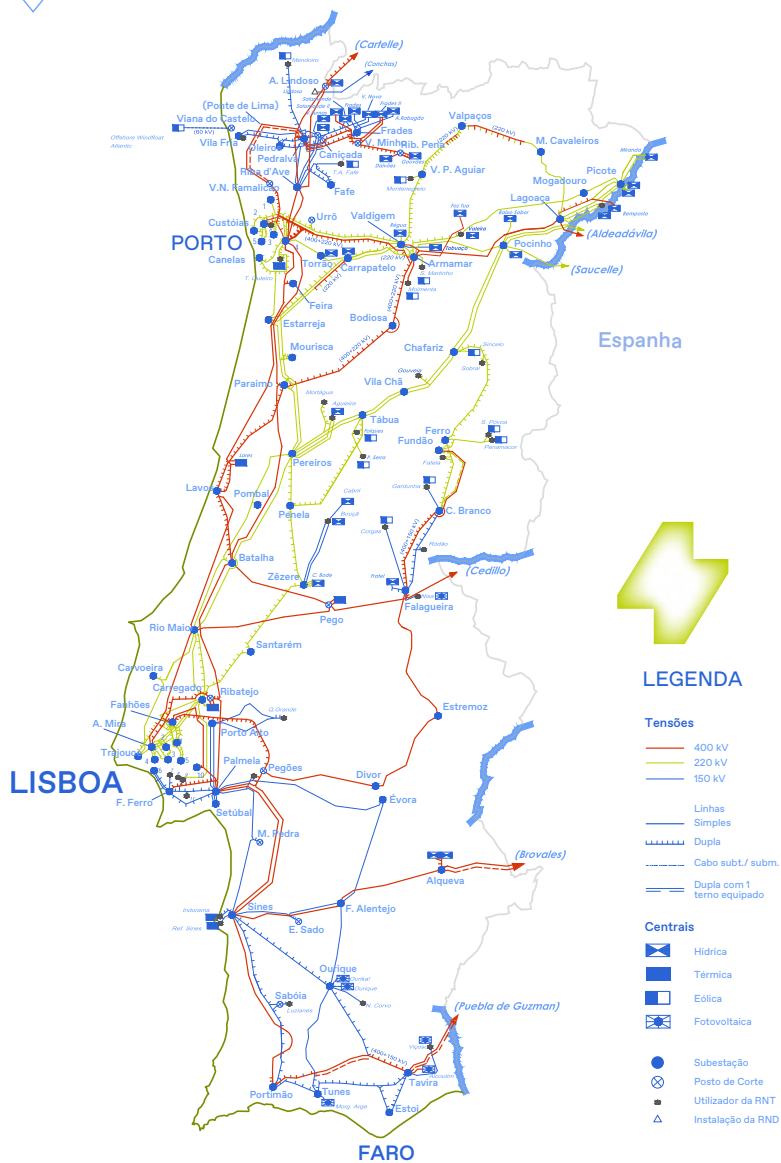


Capacidade média de importação e exportação (MW)





REDE NACIONAL DE TRANSPORTE DE ELETRICIDADE



EXPLORAÇÃO

Utilização da Rede de Transporte

A RNT transportou 44,8 TWh em 2023, um aumento de 2,9% face ao ano anterior. O máximo histórico mantém-se em 2017 com 47,2 TWh, num ano em que o sistema nacional esteve fortemente exportador. A potência máxima na rede, no entanto, atingiu os 9.870 MW, no dia 5 de dezembro às 19:15, que passou a ser o valor mais elevado de sempre, ultrapassando o máximo anterior, datado de 2021.

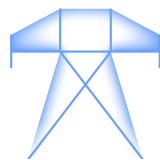
Os centros produtores ligados à Rede de Transporte injetaram 28,3 TWh, um valor 0,5 TWh inferior ao registado no ano anterior, devido à forte redução da produção térmica que não foi compensada pelo aumento da hídrica. Os centros produtores ligados à Rede de Distribuição produziram 15,1 TWh, dos quais, 2,9 TWh foram injetados na Rede de Transporte, por insuficiência de consumo ao nível da Distribuição. Esta injeção na Rede de Transporte, bem como a ponta respetiva que atingiu 1.564 MW, passaram a ser os valores mais elevados de sempre no sistema nacional.

As perdas na rede de transporte totalizaram 1.015 GWh, equivalentes a 2,26% da energia transportada, acima dos 1,83% registados no ano anterior. Este valor confirma a tendência de crescimento das perdas nos últimos anos devido ao maior desequilíbrio geográfico da produção, resultado do desaparecimento das duas grandes centrais a carvão na zona Centro e Sul, agravado este ano com o aumento da produção hidroelétrica e consequente maior utilização das redes de 220 kV e de 400 kV.

BALANÇO DA REDE DE TRANSPORTE (TWh)

	2023	2022
Energia entrada na rede	44,8	43,6
Centros produtores	28,3	28,8
Interligações	13,7	12,3
Rede de Distribuição	2,9	2,5
Energia saída da rede	43,8	42,8
Centros produtores/ clientes diretos	5,8	4,9
Interligações	3,4	3,1
Rede de Distribuição	34,6	34,8
Consumos próprios	0,0	0,0
Perdas	1,0	0,8
Perdas (%)	2,26%	1,83%





CAPACIDADES MÉDIAS
DE INTERLIGAÇÃO

3.580 MW

SENTIDO IMPORTADOR

3.080 MW

SENTIDO EXPORTADOR

As capacidades médias de interligação disponibilizadas no mercado grossista diário, situaram-se em 3.580 MW no sentido importador e 3.080 MW no sentido exportador, em ambos os casos sem alterações significativas face às registadas nos dois anos anteriores. O sistema nacional manteve-se fortemente importador, acentuando mesmo a tendência dos últimos anos e provocando congestionamentos no mercado diário, no sentido importador, em 4,6% dos períodos. Trata-se do valor mais elevado desde 2012. No sentido exportador os congestionamentos foram menos significativos, ocorrendo em menos de 1% dos períodos.

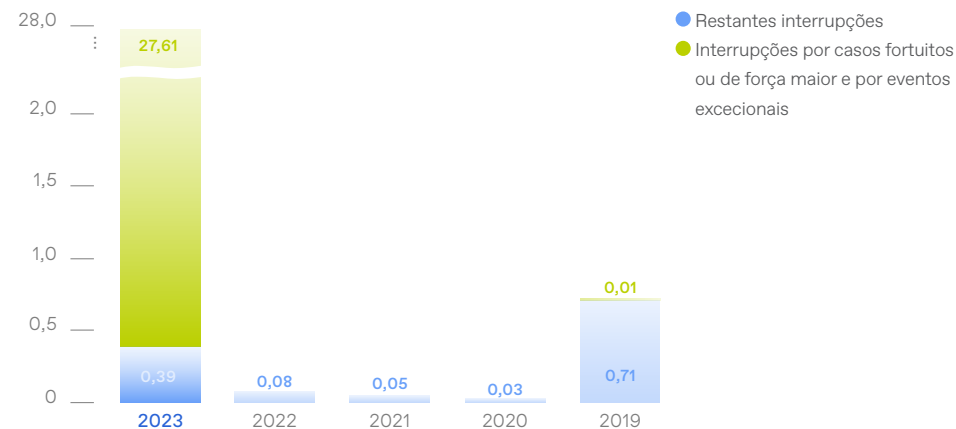
Qualidade de serviço

A qualidade de serviço da RNT ficou marcada, em 2023, por um incêndio de grandes proporções que afetou a linha Carregado – Seixal, no dia 22 de outubro, dando origem a uma interrupção de longa duração (2.225 minutos), correspondendo a uma Energia Não

Fornecida de 2.543,7 MWh, o que, de acordo com o Regulamento da Qualidade de Serviço, é classificado como Incidente de Grande Impacte. Para além deste evento ocorreram mais seis interrupções de serviço (de duração superior a três minutos) nos pontos de entrega de Évora, Pegões, Quinta Grande, Lusosider, Porto Alto e Setúbal, sendo que, à exceção da interrupção de Évora, as restantes tiveram origem no mesmo incidente na subestação de Palmela. Apesar destas seis interrupções, 99% da Energia Não Fornecida total do ano de 2023 teve origem no evento que afetou o ponto de entrega da Siderurgia do Seixal. No âmbito do Regulamento da Qualidade de Serviço (RQS), a REN solicitou à ERSE a classificação como evento excecional as ocorrências na sequência do incêndio junto da linha Carregado – Seixal, no dia 22 de outubro.

Com exceção deste evento, a qualidade de serviço técnica — entendida como segurança e continuidade do abastecimento de energia

Tempo de interrupção equivalente (minutos)



elétrica, com características técnicas adequadas — situou-se em níveis positivos, consolidando a adequação do desempenho da RNT.

Os indicadores gerais de continuidade de serviço, estabelecidos no RQS, foram naturalmente afetados pela interrupção do ponto de entrega da Siderurgia do Seixal. No entanto, se retirarmos esta interrupção (que aguarda classificação como evento excecional) foram registados valores globalmente positivos, em linha com o registado em anos anteriores. Neste âmbito, as políticas e estratégias adotadas para a atividade do transporte de energia elétrica têm promovido a adequação e eficiência na exploração da RNT.

Se excluirmos o evento excecional, o Tempo de interrupção equivalente (TIE) global (indicador de desempenho global usualmente utilizado por empresas gestoras de redes elétricas), imputado diretamente à REN, será de 23,4 segundos, correspondendo a uma

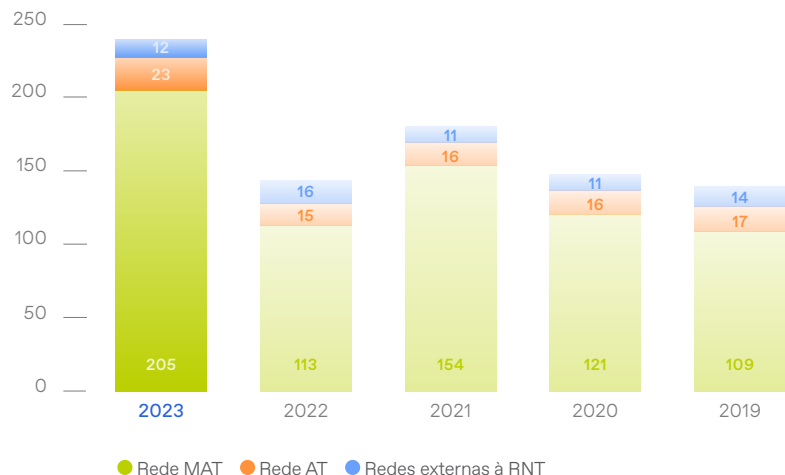
energia não fornecida de 35,7 MWh, o que representa uma variação significativa face ao ano anterior (4,8 segundos). A origem das interrupções verificadas nas subestações de Évora e Palmela, que representam a totalidade das interrupções superiores a três minutos ocorridas em 2023 (excluindo o evento excecional), resultaram em programas de melhoria que já se encontram em curso no sentido de eliminar possível reincidência no futuro.

A ser excluída a interrupção do ponto de entrega da Siderurgia do Seixal, este valor de TIE global (23,4 segundos) representa o que seria um fornecimento de energia elétrica praticamente ininterrupto (99,99993% do tempo) a um único consumidor “equivalente” (correspondente a Portugal continental), com potência e energia que representasse a totalidade dos diversos pontos de entrega à rede nacional de distribuição de eletricidade e a consumidores ligados diretamente à RNT.

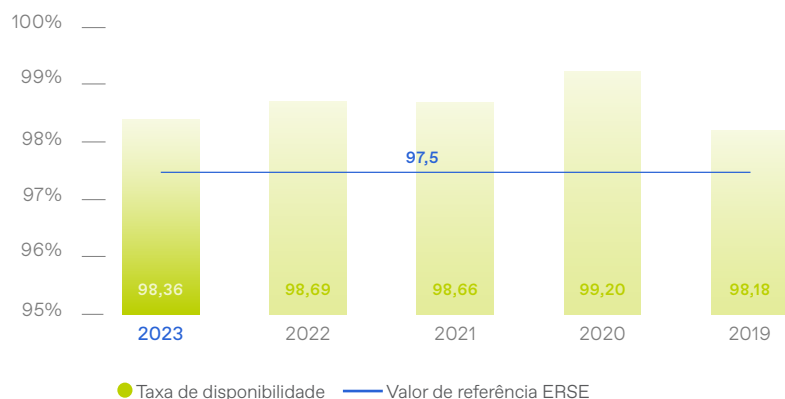




Evolução do número de incidentes



Taxa combinada de disponibilidade (%)



O número total de incidentes registados em 2023 foi de 240 e a taxa de disponibilidade de 98,36%.

Prosseguimos com a monitorização da qualidade da onda de tensão nos pontos de entrega e de interligação da RNT durante o ano 2023. As medições efetuadas continuam a mostrar resultados que se enquadram, com um reduzido número de exceções de casos pontuais e localizados, nos valores padronizados no Regulamento da Qualidade de Serviço.

O nível global da qualidade da energia elétrica depende do número de incidentes registados na rede de transporte ou com impacto nesta. Em 2023, o número total de incidentes registou um acréscimo de 66,7% face a 2022. O número total de incidentes em 2023 foi de 240 (144 em 2022), dos quais 205 tiveram origem na rede a muito alta tensão (MAT), 23 em equipamentos de alta tensão (AT) e 12 noutras redes com impacto na rede em MAT e em equipamentos em AT da RNT. Apenas

sete incidentes (2,9% do total) provocaram interrupções no abastecimento de energia elétrica aos consumidores, tendo causado onze interrupções de consumo nos pontos de entrega.

Desempenho dos ativos

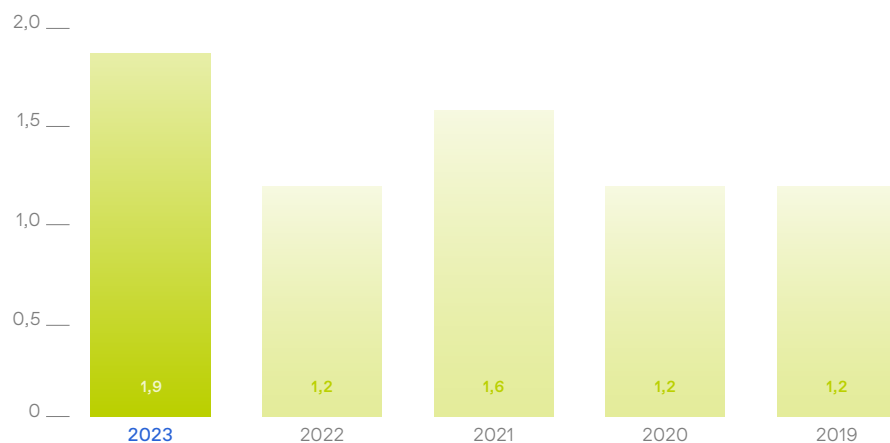
Disponibilidade

A taxa combinada de disponibilidade – indicador definido pela ERSE que pondera a disponibilidade dos transformadores e das linhas da RNT – atingiu, em 2023, o valor de 98,36%, valor ligeiramente inferior ao verificado em 2022 (98,69%). O gráfico anterior apresenta a evolução anual deste indicador nos últimos cinco anos. Este desempenho traduz uma eficaz coordenação e programação das indisponibilidades da rede ao longo do período em causa e, em certa medida, a confiabilidade dos ativos da RNT.





Evolução do número de defeitos com origem em linhas da RNT por 100 km de circuito



Desempenho das linhas e dos equipamentos das subestações

De uma forma geral, as subestações, respetivos equipamentos e sistemas aí instalados, registaram um comportamento adequado no seu desempenho em serviço. O número de avarias em transformadores de potência registou um ligeiro acréscimo face a 2022, enquanto os disjuntores registaram valores em linha com o ano anterior. No relatório da qualidade de serviço, elaborado anualmente pela REN, estes temas são tratados com maior detalhe e profundidade técnica.

A maioria dos incidentes tem origem em linhas da RNT, sendo que o número de defeitos por

100 km de circuito registou, em 2023, uma subida face a 2022: 1,85 defeitos por 100 km de circuito, mas em linha com anos anteriores. De assinalar que 2022 tinha registado o segundo melhor valor de sempre. Este acréscimo deveu-se sobretudo às duas principais causas, cegonhas e descargas atmosféricas que registaram uma subida de 62,2% e 62,0%, respetivamente face a 2022.

Comportamento das redes

O comportamento da RNT em 2023 foi globalmente adequado, com as atividades de manutenção, remodelação e construção de infraestruturas de rede a decorrerem com normalidade.

Os principais congestionamentos que ocorreram na RNT durante o ano estiveram associados a indisponibilidades de elementos de rede que foram solucionadas através de alterações topológicas introduzidas na rede ou restrições de geração e de bombagem.

Neste campo, merecem particular destaque as indisponibilidades na área de rede a sul de Palmela associadas aos trabalhos de remodelação de linhas a 400 kV, para aumento da sua capacidade de transporte. Estes trabalhos obrigaram à adoção de medidas topológicas especiais nos 150 kV na Subestação de Sines, tendo em vista a minimização de restrições na geração e a maximização da capacidade de interligação entre Portugal e Espanha.

Operação do sistema

O consumo em Portugal continental apresentou um acréscimo em 2023, variando +0,6% em relação ao ano anterior, totalizando 50,7 TWh. O consumo de energia proveniente de fontes renováveis atingiu 61% do total, marcando um acréscimo significativo de aproximadamente 12% em relação ao ano de 2022.

Operação do mercado

Em 2023, na gestão do sistema elétrico, intensificaram-se os esforços para a implementação nacional das plataformas dos projetos europeus MARI e PICASSO. Estes projetos visam facilitar a troca transfronteiriça de energia ligada às reservas de restabelecimento da frequência, com ativação manual no caso do MARI e automática no PICASSO, no Sistema Elétrico Nacional (SEN).

Na sequência da aprovação, pela ERSE, do novo Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do sector elétrico (MPGGS), com a publicação da Diretiva n.º 19/2023, de 26 de dezembro, foram concretizados os moldes regulamentares e o calendário de implementação do produto de reservas de restabelecimento da frequência com ativação manual (mFRR) no âmbito do SEN e posterior integração na plataforma europeia de contratação de mFRR. Esta Diretiva operou, também, a prorrogação do prazo de implementação do processo de quantificação dos desvios à programação e da sua valorização, em sincronia com a entrada em operação da plataforma nacional de mFRR.

Acresce, de acordo com o disposto na Diretiva n.º 18/2023, de 22 de dezembro, da ERSE, o lançamento pela REN do leilão de um novo produto, que substituiu a anterior Banda de Reserva de Regulação, a Banda de mFRR, tendo, nos termos da respetiva convocatória publicada pela ERSE, sido concretizadas adjudicações nas maturidades anual (ano civil de 2024), trimestral (1.º trimestre de 2024) e mensal (março de 2024) a instalações consumidoras.

Os trabalhos nos projetos europeus em que a REN está a participar (MARI e PICASSO) serão, previsivelmente, finalizados durante o primeiro semestre de 2024. Estes projetos representam uma mudança, particularmente desafiante, não só à operação do Despacho Nacional, mas também nos desenvolvimentos aplicativos das ferramentas informáticas, de tempo real, usadas na garantia do equilíbrio do SEN (aplicação SIME) e na observação e controlo do mesmo (aplicação SCADA).



Os projetos de investimento realizados em 2023 contribuíram para a segurança e fiabilidade interna da rede.

INVESTIMENTO

Projetos concluídos em 2023

Os projetos concluídos em 2023 na RNT contribuíram para o reforço da alimentação à Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade (RND) e criação de novas ligações (reforço das capacidades de receção) de nova produção. Estes projetos contribuíram também para a segurança e fiabilidade interna da rede e do funcionamento global do SEN. São de destacar os seguintes projetos neste âmbito:

- Linha Caniçada-Fafe 2, que permitiu reforçar a alimentação a 150 kV à subestação de Fafe com a ligação ao Posto de Corte da Caniçada;
- Linha Sines-Repsol Polímeros 1 e Linhas Sines-Repsol Polímeros 2, a 150 kV, para ligação a este novo cliente direto em MAT;
- Reforços de transformação nas subestações de Vila Nova de Famalicão, com a primeira e segunda unidade 400/ 60 kV (170 MVA), e de Alcochete, com a segunda unidade 400/ 60 kV (170 MVA); e
- Conclusão dos novos painéis de linha nas seguintes subestações: Vila Nova

de Famalicão, Estremoz, Valdigem, Sines, Pereiros, Castelo Branco, Rio Maior, Fundão, Bодiosa e Carregado, para possibilitar a ligação de nova produção renovável à RNT.

Para além dos projetos de desenvolvimento de rede mencionados, foram ainda realizados investimentos de incremento de capacidade de transporte e de modernização de ativos em fim de vida útil, destacando-se a remodelação das Linha Palmela-Sines 2, Linha Palmela-Sines 3 e Linha Alcochete-Palmela, todas a 400 kV, bem como a conclusão das fases de remodelação de equipamentos e sistemas de proteção, automação e controlo nas subestações de Saboia, Pocinho, Alto Mira, Pereiros, Valdigem, Rio Maior, Palmela e Estoi.

Projetos de Interesse Comum de eletricidade (PIC)

Em novembro de 2023, a Comissão Europeia adotou a 1.ª Lista de PIC/ PIM (Projetos de Interesse Comum/ Projetos de Interesse Mútuo) da União Europeia, onde se encontra o projeto da nova interligação entre as redes de transporte portuguesa e espanhola, a 400 kV, Ponte de Lima (Minho) e Fontefría (Galiza).





Planos de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de eletricidade (PDIRT)

A nova edição de proposta do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de eletricidade (PDIRT) encontra-se em elaboração e deverá ter em conta o relatório de monitorização da segurança do abastecimento do sector elétrico publicado em dezembro de 2023, prevenindo-se ainda que integre a atualização do PDIRT 2022-2031 aprovado em dezembro de 2022 (o PDIRT 2022-2031 pode ser consultado no nosso [website](#)).

A REN encontra-se ainda a desenvolver estudos, no âmbito das suas competências, com vista aos objetivos nacionais de integração da produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis de origem ou localização oceânica, bem como para a ligação de múltiplos projetos de consumo, em particular para produção de hidrogénio “verde” para a descarbonização da indústria, seguindo as orientações do Estado Concedente em matérias de política energética. A este respeito, assinalam-se as atividades desenvolvidas, no quadro das competências cometidas ao operador da RNT, inerentes i) ao procedimento excecional de atribuição de capacidade de ligação à RESP de instalações de consumo de energia elétrica, instituído pelo Decreto-Lei n.º 80/2023, de 6 de setembro, para a zona de grande procura de Sines definida nos termos do artigo 20.º daquele diploma legal; e ii) ao plano de investimento específico para os reforços de rede necessários à satisfação dos termos da procura requerida pelos interessados. O procedimento em causa encontrava-se em curso no final de 2023, pelo que se manterão igualmente em curso, em 2024, as necessárias atividades para o cumprimento das obrigações do operador da RNT com vista à atribuição da pretendida capacidade de ligação à RESP.

Principais investimentos em curso

São de destacar os seguintes principais investimentos em curso:

Ligação de grande hídrica à RNT

Eixo de 400 kV entre as subestações da Feira e de Ribeira de Pena, para criação de condições das fases 1 e 2 de ligação e integração plena de nova geração em toda a região do aproveitamento do rio Tâmega (cerca de 1.150 MW de potência instalada).

Ligação à RNT de outra produção que não grande hídrica ou grande térmica

Desenvolvimento de estudos de novas infraestruturas da RNT e reforço de capacidade de transporte de algumas existentes, para a criação de capacidade adicional de receção de nova produção solar fotovoltaica, decorrente dos procedimentos concorrenciais de atribuição de reserva de capacidade de injeção na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e dos pedidos de ligação na modalidade de acordo entre o interessado e o operador da RESP, no caso entre o operador da rede de transporte e promotores de novos centros electroprodutores.

Alimentação a polos de consumo nas redes de distribuição e clientes em MAT

Introdução de transformação RNT/ RND ou reforço da potência existente, em diversas zonas da rede, nomeadamente nas subestações de Pereiros, Tunes, Sines e Feira, para assegurar as necessárias condições de segurança do abastecimento e adequação aos padrões regulamentares.

Reforço da RNT no quadro da cessação da produção da central termoelétrica a carvão de Sines

Desenvolvimento dos eixos da RNT a 400 kV, integrados nos reforços da RNT nas zonas de Lisboa e do Sul de Portugal continental, que contribuirão para adequar estruturalmente o desempenho da rede face à cessação da produção da central termoelétrica a carvão de Sines, destacando-se o eixo Ferreira do Alentejo – (Ourique) – Tavira a 400 kV, bem como o Fanhões – Rio Maior, também a 400 kV.

Reforço da capacidade de interligação entre Portugal e Espanha

Nova interligação no Minho a 400 kV entre as futuras subestações de Ponte de Lima, do lado português, e de Fontefría, do lado espanhol, para reforço das capacidades de trocas comerciais entre Portugal e Espanha, encontrando-se o projeto em fase final de licenciamento ambiental.

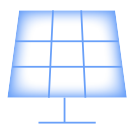
Remodelação de equipamentos e sistemas em fim de vida útil e *uprating*

Diversos projetos de modernização de ativos da rede de transporte, por remodelação e substituição de equipamentos de alta e de muito alta tensão em subestações, de sistemas de proteção, automação e controlo, de transformadores de potência e de linhas aéreas, destacando-se a Linha Batalha-Ribatejo e as duas linhas do eixo Chafariz-Pocinho, o eixo Estarreja-Mourisca-Paraimo-Pereiros e as subestações de Tunes, Recarei, Palmela, Ferreira do Alentejo, entre outras.





Processos de ligação à RNT concluídos em 2023



3

**CENTRAIS
FOTOVOLTAICAS**

5

**PROCESSOS DE
SOBREEQUIPAMENTO DE
PARQUES EÓLICOS**

1

**PROCESSO DE HIBRIDIZAÇÃO DE
UM PARQUE EÓLICO COM UMA
NOVA CENTRAL FOTOVOLTAICA**

LIGAÇÕES À REDE

A REN, no âmbito das ligações à RESP, participa nos processos de ligação e de integração de instalações consumidoras e produtoras, que se ligam à RNT, de forma a garantir a segurança e qualidade de serviço da mesma e a integração eficaz de FER no SEN.

O Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, estabelece as regras para o acesso à RESP de centros eletroprodutores, com potência de injeção na RESP superior a 1 MW, através de três modalidades para a atribuição de título de reserva de capacidade de injeção na RESP:

- Regime geral, para a reserva de capacidade de receção existente;
- Procedimento concorrencial, em termos a definir pelo Estado português; e
- Acordo entre o Interessado e o Operador da RESP (Acordo), para construção de novas infraestruturas não previstas nos respetivos planos de desenvolvimento e investimento das redes, visando a criação de capacidade de receção para viabilizar

a ligação do centro eletroprodutor em causa (neste caso, os encargos com os investimentos são assumidos pelo Requerente).

No âmbito do enquadramento do regime geral, até ao final de dezembro de 2023, a REN emitiu 15 Títulos de Reserva de Capacidade (TRC), correspondendo a 1.122 MVA.

Em 2021, foram lançados pelo Estado português dois procedimentos concorrenciais, com impacto na RNT: um para a capacidade que estava anteriormente destinada à Central Termoelétrica a carvão do Pego (Leilão Pego 2021) e outro para ligação de centrais solares flutuantes (Leilão 2021 – Solar Flutuante), sendo que os respetivos TRC foram emitidos pela REN no ano de 2022, correspondendo a 70 MVA no âmbito do Leilão Solar Flutuante 2021 (relativa à central flutuante que se ligará à RNT) e 224 MVA no âmbito do Leilão Pego 2021. Assim, no âmbito do enquadramento de procedimentos concorrenciais, até ao final de dezembro de 2023, a REN emitiu 19 TRC, correspondendo a 1.899 MVA.

Em fevereiro de 2020, a capacidade total solicitada através do regime de Acordo para ligação à RNT de centrais predominantemente fotovoltaicas atingia cerca de 129 GVA. Nesse mesmo mês, a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) publicou os Termos de Referência (TdR) que estabeleceram critérios para a classificação e ordenação dos pedidos de Acordo para ligação à RNT e à RND, permitindo o estudo de reforços de rede por conjuntos de potência de forma a maximizar de forma eficiente e sustentável a sua integração na RESP.

A lista com a classificação e ordenação final dos pedidos de Acordo, conforme os TdR, correspondendo a 78 pedidos de Acordos com a REN e 17 GVA, foi publicada pela DGEG em 6 de julho de 2021. No dia 27 de julho de 2023 foi publicada pela DGEG uma nova lista reordenada, na sequência da entrada em vigor do Decreto Lei n.º 72/2022, de 19 de outubro, encontrando-se a REN a processar os pedidos de acordo selecionados nos termos do comunicado, de 28 de julho de 2023,

do Ministério do Ambiente e da Ação Climática e com as orientações do Estado Concedente.

No âmbito dos pedidos de Acordo abrangidos pelos TdR, foram celebrados, em 2023, 11 Acordos, num total de potência de injeção na RESP de 3.185 MVA correspondente a centros eletroprodutores para ligação à RNT.

Ligações em curso em 2023

No final de 2023, encontravam-se em curso 71 processos de ligação à RNT (64 instalações de produção e sete instalações de consumo).

Concluíram o processo de ligação à RNT em 2023, três centrais fotovoltaicas com um total de 331,9 MVA de potência de ligação. Foram igualmente concluídos cinco processos de sobreequipamento de parques eólicos, aumentando a potência instalada em 151,5 MW, e um processo de hibridização de um parque eólico existente com uma nova central fotovoltaica com uma potência instalada de 22 MW.



A NOSSA ATIVIDADE

1.3 GÁS

A REN tem como missão garantir o fornecimento ininterrupto de gás, fazendo a gestão da Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG), das interligações com a rede espanhola, do Terminal de Gás Natural Liquefeito (TGNL), das instalações de armazenagem subterrânea de gás e de parte da Rede de Distribuição de Gás, através da REN Portgás. Esta missão implica um esforço contínuo e dedicado, assente em valores como a segurança do abastecimento, imparcialidade e promoção da concorrência, eficiência e desenvolvimento sustentável.





CADEIA DE VALOR GÁS



TRANSPORTE

A REN é responsável pelo transporte de gás entre as várias infraestruturas e seu encaminhamento em alta pressão até às centrais elétricas de ciclo combinado, grandes clientes industriais e até aos pontos de entrega às redes de distribuição.

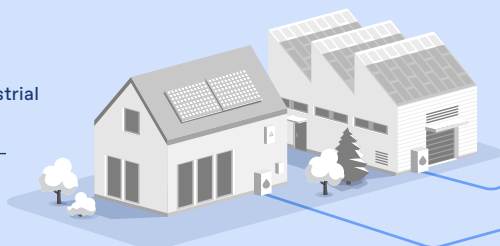


APROVISIONAMENTO

No terminal de gás natural liquefeito, a REN recebe, armazena e regaseifica gás de países terceiros, transportado por navios metaneiros.



CONSUMO Doméstico e industrial



Interligação



ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO

Nas instalações de armazenamento subterrâneo, o gás em alta pressão é armazenado sob a forma gasosa em cavidades criadas no interior de maciços salinos, permitindo o seu armazenamento por períodos prolongados, garantindo as reservas de segurança adequadas.



MERCADOS E COMERCIALIZAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO

Através da REN Portgás Distribuição, a REN opera a rede pública de distribuição de gás em 29 concelhos da região litoral norte de Portugal.



GESTÃO DO SISTEMA

Enquanto gestora técnica global do sistema, a REN é responsável por assegurar o equilíbrio entre a oferta e a procura, assim como pelo acesso de terceiros às infraestruturas, promovendo uma gestão eficiente da rede de gás de alta pressão.

Onde a REN está presente:
Receção | Armazenamento | Transporte | Distribuição | Gestão do sistema





ATIVOS REGULADOS

Regulação das atividades

As seguintes atividades da REN estão sujeitas a regulação económica pela Entidade Reguladora do Sistema Energético (ERSE):

- Transporte de gás em alta pressão – exercida pela REN Gasodutos, S.A.;
- Gestão técnica global do SNG – exercida pela REN Gasodutos, S.A.;
- Receção, armazenamento e regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL) – exercida pela REN Atlântico Terminal de GNL, S.A.;
- Armazenamento subterrâneo de gás – exercida pela REN Armazenagem, S.A.;
- Distribuição de gás – exercida pela REN – Portgás Distribuição, S.A.

O ano de 2023 marcou o último ano do atual período regulatório (2020-2023), no qual tinham sido introduzidas as seguintes alterações: i) extensão do período regulatório para quatro anos; ii) a definição de parâmetros para ano civil; iii) a alteração do período anual do gás (para 1 de outubro do ano n-1 a 30 de setembro do ano n), o qual passa a coincidir com o ano de capacidade; e iv) a extensão da regulação por incentivos à atividade de uso global do sistema, excluindo os gastos não controláveis pela empresa.

PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO	UN	2023	2022	2021	2020	2019
Transporte						
Consumo	TWh	49,0	61,8	63,8	66,9	67,9
Variação anual do consumo	%	-20,7	-3,2	-4,6	-1,6	4,8
Gás transportado pela RNTG	TWh	55,6	65,6	69,0	68,9	71,1
Comprimento dos gasodutos	km	1.375	1.375	1.375	1.375	1.375
Capacidade de armazenagem subterrânea	Mm ³	300	300	300	300	300
Duração média das interrupções	DIPS ⁴	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição						
Consumo abastecido	TWh	5,7	6,0	7,6	7,3	7,3
Extensão das redes primária e secundária	km	6.485	6.316	6.118	5.897	5.705
Duração média das interrupções	min/p ⁵	5,80	4,26	3,88	3,85	10,55

Neste período manteve-se a indexação da taxa de remuneração à média aritmética anual da cotação diária da rendibilidade das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos. O ponto de partida situa-se nos 1,50% para uma taxa de remuneração-base inicial de 5,2% na atividade de Distribuição de gás e de 5% nas restantes atividades. Os limites de variação da taxa de remuneração-base indexada para o período 2020-2023 foram alterados para 4,7% e 9,0% na atividade de distribuição e de 4,5% e 8,8% para as restantes atividades.

O novo período regulatório que se inicia em janeiro de 2024 (2024-2027) não sofreu alterações, relativamente ao período de 2020-2023, tendo apenas sido atualizados os parâmetros regulatórios, designadamente: i) os relacionados com a recuperação dos custos operacionais (custos fixos, custos variáveis e fatores de eficiência por atividade); ii) o incentivo à recuperação dos custos com eletricidade no Terminal; e iii) as taxas de remuneração de referência.

Na Distribuição foi introduzido o Incentivo à Otimização das Previsões de Procura com o objetivo de sinalizar aos operadores das redes de distribuição a tomada de decisões economicamente racionais de investimento, numa perspetiva sistémica de longo prazo, responsabilizando os mesmos pelos seus pressupostos de evolução da procura de gás (energia e número de clientes), que sustentam os investimentos considerados nos Planos de Desenvolvimento e Investimento das Redes de Gás (PDIRDG) aprovados.

⁴ Duração média das interrupções por ponto de saída.

⁵ Minutos por cliente.





O saldo dos desvios no final de 2023 é de 13,7 milhões de euros a recuperar/ devolver às tarifas.

Neste novo período mantém-se a indexação da taxa de remuneração à média aritmética anual da cotação diária da rendibilidade das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a dez anos. O ponto de partida do indexante situa-se nos 3,177% para uma taxa de remuneração base inicial de 5,7% na atividade de Distribuição de Gás e de 5,3% nas restantes atividades. Os limites de variação da taxa de remuneração-base indexada para o período 2024-2027 foram alterados para 3,5% e 7,8% na atividade de distribuição e de 3,1% e 7,4% para as restantes atividades.

As metas de eficiência a aplicar ao Opex variam entre 1% e 3% ao ano.

Atividades no gás em 2023

Atualmente, para as atividades reguladas sob o modelo de incentivos, o cálculo dos proveitos aceites incorpora uma estrutura de custos de exploração bem definida. Esta estrutura compreende não apenas uma parcela fixa, mas também componentes variáveis. Estes últimos são ajustados conforme indutores de custo específicos, os quais são previamente reconhecidos e validados pelo regulador. Esta abordagem permite a adaptação aos requisitos

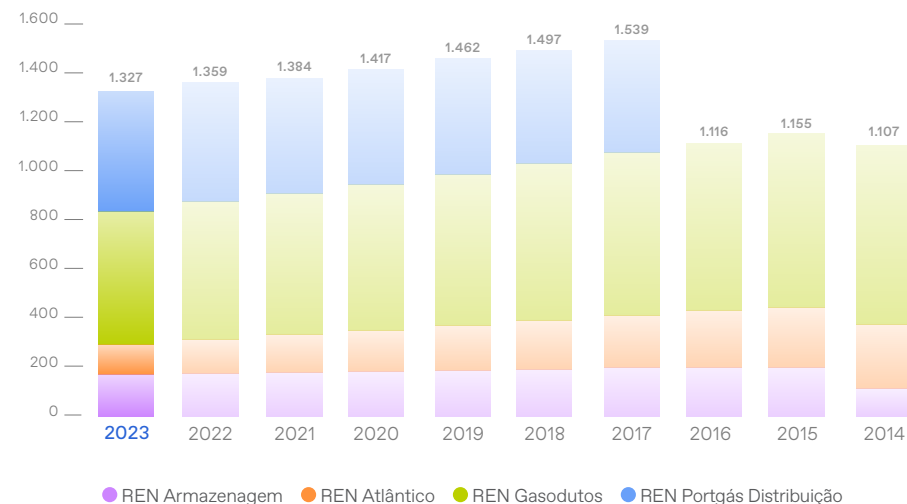
singulares de cada tipo de infraestrutura, garantindo um equilíbrio entre eficiência operacional e conformidade regulatória.

No primeiro ano do período regulatório atual, o valor aprovado para as despesas operacionais (Opex) é estabelecido como base. Nos anos subsequentes, este valor é ajustado de acordo com as metas de eficiência definidas e divulgadas pela ERSE. Além disso, é considerada a taxa de variação do índice de preços implícito no Produto Interno Bruto (PIB), assegurando assim uma evolução alinhada tanto com os padrões de eficiência do sector como com as tendências económicas mais amplas. A variável associada ao consumo de eletricidade no TGNL (energia) evolui em função da variação média anual do preço da eletricidade no mercado de futuros, publicada pelo Operador do Mercado Ibérico – Portugal (OMIP), e com a meta de eficiência estabelecida pela ERSE.

As metas de eficiência para o período regulatório em curso variam entre 2% e 3% ao ano.

Os proveitos relativos ao capital investido decorrem da remuneração dos ativos fixos em exploração, líquidos de amortizações

Evolução da base de ativos regulada (M€)



e subsídios (RAB), definida pela entidade reguladora no início de cada período de regulação, adicionada das correspondentes amortizações. A taxa de remuneração aplicada à base de ativos regulada, em 2023, foi de 5,90% na atividade de Distribuição de Gás e de 5,70% nas restantes atividades.

A evolução da base de ativos regulados das empresas de gás até ao final de 2023 é apresentada no gráfico *supra*.

As tarifas são fixadas em função das estimativas de quantidades e do total dos proveitos permitidos apurados para cada atividade, que incluem a remuneração dos ativos, a recuperação do valor das amortizações e os custos operacionais

estabelecidos, por atividade, bem como os ajustamentos tarifários de anos anteriores.

Os ajustamentos são recuperados ou devolvidos de forma transitória em cada ano com base em estimativas. O valor real dos ajustamentos decorrentes dos desvios é recuperado ou devolvido, dois anos depois de estes ocorrerem, tendo em conta eventuais ajustamentos provisórios, sendo esse valor remunerado a uma taxa regulada, igual à média da Euribor a 12 meses verificada em cada ano, acrescida de um *spread* publicado anualmente pela ERSE para o ano em referência.

No final de 2023, o saldo dos desvios é de 13,7 milhões de euros a recuperar/ devolver às tarifas.





INFRAESTRUTURAS TÉCNICAS

Transporte e armazenamento

A RNTG, as infraestruturas de armazenamento subterrâneo de gás (AS) do Carriço e o TGNL de Sines constituem a designada RNTIAT (Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL).



Infraestruturas principais

1.375 km extensão de gasodutos em alta pressão

66 estações de junção para derivação de ramais

45 estações de válvulas de seccionamento

5 estações de interligação com ramais com "T"

85 estações de regulação de pressão e medição de gás

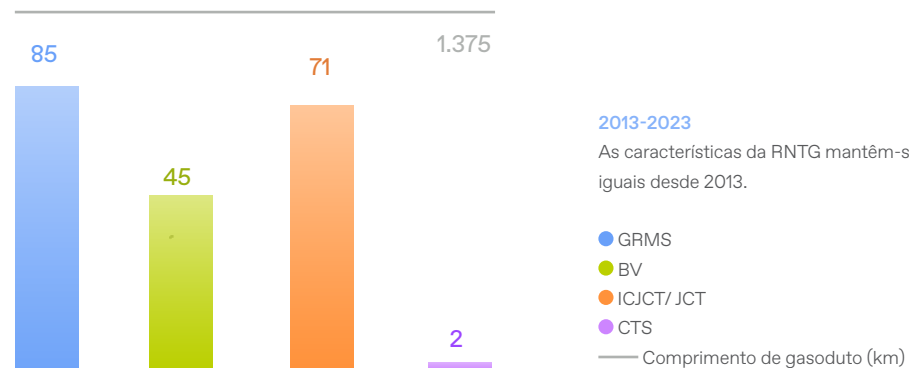
2 estações de transferência de custódia Portugal-Espanha

A extensão da rede de transporte de gás em alta pressão (AP), cuja exploração se iniciou em 1997, manteve-se inalterada na última década:

Extensão da rede de transporte de gás em AP

	Ø (mm)	km
Lote 1: Setúbal – Leiria	700	173
Lote 2: Leiria – Gondomar	700	164
Lote 2: Gondomar – Braga	500	50
Lote 3: Campo Maior – Leiria	700	220
Lote 4: Braga – Valença	500	74
Lote 5: Monforte – Guarda	300	184
Lote 6: Mealhada – Viseu	500	68
Lote 7: Sines – Setúbal	800	87
Lote 8: Mangualde – Celorico – Guarda	700/300	76
Ramais de alta pressão	150-700	278
Total	-	1.375

RNTG – características





Em 2023, os valores máximos das capacidades disponíveis para fins comerciais dos pontos relevantes da RNTG foram os apresentados na tabela seguinte.

CAPACIDADE DISPONÍVEL PARA FINS COMERCIAIS DOS PONTOS RELEVANTES	GWh/ dia	Mm ³ (n)/ dia
Entrada		
Sines	200	17
Carriço (extração AS)	85,70	7
VIP ⁶ – Ibérico	144	12
Saída		
Sines ⁷	-	-
Carriço (injeção AS)	24	2
VIP – Ibérico	80	7
Total	95	-

A RNTG, supervisionada a partir de um centro de despacho nacional e com recurso a sistemas de telecomunicações redundantes apoiados em tecnologia de fibra ótica, interliga as estações de gasoduto com o TGNL de Sines e com o AS no Carriço. Todos os sistemas dispõem de comunicação digital, em particular para leitura dos caudais de entrada e saída da rede, o que permite obter um grau de qualidade da informação e de resposta de supervisão ao nível das melhores práticas.

⁶ VIP – Ibérico: ponto virtual de interligação entre os sistemas gasistas de Portugal e Espanha que integra as capacidades das duas interligações físicas existentes, nomeadamente Badajoz/ Campo Maior e Valença do Minho/ Tuy.

⁷ Capacidade anunciada diariamente, considerando as condições de operação previstas para cada dia.





Capacidades operacionais do Terminal de GNL de Sines

8 bcm **capacidade anual de regaseificação de gás**

390 mil m³ **capacidade de armazenamento**

216 mil m³ **capacidade do cais de acostagem adaptado para a receção de navios metaneiros ("non small scale")**

36 **capacidade de carga de cisternas/ dias**

No final de 2023, as instalações de armazenamento subterrâneo de gás tinham as seguintes características (dimensões expressas para gás):

Capacidade do armazenamento subterrâneo

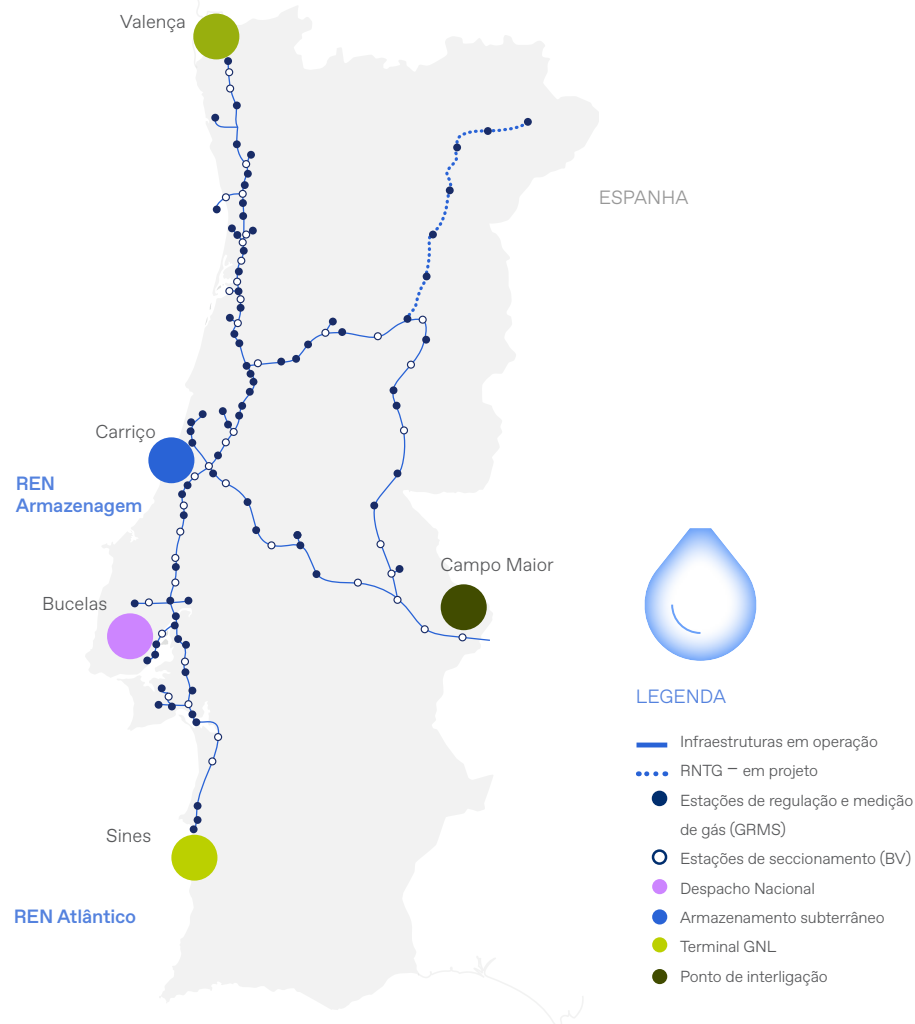
6 cavidades **em operação**

333 Mm³(n)

REN Armazenagem **assegura a operação da estação de superfície**

O armazenamento subterrâneo é feito em cavidades salinas a grande profundidade, interligadas com uma estação de gás que permite gerir as quantidades armazenadas através da injeção, com recurso a compressores com motores a gás, ou da extração, com sistemas de desidratação do gás para injeção posterior na RNTG.

REDE NACIONAL DE TRANSPORTE DE GÁS





29

CONCELHOS
NO LITORAL NORTE
DO PAÍS



6.485 km

EXTENSÃO TOTAL
DA REDE



5,7 TWh

GÁS VEICULADO
EM 2023

Distribuição

A REN Portgás Distribuição (Portgás) é uma empresa concessionária de serviço público de distribuição de gás em conduta, atuando em 29 concelhos da zona litoral norte de Portugal distribuídos pelos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo.

Em termos demográficos, a zona de concessão corresponde a 4.366 km² de área, distribuídos por 29 concelhos, com 840 freguesias, que têm uma população residente de aproximadamente 2.627 milhares de pessoas, representando cerca de 1.257 milhares de fogos.

Uma das principais atividades da empresa é a captação e ligação de novos pontos de abastecimento à rede de distribuição. Garantindo um tratamento transparente e não discriminatório dos clientes, a Portgás tem uma política clara de investimento em projetos de ligação de novos pontos de abastecimento sobre a rede existente e de desenvolvimento para novas zonas. O principal objetivo desta política é motivar novos clientes para a oferta

de gás e garantir o retorno do investimento no SNG.

As infraestruturas de distribuição de gás da Portgás compreendiam, no final de 2023, um conjunto de ativos compostos por:

- 12 pontos de interligação com a rede de transporte;
- 410 km gasodutos em média pressão;
- 660 válvulas de seccionamento na rede de média pressão;
- 91 pontos de regulação e medida;
- 6.074 km na rede de baixa pressão; e
- 52.278 válvulas de seccionamento na rede de baixa pressão.

As infraestruturas da Portgás são abastecidas por 12 GRMS que injetam gás nas redes de média pressão, que, por sua vez, abastecem

91 Postos de Redução e Medida (PRM) de rede. Existem seis GRMS interligadas por sistemas de rede primária (média pressão) em anel e as restantes seis GRMS estão isoladas, garantindo o abastecimento dos subsistemas da rede secundária (baixa pressão).

As seis GRMS interligadas abastecem os seguintes sistemas:

- Rede da Área Metropolitana do Porto;
- Rede do Vale do Ave; e
- Rede do Vale do Cávado.

Para além destes três sistemas que são compostos por duas GRMS cada, existem ainda dois subsistemas que são alimentados diretamente pela rede de alta pressão da REN Gasodutos, uma vez que praticamente não existe rede de distribuição em média pressão. Isto verifica-se nas GRMS de Valença e Ponte de Lima. Em Viana do Castelo, Paredes de Coura, Vila Nova de Gaia e Avintes,

a Portgás construiu rede primária com alguma extensão em antena até ao abastecimento dos PRM.

Ao nível da rede secundária, os 91 PRM estão distribuídos pela área de concessão, concentrando-se nos grandes polos urbanos – Grande Porto e Braga – e no Vale do Ave, onde se verifica uma concentração elevada de clientes industriais. Uma parte significativa dos PRM está interligada, existindo um total de 41 subsistemas de rede, dos quais 25 isolados e 16 em anel.

Até ao final de 2023 foi assegurado, de forma segura e contínua, o abastecimento de gás aos 29 concelhos da área de concessão, suportado numa rede de distribuição com uma extensão total de 6.485 km e cerca de 406 mil pontos de abastecimento ativos, correspondentes a uma taxa de penetração de 32%, tendo veiculado no ano cerca de 5,7 TWh de gás.





Considerando a segmentação suportada no nível de consumo e tipo de ligação à rede, o total de pontos de abastecimento está concentrado no segmento de “Baixa Pressão Inferior”, com um consumo anual até 10.000 m³, com 404.471 pontos de abastecimento, correspondendo a 99,6% do total de pontos de abastecimento ativos.

O segmento de “Baixa Pressão Superior”, com um consumo anual superior a 10.000 m³, representa 0,4% do total, com 1.605 pontos de abastecimento ativos no final de 2023. Por sua vez, o segmento de “Média Pressão” – pontos de abastecimento faturados em média pressão, representa o menor peso no total de pontos de abastecimento, com 133 ativos em final de 2023.

No ano de 2023, a energia veiculada na rede de distribuição da REN Portgás Distribuição ascendeu a 5.716 GWh de gás nos concelhos atualmente abastecidos. A energia veiculada por cada um dos segmentos de mercado tem uma distribuição heterogénea, sendo que o segmento designado por “Baixa Pressão Inferior” foi responsável por 1.052 GWh, o segmento designado por “Baixa Pressão Superior” foi responsável por 1.214 GWh e o segmento designado por “Média Pressão” por 3.450 GWh.

CAPACIDADE DISPONÍVEL PARA FINS COMERCIAIS DOS PONTOS RELEVANTES

	2023	2022	2021
Gás veiculado (TWh)	5,7	6,0	7,6
Extensão da rede (km)	6.485	6.316	6.118
N.º de ramais de abastecimento	151.739	147.149	141.457
Pontos de abastecimento ativo	406.209	402.754	395.353
Taxa de penetração ativa (%)	32%	32%	31,7%
Pontos de abastecimento/ km de rede secundária, acumulados	74,41	75,88	77,0





EXPLORAÇÃO

Qualidade de serviço

Os indicadores definidos no Regulamento de Qualidade de Serviço (RQS) apresentaram os seguintes valores anuais.

Os restantes indicadores do fornecimento e das características do gás ficaram compreendidos entre os limites definidos no RQS.

O indicador acumulado da frequência de ocorrência de incidentes por ano por cada 1.000 km de infraestrutura de transporte em alta pressão é ao final do ano de 2023 de 0,00, correspondendo ao desempenho máximo.

O valor do mesmo indicador publicado pelo *European Gas Pipeline Incident Data Group* (EGIG) em dezembro de 2020 para a totalidade dos seus membros operadores de redes de transporte é de 0,155, para o período de 2015 a 2019.

No que diz respeito à operacionalidade do TGNL, em 2023, registou-se uma taxa de disponibilidade de 99,95%. Este valor reflete uma ínfima taxa de indisponibilidade, correspondente a apenas 0,05%. As raras ocorrências de paragens observadas foram exclusivamente atribuídas a interrupções no fornecimento de energia elétrica proveniente da rede pública.

Indicadores gerais para a qualidade de serviço da REN Gasodutos

zero

N.º MÉDIO DE INTERRUPTÕES
POR PONTO DE SAÍDA⁸

zero min/ p

DURAÇÃO MÉDIA DAS INTERRUPTÕES
POR PONTO DE SAÍDA⁹

zero min/ p

DURAÇÃO MÉDIA
DE INTERRUPTÃO¹⁰

Indicadores gerais para a qualidade de serviço do AS do Carriço



100%

CUMPRIMENTO DAS
NOMEAÇÕES DE EXTRAÇÃO
DE GÁS¹¹

100%

CUMPRIMENTO DAS
NOMEAÇÕES DE INJEÇÃO
DE GÁS¹²

100%

CUMPRIMENTO
ENERGÉTICO DE
ARMAZENAMENTO¹³

Indicadores gerais para a qualidade de serviço do TGNL



100%

CUMPRIMENTO DAS
NOMEAÇÕES DO
SERVIÇO COMERCIAL

99,90%

INJEÇÃO DE GÁS PARA A REDE
INJETADO/ SOLICITADO

99,95%

DISPONIBILIDADE
DA INSTALAÇÃO

⁸ Número médio de interrupções por ponto de saída: quociente do número total de interrupções nos pontos de saída, durante determinado período, pelo número total dos pontos de saída, no fim do período considerado.

⁹ Duração média das interrupções por ponto de saída: quociente da soma das durações das interrupções nos pontos de saída, durante determinado período, pelo número total de pontos de saída existentes no fim do período considerado.

¹⁰ Duração média de interrupção: quociente da soma das durações das interrupções nos pontos de saída, pelo número total de interrupções nos pontos de saída, no período considerado.

¹¹ Cumprimento das nomeações de extração de gás: quociente entre o número de nomeações cumpridas e o número total de nomeações.

¹² Cumprimento das nomeações de injeção de gás: quociente entre o número de nomeações cumpridas e o número total de nomeações.

¹³ Cumprimento energético de armazenamento: determinado com base no erro quadrático médio da energia extraída e injetada no armazenamento subterrâneo nomeada relativamente à energia extraída e injetada.





Em 2023, deu-se continuidade à monitorização de indicadores de qualidade de serviço técnico e comercial.

INDICADORES GERAIS PARA A QUALIDADE DE SERVIÇO DA REN PORTGÁS DISTRIBUIÇÃO

	2023	2022	2021
N.º médio de interrupções por mil clientes, não controláveis ¹⁴	9,6	7,5	7,6
Duração média das interrupções por cliente, não controláveis (min.) ¹⁴	1,8	1,0	1,6
Duração média das interrupções, não controláveis (min.) ¹⁴	189,2	140,7	170,2
Percentagem de situações de emergência com tempo de resposta até 60 min.	98,9%	98,7%	98,3%
Assistências técnicas – prazo de 4h após comunicação de avaria	100%	100%	100%

OPERAÇÃO DO SISTEMA

As entradas de gás na infraestrutura explorada pela concessionária da RNTG durante o ano 2023 foram efetuadas predominantemente a partir do Terminal de GNL de Sines (90,8%).

A entrada de Campo Maior, através da interligação com o gasoduto do Magrebe e que abastece Portugal com gás oriundo sobretudo da Argélia, contribuiu com 3,8% e o ponto de entrada na rede via AS do Carriço correspondeu a 3,6%. A entrada por Valença do Minho contribuiu ainda com um valor de 1,8% das entradas totais verificadas na infraestrutura.

O gráfico do lado direito ilustra a desagregação das entradas na rede de transporte.

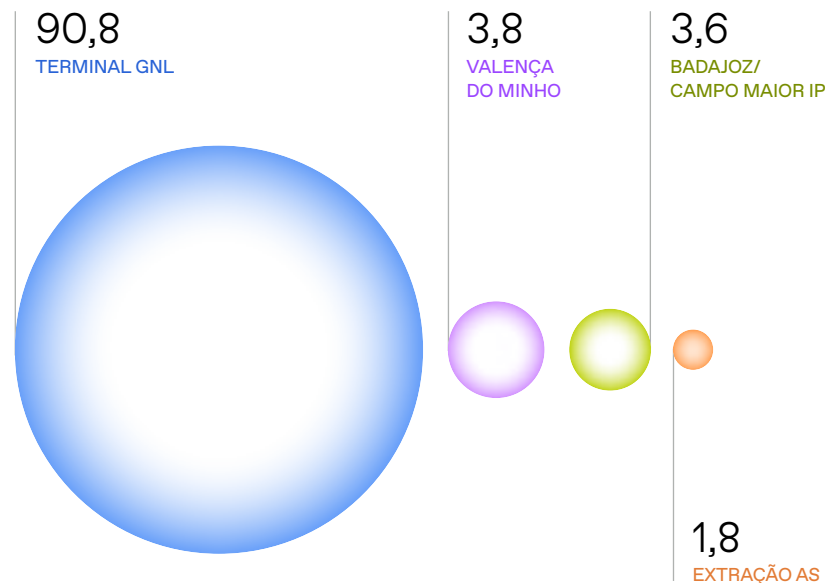
Em 2023, os 55.598 GWh (cerca de 4,67 bcm) transportados através da RNTG incluíram o consumo nacional em alta pressão, num total de 47.065 GWh (3,96 bcm), a saída de gás para Espanha através da interligação Campo Maior com 6.477 GWh (cerca de

0,54 bcm), a injeção de gás no AS do Carriço, que atingiu o valor de 1.841 GWh (0,15 bcm) e a saída do sistema nacional pela interligação de Valença do Minho – Tuy, com 215 GWh (cerca de 0,02 bcm).

Relativamente à utilização das capacidades do sistema, em 2023 o valor de entrada máxima diária para a RNTG pelo Ponto Virtual de Interligação (VIP), Campo Maior e Valença do Minho, foi de 75,2 GWh, registado em 22 de fevereiro, e de 200,4 GWh por Sines, a 25 de julho.

Em termos de utilização da capacidade nos pontos de entrada da RNTG, no ano de 2023 registou-se um nível equivalente a 84% do valor máximo agregado disponibilizado comercialmente ao mercado no conjunto dos três pontos de entrada da rede de transporte, Terminal de GNL de Sines, VIP Ibérico (entre Portugal e Espanha) e AS do Carriço. Este valor ficou abaixo do valor registado em 2022 (94%).

Entradas na rede de transporte (%)



¹⁴ Apenas acidentais.



56

OPERAÇÕES DE DESCARGA
DE NAVIOS METANEIROS
EM 2023

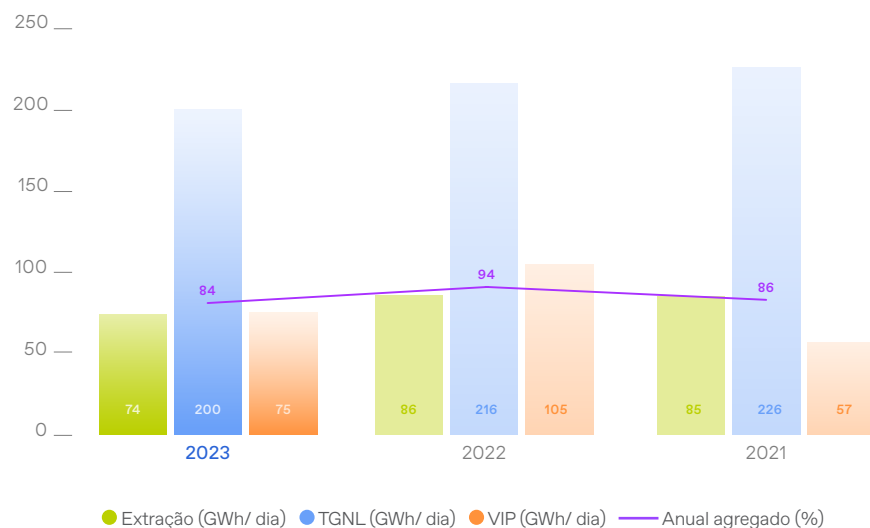


824

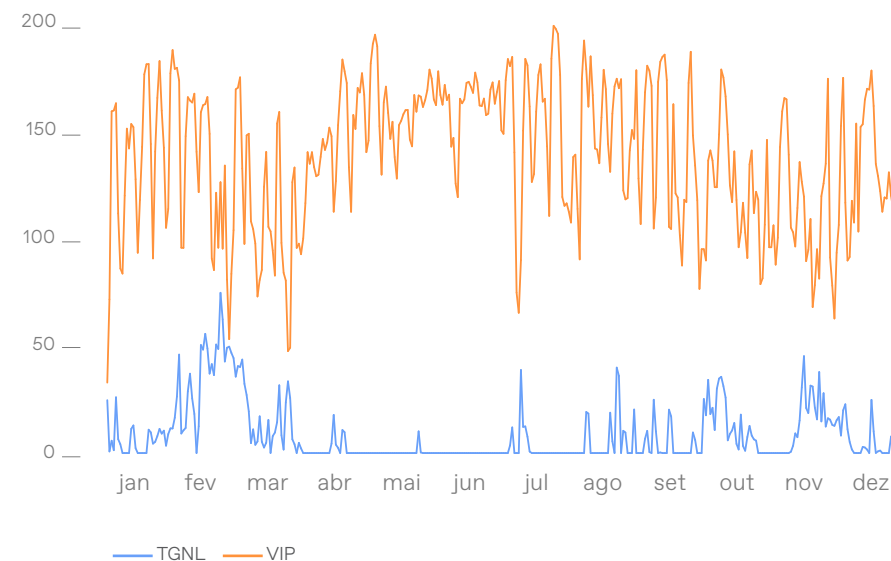
OPERAÇÕES DE
RECEÇÃO DE NAVIOS
DESDE O INÍCIO
DE OPERAÇÃO

O incremento registado na utilização do Terminal de GNL de Sines relativamente ao VIP Ibérico teve por base uma lógica de mercado que já vinha a ser seguida desde o início do segundo semestre de 2018. O gráfico seguinte evidencia a utilização diária de cada uma das infraestruturas referidas.

Entradas máxima na RNTG: VIP + TGNL + Extração AS (% da cap. máx. comercial)



Fornecimento da RNTG: Terminal Sines vs. VIP Ibérico (GWh)



Relativamente à interface com o Armazenamento Subterrâneo, a utilização máxima diária de extração atingiu um valor de 73,5 GWh no dia 30 de novembro, tendo a injeção registado um valor de 27,4 GWh no dia 13 de agosto.

O Terminal de GNL de Sines efetuou 56 operações de descarga de navios metaneiros para aprovisionamento do sistema nacional de gás (SNG) durante 2023, registando-se uma descida no número de operações de descarga face ao ano anterior de 21,1%. Foram ainda realizadas uma operação de gaseificação e uma operação de gaseificação e arrefecimento de tanques de navio, representando um total de energia transferida de 35,01 GWh. Tendo em conta as quantidades efetivamente descarregadas, a variação final em termos energéticos corresponde a -18,6%. No final de 2023, estavam contabilizadas 824 operações de receção de navios em toda a história daquela infraestrutura.

Em termos acumulados anuais, as entradas de gás na rede de transporte repartidas entre o Terminal de Sines, por via de abastecimento de GNL ao SNG, e o VIP Ibérico, GN, foram de 95% e 5% em 2023, respetivamente.



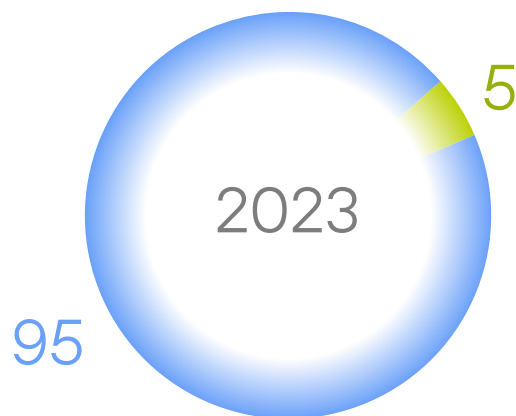
RELATÓRIO
INTEGRADO DE GESTÃO





O gráfico seguinte traduz o destaque na utilização de GNL em Portugal:

Utilização de GNL em Portugal (%)



● GNL ● Gás

Ao nível da gestão sistémica das infraestruturas de alta pressão que compõem o sistema nacional de gás, foram realizadas, em 2023, diversas atividades que exigiram da gestão do sistema a intervenção ao nível da coordenação dos fluxos de gás, com significativo impacto para as diversas entidades com infraestruturas integrantes do SNG. Neste contexto são de realçar:

- Adequação da operação da RNTIAT para a substituição de tubagem danificada em dois troços;
- Apoio ao operador da rede interligada na realização de inspeções à respetiva rede de transporte em alta pressão;
- Gestão logística para viabilização do programa comercial de navios, incluindo a articulação com os agentes de mercado, apresentação à Entidade Reguladora e implementação de novas regras de detalhe relativa aos “Processos de atribuição de capacidades de receção de navios e de armazenamento operacional no Terminal de GNL de Sines”; e
- Garantia do normal funcionamento do Sistema de Transporte.

OPERAÇÃO DE MERCADO

Desde 2021, com a entrada em funcionamento do Mercado Organizado de Gás, tem vindo a observar-se um incremento do número de agentes de mercado registados no MIBGAS. No final do ano de 2023, o valor de agentes inscritos na plataforma ascendeu a 24 agentes (+9% que no ano anterior). Não existiram alterações às ofertas de produtos de gás de curto prazo que são passíveis de ser transacionados no referido mercado, com entrega em Portugal, continuando a ser possível transacionar produtos do tipo intradiário, diário e de fim de semana. No total do ano de 2023 foram transacionados 170.445 MWh de gás na plataforma do MIBGAS, o que representa mais 113.663 MWh do que o verificado no ano de 2022, correspondendo a um crescimento de cerca de 200%.

Dentro do contexto do código de rede para compensação de rede, observa-se um papel significativamente ampliado para os utilizadores das infraestruturas. Eles têm a responsabilidade crítica de assegurar o equilíbrio contínuo entre os fluxos de entrada e saída nas redes de transporte. De forma complementar, cabe ao Gestor Técnico Global a execução de ações de compensação na rede sempre que se fizerem necessárias. Para tal, recorre-se a transações realizadas na plataforma do mercado organizado, garantindo assim a eficiência e a estabilidade do sistema. O Gestor Técnico Global concretizou no MIBGAS oito ações de compensação da rede para a compra de gás, num total de 18.400 MWh e 19 ações de compensação da rede para a venda de gás num total de 42.650 MWh:

Relativamente à contabilização dos agentes de mercado habilitados a desenvolver as suas atividades nas infraestruturas de alta pressão, concluiu-se o ano de 2023 com um total de 45 comercializadores com contrato assinado, dos quais 34 ativos no SNG. Para este número contribuiu a entrada de quatro novos agentes durante o ano de 2023.

	Mês	MWh	Valor de compra médio €/ MWh
N.º de ações de compra			
5	julho	12.900	33,30
2	agosto	4.500	29,80
1	dezembro	1.000	32,78
N.º de ações de venda			
			Valor de venda médio €/ MWh
7	outubro	14.500	40,20
9	novembro	23.150	36,11
3	dezembro	5.000	36,93





No âmbito das responsabilidades de articulação da informação de natureza comercial, a resposta a pedidos de informação e reclamações assume um papel importante no sentido de garantir a satisfação dos utilizadores das infraestruturas a todo o momento.

No ano de 2023, a REN Gasodutos recebeu 398 pedidos de informação e 68 reclamações, menos 190 pedidos e mais nove reclamações comparativamente com o período homólogo. Os pedidos de informação foram processados com um tempo médio de resposta de 1,1 dias e as reclamações com um tempo médio de resposta de 0,7 dias, valores com ligeiras variações face aos tempos médios verificados no ano de 2022, de 1,2 dias e 0,5 dias, respetivamente.

A REN Atlântico recebeu um pedido de informação e duas reclamações, menos quatro pedidos de informação e menos uma reclamação comparativamente com o ano de 2022. Os pedidos de informação foram processados com um tempo médio de resposta de 11,0 dias, valor superior em comparação com o do ano anterior (8,0 dias). As reclamações foram processadas com um tempo médio de resposta de 0,5 dias, valor inferior ao tempo médio verificado no ano anterior, de 1,7 dias.

Tal como em 2022, em 2023 não foram dirigidos pedidos de informação nem reclamações à REN Armazenagem.

OPERAÇÃO DA REDE

REN Gasodutos

No que respeita à exploração das infraestruturas da RNTG, em 2023 deu-se continuidade aos programas de atualização tecnológica em sistemas e aplicações de gestão, entre as quais se destacam:

- Recondicionamento de cromatógrafos para permitir análise de H₂;
- Desenvolvimento da constituição do Centro de Acesso Remoto do gás;
- Formação “Indução de Segurança” numa segunda língua (inglês), em ambiente *e-learning*; e
- Desenvolvimento de aplicações na ferramenta de gestão da manutenção de ativos, MAXIMO.

Outras atividades de destaque:

- Intervenções de emergência para substituição de tubos, com defeitos detetados no decurso das operações de inspeção em linha, através de ferramentas inteligentes (*Pipeline Inspection Gauge*);
- Linha 08000 (GT: Ponte de Sôr – Bidoeira, Lote 3: Campo Maior – Leiria) – com recurso a intervenção em carga, com dupla obturação, sem *by-pass* temporário e sem interrupção de abastecimento a qualquer consumidor do SNG;

- Linha 05000 (Lote 4: Braga – Tuy) – com corte a frio e sem interrupção de abastecimento a qualquer consumidor do SNG;
- Comissionamento do projeto de automatização bidirecional da estação de interligação com Espanha, CTS 07000/ Campo Maior;
- Programas plurianuais, inspeção ao revestimento, caracterização de defeitos, tratamento anticorrosivo, calibrações em alta pressão, entre outros; e
- Análise de interferências e pareceres.

Operação do Terminal de GNL de Sines (REN Atlântico)

O Terminal de GNL manteve um nível de atividade muito elevado relativamente à sua exploração em 2023, tendo recebido um total de 56 navios para descarga de GNL, correspondentes a um total de energia descarregada de 51,58 TWh e emitiu (GNL+GNL) 52,52 TWh. Foram também realizadas uma operação de gaseificação e uma operação de gaseificação e arrefecimento de tanques de navio, representando um total de energia transferida de 35,01 GWh. Globalmente, o Terminal de GNL em Sines realizou 58 operações com navios durante o ano de 2023.

Neste mesmo período, foram carregadas 6.805 cisternas, correspondentes a um total

de energia de 2,0 TWh, o que representa um acréscimo de atividade de cerca de 3,23%.

O máximo de emissão diária do Terminal para a rede aconteceu no dia 25 de julho, com um total de 200,4 GWh.

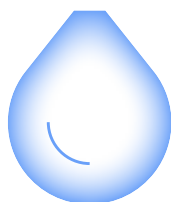
A REN Atlântico realizou cinco auditorias, todas com resultados positivos, sendo:

- Uma auditoria externa (APA) no âmbito da diretiva SEVESO;
- Uma auditoria externa (APCER) no âmbito da verificação do sistema integrado de gestão da qualidade, ambiente, segurança e saúde do trabalho;
- Uma auditoria de terceira parte no âmbito do contrato de concessão da APS;
- Uma no âmbito da qualidade de serviço Gás; e
- Uma no âmbito da conformidade com o código ISPS;

Em 2023, a REN Atlântico realizou três simulacros:

- Um no âmbito da segurança (PEI-SEVESO), com envolvimento de entidades externas;
- Um no âmbito de aplicação das medidas e autoproteção (MAP); e
- Um no âmbito da proteção (ISPS) da instalação do Terminal de GNL, promovido pela APS.





1.992 GWh

EXTRAÇÃO DE GÁS



1.841 GWh

INJEÇÃO DE GÁS

Operação da armazenagem subterrânea (REN Armazenagem)

Ao nível da utilização do Armazenamento Subterrâneo (AS), a movimentação total de gás, em termos energéticos, traduziu-se em 3.833 GWh, repartidos em 1.992 GWh de extração e 1.841 GWh de injeção. Os autoconsumos globais da estação de gás em 2023 corresponderam a 15 GWh.

No final do ano, e comparativamente com a situação verificada no final de 2022, observou-se o seguinte balanço de quantidades armazenadas:

BALANÇO DE QUANTIDADES ARMazenADAS ¹⁵	2023	2022	VAR. 23/ 22
Existência de gás na REN Armazenagem (GWh) ¹⁶	3.286	3.453	-5%
Nível médio diário de existências de gás na REN Armazenagem (GWh)	3.200	2.997	7%

¹⁵ Os valores indicados não incluem *cushion gas* (volume de gás imobilizado para garantir a pressão de estabilidade estrutural das cavidades).

¹⁶ Os valores indicados não incluem o *cushion gas*.

¹⁷ Capacidade máxima: capacidade máxima, deduzido o valor do respetivo *cushion gas*.

¹⁸ Capacidade máxima efetiva após restrições técnicas: capacidade máxima deduzida do valor das restrições técnicas de utilização das cavidades.

¹⁹ Capacidade comercialmente disponível: capacidade máxima efetiva após restrições técnicas subtraída da capacidade atribuída ao gestor técnico global do SNG para gás de operação.

²⁰ Volume de gás imobilizado para garantir a pressão de estabilidade estrutural das cavidades.

O nível médio de existências de gás na infraestrutura do AS, durante o ano de 2023, regista uma pequena variação de 7% face ao ano anterior. O valor reflete uma utilização das existências por parte dos agentes comercializadores, repartida entre baixa, no primeiro quadrimestre, e intensiva no resto do ano, mas com os movimentos de injeção sempre a compensarem os de extração de gás, o que permitiu manter as reservas estáveis em alta durante todo o ano.

A variação de existências verificada no AS ao longo de 2023 foi muito baixa (-5%, em relação a 2022), nunca tendo sido comprometidos os níveis de reservas que asseguram a segurança de abastecimento. As existências em valores elevados possibilitaram não só garantir a cobertura das necessidades de consumo no decurso do inverno, como conferir uma disponibilidade de gás para colmatar contingências geradas por eventuais ruturas de fornecimentos através dos canais habituais, decorrentes das incertezas do mercado em contexto do conflito armado na Ucrânia.

A 31 de dezembro de 2023, as características nominais de capacidades das seis cavidades da REN Armazenagem em operação apresentavam os valores indicados na tabela seguinte:

CARACTERÍSTICAS NOMINAIS DE CAPACIDADES DAS SEIS CAVIDADES EM OPERAÇÃO

	2023	2022
Capacidade máxima ¹⁷	3.967	3.967
Capacidade máxima efetiva após restrições técnicas ¹⁸	3.570	3.570
Capacidade comercialmente disponível ¹⁹	3.570	3.570
Gás técnico (<i>cushion gas</i>) ²⁰	2.381	2.381





Dados Portgás



5,9

FUGAS DETETADAS
POR CADA 100 KM
EM 2023

VS. 21,9 FUGAS/ KM EM 2022



5.415

INTERVENÇÕES DE EMERGÊNCIA
E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS
EM 2023



7.864

INTERVENÇÕES
PLANEADAS
EM 2023

A REN Armazenagem, para além das atividades subjacentes ao contrato de concessão de armazenamento subterrâneo, realizou com sucesso, em 2023, um conjunto de ações importantes para o desenvolvimento e conservação da infraestrutura:

- Atualização tecnológica e operacionalização dos sistemas de comando e controlo da Estação de Gás e Cavidades;
- Atualização tecnológica e operacionalização dos sistemas automáticos de emergência da Estação de Gás e Cavidades;
- Atualização tecnológica dos sistemas de medição e de cromatografia;
- Migração dos sistemas de videovigilância para rede TCP/ IP;
- Construção de rede e furo de captação de água para consumo humano nos edifícios REN Armazenagem; e
- Beneficiação de infraestruturas processuais, através do programa de Proteção Anticorrosiva (em curso até ao primeiro trimestre de 2024).

Operação de distribuição (REN Portgás)

A atividade de distribuição tem subjacente um conjunto de obrigações no sentido de assegurar a exploração e a manutenção das respetivas infraestruturas em condições de segurança, fiabilidade e qualidade de serviço, bem como a gestão dos fluxos de gás na respetiva rede, assegurando a sua ininterruptibilidade com as demais infraestruturas a que esteja ligada, no respeito pela regulamentação aplicável.

Neste sentido, a empresa garante anualmente o cumprimento de um exigente plano de manutenção onde são executadas atividades que otimizem a utilização das infraestruturas, garantam a sua adequada condição, bem como o equilíbrio adequado entre o cumprimento dos requisitos técnicos e o impacto sobre o meio ambiente e as comunidades.

A rede de distribuição, com uma extensão total de 6.485 km em 2023, exige uma gestão permanente de monitorização, diagnóstico e manutenção. Uma das prioridades da empresa é o aumento da qualidade global do sistema de distribuição de gás, mantendo um nível elevado de segurança e de fiabilidade no funcionamento da rede de distribuição.

Esta gestão traduz grandes exigências sobre a otimização dos programas de desenvolvimento da infraestrutura, com a atualização periódica dos modelos de simulação das condições da rede, monitorização contínua de atividades, a introdução de novos materiais e tecnologias por via da inovação, melhoria dos métodos de avaliação da condição dos ativos e incremento das metodologias de gestão de crise e continuidade do negócio.

Tanto a manutenção preventiva como a corretiva são muito importantes. Por um lado garantem a manutenção rigorosa dos equipamentos e por outro identificam e antecipam possíveis debilidades na infraestrutura.

No que diz respeito às principais atividades da Portgás em 2023, destacam-se:

- Pesquisa sistemática de fugas: decorre de uma obrigação legal que define a periodicidade de quatro anos para redes de média pressão e cinco anos para redes de baixa pressão. Este ano, devido à alteração de política interna para reduzir as emissões de metano (decorrente dos compromissos ESG), a periodicidade da pesquisa de fugas foi alterada para quatro anos para a rede

secundária. O número de fugas detetadas em 2023 foi de 5,9 fugas/ 100 km, inferior ao último ano (21,9 fugas/ 100 km);

- Pesquisa de falhas de isolamento: tem como objetivo a localização de falhas de isolamento por inspeção indireta e avaliação da severidade das falhas de isolamento, identificando áreas em que a corrosão possa ter ocorrido ou esteja a ocorrer, de forma a garantir a integridade e segurança da infraestrutura. Em 2023, foram pesquisados 78 km de rede, tendo-se detetado 160 falhas, um rácio 2,05 falhas/ km, valor superior à média dos últimos quatro anos (1,90 falhas/ km);
- Manutenção preventiva às válvulas da rede primária e secundária: as válvulas de rede são dispositivos de segurança instalados na rede e, como tal, é necessário garantir a sua manutenção. As válvulas de rede secundária são inspecionadas através da elaboração de planos de visita quinquenais, com o objetivo de as manter em condições de operacionalidade. Por seu lado, as válvulas de rede primária são objeto de plano de inspeção com periodicidade anual. Foram realizadas 7.864 intervenções





72 mil operações realizadas em pontos de consumo em 2023.

planeadas, 773 na rede de média pressão e 7.091 na rede de baixa pressão. Por conseguinte, foram efetuadas 1.372 reparações, 285 em rede primária e 1.087 em rede secundária. O número de válvulas tapadas encontradas nas visitas periódicas é elevado, implicando um número elevado de intervenções corretivas;

- Sensorização da rede: foi reforçada a sensorização da rede, de forma a garantir a sua integridade, com a instalação de equipamentos para monitorização remota dos potenciais catódicos, sendo que neste momento existem 98 unidades instaladas;
- Melhoria em Postos de Redução e Medida (PRM) e Posto de Redução de Pressão (PRP): foram instalados equipamentos para controlo de pressão na infraestruturas, reforçando o compromisso com a continuidade de abastecimento, nomeadamente a instalação piloto de dez equipamentos de sensorização remota SCADA nos PRP, com monitorização em tempo real e aumento da capacidade de resposta face a variações na pressão. Para

melhorar os PRM, foi também realizada a instalação de vedações em quatro destes postos; a instalação de dois novos postos de monitorização do odorizante e a requalificação de PRM, com o objetivo de modernização e de forma a atender aos requisitos da introdução de gases renováveis;

- Intervenções de emergência e assistências técnicas: foram realizadas 5.415 intervenções (-5,1% face a 2022) em pontos de consumo decorrentes de solicitações de emergência e avaria em 2023, 61% foram consideradas de emergência e 39% como intervenções de assistência técnica. A redução do número total de intervenções face ao anterior foi alcançada tanto devido à redução do número de emergências (-6,2%) como à redução do número de assistências técnicas (-3,3%). Apesar disso, houve um ligeiro aumento nos tempos médios de resposta, quer para emergências quer para as assistências técnicas, face ao ano anterior. O tempo médio de resposta a emergências aumentou em dois minutos (de 27 para 29 minutos) e o tempo de resposta

a assistências técnicas aumentou em cerca de um minuto (de 38 para 39 minutos). Apesar do ligeiro aumento face ao ano anterior, tem existido um maior esforço de sensibilização dos parceiros aliado a uma melhor alocação de recursos no âmbito desta atividade. Este desempenho é favorecido pela forte dinâmica das restantes operações, permitindo ter uma equipa de trabalho ativa distribuída no terreno, podendo a qualquer momento ser mobilizada para responder a este tipo de serviço; e

- Operações em pontos de consumo: em 2023 foram realizadas cerca de 72 mil operações em pontos de consumo, em linha com o ano anterior. Apesar de o número total de operações se ter mantido, houve uma redução do número de ativações de fornecimento de cerca de 22%, compensado pelo aumento de 44% do número de interrupções de fornecimento e, conseqüentemente, pelo aumento de 43% das reativações de fornecimento. Apesar da sua redução face ao ano anterior, as ativações de fornecimento são as operações com maior expressividade no total, representando 28% das operações em pontos de consumo, totalizando 20 mil intervenções. Relativamente às operações de desativação de fornecimento foram realizadas cerca de 12 mil intervenções, que representaram 17% do total das operações realizadas em 2023, em linha com o ano anterior. No ano de 2023 foi verificado um forte aumento no número de interrupções de fornecimento por motivos comerciais, tendo sido executadas cerca de 10,3 mil ordens de interrupção por falta de pagamento, um aumento de 3.144 ordens face a 2022. Do mesmo modo, foram executadas 8,2 mil ordens

de reativação de fornecimento, mais 2.457 ordens relativamente ao ano anterior. As tipologias de interrupções e reativações de fornecimento representam, respetivamente, 14% e 11% do total de ordens de serviço realizadas em 2023. Em 2023 estava prevista a substituição de aproximadamente 13,8 mil contadores volumétricos de membranas no âmbito da campanha de abate de contadores em fim de vida. Contudo, devido ao atraso da campanha de 2022, por sucessivos atrasos na entrega dos equipamentos por parte do fornecedor, em 2023 houve a necessidade de substituir mais 6,5 mil contadores que estavam previstos em 2022. Por este motivo, em 2023 também não se conseguiu realizar a substituição de todos os contadores previstos, tendo sido adiada a substituição de cerca de 2,7 mil contadores para 2024. Apesar destes atrasos, em 2023 foram realizadas 18,7 mil ordens de alterações técnicas, representando um aumento de 10% relativamente a 2022. A Portugal realizou em 2023 cerca de 2,7 mil ordens de verificações técnicas, representando uma redução de 39% relativamente ao ano anterior. No primeiro trimestre de 2023 foram concluídas algumas campanhas de verificação dos equipamentos de redução e medida iniciadas em 2022 (campanha de selagem, campanha de contadores sem consumo e campanha de verificação de pressão de serviço). Estas campanhas não voltaram a ser lançadas em 2023 devido à publicação do “Regulamento de Apropriação de Energia” no mês de julho, que resultou na necessidade de alteração do modo como este tipo de situações estavam a ser tratadas. Importa ainda referir que a Portugal melhorou o sucesso na resolução das ordens de serviço, tendo-se alcançado o melhor resultado dos últimos quatro anos, com uma taxa de sucesso de 89% em 2023.



Em 2023 foram registadas 121 ocorrências consideradas como ameaça às infraestruturas da empresa. As roturas de rede e ramais são o tipo de ocorrência mais comum, representando 60% do total de ocorrências registadas. Apesar disso, o rácio de roturas por cada 1.000 km de rede tem diminuído face aos anos anteriores.

	2023	2022	2021
Roturas	73	78	79
Quilómetros de rede	6.485	6.316	6.118
Roturas/1.000 km	11	12	13

O ano de 2023 fica ainda marcado pela materialização de diversos projetos de digitalização e descarbonização. Estes projetos tiveram como objetivo estudar a injeção de gases de origem renovável nas infraestruturas, tal como definido nas ambições nacionais de descarbonização do sector energético, contribuindo para a visão da empresa em ser a *utility* de referência em criação de valor, inovação e sustentabilidade, com um maior impacto positivo na sociedade. Assim, a Portgás diligenciou esforços em diversos projetos para determinar as ações necessárias para garantir a veiculação de gases de origem renovável, biometano e hidrogénio, nas infraestruturas. Dado as características do biometano, que se assemelham às do gás, a injeção deste não apresenta grandes desafios. Contudo, as características do hidrogénio colocam desafios à sua veiculação, motivo pelo qual os projetos estão amplamente relacionados com este. Estes projetos abordam diferentes problemáticas da veiculação do hidrogénio, em mistura com gás e em 100%, tais como: compatibilidade dos

ativos existentes, identificação de eventuais alterações, requisitos a aplicar nos futuros ativos a adquirir, alterações em procedimentos de operação e adaptação/ criação de sistemas informáticos que garantam um controlo de qualidade do gás veiculado e uma correta faturação energética aos clientes finais.

INVESTIMENTO

Plano de Desenvolvimento e Investimento na RNTIAT

Em 2023, foi elaborada e apresentada a proposta do Plano de Desenvolvimento e Investimento da RNTIAT para o período 2024-2033 (PDIRG 2024-33). A proposta do PDIRG 2024-33, após consulta pública promovida pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e recebidos os pareceres da ERSE e da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), foi revista e a sua versão final remetida à DGEG em novembro de 2023. A proposta final do PDIRG 2024-33 é remetida em sequência para o membro do Governo responsável pela área da Energia e levada a discussão na Assembleia da República, sendo posteriormente decidida por aquele membro do Governo.

Projetos de Interesse Comum de hidrogénio

Em novembro de 2023, a Comissão Europeia adotou a 1.ª Lista de Projetos de Interesse Comum (PIC) e Projetos de Interesse Mútuo (PIM) da União Europeia, onde se encontram dois projetos nacionais para 100% de hidrogénio constituintes do corredor H₂med: a interligação Celorico da Beira – Zamora (“CelZa”) e a demais rede nacional de transporte de hidrogénio.





6,9 M€

INVESTIMENTO DE CAPTAÇÃO DE
NOVOS PONTOS DE ABASTECIMENTO
EM 2023

947

REDUTORES INSTALADOS

23,5 mil

CONTADORES COLOCADOS

REN Gasodutos, REN Armazenagem e REN Atlântico

No âmbito das concessões REN Gasodutos, REN Armazenagem e REN Atlântico, foram concluídos vários projetos visando a garantia de segurança de abastecimento e a disponibilidade do armazenamento de gás.

Para além da adequação e/ ou substituição de diversos equipamentos e sistemas em fim de vida útil, tais como atuadores das válvulas de segurança, destacam-se a conclusão da remodelação da CTS 7000 em Campo Maior e a inclusão de painéis solares em várias GRMS e no Terminal de GNL de Sines. No Terminal de GNL também se realizou a remodelação da Rede de Incêndios.

Procedeu-se ainda à reformulação dos sistemas de videovigilância (fase 1) associados a quatro estações de gás (Arruda dos Vinhos, Bucelas, Cartaxo e Valongo) e à substituição dos sistemas de medição nas estações GRMS de Alenquer, Carregado, Valongo, Sabacheira e Frielas.

REN Portgás Distribuição

O plano de investimento da Portgás é realizado no cumprimento das linhas estratégicas de crescimento da infraestrutura assente em dois pilares:

- distribuição dos volumes requeridos de gás, no tempo e sob condições de pressão adequadas na rede; e
- otimização na captação de novos pontos de abastecimento de forma a garantir a rendibilidade e sustentabilidade do sistema de distribuição de gás.

Neste sentido, o investimento realizado em 2023 traduziu-se na execução de 24,6 milhões de euros em diversos projetos de investimento espalhados pelos 29 concelhos da área de concessão. Em cumprimento do estabelecido regulamentarmente foram obtidos cerca de 0,5 milhões de euros de participações sobre investimentos em infraestruturas, colocando em 24,1 milhões de euros o valor de investimento líquido realizado.

O investimento na rede de distribuição absorveu 14,7 milhões de euros, 13% abaixo do valor registado em 2022, resultando num incremento de 0,1 km na extensão de rede primária, 151,5 km na rede secundária e 17,3 km nos ramais.

A extensão total de rede em 2023 atingiu, assim, 6.485 km, correspondendo a um crescimento de 2,7% face ao ano anterior.

Assegurando a interligação das redes de distribuição de gás às instalações de clientes, foram construídos 4.590 ramais, correspondendo a um rácio de 1,6 pontos de abastecimento por ramal, em linha com o registado no ano anterior.

Em 2023 manteve-se a preocupação de densificação das zonas abastecidas, com o objetivo constante de maximizar a utilização das infraestruturas existentes. Não obstante, o avanço para zonas mais periféricas e com maior dispersão do parque habitacional, exige ainda um maior esforço na concretização deste objetivo, pelo que a seleção criteriosa do traçado de rede e a decisão pelas melhores oportunidades de investimento tornam-se ainda mais determinantes para a concretização destes objetivos.

O esforço de captação de novos pontos de abastecimento traduziu-se num investimento de 6,9 milhões de euros, menos 0,8 milhões de euros face a 2022, tendo-se dotado 4.224 novos fogos com rede interior de abastecimento de gás e adaptado 1.910 instalações para o consumo de gás, já dotadas de rede interior. Adicionalmente, foram captados 1.170 novos pontos de abastecimento

em mercado novo, ou seja, habitações já infraestruturadas para gás, e 66 novos pontos de abastecimento de grande consumo, o que permitiu alcançar um total de 7.361 novos pontos de abastecimento no ano.

O investimento em pontos de abastecimento exigiu a instalação de cerca de 947 redutores e a colocação de cerca de 23,5 mil contadores. Destes, cerca de 14,9 mil respeitam a renovação em cumprimento da disposição legal de substituição do equipamento de medição no final de 20 anos.

No âmbito da estratégia de descarbonização e digitalização de ativos da REN Portgás foram investidos cerca de 1,5 milhões de euros, alavancando a transição energética da distribuição de gás e potenciando a injeção de gases de origem renovável nas infraestruturas.

Com vista à atualização tecnológica do ambiente de *hardware* e *software* de base, bem como dos sistemas operativos e aplicativos de apoio ao negócio que permitam assegurar os elevados padrões de qualidade e eficiência exigidos na Lei e Regulamentação vigentes, foram aplicados, no ano de 2023, 1,2 milhões de euros em sistemas de informação.



RELATÓRIO
INTEGRADO DE GESTÃO





1,5 M€

INVESTIDOS
NA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA
DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

Inovação e sustentabilidade

A Política de Inovação da Portgás tem como estratégia capacitar os ativos de distribuição, potenciando o desenvolvimento de novos polos de consumo, de forma a assegurar uma transição energética justa, com elevada resiliência, qualidade de serviço e de integração com o sector elétrico. Esta estratégia assenta no desígnio nacional de habilitação das infraestruturas de distribuição de gás enquanto veículos de recursos endógenos de origem renovável, de forma a capacitar a industrialização e geração de valor no país, onde estas infraestruturas desempenharão um papel relevante na implementação das diretrizes, europeias e nacionais, rumo à neutralidade carbónica. Com base nesta estratégia, a Portgás tem vindo a lançar projetos para assegurar a compatibilidade das suas infraestruturas com 100% de gases renováveis, nomeadamente hidrogénio e biometano.

Em 2023 foi dada continuidade aos diferentes projetos iniciados em 2022 com vista à avaliação do impacte da injeção de hidrogénio nas infraestruturas já existentes. Estes projetos exigiram um elevado compromisso, e por esse motivo uma elevada afetação dos recursos humanos existentes.



1,2 M€

INVESTIDOS
EM SISTEMAS
DE INFORMAÇÃO

Foram ainda dados os primeiros passos para garantir a instalação de uma unidade de autoconsumo (UPAC) no edifício da Portgás, reduzindo assim as emissões de âmbito 2 da sua atividade. No projeto desta UPAC foram contabilizadas as necessidades elétricas do edifício, foi incluída a potência instalada de carregadores elétricos de viaturas e incluída uma reserva adicional para a possibilidade de instalar um eletrolisador para a produção de hidrogénio verde.

A REN Portgás Distribuição manteve-se como membro da associação *Eurogas* e parceira *Gold* da *Innoenergy*, tendo estado presente no evento anual “*The Business Booster*” e no “*ECOFIZZ – Portuguese Energy Ecosystem Event*” desta última, dando assim continuidade à parceria existente.

Durante o ano de 2023, a empresa participou ainda em diferentes fóruns dedicados à transição energética, nomeadamente na “*European Clean Hydrogen Alliance*”, “*World Hydrogen Leaders*”, “*World Hydrogen Congress*”, “*Hydrogen & Fuel Cells Energy Summit*” e no grupo de trabalho “*Ready4H₂*”, dando assim continuidade às atividades de *scouting* das novas tendências do sector e preocupações sobre as evoluções do mesmo.

Projetos realizados em 2023 com vista à injeção de hidrogénio

Estudo do impacte da injeção de hidrogénio em redes de baixa pressão, **com o suporte da KIWA NV;**

Revisão das Especificações Técnicas, **com o suporte da IDOM;**

Certificação de entidade externa, **com o suporte da Bureau Veritas Certification Portugal;**

Advisory, **com o suporte da Open Grid Europe;**

Projeto de estações de mistura de hidrogénio, **com o suporte da Penspen;**

Estudo do impacte da injeção de hidrogénio em redes de média pressão, **executado com o suporte do Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial (INEGI);**

Desenvolvimento da arquitetura de sistema de Controlo de Qualidade do Gás, **que visa determinar a qualidade do gás numa rede onde ocorra injeção de outros gases, de forma a que seja possível determinar, entre outros fatores, o poder calorífico do gás distribuído em cada ponto, com o suporte da DNV; e**

Desenvolvimento da Arquitetura de Gestão de Contadores Inteligentes de Gás, **com o suporte da Sia-Partners.**

LIGAÇÕES À RNTG

No âmbito da ligação de novos centros produtores de gases renováveis à RNTG, nomeadamente hidrogénio “verde” e biometano, a REN, no quadro da atividade da Gestão Técnica Global do Sistema Nacional de Gás, assume a coordenação das condições de injeção ao longo do percurso do gás, no sentido de maximizar a capacidade de receção de gases renováveis ou de baixo teor de carbono por parte da Rede Pública de Gás, mantendo as condições de qualidade e segurança, contribuindo para a integração de fontes de energia renovável e para a descarbonização do SNG.

O Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, veio estabelecer a organização e o funcionamento do SNG e o respetivo regime jurídico. De acordo com o artigo 70.º do referido Decreto-Lei, os processos de ligação à RNTG de novos centros produtores de gases renováveis estão sujeitos ao procedimento de registo prévio junto da DGEG. Para os processos de ligação à RNTG, o operador da RNTG pronuncia-se sobre a existência de condições técnicas de ligação à rede e sobre o cumprimento dos regulamentos aplicáveis. Com a obtenção de pronúncia do operador da RNTG, a DGEG aceita ou recusa os pedidos de registo prévio formulados pelos promotores de projetos de injeção de gases renováveis na RNTG.

Assim, no âmbito do procedimento de registo prévio, em 2023, o operador da RNTG recebeu um total de 15 pedidos de pronúncia por parte da DGEG para ligação à RNTG de projetos de produção de hidrogénio “verde”. Neste período, não foram recebidos pedidos de pronúncia por parte da DGEG para ligação à RNTG de projetos de biometano.



A NOSSA ATIVIDADE

1.4 OUTRAS ATIVIDADES



100%

OPERADORA DE REDES PÚBLICAS DE TELECOMUNICAÇÕES
DETIDA A 100% PELA REN

RENTELECOM

Criada em 2002, a RENTELECOM – Comunicações, S.A. (RENTELECOM) é a empresa de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) do Grupo REN. A RENTELECOM alavanca a sua oferta nas redes de telecomunicações essenciais ao transporte de gás e eletricidade, disponibilizando serviços de fibra ótica, conectividade, projetos de telecomunicações, assim como serviços de *datacenter*.

A RENTELECOM disponibiliza acesso às fibras óticas da maior e mais estável rede troncal neutra em Portugal, contando com o maior número de interligações entre Portugal e Espanha e sendo o fornecedor de referência neste mercado, em parceria com empresas congéneres do mercado espanhol. Esta oferta ibérica conjunta suporta uma parte muito significativa do tráfego de internet e dados da Península Ibérica, assumindo a RENTELECOM o seu contributo no processo de transformação digital da economia.





A RENTELECOM é o principal prestador neutro de serviços de *datacenter* em Portugal.

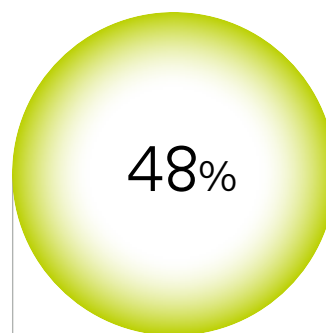
No âmbito desse processo de transformação digital, a RENTELECOM disponibiliza serviços de *datacenter* em quatro centros de dados em Portugal, com destaque para os centros de dados de Ermesinde e de Riba de Ave, que posicionam a empresa como o principal prestador neutro de serviços de *datacenter* em Portugal.

Na área da conectividade e outros serviços de TIC, a RENTELECOM disponibiliza serviços de conectividade e serviços à medida, tais como: projeto, implementação e operação de soluções de telecomunicações.

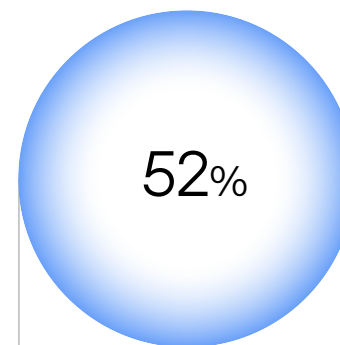
Com um *know-how* único baseado na experiência de operação de redes críticas e no conhecimento de décadas do mercado que as suas equipas têm, a RENTELECOM ajuda os clientes e parceiros na criação de

valor diferenciador com especial enfoque nos segmentos de *utilities*, operadores de telecomunicações e integradores de tecnologias de informação (TI), operando com clientes nacionais e internacionais.

Com vista a potenciar as oportunidades no mercado e alavancar o conhecimento que a empresa tem vindo a acumular, foi realizado em 2023 um estudo de revisão estratégica da atividade da RENTELECOM. Deste estudo resultou a identificação de oportunidades de crescimento a endereçar no mercado da fibra ótica e no mercado de *datacenter*. Para endereçar estas oportunidades, a empresa deverá reforçar a sua equipa atual ao longo de 2024, com vista à prospeção e qualificação dessas oportunidades para dar seguimento às mesmas, bem como aos respetivos investimentos.



Mercado de empresas



Mercado dos operadores de telecomunicações



1,4%
AUMENTO
VOLUME
DE NEGÓCIOS

Num ano atípico no mercado das TIC, a RENTELECOM registou um ligeiro aumento do seu volume de negócios (1,4%). O seu foco encontrou-se dividido entre o mercado de empresas (48%) e o mercado dos operadores de telecomunicações (52%).

Na área de serviços de *datacenter* a empresa viu as suas receitas aumentarem ligeiramente (+1%), enquanto na área de aluguer de fibras óticas não se registaram alterações. Esta última é uma área em que a RENTELECOM continua a ter uma relevante carteira de propostas, havendo fortes perspetivas de crescimento em breve, o que vem reforçar o seu papel de fornecedor de referência neste mercado.

Na área de aluguer de circuitos registou-se um aumento do volume de negócios (+5%),

resultado da adjudicação de novos contratos. Na área de projetos e serviços de gestão e manutenção verificou-se um crescimento significativo (+5%) na sequência da implementação de importantes projetos de telecomunicações em centros produtores.





Concessão para a produção exclusivamente de energia das ondas.

ENONDAS

A ENONDAS – Energia das Ondas, S.A. (ENONDAS), sociedade detida integralmente pela REN, resulta de uma concessão para a produção exclusivamente de energia das ondas numa zona piloto a norte de São Pedro de Moel, concedida em 2010 pelo Estado Português. A concessão tem um prazo de 45 anos e inclui a autorização para a implantação das infraestruturas de ligação à rede elétrica pública.

Durante 2023, a ENONDAS deu continuidade à promoção e divulgação da zona piloto junto de potenciais promotores no sector das energias marinhas, participando em conferências e seminários, sendo o mais relevante promovido pelo Fórum Oceano.

No âmbito da atividade comercial, foi mantido o contacto com potenciais promotores e de mais organizações/ empresas do sector com o objetivo de manter ativo o interesse pela zona piloto portuguesa.

De acordo com o enquadramento legal da ENONDAS e não existindo alterações ao estabelecido nas Resoluções de Conselho de Ministros n.º 81-A/2016 e n.º 12/2018, o investimento em 2023 foi nulo.



100%

CONCESSIONÁRIA
PARA A PRODUÇÃO DE
ENERGIA DAS ONDAS DETIDA
A 100% PELA REN





100%

GESTORA DE CONTRATOS
DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA
DETIDA A 100% PELA REN

REN TRADING

A REN Trading S.A. (REN Trading), empresa detida a 100% pela REN, gere os Contratos de Aquisição de Energia (CAE) não sujeitos a cessação antecipada em conformidade com o Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto. No âmbito da gestão dos respetivos CAE, a REN Trading adquire a totalidade da energia e serviços de sistema à central da Tapada do Outeiro (Turbogás, S.A.).

A REN Trading coloca em mercado (MIBEL) a produção proveniente do contrato de aquisição de energia elétrica (CAE) não cessado da central térmica da Turbogás.

A diferença entre o custo contratual no âmbito do CAE e o proveito da venda em mercado da energia e serviços de sistema fornecidos pela central, adicionada dos custos de funcionamento, é incorporada na tarifa de Uso Global do Sistema suportada pelos consumidores de energia.

No âmbito da sua atividade regulada de Agente Comercial, a REN Trading é uma empresa ativa no que respeita aos desafios decorrentes das alterações climáticas. A gestão da central que mantém o CAE, Turbogás, está condicionada pelas regras do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE).

Esta realidade é fruto de um processo multilateral internacional, que culminou

em 1997 na assinatura de um tratado internacional, o Protocolo de Quioto, do qual Portugal é signatário enquanto membro da UE (União Europeia). Visa-se, através da redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE), a mitigação da progressão das alterações climáticas.

O CELE foi a ferramenta adotada na UE para o cumprimento dos objetivos de Quioto e continua a ser um elemento-chave nas políticas de limitação dos GEE, após o grande consenso mundial alcançado no Acordo de Paris, de 2015, e da implementação acordada na Conferência de Katowice, em dezembro de 2018. Atribuindo um preço ao CO₂ (um dos principais gases com efeito de estufa, sendo a unidade de medida dos restantes, de acordo com o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, IPCC no acrónimo inglês, da ONU para as alterações climáticas), pretende-se reduzir, no âmbito do CELE, as emissões de gases das principais instalações industriais, abrangendo sectores como a produção de eletricidade com uso de combustíveis fósseis, a siderurgia, a cerâmica, a refinação de petróleo entre outros, e mais recentemente a aviação.

As regras que enquadram o CELE foram integradas no ordenamento jurídico nacional ao abrigo do Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de dezembro, e legislação posterior, que surgiu na



A venda de energia elétrica em mercado é maioritariamente efetuada através dos:



MERCADO IBÉRICO DE ELETRICIDADE (MIBEL)

Colocação de ofertas de venda e recompra diárias e intradiárias na plataforma da bolsa OMIE (Operador de Mercado Ibérico de Energia).



MERCADO DE SERVIÇOS DE SISTEMA (MERCADO OPERADO PELO GESTOR GLOBAL DE SISTEMA)

Durante o ano de 2023 a participação ativa no mercado de serviços de sistema aumentou, resultante do aumento das quantidades de energia transacionadas, apesar da diminuição dos preços. A diminuição dos preços deveu-se ao aumento da produção elétrica renovável. Nesta atividade, a REN Trading também tem que acompanhar os mercados de combustíveis (carvão e gás) e os seus referenciais de preço, para além do Acordo de Gestão de Consumos de Gás (AGC) estabelecido com a GALP Gás Natural, S.A.





sequência da transposição da atualização do normativo comunitário, Diretiva n.º 2009/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril, transposta através do Decreto-Lei n.º 38/2013, de 15 de março.

Visando a minimização dos custos das licenças de emissão (no valor total das emissões feitas pela central CAE, dada a extinção das alocações para o sector eletroprodutor nacional), por consequência dos encargos totais suportados pelos consumidores de energia elétrica, cumprindo com o estipulado pela ERSE, a REN Trading atuou durante o ano de 2023 como um *order-router member* da ICE Endex, bolsa de referência na negociação de futuros de licenças de emissão de CO₂ na UE.

É obrigação da REN Trading adquirir as licenças de emissão de CO₂ decorrente das obrigações ambientais da central CAE, o que implica a aquisição de licenças European Unit Allowances (EUA).

A estratégia de atuação da REN Trading, no que toca à venda da produção de eletricidade da central CAE em mercado, tem sempre em conta a previsão mais recente de emissões e o seu respetivo custo, aferido pela cotação de mercado das EUA. Em suma, através do CELE, gera-se um impacto no funcionamento do mercado elétrico, verificando-se, neste caso, uma consequência deste mecanismo europeu nas emissões da central e no programa de exploração elétrica.

Em termos gerais a atividade da central da Turbogás em 2023, cujo contrato de aquisição de energia se mantém até março de 2024, foi afetada por uma diminuição significativa do

preço *spot* no mercado elétrico (OMIE) face a 2022. Também no que respeita à atividade da REN Trading no mercado de futuros de licenças de CO₂, verificou-se um conjunto de aquisições na ordem de 1.364 milhões de toneladas de licenças, o que equivale a menos 2% face a 2022. O preço do gás fez diminuir o preço de produção da central térmica da Turbogás em 13%.

A REN Trading é uma empresa regulada cujo Resultado Operacional Permitido decorre dos custos de funcionamento aceites, para os anos de 2022, 2023 e 2024. Os resultados operacionais da empresa em 2023 correspondem assim à soma dos custos de funcionamento da REN Trading.

Os proveitos da REN Trading provêm do reconhecimento dos custos da entidade e de uma remuneração dos ativos definida pela ERSE. Para o ano de 2023 o valor da taxa de remuneração foi de 4,75%.

O saldo em 2023 da conta de desvios tarifários resultantes da atividade de compra e venda de energia elétrica, no âmbito da gestão dos CAE, é de 266 milhões de euros a receber.

CONSULTORIA DE ENGENHARIA

A REN presta serviços especializados de engenharia nas áreas da eletricidade, do gás e das telecomunicações. As competências que a empresa detém resultam da sua larga experiência e conhecimento na operação e gestão de sistemas de transporte de energia e comunicações, bem como da constante preocupação com a formação e inovação tecnológica.



1.364 M

AQUISIÇÕES
DE TONELADAS
DE LICENÇAS DE CO₂



-2%

LICENÇAS DE CO₂
FACE A 2022

Destacam-se as seguintes atividades em 2023, no âmbito de prestação de serviços de engenharia:



Prospecção ativa relacionada com a prestação de serviços de consultoria, através da realização de reuniões com promotores de instalações de geração renovável e de consumo, a fim de dar a conhecer a oferta de serviços de consultoria da REN e a elaboração de propostas técnico-comerciais em resposta às suas solicitações.



Prestação de serviços de consultoria em Portugal, associados à supervisão da construção, estabelecimento de servidões e acompanhamento ambiental dos elementos de ligação à Rede Nacional de Transporte de centros eletroprodutores e de consumidores.



A NOSSA ATIVIDADE

1.5 INTERNACIONAL

A presença internacional do Grupo REN reflete uma estratégia de crescimento conservadora, privilegiando investimentos alinhados com o seu negócio doméstico, em mercados que ofereçam condições económicas, institucionais, regulatórias e jurídicas favoráveis, como é o caso do Chile.



RELATÓRIO
INTEGRADO DE GESTÃO





INTERNACIONAL



CHILE

Electrogas

A REN concretizou, em fevereiro de 2017, a compra de uma participação de 42,5% do capital social da Electrogas, S.A., por 169 M€.



42,5%

PARTICIPAÇÃO
NA ELECTROGAS

169 M€

VALOR DE AQUISIÇÃO

166 km

GASODUTOS REVERSÍVEIS



CHILE

Transemel

A REN adquiriu, a 1 de outubro de 2019, a totalidade do capital social da Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A., por 155 M€.



155 M€

VALOR DE AQUISIÇÃO

92 km

TRANSMISSÃO ELÉTRICA

5

SUBESTAÇÕES



MOÇAMBIQUE

Cahora Bassa

Situada na província de Tete, centro-oeste de Moçambique, a barragem de Cahora Bassa é explorada pela Hidroelétrica de Cahora Bassa, S.A. (HCB). Foi criada em fevereiro de 1970 e começou a sua operação em 1977.



7,5%

PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
DESDE JULHO DE 2012





Três novas concessões de transmissão de eletricidade foram adjudicadas à Transemel.

TRANSEMEL

A Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. (Transemel), cujo capital social foi 100% adquirido pela REN em 2019, foi criada em 1999 e detém e opera 92 km de linhas de transmissão de eletricidade e cinco subestações nas regiões norte e centro do Chile.

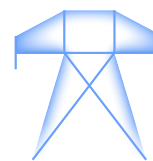
A aquisição da Transemel representa o segundo investimento inorgânico da REN no mercado chileno. À semelhança da aquisição da Electrogas, que mencionamos mais adiante, a operação enquadrou-se nas diretrizes estratégicas da REN, nomeadamente uma estratégia de crescimento conservadora e que privilegia investimentos relacionados com o negócio *core* doméstico em mercados que beneficiem de fatores económicos, institucionais, regulatórios e jurídicos adequados.

Neste momento, a REN é integralmente responsável pela gestão e operação dos ativos da empresa, tendo sido constituída uma equipa local responsável pela atividade. Aproximadamente 90% das receitas da Transemel são reguladas, correspondendo a licenças perpétuas.

A empresa encontra-se na fase final de execução de um plano de ampliação dos seus ativos que representa um investimento de cerca de 56 milhões de euros.

Fruto de uma estratégia de crescimento orgânico, foram adjudicadas à Transemel três novas concessões de transmissão de eletricidade em 2022 e 2023 no âmbito da licitação pública de novas concessões levada a cabo pelo “Coordinador Eléctrico Nacional” do Chile. Os projetos compreendem a construção e operação de quatro subestações elétricas (Buenavista, Buli, Las Delicias e Coiquén) e uma linha de transmissão elétrica de cerca de oito quilómetros. Estima-se que a construção dos ativos seja concluída até meados de 2028.

A região norte do Chile, onde se encontra a maior parte dos ativos da empresa, caracteriza-se pela forte influência da indústria mineira, localizando-se uma das subestações da Transemel perto da maior mina de cobre do mundo, em Calama, e pelo crescimento significativo de projetos de geração elétrica através de fontes renováveis, sobretudo fotovoltaicos, devido à elevada irradiação solar nessa zona do país.



92 km
DE LINHAS DE
TRANSMISSÃO DE
ELETRICIDADE
+ 5 SUBESTAÇÕES

100%
DETIDA PELA REN

100%

TAXA DE DISPONIBILIDADE
DOS SEUS ATIVOS
EM 2023

99,8%

TAXA MÉDIA DE
DISPONIBILIDADE
DOS SEUS ATIVOS NOS
ÚLTIMOS TRÊS ANOS



Qualidade do serviço

A empresa tem apresentado uma boa qualidade de serviço, com uma taxa de disponibilidade dos seus ativos de 100% em 2023 (99,8% de taxa média nos últimos três anos). Além disso, no âmbito da execução dos projetos de expansão e operação da empresa, não ocorreram acidentes, quer com pessoal interno quer com pessoal subcontratado.





Nível de serviço caracterizado como excelente.

ELECTROGAS

A REN adquiriu uma participação de 42,5% no capital social da Electrogas, S.A. (Electrogas), em 2017. A aquisição permitiu à REN concretizar um dos principais objetivos do plano estratégico para o período 2015-2018, a execução de um projeto de investimento internacional.

A Electrogas detém e opera um sistema de transporte de gás localizado na região centro do Chile com cerca de 166 km, que interliga o Terminal de GNL de Quintero à zona metropolitana de Santiago, a um ramal de abastecimento de centrais termoelétricas e refinarias e ao gasoduto GasAndes, que interliga os sistemas de gás do Chile e Argentina.

A restante estrutura acionista da Electrogas é composta pela Colbún S.A. (42,5%) e pela Empresa Nacional del Petróleo (ENAP) (15%), empresa integralmente detida pelo Estado chileno. A relação entre as partes é regulada por um acordo parassocial. Enquanto acionista

da Electrogas, a REN participa ativamente no Conselho de Administração e Assembleias Gerais da empresa, contribuindo para a tomada de decisões estratégicas, financeiras e operacionais.

O gasoduto da Electrogas, infraestrutura única na região, é crucial para abastecer os centros de produção elétrica que servem a região centro do Chile, bem como empresas distribuidoras de gás na região de Santiago e Valparaíso. O gasoduto é tecnicamente reversível, permitindo a exportação e importação de gás com a Argentina.

O modelo de negócio da Electrogas baseia-se em contratos firmes *Take-or-Pay* de transporte de gás sem risco de volume, estando as tarifas indexadas à evolução de determinados índices de preços norte-americanos e chilenos, com atualização semestral. Os principais clientes da empresa incluem importantes empresas de geração elétrica (ENEL e Colbún), entidades industriais (ENAP) e distribuidoras de gás (Metrogas e GasValpo).

3,2 bcm

TRANSPORTE MÉDIO

DE GÁS POR ANO EM QUATRO ANOS



166 km

DE SISTEMA DE
TRANSPORTE DE GÁS



42,5%

PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
DA ELECTROGAS



Qualidade de serviço

Nos últimos quatro anos, a Electrogas transportou em média 3,2 bcm de gás por ano. Segundo um inquérito anual de satisfação dos clientes, o nível de serviço da empresa é caracterizado como excelente, não tendo em 2023, tal como em anos transatos, ocorrido quaisquer interrupções de fornecimento de gás no sistema de transporte da Electrogas.





A REN tem uma intervenção ativa na gestão da empresa e no seu desenvolvimento futuro.

HIDROELÉTRICA DE CAHORA BASSA

A REN detém, desde 2012, 7,5% do capital social e direito de voto da Hidroelétrica de Cahora Bassa, S.A. (HCB), empresa moçambicana que gere o aproveitamento hidroelétrico da Barragem de Cahora Bassa, um dos maiores centros hidroelétricos em África, situado na província de Tete, centro-oeste de Moçambique.

A HCB detém a concessão para a gestão, exploração, operação e manutenção do empreendimento, o qual compreende uma central hidroelétrica com uma capacidade instalada de geração de 2.075 MW, duas subestações, 1.400 km de linhas de alta tensão em corrente contínua (HVDC) e linhas de alta tensão em corrente alternada (HVAC). Adicionalmente, a HCB mantém e opera uma linha de transporte de 400 kV no Zimbábue, propriedade da EDM.

A empresa iniciou a sua atividade em 1977, fornecendo energia elétrica para Moçambique, África do Sul, Zimbábue e outros países membros da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral.

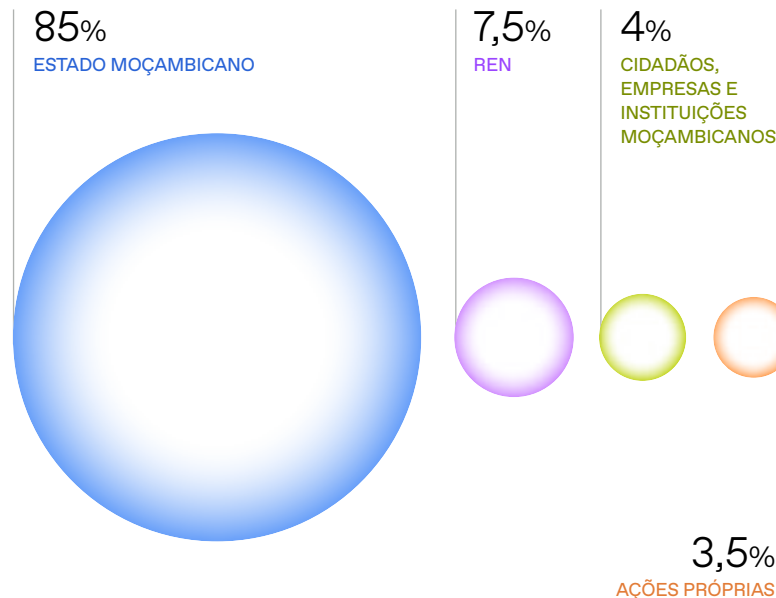
Para além da REN, a estrutura acionista da empresa é composta pelo Estado

moçambicano, que detém 85% do capital, e pelos cidadãos, empresas e instituições moçambicanos, com 4% do capital social, sendo ainda 3,5% do capital detido pela própria sociedade através de ações próprias.

A HCB continua empenhada na sua missão de contribuir para a expansão do aproveitamento do potencial energético de Moçambique e na implementação do seu plano de investimentos, designado Capex Vital 10 anos, com o objetivo de melhorar o seu desempenho nas áreas de geração, conversão e transporte de energia.

Em 2023, a empresa alcançou o valor mais elevado de produção dos últimos cinco anos, totalizando 16.058 GWh, resultado de uma gestão criteriosa da disponibilidade hídrica da barragem e da implementação do reforço da operação e manutenção permanente dos equipamentos de geração e transporte hidroenergéticos.

A REN tem uma intervenção ativa na gestão da empresa e no seu desenvolvimento futuro, estando presente no Conselho de Administração e intervindo também na formação de quadros moçambicanos e no desenvolvimento de competências locais.



2.075 MW

CAPACIDADE DE GERAÇÃO DA
CENTRAL HIDROELÉTRICA



1.400 km

LINHAS DE ALTA TENSÃO
EM CORRENTE CONTÍNUA



16.058 GWh

PRODUÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA
EM 2023





2. ESTRATÉGIA E GESTÃO DO RISCO

2.1	Estratégia	76
2.2	Compromissos	83
2.3	Gestão do risco	84



ESTRATÉGIA E GESTÃO DO RISCO

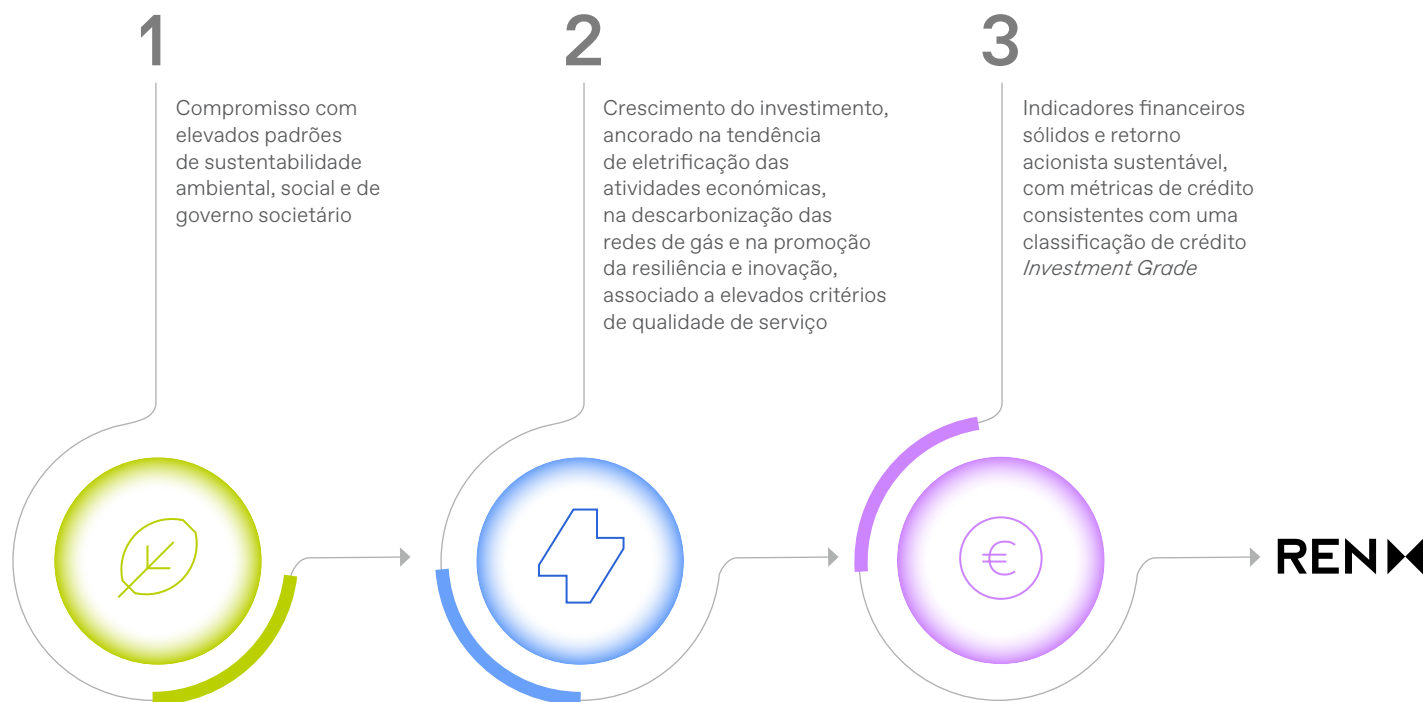
2.1 ESTRATÉGIA

O Plano assenta em três pilares estratégicos

A REN, enquanto agente facilitador da transição energética, desempenha um papel ativo na construção de um futuro socialmente responsável, gerando impactos positivos na comunidade e nas diversas partes interessadas.

PLANO ESTRATÉGICO 2021-2024

O Plano Estratégico da REN para o período 2021-2024, apresentado durante 2021 e elaborado num contexto de aceleração da transição energética, reflete compromissos com a sustentabilidade, com a execução de investimento necessário à transição energética e com a solidez financeira do Grupo.



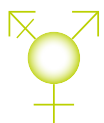


1 ELEVADOS PADRÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNO SOCIETÁRIO



Emissões de gases com efeito de estufa

Aprovação dos objetivos de curto prazo de redução das emissões de âmbito 1+2 e de âmbito 3, de acordo com a metodologia e critérios da *Science Based Target Initiative* (SBTi)



Diversidade

A REN foi incluída, pelo terceiro ano consecutivo, no Índice de Igualdade de Género da Bloomberg



Gestão do capital humano

Assinatura do "Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens", promovido pela Secretaria de Estado do Trabalho



Biodiversidade

Publicação da Carta de Compromisso de Biodiversidade para todas as operações e infraestruturas da empresa



Fornecedores

Organização de encontros e sessões de formação e sensibilização para fornecedores, promovendo o conhecimento relativamente aos compromissos ESG da REN e os aspetos teóricos que os suportam



Ratings

Melhoria da classificação em *ratings* ESG (de B para A- no CDP, de A para AAA no MSCI)



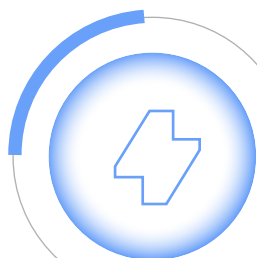
Anticorrupção

Pré-auditoria aos sistemas de gestão antissuborno de acordo com a norma ISO 37001, com vista a uma futura certificação



Produção de eletricidade para autoconsumo

Instalação da primeira unidade solar para autoconsumo (250 kW no Terminal GNL de Sines) e início da instalação de duas outras unidades (1 MW na subestação de Ermesinde e 2 MW na subestação de Riba de Ave)



2 CRESCIMENTO DO INVESTIMENTO, COM QUALIDADE DE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA



Integração de energia renovável

Compromisso com a crescente integração de energia renovável com vista a possibilitar o cumprimento das metas anunciadas no âmbito do PNEC 2030, atualizado em 2023, e que implicam o aumento da capacidade renovável instalada em 181% face ao valor registado em 2021



Investimento

Aumento do Capex da REN em cerca de 90% vs. a média anual do ciclo estratégico 2018-2020 (de 156 milhões de euros para 296 milhões de euros), maioritariamente impulsionado pelo segmento doméstico de transporte de eletricidade



Inovação

A solução de carregamento de veículos elétricos através da rede de transmissão de eletricidade desenvolvida pela REN, Speed-E, obteve uma patente exclusiva nos Estados Unidos. A solução foi também distinguida no Encontro Regional Ibero-americano do Conselho Internacional de Grandes Sistemas Elétricos (CIGRE)



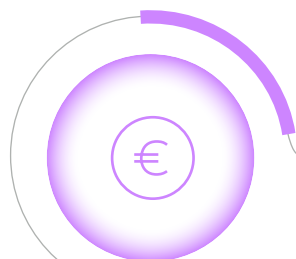
Qualidade de serviço

Manutenção de elevados níveis de qualidade de serviço, com uma média de 0,39 minutos de interrupção de eletricidade e 100% de taxa de disponibilidade combinada na infraestrutura de gás



Hidrogénio

A agenda mobilizadora “H₂ Green Valley”, liderada pela REN, garantiu o acesso ao subsídio ao investimento atribuído no contexto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Esta agenda compreende um investimento total estimado de 34 milhões de euros, dos quais 27,5 milhões de euros correspondem a investimentos a realizar pela REN. Adicionalmente, a REN investiu 5 milhões de euros num Programa de Conformidade de Ativos para preparar a adaptação das infraestruturas de transporte, armazenamento e distribuição de gás ao hidrogénio



3 INDICADORES FINANCEIROS SÓLIDOS E RETORNO ACIONISTA SUSTENTÁVEL



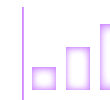
Métricas de crédito

Manutenção de métricas de crédito consistentes com uma classificação de crédito *Investment Grade* nas três principais agências de *rating* – Moody's, Fitch e S&P



Empréstimo verde de 450 M€ do BEI

O Banco Europeu de Investimento (BEI) atribuiu um empréstimo de 450 milhões de euros à REN para financiar ligações de fontes de energia renovável à rede, bem como o reforço e modernização da rede portuguesa de transporte de eletricidade



Indicadores de negócio

Cumprimento de todos os *targets* financeiros comunicados



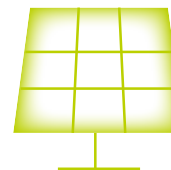


A REN foi uma das 10 empresas portuguesas mais bem classificadas no relatório anual da Brand Finance “Portugal 25 2023”, relativamente ao “Valor de percepção de Sustentabilidade”.

No que respeita à prossecução dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico relativamente à sustentabilidade ambiental, social e de governo societário, a REN continuará a implementar medidas que permitam a monitorização e redução de emissões, o reforço do papel da empresa junto das comunidades locais, a valorização do capital humano e do meio ambiente, e o alinhamento com as melhores práticas de governo societário. Resultado deste esforço, em 2023, a REN foi uma das dez empresas portuguesas mais bem classificadas no relatório anual da Brand Finance “Portugal 25 2023”, relativamente ao “Valor de percepção de Sustentabilidade”.

Relativamente ao investimento e qualidade de serviço, a REN continuará a dar resposta, tanto em Portugal como no Chile, às necessidades que decorrem dos objetivos de descarbonização dos sistemas energéticos, com o compromisso de continuar a prestar um serviço de excelência.

Em Portugal, a REN, ciente da sua responsabilidade como prestador de um serviço público crítico à sociedade e economia nacional, irá manter o seu papel de interlocutor ativo com os diferentes organismos públicos e privados responsáveis pela análise, definição e implementação de soluções que promovam a introdução de produção renovável. De acordo com o PNEC 2030, anunciado em 2023, é expectável um aumento significativo da capacidade renovável instalada até 2030, nomeadamente no que respeita à energia solar, cuja capacidade instalada poderá atingir 20,4 GW em 2030, em comparação com 1,7 GW em 2021. Como resposta a esta necessidade do sistema energético nacional, a REN estabeleceu acordos diretos com promotores solares para conectar 3,5 GW até 2026 e 3,2 GW adicionais até 2029. Relativamente ao sector do gás, a REN, em conjunto com o operador de rede de transporte espanhol (Enagás) e os operadores franceses (GRTgaz e Teréga), formalizou a iniciativa “Green2TSO”, com o objetivo de transformar a rede de gás numa rede de hidrogénio, recorrendo a inovação aberta.



3,5 GW

ACORDOS DIRETOS COM
PROMOTORES SOLARES
LIGAÇÕES ATÉ 2026

3,2 GW

ADICIONAIS
ATÉ 2029

€ 90 M€

CAPEX
DAS TRÊS NOVAS CONCESSÕES
DE TRANSMISSÃO DE
ELETRICIDADE ATRIBUÍDAS À
TRANSEMEL EM 2022 E 2023

Relativamente ao mercado chileno, à semelhança do ocorrido em 2022, em que no âmbito de um leilão competitivo foram atribuídas à Transemel duas novas concessões de transmissão de eletricidade com um Capex estimado de aproximadamente 47 milhões de euros, em 2023 foi atribuída à Transemel uma nova concessão de transmissão de eletricidade, que implica a construção e operação de duas novas subestações e de uma linha, com um Capex estimado de aproximadamente 43 milhões de euros.

Quanto aos indicadores financeiros, o atual contexto macroeconómico exige a continuação da gestão ativa e prudente da estratégia financeira da empresa. Apesar de o modelo de negócio da atividade principal da REN acarretar uma proteção parcial face a aumentos das taxas de juro e inflação, a REN irá manter uma política de promoção de eficiência de custos operacionais e financeiros, com o objetivo de proteger resultados e providenciar um retorno adequado aos seus acionistas.



Abordagem de sustentabilidade

A abordagem de sustentabilidade da nossa empresa está intrinsecamente ligada ao cumprimento da missão da REN de ser um agente ativo e facilitador na transição energética. Comprometemo-nos a criar valor sustentável e a exercer um impacto positivo tangível, tanto nas comunidades como nos ecossistemas que nos rodeiam. Assumimos uma liderança

consciente e responsável, orientada para a construção de um futuro mais verde e resiliente. No âmbito da revisão da nossa abordagem realizada no final de 2023, e com vista ao próximo ciclo estratégico, **estabelecemos cinco eixos de atuação prioritários** que refletem esta nossa dedicação à sustentabilidade.



TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

PROPÓSITO

Ser um agente facilitador por via da integração das fontes de energia renovável nas redes, mantendo o compromisso com a segurança do abastecimento, qualidade de serviço e na descarbonização das nossas atividades

TEMAS MATERIAIS*

- Integração de energias renováveis
- Eficiência energética
- Alterações climáticas



GESTÃO DO CAPITAL NATURAL

PROPÓSITO

Ser reconhecida como uma empresa ambientalmente responsável, atuando de acordo com as melhores práticas de gestão ambiental e desempenhando um papel ativo na proteção do ambiente e do capital natural

TEMA MATERIAL*

- Biodiversidade e floresta



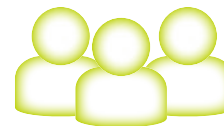
VALORIZAÇÃO DAS NOSSAS PESSOAS

PROPÓSITO

Valorizar os nossos colaboradores por via da sua capacitação, compensação e proteção, assegurando um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e focado no bem-estar

TEMAS MATERIAIS*

- Gestão do capital humano e formação
- Saúde e segurança ocupacional
- Diversidade, igualdade e inclusão
- Respeito pelos direitos humanos



CRIAÇÃO DE VALOR PARA AS PARTES INTERESSADAS

PROPÓSITO

Promover o envolvimento e apoio às partes interessadas ao mesmo tempo que garantimos a segurança, fiabilidade, qualidade e fornecimento de eletricidade e gás, atuando de forma socialmente responsável

TEMAS MATERIAIS*

- Saúde e segurança das comunidades envolventes
- Envolvimento e apoio à comunidade
- Respeito pelos direitos humanos



GOVERNAÇÃO RESPONSÁVEL

PROPÓSITO

Pautar a atividade da empresa pelas melhores práticas de ética e governo internacionais, promovendo uma cultura de anticorrupção e de gestão do risco

TEMAS MATERIAIS*

- Anticorrupção
- Ética e conduta
- Segurança operacional, preparação e resposta a emergências
- Gestão do risco e crise

*Temas transversais: Excelência operacional | Desempenho económico | Cadeia de fornecedores sustentável





A REN tem vindo a reforçar a sua abordagem à sustentabilidade, nomeadamente através da definição de planos de ação com vista ao cumprimento dos objetivos definidos.

A nossa abordagem de sustentabilidade, que vem reforçar e operacionalizar a sustentabilidade enquanto pilar estratégico da REN, reflete uma abordagem sólida, assente não só na dimensão interna da empresa, mas também no contexto externo. O diagnóstico de sustentabilidade realizado para a revisão da estratégia em 2023 teve como foco os resultados da auscultação das partes interessadas e aplicação do conceito da dupla materialidade, a análise dos compromissos internos e externos já assumidos, as iniciativas ESG em curso na REN, assim como uma análise de contexto e tendências, *benchmarking* e análise de índices e *ratings* de sustentabilidade. Adicionalmente, realizámos um *workshop* com um conjunto de decisores internos, de modo a calibrar e alinhar aquela que é a nossa ambição e a forma como pretendemos concretizá-la.

A maior responsabilização da empresa no que diz respeito ao cumprimento dos seus objetivos

ESG ► [capítulo 2.2. Compromissos](#) implica o reforço e adaptação do Grupo com vista à implementação das iniciativas e projetos que permitirão atingir o desempenho e objetivos anunciados.

Para garantir o alinhamento e integração da sustentabilidade na atividade da REN, definimos um modelo de gestão de sustentabilidade ► [capítulo 3.1 Governance](#) com competência na definição, coordenação e monitorização da abordagem de sustentabilidade.

Um novo plano de ação ESG será lançado em 2024, de modo a potenciar o desenvolvimento de iniciativas que apoiem na concretização das prioridades definidas no âmbito da sustentabilidade. O desenvolvimento de iniciativas é realizado em conjunto com as diferentes áreas da REN, promovendo a participação ativa de todos para o cumprimento dos objetivos que são partilhados.



Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A nossa estratégia de sustentabilidade está diretamente vinculada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), criados em 2015 pelas Nações Unidas, com

vista a definir as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030. Com base no impacto das nossas atividades, assim como nos resultados da auscultação às partes interessadas, definimos os ODS prioritários e relevantes, descritos acima.





Principais grupos de partes interessadas

- ⇒ Colaboradores
- ⇒ Acionistas
- ⇒ Sector financeiro
- ⇒ Clientes
- ⇒ Entidades oficiais
- ⇒ Fornecedores
- ⇒ Comunidades locais
- ⇒ Associações e parceiros estratégicos

Auscultação às partes interessadas

Foi realizado em 2023 um novo processo de auscultação às partes interessadas da REN, o qual contou com um aumento de participação de 83% face ao processo anterior (realizado em 2021). O resultado da auscultação às partes interessadas foi um contributo fundamental para a revisão dos eixos e temas materialmente relevantes da REN, de acordo com o conceito de dupla materialidade. O resultado desta análise está disponível publicamente no nosso [website](#).

Partes interessadas

Na REN, procuramos estabelecer relações sólidas e construtivas que atendam às necessidades e expectativas das nossas partes interessadas, com vista a garantir a continuidade e sustentabilidade da atividade.

O relacionamento com cada grupo de partes interessadas é adaptado às suas necessidades e ao seu impacto nas atividades da empresa.

Dada a importância das partes interessadas para o desenvolvimento da atividade da REN, realizamos processos de auscultação às partes interessadas, de dois em dois anos, de acordo com os princípios da norma AA1000AP – *AccountAbility Principles* 2018. Estes processos têm impacto direto na estratégia de sustentabilidade da REN, assim como nas iniciativas desenvolvidas nesse âmbito.

Os temas de sustentabilidade submetidos à consideração das partes interessadas são identificados com base numa análise de *benchmarking* a empresas de referência nacionais e internacionais e às principais tendências do sector. São ainda considerados os resultados das anteriores consultas às partes interessadas. Este foi o sexto processo de auscultação realizado desde 2011.

A sua relevância para a REN originou ainda o desenvolvimento de uma [Política de relacionamento com as partes interessadas](#), cujo propósito passa por reforçar o nosso compromisso para com as mesmas, definindo os principais princípios a ser adotados com o objetivo de manter um relacionamento mutuamente positivo, íntegro e ético.

Adicionalmente, e para que cada parte interessada tenha o correto acompanhamento, disponibilizamos desde 2022 um mecanismo de contacto, opinião e reclamação, acessível a todos publicamente no [website](#) da REN. Este mecanismo, em formato de formulário, possui categorias e temas de contacto predefinidos, o que permite um tratamento eficaz dos mesmos, através do encaminhamento direto para tratamento pelas áreas competentes da REN.

MECANISMO DE CONTACTO

CATEGORIAS

- ✉ Informação
- 💬 Opinião/ sugestão
- ⚠ Reclamação

ASSUNTOS/ SUBCATEGORIAS:

- 🌿 Ambiente
- 💬 Comunicação
- 🏠 Comunidades locais
- 📊 Informação estatística
- 💡 Inovação
- 🌐 Media
- € Relação com investidores
- ⚙ Proprietários e servidões





ESTRATÉGIA E GESTÃO DO RISCO

2.2 COMPROMISSOS

A definição e divulgação de compromissos e metas concretos promove uma maior transparência sobre o caminho planejado. Na REN estabelecemos objetivos ambiciosos, sobre os quais reportamos o progresso neste Relatório, a fim de divulgar a nossa atuação estratégica, bem como o ponto de situação face às metas definidas.

1

ELEVADOS PADRÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Compromissos	2023 ²³
Redução das emissões de âmbito 1 e 2 em 55% ²¹ até 2030 (em comparação com 2019)	-45%
Atingir a neutralidade carbónica até 2040	<i>on track</i>
Ter 1/3 das posições de gestão de primeira linha ocupadas por mulheres até 2030	33%
Aumentar o peso do ESG nas métricas de desempenho dos gestores a partir de 2022	✓
100% das novas emissões serão verdes (<i>green bonds</i>)	✓

2

CRESCIMENTO DO INVESTIMENTO, COM QUALIDADE DE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA

Compromissos	2023 ²³
Aumento de até 40% do Capex anual médio dos negócios domésticos vs. último ciclo estratégico (de 156 M€/ ano para 190-220 M€/ ano) ²²	57%
Capex em transporte de eletricidade de 150-175 M€/ ano (vs. 118 M€)	243
Capex em transporte de gás de 15-20 M€/ ano (vs. 13 M€)	28
Capex em distribuição de gás de 25 M€/ ano (vs. 25 M€)	25
Crescimento de até +2x do Capex anual médio da Transemel vs. último ciclo estratégico (de 8 M€/ ano para 10-15 M€/ ano) ²²	-27%

3

INDICADORES FINANCEIROS SÓLIDOS E RETORNO ACIONISTA SUSTENTÁVEL

Compromissos	2023 ²³
EBITDA de 450-470 M€	514
Resultado líquido de 90-105 M€	149
Dívida líquida de 2,7-2,5 (mM€)	2,7

²¹ Target atualizado de 50% para 55%.

²² Média 2021-2023.

²³ Desempenho em 2023.





ESTRATÉGIA E GESTÃO DO RISCO

2.3 GESTÃO DO RISCO

A REN enfrenta diversos riscos inerentes à sua atividade, exigindo uma gestão do risco eficaz e estratégica. Este processo envolve, entre outros aspetos, a análise cuidadosa do ambiente operacional, a avaliação precisa dos riscos, e a implementação de medidas para a sua mitigação. Estas ações são fundamentais para assegurar a continuidade das operações da REN e aproveitar as oportunidades emergentes.



Contributo para os ODS



PRINCIPAIS INICIATIVAS



Revisão do perfil
de risco da REN



Formação *e-learning* sobre
o processo de gestão do risco



Certificação do Sistema
de Gestão de Segurança
da Informação de acordo
com a norma ISO 27001



Certificação do Sistema de
Gestão de Ativos de acordo
com a norma ISO 55001

PRINCIPAIS INDICADORES



RISCOS (de maior severidade)
MONITORIZADOS COM RECURSO
A 34 INDICADORES
DE RISCO CHAVE



RISCOS E OPORTUNIDADES
RELACIONADOS COM O
CLIMA QUANTIFICADOS
ECONOMICAMENTE



INCIDENTES GRAVES DE
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

SOBRE O FUTURO



Evolução e otimização
do nível de maturidade
de gestão do risco corporativo
da REN

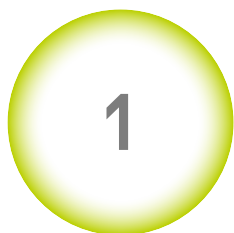


Contínuo aprofundamento
da temática de riscos
relacionados com o clima



GOVERNANCE

A gestão do risco, como sistema transversal e dinamizador de análises permanentes da exposição ao risco, revela-se imprescindível para a eficiente gestão das atividades críticas e para o eficaz funcionamento da REN. Para o efeito, a REN dispõe de estruturas dedicadas e reforçadas, em particular com a criação da área para a gestão integrada dos riscos e seguros, que apoia diretamente o Comité de Gestão do Risco. O controlo interno recorre a metodologias prospetivas sistémicas e a mecanismos de monitorização regular dos riscos a que está exposta e à adequação das respetivas coberturas, em particular dos riscos de maior severidade, atuando em três níveis:



OPERACIONAL

Garantido pelos responsáveis (Donos do Risco) das diferentes áreas das empresas do Grupo



TÁTICO

Assegurado pela Comissão Executiva coadjuvada pelo Comité de Gestão do Risco



ESTRATÉGICO

Integra o Conselho de Administração como órgão de administração da sociedade e tem a Comissão de Auditoria como órgão independente de supervisão e fiscalização



A REN dispõe de estruturas dedicadas à gestão do risco, nomeadamente um **Comité de Gestão do Risco**.

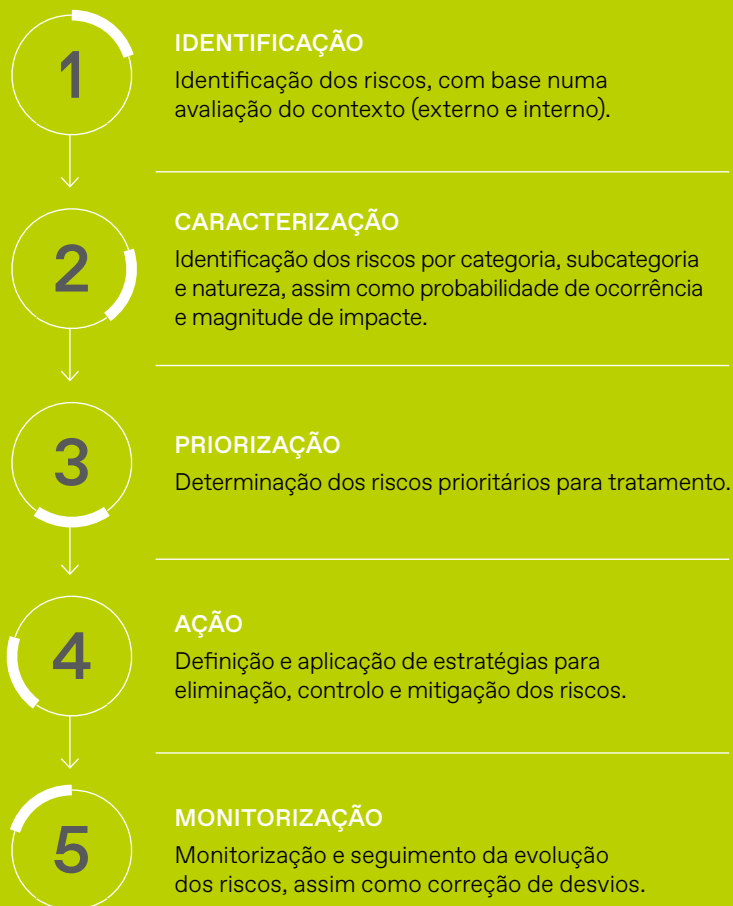
A definição da estratégia, da política de gestão do risco, dos objetivos e do grau de aceitação do risco (“apetite pelo risco”) são estabelecidos pelo Conselho de Administração e implementados pela Comissão Executiva, depois de recolhidos os diversos contributos dos Donos dos Riscos, das comissões e comités relevantes. Como órgão independente de supervisão e controlo interno, a Comissão de Auditoria desempenha um papel fundamental de assessorar a Comissão Executiva na análise da integridade e eficiência dos sistemas e mecanismos de controlo interno e de gestão do risco, incluindo a apresentação de propostas para a melhoria do seu funcionamento e ajustamento às necessidades identificadas, assim como na eficácia de implementação do modelo de controlo interno e gestão do risco e na definição e promoção de um plano de auditorias internas periódicas (realizadas pela auditoria interna).

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria verifica o cumprimento de disposições legais e outras obrigações das empresas do Grupo, em particular o cumprimento dos contratos de concessão, assim como os relatórios realizados pelos serviços, nomeadamente quando estão em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades, de forma a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes e não impactam negativamente com a estratégia e os objetivos fixados pelo Conselho de Administração.



PROCESSO DE GESTÃO DO RISCO

De modo a assegurar uma eficaz gestão dos riscos, a REN adotou o referencial NP EN ISO 31000 para a implementação do sistema de gestão do risco como processo de apoio ao sistema integrado de gestão e desenvolveu uma metodologia de gestão do risco corporativo, a qual se aplica de forma transversal a todas as empresas do Grupo.



Com base na avaliação do contexto (externo e interno) e dos referenciais em que desenvolve a atividade, a REN caracteriza os riscos a que está exposta, definindo um perfil de risco e os critérios para especificar a magnitude e tipo de riscos que poderá ou não assumir (nível de aceitação do risco ou “apetite pelo risco”) e o seu tratamento adequado.

A caracterização dos riscos permite i) a sua identificação por categoria, subcategoria e natureza, o estabelecimento da probabilidade de ocorrência e a magnitude do impacto; e ii) a determinação dos riscos prioritários para tratamento e as respetivas estratégias para o seu controlo e mitigação. É realizada com uma periodicidade anual e desenvolve-se em três momentos:

1. A caracterização dos riscos é realizada, em primeira instância, pelos responsáveis pelas diferentes áreas de negócio (Donos dos Riscos);
2. Os riscos de maior severidade são comunicados e monitorizados pelo Comité de Gestão do Risco corporativo da REN; e
3. O Comité de Gestão do Risco corporativo da REN reporta-os à Comissão Executiva e à Comissão de Auditoria.

A avaliação da severidade ou nível de risco (baixo, moderado ou elevado) é realizada com base na análise da probabilidade e da gravidade de ocorrência dos potenciais riscos. A probabilidade é enquadrada com a possibilidade de uma situação ocorrer durante um espaço temporal, sendo classificada em cinco níveis (1 – Muito baixa; 2 – Baixa; 3 – Média; 4 – Alta; 5 – Muito alta). O impacto está associado às consequências do risco e reflete a extensão dos danos provocados pelo efeito

da materialização de um risco. É analisado em cinco dimensões/ naturezas (Financeira, Imagem e reputação, Ambiente, Saúde e segurança e Conformidade) e é classificado também em cinco níveis (1 – Muito baixo; 2 – Baixo; 3 – Médio; 4 – Alto; 5 – Muito alto). O Comité de Gestão do Risco procede, ainda, à avaliação do potencial impacto para a continuidade do negócio. Desta forma, determina o perfil de risco da REN e os riscos que serão alvo de monitorização e seguimento da sua evolução, tendo por base os seguintes princípios, incluindo os associados às temáticas ESG:

Princípios para determinação do perfil de risco da REN

Alinhamento com a **estratégia e objetivos definidos**;

Reforço e melhoria da eficácia e da eficiência na utilização dos recursos;

Resolução de vulnerabilidades e proteção dos ativos;

Prevenção e deteção de irregularidades, fraudes e outras infrações conexas;

Análise do sistema de produção, tratamento e processamento da informação;

Verificação da fiabilidade e exatidão da informação financeira, contabilística e outra;

Verificação da conformidade das operações e negócios do Grupo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as políticas gerais e os regulamentos da sociedade; e

Promoção da eficácia e da eficiência operacionais.





Formação sobre Gestão do Risco

O curso de formação *e-learning* sobre o sistema de gestão do risco implementado na REN abrange atualmente todos os responsáveis das áreas (Donos dos Riscos) e outros colaboradores com responsabilidade direta na implementação do processo e monitorização dos riscos das diversas áreas. Este é um curso de carácter obrigatório e com uma periodicidade anual.

O curso tem como objetivo dar a conhecer o processo de gestão do risco, como implementá-lo corretamente e dotar os colaboradores com competências para utilizar a ferramenta de Gestão do Risco da REN.

Na formação são disponibilizados vídeos tutoriais para o correto uso da ferramenta, efetuar uma eficaz monitorização dos riscos, gerir as medidas de controlo e mitigação, promover a comunicação e consulta entre as diferentes áreas e propor a exploração de eventuais oportunidades identificadas.

Em 2024, pretende-se que o curso seja extensível a todos os colaboradores da REN, de forma transversal e progressiva, independentemente de desempenharem funções ou tarefas diretamente associadas à gestão do risco corporativo da REN.



Pretende-se que todos os colaboradores realizem a formação sobre gestão do risco em 2024.

Posteriormente à identificação e avaliação dos riscos, o Comité de Gestão do Risco identifica as medidas adequadas para eliminar, mitigar ou controlar os riscos e comunica o resultado da sua análise à Comissão Executiva e à Comissão de Auditoria. O Comité de Gestão do Risco procura ainda aplicar medidas de prevenção, controlo e mitigação, através da elaboração de um plano de ação com prioridades estabelecidas em função do grau de risco e divulga internamente as melhores práticas na gestão dos riscos corporativos.

A reavaliação dos riscos é fundamentada na caracterização (categoria, subcategoria e natureza) dos riscos identificados e/ ou emergentes e é realizado regularmente pelos Donos dos Riscos, com base na análise e avaliação dos contextos externo e interno em que a REN desenvolve a sua atividade, entre outros fatores. Em resultado dessa caracterização, os riscos são geridos e monitorizados pelas próprias áreas, de acordo com os níveis de competências atribuídas e comunicados ao Comité de Gestão do Risco, onde é atualizado o perfil de risco global da REN.

O processo de gestão do risco é auditado todos os anos no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e pelo Revisor Oficial de Contas (ROC).

Através do processo de gestão do risco e com base na metodologia adotada, a REN pretende garantir o cumprimento da estratégia e os objetivos traçados pelo Conselho de Administração, assegurar a conformidade legal, as políticas, a gestão das necessidades e das expectativas das partes interessadas,

assim como identificar os fatores de risco, as consequências da ocorrência do risco e os mecanismos destinados ao seu tratamento e à minimização do impacto. Adicionalmente, o processo pretende alinhar o risco admissível com a estratégia do Grupo REN, assegurar a qualidade, fiabilidade e a integridade da informação, garantir a prudente e adequada operação, manutenção, salvaguarda e avaliação dos ativos, melhorar a qualidade das decisões e promover a utilização racional e eficiente dos seus recursos. Este processo resulta na produção, reporte e divulgação de forma completa, fiável e tempestiva de toda a informação, incluindo a informação contabilística e financeira, bem como a prossecução de um adequado sistema de controlo e informação de gestão.

São aplicadas medidas de prevenção, controlo e mitigação do risco, nomeadamente através de um plano de ação com prioridades estabelecidas em função do grau de risco.



Categorias de risco na REN

1

CATEGORIA DE RISCO 1 MEIO ENVOLVENTE

1.1 Contexto externo

Natureza de risco

- Soberano/ político
- Legal
- Regulatório
- Indústria
- Mercados de energia (eletricidade e gás)
- Mercados financeiros
- Disponibilidade de capital
- Relações com acionistas
- Inovação tecnológica
- Necessidades e expectativas das partes interessadas
- Fenómenos naturais e catástrofes (alterações climáticas)
- Social
- Saúde pública

2

CATEGORIA DE RISCO 2 - PROCESSOS

2.1 Operacionais

Natureza de risco

- Interrupção do serviço/ negócio
- Qualidade do serviço
- Projetos de investimento
- *Sourcing* (compras)
- Parceiros
- Eficiência das operações
- Tecnologia e segurança da informação
- Segurança de ativos
- Segurança e saúde
- Ambiente
- Satisfação do cliente
- Imagem e reputação

2.2 Recursos humanos

Natureza de risco

- Liderança/ autoridade/ delegação de competências
- Conhecimento/ competência
- Comunicação
- Clima laboral

2.3 Conformidade

Natureza de risco

- Leis e regulamentos
- Contratos de concessão
- Contratos financeiros
- Acordos e normas internacionais
- Fraude e infrações conexas

2.4 Financeiros

Natureza de risco

- Qualidade do crédito
- Liquidez
- Taxa de juro base (indexante de mercado)
- *Spread* de crédito
- Câmbio
- Capital
- Instrumentos financeiros
- Preço das *commodities*
- Risco colateral

3

CATEGORIA DE RISCO 3 - QUALIDADE DA INFORMAÇÃO PARA A TOMADA DE DECISÃO

3.1 Processos

Natureza de risco

- Indicadores de desempenho
- Custo/ preço dos produtos/ serviços
- Gestão de contratos
- Alinhamento

3.2 Reporte

Natureza de risco

- Contabilístico/ fiscal
- Benefícios dos empregados
- Reporte a entidades reguladoras
- Avaliação de investimentos

3.3 Meio envolvente/ estratégia

Natureza de risco

- Análise do meio envolvente
- Modelo e portefólio de negócio
- Valorização
- Estrutura organizacional
- Alocação de recursos





PRINCIPAIS RISCOS E OPORTUNIDADES

A REN adota uma postura conservadora e preventiva no domínio do controlo e da mitigação dos riscos, mantendo uma atuação prudente quanto ao seu “apetite pelo risco”, o que se reflete no nível de risco baixo que está disposta a assumir ou a reter na prossecução dos seus objetivos.

Em 2023, o Comité de Gestão do Risco, com o apoio dos Donos dos Riscos e em função do atual contexto externo (ex.: regulatório, mercados financeiros, taxas de juro) e outros fatores relacionados com o desenvolvimento da sua atividade e responsabilidade no cumprimento das metas estabelecidas para a descarbonização, passou a reavaliar os vários riscos a que a REN se encontra exposta, levando à atualização do perfil de risco e, naturalmente, à redefinição de indicadores (e métricas de monitorização) que sejam essencialmente prospetivos, de forma a que forneçam informação de qualidade para a tomada de decisão.

Os riscos de maior severidade e a sua evolução são monitorizados de forma contínua através de indicadores específicos. Os principais riscos a que a REN está exposta, de acordo com a sua categoria, subcategoria e natureza, são os seguintes:

1

CATEGORIA DE RISCO 1 - MEIO ENVOLVENTE

Contexto externo

Natureza de risco

Regulatório

Mercados financeiros

Evento de risco

1. Alteração do modelo e parâmetros regulatórios

2. Evolução do *rating* da REN

2

CATEGORIA DE RISCO 2 - PROCESSOS

Operacionais

Natureza de risco

Projetos de investimento

Interrupção do negócio

Segurança e saúde

Tecnologia e segurança da informação

Evento de risco

3. Atraso na execução dos planos de investimento (devido a licenciamentos)

4. Atraso na execução de projetos

5. Perturbação nas redes

6. Ocorrência de acidentes de trabalho graves

7. Indisponibilidade dos sistemas de informação

8. Ocorrência de eventos na segurança da informação – Cibersegurança





Descrição e gestão dos riscos com maior severidade.

CATEGORIA DE RISCO 1

1 ALTERAÇÃO DO MODELO E PARÂMETROS REGULATÓRIOS

Descrição: Como a maioria das atividades da REN são reguladas, o risco associado ao impacto decorrente de alterações ao modelo regulatório e/ ou decisões do regulador pode afetar a capacidade da empresa de gerir eficientemente a sua atividade.

Gestão: Este risco é gerido através do seguimento sistemático da evolução da estratégia regulatória, bem como das tendências regulatórias europeias ao nível das atividades que a REN desenvolve, de modo a prevenir/ analisar os impactos de possíveis alterações. Importa referir que, na sequência da alteração do modelo regulatório para o sector da eletricidade e o seu impacto na atividade da REN, os indicadores associados a este risco foram revistos, de forma a compatibilizar os objetivos estratégicos com o modelo em vigor.

Probabilidade: Alta
Impacte: Muito Alto
Nível do risco: Elevado

2 EVOLUÇÃO DO RATING DA REN

Descrição: A evolução do *rating* da REN pode ser afetada pelo desempenho financeiro e do negócio da REN e, ainda, pela conjuntura internacional e pelo *rating* da República Portuguesa. A flutuação das taxas de juro e *spreads* de crédito pode ter impacto na remuneração dos ativos regulados e no serviço da dívida da REN. A alteração dos níveis indexantes relevantes das taxas de juro de mercado e dos *spreads* de crédito poderá traduzir-se em custos de financiamento mais onerosos para o Grupo REN.

Gestão: Este risco é gerido pela REN através da construção de uma posição de liquidez sólida e da gestão eficiente das suas necessidades de financiamento, com base na evolução prospetiva dos indicadores associados e do conhecimento percebido. A exposição ao risco da evolução das taxas de juro e *spreads* de crédito é gerida através da contratação de derivados financeiros e da seleção adequada dos prazos dos instrumentos financeiros e momento da contratação, com o objetivo de obter uma relação equilibrada entre as taxas de juro fixa e variável, maturidades da dívida adequadas visando, naturalmente, uma minimização sustentada dos encargos financeiros no médio e longo prazo. Estas medidas são normalmente acompanhadas de ações de comunicação e consulta ao mercado e aos diferentes agentes financeiros.

Probabilidade: Média
Impacte: Alto
Nível do risco: Moderado

CATEGORIA DE RISCO 2

3 ATRASO NA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE INVESTIMENTO (devido a licenciamentos)

Descrição: Os processos de obtenção de autorizações, licenciamento ambiental ou providências cautelares interpostas por terceiros, podem comprometer a entrada em exploração dos ativos, nos prazos previstos para os projetos que integram os planos de investimento.

Gestão: A REN adota procedimentos de gestão preventiva deste risco, que se traduzem no acompanhamento contínuo de ações junto das entidades competentes, assim como de outras entidades envolvidas e das comunidades locais, nos processos de licenciamento e aprovação do investimento a realizar.

Probabilidade: Alta
Impacte: Muito Alto
Nível do risco: Elevado

4 ATRASO NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Descrição: A existência de atrasos na aprovação, quer dos planos de investimento quer dos planos de execução, por parte da entidade concedente ou outras entidades responsáveis, acrescida de dificuldades financeiras/ operacionais dos prestadores de serviços e fornecedores para garantirem o cumprimento dos serviços ou empreitadas contratualizadas, pode provocar desfasamentos temporais significativos na entrada em exploração de novas infraestruturas, com impacto ao nível da qualidade do serviço prestado, no cumprimento dos acordos firmados com promotores e nos objetivos de descarbonização e combate às alterações climáticas.

Gestão: Para a minimização do impacto deste risco, com base em indicadores prospetivos e medidas de mitigação, a REN promove um conjunto de ações junto das entidades competentes e outras entidades envolvidas nestes processos, de forma a obter as necessárias aprovações e promover a execução dos projetos de desenvolvimento e reforço das redes, em tempo útil.

Probabilidade: Alta
Impacte: Muito Alto
Nível do risco: Elevado





CATEGORIA DE RISCO 2

5 PERTURBAÇÃO NAS REDES

Descrição: As infraestruturas que suportam a atividade da REN encontram-se expostas a um conjunto de condições (poluição, condições atmosféricas, eventos naturais, avifauna, incêndios rurais, entre outros) que poderão provocar interrupções de serviço. O desempenho da empresa poderá ser influenciado pela ocorrência destes eventos que provocam disrupções do serviço de abastecimento de eletricidade e/ ou de gás e pela eventual dificuldade de reposição atempada do serviço.

Gestão: Algumas das ações adotadas para minimizar o potencial impacto deste risco são o desenvolvimento e implementação do plano de continuidade de negócio (de forma integrada internamente e com outros operadores europeus), e outras medidas tecnológicas e de monitorização das redes. A eficácia é testada através da realização de simulações para verificação da capacidade de resposta a situações de emergência e crise, da ativação de planos de recuperação e subsequente reposição da normalidade, em caso de incidente.

Probabilidade: Baixa

Impacte: Muito Alto

Nível do risco: Moderado

7 INDISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Descrição: O desenvolvimento da atividade da REN está fortemente dependente dos sistemas e tecnologias de informação em funcionamento no Grupo. Assim, a disponibilidade dos sistemas de informação, bem como a sua adequabilidade às necessidades da empresa, é essencial para a prossecução das atividades da REN.

Gestão: Este risco é gerido com recurso à atualização permanente dos sistemas, redes de comunicações e os respetivos serviços de suporte, através da revisão e atualização periódica das configurações de rede e de segurança. Simultaneamente, são realizados testes de desempenho e implementadas medidas que garantam a disponibilidade dos sistemas considerados críticos, tais como a existência de comunicações redundantes e a proteção destes sistemas relativamente ao tráfego/ acesso potencialmente perigoso.

Probabilidade: Baixa

Impacte: Alto

Nível do risco: Moderado

6 OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO GRAVES

Descrição: O incumprimento dos procedimentos de segurança e operação de equipamentos poderá originar a ocorrência de acidentes de trabalho graves, com danos pessoais, em obras promovidas pela REN.

Gestão: Este risco é gerido através de ações de sensibilização, fiscalização e da eficaz implementação do sistema de gestão da segurança no trabalho, envolvendo todos os colaboradores e prestadores de serviço da REN, com formação específica para operações que envolvam riscos associados e do desenvolvimento e implementação de ações corretivas e preventivas, com base em lições aprendidas, resultantes da investigação e análise detalhada de incidentes ocorridos, de forma a evitar a sua recorrência.

Probabilidade: Alta

Impacte: Alto

Nível do risco: Elevado

8 OCORRÊNCIA DE EVENTOS NA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – CIBERSEGURANÇA

Descrição: No contexto atual de profunda disrupção tecnológica, a REN, como operador de infraestruturas críticas no sector da energia, obriga-se a reforçar a capacidade existente em matéria de segurança da informação, resultante não só do aumento da complexidade das arquiteturas de sistemas e dos perímetros em que a REN atua.

Gestão: A REN tem vindo a capacitar-se na gestão dos riscos que daqui resultam, investindo nas boas práticas em matérias de cibersegurança, quer em termos de resiliência quer em termos de prevenção, usando para o efeito sistemas, processos e controlos específicos de identificação de vulnerabilidades e promovendo a implementação de soluções que garantam a resiliência dos sistemas e proteção da informação.

Probabilidade: Alta

Impacte: Alto

Nível do risco: Elevado



Realizamos um processo de diagnóstico de riscos e oportunidades relacionados com o clima de modo a identificar, caracterizar, priorizar e quantificar os riscos e oportunidades mais relevantes associados ao clima.

GESTÃO DOS RISCOS E OPORTUNIDADES ASSOCIADAS AO CLIMA

O acordo global assinado na Conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas de 2023 (COP28) introduziu referências de compromissos de redução para todos os combustíveis fósseis, a fim de promover o abandono da utilização dos mesmos e promovendo a transição dos sistemas energéticos, de forma justa, ordenada e equitativa, acelerando a ação climática nesta década crítica, de modo a atingir a neutralidade carbónica até 2050. Por outro lado, o referido acordo promete triplicar a capacidade instalada a partir de fontes de energia renovável (FER) e duplicar a eficiência energética até 2030.

Na União Europeia (UE), as políticas públicas têm vindo a ser intensificadas e, em 2023, foram lançadas novas diretrizes para o Ato

Delegado Clima e publicado o Ato Delegado Ambiental, este último focado nos restantes quatro objetivos de sustentabilidade da UE:

- Uso sustentável e proteção da água e recursos marinhos;
- Transição para a economia circular;
- Prevenção e controlo da poluição; e
- Proteção e restauro da biodiversidade e ecossistemas.

► [Ver Anexo 7 – Taxonomia ambiental europeia.](#)

Os investimentos por forma a garantir o desenvolvimento das redes de transporte e

distribuição de eletricidade e gás, incluindo as interligações, assumirão um papel essencial do ponto de vista da integração crescente da produção de eletricidade proveniente de FER e de gases renováveis, contribuindo para a garantia da segurança de abastecimento, diversificação das fontes energéticas e redução da dependência energética.

O Acordo de Paris alcançado em 2015 tem como principais compromissos atingir um balanço a nível global entre emissões e remoções antropogénicas na segunda metade do século, preparar e comunicar de forma sucessiva as “Contribuições Determinadas Nacionalmente” (NDC – *Nationally Determined Contribution*) para o esforço global de redução de emissões, que devem ser sucessivamente mais ambiciosas e preparar e comunicar “Estratégias de longo prazo para a redução de emissões”. Assim, em articulação com os objetivos do Roteiro da Neutralidade Carbónica (RNC) 2050, e na sequência dos desenvolvimentos a nível internacional, comunitário e nacional, foram revistas as metas para o horizonte 2030, no sentido de aumentar a ambição. Este complexo exercício de revisão, que acarreta alterações em matéria de política energética e climática, desencadeia a necessidade de revisão do PNEC 2030 para garantir o alinhamento das políticas, objetivos e metas estabelecidos, tendo Portugal atualizado em alta as suas metas nacionais de energia renovável no consumo de energia final (de 47% para 49%) e o aumento da incorporação de FER no Sistema Elétrico Nacional (de 80% para 85%).

Análise de cenários climáticos

A REN tem vindo a trabalhar a temática dos riscos e oportunidades climáticas em alinhamento com diversas referências internacionais, entre elas as recomendações da *Task-Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). Neste sentido, e após um processo inicial, iniciámos no ano passado um processo de diagnóstico de riscos e oportunidades relacionados com o clima, com o objetivo de identificar, caracterizar, priorizar e quantificar os riscos e oportunidades mais relevantes associados ao clima e com potencial impacte financeiro para o negócio. Este processo permite afinar regularmente a forma como a REN analisa e gere os riscos e oportunidades climáticas materialmente relevantes, contribuindo para a identificação e a quantificação dos seus potenciais impactes financeiros.

Através da criação de um Grupo de Trabalho interno, foi realizada a avaliação dos potenciais impactes financeiros resultantes das alterações climáticas na REN. Os riscos relevantes foram identificados através da colaboração de especialistas internos e externos na matéria. A classificação dos riscos e oportunidades foi realizada de acordo com a categorização prevista nas recomendações da TCFD e a relevância foi baseada numa avaliação da “probabilidade de ocorrência” e da “magnitude do impacte” de cada risco, sendo a primeira a probabilidade de o risco se materializar e a segunda a quantificação do dano que o risco pode causar na REN, de acordo com critérios internos de avaliação (financeiros), recolhidos na Metodologia de Gestão do Risco Corporativo da REN.





A análise de cenários, para modelar impactos físicos, é realizada com base em dois eventuais quadros futuros distintos.

De acordo com as recomendações da TCFD, para modelar impactos físicos, a REN baseou as suas análises nos cenários desenvolvidos pelo IPCC. Para modelar impactos de transição para uma economia de baixo carbono, foram consultados os cenários desenvolvidos pela *International Energy Agency* (IEA). Apesar de terem sido maioritariamente estas as fontes utilizadas, não foram excluídas ou únicas. Em termos de trajetória de aumento da temperatura, foram consideradas duas principais – aumento de ~1,5°C e aumento de ~4,0°C. Relacionando as fontes/ cenários com as trajetórias, a REN definiu os seguintes cenários: aumento de 1,5°C (Cenário Descarbonização – Go Green) e aumento de 4,0°C (Cenário combustíveis fósseis – Business As Usual (BAU), alinhados com as principais referências: IEA-WEO (*Net zero* [-1,5°C] e *STEPS* [-4°C]); IPCC (RCP/SSP-2.6 [-1,5°C] e RCP/SSP-8.5 [-4°C]). Relativamente aos horizontes temporais, sempre que possível, o diagnóstico de riscos e oportunidades climáticas analisou o

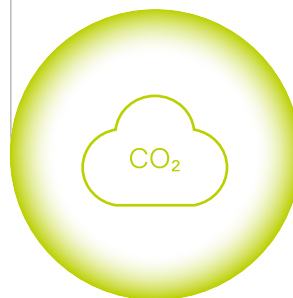
horizonte atual, o médio prazo (~2030) e o longo prazo (~2050).

Estes cenários acima mencionados permitem uma melhor compreensão dos impactos climáticos para a REN em dois eventuais quadros futuros distintos:

- Uma redução ambiciosa das emissões de GEE, por via de *drivers* políticos (ex.: regulação e legislação climática), tecnológicos, reputacionais e comportamentais, em que os principais riscos climáticos de transição ganham maior preponderância; e
- Uma realidade onde existe pouco consenso relativamente às políticas climáticas para reduzir as emissões, pouca pressão e interesse de consumidores e outras partes interessadas, lento desenvolvimento tecnológico, fruto deste fraco consenso, caracterizada por emissões crescentes de GEE onde os riscos climáticos físicos (agudos e crónicos) se materializam de forma proeminente.

+1,5°C

AUMENTO
DESCARBONIZAÇÃO
CENÁRIO GO GREEN



Riscos e oportunidades que afetam a atividade da REN

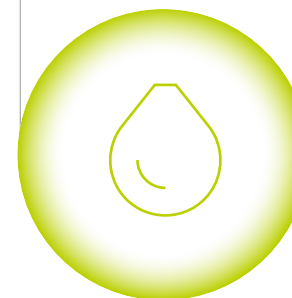
A REN, enquanto concessionária de infraestruturas energéticas estratégicas para o atingimento dos objetivos de política pública, está atenta e mapeia os desafios e incertezas com potencial impacto na sua atividade, nomeadamente os decorrentes dos riscos e oportunidades associados ao clima.

Face ao contexto atual e à relevância do tema, conforme referido, a REN procedeu à identificação, caracterização, priorização e quantificação dos riscos e oportunidades mais relevantes associados ao clima.

A necessidade de fortes investimentos nas infraestruturas constitui uma oportunidade e, por outro lado, a regulação atual ou futura que condiciona a aplicação dos ativos em uso e os eventos climáticos extremos constituem genericamente riscos. Neste sentido, a REN trabalha com o objetivo de poder fazer face tanto às alterações físicas associadas aos

+4,0°C

AUMENTO
COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS
CENÁRIO BAU



parâmetros climáticos (riscos físicos) como outras alterações (ex.: políticas, tecnológicas, reputacionais) associadas ao combate às alterações climáticas (riscos de transição).

Do ponto de vista dos riscos refira-se, por exemplo, ao nível da infraestrutura da rede de transporte elétrico o surgimento de iniciativas regulamentares que visam reduzir a pegada carbónica dos equipamentos e/ ou boas práticas ao nível da operação e manutenção, como o recente Acordo (*F-gas Agreement*) entre o Parlamento Europeu, o Conselho Europeu e a Comissão Europeia para a redução do uso de gases fluorados, que se traduz na futura descontinuidade na utilização do hexafluoreto de enxofre (SF₆) como gás isolante em equipamentos elétricos. Na área do gás assiste-se à produção de diretivas cada vez mais robustas, no que à redução das emissões de metano diz respeito.





De seguida, apresentam-se os riscos e oportunidades associados ao clima que afetam a atividade da REN, com base no atual contexto (mais detalhe sobre os riscos e oportunidades, assim como as principais medidas de adaptação e mitigação dos riscos e de gestão e materialização das oportunidades disponível no [Anexo – Recomendações TCFD](#)). O exercício, realizado de acordo com as recomendações e metodologia da TCFD, apresenta, para além da componente qualitativa, a quantificação financeira dos impactes associados aos riscos e oportunidades associados ao clima.

	CATEGORIA DO RISCO	AGENTE DO RISCO	POTENCIAL IMPACTE	HORIZONTE TEMPORAL		
				MÍNIMO	MÁXIMO	
RISCOS DE TRANSIÇÃO	Político/ legal: Regulação atual/emergente Atividade: Eletricidade	Regulamentação de produtos e serviços existentes: <i>F-gas Agreement</i> , futura descontinuidade na utilização de SF ₆ .	Aumento de capex (substituição de equipamento contendo SF ₆).			Médio prazo
	Político/ legal: Regulação emergente Atividade: Gás	Mandatos e regulamentação de produtos e serviços existentes: depreciação de ativos da RNTG caso a descarbonização avance mais rápido do que o esperado.	Diminuição do valor dos ativos/ vida útil dos ativos levando à depreciação ou retirada antecipada dos mesmos.			Longo prazo
RISCOS FÍSICOS	Agudo: Eventos climáticos extremos Atividade: Eletricidade e gás	Eventos climáticos extremos (vento, tempestades, formação de gelo e outros), com impactes físicos nos ativos da REN, em particular nas infraestruturas da RNT.	Aumento de Opex/ Capex na reparação, manutenção e substituição de ativos.			Atual, médio e longo prazo
	Agudo: Eventos climáticos extremos Atividade: Eletricidade e gás	Eventos climáticos extremos (incêndios), com impactes físicos nos ativos da REN, em particular nas infraestruturas da RNT.	Aumento de Opex/ Capex na reparação, manutenção e substituição de ativos.			Atual, médio e longo prazo
OPORTUNIDADES RELACIONADAS COM O CLIMA	Produtos e serviços Atividade: Eletricidade	Desenvolvimento e/ ou expansão de produtos e serviços de baixo carbono: desenvolvimento e novos investimentos na RNT para viabilizar a transição energética (integração de FER – eletricidade renovável).	Aumento da receita associada ao aumento da procura por produtos e serviços: aumento da remuneração anual devido ao crescimento da base de ativos regulados (investimentos da REN na RNT e na integração de FER).			Médio prazo
	Produtos e serviços Atividade: Gás	Desenvolvimento e/ ou expansão de produtos e serviços de baixo carbono: desenvolvimento e novos investimentos na RNT para viabilizar a transição energética (integração de FER – gases renováveis – H ₂).	Aumento da receita associada ao aumento da procura por produtos e serviços: aumento da remuneração anual devido ao crescimento da base de ativos regulados (investimentos da REN na RNTIAT e na integração de FER).			Médio prazo
	Mercados: Acesso a novos mercados Atividade: Eletricidade	Acesso a novos mercados (negócio não regulado): desenvolvimento de novas soluções que promovem a descarbonização (Speed-E).	Aumento da receita associada ao aumento da procura por produtos e serviços: aumento de receitas associadas ao projeto Speed-E.			Médio e longo prazo

Legenda do potencial impacte financeiro: < 25 M€ 25-50 M€ 50-75 M€ > 75 M€





Certificação ISO 27001

Em 2023, a REN foi submetida a uma auditoria externa no âmbito do seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) pela SGS – Société Générale de Surveillance, uma entidade de renome internacional. Este processo culminou com a certificação da REN de acordo com a norma ISO 27001, refletindo o nosso rigoroso compromisso com as práticas de segurança da informação.



Rating de Cibersegurança

A REN encontra-se classificada nas seguintes plataformas de *rating* de cibersegurança.

790/900

Bitsight

Redes Energéticas
Nacionais – Corporate

96/100

SecurityScorecard

REN - Redes Energéticas
Nacionais SGPS, S.A.

Nota: *ratings* a dezembro de 2023.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Nos últimos anos, a gestão do risco de segurança da informação emergiu como uma componente vital na operação das organizações. Impulsionada por um aumento significativo em requisitos legais e regulamentares, focados estritamente na gestão do risco, esta evolução tem permitido a empresas como a REN salvaguardar os seus ativos de forma eficaz e a reforçar e fortalecer a confiança e o relacionamento com as suas partes interessadas.

A REN foi identificada como operador de serviços essenciais, de acordo com a Lei n.º 46/2018, entre outros regulamentos, que estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, relativo a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação. Neste sentido, a REN está abrangida por um conjunto de regras que estabelecem a conduta a adotar no âmbito do cumprimento de requisitos de segurança previstos no Regime Jurídico do Ciberespaço.

De modo a garantir a gestão eficaz da segurança da informação, a REN tem implementadas diversas medidas de controlo, nomeadamente:

Formação e sensibilização

- Programa de comunicação e sensibilização de boas práticas de segurança da informação para colaboradores internos e externos onde se incluem, por exemplo, testes de *phishing*; e
- *E-learning* bial de participação obrigatória para colaboradores internos e externos;

Conhecimento

- Participação em associações nacionais e internacionais, e em exercícios de gestão de

crises, permitindo a troca de conhecimento em contextos nacionais e europeus com foco em infraestruturas críticas; e

- Cooperação com a autoridade nacional de cibersegurança, permitindo o intercâmbio de conhecimentos e o aprofundamento das aptidões de cibersegurança dos operadores de infraestruturas críticas.

Medidas de controlo

- Implementação de Sistema de Gestão da Segurança da Informação, baseado na norma ISO 27001, com o objetivo de proteger os ativos de informação mais críticos num contexto de gestão do risco;
- Foco na gestão de acessos e gestão de vulnerabilidades dos ativos de informação com o objetivo da redução do risco a ameaças que potenciam a sua exploração;
- Melhoria contínua na abordagem *security-by-design*, garantindo a implementação dos requisitos de segurança na conceção, desenvolvimento e operação dos sistemas, incluindo a segurança da cadeia de fornecimento;
- Monitorização 24/7 da segurança dos ativos de informação, de forma a efetuar uma deteção e gestão de incidentes eficaz e precoce, incluindo capacidades de *Threat intel*²⁴ e *Threat hunting*²⁵; e
- Operações de segurança baseadas numa abordagem profunda e multicamada de forma a aumentar a probabilidade de interrupção da cadeia de ataque.

²⁴ *Threat intel*: processo para identificar e analisar potenciais ameaças no ciberespaço, tendo por base informação recolhida em várias fontes, como por exemplo, em fóruns na *DarkWeb*.

²⁵ *Threat hunting*: processo que tem por base a tentativa de identificar proativamente comprometimentos ou ameaças internas que poderão não ter sido identificadas nos processos de monitorização regulares.





PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A REN compromete-se a assegurar a proteção dos dados pessoais dos seus colaboradores, candidatos, clientes e fornecedores, cumprindo rigorosamente com todas as regulamentações e normas de privacidade aplicáveis. A Política de Proteção de Dados Pessoais, aplicável a todos os colaboradores, define as regras internas e descreve a forma como a REN e as empresas controladas cumprem a legislação aplicável à proteção de dados pessoais. O cumprimento desta Política baseia-se no pressuposto de que o tratamento dos dados pessoais é efetuado de acordo com **nove princípios**:

OS DADOS PESSOAIS

- 1 São tratados com **base num fundamento legal**;
- 2 São tratados para **finalidades específicas e limitadas**;
- 3 São tratados de **forma transparente relativamente ao Titular dos Dados**;
- 4 São **adequados, relevantes e limitados ao necessário** relativamente à finalidade para a qual são tratados;
- 5 São **rigorosos** e, quando necessário, mantidos atualizados;
- 6 São **mantidos pelo tempo estritamente necessário** relativamente à finalidade para a qual são tratados e, em seguida, destruídos ou tornados anónimos;
- 7 São **tratados em conformidade** com os direitos do titular dos dados;
- 8 São **manuseados em segurança e confidencialidade** e somente pelas pessoas que têm autorização para proceder ao tratamento; e
- 9 São **apenas transferidos para outras empresas da REN ou terceiros se tal for permitido ou exigido** por lei e em conformidade com um contrato de tratamento de dados e outras cláusulas adicionais que sejam necessárias.

No âmbito da gestão de riscos do Grupo, a REN implementou políticas e procedimentos abrangentes para a proteção de dados. Estas diretrizes garantem a proteção dos dados pessoais em novos projetos, produtos e serviços, incluindo avaliações de impacto e a integração da proteção de dados desde a conceção e por defeito. O Grupo também implementou procedimentos eficazes e descentralizados para assegurar a manutenção do Registo das Atividades de Tratamento, a subcontratação, de resposta ao exercício de direitos dos titulares de dados e a resposta à violação de dados pessoais. Além disso, a REN segue procedimentos de minimização, limitação de conservação e proteção contra o acesso não autorizado a dados pessoais.

A Comissão Executiva designou um Encarregado da Proteção de Dados (EPD) para o Grupo, assegurando assim a continuidade na implementação da Política de Proteção de Dados Pessoais e o desempenho das funções estabelecidas nesta Política. As responsabilidades atribuídas ao EPD passam por controlar a conformidade do tratamento de dados pessoais com o estabelecido no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), informar e aconselhar a estrutura da REN e os colaboradores sobre assuntos relacionados com o RGPD, assim como atuar na qualidade de ponto de contacto com a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Conscientes da importância da sensibilização e consciencialização dos colaboradores e prestadores de serviço sobre a privacidade enquanto componente crítica para assegurar a proteção dos dados pessoais, a REN esforça-se para promover a transparência

A REN dispõe de um Encarregado da Proteção de Dados que monitoriza a conformidade do tratamento de dados pessoais com o RGPD.

no tratamento de dados. Neste sentido, para além da informação disponibilizada na Política, dispomos de termos e condições presentes nos nossos [websites](#).

A preocupação com a prestação de informações reflete-se ainda na comunicação com o EPD e na disponibilização de informações necessárias para que os titulares dos dados possam exercer os seus direitos, solicitar esclarecimentos adicionais ou apresentar reclamações relacionadas com o tratamento de seus dados pessoais. A comunicação relativa à proteção de dados é um tema que tem sido reforçado através da dinamização de notícias na *intranet* do Grupo, assim como da participação do EPD em diversas iniciativas internas e externas. Em 2023, foi também promovido um *webinar* de carácter facultativo, relativamente a “Dados pessoais: tendências e desafios das empresas portuguesas”.





No que se refere a formação, disponibilizamos um *e-learning* de participação obrigatória a todos os colaboradores do Grupo REN, incluindo estagiários. Asseguramos, também, a adequada formação do EPD, assim como da equipa de auditoria interna.

Na REN, garantimos que são aplicadas as medidas corretivas e preventivas no que se refere às violações de dados pessoais. Para este efeito, definimos uma Política e um Procedimento de Resposta a Violação de Dados Pessoais.

De forma a obtermos uma garantia razoável de conformidade dos fornecedores da REN com as normas de proteção de dados, encontra-se em curso um processo de aquisição de uma prestação de serviços que visa verificar o cumprimento da cláusula de subcontratação incluída nos contratos com fornecedores, em conformidade com o RGPD.

Na atividade de auditoria Interna, durante o ano de 2023, foram conduzidos trabalhos de auditoria com o objetivo de analisar a implementação dos procedimentos nos processos analisados. Estas auditorias visaram garantir que os controlos avaliados são adequados, apropriados e eficazes para fornecer uma garantia razoável de que os riscos inerentes ao processo são geridos e que os objetivos do processo são atingidos, assim como garantir a conformidade com as normas internas aplicáveis e assegurar que esses procedimentos estão alinhados com o que está estabelecido na legislação em vigor.

EMPRESAS	NP 4457	ISO 9001	ISO 14001	ISO 45001	ISO 22301	ISO 27001	ISO 55001
REN Rede Eléctrica Nacional	2021	2020	2003	2020		2023	
REN Serviços	2021	2008	2008	2020		2023	
REN Gasodutos	2021	2009	2009	2020			
REN Atlântico	2021	2009	2009	2020			
REN Armazenagem	2021	2010	2010	2020			
REN Telecom		2010	2010	2020			
R&D Nester	2015	2014	2014	2020			
Enondas		2014	2014	2020			
REN PRO		2019	2019	2020			
REN Portgás	2019	2012	2006	2019	2021		2023

CERTIFICAÇÃO

A REN tem vindo a apostar na certificação dos seus sistemas de gestão, procurando estabelecer princípios de excelência e ir para além dos requisitos legais. Atualmente, conjuga seis referenciais normativos de Sistemas de Gestão: Qualidade (ISO 9001); Ambiente (ISO 14001); Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001); Investigação, Desenvolvimento e Inovação (NP 4457); Continuidade de Negócio (ISO 22301); e Segurança da Informação (ISO 27001).

A verificação legal exigida por algumas das certificações assegura um acompanhamento regular dos principais requisitos, exercício que se revela essencial em áreas em que o quadro legal é bastante diverso e complexo, como por exemplo as áreas de ambiente e da saúde e segurança. Enquanto aspeto positivo, destaca-se, ainda, a realização de auditorias regulares, quer internas quer externas, que possibilitam um acompanhamento constante das práticas e que asseguram um maior

envolvimento por parte dos colaboradores, que, atualmente, têm no seu espírito incorporados os princípios do sistema de gestão.

Com exceção da ISO 27001, cujo sistema foi certificado pela SGS – Societé Générale de Surveillance, os restantes sistemas de gestão foram certificados pela APCER – Associação Portuguesa de Certificação.





3. GOVERNANCE E ÉTICA

3.1	Estrutura de <i>governance</i>	99
3.2	Estrutura accionista	105
3.3	Cultura ética e de combate à corrupção	106





GOVERNANCE E ÉTICA

3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANCE

A estrutura de *governance* é um elemento-chave para o nosso desempenho. Confere robustez aos processos de decisão estratégica e promove a transparência, impulsionando um crescimento consciente e responsável, que transmite confiança aos investidores, acionistas e restantes partes interessadas, contribuindo para assegurar a sustentabilidade da empresa e da respetiva atividade a longo prazo.

PRINCIPAIS INICIATIVAS



Aprovação de Regulamento
sobre o Auditor Externo

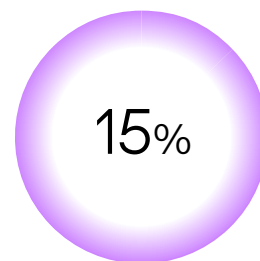


Reforço da Política de
Seleção e Diversidade

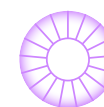


Revisão da Política
de Remuneração

PRINCIPAIS INDICADORES



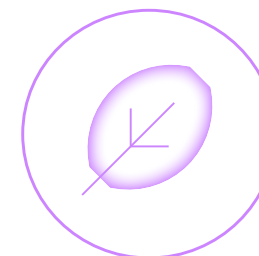
KPI ESG
na componente variável
da remuneração dos
Administradores Executivos



Contributo para os ODS



SOBRE O FUTURO



REFORÇO CONTÍNUO
do papel da sustentabilidade



São diversos os desafios a enfrentar pelo sector energético. Estes desafios, que podem representar impactes muito significativos para as atividades da REN, são trabalhados pela REN de forma a assegurar a resiliência do Grupo, nomeadamente através da respetiva estrutura organizacional.

A estrutura de *governance* da REN segue o modelo de inspiração anglo-saxónica, integrando os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral:

- **Órgão de administração**

O Conselho de Administração (CA), que delega a gestão corrente da sociedade na Comissão Executiva (CE) e é apoiado por três comissões internas especializadas; e

- **Órgãos de fiscalização**

A Comissão de Auditoria (composta exclusivamente por administradores não executivos) e o revisor oficial de contas, externo à sociedade.

A Assembleia Geral elege ainda uma Comissão de Vencimentos, composta exclusivamente por elementos independentes externos à sociedade, na qual delega parte das suas competências relativas à remuneração dos órgãos sociais.

Para uma descrição detalhada das competências de cada um dos órgãos sociais e comissões da REN, consultar a parte [▶ III – Relatório de Governo Societário](#).

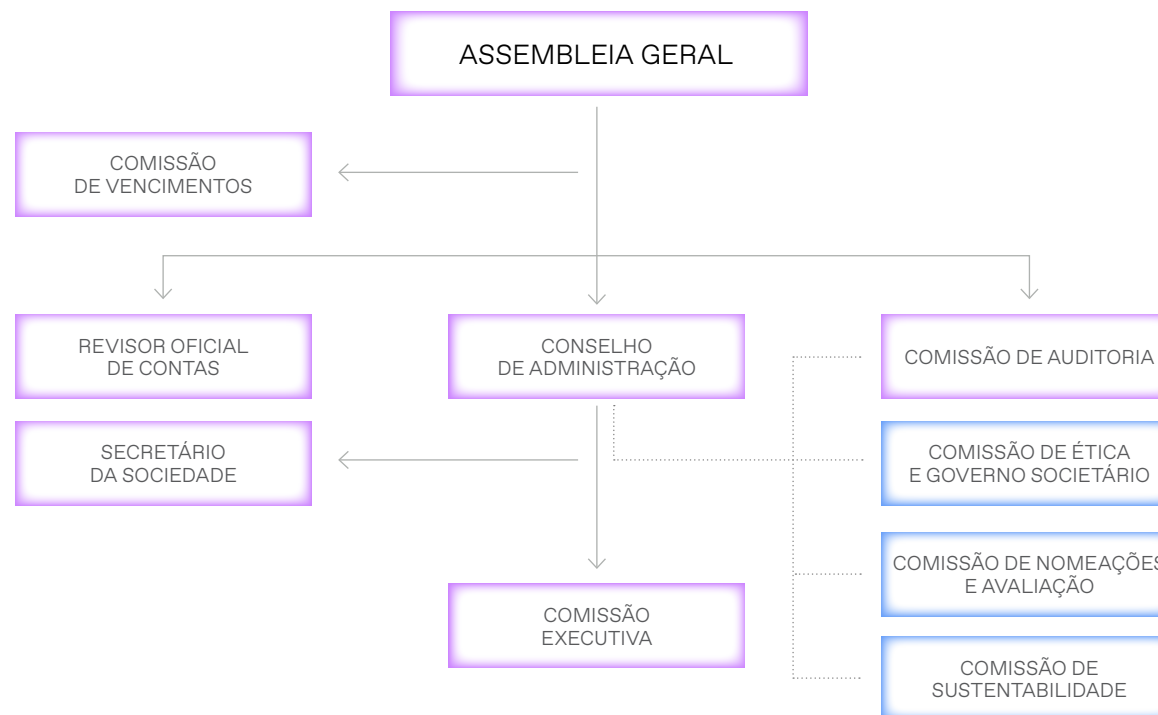
COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A composição dos membros dos órgãos sociais da REN deve ser diversa, de forma a englobar várias perspetivas e a ter em consideração as especificidades da empresa e do seu Grupo. A diversidade dos membros

dos órgãos sociais permite maior discussão e melhores decisões, com vista a levar mais longe os objetivos de eficiência, excelência, inovação e dinamismo no Grupo REN.

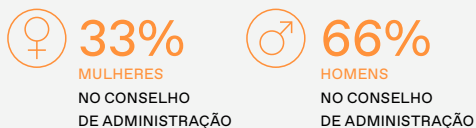
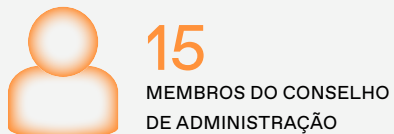
Os membros dos órgãos sociais devem gozar de reconhecida integridade e

credibilidade ética e devem ser asseguradas condições que possibilitem decisões independentes de quaisquer influências externas ou conflitos de interesses. Para o efeito, a REN rege-se pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG).





A 31 de dezembro de 2023 a estrutura organizacional da REN era a seguinte:

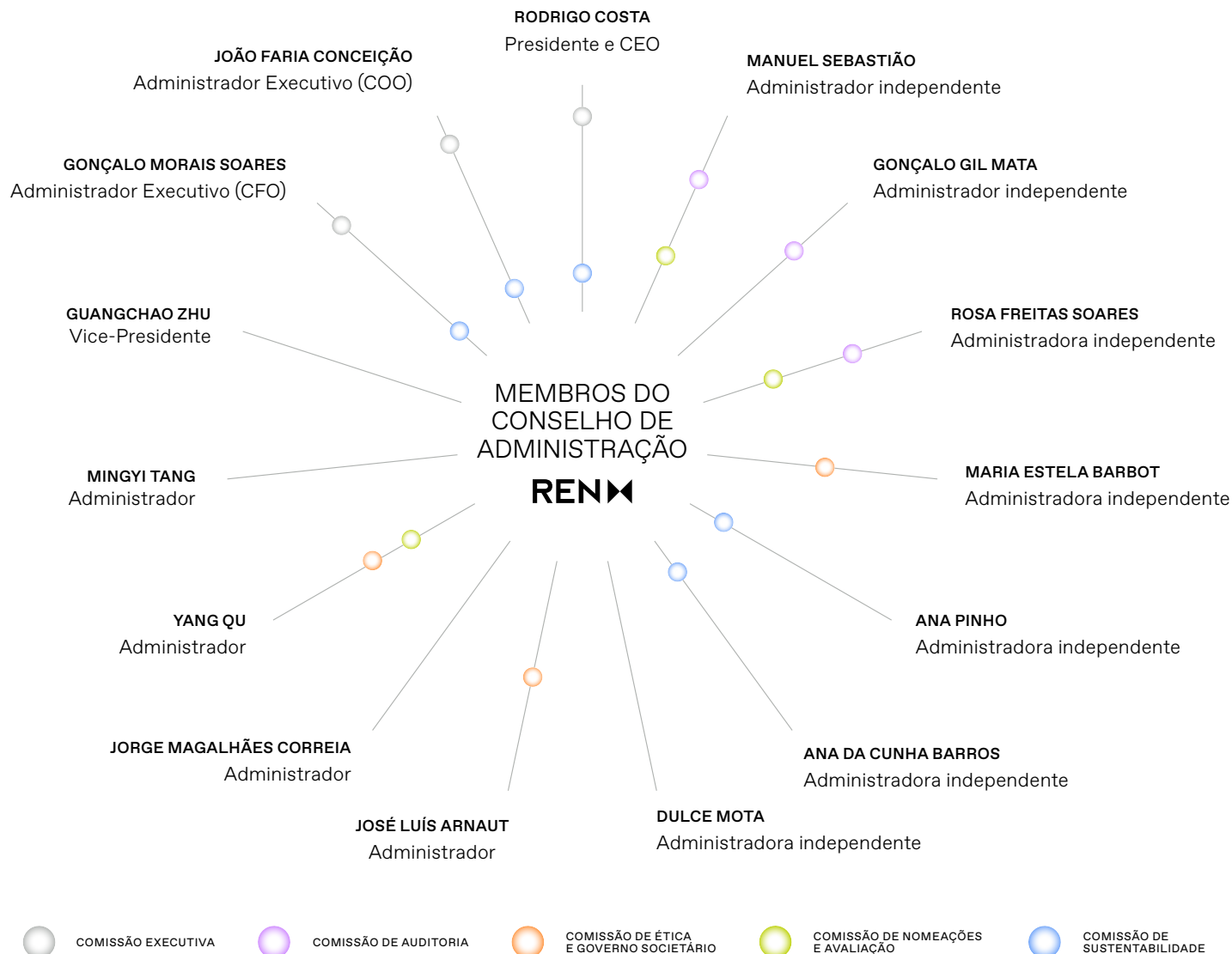
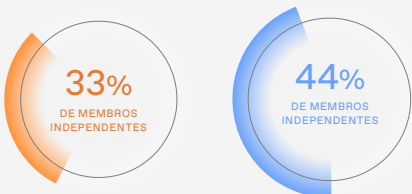
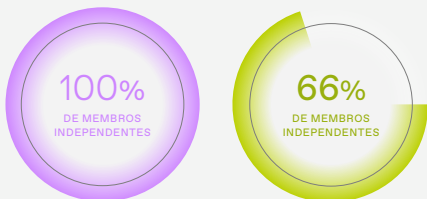


DIVERSIDADE DE IDADE



TEMPO DE MANDATO MÉDIO **6,4** ANOS

47% MEMBROS INDEPENDENTES NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Comissão de Vencimentos João Duque (Independente); João Galamba de Oliveira (Independente); Fernando Neves de Almeida (Independente)
Revisor Oficial de Contas Ernst & Young, Audit & Associados, SROC, S.A.; Suplente - Ricardo Miguel Barrocas André





Política de Seleção e Diversidade

A REN aprovou uma Política de Seleção e Diversidade que estabelece os princípios orientadores atendidos pela Comissão de Nomeações e Avaliações da REN na assistência a prestar no processo de identificação e seleção de potenciais candidatos para o Conselho de Administração.

Em 2023, a REN procedeu ao reforço da consolidação da aplicação da Política de Seleção e Diversidade, em particular, nos processos de cooptação dos administradores do Conselho de Administração, que foram precedidas de parecer da Comissão de Nomeações e Avaliação.







Regulamento sobre o Auditor Externo

Aprovação do Regulamento sobre o Auditor Externo, o qual incide sobre os princípios que devem reger a seleção, contratação e nomeação do Auditor Externo da REN, incluindo a sua eventual reeleição e/ ou cessação de funções, bem como a contratação de serviços distintos de auditoria não proibidos por lei.

GOVERNANCE DE SUSTENTABILIDADE

Dado o papel cada vez mais preponderante da sustentabilidade, a REN tem vindo a reforçar a sua estrutura de forma a assegurar uma gestão eficaz ao nível da administração e das decisões-chave nestas matérias. Consideramos essencial uma abordagem à sustentabilidade alinhada e integrada no nosso plano de negócios e garantimos a existência das estruturas necessárias para cumprir com este desígnio, nas quais se incluem as seguintes:

-  Conselho de Administração;
-  Comissão de Sustentabilidade;
-  Direção de Sustentabilidade e Comunicação; e
-  Direção de Sustentabilidade Operacional.

As linhas estratégicas da sociedade e o seu plano de negócios, que incorporam os temas de sustentabilidade, são definidas pelo Conselho de Administração. De modo a apoiar e aconselhar o Conselho de Administração na integração dos princípios de sustentabilidade no processo de decisão e gestão do Grupo REN, foi criada no seio do CA uma Comissão de Sustentabilidade, composta por cinco dos seus membros. Esta Comissão, de natureza informativa e consultiva, é regida por um regulamento disponível no [website](#) e que detalha as suas competências e normas de funcionamento.



A Comissão de Sustentabilidade tem as seguintes competências:

Colaborar na definição, atualização e revisão da abordagem de sustentabilidade do Grupo REN;

Dar opinião sobre os recursos necessários e acompanhar a implementação da abordagem de sustentabilidade;

Monitorizar e reportar ao CA a aplicação de políticas e o desempenho de indicadores nas dimensões económica, social e ambiental;

Desempenhar outras competências ou responsabilidades em matérias de sustentabilidade delegadas na Comissão de Sustentabilidade pelo CA;

Emitir pareceres sobre qualquer tema relacionado com sustentabilidade, a pedido do CA ou por sua própria iniciativa; e

Colaborar no desenvolvimento do relatório anual de sustentabilidade.

GRI 2-12

GRI 2-13

GRI 2-14

GRI 2-17





A Comissão de Sustentabilidade monitoriza o desempenho da REN nas diversas vertentes ambiental, social e de *governance*, incluindo os temas relacionados com as alterações climáticas.

Em 2023, a Comissão de Sustentabilidade reuniu duas vezes com o intuito de aprofundar temas como o reporte de sustentabilidade, desempenho ambiental, social e de *governance*, auscultação de partes interessadas, revisão da abordagem de sustentabilidade, dever de diligência de sustentabilidade, verificação dos objetivos baseados na ciência (*Science-based targets*), quantificação económica de riscos e oportunidades relacionados com o clima, assim como o desempenho em *ratings* ESG.

Adicionalmente, o reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração da REN – mensal, trimestral, semestral e anual – abrange informação relativa aos temas de sustentabilidade, quer em contexto das reuniões deste órgão quer através dos relatórios periódicos de gestão.

Na sequência destes reportes e tendo por base a informação desenvolvida pelas várias áreas, o Conselho de Administração aprova o relatório de sustentabilidade e a informação financeira e não financeira a divulgar pela Sociedade às partes interessadas e ao mercado em geral.

A gestão, monitorização e coordenação estratégica global da abordagem à sustentabilidade é da responsabilidade da Direção de Sustentabilidade e Comunicação. O seu principal foco consiste em garantir que as práticas de sustentabilidade estão alinhadas com os objetivos estratégicos da empresa, assegurando a sua concretização, assim como a promoção da transparência. Paralelamente, a Direção de Sustentabilidade Operacional desempenha um papel fundamental na gestão operacional.

A sua responsabilidade passa pela implementação prática da estratégia de sustentabilidade nas operações do Grupo, garantindo que a sustentabilidade é uma realidade efetiva na REN.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

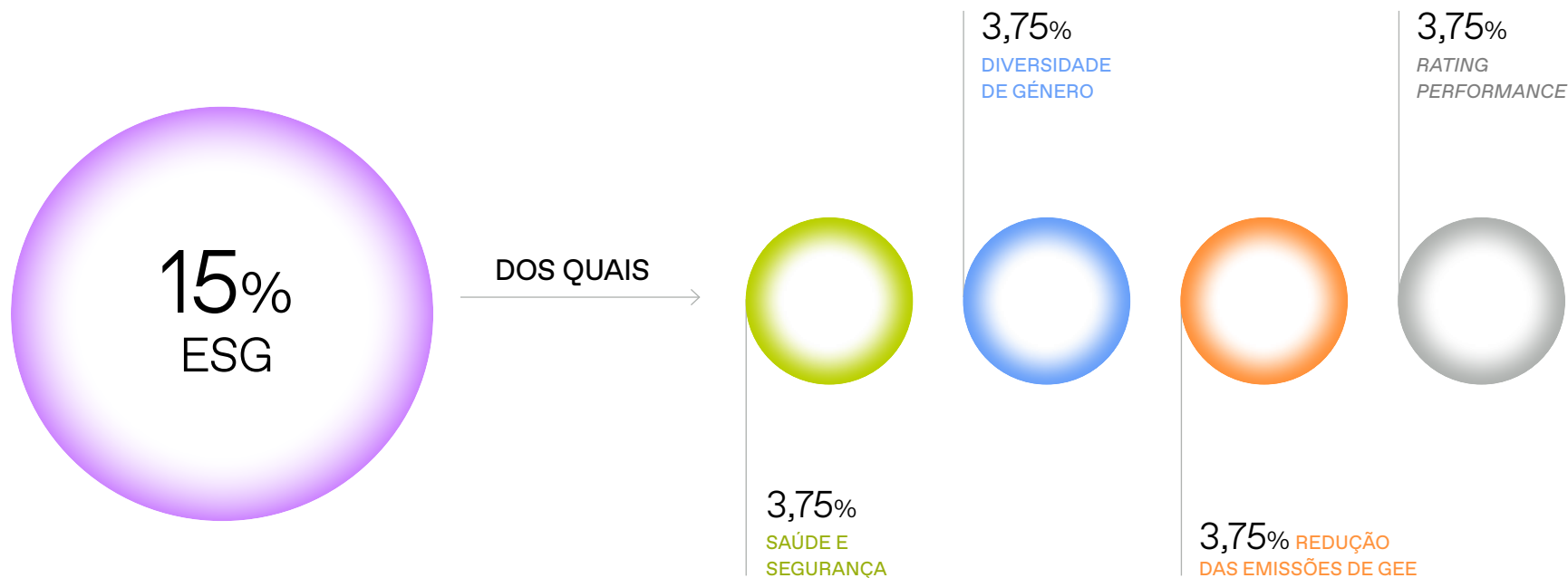
A REN procura alinhar a sua política remuneratória com os seus objetivos estratégicos, definindo políticas de remuneração ajustadas e que reflitam as prioridades estratégicas do Grupo.

No que diz respeito às componentes da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração, incluindo o CEO, a [Política de Remuneração](#) da REN está assente em vários princípios, nomeadamente:

- Alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os da sociedade;
- Sustentabilidade e criação de valor a longo prazo, incluindo a indexação da remuneração de médio/ longo prazo à evolução do preço das ações da REN;
- Competitividade, tendo em conta as práticas do mercado português;
- Critérios objetivos, uniformes, consistentes, justos e equilibrados que premeiem o desempenho;

- Avaliação de desempenho de acordo com os deveres e o nível de responsabilidade, bem como o desempenho efetivo, assunção de níveis adequados de risco e cumprimento das regras aplicáveis à atividade da REN;
- Incorporação de uma componente de remuneração variável que seja globalmente razoável em relação à componente de remuneração fixa, sem estimular a assunção de riscos excessivos; e
- A remuneração variável indexada ao desempenho efetivo da REN, medido contra objetivos específicos, não ambíguos e mensuráveis em linha com os interesses da REN.

A remuneração dos administradores executivos, incluindo o CEO, contém uma componente fixa e uma componente variável, sendo esta última constituída por uma parcela que visa remunerar o desempenho no curto prazo e por outra com a mesma finalidade aplicada ao desempenho de médio/ longo prazo.



O valor da remuneração variável é determinado em função do cumprimento de objetivos predefinidos, cumprimento esse baseado em KPI, incluindo indicadores ESG com o propósito de orientar a gestão para as melhores práticas ambientais, sociais e de bom governo da atividade.

No que diz respeito à consideração do fator de sustentabilidade na remuneração, destacam-se ainda outros fatores considerados, com relação indireta ao tema:

- A sustentabilidade está integrada na própria estratégia da REN, pelo que o

cumprimento do plano estratégico é também um KPI de sustentabilidade;

- O facto de a remuneração ter uma componente de médio/ longo prazo e desincentivo de risco excessivo contribui para a sustentabilidade da empresa a longo prazo; e
- A Comissão de Vencimentos é composta exclusivamente por membros independentes e externos à sociedade.

O plano estratégico 2021-2024 para o Grupo REN colocou no centro das suas prioridades

a sustentabilidade. Em 2023, foi incluído na Política de Remunerações um novo objetivo dentro do agregado ESG, denominado *rating performance*, que avalia a evolução do desempenho da REN nos principais índices ESG, bem como o seu desempenho comparativamente ao sector e pares.

Com a alteração aprovada em 2023, a avaliação continuará a ser realizada a partir de três macroagregados, financeiros, operacionais e ESG. A única alteração é dentro do agregado ESG, sendo a ponderação agora dividida entre os quatro critérios seguintes, cada um deles com uma ponderação

de 3,75% (em vez dos anteriores 5%): i) Saúde e segurança; ii) Diversidade de género; iii) Redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE); e, o novo critério, iv) *Rating performance*.

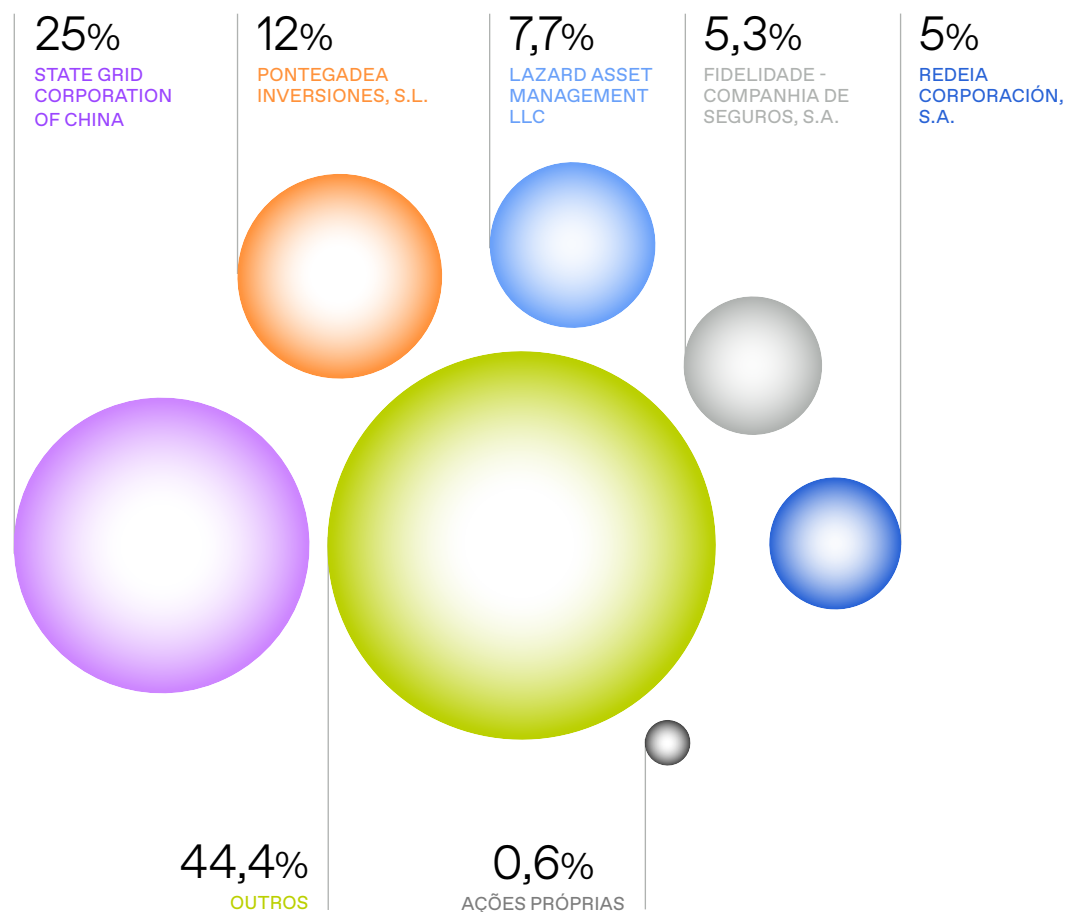
Para uma descrição mais detalhada do processo de avaliação e da política de remuneração, consultar [Relatório de Governo Societário](#) e o respetivo [Anexo](#).



GOVERNANCE E ÉTICA

3.2 ESTRUTURA ACIONISTA

A 31 de dezembro de 2023:





GOVERNANCE E ÉTICA

3.3 CULTURA ÉTICA E DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Na REN, pautamos a nossa atuação por princípios e valores fundamentados na promoção da ética e integridade, na prevenção da corrupção e crimes conexos, na gestão de conflitos de interesses e na defesa da concorrência leal. Estes pilares são a base para estabelecer relações robustas e marcadas por elevados padrões de confiança e transparência, essenciais na interação entre a empresa e todas as partes envolvidas

PRINCIPAIS INICIATIVAS



Pré-auditoria do Modelo de Prevenção da Corrupção com vista a uma futura certificação de acordo com a norma ISO 37001

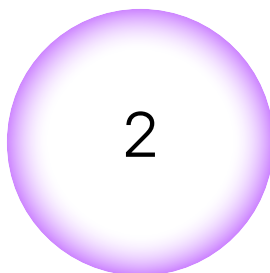


Aprovação da Política de Aceitação e Rejeição de Cortesias

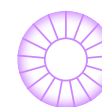


Formação relativa a todas as áreas abrangidas pelo Plano de Cumprimento Normativo

PRINCIPAIS INDICADORES



COMUNICAÇÕES
de irregularidades registadas,
analisadas e tratadas



Contributo para os ODS



SOBRE O FUTURO



Implementação das medidas de melhoria identificadas no âmbito da pré-auditoria **do Modelo de Prevenção da Corrupção com vista a uma futura certificação de acordo com a norma ISO 37001**



Continuação da implementação e acompanhamento da aplicação **do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**



Implementação de **procedimentos internos** relacionados com as Políticas revistas e/ ou aprovadas



Dispomos de um vasto conjunto de mecanismos para assegurar o cumprimento das melhores práticas de gestão ética.

Dada a natureza do Grupo REN, enquanto concessionária de serviço público e gestora de infraestruturas de utilidade pública, recai sobre as suas empresas, de forma veemente, a responsabilidade de implementar um modelo de gestão ético e responsável. Neste sentido, recorrendo a um vasto conjunto de mecanismos, estamos empenhados em assegurar o cumprimento das melhores práticas e padrões de ética e integridade, nas quais se incluem os seguintes instrumentos de gestão:

GESTÃO ÉTICA



Políticas e regulamentos²⁶

- ⇒ Código de Conduta do Grupo REN
- ⇒ Política de Integridade do Grupo REN
- ⇒ Política de Aprovação e Rejeição de Cortesias
- ⇒ Procedimentos aplicáveis à Comunicação de Irregularidades
- ⇒ Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- ⇒ Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflitos de Interesses
- ⇒ Regulamento sobre Procedimentos relativos ao Cumprimento do Regulamento de Abuso de Mercado
- ⇒ Regulamento sobre Transações de Instrumentos Financeiros por Dirigentes
- ⇒ Códigos de Conduta Funcionais
- ⇒ Código de Conduta do Fornecedor



Ações e iniciativas

- ⇒ Comunicação e sensibilização
- ⇒ Programa de Formação, com especial enfoque em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nos termos do Programa de Formação da REN (incluindo formação transversal em formato *e-learning* a todos os colaboradores e formação presencial e personalizada aos colaboradores das unidades de negócio com maior exposição ao risco)
- ⇒ Implementação do Programa de Cumprimento Normativo
- ⇒ Monitorização do grau de cumprimento do Programa de Cumprimento Normativo



Mecanismo de comunicação de irregularidades

Quaisquer práticas irregulares podem ser comunicadas à Comissão de Auditoria, através dos **canais de comunicação de denúncias:**

E-mail: comissao.auditoria@ren.pt

Telefone: **+351 210 013 511**

²⁶ As Políticas e Regulamentos encontram-se disponíveis no [website](#) da REN.





Aprovação da Política de Aceitação e Rejeição de Cortesias

Durante 2023, a REN promoveu a preparação e aprovação da Política de Aceitação e Rejeição de Cortesias.

Esta Política é destinada a todos os colaboradores, procuradores e mandatários da REN e visa estabelecer regras e procedimentos de aceitação ou rejeição de cortesias, em cumprimento dos princípios éticos descritos no Código de Conduta do Grupo REN, na Política de Integridade e no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Pré-auditoria do Modelo de Prevenção da Corrupção com vista a uma futura certificação pela norma ISO 37001

A REN estabeleceu como objetivo a realização da certificação pela norma ISO 37001 de sistemas de gestão antissuborno. Nesse âmbito, durante o ano de 2023, promovemos a realização de uma pré-auditoria do Modelo de Prevenção da Corrupção, com vista à futura certificação pela norma ISO 37001. Desta pré-auditoria resultou um conjunto de medidas de melhoria, as quais serão implementadas no curto-prazo.



O cumprimento dos princípios de ética estabelecidos é monitorizado por um conjunto de órgãos e comissões.

Numa perspetiva de gestão e governação da cultura descrita no subcapítulo anterior, destaca-se que a REN dispõe de diversos órgãos e comissões, responsáveis por assegurar o cumprimento do estabelecido nos diversos regulamentos, códigos e políticas existentes e realizar o acompanhamento e monitorização dos resultados da aplicação dos mesmos.

Nesses órgãos e comissões incluem-se, com especial relevância, a Comissão de Ética e Governo Societário, a Comissão de Auditoria, o Responsável pelo Cumprimento Normativo e o Comité de Gestão de Risco, conforme detalhe apresentado no [Relatório de Governo Societário](#).

No Relatório de Governo Societário apresentamos com maior detalhe o papel de cada órgão e comissão.



PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSES

O [Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflitos de Interesses](#) integra o conjunto de mecanismos implementados na REN tendo em vista a prevenção e identificação de situações de conflitos de interesses e, conseqüentemente, um maior grau de transparência no mercado.

O Regulamento determina, entre outros aspetos, que, sempre que exista uma transação significativa com partes relacionadas, a mesma seja submetida à apreciação da Comissão de Auditoria pelo Conselho de Administração.

Em caso de conflito de interesses, ainda que potencial, sendo os visados dirigentes ou membros dos órgãos sociais e comissões, não devem interferir no respetivo processo de decisão, nomeadamente:

- Não deve receber informação relativa a tal tema (nomeadamente informação preparatória que seja enviada em antecipação de reunião em que tal ponto será discutido e votado);
- Deve abster-se de discutir o tema com outros dirigentes; e/ ou
- Não deve participar nem estar presente na discussão e votação do tema em causa.

No âmbito do cumprimento das regras de independência estabelecidas em relação ao auditor externo/ revisor oficial de contas,

a Comissão de Auditoria acompanha a prestação dos diversos serviços distintos de auditoria (*non-audit services*), de modo a assegurar que não suscitam situações de conflito de interesses.

A informação referente aos conflitos de interesses é divulgada às partes interessadas nos [Relatórios de atividade da Comissão de Auditoria](#) e, no caso de informações específicas sobre as transações com partes relacionadas relevantes ocorridas durante o ano, nos documentos de prestação de [Contas](#) e no [Relatório de Governo Societário](#), sem prejuízo de outra comunicação exigida pela legislação e regulamentação em vigor.

CONTRIBUIÇÕES PARA PARTIDOS POLÍTICOS

São proibidas quaisquer contribuições monetárias ou em espécie, diretas ou indiretas, para partidos políticos, em nome das sociedades do Grupo REN ou de qualquer outra forma associada à função dos colaboradores no Grupo. Este compromisso da REN em prol da ética e integridade encontra-se descrito na nossa [Política de Integridade](#).





COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

A REN disponibiliza um canal de comunicação de irregularidades que abrange a comunicação de práticas irregulares de acionistas, membros dos órgãos sociais, qualquer dirigente, diretor, quadro, trabalhador, prestador de serviços, parceiro, consultor, cliente, fornecedor ou colaborador do Grupo REN, por causa ou no âmbito do desenvolvimento das respetivas funções e pode ser utilizado por acionistas, membros de órgãos sociais, dirigentes, diretores, quadros, trabalhadores, prestadores de serviços, clientes, fornecedores, contratantes, subcontratantes, voluntários, estagiários e outras partes interessadas da REN ou de sociedades do Grupo REN ou terceiros, independentemente de as comunicações terem por fundamento informações obtidas numa relação profissional entretanto cessada, bem como durante o processo de recrutamento ou

durante outra fase de negociação pré-contratual de uma relação profissional constituída ou não constituída.

Os procedimentos aplicáveis à comunicação de irregularidades destinam-se a garantir i) a existência de condições para a deteção atempada de situações irregulares e potencialmente causadoras de efeitos adversos no Grupo REN, com vista à sua sanção; e ii) a proteção dos denunciantes, que, de boa-fé, e tendo fundamento sério para crer que as informações são, no momento da denúncia ou da divulgação pública, verdadeiras, denunciem ou divulguem publicamente uma irregularidade. [▼ O processo de tratamento das irregularidades](#) é composto por **cinco principais fases**, com a intervenção de diversos responsáveis.



CONCEITO DE “IRREGULARIDADE”

O conceito de “irregularidade” inclui todas as situações que sejam detetadas, de que se tenha conhecimento ou fundadas suspeitas sobre a prática de eventuais atos ilícitos, infrações ou irregularidades relacionadas com violações à lei, a normas estatutárias, deontológicas ou de ética profissional, nomeadamente as constantes do Código de Conduta e da Política de Integridade ou as normas contidas em quaisquer documentos internos ou regulamentos, recomendações, diretrizes ou orientações aplicáveis à REN, ou a qualquer sociedade do Grupo REN.

Processo de tratamento das irregularidades



RESPONSÁVEIS:

- Partes interessadas da REN ou de sociedades do Grupo REN
- Comissão de Auditoria
- Conselho de Administração ou Comissão Executiva





As comunicações de irregularidades são devidamente analisadas e tratadas pela Comissão de Auditoria, podendo as mesmas ser anónimas.

A Comissão de Auditoria envia ao denunciante uma confirmação da receção da comunicação de irregularidade e informa-o das medidas previstas ou adotadas para dar seguimento à comunicação e a respetiva fundamentação, salvo se a divulgação de tal informação contender com o cumprimento de obrigações legais ou ordens legítimas das autoridades.

As comunicações de irregularidades devem ser efetuadas voluntariamente pelos denunciante, oralmente ou por escrito, podendo ser anónimas, e conter os elementos e informações necessários para a avaliação da irregularidade em questão. As comunicações terão um tratamento confidencial.

A REN e as demais sociedades do Grupo não podem demitir, ameaçar, suspender, intimidar, assediar, perseguir, reter ou suspender pagamentos de salários e/ ou benefícios, despromover, transferir ou, de outro modo, adotar qualquer comportamento discriminatório, de retaliação ou ameaça relativamente i) a um denunciante, com fundamento, ainda que não declarado, na comunicação de uma irregularidade que tenha

sido efetuada de boa-fé, com veracidade e em cumprimento do respetivo procedimento; ou ii) a qualquer pessoa que forneça alguma informação ou colabore num processo de averiguação ou participe em quaisquer diligências de averiguação.

2

DENÚNCIAS
REGISTADAS

2

DENÚNCIAS
DEVIDAMENTE
ANALISADAS E TRATADAS

ZERO

DENÚNCIAS
EM FASE DE ANÁLISE



Curso de “Ética e Código de Conduta e Prevenção de Riscos de Corrupção”

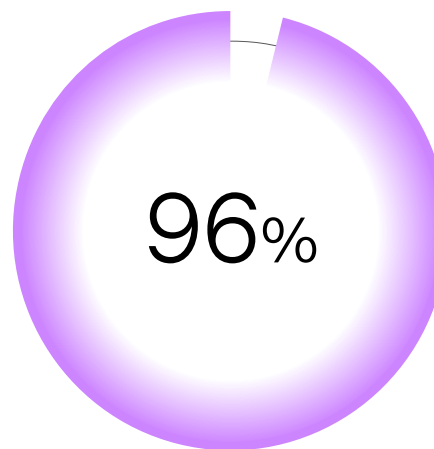
Atualização da formação em 2023, com nova designação de “Ética, Código de Conduta e Prevenção de Riscos de Corrupção”. Este curso é de realização obrigatória para todos os colaboradores da REN e será renovado a cada dois anos.

Este curso, com vertente teórica e prática, tem como objetivo dar a conhecer os conceitos mais relevantes sobre ética, o Código de Conduta, a Política de Integridade da REN e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, assim como compreender como deve atuar o destinatário do curso no exercício das suas funções. O curso incide ainda sobre os procedimentos aplicáveis à denúncia e tratamento de comunicações de irregularidades.

O curso encontra-se sempre disponível, *online*, podendo ser realizado por todos os colaboradores que pretendam fazê-lo mais do que uma vez e sempre que necessitem de aprofundar algum dos temas abrangidos pelo curso.



Este curso é de realização obrigatória bianualmente.



DOS COLABORADORES
CONCLUÍRAM A
FORMAÇÃO EM 2023

FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

A REN tem vindo a reforçar a comunicação e os instrumentos de aprendizagem e sensibilização dos colaboradores nestas matérias, nomeadamente no que se refere à prevenção da corrupção e infrações conexas e à comunicação de irregularidades (*whistleblowing*), incluindo formação (em formato *e-learning* e presencial), bem como chamadas de atenção na intranet.

Desde o momento da respetiva contratação, independentemente do vínculo, os colaboradores têm formação relativa ao Código de Conduta do Grupo REN, aos Procedimentos aplicáveis à comunicação de irregularidades, à Política de Integridade do Grupo REN e ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Os conteúdos destes regulamentos e políticas são apresentados a todos os colaboradores, estando disponíveis de forma permanente nos edifícios da REN, nos *websites* (*internet* e *intranet*) e são objeto de testes regulares.

Adicionalmente, no ano de 2023, foi realizada, com colaboração externa, formação presencial e adaptada a cada uma das unidades de negócio mais expostas a riscos de corrupção e infrações conexas de acordo com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.





4. O NOSSO CONTRIBUTO

4.1	Desempenho financeiro	114
4.2	Gestão responsável da cadeia de fornecimento	124
4.3	Inovação e desenvolvimento	134
4.4	Comunidades	146
4.5	Capital humano	157
4.6	Capital natural	186



O NOSSO CONTRIBUTO

4.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

O desempenho financeiro da REN é fundamental para a sua resiliência e para a manutenção da abordagem de investimento e inovação que possibilita a ação enquanto agente da transição energética. Estes aspetos são reconhecidos como estratégicos pela REN e compõem dois dos três pilares do Plano Estratégico 2021-2024.

PRINCIPAIS INICIATIVAS



Crescimento
do investimento



Investimento
na prevenção ambiental



Financiamento verde
para novos ativos da RNT

PRINCIPAIS INDICADORES

3.548 M€

RAB MÉDIO

149 M€

RESULTADO LÍQUIDO

302 M€

INVESTIMENTO (CAPEX)



Contributo para os ODS



SOBRE O FUTURO



Indicadores
financeiros sólidos



Aposta contínua
no financiamento verde



Retornos sustentáveis





RESULTADOS EM 2023

Em 2023, o resultado líquido do Grupo REN registou um aumento de 33,5% (+37,5 milhões de euros) face ao ano anterior, atingindo os 149,2 milhões de euros. Este desempenho refletiu:

- i) A boa performance operacional traduzida num aumento de 26,7 milhões de euros no EBITDA do Grupo (+22,8 milhões de euros em EBIT), dos quais +19,3 milhões de euros no negócio doméstico (+16,2 milhões de euros em EBIT) e +7,4 milhões de euros no negócio internacional (+6,6 milhões de euros em EBIT);
- ii) O aumento do resultado financeiro em 3,4 milhões de euros (+7,7%), como reflexo dos proveitos registados com juros de desvios tarifários; e
- iii) A redução de 11,6 milhões de euros no imposto sobre o rendimento (-21,4%), refletindo o efeito fiscal não recorrente relativo à capitalização das empresas operacionais.

Importa referir ainda que a Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético continua a refletir-se nos resultados de 2023, à semelhança dos anos anteriores (28,4 milhões de euros em 2023 e 28,0 milhões de euros em 2022).

O custo médio de financiamento ascendeu a 2,5%, um aumento de 0,7 p.p. em relação ao ano anterior, refletindo as condições do mercado de financiamento, enquanto a dívida líquida situou-se nos 2.748,7 milhões de euros, um aumento de 34,5% (+705,0 milhões de euros) em relação ao ano anterior, impactada sobretudo pela evolução dos desvios tarifários da empresa REN Trading. Excluindo o efeito dos desvios tarifários a dívida líquida registou uma redução de 121,8 milhões de euros (-4,8%) face ao ano anterior.

O investimento do Grupo atingiu 301,5 milhões de euros em 2023, um crescimento de 49,6% quando comparado com o ano anterior (+100,0 milhões de euros), enquanto as transferências para RAB cresceram 36,3% (+59,3 milhões de euros) atingindo os 222,6 milhões de euros. O RAB médio situou-se nos 3.547,8 milhões de euros no final de 2023, uma redução de 61,9 milhões de euros (-1,7%) face ao ano de 2022.

De destacar o montante despendido na prevenção ambiental, que ascendeu a 11,6 milhões de euros em 2023, reforçando o papel importante do Grupo na proteção ambiental, concretamente no que respeita à Gestão do capital natural e Transição energética e alterações climáticas, dois dos eixos prioritários da abordagem de sustentabilidade da REN.



149,2 M€
RESULTADO LÍQUIDO
EM 2023

+33,5 %
FACE A 2022

Principais indicadores de desempenho (M€)

	2023	2022	2021	VAR. 23/ 22
EBITDA	514,0	487,3	460,8	5,5%
Resultado financeiro ²⁷	-40,6	-44,0	-42,6	7,7%
Resultado líquido	149,2	111,8	97,2	33,5%
Resultado líquido recorrente	125,0	108,7	94,8	15,1%
Investimento (Capex)	301,5	201,5	247,1	49,6%
Transferências para RAB ²⁸ (a custos históricos)	222,6	163,3	309,1	36,3%
RAB médio (a custos de referência)	3.547,8	3.609,8	3.602,8	-1,7%
Dívida líquida	2.748,7	2.043,7	2.362,0	34,5%
Dívida líquida (sem desvios tarifários)	2.421,2	2.543,1	2.628,5	-4,8%
Custo médio da dívida	2,5%	1,8%	1,6%	0,7 p.p.

²⁷ O proveito financeiro de 0,03 milhões de euros em 2021, o custo de 1,7 milhões de euros em 2022 e 2,9 milhões de euros em 2023 decorrente dos Leilões de capacidade na interligação elétrica entre Espanha e Portugal – denominado FTR (*Financial Transaction Rights*) e do Replacement Reserve Exchange, foram reclassificados de resultados financeiros para Proveitos.

²⁸ Inclui aquisições diretas (RAB *related*).





Resultado operacional - EBITDA

Negócio doméstico de transporte e distribuição de energia

No ano de 2023, o EBITDA do negócio doméstico situou-se nos 486,4 milhões de euros, um aumento de 4,1% (+19,3 milhões de euros) quando comparado com o ano anterior.

Para a evolução favorável do EBITDA contribuíram:

- Aumento dos Proveitos de Opex em 50,6 milhões de euros (+49,0%) refletindo essencialmente o aumento de 43,5 milhões de euros nos custos *pass-through* (custos não-*core* aceites pela tarifa);
- O aumento da receita regulada da atividade de Transporte de Energia Elétrica no sector da eletricidade (+10,9 milhões de euros), devido essencialmente ao aumento da taxa de remuneração (RoR) base para 5,3% em 2023, que compara com 4,7% no ano anterior, em virtude do aumento registado nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos; e
- O aumento da remuneração da base de ativos regulada²⁹ em 5,1 milhões de euros (+6,8%), é explicada essencialmente por:
 - Aumento de 1,1 milhões de euros na remuneração dos ativos regulados do sector de transporte de gás, devido ao aumento da taxa de remuneração (RoR) base de 5,3% em 2022 para 5,7% em 2023, a qual reflete o aumento verificado nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos, parcialmente compensado pela redução de 43,9 milhões de euros (-5,0%) no RAB médio;
 - Aumento de 2,4 milhões de euros na remuneração dos ativos regulados do sector de distribuição de gás, refletindo i) o aumento na taxa de remuneração (RoR) base de 5,5% em 2022 para 5,9% em 2023, em virtude do aumento registado nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos; e ii) o aumento de 7,7 milhões de euros no RAB médio (+1,6%); e
 - Aumento de 1,6 milhões de euros na remuneração dos ativos regulados do sector da eletricidade da atividade de Gestão do Sistema e ativos da atividade de Transporte de Energia Elétrica fora do modelo de remuneração Totex. Este aumento refletiu i) o aumento na taxa de remuneração (RoR) base de 4,7% em 2022 para 5,3% em 2023, em virtude do aumento registado nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos; e ii) o aumento de 23,9 milhões de euros no RAB médio (+37,6%).

EBITDA - doméstico (M€)

	2023	2022	VAR. 23/ 22
1) Proveitos de Ativos	215,3	209,4	2,8%
Remuneração do RAB	80,9	75,8	6,8%
Renda dos terrenos da zona de proteção	0,7	0,7	-1,4%
Incentivo à melhoria do desempenho técnico do ORT	19,0	20,0	-5,2%
Recuperação de amortizações (líquidas de subsídios ao investimento)	95,5	94,7	0,9%
Amortização dos subsídios ao investimento	19,2	18,3	4,9%
2) Proveitos Totex	281,9	271,0	4%
3) Proveitos de Opex	153,7	103,2	49%
4) Outros Proveitos	8,4	16,7	-49,5%
5) TPE (capitalizados no investimento)	28,3	22,3	26,8%
6) Rendimentos de construção (excl. TPE capitalizados no investimento) – Ativos Concessionados	267,8	175,1	53%
7) OPEX	197,6	152,5	29,6%
Custos com Pessoal ³⁰	64,1	58,8	9%
Custos Externos	133,5	93,6	42,6%
8) Gastos de Construção – Ativos Concessionados	267,8	175,1	53%
9) Provisões/ (reversão)	0,1	1,7	-95,5%
10) Imparidades/ (reversão)	3,5	1,4	158,2%
11) EBITDA (1+2+3+4+5+6-7-8-9-10)	486,4	467,1	4,1%

²⁹ Exclui atividade de Transporte de Energia Elétrica (TEE). Inclui ativos da TEE, aceites como extra Totex.

³⁰ Inclui custos com formação e seminários e provisões relacionadas com custos com pessoal.



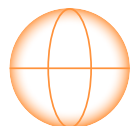


486,4 M€

EBITDA
DOMÉSTICO

Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo aumento de 45,2 milhões de euros no Opex (+29,6%) essencialmente devido ao aumento de 43,5 milhões de euros nos custos *pass-through* (custos não-*core* aceites pela tarifa com impacte neutro em EBITDA), dos quais +35,2 milhões de euros em custos com a tarifa transfronteiriça e +6,3 milhões de euros em encargos com a ERSE. Excluindo os custos *pass-through*, o Opex *core* aumentou 1,6 milhões de euros (+1,3%), refletindo i) o aumento de 5,3 milhões de euros (+9,0%) nos custos com pessoal, decorrente do aumento do número de colaboradores e da evolução salarial, parcialmente compensado pela ii) redução de 3,6 milhões de euros nos custos externos *core* (-5,7%) explicado maioritariamente pela redução nos custos com eletricidade do Terminal de GNL de Sines.

Dentro do negócio doméstico, importa ainda salientar que o negócio de distribuição de gás contribuiu com um EBITDA de 50,8 milhões de euros, um crescimento de 0,6 milhões de euros (+1,2%) face a 2022.



27,6 M€

EBITDA
NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Negócios internacionais

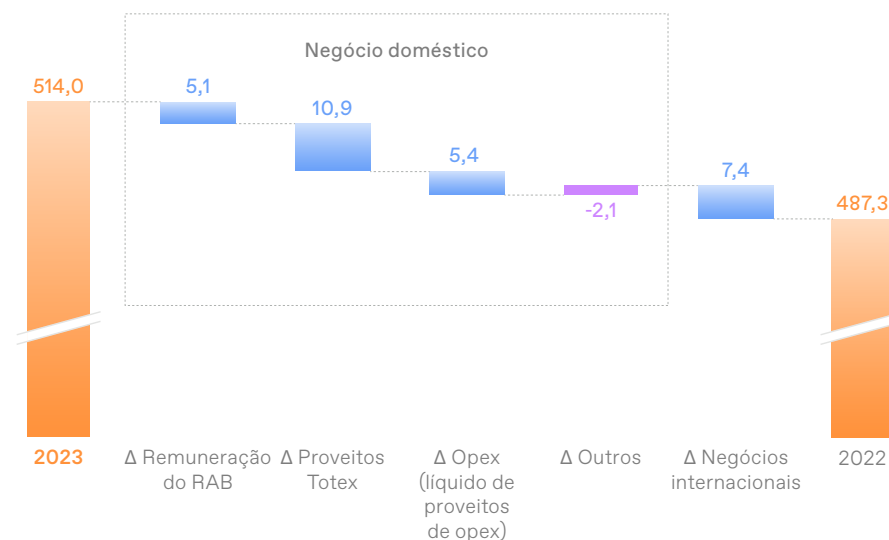
Os negócios internacionais contribuíram com 27,6 milhões de euros para o EBITDA do Grupo, um aumento de 7,4 milhões de euros (+36,6%) face ao ano anterior, refletindo:

- O crescimento de 6,8 milhões de euros (+77,8%) do EBITDA da Transemel - empresa de Transporte de Energia Elétrica no Chile - que ascendeu a 15,5 milhões de euros; e
- O aumento de 0,6 milhões de euros nos proveitos reconhecidos com a participação de 42,5% detida pela REN na empresa chilena Electrogás, que se situaram em 12,2 milhões de euros em 2023.

EBITDA - internacional (M€)

	2023	2022	VAR. 23/ 22
1) Proveitos de Transporte de Energia Elétrica	19,5	13,3	46,7%
2) Outros proveitos	12,2	11,6	5,2%
3) TPE (capitalizados no investimento)	1,2	0,4	180,9%
4) OPEX	5,2	5,0	4,3%
Custos com Pessoal ³¹	1,1	0,7	47,6%
Custos Externos	4,1	4,2	-3%
5) Provisões/ (reversão)	0,1	0,0	n.m.
6) Imparidades/ (reversão)	0,0	0,1	-137%
7) EBITDA (1+2+3-4-5-6)	27,6	20,2	36,6%

Evolução do EBITDA do Grupo REN (M€)



³¹ Inclui custos com formação e seminários e provisões relacionadas com custos com pessoal.



RELATÓRIO
INTEGRADO DE GESTÃO





O resultado líquido recorrente cresceu 16,4 milhões de euros.

Resultado líquido

Em 2023, o resultado líquido situou-se nos 149,2 milhões de euros, um crescimento de 37,5 milhões de euros (+33,5%) em relação ao ano anterior.

Esta evolução refletiu essencialmente os seguintes efeitos:

- i) Aumento de 22,8 milhões de euros no EBIT do Grupo (+26,7 milhões de euros no EBITDA), dos quais +16,2 milhões de euros no negócio doméstico (+19,3 milhões de euros em EBITDA) e +6,6 milhões de euros no negócio internacional (+7,4 milhões de euros em EBITDA);
- ii) Aumento do resultado financeiro em 3,4 milhões de euros (+7,7%) refletindo i) a evolução registada na rubrica de juros de desvios tarifários, que passou de um custo de 7,1 milhões de euros em 2022 para um proveito financeiro de 14,4 milhões de euros em 2023 (+21,5 milhões de euros), como reflexo dos desvios tarifários registados na REN Trading; e ii) parcialmente compensados pelo aumento dos custos financeiros, como resultado do aumento do custo médio da dívida de 1,8% para 2,5% (+0,7p.p.) e pelo aumento da dívida líquida para 2.748,7 milhões de euros (+705,0 milhões de euros).

O aumento da dívida líquida deveu-se sobretudo à evolução dos desvios tarifários. Sem este efeito, a dívida líquida teria reduzido 121,8 milhões de euros (-4,8%); e

- iii) Redução de 11,6 milhões de euros no imposto sobre o rendimento (-21,4%) refletindo o contributo positivo do efeito fiscal não recorrente relativo à capitalização das empresas operacionais de 18,6 milhões de euros.

Quando expurgado de efeitos não recorrentes, o Resultado Líquido Recorrente de 2023 cresceu 16,4 milhões de euros (+15,1%). Os itens não recorrentes considerados em 2023 e 2022 são os seguintes:

Em 2023: i) Ganhos com recuperação de impostos de anos anteriores (1,8 milhões de euros); ii) efeito fiscal não recorrente relativo à capitalização das empresas operacionais (18,6 milhões de euros);

Em 2022: i) Ganhos com recuperação de impostos de anos anteriores (3,1 milhões de euros).



125 M€

RESULTADO LÍQUIDO
RECORRENTE
EM 2023



+15,1%

FACE A 2022



514 M€

EBITDA
DO GRUPO

+19,3 M€

NEGÓCIO DOMÉSTICO
FACE A 2022

+7,4 M€

NEGÓCIO INTERNACIONAL
FACE A 2022

Resultado líquido (M€)

	2023	2022	VAR. 23/ 22
EBITDA	514,0	487,3	5,5%
Depreciações e amortizações	253,2	249,3	1,6%
Resultado financeiro	-40,6	-44,0	7,7%
Imposto do exercício	42,7	54,3	-21,4%
Contribuição Extraordinária s/ Sector Energético	28,4	28,0	1,2%
Resultado líquido	149,2	111,8	33,5%
Itens não recorrentes	-24,2	-3,1	n.m.
Resultado líquido recorrente	125,0	108,7	15,1%





INVESTIMENTO E RAB MÉDIO

Em 2023, o investimento total da REN ascendeu a 301,5 milhões de euros, um aumento de 49,6% (+100,0 milhões de euros) em relação ao ano anterior, enquanto as transferências para RAB aumentaram 59,3 milhões de euros, para os 222,6 milhões de euros.



243,3 M€

INVESTIMENTO
NO SEGMENTO DA ELETRICIDADE

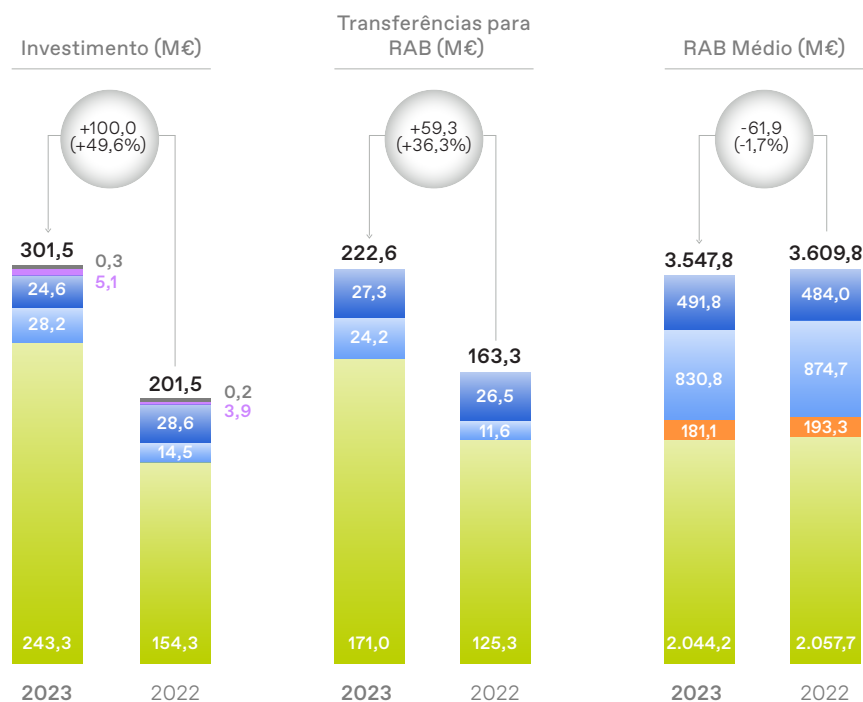


+57,7%

FACE A 2022



Evolução do Investimento e RAB médio do Grupo REN



● Eletricidade ● Transporte de Gás ● Distribuição de Gás ● Transmel
● Outros ● Terrenos hídricos

Investimento

No segmento da eletricidade, o investimento de 2023 foi de 243,3 milhões de euros, um crescimento de 89,0 milhões de euros face a 2022 (+57,7%). Destacam-se os investimentos realizados no ano: i) na construção de novas linhas (99,9 milhões de euros), nomeadamente o eixo Ferreira do Alentejo - Ourique - Tavira a 400kV e o eixo de 400 kV entre as subestações de Ribeira de Pena e Feira; ii) em novas subestações e ampliações (38,2 milhões de euros), designadamente nas novas subestações de Panóias e do Sobrado; iii) na remodelação de equipamentos, sistemas de proteção, automação e controlo em diversas subestações (34,8 milhões de euros); e iv) na remodelação de diversas linhas (33,7 milhões de euros).

No segmento do transporte de gás, o investimento de 2023 cresceu 13,7 milhões de euros em relação ao ano anterior, atingindo 28,2 milhões de euros. Para este valor total investido, a REN Gasodutos contribuiu com 7,1 milhões de euros, a REN Atlântico com 9,7 milhões de euros e a REN Armazenagem com 1,4 milhões de euros.

No segmento da distribuição de gás, o investimento em 2023 alcançou 24,6 milhões de euros, um decréscimo de 4,0 milhões de euros (-14,0%) quando comparado com o ano de 2022. Do total investido no ano, 58% foram realizados na expansão das redes de distribuição e cerca de 28% aplicados na captação de novos pontos de investimento. No âmbito da estratégia de descarbonização e digitalização de ativos, a REN Portgás investiu cerca de 1,5 milhões de euros, de forma a alavancar a transição energética da distribuição de gás.

O investimento da Transemel atingiu 5,1 milhões de euros em 2023, um crescimento de 1,2 milhões de euros quando comparado com o ano anterior, destacando-se o investimento de expansão na subestação de Bulí, no âmbito da licitação pública de novas concessões de transmissão elétrica adjudicadas à Transemel em 2022.





Principais projetos realizados em 2023



ELETRICIDADE

99,9 M€

Novas linhas

38,2 M€

Subestações novas e ampliações

34,8 M€

Remodelação de equipamentos, sistemas de proteção, automação e controlo em diversas subestações

33,7 M€

Remodelação de linhas aéreas

8,7 M€

Projetos de sistemas de informação

28 M€

Outros projetos

ELETRICIDADE: 243,3 M€



TRANSPORTE DE GÁS

10,3 M€

Remodelação/ conservação de ativos técnicos da REN Gasodutos

9,5 M€

Investimentos diversos em ativos técnicos do Terminal de GNL

1,1 M€

Investimentos diversos em ativos técnicos na REN Armazenagem

7,3 M€

Outros projetos

TRANSPORTE DE GÁS: 28,2 M€



DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

14,2 M€

Expansão da rede

6,9 M€

Pontos de abastecimento

2,4 M€

Projetos de sistemas de informação

1,1 M€

Outros projetos

DISTRIBUIÇÃO DE GÁS: 24,6 M€

TRANSEMEL: 5,1 M€

OUTROS NEGÓCIOS: 0,3 M€

INVESTIMENTO DO GRUPO EM 2023: 301,5 M€





171 M€

ELETRICIDADE
TRANSFERÊNCIAS PARA RAB
EM 2023

45,7 M€

CRESCIMENTO FACE A 2022



24,2 M€

TRANSPORTE DE GÁS
TRANSFERÊNCIAS PARA RAB
EM 2023

12,7 M€

CRESCIMENTO FACE A 2022



27,3 M€

DISTRIBUIÇÃO DE GÁS
TRANSFERÊNCIAS PARA RAB
EM 2023

0,9 M€

CRESCIMENTO FACE A 2022

Transferências para RAB

No sector da eletricidade, as transferências para RAB atingiram 171,0 milhões de euros em 2023, um crescimento de 45,7 milhões de euros (+36,5%) em relação ao ano anterior. Destaca-se a conclusão das remodelações das linhas Palmela-Sines 2 (18,7 milhões de euros) e Palmela-Sines 3 (20,6 milhões de euros), da linha Caniçada-Fafe 2 (12,1 milhões de euros), e os reforços de transformação nas subestações de Vila Nova de Famalicão (7,8 milhões de euros) e de Alcochete (3,3 milhões de euros).

No sector do transporte de gás, as transferências para RAB ascenderam a 24,2 milhões de euros em 2023, o que representa um crescimento de 12,7 milhões de euros em relação ao ano de 2022.

No sector da distribuição de gás, as transferências para RAB foram de

27,3 milhões de euros, um crescimento de 0,9 milhões de euros face ao ano anterior.

RAB médio

No final de 2023, o RAB médio situou-se nos 3.547,8 milhões de euros, um decréscimo de 61,9 milhões de euros face a 2022. No sector da eletricidade, o RAB médio (excluindo terrenos hídricos) situou-se em 2.044,2 milhões de euros no final do ano, um decréscimo de 13,5 milhões de euros (-0,7%) face ao ano anterior, enquanto que os terrenos hídricos situaram-se nos 181,1 milhões de euros (-12,2 milhões de euros, -6,3%). No sector do transporte de gás, o RAB médio situou-se nos 830,8 milhões de euros (-43,9 milhões de euros, -5,0%), enquanto no sector da distribuição de gás, o RAB ascendeu a 491,8 milhões de euros, um crescimento de 7,7 milhões de euros (+1,6%) em relação ao ano transato.

FINANCIAMENTO E DÍVIDA

Apesar da correção significativa da inflação face a 2022, no ano de 2023, o clima de incerteza e os riscos geopolíticos, resultaram no continuado aumento das taxas de mercado e, em consequência, o custo de dívida da REN subiu de 1,8% para 2,5% (um aumento de 0,7 p.p. face a 2022), muito embora tenha sido uma subida muito mais modesta que o incremento verificado nas taxas de mercado, fruto da elevada exposição da REN a taxa fixa.

Não obstante o referido contexto macroeconómico menos favorável, a REN procedeu a um conjunto de operações de financiamento, prosseguindo a sua estratégia de financiamento e aproveitando

oportunidades de mercado, que se traduziram no robustecimento da sua posição de liquidez a preços competitivos.





2.749 M€

DÍVIDA LÍQUIDA
CONSOLIDADA
EM 2023

+705 M€

FACE A 2022

Durante 2023 foram realizadas as seguintes operações de financiamento:

- Foram renegociados dois programas de papel comercial, num montante total de 650 milhões de euros;
- Em fevereiro, procedeu-se à renegociação do *facility agreement* com o Bank of China no montante de 250 milhões de euros;
- Em maio, a empresa celebrou um novo contrato de papel comercial sem garantia de subscrição no montante total de 100 milhões de euros;
- Em julho, a empresa celebrou um novo contrato de papel comercial com garantia de subscrição no montante total de 50 milhões de euros; e
- Em dezembro, a empresa desembolsou a primeira tranche, no montante de 150 milhões de euros, de um contrato de financiamento de longo prazo (12 anos)

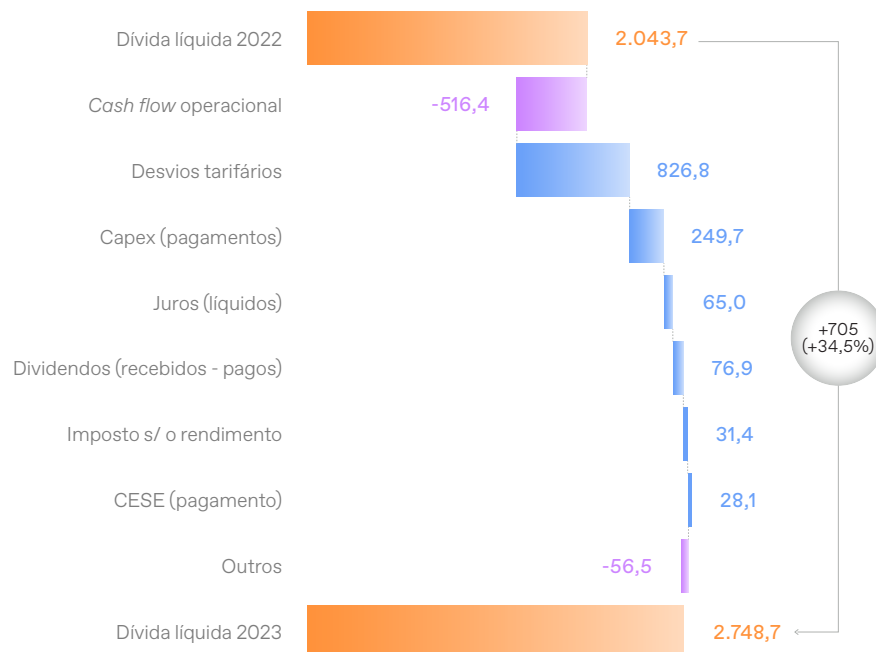
com o Banco Europeu de Investimento. Trata-se de um “financiamento verde” destinado a financiar novos ativos da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade.

O montante de operações de financiamento negociadas em 2023 atingiu os 1.200 milhões de euros.

No final de 2023, a dívida líquida consolidada do Grupo REN era de 2.749 milhões de euros, um acréscimo de 705 milhões de euros em relação ao ano anterior.

Os desvios tarifários favoráveis gerados em 2022, em conjunto com as elevadas disponibilidades em depósitos (essencialmente motivadas por desvios tarifários favoráveis gerados em 2021), determinaram uma dívida líquida substancialmente inferior à dívida líquida estrutural da REN. A devolução destes desvios ao sistema, determinou a correção dos níveis de dívida líquida.

Dívida líquida (M€)



Dívida financeira (M€)

IFRS	VARIACÃO			
	2023	2022	ABSOLUTA	%
Dívida bruta	2.733,6	2.334,3	399,3	17,1
Menos <i>swaps</i> de cobertura	-55,2	-74,7	19,5	-26,1
Menos caixa e depósitos bancários	40,1	365,3	-325,1	-89,0
Dívida líquida	2.748,7	2.043,7	705,0	34,5





Fontes de financiamento (M€)

CAPITAL EM DÍVIDA			VARIÇÃO		PESO RELATIVO	
	2023	2022	ABSOLUTA	%	2023	2022
Empréstimos obrigacionistas	1.172,9	1.722,9	-550,0	-31,9	42,3%	72,0%
Empréstimos bancários	488,3	416,6	71,7	17,2	17,6%	17,4%
Papel comercial	1.106,0	250,0	856,0	342,4	39,9%	10,4%
Outros	4,9	3,8	1,1	29,4	0,2%	0,2%
Total	2.772,1	2.393,3	378,8	15,8	100,0%	100,0%

Os empréstimos obrigacionistas foram a principal fonte de financiamento durante 2023, representando 42% do total da dívida bruta, logo seguidos do papel comercial, com um peso de cerca de 40%.

Durante o ano de 2023 registou-se um aumento da dívida bruta em cerca de 379 milhões de euros face ao ano de 2022. Os custos do financiamento líquido também registaram um aumento de 18,9 milhões de euros, atingindo o valor de 68,7 milhões de euros em 2023 (em 2022 eram de 49,8 milhões de euros). Este aumento explica-se, fundamentalmente, pelo continuado aumento das taxas de mercado e consequente refinanciamento de dívida vincenda em condições mais desfavoráveis nos mercados financeiros.

O custo médio da dívida bruta em 2023 foi de 2,5%, mais 0,7 p.p. do que em 2022, incremento que se revelou bastante mais modesto que a subida registada nas taxas de mercado.

A política de gestão do risco de taxa de juro foi orientada pela redução sustentada da volatilidade dos resultados. A dívida da REN a taxa fixa representava 62% da dívida total.

No que respeita à notação de risco da empresa, a REN manteve a notação de *investment grade* nas três principais agências de *rating*. A 31 de dezembro de 2023, as notações de risco da REN são BBB na Fitch (*outlook* estável), Baa2 na Moody's (*outlook* estável) e BBB na S&P (*outlook* estável).





O NOSSO CONTRIBUTO

4.2 GESTÃO RESPONSÁVEL DA CADEIA DE FORNECIMENTO

Através de uma estratégia eficaz de gestão responsável da cadeia de fornecimento, identificamos e gerimos os riscos e oportunidades associados à mesma, fomentando a criação de valor partilhado e sustentável que se estende para além das nossas operações.

PRINCIPAIS INICIATIVAS



Requalificação anual de fornecedores



Análise e inclusão de critérios de ESG nos processos de compra



Reuniões de alinhamento, partilha de boas práticas e formação em ESG para fornecedores



Avaliação do nível de maturidade dos fornecedores em relação ao Regulamento Geral de Proteção de Dados

PRINCIPAIS INDICADORES

474 M€

VOLUME GLOBAL DE COMPRAS

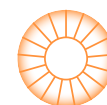
95%

PORTUGAL

98%

CHILE

COMPRAS EFETUADAS
A FORNECEDORES LOCAIS



Contributo para os ODS



SOBRE O FUTURO



Implementação do novo modelo de avaliação de desempenho de sustentabilidade e de desenvolvimento de fornecedores



Inclusão de requisitos de ESG na gestão de fornecedores ao nível da qualificação e avaliação dos mesmos



Definição do processo de dever de diligência de fornecedores



Implementação de um plano de auditorias com base no modelo de gestão de risco de fornecedores



Ao longo de toda a cadeia de valor são promovidos e aplicados princípios de sustentabilidade e ética.

A REN fomenta e aplica princípios de sustentabilidade e ética em toda a sua cadeia de valor, empenhando-se na criação contínua de valor para as suas partes interessadas. Este compromisso está enraizado na sua missão de prestar um serviço público essencial no sector energético nacional. Adicionalmente, as relações de cooperação e parceria da REN com os seus fornecedores e parceiros comerciais são regidas por normas éticas e profissionais exigentes. Estas práticas estão em total conformidade com a legislação vigente e enquadramento regulatório e são coerentes com as políticas de sustentabilidade de médio e longo prazo da empresa.

MODELO DE GESTÃO DA CADEIA DE FORNECIMENTO

O nosso modelo de gestão da cadeia de fornecimento assenta nos princípios da concorrência, igualdade de tratamento e de oportunidades para todos os potenciais

fornecedores da REN e num conjunto de regras e critérios objetivos e rigorosos com a finalidade de aferir a real capacidade de cada potencial fornecedor.

O modelo de gestão de fornecedores tem uma estrutura robusta e com responsabilidades bem definidas, que garantem a devida segregação de funções, desde a análise económico-financeira à análise técnica, com vista a aferir o cumprimento integral dos requisitos definidos, com um modelo de aprovação assente na gestão do risco.

Através deste modelo, garantimos a integração de valores de rigor e transparência nos processos de gestão de fornecedores, de modo transversal, para que a organização adquira os recursos necessários de maneira eficiente, económica, ética, contribuindo para o funcionamento bem-sucedido e a capacidade de alcançar os seus objetivos.

O modelo de gestão de fornecedores da REN assenta em três pilares principais:





Relativamente à homologação de fornecedores e de modo a assegurarmos a capacidade e adequação dos fornecedores às necessidades da empresa, o modelo de qualificação divide-se em três níveis, em função da complexidade, criticidade e representatividade na despesa, de acordo com a seguinte informação.

Existem três níveis de qualificação:





O sucesso da atuação da REN depende de todos os que conosco trabalham. Neste sentido, dispomos de um Código de Conduta do Fornecedor aplicável a toda a cadeia de fornecimento.

O processo de qualificação de fornecedores pretende disponibilizar uma bolsa de fornecedores, em função das necessidades do Grupo, com vista a facilitar e acelerar o processo de seleção de fornecedores, tanto para resposta a procedimentos de compra abrangidos e não abrangidos pelo Código de Contratação Pública (CCP). Este processo visa a mitigação de riscos económico-financeiros, de *compliance* e de *governance*. Através do mesmo, a REN consolida informação fundamental que converge para uma seleção de fornecedores que, não estando totalmente isenta de risco, está assente em critérios objetivos.

O processo de avaliação de fornecedores, uma peça-chave para a melhoria da qualidade

e gestão do risco dos parceiros, pretende, entre outros aspetos, manter um painel de fornecedores de qualidade, promover a identificação proativa de potenciais riscos no fornecimento de bens e serviços à REN, e desenvolver os parceiros mediante a identificação de áreas de melhoria e a definição de ações corretivas.

Adicionalmente, a REN cumpre a legislação portuguesa, estando os direitos humanos e outros aspetos de sustentabilidade refletidos no Código de Conduta do Fornecedor. O cumprimento da legislação, do ponto de vista social e ambiental, é validado durante a supervisão da subcontratação, complementado com a realização de auditorias.

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

O sucesso da nossa atuação depende de todos os que conosco trabalham, pelo que a conduta daqueles com quem nos relacionamos é decisiva para a prossecução dos nossos objetivos.

De modo a assegurar o alinhamento com os princípios e valores que orientam a conduta de fornecedores e parceiros, a REN dispõe do [Código de Conduta do Fornecedor](#), um documento estrutural para todo o modelo de gestão da cadeia de fornecimento, com o qual todos os fornecedores se comprometem, constituindo, desse modo, uma obrigação contratual. Complementarmente, ao subscreverem o Código, os fornecedores



10

O CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR BASEIA-SE NOS **10 PRINCÍPIOS DO GLOBAL COMPACT DA ONU**

e parceiros aceitam o direito da REN de realizar auditorias e inspeções por forma a assegurar o cumprimento do mesmo.

O Código de Conduta do Fornecedor tem por base os dez princípios fundamentais preconizados pelo Global Compact das Nações Unidas, os quais se baseiam em declarações universalmente aceites e incidem sobre as áreas dos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção.

Os fornecedores deverão cumprir inteiramente a legislação aplicável e seguir os critérios ambientais, sociais e de governo corporativo internacionalmente reconhecidos, assim como desenvolver os seus melhores esforços para implementarem estas normas junto dos seus fornecedores e subcontratados.





Os Princípios de Conduta do Fornecedor do Grupo REN assentam em:

- 1 Apoiar e respeitar os direitos humanos fundamentais nos locais de trabalho.
- 2 Respeitar as normas e princípios aplicáveis em matéria de ambiente, segurança e saúde dos locais de trabalho.
- 3 Assegurar a manutenção de elevados padrões de ética e integridade empresarial.



Proteção e tratamento dos dados pessoais

No âmbito do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679, de 27 de abril, e da Lei de Proteção de Dados n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução do RGPD na ordem jurídica portuguesa, a REN questionou um conjunto de fornecedores mais relevantes quanto à forma de proteção e tratamento dos dados pessoais do Grupo REN, realizado por esses fornecedores.

Este Código endereça também a temática de ESG, incentivando a promoção da utilização eficiente e sustentável dos recursos, o incremento da circularidade dos produtos e/ ou serviços, da implementação de tecnologias mais eficientes e favoráveis ao meio ambiente, bem como a minimização do potencial impacto negativo na biodiversidade. Este documento fomenta a participação ativa e o empenho dos fornecedores, especialmente no processo contínuo de descarbonização da cadeia de valor, considerando que estes são elementos fundamentais no esforço da REN para alcançar a meta de neutralidade carbónica até 2040.

Ao longo dos últimos anos, a REN tem progressivamente incluído nas peças dos concursos, especificações técnicas com critérios que reforçam os pilares de ESG, em particular matérias de ambiente, qualidade e segurança, a par da inclusão de conteúdos relacionados com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), segurança da informação, bem como o reporte de irregularidades, nomeadamente em matérias de anticorrupção em linha com a [Política de Integridade do Grupo](#).

COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Dada a criticidade das matérias de sustentabilidade, a REN tem vindo a abraçar as mesmas com forte compromisso e em articulação com a cadeia de fornecimento, num esforço coletivo. Pretende-se reforçar a sustentabilidade na cadeia de valor e aumentar o impacto tangível, pelo que definimos um conjunto de ações que decorreram ao longo de 2023 e com repercussões em 2024, de modo a materializar as melhores práticas ao nível ambiental, social e económico.

Em 2023, das várias iniciativas de ESG desenvolvidas, destacam-se as reuniões de alinhamento e sensibilização com fornecedores-chave com maior impacto nos compromissos de ESG da REN e a promoção de sessões de formação, no sentido de serem endereçados temas relevantes como o estabelecimento de SBT (*Science Based Targets*) e o desenvolvimento de declarações ambientais de produto (DAP).

No âmbito da gestão de informação ESG e de modo a robustecer os critérios de tomada de decisão aquando da seleção e monitorização do desempenho dos atuais parceiros nestas matérias, foi ainda adquirida em 2023 uma ferramenta para este efeito. A mesma será implementada em 2024 fornecendo acesso a informação ESG relevante e consolidada dos fornecedores.

Temos progressivamente incluído nas peças dos concursos especificações técnicas com critérios que reforçam os pilares de ESG.





O desafio da sustentabilidade nas empreitadas e prestação de serviços

A REN realizou um conjunto de reuniões com os seus fornecedores e prestadores de serviços (FSE) mais relevantes ao nível dos impactes de ESG. Estas reuniões tiveram como propósito reiterar os compromissos de sustentabilidade da empresa, atualizar sobre o percurso efetuado e os novos compromissos, assim como salientar a importância da colaboração dos fornecedores para o cumprimento dessas metas.

Os fornecedores foram ainda convidados a apresentar os seus compromissos ao nível da sustentabilidade, bem como as ações em curso ou planeadas, tendentes a alcançar esses objetivos.

O compromisso elevado com a sustentabilidade por parte dos fornecedores foi evidente, tendo sido destacada a utilidade do apoio que a REN tem vindo a prestar na densificação destes temas para a construção de uma cadeia de fornecimento descarbonizada e competitiva.

No que se refere ao cálculo das emissões de Gases com Efeito de Estufa decorrentes da prestação de serviços e com recurso a informação primária, a REN publicou um procedimento e deu formação aos FSE. Para avaliar o grau de alinhamento e maturidade da cadeia de fornecimento com o estabelecimento de SBT, nomeadamente nos fornecedores de nível 3, que é um processo em curso que se estima obter resultados concretos até 2025, foram promovidas reuniões individuais e solicitada informação adicional relativamente a um conjunto de tópicos, sendo em sequência identificadas as áreas de melhoria.

Inclusão de critérios ESG nos processos de compra

A REN iniciou a progressiva inclusão de requisitos ESG em processos de compra, dando suporte à visão estratégica do Grupo, a par com as suas políticas ambientais e sociais.

Informação adicional solicitada no âmbito dos processos de compra inclui a obrigatoriedade do relato da pegada carbónica e a progressiva disponibilização da Declaração Ambiental de Produto, para o caso de equipamentos, do serviço prestado e a imposição de regras e limites máximos de emissões, em função da tipologia de serviços contratados.

Riscos e impactes ESG relacionados com a cadeia de fornecimento

O trabalho desenvolvido junto da cadeia de fornecedores traduz-se ainda no apoio à gestão dos riscos e oportunidades associados, permitindo antecipá-los e implementar as devidas medidas de mitigação e eliminação sempre que necessário.

No que se refere a riscos na cadeia de fornecimento, foram identificados alguns dos principais riscos e respetivas medidas de mitigação:

PRINCIPAIS RISCOS

- Riscos relacionados com os Direitos Humanos fundamentais no local de trabalho
- Riscos relacionados com o ambiente
- Riscos relacionados com a saúde e segurança no local de trabalho
- Riscos relacionados com a conformidade legal
- Riscos relacionados com a ética e integridade empresarial

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

- Qualificação e avaliação do fornecedor
- Código de Conduta do Fornecedor
- Plano de desenvolvimento de fornecedores
- Política de Integridade
- Plano Anticorrupção
- Avaliação do nível de maturidade de fornecedores ao nível do RCPD
- Certificação ISO 27001 – Gestão da Segurança da Informação
- Processo de comunicação e tratamento de irregularidades
- Auditorias/ inspeções

Digitalização das atividades de compras

Durante 2023 mantivemos como pilar de atuação a digitalização das atividades das compras e gestão de fornecedores, destacando-se a entrada em funcionamento de várias melhorias na nova plataforma de suporte à gestão integrada de fornecedores **SOURCE 360°** e o desenvolvimento de um modelo de gestão de informação para suporte à decisão de qualificação de fornecedores.

É também relevante evidenciar um outro projeto de melhoria contínua em curso, a integração da plataforma de compras (FLUXO) com o ERP SAP, com vista à automatização gradual de encomendas e conclusão do ciclo do P2P (*Purchase-to-Payment*).





Novos desenvolvimentos no SOURCE 360°

O SOURCE 360° apresenta-se como um repositório único, com toda a informação útil sobre os parceiros da REN, que permite:

- Associar o portefólio de cada fornecedor e definir os respetivos contactos preferenciais, em função das necessidades da REN, por categoria de compra, através da Homologação;
- Criar e submeter candidaturas de Qualificação, permitindo aos fornecedores serem convidados a apresentar propostas em concursos abrangidos pela contratação pública, ao abrigo do Sistema de Qualificação; e
- Responder a concursos não abrangidos, mediante convite, através do “Source Consulta Mercado”.

No decorrer do ano de 2023, a REN desenvolveu novas funcionalidades nesta plataforma, no sentido de agilizar, simplificar e apoiar os fornecedores nos seus processos de Homologação e de Qualificação.

Das várias melhorias introduzidas, destacam-se:

- Novo modelo de identificação de documentação obrigatória para a Qualificação, em falta nos processos de Homologação;
- Consolidação do acesso aos questionários técnicos de Qualificação; e
- Simplificação do processo de adição de subcategorias de compra aos processos de Homologação.

Para 2024, está previsto o desenvolvimento de mais funcionalidades na plataforma, em particular a automatização da avaliação de desempenho dos fornecedores, por integração do SOURCE 360° com a plataforma de compras FLUXO e o desenvolvimento do novo modelo de gestão das categorias de compra. Adicionalmente prevê-se o desenvolvimento e implementação do modelo de gestão de informação 360° consolidando informação de compras e de gestão de fornecedores.



474 M€
VOLUME GLOBAL
DE COMPRAS
EM 2023



+65%
VALOR REGISTRADO
EM 2022

CARACTERIZAÇÃO DAS COMPRAS

Realizou-se, em 2023, um volume global de compras de 474 milhões de euros (mais 65% do que o valor registado em 2022), o que correspondeu a 1.303 processos de compra adjudicados. A Direção de Compras registou um volume global de compras de 445 milhões de euros, 68% acima quando comparado com o registado em 2022, o que correspondeu a 330 processos adjudicados.

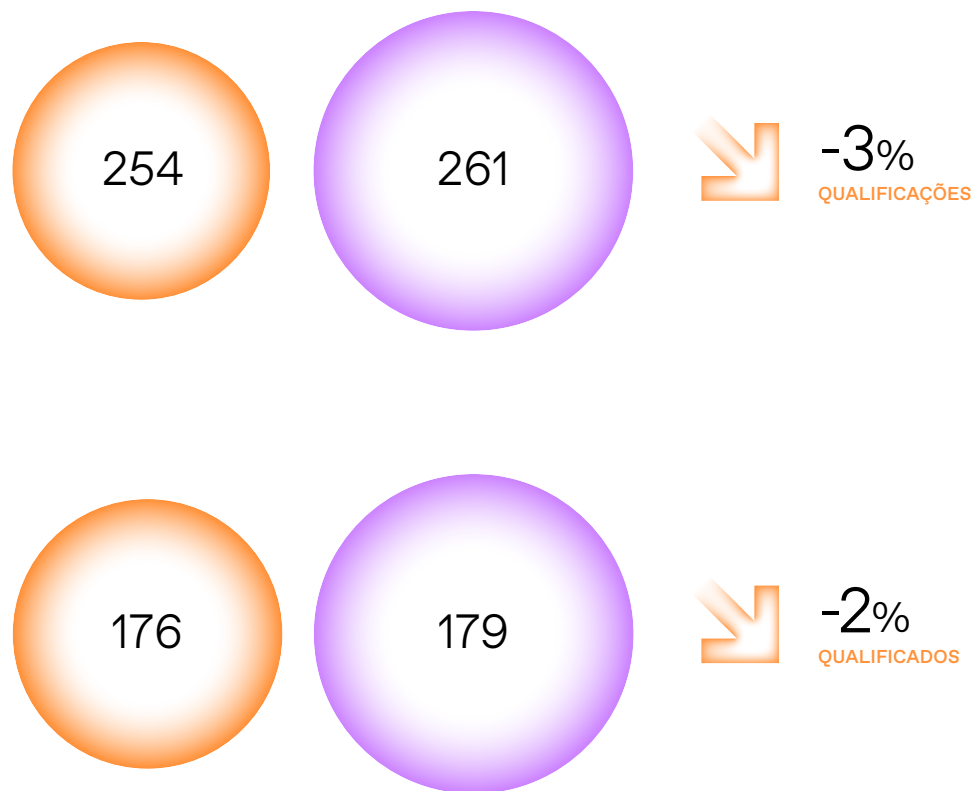
Em relação ao pagamento das compras aos fornecedores, a REN registou em 2023 uma média de 38 dias para pagamento.

Evolução do volume de compras	2023	2022	2021	VAR. 23/ 22
Volume global de compras do Grupo (M€)	474	287	264	65%
Volume global de compras realizado pela Direção de Compras (M€)	445	265	245	68%
N.º de processos de compra adjudicados	1.303	1.306	1.519	0,2%
N.º de processos de compra adjudicados pela Direção de Compras	330	335	347	-1%





N.º de qualificações em 2022 e 2023



● 2023 ● 2022

As necessidades de compras da REN residem sobretudo nos equipamentos e produtos relacionados com as especificidades da atividade, diretamente relacionadas com o desenvolvimento de infraestruturas concessionadas. Neste âmbito, é possível agrupar as necessidades principais em dois grandes grupos, conforme se apresenta de seguida:

BENS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS DO NEGÓCIO

- **Empreitada para construção, remodelação e manutenção** de linhas elétricas de Muito Alta Tensão (MAT)
- **Manutenção e estabelecimento** de servidões
- **Empreitadas para construção e remodelação** de edifícios e infraestruturas
- **Serviços de supervisão** integrada de qualidade, ambiente e segurança
- Cabos nus para **linhas e subestações MAT**
- **Instalação elétrica geral**
- **Sistemas de controlo e proteção**
- Entre outros

BENS E SERVIÇOS CORPORATIVOS

- Sistemas de **voz industrial**
- **Software**
- **Gestão aplicacional e implementação** de projetos
- **Gestão, manutenção e conservação** da frota automóvel
- **Microinformática e consumíveis** de informática
- Entre outros





Os fornecedores são caracterizados em três níveis, em função da sua dimensão, localização geográfica e complexidade do serviço.

CARACTERIZAÇÃO DE FORNECEDORES

A REN caracteriza os seus fornecedores de acordo com diferentes níveis, em termos de tipo, dimensão e localização geográfica, de modo a adequar a gestão dos mesmos, assim como o acompanhamento e respetiva gestão dos riscos associados.

NÍVEL 1
16% DOS FORNECEDORES QUALIFICADOS

PEQUENAS EMPRESAS NACIONAIS de fornecimento de bens padronizados, de valor reduzido

PEQUENAS EMPRESAS nacionais de prestação de serviços padronizados, de valor reduzido

PEQUENOS EMPREITEIROS nacionais de obras, com uma única especialidade, de valor reduzido

NÍVEL 2
71% DOS FORNECEDORES QUALIFICADOS

MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS europeias de fornecimento de bens padronizados ou com requisitos específicos do cliente, de valor médio ou elevado

PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS nacionais de prestação de serviços específicos, de valor médio ou elevado

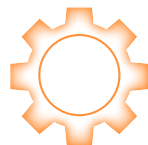
MÉDIOS E GRANDES EMPREITEIROS nacionais de obras com múltiplas especialidades, de valor médio ou elevado

NÍVEL 3
13% DOS FORNECEDORES QUALIFICADOS

MULTINACIONAIS de fornecimento de bens complexos, de valor muito elevado

MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS europeias de prestação de serviços complexos, de valor elevado

GRANDES EMPREITEIROS ibéricos de obras com projeto, múltiplas especialidades, de valor e complexidade muito elevados (chave na mão)



FORNECEDORES DE BENS



PRESTADORES DE SERVIÇOS



EMPREITEIROS





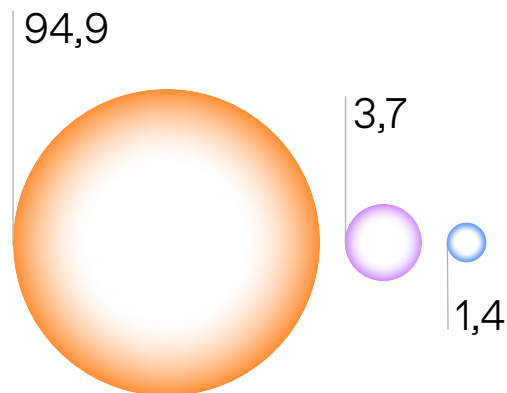
Com base no volume de pagamentos do Grupo e de modo a fazer uma caracterização dos fornecedores, a REN procede à análise da percentagem do volume de despesa e da percentagem de fornecedores, no sentido de apurar a distribuição dos pagamentos por geografia. Em 2023, 94,9% do volume de despesa com fornecedores das empresas sediadas em Portugal concentrou-se em fornecedores portugueses (face a 96,8% em 2022) e 98,3% da despesa da empresa do Chile concentrou-se em fornecedores chilenos (face a 97,8% em 2022).

Com vista à consolidação da despesa do Grupo REN e agilização de compras recorrentes, manteve-se o incentivo à criação de catálogos eletrónicos, através da plataforma de catálogos, para contratos previamente negociados com integração com ERP SAP, existindo, no final de 2023, mais de 130 catálogos ativos.

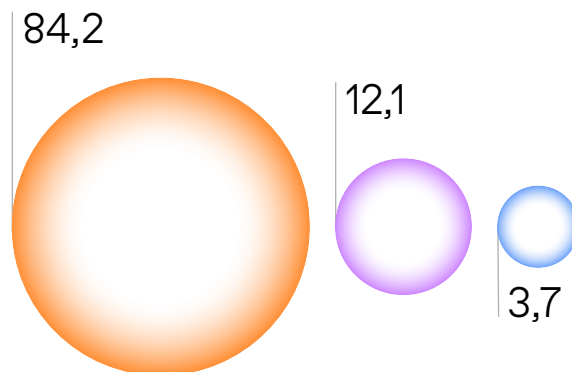
Caracterização de fornecedores com base no volume de pagamentos³² em 2023:

Empresas sediadas em Portugal (%)

% VOLUME DE DESPESA



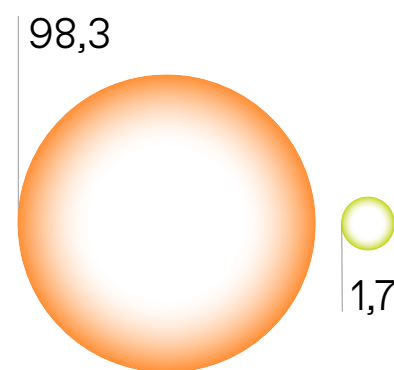
% DE FORNECEDORES



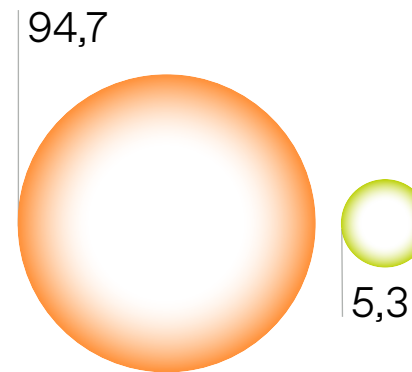
● Locais ● Intracomunitários ● Extracomunitários

Empresas sediadas no Chile (%)

% VOLUME DE DESPESA



% FORNECEDORES



● Locais ● Outras geografias

³² O volume de despesa corresponde a todos os pagamentos efetuados pela REN, em euros, expurgando os principais pagamentos derivados de regulamentação nacional e normativos europeus.



O NOSSO CONTRIBUTO

4.3 INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A inovação é um elemento central para o desenvolvimento da REN. Acreditamos que a excelência da qualidade e continuidade do serviço que prestamos advém de uma visão tecnológica, inovadora e sustentável, centrada numa cultura de inovação que desafia e valoriza as nossas equipas.



Contributo para os ODS



PRINCIPAIS INICIATIVAS



*Innovation
Leaders*



Dia Mundial
da Criatividade e Inovação



Open Day Cotec
nas instalações da REN



Publicação de
artigos científicos

PRINCIPAIS INDICADORES

33

PROJETOS IDI
EM PORTEFÓLIO

34

PROJETOS ALVO DE
CANDIDATURA A SIFIDE

1,5 M€

INVESTIMENTO
MÉDIO

SOBRE O FUTURO



Acompanhamento de temas
emergentes, tais como robotização,
satélites, digitalização, inteligência
artificial e hidrogénio & gases renováveis



Dinamização da inovação aberta



Participação na definição das
políticas europeias de investigação,
desenvolvimento e inovação



Participação em eventos
internacionais do sector



A REN tem como ambição tornar a sua cultura de inovação distinta e exemplar.

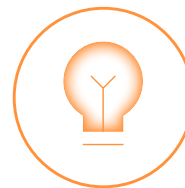
Os desafios no âmbito da inovação e desenvolvimento implicam uma resposta transversal da empresa. Na REN, a cultura de inovação é difundida pelas diferentes áreas da empresa, através da área de Inovação Operacional, bem como através do Centro de Investigação em Energia REN – State Grid, S.A. (R&D NESTER), entidade detida pelo Grupo REN para o desenvolvimento de atividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) em soluções na área de sistemas de energia.

A ambição da REN tem-se pautado por tornar a sua cultura de inovação distinta e exemplar, contribuindo para o desenvolvimento e implementação de soluções inovadoras, que possam ser incorporadas nas várias empresas do Grupo e que ajudem a posicionar a REN enquanto facilitadora da transição energética.

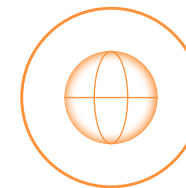
INOVAÇÃO OPERACIONAL

A inovação faz parte da estratégia global da REN. Temos vindo a fortalecer a nossa aposta na criação e desenvolvimento de soluções que permitam fazer cumprir eficiente e eficazmente os objetivos da transição energética e ajudar a combater as alterações climáticas, assim como contribuir para o desempenho de excelência da empresa no âmbito da segurança e qualidade do abastecimento de energia.

Principais iniciativas



OPEN DAY COTEC NAS
INSTALAÇÕES DA REN



DIA MUNDIAL DA
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO

Principais indicadores



PROJETOS IDI
EM PORTEFÓLIO



PROJETOS
EM ROLLOUT



PROJETOS ALVO
DE CANDIDATURA A SIFIDE





Estratégia de inovação

A pensar na energia de amanhã, a estratégia de inovação da REN assenta em quatro pilares estratégicos que revelam o foco da empresa na procura de novas ideias para criação de valor e impacte:



QUALIDADE E CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

Contribuir para a melhoria operacional da empresa, através da identificação de novas metodologias, processos ou tecnologias tendo como foco a maximização da garantia de abastecimento, a continuidade e qualidade de serviço, assim como a robustez e resiliência das infraestruturas.



REDES E OPERAÇÕES INTELIGENTES E DIGITAIS

Modernizar os ativos e implementar uma visão inteligente nas infraestruturas e na gestão de operações, bem como na eficiência de processos e constituição da componente mais tecnológica aplicada às áreas operacionais.



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Desenvolver iniciativas que promovam a prossecução de práticas inovadoras e sustentáveis ao longo da cadeia de valor, bem como impulsionar e suportar as propostas de novos modelos de regulação e enquadramento legal que reflitam as necessidades decorrentes das mudanças de paradigma do sector energético.



NOVOS MODELOS DE NEGÓCIO

Contribuir para o potenciar das iniciativas de Investigação, Desenvolvimento e Inovação que possam ser aplicáveis em novos contextos, para além do Grupo REN, contribuindo para a geração de novos negócios.



Procuramos o desenvolvimento de um ecossistema de inovação aberta e a gestão integrada de projetos de IDI.

Política de inovação

A estratégia de inovação do Grupo REN, sustentada pela sua [Política de Investigação, Desenvolvimento e Inovação](#), assenta em potenciar uma cultura de inovação que não só valoriza o Grupo, mas também gera novos negócios. Esta abordagem inclui o desenvolvimento de um ecossistema de inovação aberta e a gestão integrada de projetos de IDI, focando-se na identificação e implementação de vantagens competitivas sustentáveis e no reforço dos pilares estratégicos de IDI.

A estratégia está alinhada com a missão e os valores do Grupo, garantindo a conformidade com a legislação e os regulamentos e visando a melhoria contínua do desempenho inovador, ao mesmo tempo que atende às expectativas das partes interessadas.

Portefólio de inovação operacional

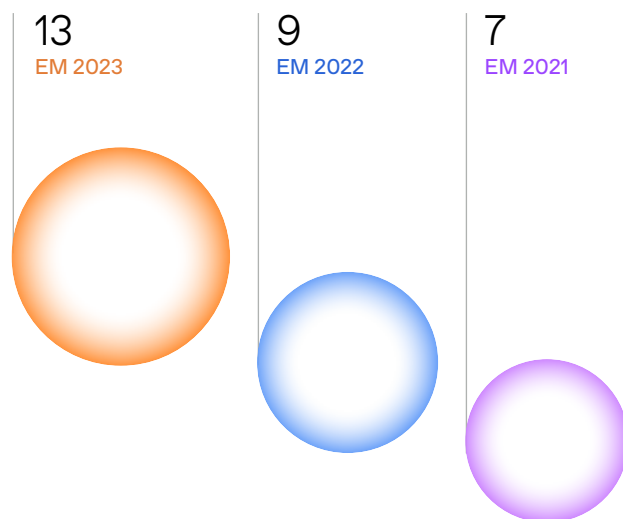
Os projetos atualmente em desenvolvimento têm âmbitos diversos e impactam tanto nas atividades do gás como da eletricidade. No entanto, apesar de o maior volume de projetos ter como referência a atividade do transporte de eletricidade, prevê-se que o número de projetos na vertente do gás venha a aumentar, decorrente da grande transformação que este sector irá sofrer com a introdução do hidrogénio e gases renováveis nas infraestruturas.

Os investimentos realizados nos projetos de inovação têm seguido uma tendência crescente e consistente, tendo sido investidos cerca de 2 milhões de euros em projetos desde 2019, sendo que no ano de 2023 o valor é de aproximadamente 500 mil euros.





Evolução dos projetos alvo de candidatura a SIFIDE



Os projetos em desenvolvimento têm suporte na identificação de necessidades concretas das áreas operacionais e enquadram-se em áreas como digitalização, robotização, *drones* e sensorização, assentando sobretudo nos pilares estratégicos relacionados com o desenvolvimento sustentável, redes e operações inteligentes e digitais e qualidade e continuidade de negócio.

O portefólio de projetos conta atualmente com 13 projetos de IDI, em diferentes fases de desenvolvimento, com um investimento total previsto de 6,8 milhões de euros e com cinco projetos em *rollout* com um investimento previsto de 1,9 milhões de euros.

Em 2023, foram alvo de candidatura a SIFIDE 13 projetos que fazem parte do portefólio da inovação operacional, mais quatro do que em 2022.

Destes destacam-se, pela sua relevância e alinhamento com a estratégia de sustentabilidade, os seguintes projetos:



QUALIDADE E CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

Monitorização do gasoduto com sensorização através de fibra ótica

O projeto-piloto planeado visa testar uma tecnologia inovadora de sensorização através do uso da fibra ótica já existente nos gasodutos, com o objetivo de detetar fugas de metano e possíveis interferências externas.

Esta iniciativa permitirá avaliar as capacidades desta tecnologia para uma futura implementação em larga escala na rede de gasodutos, que já está equipada com fibra ótica. O objetivo é aumentar a capacidade de sensorização e monitorização dos gasodutos, reduzindo as emissões de Gases com Efeito de Estufa, decorrentes das perdas de metano e melhorando assim a deteção de eventuais defeitos que possam comprometer a sua integridade e segurança.

Utilização de *robots* para limpeza de subestações elétricas e estações de gás

A REN tem a obrigatoriedade de manter os parques técnicos das estações de gás e das subestações elétricas permanentemente livres de vegetação espontânea, independentemente da época, das quantidades e do desenvolvimento da vegetação. Estas áreas são intervencionadas pelo menos trimestralmente, com recurso a meios manuais. Com este projeto pretende-se desenvolver um *robot* autónomo para execução das operações de corte e pulverização de fitofarmacêuticos nos parques técnicos.



REDES E OPERAÇÕES INTELIGENTES E DIGITAIS

Projeto-piloto de capacitação interna na REN para utilização de *drones* de asa fixa

Com este projeto pretende-se monitorizar as infraestruturas e servidões da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade e Rede Nacional de Transporte de Gás de forma autónoma e avaliar o seu impacto nas atividades consideradas críticas para a REN.

O projeto desenvolve-se sob a forma de piloto com *drones* para testar a sua aplicação e avaliar o seu impacto nas atividades da REN. O objetivo é potenciar a capacitação de uma equipa para o seu manuseamento, tratamento das imagens e aumento da sensibilização para as questões relacionadas com as autorizações de voo e captação de imagem.





DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TransForm – Agenda para a transformação digital das cadeias de valor florestal Programa de Recuperação e Resiliência (programa de financiamento)

A Agenda *TransForm* resulta de um esforço colaborativo ambicioso e sem precedentes no nosso país, para uma resposta eficaz aos desafios atuais da digitalização e neutralidade carbónica. A agenda consiste numa abordagem integrada, alicerçada em 28 projetos colaborativos inter-relacionados que vão criar 11 produtos, processos e serviços de maior valor acrescentado nas áreas prioritárias de intervenção identificadas pelos agentes do sector nos vários pilares que constituem as cadeias de abastecimento de base florestal. A REN irá participar na agenda com os seguintes projetos:

CENTRODEC – Centro de suporte à decisão com dados multissensoriais para proteção da floresta

Implementação de um centro de suporte à decisão com dados multissensoriais para apoio à proteção das infraestruturas da REN, dos territórios e outras infraestruturas na envolvente, contra fenómenos climáticos extremos (incêndios e outros); e

Scale-up do projeto rePLANT, nomeadamente dos sistemas de monitorização das infraestruturas e territórios.

OPTIVEG – Otimização sustentável das operações de gestão da vegetação

Desenvolvimento de uma solução tecnológica inovadora para apoio ao planeamento operacional, com vista ao aumento da sustentabilidade das operações de gestão da vegetação. Incorporar a realidade aumentada a este projeto para visualização das faixas de servidão e condicionantes.

Potenciar a adoção de motorização elétrica no sector florestal em Portugal

Elaboração de estudos e plano de ação para a aceleração da eletrificação do sector florestal em Portugal.

DFOS – Distributed Fibre Optic Sensing para deteção de colisões nas linhas de Muito Alta Tensão (MAT)

SIFIDE 2022 (programa de incentivo fiscal)

Desenvolvimento de um sistema de deteção de colisões de aves contra linhas MAT, usando sensorização distribuída nas fibras óticas que integram os cabos de guarda. O projeto consiste em testar a aplicação de uma tecnologia de deteção distribuída em fibra ótica baseada em microfones óticos para deteção de movimentos anómalos nas linhas MAT.





Três iniciativas para fortalecer e promover os valores da organização e estratégia de inovação:

1. INNOVATION LEADERS

Programa interno anual que junta colaboradores de diversas áreas operacionais num ambiente altamente desafiador, aplicado e comprometido com a estratégia de inovação. Estes grupos têm como objetivo promover a criatividade, identificar oportunidades e ideias que possam vir a potenciar novos projetos de IDI, com foco na sua concretização e indutores de uma cultura de inovação dentro da organização.

Em 2023 realizou-se a 4.ª edição deste programa, que desde a sua primeira edição já contou com a participação de 65 colaboradores das áreas operacionais da REN.

Sob o lema “quem não inova não sobrevive às transformações”, 21 novos elementos, no período de um ano, apresentaram várias novas ideias que respondam ao desafio de identificar necessidades das áreas operacionais e, através do desenvolvimento das mesmas, potenciar projetos de IDI.

2. PROGRAMA DE INOVAÇÃO PARA TRAINEES

O programa, direcionado para os *trainees*, tem como principal objetivo incentivar e reforçar a cultura de inovação da REN entre os mais jovens, envolvendo-os como parte ativa deste processo.

Em 2023 realizou-se a 4.ª edição deste programa, sendo que os temas da inovação e da sustentabilidade foram desenvolvidos com grande proximidade por serem dois pilares essenciais para a REN.

3. DIA MUNDIAL DA CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO

A criatividade e inovação foram celebradas no dia 21 de abril na REN com uma demonstração de algumas das soluções inovadoras desenvolvidas na empresa. Mais de 100 visitantes, entre colaboradores, filhos de colaboradores e os membros do Conselho de Administração, passaram pelo *showroom* preparado especialmente para assinalar esta data comemorativa. Esta exposição decorreu nas instalações da REN em Lisboa e em Ermesinde.



Continuaremos a apostar na disseminação de uma cultura de inovação e na dinamização de workshops.

Programa de inovação

Mais do que um conjunto de iniciativas, o programa de inovação da REN possui uma identidade própria “RENenergy for tomorrow”, alinhado com os valores da organização e estratégia de inovação.

Deste destacam-se três iniciativas apresentadas à esquerda, cujo foco passa por fortalecer a cultura de inovação na organização e promover quer a criação de valor quer a ligação com o ecossistema.

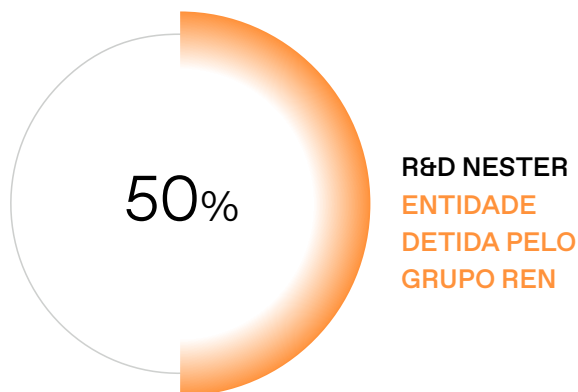
Para além das iniciativas referidas e tendo como objetivo desenvolver uma cultura de inovação forte e incorporada nos colaboradores, foram realizados dois *webinars*: o primeiro sob o tema “ENERGIA 4.0: Inovação, digitalização, flexibilidade...estará a REN e o sector preparados para a mudança?” e o segundo intitulado “Sustentabilidade e inovação – duas megatendências da transição energética”.

Destaca-se ainda a participação da REN no grupo de trabalho em inovação sob a

coordenação da ENTSO-e, denominado “Research, Development and Innovation Committee”, onde se desenvolvem e compartilham as melhores práticas entre a comunidade de Operadores da Rede de Transporte (ORT) em relação à modernização do sistema de energia, segurança e estabilidade do sistema, flexibilidade do sistema de energia, economia e eficiência e digitalização.

Em 2024, continuaremos a apostar na disseminação de uma cultura de inovação e na geração de novas ideias. Também continuaremos a apostar na realização de *workshops* de inovação, nos diversos modelos que têm vindo a ser testados (*online*, presencial, apenas com colaboradores internos ou com a colaboração de entidades externas), pela sua relevância na identificação de novas necessidades e na transversalidade do conhecimento entre as diferentes áreas da organização.





O R&D Nester tem como propósito contribuir para o desenvolvimento de um sistema energético inteligente, eficiente, limpo e sustentável.

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM ENERGIA

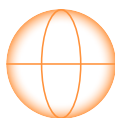
O R&D Nester, entidade detida a 50% pelo Grupo REN, foi criado em maio de 2013, com o propósito de estabelecer um centro de investigação e desenvolvimento global e independente, com um ADN multicultural e um pensamento estratégico de longo prazo, inovando com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de um sistema energético inteligente, eficiente, limpo e sustentável.

As principais áreas de atuação do R&D Nester abrangem a simulação de sistemas de energia elétrica, a operação e planeamento de sistemas de energia elétrica, a gestão de energias renováveis, tecnologias de redes inteligentes e mercados de energia.

Principais **iniciativas**



PUBLICAÇÃO DE MAIS DE
10 ARTIGOS CIENTÍFICOS



PARTICIPAÇÃO EM
12 GRUPOS DE TRABALHO
INTERNACIONAIS



CONCLUSÃO DE
SEIS PROJETOS NO
ÂMBITO DO PROGRAMA
HORIZONTE 2020

Principais **indicadores**

20

PROJETOS IDI
EM PORTEFÓLIO

21

PROJETOS ALVO
DE CANDIDATURA
A SIFIDE

mais de
30

ENTIDADES QUE
CONSTITUEM
A NOSSA REDE
DE PARCEIROS





Estratégia do Centro de Investigação em Energia:

OBJETIVOS

ESTRATÉGIA

CONHECIMENTO

Construir uma plataforma de conhecimento, desenvolvendo soluções inovadoras aplicadas aos sistemas de energia. Estabelecer um “triângulo” estratégico, incluindo Universidades, Centros de IDI e parceiros industriais.

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Desenvolver novas ferramentas e estratégias, sintonizadas com as necessidades dos acionistas. Os resultados dos projetos de IDI devem promover a criação de sistemas de energia mais eficientes.

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Catalisar serviços especializados (ex.: consultoria e formação) a fornecer aos acionistas e a entidades externas, orientando os projetos de IDI para o negócio.

REDE GLOBAL DE IDI

Celebrar parcerias com instituições internacionais de IDI, no sentido de estabelecer uma rede tecnológica global. Esta estratégia deve explorar oportunidades na Europa, Brasil, Angola, Moçambique e China.



1 M€

TENDÊNCIA ANUAL DE INVESTIMENTO MANTEVE-SE SUPERIOR A 1 M€



100%

TAXA DE APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS ANUAIS SIFIDE

Estratégia R&D Nester

O Centro de Investigação em Energia tem como missão estabelecer uma plataforma de conhecimento internacional, catalisadora de soluções e abordagens inovadoras, aplicadas à operação e planeamento das redes de transporte de energia, desenvolver novas ferramentas e estratégias, sintonizadas com o novo paradigma energético e promovendo a construção de sistemas de energia mais eficientes e sustentáveis, assim como promover a reputação internacional dos acionistas, na área da operação e planeamento de sistemas de energia.

Portefólio do R&D Nester

Em 2023 a carteira de projetos do R&D Nester era constituída por 20 projetos, entre os projetos concluídos, em curso e aprovados a iniciar a curto prazo.

A tendência anual de investimento manteve-se superior a 1 M€. Este montante abrange despesas associadas a um

conjunto de atividades transversais de I&D e Inovação, com destaque para os projetos de I&D desenvolvidos internamente e/ ou em cooperação com entidades nacionais e internacionais, incluindo instituições académicas reconhecidas pelo sistema nacional científico e tecnológico.

Complementarmente ao investimento interno, a empresa recorre regularmente a fontes de financiamento externas destinadas a IDI. Tal é feito sob a forma de candidaturas a programas europeus (ex.: Horizonte 2020, Agência Espacial Europeia, Programa Interreg e, mais recentemente, Horizonte Europa) e nacionais (ex.: Portugal 2020 e PRR), ou sob a forma de incentivos fiscais, através das candidaturas anuais ao denominado SIFIDE (Sistema Nacional de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial), onde se tem obtido recorrentemente uma taxa de aprovação de 100%, em resultado do efetivo carácter de I&D das atividades e projetos apresentados em sede de candidatura.





Dos projetos de IDI colaborativos com financiamento externo destacamos a conclusão de seis projetos, um projeto em curso no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, assim como o arranque do primeiro projeto financiado pelo último programa quadro europeu – Horizonte Europa:

PROJETOS CONCLUÍDOS EM 2023 COM FINANCIAMENTO EXTERNO (Programa Horizonte 2020)



GIFT – *Geographical Islands Flexibility*

- O [projeto GIFT](#) constituiu uma ação de inovação que visou descarbonizar o *mix* energético das ilhas europeias. Neste contexto, foram desenvolvidas várias soluções inovadoras para permitir aumentar a taxa de penetração de fontes de energia renovável na rede, diminuindo assim as emissões de gases com efeito de estufa diretamente relacionadas com a produção e utilização de energia.
- O consórcio reuniu 17 parceiros de sete países, incluindo um parceiro industrial, nove pequenas e médias empresa, dois municípios, três centros de pesquisa e duas universidades. Foi objetivo deste consórcio fornecer soluções sustentáveis com forte aceitação do mercado e planos para disseminar amplamente as suas soluções, assim como replicá-las em todas as ilhas relevantes na UE e fora dela.



INTERFACE – *TSO-DSO - Consumer: Large-scale demonstration of innovative grid services through DR, storage and small-scale (RES) generation*

- O [projeto INTERFACE](#) teve como principal objetivo projetar, desenvolver e explorar a interoperabilidade de uma arquitetura de serviços da rede pan-europeia para atuar como interface entre o sistema de energia (operadores da rede de transporte e operadores da rede de distribuição) e os clientes e permitirá a operação integrada e coordenada de todas as partes interessadas, para o uso e aquisição de serviços comuns.
- Este projeto, com uma duração de quatro anos, contou com a participação de 42 parceiros, provenientes de 16 países, sendo que de Portugal estiveram envolvidos o R&D NESTER, a REN e a EDP Distribuição.



INTERCAST – *TSO-DSO-Consumer INTERface energy flow foreCAST*

- O [projeto INTERCAST](#) teve como propósito providenciar uma solução técnica para a previsão a curto prazo (escala de 24h) de fluxos de energia nos interfaces ao longo da cadeia de entrega de eletricidade.
- O projeto foi particularmente relevante para as subestações que formam os interfaces entre ORT, ORD e consumidores.



FLEXPLAN – *Advanced methodology and tools taking advantage of storage and Flexibility in transmission and distribution grid Planning*

- O [FlexPlan](#) teve como objetivo a criação de uma nova ferramenta para otimizar o planeamento de redes de transporte e distribuição, considerando a instalação de fontes de flexibilidade como alternativa aos métodos tradicionais de planeamento de rede.
- A ferramenta foi inicialmente validada e posteriormente utilizada para analisar seis cenários regionais (a nível europeu) com três horizontes temporais (2030-2040-2050) a fim de avaliar o potencial de recursos de flexibilidade, incluindo soluções de armazenamento de energia.
- Este projeto com uma duração de três anos contou com a participação de 13 parceiros provenientes de oito países.



I-ENERGY – *Artificial Intelligence for Next Generation Energy*

- O [projeto I-ENERGY](#) teve como objetivo implementar e demonstrar aplicações inovadoras baseadas em inteligência artificial (IA) e desenvolvimento de *digital twins* que foram validados ao longo de nove pilotos focados i) na gestão de ativos de rede; ii) nos processos que promovem maior eficiência e confiabilidade da operação de redes elétricas; e iii) em sistemas que otimizam e promovem o envolvimento das comunidades locais e virtuais de energia em mercados de flexibilidade. Este projeto envolve 17 parceiros de dez países.



BD4NRG – *Big Data for Next Generation Energy*

- A crescente necessidade de trocas de informação na operação de redes de energia elétrica está a revelar uma enorme oportunidade para o desenvolvimento de algoritmia para apoio à decisão com base em tecnologias *Big Data* e IA.
- Nesse sentido, o [projeto BD4NRG](#) envolveu 35 parceiros de 12 países, para o desenvolvimento de uma arquitetura de referência que permitirá a troca de dados B2B *multi-party*, proporcionando simultaneamente a total interoperabilidade das tecnologias de *big data*.





PROJETO EM CURSO COM FINANCIAMENTO EXTERNO (Programa de Recuperação e Resiliência)



NGS – NEXT GENERATION STORAGE

- **RESUMO**

O [projeto NGS](#) pretende transformar estruturalmente o tecido produtivo nacional, criando as condições necessárias, ao nível tecnológico e de recursos humanos, para um ecossistema industrial capacitado para a produção em massa de tecnologias inovadoras no sector das baterias e uma cadeia de valor completa que permita uma gestão de fim de vida de referência a nível mundial.

- O projeto conta com a cooperação de 47 entidades.

PROJETO INICIADO EM 2023 COM FINANCIAMENTO EXTERNO (Programa Horizonte Europa)



WEFORMING – *Buildings as Efficient Interoperable Formers of Clean Energy Ecosystems*

- [WeForming](#), um acrónimo para edifícios como formadores eficientes e interoperáveis de ecossistemas de energia verde, prevê uma abordagem revolucionária para a gestão de energia, na qual os edifícios são atores estratégicos no apoio e na formação das redes de energia do futuro. No centro da proposta de valor desde projeto está assente o objetivo de otimizar a eficiência e a autossuficiência dos edifícios, priorizando o bem-estar dos ocupantes, aumentando o conforto, a comodidade e a segurança. A inteligência artificial e o *machine learning* serão ferramentas fundamentais para o desenvolvimento do WeForming, garantindo automação e interatividade.
- O projeto conta com a participação de 30 parceiros de dez países.

Principais ações desenvolvidas pelo R&D Nester

Em 2023 são de destacar as seguintes iniciativas desenvolvidas pelo Centro de Investigação em Energia:

- Aprovação das candidaturas de seis projetos a fundos europeus (Horizonte Programa Europa Digital), com temas relacionados com redes inteligentes, resiliências dos sistemas elétricos europeus, transformação verde e digital dos ecossistemas através de IA e cibersegurança;
- Participação em grupos de trabalho da Comissão Europeia, ao nível da transição energética;
- Participação em eventos externos, no contexto dos projetos internacionais em curso e publicações científicas;
- Publicação e apresentação de mais de dez artigos científicos;
- Manutenção de três patentes internacionais, na Europa, Estados Unidos e China;
- Acolhimento de seis alunos para estágios de verão, com trabalhos desenvolvidos utilizados em projetos reais a decorrer; e
- Inclusão de uma história de sucesso do R&D Nester no [website](#) do parceiro OPAL-RT.



Reconhecimento ISGAN “Award of Excellence 2023”

O projeto Flexunity, concluído em 2022, foi reconhecido com o prémio de excelência em IA para redes inteligentes pela *International Smart Grid Action Network* (ISGAN) “Award of Excellence 2023”. Este prémio reconhece a excelência em inovação, integração e transformação de sistemas e políticas de redes inteligentes.

Sobre o projeto:

O [Flexunity](#), projeto financiado pelo programa Horizonte 2020, teve como objetivo implementar novos serviços para a gestão de comunidades energéticas e a sua integração no sistema elétrico e nos mercados de energia e de serviços de sistema.





COLABORAÇÕES E PARCERIAS

Por meio de uma ativa interação e colaboração com associações e organizações nacionais e internacionais, temos acompanhado de perto os avanços mais relevantes no sector, em particular no contexto da transição energética. Temos como objetivo captar e disseminar conhecimento crítico, bem como antecipar e preparar para os desafios atuais e futuros do sector energético. Neste contexto, destacamos algumas das parcerias e colaborações estabelecidas:



PRINCIPAIS INICIATIVAS INTERNACIONAIS

- Oil and Gas Methane Partnership (OGMP 2.0):** Membros da OGMP 2.0, que está integrada no Programa Ambiental das Nações Unidas. A OGMP 2.0 tem como objetivo a redução das emissões de metano e apoia a implementação de um sistema de monitorização, relatório e verificação bem estruturado e adequado, para detetar e quantificar com maior precisão as emissões por parte dos operadores do sector;
- European Hydrogen Backbone:** Membros da European Hydrogen Backbone (EHB), uma iniciativa que junta 29 operadores de infraestruturas energéticas europeus no objetivo comum de acelerar a descarbonização da Europa através de um mercado próspero de hidrogénio renovável e com baixo teor de carbono;
- Renewables Grid Initiative (RGI):** Membros da RGI, uma entidade que visa a colaboração de Organizações não governamentais (ONG) e ORT de energia de toda a Europa e que promove o desenvolvimento de redes transparentes e sustentáveis do ponto de vista ambiental em linha com o Acordo de Paris;
- Hydrogen Europe:** Membros da Hydrogen Europe, instituição que representa a nível europeu o sector do hidrogénio e do Fuel Cell e do qual fazem parte mais de 150 empresas, entre as quais os principais ORT, mais de 100 organizações de IDI e associações nacionais. A Hydrogen Europe está empenhada em apoiar e facilitar os seus membros na transição para uma economia circular neutra em carbono e, simultaneamente, em criar empregos sustentáveis;
- European Clean Hydrogen Alliance:** Associada do European Clean Hydrogen Alliance, uma iniciativa da Comissão Europeia que tem como objetivo acelerar o desenvolvimento da cadeia de valor do hidrogénio até 2030;
- European Network of Transmission System Operators for Electricity (ENTSO-e):** Participação no comité dedicado aos temas de IDI – "Research, Development and Innovation Committee" (RDIC);
- Conseil International des Grands Réseaux Électriques (CIGRÉ):** Participação nos comités C5 - "Electricity Markets and Regulation" e B5 - "Protection and Automation", bem como no grupo de trabalho B5.73 - "Experiences and Trends related to Protection Automation and Control Systems Functional Integration";
- European Technology & Innovation Platforms (ETIP-SNET):** Participação ativa nos seguintes grupos de trabalho – WG1 - "Reliable, economic and efficient smart grid system", WG2 - "Storage technologies and sector interfaces", WG4 - "Digitisation of the electricity system and Customer participation" e WG5 - "Innovation implementation in the business environment";
- European Energy Research Alliance (EERA):** Acompanhamento contínuo das várias atividades e iniciativas levadas a cabo por esta organização, contribuindo com publicações científicas;
- Horizon 2020 Task Force for R&I Priorities (BRIDGE):** Participação em grupo de trabalho na área da regulação;
- International Electrotechnical Commission (IEC):** Participação em grupo de trabalho WG6 - "Operational Behavior and Coordinated Control between Renewable Energy and HVDC System (External Organization)" no âmbito do comité - SC8 TC8A; e
- Institute of Electrical and Electronics Engineers (IEEE):** Participação em várias conferências internacionais promovidas por esta organização de excelência no sector, com a publicação e apresentação de artigos científicos.





PRINCIPAIS INICIATIVAS NACIONAIS

- **Laboratório Colaborativo ForestWISE:** Participação neste laboratório enquanto associada, fazendo assim parte do capital social do ForestWISE e com responsabilidades relacionadas com a participação nos órgãos de gestão e na definição, implementação e supervisão da agenda de inovação do CoLAB;
- **Porto Business School:** Protocolo com a Porto Business School no âmbito do projeto rePLANT com o objetivo de estudar novas utilizações e aplicações dos dados obtidos pelos sistemas de monitorização a instalar nos ativos da REN para observação das zonas envolventes, como forma de identificação de pontos de ignição e previsão da propagação dos fogos nas zonas florestais. O rePLANT, que junta mais de vinte entidades – empresas, universidades e centros de investigação – é um projeto de interesse nacional que irá trazer novas tecnologias para desenvolver a floresta portuguesa e torná-la mais segura;
- **CIBIO/ BIOPOLIS:** Membro fundador do Biopolis, mantém a sua Cátedra em Biodiversidade, promovendo uma linha de trabalho e investigação sobre gestão e conservação da biodiversidade, incluindo o desenvolvimento tecnológico aplicado à Biodiversidade;
- **Associação Empresarial para a Inovação (COTEC):** Como empresa associada da COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação, a REN e o R&D Nester participam regularmente em eventos promovidos por esta associação;
- **Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN):** Para além da participação como associado em vários eventos organizados por esta associação no sector das energias renováveis, o R&D Nester tem também uma parceria com esta entidade numa rubrica da RTP intitulada “Boletim das Energias Renováveis”, que apresenta semanalmente a previsão de produção de energia renovável em Portugal; e
- **Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (CCILC):** A REN e o R&D Nester são associados da CCILC, que tem como um dos principais objetivos promover oportunidades comerciais e de trabalho entre entidades dos dois países.



PRINCIPAIS INICIATIVAS UNIVERSITÁRIAS

- **Universidade de Coimbra:** Colaboração em diferentes projetos de inovação, nomeadamente no âmbito do projeto rePLANT, a REN e a Universidade de Coimbra são corresponsáveis de uma das atividades principais, relativa à monitorização e gestão do risco de incêndio;
- **Universidade de Évora:** Protocolo com a Universidade de Évora para o estudo e conservação de comunidades de animais debaixo das linhas de transporte de energia;
- **Instituto Superior Técnico:** Apoio ao Técnico Fuel Cell, uma equipa multidisciplinar de estudantes do Instituto Superior Técnico, que estão a desenvolver um veículo automóvel urbano movido puramente a hidrogénio; e
- **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL):** O R&D Nester tem vindo a receber periodicamente alunos do ISEL no âmbito de trabalhos de Mestrado e Doutoramento com temas alinhados com as áreas de investigação em curso.

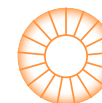




O NOSSO CONTRIBUTO

4.4 COMUNIDADES

A interação com as comunidades locais é uma componente essencial da nossa atividade. Com um foco dedicado ao envolvimento ativo e construtivo, comprometemo-nos a trabalhar em estreita colaboração com as comunidades nas regiões onde estamos presentes. Esta colaboração visa, acima de tudo, promover o desenvolvimento sustentável e melhorar o bem-estar das populações que residem na proximidade das nossas infraestruturas. Esta abordagem reflete o nosso compromisso em atuar como um parceiro consciente e responsável no âmbito do desenvolvimento comunitário.



Contributo para os ODS



PRINCIPAIS INICIATIVAS



Dinamização dos Prémios REN e AGIR



Organização dos eventos dedicados à sustentabilidade “**Encontros com Futuro**”



Voluntariado corporativo em prol do ambiente, educação e apoio social



Ação de reflorestação com **escolas do Parque Serras do Porto**

PRINCIPAIS INDICADORES

7

VIATURAS
DOADAS

20

ENTIDADES APOIADAS
ATRAVÉS DO ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO REN

1.535

HORAS DE
VOLUNTARIADO

SOBRE O FUTURO



PRÉMIO AGIR 2024

com o tema de apoio e inclusão de pessoas em situação de sem-abrigo

PRÉMIO REN 2024

vai distinguir as melhores teses de mestrado na área de energia





Âmbito das ações nas comunidades locais



Envolvimento com as comunidades onde a REN está inserida



Trabalho de proximidade com partes interessadas locais



Promoção da representação institucional da REN nas várias fases do ciclo de vida do projeto



Promoção da transparência através do diálogo de proximidade e das sessões de esclarecimento



Recolha de informação relevante para melhoria dos projetos no âmbito da minimização de impactes para as populações



Relacionamento com a imprensa regional



Trabalho em parceria para maior proximidade com as comunidades escolares, IPSS, Bombeiros Voluntários e outras partes interessadas



Fomentamos uma relação construtiva e uma cidadania corporativa ativa, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do País e das comunidades locais.

ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE

A natureza da nossa atividade implica um elevado envolvimento e alinhamento com a comunidade, em particular instituições académicas e científicas, associações empresariais, proprietários de terrenos das servidões das nossas infraestruturas, vizinhos das instalações e público em geral, assim como com as entidades oficiais.

Para cada grupo de partes interessadas, dispomos de um conjunto de mecanismos de comunicação ► [ver 2.1 Estratégia](#), assim como iniciativas que asseguram a nossa interação com as mesmas.

No que se refere a entidades oficiais, as relações estabelecidas são parte integrante

da atividade diária da REN. Com base na premissa de uma comunicação próxima, clara e transparente, a REN promove a dinamização de reuniões e sessões de esclarecimento com as autarquias e outras partes interessadas locais.

Apoio às comunidades locais

Na REN, promovemos uma relação construtiva e uma cidadania corporativa ativa, contribuindo para o desenvolvimento do país, das comunidades e das pessoas, projetando, construindo e gerindo as infraestruturas, endereçando problemas sociais concretos e desenvolvendo em conjunto soluções para um futuro mais sustentável.





Valorizamos relações fortes e transparentes com as comunidades locais.



1.416

CONTACTOS TELEFÓNICOS
RECEBIDOS



810

E-MAILS E CARTAS
RECEBIDOS



39.298

PROPRIETÁRIOS DE
SERVIDÕES CONTACTADOS

Interação com proprietários de terrenos e servidões

Para a REN, as relações com os proprietários de terrenos e servidões são de grande importância. Neste contexto, empenhamo-nos em manter um diálogo contínuo e efetivo com os proprietários, garantindo uma gestão eficiente das faixas de servidão. Comprometemo-nos igualmente a estabelecer mecanismos formais de compensação justa e transparente pela utilização das suas propriedades, reforçando assim a nossa dedicação à construção de relações de confiança e respeito mútuo.



Contactos com proprietários

De modo a dar resposta às necessidades e expectativas dos proprietários de servidões das redes de transporte de eletricidade e gás, no que se refere a comunicação, a REN disponibiliza o *Go Contact*, um mecanismo de contacto multicanal – telefónico, em funcionamento nos dias úteis das 9h às 19h, ou via formulário disponível no [website](#).

A receção e registo de contactos passaram em 2021 a estar centralizados neste serviço, que garante, de forma mais profissionalizada, o devido encaminhamento e rastreamento dos mesmos, permitindo medir e monitorizar todo o relacionamento da REN com os seus interlocutores. O *Go Contact* permite, ainda, identificar a fase do processo em que se encontram os pedidos remetidos pelos proprietários e medir tempos de resposta, facilitando desta forma a sua gestão e melhoria contínua dos processos.

Para além do *Go Contact*, os contactos podem ainda ser efetuados através de *e-mail* ou correspondência.





Reconhecimento de práticas de responsabilidade social e sustentabilidade

Dois projetos da REN foram distinguidos pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE) na 9.ª edição do Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade.

O projeto que utiliza cavalos garranos na prevenção de incêndios florestais e junta a REN com as partes interessadas locais na criação de valor partilhado foi vencedor na categoria "Ambiente: redução de impactes".

Por sua vez, o Prémio AGIR recebeu uma menção honrosa na categoria "Comunidade".

Os prémios da APEE distinguem a implementação de políticas e modelos de boa governação em organizações dos sectores público e privado, que criam valor para as partes interessadas e contribuem ativamente para o desenvolvimento sustentável.



2 PROJETOS distinguidos pela APEE na categoria "Ambiente: redução de impactes" e "Comunidade"

RESPONSABILIDADE SOCIAL E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Fiéis ao compromisso de manter e aperfeiçoar um modelo de gestão ético e socialmente responsável, continuamos a atuar conscientes da importância da promoção da responsabilidade social corporativa e do desenvolvimento de comunidades sustentáveis. A nossa atuação neste âmbito tem sido pautada por uma lógica de impacte efetivo nas comunidades locais. As ações que desenvolvemos, quer as de carácter contínuo quer as de carácter pontual, são em conjunto com as próprias comunidades.

Principais ações desenvolvidas para resposta a problemas sociais

No ano de 2023, reforçando o nosso compromisso com a segurança e bem-estar das comunidades locais, a REN contribuiu com a doação de sete viaturas, maioritariamente destinadas aos bombeiros voluntários e à proteção civil. Esta ação é um claro reflexo do nosso empenho na prevenção de incêndios rurais e no suporte às infraestruturas de emergência locais. As Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Lamego, de Vila Pouca de Aguiar e de Tábua e as equipas de Proteção Civil da autarquia de Alenquer foram algumas das entidades que receberam viaturas no presente ano. Desde 2009, a REN doou 96 veículos a corporações de bombeiros e a equipas de prevenção de incêndios das autarquias.



Medalha de ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses

Pelo apoio prestado às corporações de bombeiros voluntários em várias regiões do país, a **Liga dos Bombeiros Portugueses entregou à REN a medalha de serviços distintos grau ouro**. Este reconhecimento reflete o trabalho fundamental desenvolvido pelas equipas da REN no terreno em trabalhos de limpeza e de reabertura, assim como as doações efetuadas no âmbito do seu compromisso com a segurança e bem-estar das comunidades locais.

Esta medalha é entregue a entidades que, pelas suas práticas, tenham contribuído, com notável evidência para o **engrandecimento e prestígio das instituições de proteção e socorro**.





1.048

VOTANTES NO ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO REN
EM 2023

+12%

FACE A 2022



20

ENTIDADES APOIADAS
EM 2023

93

ENTIDADES APOIADAS
DESDE 2019

78

CANDIDATURAS
10.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO
AGIR DEDICADA À
“PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL”

O Orçamento Participativo REN (OPR), iniciativa interna da empresa que coloca nas mãos dos colaboradores a escolha de associações e/ou iniciativas a apoiar, bateu o recorde de participações em 2023, com um total de 1.048 votantes (vs. 934 em 2022, +12%). Foram 20 as entidades apoiadas em 2023, num total de 93 entidades apoiadas desde o lançamento da iniciativa, em 2019. Através do OPR, todos os colaboradores podem submeter a votação projetos, causas e iniciativas que considerem meritórios do apoio financeiro da empresa. Os projetos submetidos ao OPR devem-se enquadrar no âmbito dos eixos de atuação da abordagem de sustentabilidade da empresa. Esta iniciativa continua a ser considerada como uma ação de elevada relevância pelos colaboradores, de acordo com o questionário efetuado sobre o ano 2023.

Requalificámos também um campo de jogos, disponibilizando infraestrutura para cerca de 600 jovens e crianças de cinco escolas existentes na União de Freguesias de Algoz

e Tunes. O requalificado campo de jogos multiusos da REN, situado na localidade de Tunes, junto à subestação da REN, permite dotar a freguesia de mais uma zona de lazer com novo pavimento, novas balizas e redes de vedação, iluminação e um novo espaço envolvente para o público, a que se junta a plantação de 20 casuarinas e bancos de jardim. Este projeto resulta de um acordo colaborativo entre a União de Freguesias de Algoz e Tunes e a REN. Neste contexto, a União de Freguesias assume a gestão e manutenção do espaço, enquanto a REN se compromete com a limpeza anual do terreno circundante, garantindo assim a sua conservação e segurança.

Ainda no campo desportivo, continuámos a dar o nosso apoio à Corrida REN Pedome – Oliveira Santa Maria, um evento de carácter solidário com início e fim na pista próxima à subestação de Riba de Ave da REN. O valor angariado nesta ação, organizada em conjunto pelo município de Vila Nova de Famalicão, e pelas freguesias de Pedome e Oliveira Santa Maria, reverteu a favor dos Bombeiros Voluntários de Riba de

Ave, reforçando o nosso compromisso com a comunidade e a segurança local.

No âmbito do “Giving Tuesday”, dia que recorda a importância de dar para fazer a diferença, promovemos uma campanha de recolha de vestuário, o qual foi distribuído na festa de Natal da Comunidade Vida e Paz, assim como o apadrinhamento de jovens acolhidos pela Casa dos Rapazes, através da oferta de cartões presente por parte dos nossos colaboradores. Também sob o lema “Tu & Eu”, juntámo-nos, uma vez mais, ao Banco Alimentar contra a Fome, de Lisboa, Porto e Vila Nova de Santo André (Sines).

A [Associação Dignitude](#), instituição particular de solidariedade social que tem por missão o desenvolvimento de programas solidários de grande impacto social (nomeadamente o acesso ao medicamento), voltou a beneficiar do valor resultante da reciclagem de 24 toneladas de equipamentos elétricos e eletrónicos recolhidos em junho e julho deste ano. Desde 2021 que a associação

conta com este apoio solidário que se enquadra no âmbito do contrato de venda estabelecido com a Electrão para a reciclagem dos resíduos elétricos e eletrónicos da REN (computadores, impressoras, monitores e todo o tipo de resíduos eletrónicos). O contrato assinado em 2019 já permitiu o encaminhamento de mais de 90 toneladas deste tipo de resíduos nos últimos três anos.

Em 2023 celebrámos a 10.ª edição do Prémio AGIR, dedicada à “Promoção do Desenvolvimento Sustentável”, que reflete o nosso compromisso com a Agenda 2030 e está assente nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Foram submetidas 78 candidaturas a este Prémio que se enquadra na política de responsabilidade social da REN. “Leaders Gang”, da Associação Êxito Acessível, foi o projeto vencedor, focado no desenvolvimento profissional de jovens adultos, provenientes de contextos vulneráveis, que concluíram o ensino secundário para aumentar a sua empregabilidade e manter a sua trajetória



30 mil euros

AO VENCEDOR DO
**PRÉMIO AGIR E DO PRÉMIO
REN COM A MELHOR TESE
DE DOUTORAMENTO**



O Prémio AGIR reconhece projetos de organizações não lucrativas, focando-se no impacto social. O Prémio REN distingue as melhores teses de doutoramento/ mestrado, promovendo a investigação e antecipando os desafios do sector energético.

de mobilidade social. “Academia de Líderes Rurais”, da Rural Move, foi o segundo projeto premiado. Este projeto visa a formação e preparação de futuros líderes locais das zonas de baixa densidade, através do enriquecimento das competências dos atores locais nos territórios para liderarem iniciativas e projetos de desenvolvimento local e sustentável nas suas regiões rurais. Em terceiro lugar ficou o projeto “Desenvolvimento sustentável do montado”, da Associação de Defesa do Património de Mértola”, cujo propósito é a conservação do montado através da divulgação de conhecimento, cooperação e da inovação, com a capitalização da ferramenta de apoio à decisão do sistema integrado de gestão do montado no contexto das alterações climáticas.

O Prémio AGIR premeia projetos de associações, empresas e organizações com fins não lucrativos. Ao projeto primeiro classificado é atribuído um valor monetário de 30 mil euros, ao segundo 15 mil euros e ao terceiro cinco mil euros. A seleção é da responsabilidade da REN em parceria com a Stone Soup Consulting.

Principais ações desenvolvidas para a educação e desenvolvimento

Dada a importância da educação para o futuro sustentável das comunidades, em 2023 voltámos a promover o Prémio REN, um dos galardões científicos mais antigos em Portugal. De dois em dois anos, o Prémio REN reconhece a melhor tese de doutoramento e o vencedor recebe um valor monetário de 30 mil euros. As três melhores teses de mestrado são galardoadas anualmente, sendo que o primeiro lugar obtém um prémio de 25 mil euros, o segundo lugar recebe um prémio no valor de 15 mil euros, o terceiro lugar 10 mil euros e cada menção honrosa tem um prémio de dois mil e quinhentos euros.

Em 2023, o Prémio REN distinguiu a tese de doutoramento de Justino Rodrigues pelo seu trabalho que tem o objetivo de melhorar e consolidar a controlabilidade de microrredes híbridas face ao aumento esperado de integração de recursos de energia. A Nuno Mendes, da Universidade de Coimbra, foi atribuído o primeiro prémio pela tese de mestrado *Federated Learning for the Prediction of Net Energy Demand in Communities of Buildings*.

Pelo terceiro ano consecutivo foram atribuídas as Medalhas de Mérito Científico REN – Ciência LP, resultado de uma parceria entre a REN, o Centro Ciência Língua Portuguesa (LP) e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), que premeiam trabalhos sobre transição energética de jovens oriundos de países africanos de língua portuguesa e inspiradas no Prémio REN. O premiado com o primeiro lugar nas Medalhas de Mérito Científico REN – Ciência LP – FCT recebe cinco mil euros e o segundo lugar dois mil e quinhentos euros. Rosa Chilundo, de Moçambique, venceu o primeiro prémio com a tese “Estudo do Sistema Fotovoltaico de Bombeamento de Água para Irrigação e Suprimento de Outras Demandas Energéticas: Caso do Tomate, Distrito de Boane, Província de Maputo”, que estuda formas de otimizar o uso de energia na rega das culturas. O segundo prémio foi para Chadido Lacerda Diogo, também de Moçambique, pela tese “Energias Renováveis como Solução para Eletrificação nas Comunidades Rurais na Perspetiva de Sustentabilidade, Confiabilidade e Segurança – Caso de Estudo: Posto Administrativo de Chinamacondo, Distrito de Dondo”,



TERCEIRO
ANO CONSECUTIVO

Foram atribuídas as Medalhas de Mérito Científico REN – Ciência LP, resultado de uma parceria entre a REN, o Centro Ciência Língua Portuguesa (LP) e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

onde avaliou as vantagens e desvantagens do recurso a energias renováveis em comunidades rurais, com base em casos práticos.

O projeto MEDEA, promovido em parceria com a Sociedade Portuguesa de Física, voltou em 2023 para a sua 14.ª edição. Esta iniciativa, destinada a promover o conhecimento da Física e o estudo dos campos eletromagnéticos junto dos jovens portugueses e da sociedade em geral, premiou nesta edição uma equipa de quatro alunos da Escola Secundária Garcia de Orta, do Porto. O trabalho desta equipa passou pela realização de várias experiências e respetiva divulgação, com destaque para o estudo do campo magnético na vizinhança de uma linha de média/ alta tensão, verificando se obedece às normas impostas pela Organização Mundial da Saúde, além de pequenas experiências na escola, de forma a sensibilizar os alunos para o eletromagnetismo.

O projeto MEDEA visa promover o conhecimento da Física e o estudo dos campos eletromagnéticos entre jovens portugueses e a sociedade.



600

CARVALHOS
FORAM PLANTADOS POR
150 ALUNOS DO 5.º E DO
6.º ANO

Principais ações desenvolvidas para a proteção ambiental

A REN voltou em 2023 a promover uma ação de reflorestação junto dos mais novos. No Parque Serras do Porto, em defesa da floresta autóctone, a REN juntou cerca de 150 alunos dos 5.º e 6.º anos de escolas dos concelhos de Gondomar, Paredes e Valongo. Os alunos plantaram 600 carvalhos, numa área de dois hectares de confluência dos três municípios. Esta iniciativa surgiu no âmbito de um projeto da REN mais alargado, que permitiu a plantação de 11 mil carvalhos em 42 hectares do Parque das Serras do Porto.

Em formato digital, continuamos a disponibilizar o “Heróis de Toda a Espécie”, uma iniciativa pedagógica que pretende sensibilizar os mais novos para a importância da proteção da biodiversidade, preservação da floresta e conservação das espécies animais e vegetais ameaçadas ou em vias de extinção.

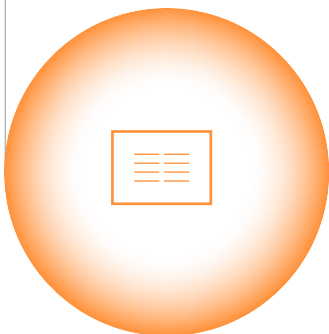




Valorização pelos colaboradores dos suportes internos

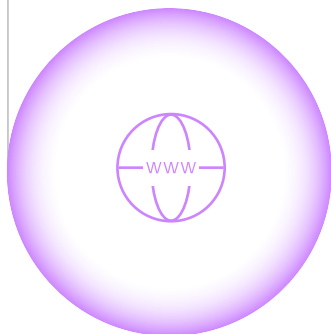
93%

NEWSLETTER
INTERNA MENSAL



97%

INTRANET



Principais ações desenvolvidas no âmbito da comunicação

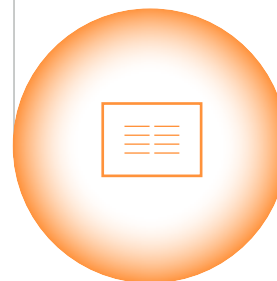
A nossa comunicação continua a pautar-se e a refletir os valores e visão da empresa, os seus pilares de atuação e objetivos estratégicos com foco na partilha de informação relevante, de uma forma transparente e rigorosa, na proximidade, envolvimento e satisfação de todas as nossas partes interessadas, internas e externas e na criação de valor para a marca REN e para o trabalho que desenvolvemos no âmbito da nossa missão e dos compromissos que assumimos.

A atualidade e a diversidade de conteúdos, a capacidade de aproximar as pessoas e equipas, a abrangência de temas que vai além do negócio são as características mais valorizadas na comunicação da REN pelos colaboradores que, em 2023, voltaram a valorizar a informação partilhada tanto nos meios internos como externos – 97% (resultado equivalente ao obtido em 2022). Com base nos resultados obtidos no Questionário Anual de Comunicação, a *intranet* (97%) e a *newsletter* interna mensal (93%) continuam a ser os

Comunicação interna

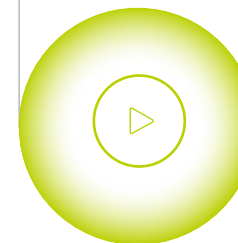
140

NOTÍCIAS



70

VÍDEOS



suportes de comunicação mais valorizados pelos colaboradores que, a nível externo, destacam o *website* REN (83%), o LinkedIn (59%) e o Instagram (46%).

Temas relacionados com responsabilidade social e sustentabilidade, inovação, igualdade de género, iniciativas da empresa e projetos operacionais, formação e desenvolvimento, histórias e concretizações pessoais, tanto a nível profissional como no plano pessoal, mantêm-se nas preferências dos colaboradores.

A nossa comunicação interna reflete os valores e visão da empresa, promovendo a proximidade com os colaboradores.





Encontros com Futuro

Lançamos, em 2023, os “Encontros com Futuro”, com o objetivo de promover o debate e reflexão dos temas de sustentabilidade. Esta iniciativa reflete o compromisso da REN de sensibilização para com os temas ESG e com o desenvolvimento sustentável.

Esta que foi a primeira edição da iniciativa, promovida em parceria com o jornal Público, em Lisboa, no Porto e no digital, contou com a participação dos oradores Jonathan Neilan, da FTI Consulting, Chrissa Pagitsas, da Pagitsas Advisors, e James Spurgeon, da Sustain Value. Cada um dos três dias foi dedicado a um pilar ESG: “Estará na hora de repensar o ‘S’ do ESG?”, “O que aprendemos com a contabilidade verde” e “Capital natural: repensar as contas das empresas”.

As três sessões podem ser revistas na íntegra na página de [Youtube da REN](#), onde estão ainda disponíveis as reportagens de vídeo de cada um dos Encontros.

Novo *website* REN

Lançado em junho de 2023, o novo *website* da REN é mais atual e fácil de navegar, permitindo encontrar de forma rápida e intuitiva toda a informação relativa à atividade da empresa. Entre os novos conteúdos criados estão áreas dedicadas à atividade, inovação e sustentabilidade. A nova versão do *website* da REN tem ainda audiodescrição para facilitar a acessibilidade.

Premiado nos Vega Digital Awards 2023 com galardão de prata em três categorias:

- Energia;
- Melhor experiência do utilizador; e
- Melhor visualização de dados, nas versões computador e mobile.



Em 2023 celebrámos datas importantes com iniciativas que promovem a consciencialização em sustentabilidade, segurança e igualdade de género.

Ao nível de projetos editoriais especiais em 2023, a Inovação “made in” REN continuou a ser retratada em vídeos que deram a conhecer as ideias e soluções pensadas e desenvolvidas “em casa” que vieram dar resposta a desafios operacionais atuais e que se podem colocar no futuro. “O que significa ‘Ser Mulher na REN’ ou no setor energético? Ou como vê o papel da Mulher em ambos os contextos?”, deu o mote para uma iniciativa de comunicação interna que assinalou o Dia Internacional da Mulher e onde as palavras tiveram também um sentido solidário. O testemunho mais votado pelos colaboradores reverteu num apoio financeiro para a Associação Vida Norte, uma instituição que desenvolve um trabalho meritório junto de grávidas e bebés em situação de fragilidade. Também a assinalar uma importante data do calendário mundial, lançamos, no Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, o vídeo “5 Regras de Ouro de Segurança”, o primeiro de um conjunto de cinco vídeos dedicados às regras de segurança a cumprir nas instalações das redes de eletricidade e de gás.

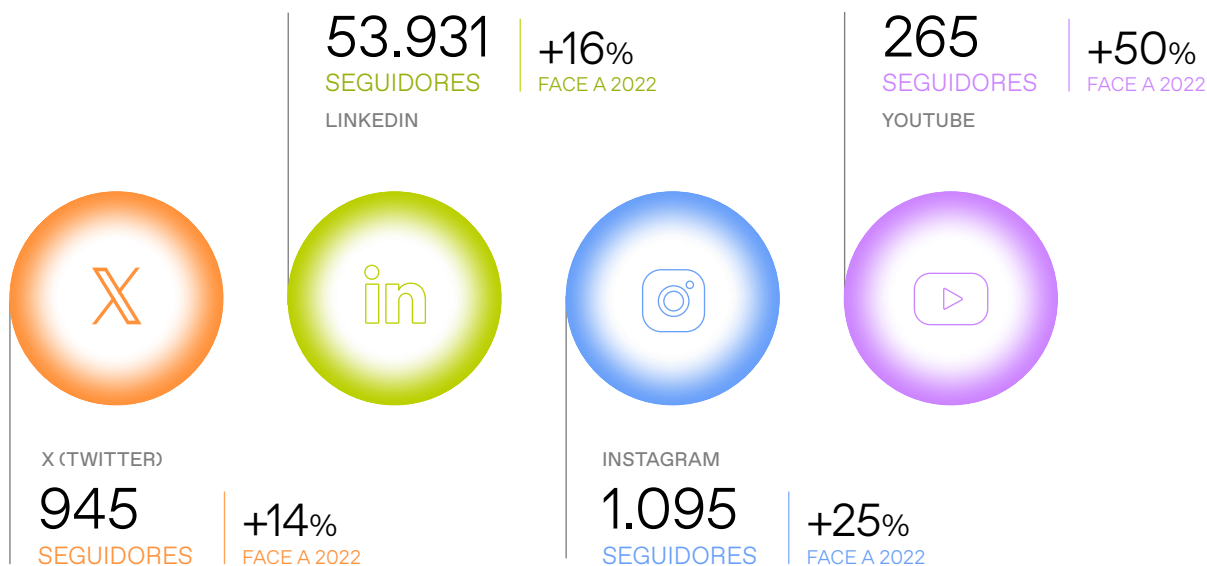
Em 2023, continuámos a promover a consciencialização e a literacia sobre sustentabilidade, focando nas três dimensões ESG, e na proteção de dados, através de *quizzes* e curiosidades que desafiaram e enriqueceram o conhecimento dos nossos colaboradores. Também no que respeita aos temas relacionados com a segurança de informação nos meios digitais, o programa interno *CyberUP* continuou a promover, a sensibilizar os colaboradores e a reforçar e testar o conhecimento das melhores práticas em cibersegurança.

A aposta no digital e nas melhores soluções tecnológicas estão na base de um projeto alargado de renovação das várias plataformas de comunicação, que começou com o *website* REN, com uma nova versão lançada em junho de 2023, prosseguiu com o novo *website* do [EEGO](#), em finais de novembro, e abrangerá, em 2024, a *intranet*, a TV REN e as aplicações REN Energia e Investidores, entre outros.





Presença nas redes sociais



Interações/ visualizações



A comunicação externa da REN foi este ano reforçada com a renovação do *website* institucional, que permitiu criar novos recursos de comunicação sobre a atividade operacional e a estratégia do Grupo. A área da sustentabilidade ganhou espaço no menu principal, tendo por base as dimensões ESG, e foi reforçada a partilha dos dados de consumo de energia no país, diretamente a partir do [REN DataHub](#). Entre os novos conteúdos criados estão as áreas dedicadas

aos principais projetos do gás e eletricidade, projetos de inovação e iniciativas na área da sustentabilidade. A área de contactos foi, também, renovada com um formulário mais simples de utilizar que fomenta a comunicação e o *feedback*, seguindo as melhores práticas de ESG [▶ ver subcapítulo 2.1 Estratégia](#).

A presença digital da REN continua a desempenhar um importante papel na comunicação e divulgação de iniciativas

corporativas, permitindo chegar a um público mais abrangente e fortalecendo os valores fundamentais da missão e estratégia da REN. A aposta nas redes sociais em que a REN está presente – LinkedIn, Instagram, X (Twitter) e YouTube – tem despertado o interesse dos utilizadores de forma consistente, com o crescimento no número de seguidores, impressões e interações em todas as plataformas.

Reforçámos a nossa comunicação externa através do lançamento do novo *website* institucional.





SHARE - PROGRAMA DE VOLUNTARIADO CORPORATIVO DA REN

Tem como objetivo colocar as competências e o tempo dos colaboradores ao serviço da comunidade.

As iniciativas e ações de voluntariado estão alinhadas com três principais eixos de atuação:



EDUCAÇÃO



AMBIENTE



SOLIDARIEDADE

As ações ao abrigo deste programa enquadram-se em três âmbitos distintos:



VOLUNTARIADO DE
COMPETÊNCIAS



ORIENTAÇÃO
E COACHING



VOLUNTARIADO
EM EQUIPA

AÇÕES DE VOLUNTARIADO EM PROL DO MAR E DO AMBIENTE

Foram este ano lançadas duas novas ações de voluntariado no âmbito do Programa Share.

Os voluntários pelo mar recolheram cerca de meia tonelada de lixo no Estuário do Sado, em parceria com o programa de voluntariado corporativo da Ocean Alive, entidade que venceu o Prémio AGIR REN em 2016.

Por sua vez, os voluntários pelo ambiente procederam à limpeza do Parque Natural do Litoral Norte, através da erradicação e controlo de plantas exóticas invasoras, em colaboração com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e com a Associação Defesa do Ambiente do Rio Neiva. Esta iniciativa contou com a participação de 89 colaboradores, na maior ação promovida durante 2023 no âmbito do Programa Share.



254
VOLUNTÁRIOS
EM 2023



43
AÇÕES DE
VOLUNTARIADO



1.535
HORAS DE
VOLUNTARIADO

VOLUNTARIADO

O voluntariado corporativo é um compromisso da REN para com a comunidade e um dos pilares da nossa política de responsabilidade social.

A Política de Voluntariado da REN, disponibilizada internamente a todos os colaboradores, concede um máximo de 16 horas anuais para a prática de voluntariado pelos colaboradores.

Durante 2023, realizaram-se 43 ações de voluntariado que contaram com a participação de 254 voluntários, o que se traduziu num total de 1.535 horas de voluntariado (+74% que no ano anterior).

Das ações realizadas em 2023, destacam-se:

- **Telefonemas de conforto da AREP (Associação de Reformados EDP e REN)** – colaboradores REN juntam-se para promover a interação com os reformados, “emprestando o ouvido” a ex-colegas em situação de reforma;
- **EPIS** – iniciativa de explicações de matemática em parceria com a EPIS, de modo a ajudar estudantes com dificuldades;

- **Junior Achievement Portugal (JAP)** – participação dos nossos colaboradores pelo décimo ano consecutivo nos programas JAP;
- **Apps for Good** – participação de colaboradores enquanto especialistas em programas promovidos pela Apps for Good;
- **Comunidade Vida e Paz (CVP)** – participação na preparação de ceias para pessoas em situação de sem-abrigo para posterior entrega pelas equipas de rua CVP; e
- **Banco Alimentar contra a Fome** – arrumação de produtos alimentares e preparação de caixas com donativos para entrega às instituições beneficiárias.

2023 marcou também o regresso de mais de 60 colaboradores à Tapada de Mafra, com a missão partilhada de limpeza e preservação do ecossistema da mesma. Esta iniciativa insere-se num trabalho mais vasto que a REN tem vindo a exercer na Tapada de Mafra, totalizando, depois desta ação, um total de 23 hectares intervencionados. A REN reforçou, assim, mais uma vez, o seu compromisso em prol da sustentabilidade e do cumprimento das metas da Agenda 2030.

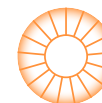




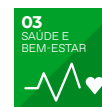
O NOSSO CONTRIBUTO

4.5 CAPITAL HUMANO

As pessoas são o nosso principal ativo. O seu desempenho, amplamente relacionado com a sua satisfação, diversidade, capacidades e competências, é o verdadeiro motor de criação de valor da empresa.



Contributo para os ODS



PRINCIPAIS INICIATIVAS



Reforço da proposta de valor - atração e retenção de talento



Reforço do plano de igualdade, inclusão e diversidade



Novo modelo organizativo e capacitação das equipas



Evolução do modelo de formação e desenvolvimento

PRINCIPAIS INDICADORES

748

COLABORADORES

25%

MULHERES

51h

HORAS DE FORMAÇÃO
POR COLABORADOR,
EM MÉDIA

SOBRE O FUTURO



Continuação da evolução cultural e da agilidade organizacional



Sucessão e desenvolvimento de Lideranças



Capacitação, desenvolvimento e gestão do conhecimento



Transformação digital



Procuramos responder aos desafios da transição energética e descarbonização com um modelo ágil, colaborativo e inovador.

Na REN, as nossas pessoas desempenham um papel central e estratégico, sendo a força motriz que impulsiona a excelência operacional, a inovação e a capacidade de ir ao encontro dos desafios do nosso sector. O plano de desenvolvimento de recursos humanos a médio prazo considera as várias dimensões de desenvolvimento e transformação cultural que potenciam de forma sustentável a sua satisfação, segurança e bem-estar.

A transformação cultural e de gestão de talento diverso possibilita a evolução da organização para um coletivo alinhado e comprometido com o seu propósito, mais ágil, mais colaborativo, mais inovador

e necessariamente mais resiliente para enfrentar os desafios dos próximos anos, num contexto de elevada incerteza.

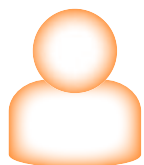
O ano de 2023 destacou-se pelo avanço rumo a um modelo organizacional mais robusto e apto a responder aos desafios impostos pela rápida transição energética e descarbonização. Este progresso incluiu a estratégia de sucessão a curto e médio prazo, o refinamento dos nossos programas de captação e gestão de talentos, assim como a reformulação do nosso modelo de formação e desenvolvimento profissional. O objetivo principal foi estabelecer novas bases sólidas para o domínio das competências essenciais e emergentes no sector.

Estes desafios continuaram a ser acompanhados por uma forte aposta numa proposta de bem-estar integrada e de uma estratégia de diversidade e igualdade de talento sustentável, a par de uma estratégia de escuta ativa dos nossos colaboradores na evolução e transformação cultural da empresa.

Destacamos as principais dimensões do plano de desenvolvimento de recursos humanos em 2023:

- **Modelo organizacional** – Continuação da implementação de um novo modelo organizacional alinhado com a cadeia de valor da REN, envolvendo os líderes de modo a alinhar responsabilidades e promover o trabalho em equipa;
- **Atração de talento e capacitação das equipas** – Revisitação dos programas de atração de talento e *employer branding*, bem como o reforço da capacidade das equipas para fazer face aos desafios do sector, incluindo a promoção de programas de mobilidade interna;
- **Planeamento de sucessão e gestão de talento** – No âmbito do planeamento da força de trabalho, mapeamento do talento e desenho dos planos de sucessão para os principais cargos de gestão, em trabalho próximo com as lideranças;
- **Desenvolvimento e formação** – Desenho da evolução do Campus REN, o modelo formativo da REN, a implementar em 2024. Com metas de desenvolvimento de novas competências, através de novas escolas funcionais e de novos percursos e programas formativos, o novo desenho tem entre outros objetivos promover a capacitação e reconversão dos perfis para novos desafios;
- **Recompensa e benefícios** – Continuação da melhoria das condições de remuneração e de harmonização do pacote de benefícios;
- **Programa de bem-estar** – Implementação do programa de bem-estar integrado, que tem elevada notoriedade interna e externa e que aposta numa abordagem holística ao bem-estar físico, financeiro, social e mental, contemplando ações de promoção da saúde mental, promoção de rastreios de saúde gratuitos, clubes de desporto, programa de benefícios de descontos, fundo de apoio social e disponibilização de mentoria financeira, entre outros; e
- **Igualdade, inclusão e diversidade** – Promoção da igualdade, inclusão e diversidade, enquanto prioridade estratégica para a REN, mantendo o compromisso de alcançar mais de 1/3 de mulheres em cargos de Direção até 2030.





748

COLABORADORES



+4%

DO QUE EM 2022

DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES
POR POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO E GÊNERO

	2023	2022	2021
Quadro permanente	743	716	697
Homens	555	534	524
Mulheres	188	182	173
Contratos a termo/ estágios	5	3	4
Homens	5	3	4
Mulheres	0	0	0
Total de colaboradores	748	719	701

CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Na REN, continuamos a apostar na facilitação de relações contratuais estáveis e seguras. A evolução crescente no número de colaboradores em 2023, na sua maioria do quadro permanente, é um claro reflexo da resposta da empresa aos desafios do futuro próximo, nomeadamente pelo seu papel na transição energética e nos desafios de neutralidade carbónica. As equipas dedicadas a estes temas foram novamente reforçadas no presente ano.

Fruto da contínua aposta da REN em garantir o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, cerca de 74% dos colaboradores têm um horário flexível (+1% do que em 2022). Os restantes horários dizem respeito a funções cuja atividade obedece à necessidade de horário fixo ou por turnos.

DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES
POR TIPO DE HORÁRIO E GÊNERO

	2023	2022	2021
Isenção de horário	191	198	200
Homens	136	141	144
Mulheres	55	57	56
Horário flexível	359	327	307
Homens	240	218	203
Mulheres	119	109	104
Horário fixo	115	111	115
Homens	114	110	115
Mulheres	1	1	0
Horário de turnos	83	83	79
Homens	70	68	66
Mulheres	13	15	13
Total de colaboradores	748	719	701

MÉDIA ETÁRIA E ANTIGUIDADE MÉDIA

	2023	2022	2021
Idade média global	45,5	45,8	45,8
Homens	46,1	46,4	46,4
Mulheres	43,5	43,9	44,2
Antiguidade média global	16,5	17,0	17,2
Homens	17,3	17,7	17,8
Mulheres	13,9	14,9	15,3

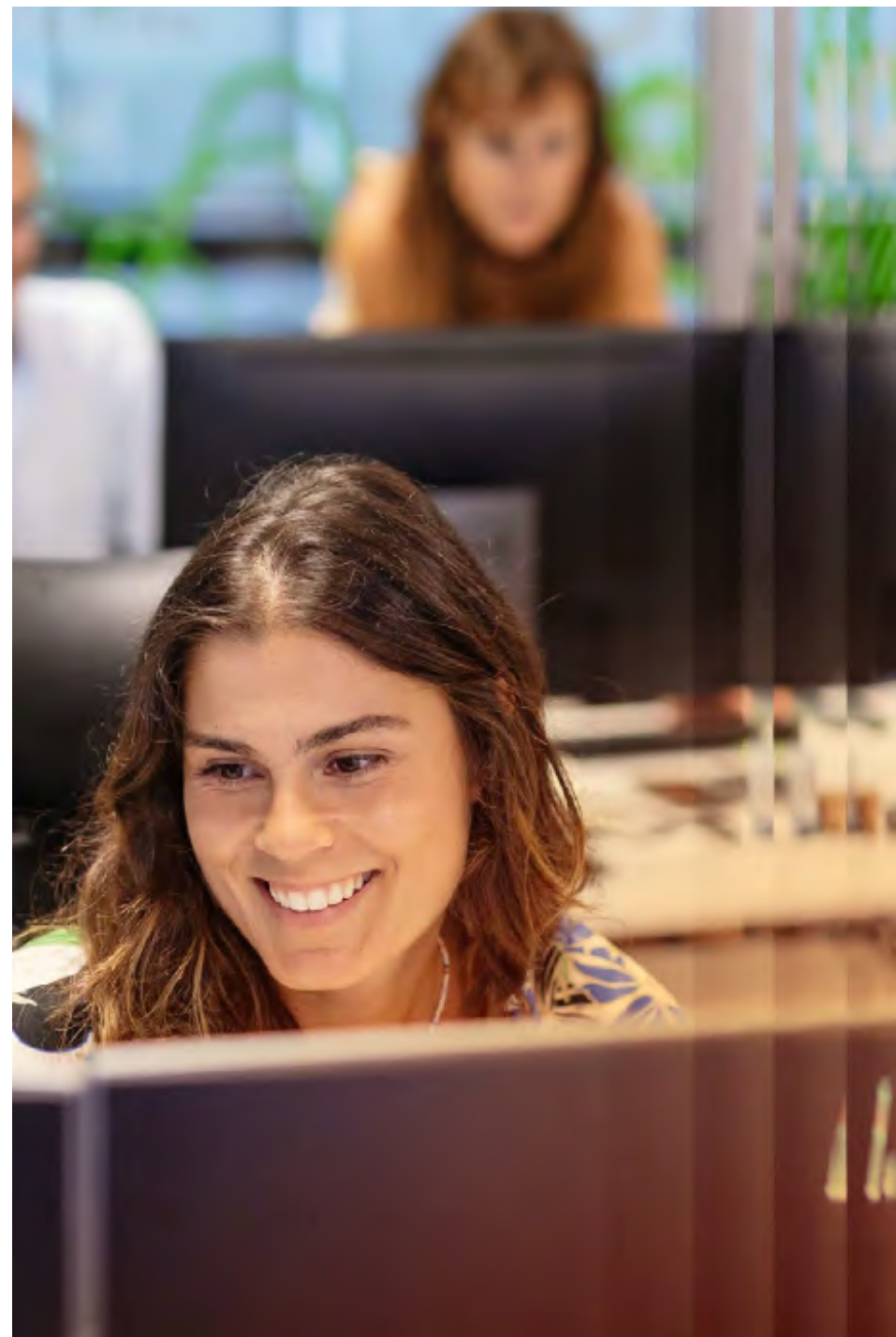
Por força de uma política de contratação assente na diversidade e rejuvenescimento da estrutura, a média etária e antiguidade média registaram um ligeiro decréscimo face a 2022, alcançado os 45,5 e 16,5 anos, respetivamente.

TAXA DE CONTRATAÇÕES	2023	2022	2021
Homens (%)	8,2	6,8	2,8
Mulheres (%)	10,7	12,5	5,8
Taxa de novas contratações global (%)	8,8	8,2	3,6
Taxa de recrutamento interno (%)	44,0	37,5	28,6

Os desafios da atividade e a expansão do quadro da empresa voltaram a permitir o aumento da taxa de novas contratações e a promoção do reconhecimento e recrutamento interno. As novas oportunidades e desafios organizacionais serviram de âncora para dinamizar os programas de mobilidade interna. Destaca-se ainda o crescimento, nos últimos três anos, na contratação de mulheres, reflexo do compromisso da REN com a igualdade de gênero.

TAXA DE ROTATIVIDADE	2023	2022	2021
Homens (%)	6,1	5,9	2,8
Mulheres (%)	9,1	9,9	4,7
Rotatividade global (%)	6,9	6,9	3,3
Taxa de saídas voluntárias (%)	2,7	3,5	1,3

A taxa de rotatividade verificada foi de 6,9% (dos quais apenas 2,7% diz respeito a saídas voluntárias), resultado do plano de crescimento da empresa e do atual dinamismo do mercado de trabalho.





GESTÃO DO TALENTO

A gestão do talento, pensada enquanto motor da dinâmica de crescimento e desenvolvimento da organização, é fulcral para atrair, reter e desenvolver todo o potencial dos colaboradores da empresa.

A proposta de valor da REN, assente no respeito pelo colaborador, em princípios de igualdade, diversidade e inclusão, e na promoção de ambientes de trabalho saudáveis, direciona-se quer a perfis de jovens talentos quer a profissionais experientes, independentemente do seu género ou origem, assim como do seu perfil (perfis de ciência, tecnologia, engenharia e matemática – STEM e perfis técnicos especializados).

DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES POR QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS E GÉNERO	2023	2022	2021
Formação avançada	216	189	169
Homens	143	124	112
Mulheres	73	65	57
Ensino superior	302	303	305
Homens	213	215	218
Mulheres	89	88	87
Ensino secundário	193	188	187
Homens	172	165	165
Mulheres	21	23	22
Ensino básico	37	39	40
Homens	32	33	33
Mulheres	5	6	7
Total	748	719	701
Formação superior (%)	69,3	68,4	67,6
Homens (%)	63,6	63,1	62,5
Mulheres (%)	86,2	84,1	83,2

O peso dos colaboradores licenciados na REN registou-se em 69%.



A REN foi uma das empresas pioneiras na adesão ao "Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens".

Promover a representação das mulheres nas STEM é fundamental para a diminuição das desigualdades de género na sociedade, pelo que o contributo da REN neste tema assume especial relevância na organização. Na REN, aproximadamente 52% do nosso quadro de colaboradores estão alocados em áreas relacionadas às STEM.

	2023	2022	2021
N.º de colaboradores em áreas STEM	392	366	355
Homens	305	286	281
Mulheres	87	80	74

Não obstante uma aposta diversificada num misto de talento jovem e experiente, a REN reforçou o seu compromisso com a empregabilidade jovem, tendo sido uma das empresas pioneiras na adesão ao “Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens”, iniciativa da Fundação José Neves.



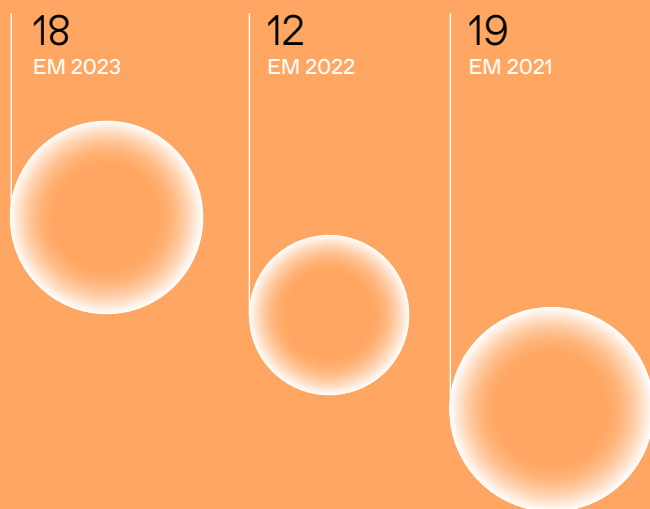


Participação em eventos

Em 2023, a REN marcou presença nas Feiras de Emprego do ISCTE e da FCT- NOVA, assim como nas Jornadas de Química, Eletrotécnica, Mecânica e Ambiente do Instituto Superior Técnico de Lisboa.

Adicionalmente, estivemos presentes em vários eventos da FEUP, nomeadamente, no *Company's Day*, *Engineering Days* e *Career Fair*. Participámos em iniciativas junto do ISEG, tais como a *Summer Internship*, *Mock Interviews* e ISEG Career Fórum, sem esquecer a passagem nos *Talent Bootcamps* da FCT-NOVA, NOVA-SBE, ISCTE-IBS e AEFEUP, bem como a presença na Escola Técnica da ATEC em Palmela. Para além disso, a REN associou-se, uma vez mais, à maior competição de estratégia e gestão, o *Global Management Challenge*.

Participação em eventos/ feiras de emprego



Atração de talento

A REN tem vindo a reforçar a sua marca enquanto empresa empregadora, com maior presença nas redes sociais e com a participação em variados eventos e iniciativas, como o *Talent Bootcamp* e Feiras de Emprego dinamizadas pelas Universidades e outras instituições, marcando o seu compromisso com a sua proposta de valor, incorporando temas que representam a sua cultura, como a sustentabilidade ou a igualdade de género.

Mantendo o foco na proximidade entre a REN e as Universidades, em 2023 lançámos o Programa de Embaixadores REN – *Plug-In Ambassador Program*. Neste programa, desafiamos estudantes de licenciatura ou mestrado das universidades e cursos de referência a terem um papel ativo na divulgação das oportunidades da REN junto dos estudantes das suas universidades. Além disso, o Embaixador REN, tem como missão marcar presença em feiras de emprego, *open days*, eventos e outras iniciativas em que a REN está presente e de difundir os valores da empresa pelas universidades.

Cientes da importância do papel dos mais jovens na mudança de mentalidades e na eliminação de estereótipos relacionados com as profissões, a empresa manteve a sua ligação com o 3.º ciclo do ensino

básico e secundário das escolas nacionais, com a realização da 6.ª edição do *Open Day* REN – O Talento não tem género. O evento contou com a presença de cerca de 150 alunos do 9.º e 10.º ano de escolas da região de Lisboa e filhos de colaboradores, que desfrutaram da oportunidade de mergulhar no universo da engenharia e conhecer melhor a atividade da REN. Para além disso, a REN marcou também presença no *Girls in ICT Day*, um evento organizado pela Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI), com o objetivo de incentivar as jovens mulheres a explorarem as oportunidades de carreira nas áreas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), Informática e Engenharias. Estas são iniciativas do Plano Anual de Igualdade de Género 2023.

A REN assumiu ainda no seu [Plano de Igualdade de Género](#) o objetivo de assegurar, sempre que possível, a representatividade do género sub-representado nos processos de recrutamento e seleção, bem como de orientar as entidades externas especializadas em seleção e recrutamento, com quem trabalha diretamente, no sentido de garantirem o mesmo princípio. Apesar de 60% das candidaturas recebidas serem do género masculino, em 30% dos processos de recrutamento realizados em 2023 foi atingida a meta definida.



Participação na NETT

- *The Network of European TSO Trainees*

A NETT, fundada em 2019, é uma rede de estagiários de Operadores de Rede de Transporte (ORT) europeus de eletricidade. Este grupo de trabalho define-se como a geração da transição energética, cujas carreiras serão centradas em garantir o sucesso da descarbonização em toda a economia no sector da energia. A NETT tem como objetivo apoiar esta meta ambiciosa através da criação de uma rede sólida de partilha de conhecimento sobre os projetos em curso. A REN está representada por dois *trainees* que integram o *Board* da NETT.

Novas componentes formativas

Para além da componente de formação e desenvolvimento de competências técnicas, o Programa de *Trainees* conta com diversas iniciativas que passam desde o acolhimento e integração (ex.: Programa VIVA e Programa *Buddy*), pela participação nos Programas de Sustentabilidade e Inovação e pela formação de carácter transversal nas áreas comportamentais e de gestão (ex.: Desenvolvimento Pessoal, Competências de Comunicação ou Gestão de Projetos). De salientar também o Programa *Buddy*, que tem como objetivo oferecer orientação aos novos *trainees*, através de uma metodologia de partilha entre *buddy* e *trainee*, proporcionando-lhes uma integração mais rápida na REN.



63%
JOVENS TALENTOS
INTEGRADOS NA REN

PROGRAMA DE *TRAINEES*

O Programa de *Trainees* da REN é um programa consolidado composto por estágios profissionais, académicos e de verão, tendo os seus participantes a oportunidade de desenvolver projetos específicos com um foco na criação de valor para si e para a organização.

O programa de estágios profissionais 2023 contou com 16 jovens talentos que, ao longo de 12 meses, tiveram a oportunidade de desenvolver as suas competências técnicas e pessoais, sendo que 63% foram integrados na REN, reforçando a importância da aposta neste programa como uma importante fonte de atração de talento jovem. Após 13 anos de implementação, este programa tem vindo a sofrer adaptações ao longo do tempo, tendo em vista, essencialmente, a sua adequação à evolução organizacional e necessidade de *rebranding* por forma a melhorar os níveis de captação de talento jovem. Em 2023 foram introduzidas algumas alterações com o objetivo de melhorar a adequação às necessidades das novas gerações, que se traduziram num maior investimento ao nível da componente de acompanhamento, desenvolvimento e formação, assim como na participação em atividades de *networking* a nível nacional e internacional.

A aposta no talento jovem e qualificado e a aproximação às universidades é patente ainda pelo investimento na realização de diversos estágios que permitem uma primeira experiência laboral e na participação dos diversos eventos promovidos neste âmbito.

	2023	2022	2021
Estágios profissionais	16	16	16
Estágios académicos	20	16	11
Estágios de verão	15	13	12
Total	51	45	39





O Programa VIVA promove uma integração mais rápida dos novos colaboradores com a REN.

Acolhimento e integração

O sucesso do acolhimento e integração dos novos colaboradores é garantido pelo programa de acolhimento e integração – Programa VIVA. Este programa, para além de dotar os participantes com conhecimento geral sobre a empresa, como os seus valores, missão e áreas de atividade, promove uma identificação mais rápida com a REN e proporciona momentos de *networking* entre os colaboradores mais recentes e antigos.

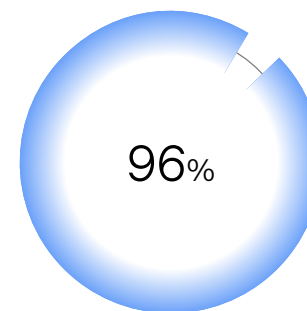
O Programa VIVA representa uma das muitas iniciativas dinamizadas com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento dos colaboradores desde o primeiro dia e é composto por sessões presenciais e visitas às principais instalações da REN. O programa é ainda complementado pela realização de um *e-learning* que permite conhecer de forma rápida e simples a atividade da REN.

A dinamização do programa é realizada em colaboração com formadores internos das diversas áreas de atividade, o que contribui

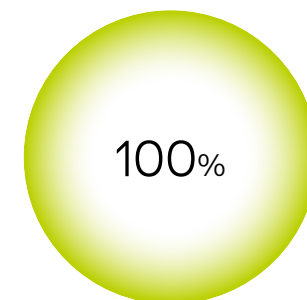
para a transferência de conhecimento e promove o estreitamento de relações entre os colaboradores participantes e formadores, fornecendo ferramentas e conhecimentos úteis para uma experiência de integração positiva e aceleração do desenvolvimento.

Em 2023, o programa de acolhimento e integração foi atualizado e tornou-se ainda mais próximo das pessoas, desde o momento da seleção, até ao seu primeiro dia de trabalho na REN. Esta atualização, com o propósito de reforçar a sustentabilidade da organização, vem fomentar uma ainda maior proximidade com os colaboradores e um maior alinhamento inicial com a cultura REN. Neste âmbito, foi revisto o *kit* de acolhimento, introduzida uma mensagem telefónica prévia à admissão a desejar as boas-vindas, promovida uma sessão de *ice-break* inicial de conhecimento da organização e *network* e fomentada uma maior interação entre os recém-colaboradores e chefias para calibração de expectativas e melhoria da experiência do mesmo.

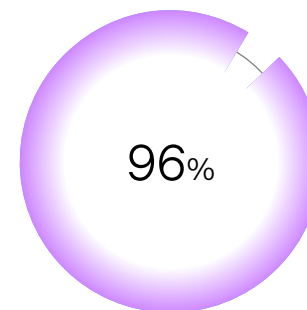
PROGRAMA VIVA



satisfação dos novos colaboradores com a **formação presencial**

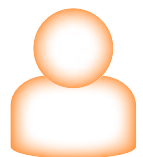


satisfação dos novos colaboradores com a **formação online**



satisfação dos novos colaboradores com o **acompanhamento inicial realizado pela equipa de Recursos Humanos**





44%

DAS VAGAS DE 2023
PREENCHIDAS POR
CANDIDATOS INTERNOS

Retenção de talento

A gestão do talento na REN tem inerentes os processos de avaliação 360°, o programa de gestão de desempenho (programa STAR) e de formação (Campus REN), numa ótica de desenvolvimento e capacitação do capital humano alinhado com a estratégia organizacional e os valores corporativos, assegurando uma abordagem integrada e coerente no que diz respeito à gestão de talentos.

Anualmente, o processo de mapeamento do talento, onde é identificado o grau de desempenho e potencial, é revisitado por forma a incorporar os *inputs* decorrentes do programa STAR.

Por sua vez, o Campus REN é um mecanismo particularmente importante nas questões de gestão de talento, uma vez que proporciona aos colaboradores oportunidades de formação e desenvolvimento em competências-chave que podem contribuir positivamente para o seu desempenho e posicionamento na Matriz de Talento.

O Questionário de Interesses e Expectativas e as Entrevistas de Retenção de Talento, juntamente com a divulgação interna das oportunidades disponíveis, têm-se revelado fundamentais para o aumento

do número de colaboradores envolvidos em processos de mobilidade interna, tendo em conta o perfil mais adequado e a meritocracia. Em 2023, foram realizadas 46 entrevistas de Retenção e de Expectativas, de um universo de 137 colaboradores que submeteram o respetivo questionário, no âmbito do processo de avaliação de desempenho. Fruto deste trabalho que vem sendo desenvolvido, em conjugação com as oportunidades em aberto existentes, 44% das vagas de 2023 foram preenchidas por candidatos internos.

Esta estratégia de retenção de talento pretende ir ao encontro das expectativas partilhadas pelos colaboradores, constituindo uma ferramenta importante na identificação e desenvolvimento de potenciais sucessores e na retenção e desenvolvimento do talento existente na REN. Em 2023, este processo foi consolidado com a identificação de talento interno com potencial para assumir funções de direção e gestão de 1.ª e 2.ª linha, com especial enfoque nas áreas operacionais, no qual existiu também a preocupação do mapeamento do talento feminino. Este processo teve o intuito de preparar as saídas de colaboradores em idade de reforma, a identificação de sucessores e o desenvolvimento de programas específicos tendo em vista assegurar uma transição programada.

MODELO DE RETENÇÃO DE TALENTO

Identificação de talento

- Matriz de talento – Desempenho vs. Potencial
- Avaliação 360° de competências (avaliado, pares, subordinado e chefia direta)
- Questionário de interesses e expectativas

Entrevistas de Retenção e Expectativas

Mobilidade Interna

Desenvolvimento de Carreira

Sucessão

Desenvolvimento de talento

Campus REN
– oportunidades de formação e desenvolvimento em competências-chave

PLANO DE SUCESSÃO

Interino

- Plano de sucessão imediata por carácter de emergência (acontecimento não planeado)

Planeado

- Plano de sucessão definido com possibilidade de implementação no curto prazo
Mapeados 39 colaboradores para funções de Gestão/ Direção

Em desenvolvimento

- Plano de identificação de potencial de sucessão com necessidades de desenvolvimento

Mapeados 63 colaboradores para desenvolvimento de *pipeline* de sucessão





Programa STAR

O programa de gestão de desempenho anual da REN – Programa STAR, é aplicável a todos os colaboradores da REN que estejam vinculados por contrato de trabalho a termo ou sem termo a uma das empresas do Grupo (ativos à data de realização da avaliação) e que tenham uma prestação de trabalho efetiva mínima de seis meses no ano de avaliação.

O objetivo deste programa é fornecer informação que permita conhecer e gerir o desempenho e potencial dos colaboradores, bem como apoiar o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Assente num processo de avaliação de 360°, o STAR é constituído por componentes avaliativas e informativas de suporte ao processo de avaliação:

- **Componentes avaliativas:** estão divididas entre 1. objetivos definidos anualmente pelos colaboradores e chefia e 2. competências. Contribuem para as decisões de gestão, nomeadamente remuneração variável, progressão salarial/ carreira, mobilidade interna, formação e desenvolvimento ou a gestão de talento e sucessão; e
- **Componentes informativas:** asseguram a recolha de informação de carácter qualitativo e contribuem sobretudo para o autoconhecimento do colaborador/ chefia, mapeamento de talento e desenvolvimento pessoal/ formação.

GESTÃO DO DESEMPENHO

A gestão do desempenho das nossas equipas e pessoas, para além de uma necessidade organizativa e individual, tem influência direta nas nossas atividades e resultado.

A REN vê a gestão de desempenho como um processo contínuo de *feedback* e de partilha, sendo este acompanhamento um elemento crítico para apoiar o colaborador a alcançar os seus objetivos e a melhorar o seu desempenho. Deste modo, não obstante, de se incentivar uma cultura de *feedback* contínua, é obrigatória a existência de uma reunião de avaliação final entre o avaliador e o avaliado. Esta reunião tem como objetivo fechar a respetiva avaliação com o avaliado e fomentar um diálogo de alinhamento quanto às perceções sobre a avaliação atribuída, de clarificação dos resultados alcançados, de envolvimento do colaborador na definição de um plano de desenvolvimento individual (tornando corresponsável pelos resultados acordados) e de motivação individual.

Para além da reunião de avaliação final, é também obrigatória uma reunião de *feedback* intercalar, com o objetivo de verificar o grau de concretização dos objetivos individuais/ cumprimento do plano de atividades até à data e decidir manter ou alterar o anteriormente definido. Nesta reunião deverá ainda ser dado *feedback* relativamente aos comportamentos adotados com base no modelo de competências estabelecido.

Os impactos do programa STAR são diferentes dependendo da avaliação final de objetivos ou de competências.

Relativamente às avaliações de objetivos, os principais impactos são a **possibilidade de elegibilidade para remuneração variável, que permita a diferenciação do desempenho individual, e a progressão salarial prevista no Acordo Coletivo de Trabalho.**

No que respeita à avaliação de competências, os impactos possíveis prendem-se com:

1. a elaboração do plano de formação e desenvolvimento, com base nas necessidades identificadas;
2. a identificação e segmentação do potencial de cada colaborador, que apoie as decisões sobre mobilidade interna e gestão de talento/ sucessão.

Para além dos planos de desenvolvimento individuais promovidos entre avaliador e avaliado, na sequência do fecho de cada ciclo de avaliação são identificadas todas as avaliações negativas, quer na avaliação, de competências quer na avaliação de objetivos, e definido um plano de ação mais detalhado. Este plano conta com o envolvimento da chefia direta do colaborador, do próprio e de um elemento da Direção de Recursos Humanos, tendo como objetivo fomentar um diálogo de alinhamento quanto às avaliações atribuídas e clarificar objetivos/ resultados futuros e plano contínuo de melhoria do desempenho.



O processo de avaliação de desempenho é também uma etapa de melhoria de performance coletiva e alinhamento cultural. São identificadas, de forma transversal, as competências com maior necessidade de desenvolvimento em cada grupo funcional e como podem ser potencializadas. A proposta de ações formativas de desenvolvimento e competências, as sessões de *coaching* individual ou as sessões de *mentoring* são algumas das ferramentas utilizadas para este efeito.

PRINCIPAIS INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO³³

STAR 2022

N.º de colaboradores abrangidos	675
% de avaliações concluídas	100
Média – Avaliações finais - Competências (escala de 1-3)	2,58
Média – Avaliações finais - Objetivos (escala de 1-5)	4,18
% de prémios calculados face ao n.º de avaliados	99,4%

AVALIAÇÃO 360 ³⁴	N.º DE PARTICIPANTES	N.º DE RESPOSTAS	% DE PARTICIPAÇÃO	MÉDIAS GLOBAIS
Autoavaliação	688	450	65	2,67
Avaliação pelos pares	688	388	56	2,77
Avaliação pelos subordinados	658	413	63	2,76
Questionário de Interesses e Expectativas	688	134	19	-

³³ Avaliação referente ao desempenho de 2022, realizada em 2023.

³⁴ Colaboradores elegíveis para avaliação 360º à data do lançamento do processo.





OBJETIVO

GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DOS NOSSOS COLABORADORES COM ELEVADA SATISFAÇÃO E EFICÁCIA

METAS



+75%

DE SATISFAÇÃO E EFICÁCIA

90%

COLABORADORES COM UMA FORMAÇÃO

INDICADORES

94%

DE SATISFAÇÃO EM 2023

90%

EFICÁCIA EM 2023



100%

COLABORADORES ABRANGIDOS POR FORMAÇÃO EM 2023

FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A REN tem uma forte aposta na formação e desenvolvimento das suas pessoas.

Através do Campus REN, modelo formativo da empresa dedicado ao desenvolvimento integral dos conhecimentos e competências do nosso capital humano, promovemos a aquisição de valor acrescentado e diferenciador na gestão do conhecimento.

Anualmente, é efetuado o levantamento de necessidades de formação. Esta etapa, de elevada importância, é realizada em conjunto entre chefias e colaboradores, responsabilizando cada colaborador na sua própria evolução e promovendo o forte

envolvimento das chefias neste percurso de desenvolvimento. A consolidação desta informação permite a elaboração do plano anual de formação da empresa e a gestão da formação, assegurando o desenvolvimento de competências e a atualização contínua de conhecimentos, tendo em conta a estratégia da empresa.

Para a realização dos programas previstos em plano, a REN conta com parceiros externos e formadores internos. Estes últimos permitem a disseminação do conhecimento interno e a transferência de competências técnicas específicas da atividade para as equipas altamente especializadas.

Dos programas realizados, seis foram realizados em parceria com instituições de ensino superior, entre as quais o Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial (INEGI), o Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência (INESC TEC), o International Institute for Management Development (IMD), a Kellogg School of Management, a Porto Business School (PBS), a Nova School of Business and Economics (Nova SBE) e a Universidade Católica Portuguesa (UCP). Estes programas permitem a aquisição de conhecimento e competências nas áreas de gestão, comportamental e técnicas, e são essenciais para a aceleração do desenvolvimento dos

colaboradores. Em 2023, tivemos 8,5% de colaboradores formados por este tipo de programas. Os referidos programas acontecem em formato intra e interempresas, possibilitando também o alargamento da rede de *networking* dos colaboradores e o desenvolvimento dos mesmos através do contacto com quadros e gestores de outras empresas. Aqui contempla-se também formação participada, sendo esta a frequência em programas avançados e de especialização; pós-graduações; mestrados; MBA e doutoramentos, de acordo com o interesse e a pertinência dos mesmos para a função atual e potencial e alinhado com o plano de desenvolvimento individual.



Campus REN

Com o objetivo de potenciar o crescimento e consolidação da atividade através do desenvolvimento das pessoas, criámos uma oferta diferenciada e direcionada à correta gestão do capital intelectual e à transferência contínua do conhecimento com os programas do Campus REN. Estes programas contemplam o desenvolvimento de conhecimentos e competências nas áreas técnica, gestão e comportamental e permitem que os colaboradores se mantenham alinhados com o Modelo de Competências e com os Pilares Estratégicos da REN. O Campus REN dá ainda oportunidade aos colaboradores de frequentarem formações específicas para o desempenho de cada função, promovendo o desenvolvimento profissional e contribuindo para uma performance de excelência.

Formação transversal

- **Gestão:** dotar os colaboradores com uma visão estratégica do panorama empresarial e fomentar a criação de valor na empresa.
- **Liderança:** compromisso para com o desenvolvimento de talento e com o desenvolvimento pessoal dos colaboradores.
- **Comunicação:** promover a comunicação eficaz e as mensagens com impacto e influência.
- **Técnica:** consolidar os conhecimentos e o *know-how* técnico do sector energético.

Formação específica

Dotar os colaboradores de competências e conhecimentos específicos considerados como essenciais para o desempenho da sua função e/ ou da assunção de novas responsabilidades/ funções na empresa.

A formação contínua dos colaboradores é também complementada com a participação em seminários, congressos e conferências, bem como através de realização de *webinars* internos sobre temas fulcrais para a REN, tais como: sustentabilidade, inovação, saúde mental, cibersegurança, modelos regulatórios, entre outros.

Promovemos uma cultura de liderança com o desenvolvimento de um *workshop* de reflexão estratégica.

O Campus REN é também uma ferramenta de desenvolvimento de potencial dos colaboradores, sendo definidos planos de desenvolvimento específicos para os novos líderes da empresa. Estes planos incluem ações específicas das ferramentas de gestão da REN, assim como ações mais transversais e direcionadas para o desenvolvimento de competências de líderes nas áreas comportamental e de gestão. Neste âmbito, a cultura de liderança é ainda promovida através de encontros, como o *Workshop* de reflexão estratégica, realizado uma vez por ano e que junta cargos de direção e cargos de gestão com elevado potencial, ou encontros regulares de gestão para acompanhamento da atividade e dos projetos estratégicos.

No caso do talento feminino, e no âmbito do Plano de Igualdade de Género, a REN para além dos programas transversais, proporciona às suas colaboradoras a aceleração dos seus planos de desenvolvimento, nomeadamente

com a participação em programas de desenvolvimento específicos em parceria com associações de promoção de igualdade de oportunidades, como é o caso da Professional Women's Network (PWN).

Nos últimos anos, tem-se caminhado na implementação da transformação digital do modelo formativo da REN, com recurso a modelos flexíveis e de aprendizagem *on-demand*, onde são desenvolvidos continuamente novos cursos digitais com temas transversais, específicos e fundamentais para a organização. Exemplo dessa transformação é o caminho realizado da formação *e-learning*, onde a REN desenvolveu já vários cursos, tais como “Políticas de Cibersegurança”, “Regulamento e Proteção de Dados”, “Sustentabilidade”, “Inovação”, entre outros.

No âmbito destes cursos realçamos, pelo seu carácter de obrigatoriedade e importância, o curso de *e-learning* sobre “Ética, Código de Conduta e Prevenção de Riscos de Corrupção”, que tem como destinatários todos os colaboradores da empresa e é de realização obrigatória. Para além dos atuais colaboradores, também os novos colaboradores e estagiários têm de realizar este curso, aquando da sua admissão. Pela importância do tema, e de forma a assegurar a reciclagem de conhecimento nesta matéria, este curso deve ser realizado de dois em dois anos. Este curso reforça a proibição de qualquer forma de assédio, referindo que “os colaboradores da REN devem abster-se, em particular, de quaisquer condutas ou práticas de assédio no trabalho”.





Na área comportamental, destacam-se os programas de *Coaching* e de *Mentoring*, com elevados índices de satisfação e uma crescente taxa de participação, que potenciam não só o desenvolvimento dos colaboradores como servem de mecanismo complementar de gestão de talento, na medida em que permitem o desenvolvimento de competências de liderança importantes para o futuro da REN.

A divulgação e comunicação do plano de formação da REN são realizadas de forma transversal a todos os colaboradores da REN, através de diferentes canais de comunicação internos.

De destacar que 100% dos colaboradores realizaram formação e que todas as formações/programas formativos são sujeitas a avaliação pelos colaboradores e pelas respetivas chefias, tendo-se obtido em 2023 resultados muito positivos relativamente aos índices de monitorização da eficácia da formação (90%) e da satisfação da formação (94%).

Relativamente aos próximos anos, o caminho continuará a ser o de transformação. No próximo triénio, e após um diagnóstico sobre o modelo de formação e a sua adequabilidade aos desafios da atividade, o Campus REN terá uma nova oferta formativa, com novas escolas, programas e parcerias com universidades, onde destacamos as áreas de Transição Energética, Inovação e Competências Digitais. Os desafios atuais e futuros que se colocam à empresa e ao sector, a par com o avanço tecnológico e do seu impacto a todos os níveis no mercado de trabalho, estão na origem desta nova visão do Modelo de Formação.

PROGRAMA DE MENTORING

Programa interno que possibilita que os colaboradores tenham acompanhamento anual de um colaborador mais sénior, potenciando o seu desenvolvimento e a transferência de conhecimento. Este programa destina-se a todos os colaboradores REN, inclusive novas admissões, sendo a *pool* de mentores composta por colaboradores de várias Unidades de Negócio, Direções e Grupos Funcionais. Numa perspetiva de continuidade, também em 2023, a *pool* de mentores(as) continuou a ser reforçada com a integração de novos mentores(as) com o intuito de contribuir para a diversidade do programa e para a representatividade de ambos os géneros e faixas etárias.



2,3%

PARTICIPAÇÃO DOS
COLABORADORES

PROGRAMA DE COACHING

Programa de desenvolvimento pessoal e profissional, realizado em parceria com uma entidade formadora externa, certificada para o efeito, que permite a transformação e o aperfeiçoamento pessoal e profissional, possibilitando ao colaborador o desenvolvimento de competências que permitam alcançar melhores resultados e potenciar o seu crescimento e desempenho. Em 2023, destacamos a inclusão do *coaching* de equipas que tem como objetivo apoiar a equipa a atingir os resultados pretendidos, através de um processo em que o coach trabalha com toda a equipa, com o propósito de facilitar o alcance de novos patamares de desempenho e liderança coletiva, através de um ciclo de aprendizagem de reflexão e diálogo.



4,3%

PARTICIPAÇÃO DOS
COLABORADORES





Indicadores de formação

N.º DE HORAS DE FORMAÇÃO POR GÊNERO	2023	2022	2021
Homens	28.125	26.722	18.476
Mulheres	9.601	10.016	5.940
Total	37.726	36.738	24.416

N.º DE PARTICIPANTES POR GÊNERO	2023	2022	2021
Homens	4.100	4.785	2.959
Mulheres	1.627	1.980	1.501
Total	5.727	6.765	4.460

ÁREA DE FORMAÇÃO (HORAS)	2023	2022	2021
Comportamental	4.911	4.529	3.486
Técnica ³⁵	26.818	27.733	16.718
Gestão	5.998	4.476	4.212

ÁREA DE FORMAÇÃO (% PARTICIPANTES)	2023	2022	2021
Comportamental	13%	12%	14%
Técnica ³⁵	71%	76%	69%
Gestão	16%	12%	17%

³⁵ Inclui formação em Qualidade, Ambiente e Segurança.

MÉDIA DE HORAS DE FORMAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GÊNERO	2023	2022	2021
Direção	43	38	26
Homens	33	39	30
Mulheres	64	37	18
Gestão	40	41	32
Homens	38	39	27
Mulheres	47	47	47
Quadros superiores	58	58	44
Homens	56	53	45
Mulheres	62	73	41
Operacionais/ administrativos	43	45	22
Homens	48	51	23
Mulheres	18	20	16
Média de horas de formação	51	52	35
Homens	51	50	35
Mulheres	51	57	35
% anual de colaboradores com formação	100	100	100





Programa NÓS foi reconhecido em 2023 pelo prémio Wellbeing Awards atribuído à REN pela Workwell, na categoria de empresas com 251 a 1.000 colaboradores.

EQUILÍBRIO, IGUALDADE E INCLUSÃO – PROGRAMA NÓS

Equilíbrio, Igualdade e Inclusão são os três eixos de atuação do programa NÓS, um programa criado pela REN em 2014, que tem vindo a proporcionar um ambiente propício ao desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores. Ao longo dos anos, o programa tem vindo a impactar a qualidade de vida, a experiência e a satisfação dos colaboradores da empresa, sendo um valioso instrumento de prevenção para o equilíbrio emocional e para a conciliação do bem-estar pessoal, familiar e profissional dos seus colaboradores e familiares.

Este programa com elevada notoriedade interna e externa foi reconhecido em 2023 pelo prémio Wellbeing Awards atribuído à REN pela Workwell,

na categoria de empresas com 251 a 1.000 colaboradores. A REN foi reconhecida pela sua “Estratégia e Programa de Saúde e Bem-Estar Organizacional” de entre mais de 100 empresas candidatas.

Saúde, bem-estar e equilíbrio

A saúde, o bem-estar e o equilíbrio mantiveram-se, em 2023, como temas fulcrais no âmbito do Programa NÓS.

Assegurar que os colaboradores dispõem das melhores condições de saúde para o cumprimento das suas funções e que as normas legais de saúde no trabalho, globais e específicas do sector são cumpridas é fundamental. Como tal, a REN utiliza



+100
EMPRESAS
CANDIDATAS



RECONHECIMENTO PELA SUA
**ESTRATÉGIA E PROGRAMA
DE SAÚDE E BEM-ESTAR
ORGANIZACIONAL**

o conceito de saúde no trabalho adotado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afeições e enfermidades”.

Trata-se de uma estratégia de continuidade assente numa visão holística que integra as dimensões física, social, financeira e emocional. Esta abordagem coloca a medicina no trabalho no centro de toda a atividade de saúde na REN e tem como objetivos:

- Fazer um diagnóstico das situações através de uma equipa multidisciplinar de médicos e técnicos por forma a promover estilos e hábitos de vida saudáveis;

- Proporcionar locais de trabalho seguros e saudáveis com condições adequadas e experiências diversificadas; e
- Desenvolver competências aos colaboradores e famílias para a adoção de estilos e hábitos de vida saudáveis.

A REN aderiu também ao Pacto para a Saúde Mental em Ambientes de Trabalho criado pelo *Center for Responsible Business & Leadership*, da *Católica Lisbon School of Business & Economics* e marcou presença na 2.ª edição do *Mental Health in the Workplace Summit 2023*, participando ativamente no desenvolvimento de métricas para a promoção da saúde mental.





Liderança e saúde mental

Tendo em consideração a importância da liderança nestas matérias, foi lançada no final do ano, com implementação e maior divulgação em 2024, uma iniciativa dirigida a chefias, com o objetivo de **promover a consciencialização sobre a importância da saúde mental, desenvolver competências de comunicação com as equipas neste âmbito e reforçar a comunicação sobre os recursos internos de saúde e bem-estar da empresa.**

Como principais benefícios prevê-se o reforço da promoção de uma cultura de abertura em torno da saúde mental através da capacitação das chefias para gerirem e priorizarem a saúde mental dos seus colaboradores e o encaminhamento dos colaboradores para o apoio de saúde mental que possam necessitar.



Proporcionamos a todos os colaboradores serviços internos de medicina no trabalho.

A adesão a este Pacto insere-se na Política de Saúde da REN, que assenta numa abordagem individualizada e corporativa, preventiva e focada na promoção da literacia em saúde mental. Com a adesão, a empresa tem como objetivos a criação de planos de apoio e a promoção de uma cultura de abertura em torno do tema da saúde mental, com o envolvimento ativo das lideranças, de forma a eliminar o estigma. A iniciativa pretende ainda capacitar os colaboradores a apoiarem-se mutuamente, a gerir e priorizar a sua saúde mental. A empresa tem ainda o compromisso de encaminhar os colaboradores para ferramentas de saúde mental e para o apoio de que necessitem.

As intervenções promovidas e consolidadas em 2023 foram, entre outras: acompanhamento individualizado das situações de saúde; consultas específicas para colaboradores com necessidades

diferenciadas; assessoria às chefias para reporte e acompanhamento dos diferentes casos; ajustamento de medidas complementares no regresso ao contexto de trabalho presencial; comunicação especializada sobre o tema da saúde global; promoção da saúde mental dos colaboradores através de rastreio em consulta de medicina no trabalho; iniciativas de grupo e *webinars* e formação em *e-learning*.

Para desenvolver uma oferta de qualidade assente nos serviços internos de medicina do trabalho, a REN proporciona a todos os colaboradores a realização de exames e análises clínicas complementares e de acordo com as suas funções, nomeadamente o rastreio aos colaboradores particularmente expostos a campos eletromagnéticos, de acordo com a lei, com o objetivo de aplicar medidas de restrição à exposição aos mesmos.





Iniciativas promovidas



YOGA E TREINO FUNCIONAL

No âmbito do Programa NÓS Equilíbrio – Eixo Saúde, e no sentido de promover o bem-estar entre os colaboradores, a REN disponibiliza em formato *online* e presencial, aulas de yoga e de treino funcional.



WELLBEING GAMES

Iniciativa desenvolvida no âmbito do Programa NÓS aberta a todos os colaboradores, dinamizada pelos clubes desportivos da REN com participação em equipa, a pares ou individual. Tratou-se de um evento pioneiro em Portugal que reuniu colaboradores de diversas empresas num dia repleto de atividades desportivas, desafios e experiências ligadas ao bem-estar físico e mental. Na vertente competitiva da iniciativa, a equipa da REN participou em três diferentes modalidades: corrida, padel e futebol.



CURSO DE E-LEARNING SOBRE ERGONOMIA

Iniciativa de carácter obrigatório com especial enfoque nas questões de saúde física (lesões músculo-esqueléticas) e mental (riscos psicossociais), revistas para o contexto de teletrabalho.

A REN disponibiliza postos médicos nas instalações de maior dimensão que abrangem as áreas de Ermesinde, Pombal, Lisboa, Sacavém, Bucelas e Sines, onde é exercida a medicina no trabalho, bem como as habituais campanhas de vacinação da gripe, da saúde da mulher e do homem através da prevenção do cancro da mama e da próstata, consciencializando homens e mulheres para a importância da prevenção e do diagnóstico precoce destas doenças oncológicas.

Todas as iniciativas já existentes foram mantidas ou reforçadas, das quais se continuam a destacar: as atividades desportivas, as aulas de yoga e de treino funcional e as consultas de psicologia, nutrição e medicina curativa nas principais instalações, bem como o apoio social.

Para além das diversas iniciativas internas, os colaboradores da REN estão abrangidos por planos de saúde individuais reforçados com coberturas específicas para a saúde mental extensíveis ao seu agregado familiar.

Conciliação e proteção

A sinergia entre família e trabalho está também consagrada no eixo Equilíbrio do Programa NÓS. Desde a sua criação, têm sido promovidas várias iniciativas e disponibilizada informação sobre diversos fatores que impactam na vida dos colaboradores, com o objetivo de promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, condição essencial para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres, e para menores níveis de absentismo, maior produtividade e retenção de talento.

INDICADORES DE SAÚDE OCUPACIONAL	2023	2022	2021
N.º de atos auxiliares de diagnóstico (por bateria de exames)	463	555	406
N.º de atos médicos	612	998	661
N.º de atos de enfermagem (por bateria de exames)	463	563	456
Visitas do médico aos locais de trabalho	7	12	4 ³⁶

³⁶ Durante a pandemia (março a agosto), os exames periódicos foram efetuados por telefone.



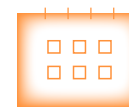
O tema da conciliação teve particular destaque em 2022 com o lançamento do Programa de Flexibilidade, programa com um conjunto de iniciativas de flexibilização que continuou a ser implementado e monitorizado em 2023. A par com as diferentes medidas de conciliação, nas quais se inclui um regime híbrido de teletrabalho/ presença no local de trabalho habitual, a REN disponibilizou e continua a disponibilizar a todos os seus novos colaboradores um vale para aquisição de material de escritório, de modo a que possam ter as melhores condições de trabalho, também em casa.

Em 2023, tendo em consideração o atual contexto económico e com especial foco no bem-estar financeiro dos colaboradores, implementou-se um portal de benefícios alicerçado em descontos nas compras do dia a dia, a par do fundo de apoio social e da disponibilização de mentoria financeira.



38

HORAS
DE TRABALHO
SEMANAIS



6,5

DIAS
ADICIONAIS
DE DESCANSO

INICIATIVAS NO ÂMBITO DA CONCILIAÇÃO E PROTEÇÃO



Fundo de apoio solidário REN

Integrado no Programa NÓS, no eixo “Equilíbrio”, o fundo de apoio solidário REN tem como objetivo apoiar os colaboradores a fazer face a situações de vulnerabilidade financeira e social, assim como de saúde, nomeadamente tratamentos de fertilidade. Este fundo pode ser acionado em determinadas situações, tanto no âmbito de despesas de saúde específica, como outras de carácter excecional e reconhecida gravidade, permitindo assim prevenir situações de risco e apoiar situações de vulnerabilidade, evitando o recurso a créditos de entidades externas.



Webinários sobre IRS e finanças pessoais

Iniciativa aberta a todos os colaboradores para literacia financeira e apoio aos orçamentos pessoais e familiares focada em questões práticas como as alterações que o ano de 2023 trouxe consigo ao nível da retenção na fonte e seus impactes. Em parceria com uma entidade externa, estas iniciativas contaram com uma elevada taxa de satisfação (95%).



Coaching parental

Para a REN é importante estar presente nos vários momentos de vida e por isso disponibiliza aos seus colaboradores, que regressam ao trabalho após gozo de licenças parentais, o Programa *Parental Coaching*. Este programa tem como objetivo facilitar o regresso de pais e mães ao ritmo de trabalho, ajudando a estruturar as suas rotinas e redes de apoio, por forma a assegurar uma melhor conciliação entre a vida profissional e familiar.



Programa de Flexibilidade

Este programa inclui medidas em três eixos de atuação: locais de trabalho, horários de trabalho e outras medidas de conciliação, destacando-se as seguintes:

- Flexibilização do horário de trabalho – com possibilidade de saída mais cedo à sexta-feira, dependendo da atividade e horário de trabalho de 38 horas semanais;
- Modelo híbrido – equilibra o formato presencial com a flexibilidade do trabalho remoto, permitindo até um máximo de dois dias por semana em teletrabalho, consoante as atividades desempenhadas. Prevê, ainda, a possibilidade de meio dia para situações extraordinárias; e
- 6,5 dias adicionais de descanso por ano e 2 dias de voluntariado – para além dos dias adicionais de descanso, a REN ainda concede a dispensa para consultas e tratamentos (12 horas/ semestre) e assistência inadiável e imprescindível ao agregado familiar (6 dias/ ano).





OBJETIVO



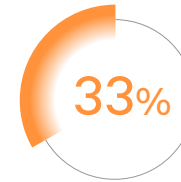
GARANTIR A REPRESENTATIVIDADE DE GÉNERO EM CARGOS DE DIREÇÃO

META



1/3 DE MULHERES EM CARGOS DE DIREÇÃO

INDICADOR



DE MULHERES EM CARGOS DE DIREÇÃO ATÉ 2030

Diversidade, igualdade e inclusão

A REN tem-se assumido como uma empresa pioneira na promoção da diversidade e igualdade de género no mercado português. Ao longo dos últimos anos, temos vindo a promover políticas e práticas que garantam a igualdade de oportunidades, igualdade de direitos e de liberdades, e que reconheçam e valorizem o papel das mulheres e dos homens na sociedade e no sucesso organizacional.

A aposta numa estratégia equilibrada neste âmbito tem reflexo direto na evolução dos indicadores de igualdade de género, onde se tem registado uma evolução do subgénero representado quer ao nível da globalidade da empresa quer nos cargos de gestão.

Para a REN, a igualdade de género é também uma questão de direitos fundamentais e, por isso, a não discriminação em função do género está expressamente assegurada no Código de Conduta. Adicionalmente, somos membros desde 2014 do Fórum IGEN, assumindo um compromisso de reforçar as nossas políticas e estratégias para a igualdade de género interna e externamente.

Sendo este um tema evolutivo, a REN adotou um modelo que, mais do que reconhecer a questão

das desigualdades entre homens e mulheres de uma forma geral, oferece uma perspetiva transformacional orientada para a mudança de comportamentos e atitudes a nível interno face a estas questões. O estatuto da igualdade de género foi criado em 2018 e é composto por:



Estatuto de igualdade

Sponsor

Presidente da Comissão Executiva

Assegurar a igualdade de género enquanto parte integrante da agenda estratégica da REN

Conselheiro para a Igualdade de Género

Diretora de Recursos Humanos

Garantir o respeito pelos princípios da não discriminação e da promoção da igualdade entre mulheres e homens

Task Force para a Igualdade de Género

10 elementos (5 mulheres e 5 homens)

Planear e promover iniciativas no âmbito da igualdade de género na REN

DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR GRUPO FUNCIONAL, GÉNERO E FAIXA ETÁRIA	2023		
	≤ 29 anos	30-49 anos	≥ 50 anos
Direção	0	9	18
Homens	0	3	15
Mulheres	0	6	3
Gestão	0	29	22
Homens	0	21	17
Mulheres	0	8	5
Quadros superiores	62	245	124
Homens	39	162	104
Mulheres	23	83	20
Operacionais/ administrativos	15	105	119
Homens	15	90	94
Mulheres	0	15	25
Total	77	388	283
Homens	54	276	230
Mulheres	23	112	53





São inúmeras as ações de continuidade desenvolvidas pela empresa neste âmbito, sendo que em 2023 se destacam as seguintes:

- Comemoração do Dia Internacional das Mulheres na Engenharia, do Dia Internacional das Raparigas nas TIC e do Dia Nacional da Igualdade Salarial, alertando interna e externamente para a relevância dos temas;
- Participação, pelo terceiro ano consecutivo, no *Bloomberg Gender-Equality Index*;
- Continuação da parceria com a PWN Lisbon, através do patrocínio do seu evento anual, da inscrição de colaboradoras REN como membros PWN e da participação de jovens colaboradoras REN no Programa *Youth*;
- Participação, pelo terceiro ano consecutivo, no programa *Exchange LAB 2023*, promovido pela *Girl Move Academy*, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e de carreira de mais uma jovem moçambicana (este ano em formato totalmente presencial); e

- Publicação do [Plano Anual de Igualdade de Género 2024](#), que mantém a REN focada no compromisso de avaliar as suas iniciativas e de pensar anualmente em novas medidas com impacte e na realização de um relatório anual com indicadores relevantes sobre esta temática, de forma a medir a sua evolução.

No que se refere à monitorização da informação salarial, tendo em vista a identificação de eventuais diferenças injustificadas, a REN analisa de perto este tema internamente e mantém a boa prática iniciada em 2021 de divulgação pública do *gap* salarial.

No âmbito da inclusão, destaca-se o trabalho com instituições parceiras, no âmbito da responsabilidade social e no cumprimento da Lei n.º 4/2019, que estabelece um sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%. Desde 2022, a REN é associada da Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI), tendo ainda assinado a Carta Portuguesa para a Diversidade.

INDICADORES SALARIAIS	2023	2022	2021
<i>Gender pay gap</i> – remuneração anual total (%) ³⁷	-1,81	-1,70	-2,04
<i>Gender pay gap</i> – remuneração base mensal (%) ³⁷	-5,75	-6,01	-6,72
Rácio de remuneração anual total ³⁸	4,38	4,27	4,20
Rácio de aumento da remuneração total anual ³⁹	1,61	-1,55	0,57
Rácio entre o salário mínimo praticado na REN e o salário mínimo nacional			
Homem	1,40	1,42	1,50
Mulher	1,63	1,59	1,98

RÁCIO SALARIAL HOMEM/MULHER POR GRUPO FUNCIONAL	2023	2022	2021
Direção	1,08	1,06	1,07
Gestão	0,96	0,93	0,90
Quadros superiores	0,88	0,90	0,89
Operacionais/ administrativos	1,05	1,06	1,08

³⁷ *Gender pay gap* – (Remuneração média [homens] – Remuneração média [mulheres]) / Remuneração média [homens].

³⁸ Rácio de remuneração anual total – proporção entre a remuneração anual total do indivíduo mais bem pago da organização e a remuneração mediana anual total de todos os trabalhadores (excluindo o mais bem pago).

³⁹ Rácio de aumento da remuneração total anual – proporção entre o aumento percentual na remuneração total do indivíduo mais bem pago da organização e o aumento percentual da remuneração mediana anual total de todos os trabalhadores (excluindo o mais bem pago).





OBJETIVO



PROMOVER UMA CULTURA DE SEGURANÇA ASSENTE NA REDUÇÃO DO RISCO E MELHORIA CONTÍNUA PARA O ALCANCE DA EXCELÊNCIA ORGANIZACIONAL

META



100%

DE REDUÇÃO NOS ACIDENTES COM FATALIDADES E NOS INCIDENTES TÉCNICOS QUE PODERIAM RESULTAR EM FATALIDADES ESTÃO PREVISTOS ATÉ 2025

INDICADOR



ZERO

ACIDENTES MORTAIS EM 2023

SEGURANÇA OCUPACIONAL

A REN assume um forte compromisso com a segurança das pessoas, infraestruturas e operações. A promoção de uma cultura de segurança sólida é fundamental para o cumprimento deste compromisso.

Acresce a necessidade de garantir a conformidade com a legislação atual, no que diz respeito à segurança do trabalho e a definição e implementação de normas e procedimentos internos, processo que a REN tem vindo a aprimorar e desenvolver. Por último, o reforço dos mecanismos, equipamentos e plataformas têm pautado a ação da REN no sentido da melhoria contínua da segurança ocupacional.

Em 2023, a ferramenta de Gestão Documental *online* para Obras e Prestações de Serviços (GEDOC) foi melhorada e veio dar seguimento à sistematização, centralização e garantia da conformidade legal, numa única plataforma de gestão documental, para empreitadas e prestações de serviço. A ferramenta possibilita um acompanhamento contínuo, de forma sistematizada e centralizada, de toda a documentação e dos seus fluxos, incluindo consulta, carregamento, análise e decisão.

Também em 2023 foi concluído o processo de adoção de novo vestuário técnico, processo cuja seleção se realizou com o envolvimento dos representantes dos colaboradores da REN, em matéria de segurança e saúde no trabalho, e das equipas operacionais. Em 2024, e após a publicação das novas regras de acesso a instalações operacionais de eletricidade e de gás, reforçando as exigências em termos de segurança, a entrada nessas instalações só será permitida aos colaboradores devidamente equipados e protegidos, com vestuário técnico e Equipamento de Proteção Individual (EPI) autorizados.

Cultura de segurança

O exercício de redução e controlo dos riscos, com o objetivo de prevenir a ocorrência de quase-acidentes, acidentes e doenças ocupacionais relacionadas com as atividades desenvolvidas, continua a refletir a principal atividade da REN no que respeita à gestão da saúde e segurança ocupacional.

Conscientes de que a aposta nesta matéria e o sucesso da atividade que desenvolvemos caminham lado a lado, a REN em 2023 deu

seguimento à implementação do programa de cultura de segurança, sob o pressuposto de que “A segurança de todos baseia-se na responsabilidade de cada um”. No âmbito do programa de cultura de segurança foi desenvolvido um conjunto de iniciativas-chave, nomeadamente:

- Análise dos acidentes ocorridos nos últimos anos e aplicação das respetivas conclusões na melhoria das medidas de prevenção e minimização de acidentes;
- Alteração e atualização dos procedimentos, nomeadamente as Cartas de risco e Especificações técnicas;
- Reforço das reuniões periódicas com as principais entidades executantes de empreitadas de construção de infraestruturas da REN, para análise e debate dos temas e oportunidades de melhoria no âmbito da segurança;
- Novos formatos de comunicação para sensibilizar os colaboradores relativamente à prevenção de acidentes e promoção de uma cultura de prevenção; e

- Observações preventivas de segurança realizadas por equipas multidisciplinares nas diversas frentes de trabalho.

O reforço da cultura de segurança pretende impulsionar uma transformação significativa na cultura de prevenção de segurança do Grupo, baseada no contínuo desenvolvimento de uma abordagem integrada à gestão da prevenção, envolvendo os principais parceiros da cadeia de valor. Nesse contexto, cada interveniente atua como agente ativo na promoção da melhoria, sensibilização e aplicação prática da prevenção em todos os níveis e no quotidiano.

Tendo em conta a importância da melhoria contínua para o reforço da cultura de segurança, estão já programadas novas iniciativas, como, por exemplo, o reforço da aproximação ao terreno através da realização de visitas de liderança e de observações preventivas de segurança e a implementação do sistema georreferenciado de garantia de socorro a colaboradores da REN, para situações de emergência na realização de trabalho isolado.





Avaliação de riscos de segurança

A avaliação de riscos de segurança é efetuada com base na norma ISO 45001 Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional, na qual a REN é certificada [▶ ver 2.3 Gestão do risco](#). O procedimento interno de “Identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos” estabelece a metodologia para identificação dos perigos e controlo dos riscos para a segurança ocupacional, associados às atividades e aos locais de trabalho do grupo.

Para cada local de trabalho ou atividade, a REN identifica na “Carta de risco”, os riscos relacionados com a segurança ocupacional, de acordo com a classificação do risco, assim como as medidas preventivas a adotar para mitigar a ocorrência dos mesmos. Adicionalmente, é realizada formação em segurança ocupacional e respetivos riscos aos colaboradores.

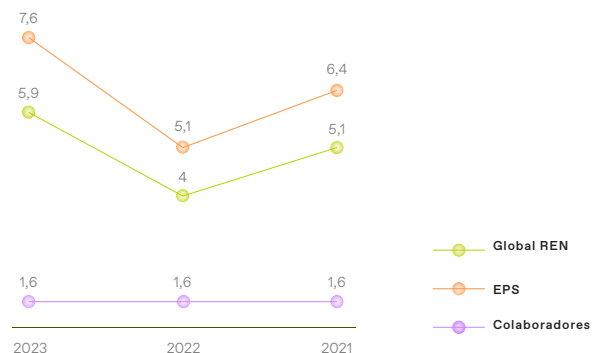
Acidentes de trabalho

Na REN, os acidentes de trabalho são registados de acordo com o procedimento Análise & Desempenho. Este procedimento, que abrange todo o ciclo da informação do acidente, define a forma como a informação do acidente é obtida, tratada e utilizada, de modo a garantir que a informação é utilizada para aprender e desenvolver estratégias de prevenção, tanto pela REN como pelos seus parceiros.

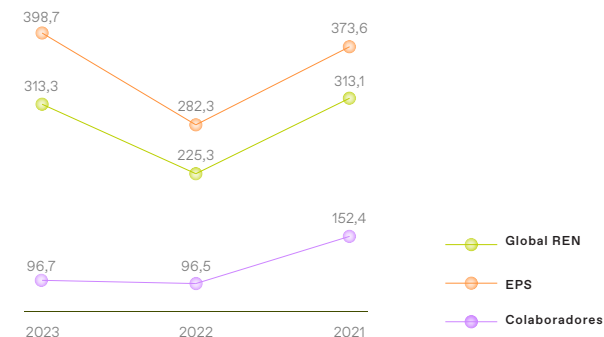
Indicadores referentes a acidentes de trabalho

	N.º de colaboradores		N.º de horas trabalhadas		N.º de acidentes mortais		N.º de acidentes não mortais ⁴⁰		N.º de dias perdidos	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Colaboradores REN ⁴¹	572	190	951.213	299.943	0	0	2	0	121	0
Empreiteiros e Prestadores de Serviços (EPS)	1.336	188	2.779.300	390.882	0	0	23	1	1.011	253

Índice de frequência⁴²



Índice de gravidade⁴³



No que se refere a acidentes de trabalho ocorridos com colaboradores da REN, não se registaram alterações no seu número, tendência que se refletiu também no número de dias perdidos. Os índices de frequência e gravidade associados mantiveram-se estáveis face a 2022.

GRI 403-2

GRI 403-5

GRI 403-9

⁴⁰ Número de acidentes que ocorreram em trabalho efetivo e com baixa (tempo perdido).

⁴¹ Inclui colaboradores do R&D Nester.

⁴² Índice de frequência – n.º de acidentes não mortais / n.º de horas trabalhadas x 1 milhão de horas trabalhadas.

⁴³ Índice de gravidade – n.º de dias perdidos / n.º de horas trabalhadas x 1 milhão de horas trabalhadas.





Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho

A REN assinalou este Dia, que se celebrou a 28 de abril, com inúmeras ações que tiveram como objetivo lembrar o direito e princípio fundamental de um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos. Neste contexto, foram realizadas diversas ações de comunicação, incluindo o lançamento do vídeo "5 Regras de Ouro dos Trabalhos Fora de Tensão".

De destacar também a significativa participação das várias equipas de supervisão e segurança da REN nas frentes de trabalho, com o propósito de verificar o cumprimento rigoroso das normas de segurança e a promoção de comportamentos seguros. Além disso, foi lançado o passatempo "Como é Trabalhar num Ambiente Seguro e Saudável", incentivando a partilha de fotografias ou vídeos que exemplifiquem boas práticas para um ambiente de trabalho seguro, contribuindo assim para a prevenção de acidentes e doenças profissionais.

INDICADORES REFERENTES A ABSENTISMO	2023	2022	2021
Taxa de absentismo global (%)	2,0	2,1	2,1
Homens (%)	1,8	2,3	2,2
Mulheres (%)	2,7	1,4	2,1
Taxa de absentismo por doença (%)	1,2	1,3	1,3

Os índices de frequência e de gravidade associados aos colaboradores dos Empreiteiros e Prestadores de Serviços (EPS) que trabalharam para a REN sofreram uma regressão face a 2022, que se traduziu no aumento do índice de frequência na ordem dos 49%, e do índice de gravidade em cerca de 41%.

Os indicadores globais de segurança refletem um incremento de cerca de 47% e cerca de 39%, nos índices de frequência e gravidade, respetivamente.

Após realizada a investigação, os relatórios dos acidentes são partilhados em sede de Análise & Desempenho e analisados pelas áreas responsáveis pelo seguimento das recomendações (ver secção seguinte Investigação e análise). Posteriormente são aprovados pela Comissão Executiva e é partilhado um resumo da investigação nas Comissões de Segurança e Saúde do Trabalho.

A taxa de absentismo global na REN manteve-se nos 2%, tendo-se registado uma ligeira redução face a 2022. A taxa de absentismo por doença foi de 1,2%.

Investigação e análise

A REN conta com uma equipa dedicada ao processo sistemático que compreende a gestão de incidentes técnicos e acidentes de trabalho, desde o momento em que ocorrem e que são comunicados, passando pela sua investigação e definição de recomendações. Esta equipa é responsável por decidir sobre a necessidade de realizar uma investigação do incidente e nomear a equipa de investigação, divulgar o plano de ação às áreas com responsabilidades nas recomendações definidas nos relatórios e promover o acompanhamento das recomendações em curso e relatar os indicadores de desempenho do sistema e dos ativos da REN. De modo a aumentar a eficiência e capacidade analítica do processo de gestão de incidentes e acompanhamento de recomendações, foi desenvolvido um portal designado A&D (Análise e Desenvolvimento).

Este grupo de trabalho multidisciplinar adotou a norma de referência IEC 62740:2015 *Root Cause Analysis* (RCA), de modo a assegurar uma eficaz análise de causa raiz. Esta análise de causa raiz é um processo sistemático que identifica fatores que contribuíram para um evento particular, designado como





19

SIMULACROS

evento foco, de modo a identificar e compreender as causas raiz, em detrimento dos sintomas iminente óbvios, de modo a mitigar futuras ocorrências.

Em 2023, foram investigados quatro acidentes de trabalho ocorridos com colaboradores internos e externos e sete incidentes técnicos ocorridos em infraestruturas e instalações da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade e na Rede Nacional de Transporte e Infraestruturas de Armazenamento de Gás.

Resposta a emergências

A REN tem definido internamente um conjunto de procedimentos de atuação em caso de emergências. No âmbito do acompanhamento e controlo das equipas de supervisão, efetuaram-se 39 visitas técnicas de segurança nas empreitadas e prestações de serviços. Nas visitas realizadas foram identificadas 49 constatações (situações não corretas ou a necessitar de correção). Destas, cerca de 57% estão relacionadas com a documentação

54

VISITAS
TÉCNICAS

(incompleta, desatualizada ou inexistente) e cerca de 16% estão associadas com falhas na resposta à emergência.

No que concerne à elaboração das medidas de autoproteção dos edifícios da REN, em conformidade com as categorias de risco identificadas, em 2023 manteve-se o acompanhamento da implementação das ações de verificação dos sistemas de segurança, da realização de auditorias e dos planos de ação específicos de cada edifício.

Foi realizada a auditoria a nove complexos e seis subestações, que resultaram em 15 visitas técnicas periódicas, com o intuito de validar o estado de implementação das ações corretivas identificadas, 15 ações de formação e divulgação das medidas de autoproteção e 19 simulacros. Os simulacros tiveram como principal objetivo determinar a eficácia das visitas e ações efetuadas, sendo que contaram com a participação de corporações de bombeiros

e das equipas de proteção civil municipal, no sentido de criar um ambiente operacional o mais próximo da realidade.

Segurança na cadeia de valor

No centro da transição energética, a REN atravessa um período desafiante de forte investimento em novas infraestruturas e interligações, no sector elétrico, e na adaptação e construção das infraestruturas para a integração de gases renováveis, no sector do gás, com prazos de execução exigentes, tendo em vista o cumprimento das políticas públicas e da REN e respetivas metas de descarbonização.

Neste contexto, as entidades executantes assumem um papel essencial na concretização desta estratégia, pelo que a REN, em todos os seus concursos, inclui requisitos de segurança adequados ao serviço/ empreitada, quer sejam de carácter legal ou requisitos do Grupo. Acresce que, tendo como base o reforço da cultura de segurança, a REN incrementou em 2023 reuniões periódicas

15

AÇÕES DE
FORMAÇÃO E
SENSIBILIZAÇÃO

de sensibilização, auscultação, análise e debate dos temas e oportunidades de melhoria, junto dos prestadores de serviço. Promoveu também reuniões de segurança presenciais alargadas, juntando as principais empresas parceiras de obras de construção de infraestruturas e as suas áreas operacionais. O objetivo destes encontros de partilha passou por envolver os intervenientes, melhorar o desempenho no terreno, assim como a apresentação dos projetos de inovação sobre segurança em curso.

O tema da sinistralidade, que é um dos indicadores da eficácia das políticas de segurança, dos procedimentos implementados e das boas práticas observadas no Grupo, também foi um dos temas principais destas reuniões. Destaca-se o foco dado às ações de formação e sensibilização para correta análise dos acidentes, que permite que se proceda a uma avaliação dos riscos inerentes às atividades em que estes ocorreram e medidas corretivas a implementar.



DIÁLOGO SOCIAL E BENEFÍCIOS

Na REN, garantimos o diálogo social com as estruturas representativas dos colaboradores através da realização de diversas reuniões. O diálogo incide em particular na procura de soluções sustentáveis e no debate de matérias de interesse para ambas as partes.


Considerando o contexto económico no início de 2023, o foco das negociações salariais deste ano residiu na resolução de um conjunto de questões essenciais da estrutura retributiva com a promoção da equidade entre planos de benefícios. Neste sentido, o foco da agenda negocial incidu na valorização dos regimes de turnos e disponibilidade, no fim do teto do subsídio de estudo, na extensão do benefício de energia a todos os colaboradores, na valorização da retribuição tendo em conta o impacte da inflação nos níveis mais baixos e na integração de rubricas salariais obsoletas como os subsídios de transporte e assiduidade.

Decorrente deste diálogo, obtiveram-se os seguintes resultados no âmbito dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) estabelecidos entre as partes.

O acordo em 2023, no seu todo, resultou num aumento médio de 5,4%, contribuindo para a redução do leque salarial e ultrapassando os 5,1% acordados em sede de estratégia de concertação social para o país.

Após o termo das negociações salariais, mantiveram-se reuniões regulares com as estruturas sindicais, tendo em vista a análise de outros temas do interesse das partes.

 **5,4%**
AUMENTO
SALARIAL MÉDIO EM 2023

 **7,5%**
AUMENTO DO
SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO

RESULTADOS DO DIÁLOGO ENTRE AS PARTES EM 2023 NO ÂMBITO DO ACT

	ACT REN	ACT REN Portgás
Incremento geral de 3,5% das remunerações-base mensais dentro dos limites da tabela salarial, com a garantia de um mínimo de 120 euros	√	√
Incremento geral de 3% das remunerações-base mensais superiores aos limites máximos das tabelas salariais	√	√
Incremento de 7,5% do subsídio de alimentação	√	√
Incremento de 7,5% do subsídio de turnos	√	√
Incremento de 7,5% do limite mínimo da remuneração hora em disponibilidade	√	√
Fim do valor limite para elegibilidade do subsídio de estudo	√	
Extensão do benefício de energia	√	
Integração do subsídio de assiduidade	√	
Integração do subsídio de transporte	√	





Em 2023, a taxa de sindicalização da REN decresceu ligeiramente face ao ano anterior, fixando-se nos 33%.

PERCENTAGEM DE COLABORADORES NO ATIVO	2023	2022	2021
Homens (%)	98,0	98,3	98,1
Mulheres (%)	98,4	98,9	99,4
% global de colaboradores abrangidos por ACT	98,1	98,5	98,4
Homens (%)	38,2	40,0	40,3
Mulheres (%)	17,6	20,3	21,4
% global de colaboradores sindicalizados	33,0	35,1	35,7

A REN tem vindo a reforçar e encontrar novas formas de compensação que sejam percecionadas pelos colaboradores de forma positiva e ajustadas a cada momento da fase de vida. A política de benefícios adotada é centrada no apoio aos colaboradores em áreas importantes da sua vida familiar e pessoal e integra um conjunto de apoios e benefícios adicionais nos campos da saúde, da educação e da cultura, entre outros.

O REN FLEX é um investimento da empresa nos benefícios dos colaboradores, permitindo que estes escolham vantagens que se adaptem às suas necessidades em diferentes fases da vida.

De modo a ajustar as diferentes iniciativas e monitorizar os investimentos na valorização dos seus colaboradores e o seu contributo para uma atividade sustentável, a REN mede o seu retorno de investimento no capital humano, traduzindo este, no âmbito de um conjunto mais alargado de indicadores, num apoio à tomada de decisão para obtenção de resultados duradouros.

BENEFÍCIOS	Colaboradores com regime transitório do anterior ACT ⁴⁴	Colaboradores com Plano Flex ⁴⁵	Colaboradores com Plano Flex - REN Portgás ⁴⁶
Seguro de vida/ seguro de vida crédito habitação		√	√
Seguro de acidentes pessoais	√	√	√
Seguro de saúde		√	√
Seguro de baixas por doença		√	√
Esquema complementar de saúde	√		
Plano de pensões - benefício definido	√		
Plano de pensões - contribuição definida		√	√
Eletricidade a preços reduzidos	√	√	√
Subsídio de estudo	√		
Vouchers educação e infância		√	√
Passe social		√	√
Combustível e estacionamento		√	
Tecnologia e internet		√	
Voucher formação		√	√
Campos de férias	√	√	√
Voucher apoio social/ plano de saúde		√	√
Despesas veterinárias		√	

⁴⁴ Conjunto de benefícios consagrados no ACT 2000 que transitaram para o novo ACT firmado no ano de 2015.

⁴⁵ Os colaboradores abrangidos por este programa de benefícios flexível podem optar entre os benefícios disponíveis até ao limite do seu valor de créditos anual.

⁴⁶ Os colaboradores abrangidos por este programa de benefícios flexível possuem uma componente fixa e uma flexível, podendo optar entre os benefícios disponíveis até ao limite do seu valor de créditos anual.



OBJETIVO



GARANTIR UM NÍVEL DE CLIMA E MOTIVAÇÃO **ALINHADO COM AS MELHORES PRÁTICAS**

META



+75%

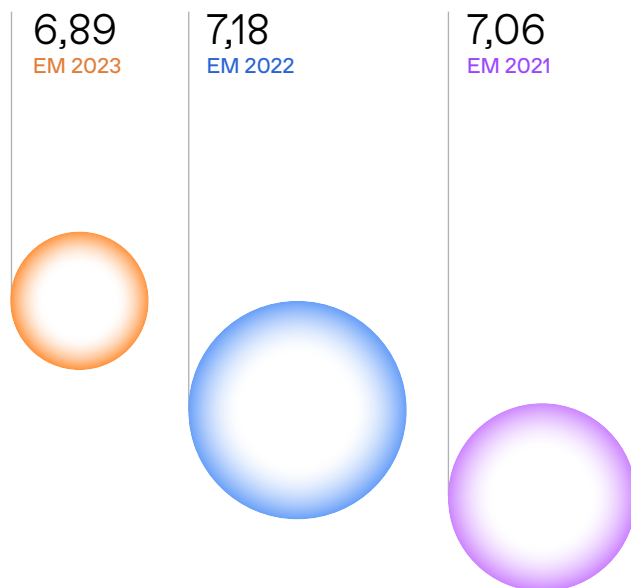
TOP OF MIND QUESTION

INDICADOR



85%

TOP OF MIND QUESTION
EM 2023

Retorno de investimento no capital humano (€)⁴⁷

ENVOLVIMENTO COM OS COLABORADORES

Ouvir os nossos colaboradores, bem como considerar as suas preocupações, necessidades e expectativas no processo de tomada de decisão é fundamental para assegurar o sentimento de pertença e a satisfação dos mesmos e, conseqüentemente, potenciar a capacidade de atrair e reter talento.

Neste contexto, realizamos regularmente um estudo de clima organizacional – POP – Programa de Opinião Pessoal – que permite conhecer a opinião dos nossos colaboradores e o seu grau de satisfação geral com temas como as Condições de Trabalho, o Compromisso, a Comunicação, entre outros. O questionário POP é realizado na sua versão completa bianualmente e na sua versão reduzida, todos os anos.

	2023	2022	VAR. 23/ 22
Taxa de participação (%)	90	91	-1
Homens (%)	75	75	0
Mulheres (%)	25	25	0
“Estou satisfeito em trabalhar na REN” (Top of Mind Question) (%)	85	83	2
Homens (%)	83	76	7
Mulheres (%)	90	85	5
Índice de satisfação (%)	-	69	-
Homens (%)	-	67	-
Mulheres (%)	-	74	-

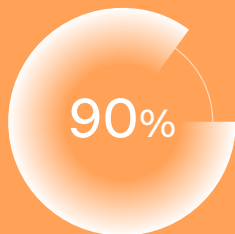




POP – Programa de Opinião Pessoal

Em 2023, foi realizado um questionário intercalar numa versão mais reduzida e direcionada para temas mais atuais. O nível de participação nesta edição atingiu os 90%, em linha com a taxa de participação na versão completa de 2022, o que continua a demonstrar a confiança dos colaboradores no processo e nos resultados práticos do plano de ação para as oportunidades de melhoria identificadas.

Em termos de resultados, 85% dos colaboradores responderam afirmativamente à questão “Estou satisfeito em trabalhar na REN”.



ÍNDICE DE ENVOLVIMENTO
dos colaboradores⁴⁸



A Comissão Executiva da REN mantém um diálogo regular com os colaboradores, através das Comissões de Trabalhadores.

Para além da escuta ativa dos colaboradores, a Comissão Executiva mantém um diálogo regular com as Comissões de Trabalhadores, tendo realizado cinco reuniões durante o ano, onde foram debatidos diversos temas relacionados com as condições de trabalho, enquadramento laboral e reclamações de trabalhadores. Os assuntos são trabalhados em conjunto, tendo em vista a obtenção de entendimentos.

É também mantido um diálogo regular com os representantes dos trabalhadores relativo a matérias de saúde e segurança, através das Comissões de Saúde e Segurança no Trabalho.

Adicionalmente, o Código de Conduta prevê que possam ser comunicadas irregularidades

através dos canais disponíveis, via e-mail ou telefone para a Comissão de Auditoria da REN, a qual garante a confidencialidade de todo o processo. É a própria Comissão de Auditoria que assegura a análise, averiguação e a eventual aplicação de medidas de sanção, informando o denunciante dos resultados do processo.

Gestão do risco

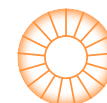
Integrado no processo de gestão de risco do Grupo, a Direção de Recursos Humanos revê anualmente a matriz dos riscos sob a sua área de responsabilidade, no sentido de verificar a adequação dos riscos identificados quanto à realidade da empresa e envolvente, bem como as medidas de controlo e mitigação, e verificar a sua eficácia.

⁴⁸ Tendo por base a os níveis da favorabilidade da resposta à questão “Estou satisfeito em trabalhar na REN” (*Top of Mind Question*). Os diferentes *benchmarks* revelam que as empresas com melhores desempenhos possuem níveis de *engagement* acima de 75%.

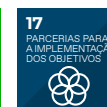




O NOSSO CONTRIBUTO



Contributo para os ODS



4.6 CAPITAL NATURAL

Reconhecemos a responsabilidade central da nossa atividade na transição energética e atuamos em prol de uma transição justa e sustentada. Estamos também focados na implementação de boas práticas ambientais, as quais constituem uma prioridade para a REN.

PRINCIPAIS INICIATIVAS



Aprovação das metas de curto prazo decorrentes das atividades diretas e indiretas da REN pela *Science Based Target Initiative*



Instalação de 1,5 MW em sistemas de autoconsumo (fotovoltaico e solar térmico)



Publicação da estratégia e *roadmap* de economia circular



Carta de compromisso para a estratégia de biodiversidade e novos compromissos act4nature Portugal

PRINCIPAIS INDICADORES



4.322.497 GJ
ENERGIA CONSUMIDA

214.189 tCO₂eq
EMISSÕES

49%
FROTA ELETRIFICADA

SOBRE O FUTURO



Reforço do envolvimento e iniciativas de descarbonização na cadeia de fornecimento e alinhamento com o *Science Based Target*



Instalação de 3 MW em instalações de autoconsumo (fotovoltaico e solar térmico) em 2024 e reforço das iniciativas de descarbonização nos ativos de eletricidade e gás



Roteiro e estratégia para a **gestão do capital natural**



Cálculo do balanço carbónico das emissões de stock e fluxo no âmbito da gestão das faixas de servidão



Programa de conformidade de ativos identifica as adaptações e investimentos necessários para a injeção de até 10% de hidrogénio na rede de transporte e até 20% na rede de distribuição operada pela REN Portgás.

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E INTEGRAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

O sector energético enfrenta desafios sem precedentes na contribuição ao combate às alterações climáticas e na concretização de uma transição célere e justa. Estes desafios, materializados na necessidade de descarbonização, resiliência, segurança de abastecimento e financiamento sustentável, traduzem-se nos objetivos de incrementar a injeção de gases renováveis nas redes de transporte e distribuição, nomeadamente o hidrogénio “verde” e o biometano, assim como o incremento de fontes de energia renovável (FER) no sistema elétrico e a continuada eletrificação dos vários sectores da economia.

Descarbonização das infraestruturas

Na REN, desempenhamos o papel de facilitadores na transição energética, reconhecendo que a adequação integrada e sinérgica das infraestruturas de gás e eletricidade é crucial para alcançar as metas estabelecidas pela política energética nacional. Esta abordagem contribui para o cumprimento dessas metas e é fundamental para o sucesso dos compromissos do Grupo em relação à descarbonização.

O desenvolvimento das infraestruturas necessárias à transição energética e a missão de assegurar o fornecimento ininterrupto de energia a todo o país, contribuindo para o envolvimento e desenvolvimento das comunidades em que estamos inseridos, é materializada através do estabelecimento de elevados critérios de proteção, conservação e restauro ambiental, atuando de acordo com as melhores práticas no que se refere ao seu contributo, enquanto empresa ambientalmente responsável. Por outro lado, o desenvolvimento contínuo de projetos de inovação, alguns centrados em temas emergentes como a sustentabilidade e economia circular, hidrogénio e gases renováveis, digitalização e cibersegurança, os quais são implementados nas diferentes empresas da REN, contribuem significativamente para a concretização da transição energética.

No último triénio, 2021 a 2023, a capacidade de FER no Sistema Eléctrico Nacional de Portugal continental (SEN), face à potência total instalada, cresceu 2 p.p. (de 77% para 79%), correspondendo a um acréscimo de 2.208 MW [▶ ver subcapítulo 1.2 Eletricidade.](#)

Se compararmos este mesmo valor no último quinquénio (2019 a 2023) o resultado é ainda mais expressivo (de 69% para 79% e incremento de 3.038 MW), evidenciando uma evolução significativa da descarbonização do SEN. O fator de emissão da eletricidade transportada na RNT resulta da eletricidade produzida em Portugal Continental e da importação de Espanha Continental, e também registou uma redução relevante nos últimos cinco anos (-58%, evoluindo dos 213 gCO₂/ kWh em 2019 para os 90 gCO₂/ kWh em 2023).

Portugal tem mantido uma trajetória sustentável na progressiva incorporação de fontes renováveis endógenas, com novos valores máximos registados em 2023 [▶ ver subcapítulo 1.2 Eletricidade](#) e mantendo os objetivos primordiais de segurança de abastecimento e de qualidade de serviço. A REN, no âmbito do Plano Estratégico e do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) tem um robusto plano de investimento de modo a contribuir para se alcançar 80% de FER no SEN até 2026 e 85% até 2030.

Do ponto de vista do Sistema Nacional de Gás, a REN tem prosseguido os estudos técnicos iniciados em 2022, no quadro do Programa H₂REN, onde já foram investidos cinco milhões de euros no Programa de Conformidade de Ativos, que permitirão certificar as infraestruturas de transporte e distribuição de gás para veicular hidrogénio. Esta certificação identifica as adaptações e investimentos necessários que possibilitarão a injeção de até 10% de hidrogénio misturado com gás natural na Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG) e até 20% na Rede de Distribuição operada pela REN Portgás. O Programa de Conformidade de Ativos da REN cria condições para o cumprimento das metas de política energética do Governo português, nomeadamente a nível do hidrogénio “verde”. De referir que já foram remodelados 16 cromatógrafos, aparelhos que permitem medir a qualidade do gás transportado na rede, sendo que estes vão permitir ainda reduzir consideravelmente o consumo de hélio para análise, através da adição de argon, uma vez que o hélio é um gás muito raro na atmosfera, não-renovável, imprescindível para outras atividades [▶ ver subcapítulo 1.3 Gás.](#)





Projeto H₂GBackbone

A REN iniciou o desenvolvimento do projeto H₂GBackbone ao abrigo da agenda H₂ Green Valley, candidatura aprovada no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, cujo principal objetivo reside na criação de uma infraestrutura de acesso partilhado entre produtores e consumidores de 100% hidrogénio "verde" na região de Sines, potenciando o desenvolvimento do primeiro *hub* deste tipo em Portugal.

Prevê-se a conclusão do projeto em 2025 que inclui a construção de um gasoduto com mais de 10 quilómetros e um sistema de compressão para injeção de hidrogénio na RNTG.

Participação em projetos europeus que visam a integração do mercado europeu de eletricidade

Em 2023 prosseguiram os desenvolvimentos com vista à implementação nacional do MARI (Manually Activated Reserves Initiative) e PICASSO (Platform for the International Coordination of Automated Frequency Restoration and Stable System Operation – projetos europeus que pretendem facilitar a troca transfronteiriça de energia associada a reservas de restabelecimento da frequência com ativação manual e automática, respetivamente – no Sistema Elétrico Nacional.

Estes projetos contribuirão de forma decisiva para o aprofundamento do mercado interno de eletricidade, designadamente pela maior integração dos mercados nacionais de serviços de sistema, materializada pela troca de reservas entre os diferentes ORT europeus, que agregam uma multiplicidade de ofertas dos diferentes prestadores de serviço nacionais, que serão mobilizadas a uma escala transeuropeia.

O projeto de *upgrade* do SCADA (Supervisory Control and Data Acquisition) merece também referência, como contributo para a implementação nacional do PICASSO e também pela necessidade de renovação da aplicação, em fim de vida útil.

A REN, juntamente com outros Operadores da Rede de Transporte (ORT) como a Enagás, a GRTGaz e a Teréga, assinaram um acordo (Green2TSO), com o objetivo de transformar a rede de gás numa rede de hidrogénio. Por meio deste consórcio serão realizados projetos-piloto e testes tecnológicos com vista a acelerar a transformação da rede de gás. Acresce que em novembro de 2023 foi aprovada pela Comissão Europeia a lista de candidatos a Projetos de Interesse Comum, onde se inclui a interligação CelZa (Celorico-Zamora), integrada no projeto H₂MED (projeto destinado ao transporte de hidrogénio entre Portugal, Espanha e França).

O programa MARS (Methane Alert and Response System), que visa a construção de um sistema de vigilância e alerta de emissões de metano à escala global, foi apresentado no decurso da COP 27 das Nações Unidas ao abrigo do IMEO (Observatório Internacional de Emissões de Metano) da United Nations Environment Programme (UNEP). Este programa, cujos testes iniciaram em 2023, é o primeiro sistema global que fornece dados sobre emissões de metano, centrando-se inicialmente em fontes pontuais muito grandes e usando satélites de alta resolução, e durante esta fase inicial, os dados MARS permanecerão abertos apenas para o IMEO e parceiros, incluindo os participantes da iniciativa Oil and Gas Methane Partnership (OGMP 2.0), da qual a REN faz parte desde 2020.

Enquanto Entidade Emissora de Garantias de Origem (EEGO), a REN aderiu em 2022, como membro observador, ao grupo gás da *Association of Issuing Bodies* (AIB), sendo um passo relevante para o arranque da atividade de certificação de gases renováveis e de baixo teor de carbono em Portugal.

Em setembro de 2023 entrou em vigor o Manual de Procedimentos da EEGO que expande o mecanismo de garantias de origem (GO) aos gases de origem renovável e baixo teor de carbono e estão já em curso os trabalhos preparatórios para assegurar a entrada em produção no segundo semestre de 2024. De referir que também em setembro decorreu a reunião Anual dos Agentes de Mercado e foi partilhada esta informação no sentido de sensibilizar e informar os agentes relativamente a esta nova etapa

Relativamente ao Sistema Elétrico Nacional, desde o início deste mecanismo em julho de 2021, foram colocadas em leilão um total de 63,4 milhões de GO (18,4 milhões em 2021, 25,1 em 2022 e 19,9 em 2023), resultando numa receita global líquida para os consumidores portugueses de cerca de 176 milhões de euros, 60% dos quais foram obtidos já em 2023. A EEGO iniciou a sua atividade em março de 2020 e tem atualmente registadas no seu sistema mais de 400 empresas (incluindo produtores, comercializadores e *brokers*) e cerca de 840 instalações que certificam mensalmente a sua produção de energia elétrica.

A solução inovadora de mobilidade (Speed-E) que possibilita o carregamento de veículos elétricos, diretamente a partir da rede de transporte de energia elétrica, isto é, das linhas de Muito Alta Tensão, foi também patenteada nos Estados Unidos. A patente, neste importante mercado, junta-se aos 32 países onde já foi obtida a patente, e permite posicionar o ORT como um facilitador da transição para a mobilidade sustentável, complementando as soluções existentes e apoiando a descarbonização do sector da mobilidade de forma economicamente vantajosa.





+5 MW

DE POTÊNCIA
INSTALADA ACUMULADA
PARA AUTOCONSUMO
DE FOTOVOLTAICA E SOLAR
ESTIMATIVA PARA 2025

Descarbonização dos edifícios administrativos, instalações técnicas e infraestruturas

A REN tem um programa, faseado no tempo, para instalações de unidades de energia para autoconsumo (UPAC) fotovoltaico e térmico, tanto nas infraestruturas de eletricidade como nas de gás. Em 2023, completaram-se importantes projetos de instalação de UPAC fotovoltaico (em Sines e Ermesinde com uma potência total instalada de 1,25 MW) e solar térmico em três GRMS (0,3 MW). Ainda em 2023 iniciou-se a construção de um outro projeto fotovoltaico em Riba de Ave (2 MW), que ficará concluída no primeiro semestre de 2024 e solar térmico em mais quatro GRMS (0,5 MW). Em paralelo estão a ser projetadas novas UPAC para construção em 2024, sendo que se estima atingir em 2025 mais de 5 MW de potência instalada acumulada de fotovoltaica e solar.



Subestação sustentável

O projeto inovador designado por subestação sustentável, a ser implementado na **subestação da Carvoeira em 2024, prevê a instalação de painéis fotovoltaicos, complementado com uma bateria de armazenamento de energia, o qual se antecipa que permitirá a eliminação das perdas técnicas** resultantes do consumo elétrico para os serviços auxiliares e a necessidade de consumo de gasóleo (correspondentes aos geradores utilizados em caso de emergência).

Esta subestação sustentável será autossuficiente do ponto de vista energético e neutra em carbono do ponto de vista da sua exploração. Este projeto piloto terá uma fase de testes e avaliação de resultados, findo o qual, se for aprovado, será progressivamente instalado em outras subestações e postos de corte.





OBJETIVO



ELETRIFICAÇÃO
DA FROTA
DA REN

META



60%

DA FROTA ELETRIFICADA
ATÉ 2025

INDICADOR



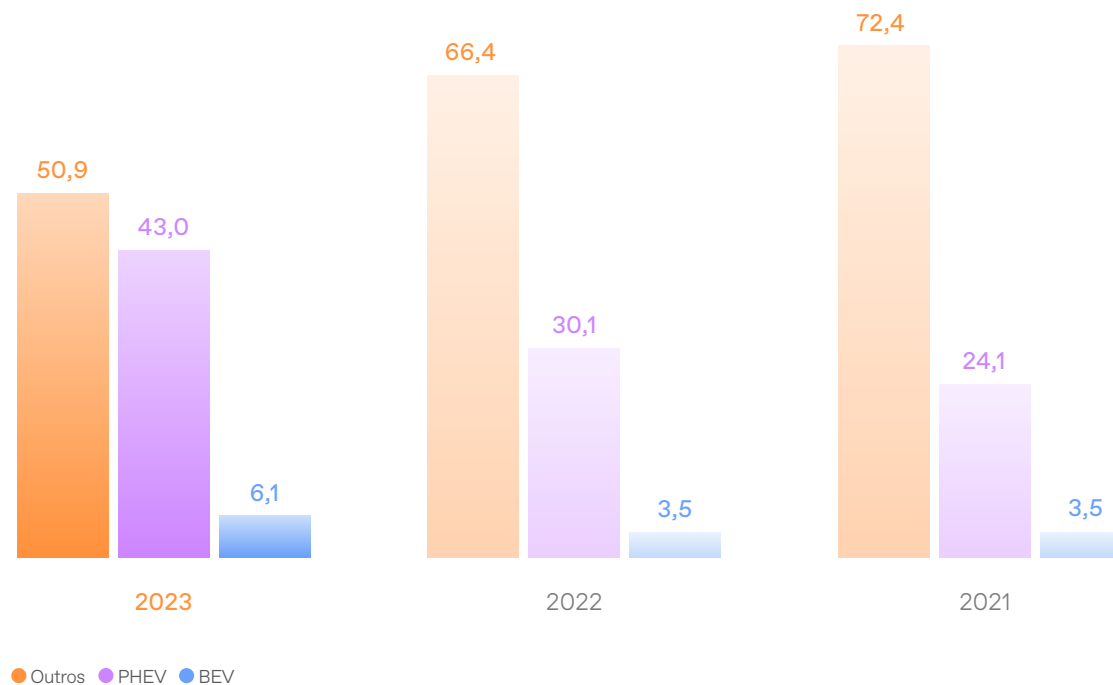
49%

FROTA ELETRIFICADA
EM 2023

Descarbonização da mobilidade

A contínua renovação e eletrificação da frota (BEV - *Battery Electric Vehicle* ou PHEV - *Plug in Hybrid Electric Vehicle*) no final de 2023 atingiu os 49%, representando um crescimento de 15 p.p. face a 2022 (34%), o que, aliado ao desenvolvimento das infraestruturas de carregamento, permitirá a progressiva redução das emissões por quilómetro percorrido.

Eletrificação da frota (%)





OBJETIVO



DESENVOLVIMENTO DE METAS DE **REDUÇÕES DE GEE PELOS FORNECEDORES, ALINHADAS COM SBT⁴⁹**

METAS



10%

DA CADEIA DE FORNECIMENTO COM METAS ALINHADAS COM SBT
EM 2025

25%

DA CADEIA DE FORNECIMENTO COM METAS ALINHADAS COM SBT
EM 2030

Descarbonização da cadeia de fornecimento

A REN reconhece os crescentes desafios das progressivas exigências das políticas europeia e nacional, assim como do próprio Grupo, face aos temas ESG, por parte da cadeia de fornecimento, pelo que continua fortemente comprometida e assume um papel pedagógico e de liderança no envolvimento com os fornecedores. Temos vindo a estabelecer relações de proximidade e de parceria com os fornecedores, promovendo um conjunto de iniciativas de formação e sensibilização [▶ ver 4.2 Gestão responsável da cadeia de fornecimento.](#)

Em 2023 foram realizadas 21 sessões de sensibilização, envolvendo mais de 70 empresas das várias categorias de compras da REN, representando mais de 70% do valor anual de compras da REN. Cerca de 200 pessoas (internas e externas) participaram nestas sessões. Para além de sessões com os fornecedores relativamente ao “desafio da sustentabilidade nas

organizações e a sua contextualização na gestão dos contratos”, com o objetivo de envolver e consciencializar os mesmos para o seu papel no alcance dos objetivos da REN, foram ainda promovidas sessões individuais com os principais fornecedores. Estas sessões serviram para analisar o *roadmap* proposto por estes tendentes à descarbonização. Por último, foi promovida uma sessão de divulgação com o objetivo de abordar temas como SBT e Declaração Ambiental de Produto (DAP), principais *ratings*, referenciais e diretrizes ESG, a economia circular, o capital natural e as compras sustentáveis.

No decorrer deste ano, estabeleceu-se e tornou-se mandatário que, nos processos de aquisição, os fornecedores reportem os dados primários necessários para o cálculo das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), provenientes da prestação de serviços ou do fornecimento de bens/ equipamentos.

CÁLCULO DA PEGADA CARBÓNICA DO CICLO DE VIDA DE NOVOS PROJETOS

No âmbito da melhoria do cálculo das emissões de âmbito 3, foi desenvolvido o modelo que permite a contabilização da pegada carbónica da análise de ciclo de vida dos novos projetos de expansão e/ ou remodelação da RNT, em sintonia com as solicitações da Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Para desenvolvimento deste modelo foi fundamental a recolha de dados primários, em projetos com características semelhantes, iniciado em 2022 com a cadeia de fornecimento e o desenvolvimento da estratégia de economia circular, que analisou e tratou dados das DAP de um conjunto significativo de ativos.

2022

O ANO EM QUE SE INICIOU A RECOLHA DE DADOS PRIMÁRIOS EM NOVOS PROJETOS



⁴⁹ Avaliação referente ao desempenho de 2022, realizada em 2023.



Reforçamos o nosso compromisso de redução de emissões de GEE com aprovação de metas de redução de curto prazo mais exigentes, pela iniciativa SBTi.

REDUÇÃO DA PEGADA CARBÔNICA

Na REN, continuamos focados no nosso compromisso pelo clima de atingir a neutralidade carbônica até 2040 e no consequente combate às alterações climáticas, não perdendo de vista a qualidade do serviço que prestamos.

2023 foi um ano relevante no que se refere à aprovação das nossas metas de redução de curto prazo de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) pela iniciativa [Science Based Targets](#) (SBTi). A REN compromete-se a reduzir até 2030 as suas emissões de CO₂ de âmbito 1 + 2 em 55,3%, em comparação com o ano de referência de 2019, melhorando a meta anterior que previa a redução das emissões em 50%. Este objetivo está alinhado com a estratégia da REN e com a meta de temperatura mais ambiciosa estabelecida pelo Acordo de Paris (cenário 1,5°C). A REN compromete-se ainda a reduzir as emissões indiretas de âmbito 3 em 25% e da categoria C.11 de âmbito 3

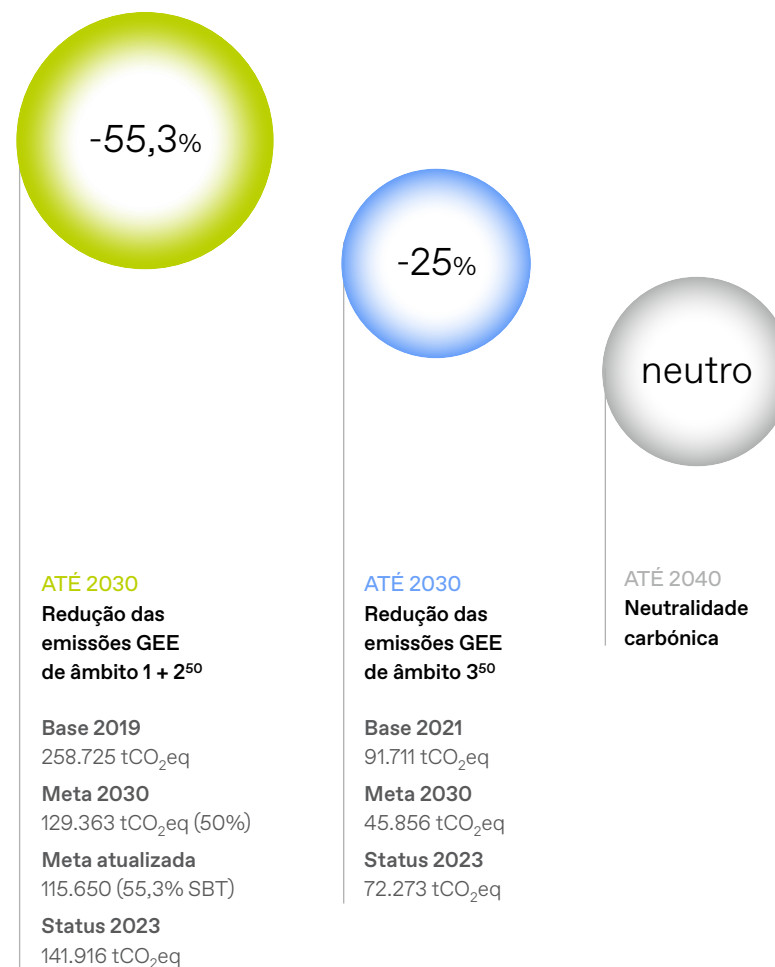
em 42%, ambos até 2030, tendo por base o ano de referência de 2021.

De referir que em 2021 a Categoria C.11 representava 13.026.147 tCO₂eq e em 2023 o valor é de 9.998.808 (o que corresponde a uma redução de -23%).

O cálculo da pegada carbônica da REN é efetuado segundo recomendações reconhecidas internacionalmente como o *GHG Protocol* e verificado por uma entidade externa independente [ver Relatório Independente de Garantia Limitada](#).

O modelo de cálculo foi em 2023 alvo de melhorias, nomeadamente pela densificação dos pressupostos e variáveis de médio e longo prazo que permitem a cenarização de trajetórias de evolução carbônica, em função das iniciativas internas e dos cenários mapeados no Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030).

Compromisso de redução de emissões



⁵⁰ Em linha com a trajetória de aquecimento de 1,5°C.





Estes pressupostos incluem a melhoria das metodologias de cálculo e previsão do fator de emissão do Sistema Elétrico de Portugal Continental, o fator da previsão da percentagem de perdas do SEN, a evolução das emissões de SF₆ e metano, assim como a produção de energia elétrica e solar para autoconsumo.

Em 2023 verificou-se um decréscimo das emissões GEE (âmbitos 1, 2 e 3) de 14% (-35.629 tCO₂eq), quando comparado com 2022. As emissões de âmbito 1 registaram uma redução de 8% em 2023 (-2.667 tCO₂eq), fundamentalmente devido às menores perdas de metano e ao menor consumo de gás nas instalações técnicas e de processo, e as emissões de âmbito 2 registaram também uma diminuição de 16% (-20.893 tCO₂eq), resultado fundamentalmente do menor Fator de Emissão da eletricidade transportada no SEN, resultante da contínua integração de FER na RNT (90 gCO₂/ kWh em 2023 que compara com os 140 gCO₂/ kWh em 2022). No que às emissões de âmbito 3 diz respeito, as mesmas registaram uma redução de 14% (12.070 tCO₂eq) devido à categoria C1. Bens e serviços adquiridos, C3. Atividades relacionadas com combustíveis e energia, e C15. Investimentos e ao contínuo efeito resultante do percurso de sensibilização da cadeia de fornecimento para a temática da descarbonização, acompanhada do aumento progressivo da exigência ao nível dos processos de compra.

PEGADA CARBÓNICA TOTAL (tCO ₂ eq)	2023	2022 ⁵¹	2021	VAR. 23/ 22
Âmbito 1	29.437	32.104	34.213	-8%
Âmbito 2 ⁵¹	112.479	133.371	126.603	-16%
Âmbito 3	72.273	84.343	91.711	-14%
Total	214.189	249.818	252.527	-14%



-14%

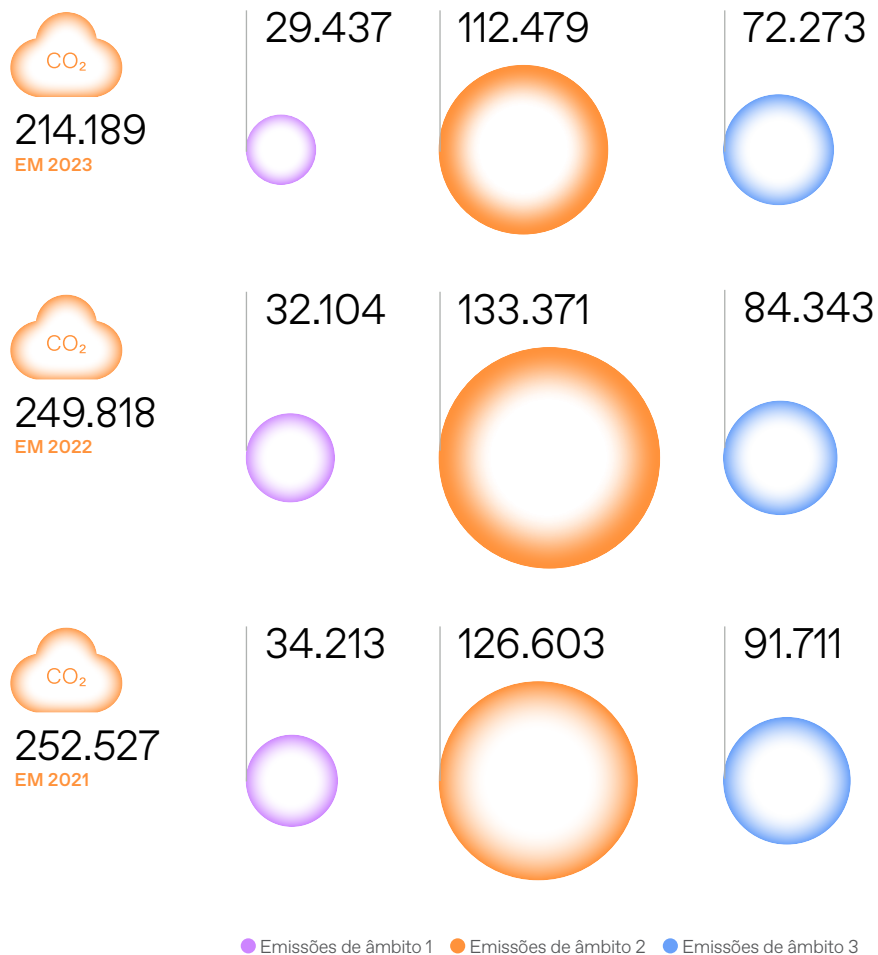
TOTAL DE EMISSÕES
EM 2023

-8% ÂMBITO 1

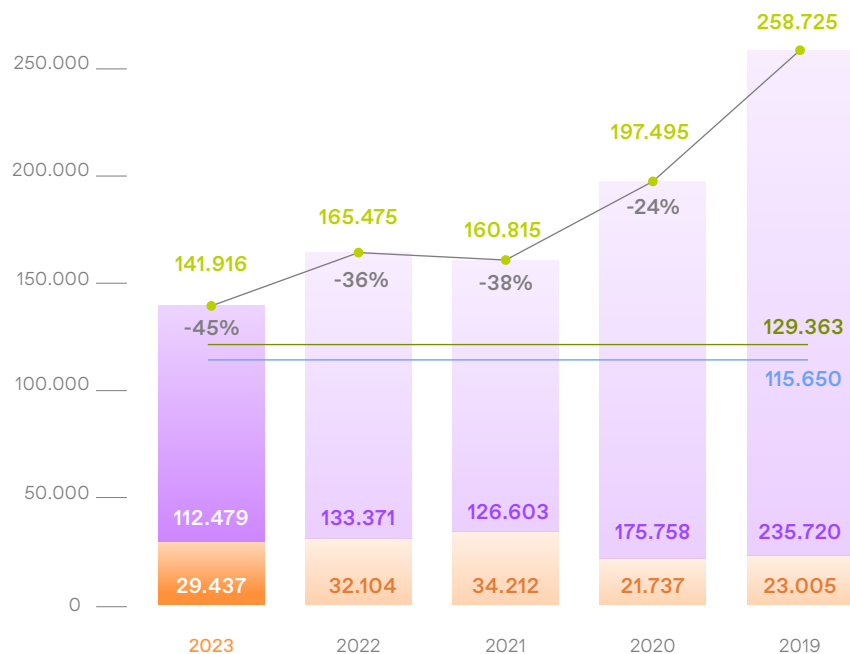
-16% ÂMBITO 2

-14% ÂMBITO 3

Pegada carbónica total (tCO₂eq)



⁵¹ A contínua melhoria dos processos e o apuramento dos respetivos valores, associado à atualização dos dados mais recentes (substituição do AR4 Assessment Report 4 pelo AR5 do IPCC – Intergovernmental Panel on Climate Change) e a melhoria metodológica no cálculo do fator de emissão da energia transportada nas infraestruturas da Rede de Transporte Elétrico, produziu alguns acertos, embora de dimensão reduzida, mas que, por motivos de rigor, foi decidida a correção dos valores de 2022 publicados no Relatório Integrado de 2022.

Emissões de GEE – âmbito 1 e 2 (tCO₂eq)

● Âmbito 1 ● Âmbito 2 ● Âmbito 1 + 2

— Target (redução de emissões em 50% face a 2019) — Variação anual vs. 2019

— Target SBT (redução de emissões em 55,3% face a 2019)

Emissões GEE de âmbito 1 e 2

Verificou-se uma redução de 14% no total de emissões de âmbito 1 e 2 (de 165.475 tCO₂eq em 2022 para 141.916 tCO₂eq em 2023), fruto da contínua aposta da REN de redução de GEE.

EMISSÕES DE ÂMBITO 1 E 2 (tCO ₂ eq)	2023	2022	2021	VAR. 23/ 22
Âmbito 1				
Gás (edifícios administrativos)	555	358	268	55%
Gás (instalações técnicas e de processo)	14.004	16.385	18.786	-15%
Gás (frota)	83	64	59	31%
Gás (perdas)	10.230	11.823	12.893	-13%
Gás propano e gasóleo (instalações técnicas e de processo)	250	139	67	80%
Gasóleo e gasolina (frota)	1.756	1.736	1.552	1%
SF ₆ (instalações técnicas e de processo)	2.063	1.302	566	58%
Gases fluorados com efeito de estufa (GFEE)	497	298	23	67%
Total (âmbito 1)	29.437	32.104	34.213	-8%
Âmbito 2				
Eletricidade (edifícios administrativos)	4.797	4.117	4.367	17%
Eletricidade (instalações técnicas e de processo)	15.862	14.961	15.070	6%
Eletricidade (autoconsumo Rede de Transporte)	1.712	2.395	2.369	-29%
Eletricidade (perdas)	90.050	111.882	104.786	-20%
Eletricidade (frota)	58	18	10	223%
Total (âmbito 2)	112.479	133.371	126.603	-16%
Total (âmbitos 1 e 2)	141.916	165.475	160.816	-14%





Emissões GEE de âmbito 3

A redução das emissões de âmbito 3 de 14% (12.070 tCO₂eq) em 2023, quando comparada com 2022, deveu-se fundamentalmente às categorias C1. Compras de produtos e serviços (redução de 54% que corresponde a 10.281 tCO₂eq), C3. Atividades relacionadas com energia (redução de 13% que corresponde a 1.114 tCO₂eq) e C15. Investimentos (redução de 15% que corresponde a 1.316 tCO₂eq).

Relativamente à categoria C7. Deslocações pendulares, os resultados têm por base o último questionário preenchido pelos colaboradores no início de 2024, para apuramento dos dados de 2023.

EMISSIONES DE ÂMBITO 3 (tCO ₂ eq)	2023	2022	2021	VAR. 23/ 22
C1. Compras de produtos e serviços	8.818	19.099	16.469	-54%
C2. Bens de capital	46.143	46.357	56.245	0%
C3. Atividades relacionadas com energia (A1+A2)	7.539	8.653	9.263	-13%
C4. Transporte e distribuição a montante	385	414	534	-7%
C5. Resíduos	127	271	204	-53%
C6. Viagens de negócios	1.019	314	66	224%
C7. Deslocações pendulares	886	563	556	57%
C15. Investimentos	7.356	8.672	8.374	-15%
Total	72.273	84.343	91.711	-14%

EMISSIONES DE SF ₆	2023	2022	2021 ⁵²
Massa de SF ₆ instalada (ton)	73,2	72,8	74,1
Taxa de fuga (%)	0,12	0,076	0,044

As duas principais categorias C1. Compras de produtos e serviços e C2. Bens de capital representam 76% do valor de âmbito 3. Tendo por base este contexto a REN em 2023 continuou o trabalho de alinhamento e sensibilização da cadeia de valor relativamente à necessidade de redução da pegada carbónica.

Relativamente à categoria C3. Atividades relacionadas com energia (A1+A2), a redução deve-se à implementação de iniciativas de eficiência energética, nomeadamente nas infraestruturas de gás e eletricidade.

A REN estabeleceu um *roadmap* para as emissões de âmbito 3, no sentido de apoiar no cumprimento das metas definidas.

Emissões de SF₆

No que respeita as emissões de hexafluoreto de enxofre (SF₆), um gás utilizado como isolante elétrico (dielétrico) em diversos equipamentos de alta e muito alta tensão, nas operações em Portugal e no Chile, as mesmas sofreram um aumento do valor absoluto de 58%. Este aumento deveu-se a um único equipamento com um fator de emissão anormalmente alto em Portugal, situação entretanto já corrigida, que elevou a taxa de fuga entre períodos homólogos em Portugal (0,109% em 2023 vs. 0,058% em 2022), ao invés da redução da taxa de fuga nas operações na Transemel (0,69% em 2023 vs. 0,99% em 2022). Ainda assim, os resultados conjugados (12%) são considerados muito positivos à escala internacional.

Na sequência do recente acordo (*F-gas Agreement*) entre o Parlamento Europeu, o Conselho Europeu e a Comissão Europeia, alcançado em 2023, para a redução do uso de gases fluorados, torna-se clara a determinação necessária à definição de uma estratégia para a implementação de um *phasing-out* até 2050 na utilização de SF₆ como gás isolante em equipamentos elétricos utilizados na RNT. O acordo estipula a proibição do uso de SF₆ em equipamentos elétricos de tensão de 60 kV a partir de 1 de janeiro de 2028 e de tensão superior a partir de 1 de janeiro de 2032.

Neste contexto, e alinhada com esta tendência, a REN adquiriu em 2023 os primeiros equipamentos sem SF₆, sendo três transformadores de tensão para alimentação dos serviços auxiliares da futura subestação de Ponte de Lima, evitando assim o aumento de *stock* de SF₆. Está ainda programada a aquisição de mais 12 transformadores de tensão sem SF₆ em 2024.

A REN também reviu a especificação técnica de alguns dos seus equipamentos com o intuito de todos os novos transformadores de tensão para alimentação dos serviços auxiliares de subestações passarem a ser livres de SF₆. O progresso da extensão da revisão das suas especificações técnicas para banir o uso de SF₆ será realizado tendo presente quer as indicações do acordo quer a disponibilização no mercado de equipamentos que permitam a contratação em regime concorrencial.



⁵² Valores de 2021 não incluem a Transemel.





Distinção “Gold Standard” pela Oil and Gas Methane Partnership (OGMP 2.0)

Através da REN Gasodutos, REN Armazenagem e REN Atlântico, recebemos pelo terceiro ano consecutivo a distinção “Gold Standard”, o galardão máximo atribuído pela OGMP 2.0, pelo compromisso e atuação na redução das emissões de metano. Esta distinção é atribuída às empresas que apresentam programas de excelência para a quantificação e redução de emissões de metano.

Durante 2023, a REN Portgás aderiu também a esta iniciativa.



3.º ano
consecutivo

“GOLD STANDARD”, O GALARDÃO MÁXIMO
ATRIBUÍDO PELA OGMP 2.0



-13%

PERDAS DE METANO
VS. 2022

Emissões de metano

A REN reduziu em 2023 as perdas de metano em 13% quando comparado com 2022, o que corresponde a emissões evitadas de 1.594 tCO₂eq. Este resultado, está em linha com o compromisso definido em 2022 de redução para, pelo menos, 30% das emissões de metano até 2025, quando comparado com o ano de 2018, nas infraestruturas da RNTG, armazenamento subterrâneo e no terminal de GNL, assim como a contínua melhoria dos procedimentos e a redução da periodicidade da pesquisa sistemática de fugas na rede de distribuição da REN Portgás, em 2022 e 2023 de cinco para quatro anos e, a partir de 2024, para três anos.

No âmbito dos programas de redução de emissões de metano (CH₄) inseridos no OGMP 2.0, a REN realizou durante o ano de 2023, através de uma empresa certificada, uma campanha de deteção, medição e quantificação de emissões fugitivas de metano num conjunto de GRMS da rede nacional de transporte, na armazenagem subterrânea e no terminal de GNL. Estas medições são realizadas nas fontes de emissão, utilizando câmaras de alta sensibilidade para detetar e equipamentos de alta precisão para quantificar as emissões.

-30%

OBJETIVO REDUÇÃO
DE PERDAS DE METANO
ATÉ 2025

Após esta campanha, as fugas são reparadas tendo em vista a redução continuada das emissões de metano.

Emissões da frota

Relativamente às emissões de combustíveis fósseis decorrentes da utilização da frota (gasóleo, gasolina e gás) apesar do aumento marginal de 2% (2023 vs. 2022), o total de quilómetros percorridos pelos veículos da frota, devido ao aumento de atividade, registou um incremento de 6% (2023 vs. 2022), o que corrobora a trajetória positiva de descarbonização por quilómetro percorrido pelos veículos da frota.

No curto e médio prazo, os efeitos da contínua eletrificação da frota e da dotação, nos edifícios administrativos e técnicos, de sistemas para carregamento da frota da REN, traduzir-se-ão numa redução com maior expressão das emissões. O consumo de eletricidade para a frota registou um aumento de 174% (2023 vs. 2022) e estima-se que esta tendência de crescimento se mantenha nos próximos anos, à medida que a eletrificação da mesma aumente.





Nova política de renovação de equipamentos informáticos da REN reduz pegada carbónica

O aumento do período de substituição dos equipamentos informáticos (portáteis, *desktops*, *tablets* e monitores) de um a dois anos foi mais um dos passos no âmbito da redução da pegada carbónica. A medida, com efeitos nas aquisições de equipamentos informáticos, permitirá uma redução estimada da pegada carbónica em 208 tCO₂eq/ ano.

A crescente escassez de matéria-prima virgem utilizada no fabrico de componentes eletrónicos e a ainda reduzida taxa de reciclabilidade destes elementos torna esta medida ainda mais pertinente.

REN implementa a iniciativa de estaleiros sustentáveis

Em articulação com a cadeia de fornecimento nos projetos de expansão e *uprating* das linhas de Muito Alta Tensão, foi implementada a iniciativa “estaleiro sustentável” que se traduz na instalação de uma “mini” UPAC nos estaleiros móveis para suprir parte das necessidades de energia elétrica. O remanescente do consumo elétrico nos estaleiros é “adquirido” através da aquisição de garantias de origem, assegurando que os estaleiros destas empreitadas são neutros em carbono.

Em 2023 esta solução foi instalada em três estaleiros móveis (cerca de 20%), evitando-se anualmente cerca de 3tCO₂eq. Prevê-se que em 2025 a solução se estenda a 60% dos estaleiros e que em 2027 a solução seja implementada em todos os estaleiros, cuja solução seja aplicável.

Emissões de GEE evitadas

A contínua eletrificação da frota, implementação de medidas de eficiência energética e instalação de sistemas solares térmicos nas GRMS, para além da redução do consumo de gás, traduziu-se na redução de 2.048 tCO₂eq.

Outras emissões

OBJETIVO



REDUÇÃO
DAS
EMISSIONES
NÃO GEE

META



25%
REDUÇÃO DE
ATÉ 2030

INDICADOR



+4%
DE VARIAÇÃO
EM 2023

Em 2023, verificou-se um aumento de 4%, face a 2022, nas emissões não GEE, fundamentalmente devido ao aumento de consumo de gasolina na frota e de gasóleo em equipamentos de apoio à operação em instalações técnicas e de processo.

Prevê-se uma inversão desta tendência no curto prazo, essencialmente pela crescente eletrificação da frota e pelo menor consumo de gás ao nível das instalações técnicas e de processo, devido à introdução de medidas de eficiência energética e da implementação de sistemas de produção de energia solar térmica nas GRMS, reduzindo assim as necessidades de utilização de gás para autoconsumo.

EMISSIONES NÃO GEE kg	2023	2022	VAR. 23/ 22
Óxidos de azoto (NO _x)	27.992	29.455	-5%
Óxidos de enxofre (SO _x)	504	492	2%
Monóxido de carbono (CO)	21.584	18.484	17%
Compostos orgânicos voláteis não metânicos (COVNM)	2.125	1.654	28%
Material particulado (PM)	608	678	-10%
Amoníaco (NH ₃)	202	152	33%
Total	53.014	50.915	4%

GRI 305-5

GRI 305-7



EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Energia

Em 2023 verificou-se um acréscimo do consumo de energia de cerca de 19% (676.237 GJ). De referir que algumas das rubricas com maior materialidade registaram reduções: energia elétrica (instalações técnicas e de processo) com -9% e gás (instalações técnicas e de processo) com -15%. No entanto, o incremento de 25% registado nas perdas nas infraestruturas da RNT (731.995 GJ), que equivalem a 85% do total da energia, fruto da maior percentagem de perdas (2,26% em 2023 vs. 1,82% em 2022), traduziu-se num aumento global da energia consumida. O aumento das perdas nas infraestruturas da rede de transporte de energia elétrica está diretamente correlacionado com a crescente introdução de FER e da crescente eletrificação da economia materializada nos 44,8 TWh transportados na RNT em 2023, que comparam com os 43,6 TWh em 2022. Este fenómeno está intrinsecamente ligado e é consequência do processo de descarbonização do sistema elétrico, como abaixo será explicado. Retirando este efeito, inevitável devido à descarbonização do sistema elétrico, a redução da energia teria sido de 55.758 GJ (669.452 GJ em 2023 vs. 752.210 GJ em 2022 que corresponde a uma redução de 8%) o que evidencia o esforço da REN na implementação de medidas de eficiência energética e de projetos para autoconsumo.



+19%
CONSUMO DE ENERGIA
EM 2023



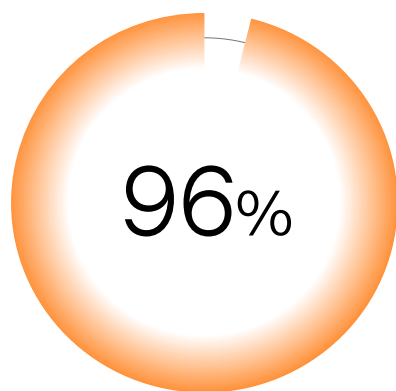
-4%
REDUÇÃO NO CONSUMO DE
ENERGIA ELÉTRICA



-13%
REDUÇÃO NO CONSUMO DE
GÁS

CONSUMO DE ENERGIA (GJ)	2023	2022	2021	VAR. 23/ 22
Energia elétrica (edifícios administrativos)	68.157	69.155	73.367	-2%
Energia elétrica (instalações técnicas e de processo)	229.293	251.323	314.556	-9%
Energia elétrica (autoconsumo infraestruturas de transporte)	64.482	59.913	23.026	8%
Energia elétrica (produção de FER para autoconsumo)	1.087	-	-	-
Energia elétrica (frota)	823	300	174	174%
Gás (edifícios administrativos)	9.795	6.313	4.777	55%
Gás (instalações técnicas e de processo)	247.007	289.007	334.861	-15%
Gás (frota)	1.464	1.122	1.051	31%
Gás propano e gasóleo (instalações técnicas e de processo)	3.063	1.704	893	80%
Gasóleo e gasolina (frota)	22.383	21.867	21.139	2%
Perdas na RNT	3.653.045	2.921.050	3.010.092	25%
Perdas na RNTG, armazenamento subterrâneo, Terminal de GNL e distribuição	21.898	24.507	27.328	-11%
Total	4.322.497	3.646.260	3.811.265	19%
Intensidade energética⁵³	40	31	34,3	28%

⁵³ Consumo direto de energia/ energia transportada (GJ/ GWh)



DA ENERGIA
CONSUMIDA
CORRESPONDE:



85%
PERDAS NAS REDES DE
**TRANSPORTE
DE ELETRICIDADE**



6%
CONSUMO DE GÁS NAS
**INSTALAÇÕES TÉCNICAS
E DE PROCESSO**



5%
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA
NAS **INSTALAÇÕES TÉCNICAS
E DE PROCESSO**

Como se pode verificar na tabela de consumo de energia, em 2023, as três categorias mais significativas, e que representam 96% da energia consumida, correspondem a perdas nas redes de transporte de eletricidade (85%), gás (instalações técnicas e de processo) com 6% e energia elétrica (instalações técnicas e de processo) com 5%.

Relativamente à energia resultante das perdas na rede de transporte de eletricidade, esta terá tendência para aumentar, resultado fundamentalmente da introdução crescente de FER no Sistema Elétrico de Portugal Continental, e depende de um conjunto de condicionantes como opções sobre o dimensionamento dos seus elementos, de soluções topológicas e das condições de exploração.

Em Portugal, o perfil de operação dos centros produtores, com elevada dependência dos regimes hidrológicos e de eolicidade, e também, de forma crescente, da produção de origem fotovoltaica, tem um efeito

bastante pronunciado nas perdas de energia da RNT, uma vez que os meios de grande produção térmica, com cada vez menor contributo na percentagem de produção, estão maioritariamente localizados junto ao litoral e próximos de zonas de maior consumo, enquanto os hídricos e eólicos estão essencialmente a norte e no interior, e os fotovoltaicos mais no centro e a sul, posicionados de uma forma mais granular, de menor dimensão e afastada dos grandes centros de consumo. Desta forma, regimes húmidos ou com forte produção eólica ou solar, em que a energia é transmitida a maiores distâncias, conduzem a perdas mais elevadas na rede.

A integração na rede dos elevados montantes de potência que se perspetivam para a próxima década, maioritariamente de nova produção solar, na sua maioria localizada em zonas de reduzido consumo, irá conduzir a alterações significativas aos padrões de trânsitos na RNT, com valores bastante acentuados de fluxos sul-norte em períodos de elevada produção solar.

Neste contexto, é expectável um aumento no valor da energia resultante das perdas na rede dado o incremento esperado nos objetivos de incremento de FER nos sistemas elétricos de Portugal e Espanha, para maximizar a introdução de FER em ambos os sistemas elétricos. Também se espera um aumento dos trânsitos de energia nas interligações e o aumento médio das distâncias percorridas pela mesma.

A quantificação dos valores expectáveis de perdas numa determinada rede, cuja estrutura de parque produtor e da própria rede se modifica ao longo do tempo, tem, naturalmente, associado um nível de incerteza, dependendo, como referido, da tipologia de produção e do contributo da energia resultantes das importações.

Relativamente às outras duas categorias, nomeadamente ao consumo de energia gás (instalações técnicas e processo) a redução de 15% deve-se ao menor consumo de gás no SNG (-21% face a 2022) e à implementação de

medidas de eficiência energética nos ativos e instalação de sistemas de produção de energia térmica, a partir da produção solar térmica. Já a redução da energia elétrica (instalações técnicas e processo) em 9% deve-se fundamentalmente à menor utilização do TGNL, devido à redução do consumo de gás (maior consumidor elétrico do Grupo REN) e também à instalação progressiva de UPAC nos ativos da REN.

Sem prejuízo do descrito acima, e constituindo um efeito secundário decorrente da transição energética, apesar do incremento da energia das perdas na RNT a forte redução do fator de emissão do SEN, tem permitido a redução continuada das emissões consequência das perdas de energia, embora com variações em função da percentagem de FER em cada ano no SEN. No futuro prevê-se que esta trajetória seja acelerada com particular enfoque até 2030, suportada também por um robusto programa de investimentos da REN nas infraestruturas de eletricidade e através da implementação de iniciativas tendente à redução do consumo de energia.

PERDAS NA REDE DE TRANSPORTE DE ELETRICIDADE

As emissões associadas às perdas de energia na rede de transporte são fundamentalmente resultantes da energia dissipada sob a forma de calor pelas linhas da rede (perdas na rede de transmissão), da eficiência dos equipamentos e do FE do *mix* de energia transportada. A REN coloca o seu foco no sentido de garantir a transição energética maximizando a integração de FER e, por esta via, a redução do FE.

Importa referir que o *mix* de geração de eletricidade e os fluxos de transmissão na rede dependem de regras do mercado de eletricidade, regulado por um organismo independente. A missão da REN, enquanto operador da rede de transporte, é garantir a segurança de abastecimento e a qualidade de serviço e estas são desempenhadas de acordo com procedimentos de operação obrigatórios e específicos. O cumprimento imperativo destes procedimentos resulta em limitações para a REN na aplicação de abordagens para se operar o sistema elétrico com base em critérios de redução de perdas.

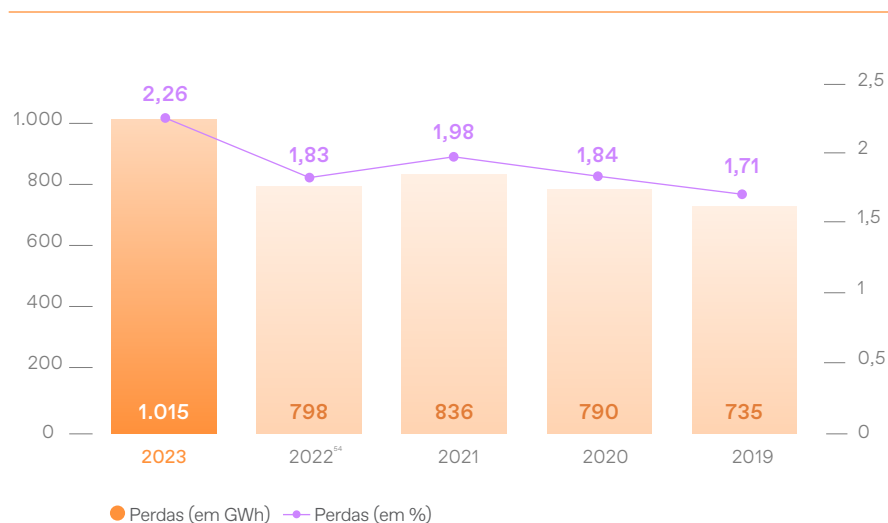
O aumento da percentagem de perdas e das perdas de energia resultantes do transporte de eletricidade são atribuíveis ao: i) aumento das distâncias entre os pontos de geração e consumo (as perdas aumentam com o aumento das distâncias), nomeadamente devido à maior granularidade e dispersão territorial dos centros eletroprodutores e à instalação das novas centrais de produção de energia, a partir de fontes renováveis onde existe o recurso, frequentemente longe dos locais de maior consumo; ii) o perfil da procura; iii) a quantidade de energia elétrica transportada

e o nível de tensão; iv) o *mix* de geração de eletricidade; v) os fluxos de energia nas interligações com Espanha, de forma a otimizar a integração de FER em ambas as geografias e a contribuir para a segurança de abastecimento e vi) a eletrificação da economia.

A REN, comprometida com a transição energética do SEN, desenvolve um conjunto de medidas que procuram criar caminhos paralelos ou alternativos para permitir que um dado fluxo seja transportado por várias vias em simultâneo, com o objetivo de menores perdas de energia. Destacamos as seguintes medidas em implementação/ desenvolvimento:

- Manutenção das instalações nas melhores condições para garantir o seu funcionamento adequado;
- Aumento do número de condutores por circuito;
- Uso de tecnologias e sistemas que garantem melhor desempenho (ex.: *ecodesign*); e
- Desenvolvimento e *meshing* da rede de transmissão.

Perdas na RNT



-8%

CONSUMO DE ENERGIA EXCLUINDO AS PERDAS NA REDE EM 2023 VS. 2022

A evolução do sistema elétrico rumo a uma estrutura de produção e consumo mais descarbonizada e flexível, em que a participação das fontes de energia renovável (normalmente geradas em locais distantes dos pontos de consumo), a procura (devido à maior eletrificação) e os fluxos de energia nas interligações resultarão inexoravelmente em níveis mais elevados de perdas de energia.

⁵⁴ A percentagem de redução das perdas de energia em 2022 é explicada pela menor % de FER no mix de produção nacional (57,2% em 2022 e 70,7% em 2023).



Água

A REN monitoriza o consumo de água decorrente da sua atividade, em particular dos seus edifícios administrativos. A água do mar capturada no decorrer da atividade no TGNL é devolvida ao mar na sua totalidade.

CAPTAÇÃO DE ÁGUA (m³)

20.234
ÁGUA SUBTERRÂNEA
EM 2023

82.444
ÁGUA DE TERCEIROS
EM 2023

TOTAL
102.678

20.324
ÁGUA SUBTERRÂNEA
EM 2022

89.439
ÁGUA DE TERCEIROS
EM 2022

TOTAL
109.762

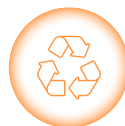
ÁGUA DO MAR

111.062.444
EM 2023

127.935.431
EM 2022

Resíduos

OBJETIVO



REDUÇÃO DOS
RESÍDUOS GERADOS

METAS



ZERO
RESÍDUOS TÊXTEIS
ATÉ 2024



ZERO
PLÁSTICOS DE UTILIZAÇÃO ÚNICA
ATÉ 2025

Em 2023, continuámos empenhados na redução de resíduos e na priorização das operações de valorização, em detrimento das operações de eliminação. Destacamos que os resíduos decorrentes da atividade da REN no presente ano foram exclusivamente resíduos não perigosos e que 100% dos mesmos foram sujeitos a operações de valorização.

Dado o forte ritmo de construção de infraestruturas, a obtenção das licenças de construção e os ciclos de manutenção e substituição de equipamentos, torna-se difícil estimarmos a evolução anual de resíduos produzidos.

RESÍDUOS (ton)	2023	2022
Resíduos perigosos		
Eliminados	0	269
Valorizados	0	183
Resíduos não perigosos		
Eliminados	0	0
Valorizados	3.377	4.967
Total	3.377	5.236



Primeiros transformadores de tensão com óleo de enchimento biodegradável

Em 2023 foram colocados em serviço os três primeiros transformadores da RNT que usam óleo de enchimento biodegradável, em alternativa ao óleo isolante de origem mineral, normalmente utilizado neste tipo de equipamentos. Os equipamentos pertencem a um projeto piloto de utilização de ésteres como líquido isolante alternativo ao tradicional óleo mineral, através do seu uso na subestação de Palmela de seis transformadores de tensão de 150 kV.

O recurso a esta tecnologia, traduz-se num impacte ambiental mais reduzido, num melhor desempenho no comportamento ao fogo (ponto de inflamação superior) e num desempenho dielétrico e térmico equivalente ou eventualmente superior à solução tradicional. A REN tem a expectativa da introdução gradual, nos próximos anos, deste líquido isolante no portefólio dos principais fabricantes de transformadores de medição e transformadores de serviços auxiliares, viabilizando assim a possibilidade de substituição do óleo mineral por ésteres nos novos equipamentos a instalar na RNT.



3 PRIMEIROS TRANSFORMADORES da RNT a usarem óleo de enchimento biodegradável

Fugas e derrames

A REN possui medidas preventivas e corretivas com o objetivo de prevenir a ocorrência e de minimizar o impacte resultante de fugas e derrames de óleos e combustíveis.

Neste sentido, garantimos uma manutenção adequada dos nossos equipamentos e que os nossos prestadores de serviço adotam os mesmos procedimentos de forma a reduzir o número de incidentes.

Para além da aposta na prevenção de incidentes, a REN adota medidas de minimização do impacte resultante de incidentes. Desta forma, nas subestações, todos os transformadores e autotransformadores possuem uma bacia de retenção para recolha de óleo que o encaminha para uma bacia central. A bacia central de óleos possui um sistema de sifão,

que permite que a água proveniente da chuva recolhida juntamente com o óleo, seja separada e encaminhada para a rede de águas pluviais, mantendo-se o óleo derramado dentro da bacia de retenção.

Para além do referido, existem *kits* de absorção, para intervenção imediata por forma a minimizar o impacte ambiental, em todas as instalações em que foi identificado o risco de fugas e derrames.

Registaram-se duas ocorrências classificadas como insignificantes, das quais dois derrames que totalizaram dez litros de óleo em pavimento betuminoso, proveniente de um camião de betonagem. Foram efetuadas as ações de limpeza da área afetada.

Fugas e derrames ocorridos:





Desenvolvemos uma estratégia e roadmap de economia circular, fortalecendo a nossa ambição de alcançar a neutralidade carbónica.

ECONOMIA CIRCULAR

Para promover uma transição assente em princípios de sustentabilidade é também necessário fomentar a economia circular, modelo económico que procura preservar o valor acrescentado dos produtos o máximo de tempo possível e minimizar a produção de resíduos, através de um paradigma restaurador e regenerativo.

A transição para uma economia circular implica repensar e redesenhar os sistemas de produção e consumo, de forma a minimizar o desperdício e maximizar a utilização de recursos. Nesta abordagem que se pretende crescente, os produtos são concebidos para serem duradouros, reutilizáveis, reparáveis e recicláveis, de modo a prolongar o seu ciclo de vida útil, sendo que esta metodologia potencia a oportunidade para conciliar o crescimento económico com a sustentabilidade ambiental, onde se inclui a redução das emissões de GEE e a consequente mitigação das alterações climáticas.

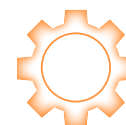
Conscientes da importância desta matéria, a REN desenvolveu em 2023 uma estratégia e roadmap de economia circular, com o principal objetivo de estabelecer uma visão global para incrementar a circularidade da nossa atividade, em paralelo com a ambição de alcançar a

neutralidade carbónica, através da definição de metas e eixos de atuação prioritários que conduzam à adoção de ações específicas num intervalo de tempo determinado.

Para definição da estratégia foi desenvolvido um *benchmarking* (com a contextualização nacional e internacional), validados os padrões de uso de recursos, promovidas sessões de *design thinking* e desenvolvida uma ferramenta de análise de fluxos de materiais dos principais ativos da REN. Foi ainda calculado o indicador de circularidade do material (*Material Circularity Indicator – MCI*), tendo por base a metodologia desenvolvida pela *Ellen MacArthur Foundation*. Estes trabalhos contaram com a participação interna de diversas áreas da empresa, assim como de alguns fornecedores.

Adicionalmente, foi desenvolvida e testada uma Ficha de Desempenho Ambiental do Produto (FDAP), de modo a esta ser progressivamente introduzida nos processos de compras.

A estratégia e roadmap de economia circular definida está assente em cinco eixos (três verticais e dois transversais) e contém um conjunto de iniciativas calendarizadas no tempo, assim como indicadores e métricas.



ESTRATÉGIA DE ECONOMIA CIRCULAR

EIXOS VERTICAIS

Compras circulares

Garantir que os processos de compras da REN obedecem a critérios de circularidade e sustentabilidade, mensuráveis e específicos; e estimular a responsabilidade e consciência da cadeia de valor.

Gestão circular dos ativos

Incrementar procedimentos e práticas que permitam maximizar o tempo do ciclo de vida útil dos ativos.

Gestão do capital natural

Contribuir para o restabelecimento e funcionamento dos ecossistemas e maximizar de forma holística os serviços de ecossistemas.

EIXOS TRANSVERSAIS

Monitorizar a circularidade

Implementar métricas e sistemas de monitorização robustos que permitam um eficaz acompanhamento da gestão do desempenho.

Capacitação para a circularidade

Garantir processos de formação e capacitação dos colaboradores internos e promover ações de formação e sensibilização da cadeia de valor.





Contamos com um conjunto de mecanismos de modo a potenciar a **gestão ambiental responsável** e o nosso impacte nos ecossistemas.

GESTÃO AMBIENTAL

A REN tem linhas de atuação claras no que se refere ao ambiente, na sua [Política de Qualidade, Ambiente e Segurança \(QAS\)](#), em linha com as exigências legais e regulatórias, mas também requisitos voluntários aos quais a REN adere.

A Política de QAS abrange todas as atividades e operações da REN em Portugal, com exceção da Portgás, que tem um sistema próprio e igualmente certificado pelos três referenciais. É dada formação contínua a todos os trabalhadores em contexto de obra, manutenção ou integrado no programa anual de formação desenvolvido pela REN. O Sistema de Gestão Ambiental, que faz parte do Sistema Integrado de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança, está certificado para todas as operações e instalações da REN em Portugal [▶ ver 2.3 Gestão do risco.](#)

Avaliação ambiental estratégica

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um instrumento de política ambiental que pretende assegurar uma avaliação das consequências ambientais de certos planos e programas e sua prévia adoção. Este instrumento tem como principais propósitos:

- Apoiar a tomada de decisão;
- Integrar considerações ambientais nos planos e programas; e
- Envolver e permitir a participação pública e autoridades ambientais.

Nos termos da legislação em vigor, a REN deve elaborar e entregar à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) as novas propostas para o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento

e Terminais de Gás (PDIRG) e para o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT), relativos ao período 2024-2033. A elaboração destes planos implica a realização, para cada um deles, da respetiva Avaliação Ambiental (AA), a decorrer em paralelo.

Em 2023 foi desenvolvida a avaliação ambiental estratégica do PDIRG e do PDIRT, sendo de destacar os novos desafios relacionados com a integração dos gases renováveis, nomeadamente o hidrogénio (H₂) nas infraestruturas de gás e as previstas novas ligações às áreas de produção de energia eólica *offshore*, respetivamente. Em relação ao PDIRT salienta-se ainda que de acordo com a última revisão do Regime Jurídico do Sistema Elétrico Nacional, este instrumento passou a ser considerado como Programa Sectorial, tendo a REN procedido à adaptação do plano em conformidade com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Relatórios de avaliação e controlo ambiental

Os Relatórios de Avaliação e Controlo Ambiental sintetizam o exercício de seguimento e monitorização do PDIRT e PDIRG. Estes têm como propósito não só responder ao que legalmente se impõe, como também informar cada novo ciclo de planeamento do resultado do ciclo anterior e das medidas que, eventualmente, sejam necessárias implementar para, atempadamente, identificar efeitos negativos imprevistos e redirecionar a ação de forma a concretizar, em toda a sua abrangência, as estratégias definidas.

Durante o ano de 2023, a REN elaborou os Relatórios de Avaliação e Controlo Ambiental do PDIRT e do PDIRG relativos aos anos de 2019 e 2020. Estes Relatórios serão disponibilizados no *website* da REN e serão posteriormente remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente.





Avaliação de impacto ambiental

A Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é uma ferramenta de avaliação aplicável a alguns dos projetos de infraestruturas de utilidade pública de que a REN é promotora. A AIA é um instrumento de carácter preventivo, sustentado na realização de estudos e consultas, com efetiva participação pública e análise de possíveis alternativas, identificação e previsão dos efeitos ambientais de determinados projetos e proposta de medidas que evitem, minimizem ou compensem esses efeitos, tendo em vista uma decisão sobre a viabilidade da execução de tais projetos e respetiva pós-avaliação. O processo de AIA é composto por diversas etapas.

Neste período de 2023 os processos de AIA foram precedidos de uma Análise de Risco Ambiental de Corredores (ARAC). Esta ferramenta foi desenvolvida com uma metodologia de análise que combinou a utilização de modelação em ambiente SIG (Sistemas de Informação Geográfica) com a experiência e conhecimento técnico de

O número de atividades de expansão e beneficiação das redes em prol da transição energética tem registado um aumento.

diversos especialistas, de forma a ponderar as condicionantes ambientais no terreno, para obter as alternativas de corredor mais favoráveis. O recurso a esta etapa prévia permitiu otimizar os processos de licenciamento, garantindo rigor e celeridade dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA) desenvolvidos.

No âmbito do compromisso da REN na transição energética, as atividades de expansão e beneficiação das redes de transporte de energia têm sofrido um incremento



Foram realizados estudos para a construção de:

889 km

DE LINHAS DE
MUITO ALTA TENSÃO
EM 2023

3

NOVOS POSTOS
DE CORTE

considerável, de que são reflexo o elevado número de processos de avaliação ambiental.

Os estudos submetidos em 2023 perfazem um total de 889 km de linhas de Muito Alta Tensão (MAT) e três novos Postos de Corte.

O elevado ritmo associado à transição energética implicará que entre 2023 e 2024 sejam emitidas 11 DIA e uma Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE), que compara com as 16

DIA submetidas entre 2015 e 2022. Durante a fase de operação e manutenção da RNT, são realizadas ações de monitorização e supervisão para garantir o cumprimento dos objetivos e as metas definidas, quer pela REN quer pelo disposto nas declarações de impacte ambiental ou nas decisões sobre a conformidade ambiental do projeto de execução.

Em 2023, foram desenvolvidas ações de monitorização em diversas infraestruturas, abrangendo os seguintes descritores:

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	2023	2022	2021
Processos de Avaliação de Impacte Ambiental (EIA e AIA)	9	1	4
Declarações de Impacte Ambiental (DIA) emitidas	2	2	3
Estudos Ambientais de Projeto (EAP)	5	2	1
Estudos de Impacte Ambiental (EIA)	9	1	1
Relatórios de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE)	1	0	0

NÚMERO DE INFRAESTRUTURAS MONITORIZADAS POR DESCRITOR	2023	2022	2021
Avifauna	5	8	3
Ambiente sonoro	3	2	5
Recursos hídricos	0	1	0
Flora	1	1	1
Lobo Ibérico	0	0	0
Campos eletromagnéticos	3	2	5





Estratégia de biodiversidade

Com base nos princípios de sustentabilidade e responsabilidade social com que a REN orienta a sua atividade, foi definida em 2023 uma estratégia de biodiversidade, através da publicação de uma carta de compromisso que determina os princípios orientadores e os principais eixos de atuação para um horizonte temporal de médio a longo prazo (dez anos).

O objetivo da estratégia passa por fortalecer a integração da componente de biodiversidade no âmbito das atividades da empresa, em benefício das comunidades, dos colaboradores, do clima e do planeta, através da mitigação dos nossos impactes e, sempre que possível, promovendo a biodiversidade, com o objetivo de atingir um ganho líquido positivo (*biodiversity net gain*).

Para a definição da estratégia, a REN contou com o apoio da Cátedra REN em Biodiversidade, uma parceria entre a REN e o CIBIO (Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto), tendo desenvolvido um processo de reflexão interna e consulta a partes interessadas externas.



Com a estratégia de biodiversidade pretendemos fortalecer a integração da biodiversidade no âmbito das atividades da empresa.

BIODIVERSIDADE

Para a REN, a biodiversidade é um dos descritores ambientais mais relevantes considerados na avaliação sistemática dos eventuais impactes das suas atividades nas várias fases do ciclo de vida das infraestruturas. Neste sentido, a REN tem estruturada uma abordagem que permite uma atuação eficaz na prevenção e mitigação dos impactes negativos, através da identificação dos impactes da atividade, avaliação dos riscos, minimização dos impactes negativos, estabelecimento de parcerias, apoio a iniciativas de conservação da natureza, assim como o envolvimento dos colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço.

Eixos de atuação da estratégia de biodiversidade

1

MITIGAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE IMPACTES NA BIODIVERSIDADE

Integrar a preservação da biodiversidade em todas as suas atividades e nas diferentes fases de desenvolvimento do projeto. Em conformidade com a “hierarquia da mitigação”, a REN garantirá que a gestão dos impactes na biodiversidade é efetuada privilegiando a prevenção e minimização de impactes, garantindo, por último, a compensação dos impactes que não são mitigáveis na sua totalidade.

2

PROMOÇÃO E RESTAURO DA BIODIVERSIDADE

Promover a biodiversidade para além das obrigações decorrentes da legislação ambiental, numa lógica proativa, de conservação e, sempre que possível, de restauro ecológico e de aumento da resiliência dos territórios onde intervimos.

3

INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Promover a Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) na área da biodiversidade, nomeadamente no contexto do impacte das suas operações e infraestruturas, através da promoção do desenvolvimento de estudos científicos e testes de soluções tecnológicas aplicadas ao contexto da REN.

4

COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

Promover a comunicação, divulgação e transferência de conhecimento ao nível das distintas partes interessadas. Inclui a promoção do diálogo e parcerias com partes interessadas, a sensibilização, a capacitação e a educação ambiental, a divulgação dos resultados, e a promoção do conhecimento científico e técnico, ao nível interno e externo.



A ocupação destas áreas pelas infraestruturas da REN deve-se fundamentalmente a razões históricas (a integração das infraestruturas no terreno foi anterior à classificação destas áreas protegidas), mas também à necessidade de permitir ou reforçar o escoamento da energia com fonte de origem renovável de centros produtores situados nestas áreas sensíveis.

INFRAESTRUTURA	2023	2022	2021
Ocupação em áreas sensíveis gasodutos/ linhas (km)	1.559,71	1.568,61	1.195,59
Ocupação em áreas sensíveis estações/ instalações (km ²)	0,38	0,38	0,37
% ocupação sobre o total gasodutos/ linhas	14%	15%	11%
% ocupação sobre o total estações/ instalações	9%	9%	9%

Sempre que estas instalações são objeto de modificações, é garantida a sua otimização de forma a reduzir os impactes na biodiversidade. Os locais onde se situam as infraestruturas da Rede Nacional de Transporte são potencialmente ocupados por espécies classificadas na Lista Vermelha da International Union for Conservation Nature (IUCN), nas seguintes categorias:

	2023	2022	2021
Criticamente ameaçado	2	2	2
Ameaçado	14	14	13
Vulnerável	40	35	33
Quase ameaçado	86	78	76
Pouco preocupante	776	769	758



act4nature Portugal

A REN renovou e endereçou **novos compromissos** para o período compreendido entre 2023-2025, após a publicação do relatório de acompanhamento dos compromissos 2020-2022 por parte do BCSD (Business Council for Sustainable Development) Portugal.

O reforço do compromisso em prol da biodiversidade enquanto signatário do act4nature Portugal, através da proposta do desenvolvimento de novas iniciativas e da elaboração e publicação de documentos estratégicos, permite reforçar a atuação da REN no âmbito da preservação da biodiversidade.

O act4nature Portugal é uma iniciativa promovida pelo BCSD Portugal no âmbito da act4nature internacional, com o objetivo de mobilizar as empresas a proteger, promover e restaurar a biodiversidade.



Cátedra REN em Biodiversidade

A Cátedra REN em Biodiversidade foi criada em 2015, designação instituída no contexto de um protocolo estabelecido entre o CIBIO – Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto (CIBIO-InBIO), a REN e a FCT (Fundação para a Ciência e a Tecnologia). Tem como objetivo, entre outros, desenvolver um programa de investigação científica, de transferência de conhecimento e assessoria científica à REN através do aconselhamento e apoio em estudos e na utilização de dados biológicos e técnicos recolhidos pela REN nos últimos 20 anos. O primeiro acordo estabelecido entre as três entidades envolvidas teve a duração de cinco anos (2015-2020), tendo sido o mesmo sucessivamente renovado.

O conhecimento intrínseco que resulta da experiência acumulada na gestão de projetos, avaliação ambiental, construção e operação da REN, aliado à parceria estratégica com o (CIBIO-InBIO), para além dos múltiplos contributos e resultados ao longo dos últimos anos, em 2023 a mesma apoiou na preparação da “Estratégia REN para a Biodiversidade”, assim como na publicação de diversos artigos científicos em temáticas diretamente aplicadas às atividades da REN. Dos estudos publicados durante o ano destacam-se os seguintes:

1. Análise e estudo de uma década (2004-2015) de práticas de monitorização pós-construção adotadas em Portugal para avaliar os impactes causados pelas

linhas de transporte (150-400 kV) sobre as aves e avaliar a eficácia da marcação de cabos para reduzir colisões, a principal medida de mitigação utilizada. A legislação da União Europeia determina que as linhas de transporte de energia sujeitas ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (EIA) devem ser monitorizadas na pós-construção para confirmar os impactes previstos e avaliar a eficácia das medidas de mitigação implementadas. Como resultado do estudo, o CIBIO propõe um novo enquadramento metodológico e recomendações específicas para melhorar as práticas atuais de avaliação dos impactes das novas linhas de transporte sobre as aves, bem como avaliar a eficácia da aplicação de dispositivos anticolisão nos cabos.

2. Caracterização da avifauna nidificante em apoios da REN, realizado pelo CIBIO/BIOPOLIS entre 2021 e 2023. A nidificação de aves em apoios de linhas elétricas é um fenómeno globalmente conhecido, Em Portugal, há décadas que este comportamento está reportado para a cegonha-branca, atingindo atualmente proporções muito significativas em Linhas de Muito Alta Tensão. Este estudo revela uma assinalável diversidade de espécies a nidificar em apoios LMAT, com especial contributo do uso secundário de ninhos de cegonha, um aspeto ecológico interessante, mas pouco reportado. Destaca-se a presença de três espécies com estatuto de conservação desfavorável.

3. Avaliação da eficácia das “ventoinhas” na dissuasão de nidificação de cegonha-branca em apoios REN. Apesar das ações de gestão incluírem invariavelmente a utilização de dissuasores de nidificação, a eficácia destes dispositivos no impedimento da nidificação nunca tinha sido quantificada. A taxa de reconstrução de ninhos foi menor nas plataformas experimentais do que no controlo, o que corresponde a uma taxa de eficácia global das ventoinhas na ordem dos 40%.

Adicionalmente, foi assinado um novo protocolo de colaboração com o CIBIO para o período 2024-2026 estruturado em três componentes:

- i. Assessoria científica no contexto da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI);
- ii. Programa de investigação aplicada sobre a avifauna; e
- iii. Assessoria científica no contexto do desenvolvimento da estratégia de gestão do capital natural da REN.

Este novo protocolo, que resulta de uma colaboração inédita já com 11 anos consecutivos de trabalho conjunto, garante a continuidade do trabalho científico realizado, a solidificação do conhecimento na organização e a aplicação do mesmo ao longo do ciclo de vida da atividade da REN.

Participação no projeto LIFE COOP Cortaderia: LIFE Stop Cortaderia

A REN apoia a proposta de projeto submetida à Call LIFE Nature & Biodiversity 2022:

“LIFE Stop Cortaderia +.

Desenvolvimento e implementação de uma aliança transnacional contra Cortaderia”, coordenada pela Asociación Amica, envolvendo parceiros beneficiários de Portugal, Espanha e França, os quais incluem os parceiros do atual Projeto LIFE Stop Cortaderia.

Este é um projeto fundamental para melhorar a gestão de *Cortaderia selloana*, uma espécie exótica invasora amplamente distribuída e que tem causado grande preocupação devido aos impactes negativos que causa nos ecossistemas naturais e seminaturais que pretende eliminar diretamente cerca de 300 hectares de Cortaderia.





Implementamos medidas compensatórias e de compatibilização das infraestruturas com a população da cegonha-branca.

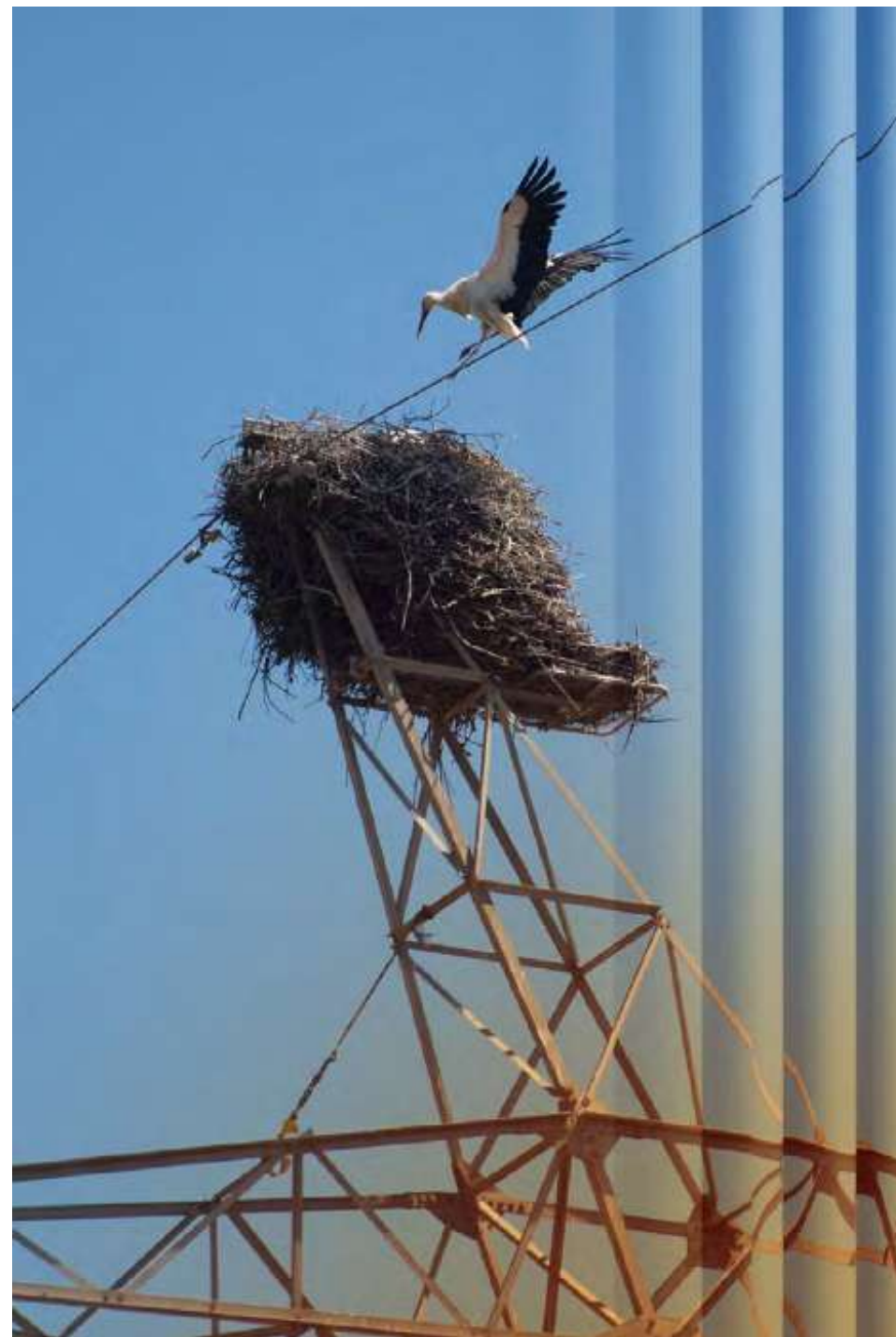
Avifauna

O impacto das infraestruturas na avifauna tem merecido atenção permanente por parte da REN, não só através de trabalhos científicos desenvolvidos pela Cátedra em Biodiversidade, mas também pela implementação de medidas compensatórias e de compatibilização das infraestruturas com a população da cegonha-branca. A REN desenvolve, há mais de duas décadas, um controlo da nidificação da população da cegonha-branca nas infraestruturas, criando condições para a nidificação em *habitats* favoráveis e instalando dispositivos que minimizem o risco de acidente elétrico.

NINHOS DE CEGONHA-BRANCA	2023	2022	2021
N.º de ninhos	4.054	3.920	3.803
Taxa de acidentes (%)	1,90	1,15 ⁵⁵	1,42

INTERVENÇÕES REALIZADAS	2023	2022	2021
N.º de plataformas instaladas	30	58	26
N.º de dispositivos dissuasores de poiso instalados	77	163	120
N.º de ninhos transferidos	119	191	211

⁵⁵ Foi efetuada a correção da taxa de acidentes referente a 2022.





SISTEMAS DE VIDEOVIGILÂNCIA EM POSTES DA REN PARA AUXÍLIO NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

A REN apresentou na Conferência Internacional da Esri 2023 e no *webinar* "Energy & Nature: Fire Watch", promovido pela Renewables Grid Initiative, os principais resultados do projeto inovador de defesa e gestão da floresta e do fogo, que consistiu na instalação de oito câmaras (vídeo, térmicas e óticas) associado a uma estação meteorológica e a algoritmia específica. O projeto, integrado no rePLANT, fornece imagens em tempo real, permitindo monitorizar, proteger e antecipar o impacto dos incêndios rurais na floresta.

Este projeto permitiu dar um novo propósito às infraestruturas elétricas da REN, dado que os equipamentos são instalados nos apoios da Rede de MAT, utilizando também para o efeito as comunicações de fibra ótica, que se encontram maioritariamente na floresta. Para além de permitir gerir com mais eficácia a nossa rede, permitem ainda prever o comportamento do fogo, através de um simulador, bem como saber em tempo real a velocidade do vento ou a temperatura do ar.

Este projeto permitirá ainda incrementar a digitalização e descarbonização do sector, através da utilização de robótica nas operações florestais de gestão da vegetação.



Oito câmaras instaladas no âmbito deste projeto, em apoios da RNT

FLORESTA

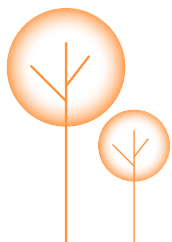
Ao longo do ano de 2023, a REN deu continuidade à implementação da sua estratégia voltada para a integração do capital natural nas suas operações. Fundamentada no princípio de criar valor partilhado e na promoção de serviços de ecossistemas alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estratégicos da REN, a empresa dedicou-se também à compatibilização das suas atividades com as comunidades locais, visando fortalecer os laços e incrementar a resiliência das infraestruturas.

Demos também continuidade ao desenvolvimento de soluções de ocupação e uso do solo que permitam aproveitar os corredores naturais que constituem as linhas de água e outros elementos naturais, potenciando o efeito agregador das áreas onde existe algum tipo de obrigações, com soluções em mosaico que respeitem os elementos naturais e apresentem soluções para uma gestão integrada e sustentável.

Em 2024 será iniciado um projeto de elaboração de estratégia e plano de gestão do capital natural que consistirá na avaliação do capital natural da REN, baseado no princípio de criação de valor partilhado, de forma a permitir identificar, medir e/ ou valorar os impactes e dependências entre o capital natural e as atividades empresariais e de contribuir para a sustentação dos processos de tomada de decisão com informação mais robusta.

Eventos climáticos extremos têm ocorrido com maior frequência, destacando-se os incêndios florestais intensos, chuvas de congelação, ventos extremos e inundações. Estes fenómenos apresentam desafios significativos para a gestão das redes de energia. Nesse contexto, a REN tem adotado medidas proativas para mitigar os impactes destes eventos climáticos extremos nas suas infraestruturas. A informação dos voos Lidar (*Light detection and ranging*) são exemplo disso, os quais permitem a representação a três dimensões da vegetação nas faixas de servidão com o objetivo de planear a gestão da vegetação, tendo em consideração diferentes níveis de prioridade e o risco para a(s) infraestrutura(s). Complementarmente esta informação permite a modelação da biomassa vegetal, potencia o apoio à tomada da decisão e o aumento da produtividade das operações e a consequente redução das emissões.

Por outro lado, as soluções baseadas na natureza e o maior foco no desenho de soluções otimizadas para a comunidade e infraestruturas tem permitido aproveitar o que de melhor a natureza oferece em cada local, para integrar na estratégia de gestão das faixas, de forma a fortalecer parcerias duradouras que promovam simultaneamente aquilo que é único e específico de cada local.

**OBJETIVO**

REFLORESTAÇÃO
E RECONVERSÃO
DO USO DE SOLO
COM ESPÉCIES
AUTÓCTONES

META

5.000 ha

DE ÁREA PLANTADA
ATÉ 2025⁵⁶

INDICADOR

4.092 ha

DE ÁREA PLANTADA
ENTRE 2010 E 2023

Gestão de servidões e reconversão do uso do solo

O entendimento preciso da ocupação e uso do solo nas faixas de servidão desempenha um papel fundamental no planeamento estratégico das ações de gestão da vegetação nas faixas de servidão e no património da REN. A criação de mapas detalhados de uso/ ocupação do solo, identificando unidades homogêneas ao longo dessas faixas, representa uma tarefa crucial. Essa abordagem não apenas fornece uma base essencial, mas também facilita a conceção de soluções otimizadas que contribuem de forma significativa para sustentar os processos de tomada de decisão.

A REN tem como prioridade a garantia dos requisitos legais, nomeadamente com o cumprimento das distâncias de segurança entre a vegetação e as infraestruturas e a acumulação de combustível, na gestão das faixas de proteção/ faixas de gestão de combustíveis associadas às suas infraestruturas lineares (linhas elétricas e gasodutos). Adicionalmente, conscientes da importância de reduzir os impactos diretos na flora e no uso do solo causados pelas nossas atividades, favorecemos uma gestão privilegiando a arborização no âmbito da construção de novas instalações, nomeadamente através da utilização de espécies

autóctones, compatíveis com as infraestruturas. Através do nosso programa de reforestação das faixas de servidão, nos últimos anos (2010-2023) já plantámos 4.092 ha, tendo-se envolvido para o efeito mais de 22 mil proprietários. Em 2023, procedeu-se à plantação de um total de 47.378 árvores, numa área aproximada de 171 hectares.

A REN é responsável pela gestão da vegetação de uma área superior a 23 mil ha (espaços florestais), sendo que em 2023 foi efetuada a gestão da vegetação num total de 11.863 ha, dos quais 10.391 ha em servidões e 1.471 ha, em propriedades próprias das concessões.

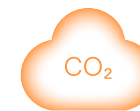
A REN é uma das empresas que mais contribui para a proteção e recuperação da floresta autóctone e 66% das nossas faixas de servidão estão inseridas em espaços florestais, pelo que a gestão e mitigação do risco de incêndio constitui uma preocupação permanente.

A acumulação de biomassa combustível, a falta de adaptação das espécies aos locais, as alterações climáticas e a monocultura são fatores que incrementam o risco de incêndio rural. A REN integra a Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível integradas no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), pelo que para cumprir estas disposições legais efetuamos designada gestão da vegetação

na referida faixa de proteção das nossas infraestruturas, que tem no mínimo 45 metros de largura, nas linhas elétricas e dez metros nos gasodutos, fazendo a gestão do combustível.

Ao manter as faixas limpas aumentamos a resiliência dos territórios e propiciamos oportunidades de acesso a todos os Agentes de Proteção Civil. Este é um trabalho persistente e continuado que tem sido elogiado pelas Autoridades Competentes e pelas comunidades em que nos inserimos. Na época mais crítica, a REN tem a funcionar um Plano de Prevenção, Alerta e Atuação que se aplica a todas as atividades operacionais e locais da REN, sendo que a sua implementação tem por base o nível de prontidão dos meios da ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil) definido anualmente no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais.

Em 2023, de junho a 30 de setembro, tivemos em operação seis equipas de prevenção e vigilância (EPV), operacionais 24 horas/ dia, sete dias por semana, constituídas por três elementos e por uma viatura com equipamento de saporador florestal. Este trabalho é realizado em estreita articulação com as autoridades de proteção civil (ANEPC, GNR e Bombeiros).

**Fluxos e stocks de carbono no âmbito da gestão das faixas de servidão**

Iniciámos em 2023 um trabalho com o objetivo de contabilizar e modelar de forma dinâmica os fluxos e *stocks* de carbono relativos aos projetos de gestão e reconversão das faixas de servidão e do património do Grupo REN.

Este trabalho, que terá por base metodologias reconhecidas na comunidade científica e aceites a nível comunitário e/ ou a nível nacional, envolverá também análise das dinâmicas temporais do carbono (avaliação das alterações temporais dos potenciais de carbono, utilizando modelos de análise de tendência interanuais) e comparará dois cenários: i) *compliance*, gestão da vegetação, cumprindo os requisitos legais; e ii) *plus*, onde a REN assume nas suas políticas uma reforestação ativa, através da plantação de espécies, particularmente autóctones.

Este trabalho constitui um elemento essencial para a melhoria do cálculo holístico carbónico das atividades da REN e permitirá ainda identificar eventuais oportunidades de melhoria no sentido de maximizar a segregação de carbono.



⁵⁶ Este objetivo corresponde sensivelmente a 50% da área ocupada em floresta, descontando as superfícies agroflorestais.



AS EMPRESAS PASSARAM A TER DE COMUNICAR O NÍVEL DE ALINHAMENTO DAS SUAS ATIVIDADES COM OS SEIS OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE DA UE:



A taxonomia de atividades ambientalmente sustentáveis promove a transparência no relato e um importante marco para o financiamento sustentável.

TAXONOMIA AMBIENTAL EUROPEIA

A implementação da taxonomia de atividades ambientalmente sustentáveis da UE (Regulamento n.º 852/2020) representa um importante marco no cenário do financiamento sustentável. Enfrentar os desafios da mitigação do impacto das alterações climáticas é uma prioridade, e a UE responde a esse imperativo através da taxonomia. O objetivo é orientar investimentos para atividades sustentáveis, estabelecendo critérios claros e reduzindo o risco de *greenwashing*.

O [Relatório Integrado de 2022](#) da REN detalhou os resultados de elegibilidade e alinhamento com os dois primeiros objetivos ambientais incluídos no Ato Delegado Clima, conforme exigido pelo respetivo Regulamento. Em 2023, foi realizada uma nova avaliação de elegibilidade, tendo também em consideração as alterações ocorridas ao Ato Delegado Ambiental, publicado em junho de 2023. A análise de elegibilidade abrangeu, assim,

as alterações às atividades já existentes, no âmbito do Ato Delegado do Clima, e também as novas atividades introduzidas nos quatro objetivos restantes do Ato Ambiental.

Em 2023, tal como em 2022, foi também avaliado o cumprimento dos critérios de alinhamento das atividades da REN elegíveis ao Ato Delegado Clima. Isso incluiu a análise de contribuição substancial para a mitigação das alterações climáticas, critérios NPS ("Não prejudicar significativamente") e salvaguardas mínimas sociais.

Os resultados de elegibilidade face aos seis objetivos da UE e o alinhamento abrangendo os dois objetivos específicos do Ato Delegado Clima, são apresentados no [Anexo 7. Taxonomia ambiental europeia](#). A REN continuará a monitorizar de perto os desenvolvimentos regulatórios e relatará os resultados do alinhamento para os quatro objetivos restantes (Ato Delegado Ambiental).





5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS





PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos das demonstrações financeiras anuais da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (doravante “REN”), no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apurou-se como resultado líquido do exercício, nas contas consolidadas em IFRS, o montante de 149.235.723,47 euros (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e três euros e quarenta e sete cêntimos), e nas contas individuais, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), o montante de 150.973.591,37 euros (cento e cinquenta milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e um euros e trinta e sete cêntimos).

Considerando o exposto, o Conselho de Administração, nos termos do artigo 28.º dos Estatutos da REN SGPS, S.A. e dos artigos 31.º a 33.º, na alínea f) do n.º5 do artigo 66.º, nos artigos 294.º e 295.º e nos n.ºs 1, alínea b) e 2 do artigo 376.º, todos do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado líquido do exercício de 2023, apurado nas demonstrações financeiras individuais, segundo o normativo SNC, no valor de 150.973.591,37 euros (cento e cinquenta milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e um euros e trinta e sete cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- Para resultados transitados: 150.973.591,37 euros (cento e cinquenta milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e um euros e trinta e sete cêntimos).

Adicionalmente, o Conselho de Administração propõe a seguinte distribuição:

- Para dividendos aos acionistas de reservas acumuladas disponíveis 102.747.454,35 euros (cento e dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), correspondente a uma distribuição de 68,8% do resultado consolidado da REN SGPS, S.A. no exercício de 2023 que ascende a 149.235.723,47 euros (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e três euros e quarenta e sete cêntimos), o que equivale à distribuição de um valor de dividendo bruto por ação de 0,154 euros. Tendo em conta que a REN procedeu à distribuição antecipada de dividendos, a título de adiantamento sobre lucros, no montante de 42.700.240,77 euros (quarenta e dois milhões, setecentos mil, duzentos e quarenta euros e setenta e sete cêntimos), correspondente ao valor de 0,064 euros por ação, conforme aprovado pelo Conselho de Administração no dia 30 de novembro de 2023, será agora distribuído o remanescente 60.047.213,58 euros (sessenta milhões, quarenta e sete mil, duzentos e treze euros e cinquenta e oito cêntimos), o que equivale à distribuição de um valor de dividendo bruto por ação de 0,09 euros; e
- Para distribuição a trabalhadores da REN e das suas subsidiárias: 4.200.000 euros (quatro milhões e duzentos mil euros). Devido às regras contabilísticas em vigor, este montante já se encontra refletido no resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da REN, SGPS, S.A. (334.000 euros (trezentos e trinta e quatro mil euros) e das suas subsidiárias (3.866.000 euros (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil euros).



CONTAS CONSOLIDADAS
E INDIVIDUAIS

COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA

Construímos relações sólidas com todas as partes interessadas, baseadas em confiança e integridade.



CONTAS CONSOLIDADAS
E INDIVIDUAIS





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

		31 DE DEZEMBRO	
	Notas	2023	2022
ATIVO			
NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	8	121.110	127.816
Ativos intangíveis	8	4.120.617	4.077.471
<i>Goodwill</i>	9	2.770	4.515
Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	10	171.879	180.770
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	12 e 13	135.741	145.715
Instrumentos financeiros derivados	12 e 16	45.745	80.564
Outros ativos financeiros	12	6.164	179
Clientes e outras contas a receber	12 e 14	93.211	55.666
Ativos por impostos diferidos	11	53.437	69.803
		4.750.674	4.742.499
CORRENTE			
Inventários	15	7.193	5.134
Clientes e outras contas a receber	12 e 14	721.129	327.764
Imposto sobre o rendimento a receber	11 e 12	25.419	10.671
Instrumentos financeiros derivados	12 e 16	8.619	236
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	36	228.789	1.000.000
Caixa e equivalentes de caixa	12 e 17	40.145	365.292
		1.031.294	1.709.097
Total do ativo	7	5.781.968	6.451.596
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital social	18	667.191	667.191
Ações próprias	18	(10.728)	(10.728)
Prémios de emissões de ações	18	116.809	116.809
Reservas	19	356.691	396.065
Resultados acumulados		238.478	241.987
Outras variações no capital próprio	18	(5.561)	(5.561)
Resultado líquido consolidado do período atribuível a detentores de capital		149.236	111.771
Total capital próprio		1.512.116	1.517.534
PASSIVO			
NÃO CORRENTE			
Empréstimos obtidos	12 e 20	2.022.701	1.695.362
Obrigações de benefícios de reforma e outros	21	75.855	64.939
Instrumentos financeiros derivados	12 e 16	52.006	73.464
Provisões para outros riscos e encargos	22	10.016	10.576
Fornecedores e outras contas a pagar	12 e 23	480.077	450.297
Passivos por impostos diferidos	11	107.905	115.064
		2.748.560	2.409.702
CORRENTE			
Empréstimos obtidos	12 e 20	710.941	638.944
Fornecedores e outras contas a pagar	12 e 23	572.961	885.416
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	36	228.789	1.000.000
Instrumentos financeiros derivados	12 e 16	8.601	-
		1.521.292	2.524.360
Total do passivo	7	4.269.852	4.934.062
Total do capital próprio e passivo		5.781.968	6.451.596

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CONTAS CONSOLIDADAS
E INDIVIDUAIS



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	PERÍODO FINDO EM	
		31.12.2023	31.12.2022
Vendas	24	179	96
Prestações de serviços	24	651.581	588.130
Rendimentos de construção em ativos concessionados	25	296.123	197.420
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	10	12.850	11.812
Outros rendimentos operacionais	26	30.446	27.225
Total dos rendimentos operacionais		991.179	824.683
Custo das vendas	15	(1.008)	(901)
Gastos de construção em ativos concessionados	25	(267.810)	(175.095)
Fornecimentos e serviços externos	27	(115.453)	(82.516)
Gastos com o pessoal	28	(63.980)	(58.519)
Depreciações e amortizações do período	8	(253.202)	(249.276)
Reversões/ (reforços) de provisões	22	(812)	(2.230)
Reversões/ (perdas) por imparidade	8, 9 e 14	(3.472)	(1.437)
Outros gastos operacionais	29	(21.719)	(14.988)
Total dos gastos operacionais		(727.456)	(584.962)
Resultado operacional		263.723	239.721
Gastos de financiamento	30	(83.151)	(67.394)
Rendimentos financeiros	30	29.656	11.911
Dividendos de empresas participadas	13	10.018	9.815
Resultado financeiro		(43.477)	(45.668)
Resultado consolidado antes de impostos e CESE		220.246	194.053
Imposto sobre o rendimento	11	(42.655)	(54.263)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	35	(28.356)	(28.019)
Resultado líquido consolidado do período		149.236	111.771
Atribuível a:			
Detentores de capital da empresa-mãe		149.236	111.771
Interesses que não controlam		-	-
Resultado líquido consolidado do período		149.236	111.771
Resultado por ação (Básico e Diluído) euros	31	0,22	0,17

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTAS CONSOLIDADAS
E INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	PERÍODO FINDO EM	
		31.12.2023	31.12.2022
Resultado líquido consolidado do período		149.236	111.771
Itens que não serão reclassificados para resultados			
Ganhos/ (perdas) atuariais	21	(10.963)	27.254
Efeito fiscal dos ganhos/ (perdas) atuariais	11	3.289	(8.175)
Itens que poderão ser reclassificados para resultados			
Diferenças de conversão cambial		(16.917)	20.090
Reserva de cobertura (cobertura de fluxos de caixa)	16	(28.940)	92.660
Efeito fiscal da reserva de cobertura	11 e 16	6.492	(21.016)
Reserva de justo valor (investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral)	13	(9.974)	(17.009)
Efeito fiscal da reserva de justo valor	11 e 13	4.319	4.368
Outras variações de capital próprio		190	(89)
Total do rendimento consolidado integral do período		96.731	209.853
Atribuível a			
Detentores de capital da empresa-mãe		96.731	209.853
Interesses que não controlam		-	-
		96.731	209.853

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada de rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTAS CONSOLIDADAS
E INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO	Notas	Atribuível a detentores de capital da empresa-mãe										
		Capital social (Nota 18)	Ações próprias (Nota 18)	Prémios de emissão de ações (Nota 18)	Reserva legal (Nota 19)	Reserva justo valor (Nota 19)	Reserva cobertura (Nota 19)	Outras reservas (Nota 19)	Outras variações (Nota 18)	Resultados acumulados	Resultado período	Total
A 1 de janeiro de 2022		667.191	(10.728)	116.809	130.662	57.758	(12.126)	135.694	(5.561)	232.978	97.153	1.409.830
Total do rendimento integral do período		-	-	-	-	(12.641)	71.644	20.035	-	19.046	111.771	209.853
Aplicação de resultados		-	-	-	5.040	-	-	-	-	92.113	(97.153)	-
Distribuição de dividendos	32	-	-	-	-	-	-	-	-	(102.150)	-	(102.150)
A 31 de dezembro de 2022		667.191	(10.728)	116.809	135.702	45.117	59.518	155.729	(5.561)	241.987	111.771	1.517.534
A 1 de janeiro de 2023		667.191	(10.728)	116.809	135.702	45.117	59.518	155.729	(5.561)	241.987	111.771	1.517.534
Total do rendimento integral do período		-	-	-	-	(5.655)	(22.448)	(16.948)	-	(7.454)	149.236	96.731
Aplicação de resultados		-	-	-	5.676	-	-	-	-	106.095	(111.771)	-
Distribuição de dividendos	32	-	-	-	-	-	-	-	-	(102.150)	-	(102.150)
A 31 de dezembro de 2023		667.191	(10.728)	116.809	141.378	39.461	37.071	138.781	(5.561)	238.478	149.236	1.512.116

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CONTAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	PERÍODO FINDO EM	
		31.12.2023	31.12.2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		1.924.927 a)	3.214.161 a)
Pagamentos a fornecedores		(2.302.451) a)	(2.394.772) a)
Pagamentos ao pessoal		(79.719)	(76.220)
Recebimento/ (pagamento) do imposto sobre o rendimento		(31.373)	(77.970)
Outros recebimentos/ (pagamentos) relativos à atividade operacional		118.655	(51.733)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)		(369.961)	613.466
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Participações financeiras em associadas	10	231	391
Subsídios ao investimento		65.713	83.890
Dividendos		25.298	21.551
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos financeiros		(6.000)	-
Ativos fixos tangíveis		(5.132)	(6.266)
Ativos intangíveis		(244.541)	(201.572)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)		(164.431)	(102.006)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	20	3.757.500	1.165.000
Juros e rendimentos similares		3.450	-
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	20	(3.379.783)	(1.523.313)
Juros e gastos similares		(65.125)	(40.545)
Locações financeiras	20	(2.239)	(2.157)
Juros de locações financeiras		(100)	(26)
Dividendos	32	(102.150)	(144.602)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)		211.553	(545.643)
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		(322.839)	(34.183)
Efeito das taxas de câmbio		(2.308)	716
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	17	365.292	398.759
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	17	40.145	365.292
Detalhe da caixa e equivalentes de caixa			
Caixa	17	8	1
Depósitos bancários	17	40.137	365.291
Regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	17	-	-
		40.145	365.292

a) Estes montantes incluem os pagamentos e recebimentos relativos a atividades na qual a Empresa atua como agente e cujos rendimentos e gastos são compensados na demonstração consolidada dos resultados.

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



2. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de euros)

1. INFORMAÇÃO GERAL

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN”, “REN SGPS” ou “Empresa” e, conjuntamente com as suas subsidiárias, designada por “Grupo” ou “Grupo REN”), com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa, Portugal, resultou da cisão do grupo EDP, de acordo com os Decretos-Lei n.º 7/91, de 8 de janeiro e n.º 131/94, de 19 de maio, aprovados em Assembleia Geral em 18 de agosto de 1994, com o objeto de assegurar a gestão global do Sistema Elétrico de Abastecimento Público (“SEP”).

Até 26 de setembro de 2006, o Grupo REN tinha a sua atividade centrada no negócio da eletricidade, através da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. Em 26 de setembro de 2006, decorrente da transação de *unbundling* do negócio do gás natural, o Grupo sofreu uma alteração significativa com a compra dos ativos e participações financeiras associados às atividades de transporte, armazenamento e regaseificação de gás natural, constituindo um novo negócio.

No início de 2007, a Empresa foi transformada na *holding* do Grupo e redenominada, após a transferência do negócio da eletricidade para uma nova empresa constituída em 26 de setembro de 2006, a REN - Serviços de Rede, S.A., que foi em simultâneo redenominada para REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.

O Grupo detém, presentemente, duas áreas de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, e uma área de negócio secundária, na área de Telecomunicações.

O negócio da Eletricidade compreende as seguintes empresas:

- REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do SEP;
- REN Trading, S.A., constituída em 13 de junho de 2007, cuja função principal é a gestão dos Contratos de Aquisição de Energia (“CAE”) da Turbogás e da Tejo Energia que não cessaram em 30 de junho de 2007, data da entrada em vigor dos novos Contratos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (“CMEC”). A atividade desta empresa compreende o comércio da

eletricidade produzida e da capacidade de produção instalada junto dos distribuidores nacionais e internacionais;

- Enondas, Energia das Ondas, S.A., constituída em 14 de outubro de 2010, cujo capital social é integralmente detido pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e tem como atividade a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar; e
- Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. (“Transemel”), adquirida em 1 de outubro de 2019, no âmbito da expansão do negócio de eletricidade no Chile. A atividade da empresa consiste na prestação de serviços de transmissão e transformação de eletricidade e no desenvolvimento, exploração e comercialização de sistemas de transmissão, permitindo o livre acesso aos diferentes mercados elétrico no Chile.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

- REN Gás, S.A. (“REN Gás”), constituída em 29 de março de 2011, com o objeto social de assegurar a promoção, o desenvolvimento e a condução de projetos e empreendimentos no setor do gás natural, bem como proceder à definição da estratégia global e à coordenação das sociedades em que detenha participação;
- REN Gasodutos, S.A., constituída, em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infraestruturas de transporte de gás (rede, ligações e compressão);
- REN Armazenagem, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás;
- REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por “SGNL - Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito”. A atividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços de receção,



armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infraestruturas necessárias; e

- e) REN Portgás Distribuição, S.A. (“REN Portgás”), adquirida a 4 de outubro de 2017, no âmbito de expansão do negócio do gás. A empresa tem por objeto a exploração em regime de serviço público da rede de distribuição regional de gás natural e dos seus gases de substituição em 29 concelhos da zona litoral norte de Portugal, distribuídos pelos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo, assim como a construção e manutenção das respetivas infraestruturas.

As atividades das empresas indicadas nas alíneas b) a d) acima são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006. Por sua vez, a empresa na alínea e) desenvolve a sua atividade por contrato de concessão atribuída por um período de 40 anos, com início no ano de 2008.

O negócio das telecomunicações é gerido pela RENTELECOM Comunicações, S.A. (“RENTELECOM”), cuja atividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infraestruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras óticas e instalações pertencentes ao Grupo REN.

A REN SGPS detém a 100% a empresa REN Serviços, S.A., cujo objeto social é a prestação de serviços em matéria energética e de serviços genéricos de apoio ao desenvolvimento do negócio, de forma remunerada, quer em empresas que com ela se encontrem em relação de grupo, quer a quaisquer terceiros, bem como a gestão de participações sociais que a sociedade detenha em outras sociedades.

Em 10 de maio de 2013, foi constituída a REN Finance, B.V., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede nos Países Baixos, cujo objeto social é participar, financiar, colaborar e conduzir a gestão de empresas relacionadas.

Adicionalmente, em 24 de maio de 2013, em conjunto com a China Electric Power Research Institute, sociedade do Grupo State Grid, foi constituído o Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. (“Centro de Investigação”) em regime de *joint venture*, no qual o Grupo detém 1.500.000 ações representativas de 50% do respetivo capital.

O objeto social desta sociedade visa a implementação de um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Portugal, dedicado à pesquisa, desenvolvimento, inovação e demonstração nas áreas de transporte de eletricidade e gestão de sistemas, a prestação de serviços de consultoria e serviços de educação e formação no âmbito destas atividades, bem como a realização de todas as atividades conexas e a prestação de serviços complementares, conexos ou acessórios ao seu objeto social.

Em 14 de dezembro de 2016, foi constituída a Aerio Chile SPA, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A., com sede em Santiago no Chile, cujo objeto social é a realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações.

Adicionalmente, em 21 de novembro de 2018, foi constituída a REN PRO, S.A., empresa totalmente detida pela REN, com sede em Lisboa, cujo objeto social é a prestação de serviços de apoio, nomeadamente administrativos, logísticos, de comunicação e suporte do desenvolvimento do negócio, bem como consultoria para os negócios, de forma remunerada, quer a empresas que com ela se encontrem em relação de grupo quer a quaisquer terceiros, e a consultoria em informática.

Em 17 de julho de 2019, foi constituída a Apolo Chile SPA, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A., com sede em Santiago no Chile, cujo objeto social é a realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações de entidades ligadas, essencialmente, ao setor de transmissão elétrica.

Em 31 de dezembro de 2023, as principais participações que a REN SGPS detém são:

- a) Uma participação de 42,5% do capital da empresa chilena Electrogas, S.A., que tem por objeto social a prestação de serviços de transporte de gás natural e outros combustíveis. Esta participação foi adquirida no dia 7 de fevereiro de 2017;
- b) Uma participação de 40% do capital da empresa OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. (“OMIP SGPS”) que tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas;
- c) Uma participação de 10% no capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único;
- d) Uma participação de 1% na Redeia Corporación S.A., entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha;
- e) Uma participação de 7,9% no capital social da Coreso, S.A. (“Coreso”), entidade que assiste os operadores das redes de transporte (“TSO”) Europeus em atividades de coordenação e segurança para permitir o fornecimento de eletricidade em segurança na Europa; e
- f) Participações no capital social das empresas: i) Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. (“HCB”), participação de 7,5%; ii) MIBGÁS, S.A., participação de 6,67%; e iii) MIBGÁS Derivatives, S.A., participação de 9,7%.



2 INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE CONCESSÃO ATRIBUÍDOS À REN

2.1. CONTRATO DE CONCESSÃO DE ELETRICIDADE

A concessão para a utilização da Rede Nacional de Transporte (“RNT”) foi atribuída à REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. (REN S.A.), conforme Decreto-Lei n.º 182/95 de 27 de julho de 1995 (art.º 64), com vista à gestão do SEP, à utilização da Rede Nacional de Transporte, bem como ao desenvolvimento das infraestruturas necessárias.

O objeto deste contrato de concessão consiste nas seguintes atividades:

i) Compra e venda de eletricidade

Nesta atividade, a REN, S.A. atuou, até 30 de junho de 2007, como intermediário (agente) entre os produtores e distribuidores vinculados de eletricidade. A eletricidade era adquirida com base em contratos de compra de energia assinados com os produtores, e vendida de acordo com as tarifas definidas pelo regulador, ERSE (Entidade Reguladora de Serviços Energéticos). A REN intermediava na venda de excedentes de produção disponíveis.

A partir de 1 de julho de 2007, nos termos do Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 de janeiro, com o término da maioria dos contratos de aquisição de energia (CAE), a REN gere os dois CAE remanescentes não cessados com a Tejo Energia (Central do Pego) e a Turbogás (Central da Tapada do Outeiro), através da REN Trading, colocando a energia desses dois produtores no mercado. O CAE da Tejo Energia cessou a 30 novembro de 2021.

O final do primeiro trimestre do ano de 2024 marcará o termo de vigência do CAE com a Turbogás, com a consequente cessação de atividade operacional que lhe está associada. Não obstante o termo do referido CAE, a REN Trading irá continuar a operar e, desta forma, garantir o acompanhamento dos desenvolvimentos dos litígios emergentes dos CAE’s celebrados com a Tejo Energia e com a Turbogás, a liquidar as obrigações administrativas relativas ao mercado de direitos de emissão de gases com efeito de estufa, bem como às garantias financeiras relativas no MIBEL, OMIP e no SEN e a operacionalizar junto dos reguladores técnico e sectorial as obrigações de reporte resultantes dos últimos anos de atividade. A continuidade futura desta subsidiária estará dependente de decisão acionista conforme decorre da Lei.

ii) Transporte de eletricidade

Esta atividade tem por objeto o transporte de eletricidade através da RNT para entrega aos distribuidores em MT (Média Tensão) e AT (Alta Tensão), aos consumidores ligados à RNT e às redes de MAT (Muito Alta Tensão) a que a RNT estiver ligada. Esta atividade inclui ainda o planeamento, construção, exploração e manutenção de todas as infraestruturas que integram a RNT e das interligações às redes a que esteja ligada, e das instalações necessárias para a sua operação.

iii) Gestão global do sistema

Esta atividade tem por objeto a gestão global do sistema de eletricidade que consiste na coordenação sistemática das instalações que constituem o SEN (Sistema Elétrico Nacional), de forma a assegurar o seu funcionamento integrado e harmonizado e a segurança e continuidade do abastecimento de eletricidade.

A REN pode desenvolver outras atividades, de modo direto ou através de empresas associadas, quando autorizada pelo Governo, caso seja do melhor interesse para a concessão ou para os seus clientes.

A concessão da atividade de transporte de eletricidade que integra a gestão global do sistema é exercida em regime de concessão de serviço público, em regime de exclusividade, mediante a exploração da RNT. A concessão foi atribuída por um período de 50 anos, com início em 15 de junho de 2007.

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual, nas condições de uma gestão eficiente, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção, e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à concessionária.

Consideram-se como bens afetos à concessão, as redes de muito alta tensão, as interligações e as instalações do gestor do sistema, que incluem:

- As linhas, subestações, postos de seccionamento e instalações anexas;
- As instalações afetadas ao despacho centralizado e à gestão global do SEN, incluindo todo o equipamento indispensável ao seu funcionamento, designadamente as instalações do Despacho Nacional;
- Os sítios para instalação dos centros eletroprodutores, cuja propriedade ou posse pertença à REN; e
- As instalações de telecomunicações, telemedida e telecomando afetadas ao transporte e à coordenação do sistema eletroprodutor.



Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis pertencentes à REN em que se implantem os bens referidos no número anterior, assim como as servidões constituídas;
- Outros bens móveis ou imóveis necessários ao desempenho das atividades objeto da concessão; e
- As relações jurídicas diretamente relacionadas com a concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação, de prestação de serviços, de receção e entrega de energia elétrica, bem como os direitos de utilização do domínio hídrico e de transporte através de redes situadas no exterior da área de concessão.

A REN tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para o Estado nos termos previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: afastamento dos princípios da concessão; oposição à supervisão e desobediência às deliberações do concedente; recusa em efetuar reparações e manutenções nos ativos da concessão, bem como o seu desenvolvimento; aplicação de tarifas mais elevadas do que as definidas pelo regulador; e a transmissão da concessão ou subconcessão não autorizada.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam 10 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

Se, no termo da concessão, esta não tiver sido renovada ou não tiver sido decidido quanto ao novo modo ou entidade encarregada da gestão da concessão, o presente contrato de concessão

pode ser prolongado pelo período máximo de um ano, como uma prestação de serviços ou qualquer outro título jurídico público-contratual.

2.2. TRANSPORTE DE GÁS E GESTÃO TÉCNICA GLOBAL DO SISTEMA

A concessão para utilização da Rede Nacional de Transporte de Gás (“RNTG”) foi atribuída à REN - Gasodutos, S.A., pelo prazo de 40 anos, ao abrigo do regime jurídico aplicável à organização, funcionamento do Sistema Nacional de Gás (“SNG”) e às atividades de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito, de armazenamento subterrâneo de gás, de transporte e de distribuição de gás aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/2020 de 28 de agosto de 2020, que revoga o Decreto-Lei n.º 140/2006 de 26 de julho de 2006 e o Decreto-Lei n.º 30/2006 de 15 de fevereiro de 2006.

A concessão da REN Gasodutos, S.A. tem como objeto a gestão do SNG, a operação da rede de transporte de gás em alta pressão e o desenvolvimento das infraestruturas necessárias, sob o regime de prestação de serviço público, passando também a integrar a atividade de gestão da interligação de instalações de produção de gases de origem renovável, assim como o projeto e construção das instalações de monitorização e controlo.

O objeto do contrato de concessão da REN Gasodutos, S.A. compreende as seguintes atividades:

i) Gestão técnica global do sistema do gás

A REN - Gasodutos, S.A., no âmbito da atividade de Gestão Técnica Global do Sistema do Gás, gere o SNG, através da coordenação das ligações nacionais e internacionais à RNTG, o planeamento e a preparação da expansão necessária da rede de transporte de gás de alta pressão, e o controlo das reservas de segurança de gás. Os operadores que exerçam qualquer atividade que integra o SNG assim como os utilizadores ficam sujeitos a esta atividade.

ii) Transporte de gás

A concessão da atividade de transporte de gás em alta pressão tem por objeto o recebimento, o transporte, os serviços de sistema e a entrega de gás através da rede de alta pressão, bem como a construção, manutenção, operação e exploração de todas as infraestruturas que integram a RNTG e das interligações às redes e infraestruturas a que esteja ligada e, bem como, das instalações que são necessárias para a sua operação.

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, tendo em conta as condições específicas do mercado nacional e do sistema a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à concessionária.



Os bens e meios afetos à concessão incluem designadamente:

- Os gasodutos de alta pressão, utilizados no transporte de gás, tubos e antenas associados;
- As infraestruturas relacionadas com a compressão, transporte e redução de pressão do gás para entrega nos gasodutos de média pressão;
- Equipamentos relacionados com a gestão técnica global do SNG;
- Infraestruturas de telecomunicações, telemetria e de controlo remoto usados para gerir a rede de receção, transporte e entrega, incluindo equipamento de telemetria colocado nas instalações dos utilizadores; e
- Conjunto de infraestruturas desde as instalações de produção de gases de origem renováveis até ao ponto de injeção, incluindo todo o equipamento de controlo, monitorização e medida indispensável à operação do sistema.

Adicionalmente, são também considerados como bens e meios afetos à concessão:

- Os imóveis detidos pela REN Gasodutos, S.A., onde os supramencionados equipamentos se encontram instalados, assim como as servidões constituídas;
- Outros ativos necessários para o desenvolvimento operacional das atividades da concessão;
- Quaisquer direitos intelectuais ou industriais, propriedade da REN Gasodutos, S.A.; e
- As relações e posições jurídicas diretamente relacionadas com a concessão, tais como: laborais, de empreitada, de locação e prestação de serviços.

A REN Gasodutos, S.A. tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos bens e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN Gasodutos, S.A. mantém o direito de explorar os bens afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para o Estado, nos termos previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto e dos fins da concessão; suspensão ou interrupção injustificadas da atividade objeto da concessão; oposição à supervisão e desobediência às deliberações do concedente; recusa em efetuar reparações e manutenções nos ativos da concessão, bem como o seu desenvolvimento; cobrança dolosa de tarifas mais elevadas do que as fixadas; a transmissão ou oneração da concessão ou subconcessão sem prévia autorização; e recusa da reconstituição atempada da caução.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam pelo menos 15 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

2.3. RECEÇÃO, ARMAZENAMENTO E REGASEIFICAÇÃO DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO (GNL)

A concessão da atividade de receção, armazenamento e regaseificação de GNL, em terminal GNL, foi atribuída à REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. pelo prazo de 40 anos, ao abrigo do regime jurídico aplicável à organização, funcionamento do SNG e às atividades de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito, de armazenamento subterrâneo de gás, de transporte e de distribuição de gás aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/2020 de 28 de agosto de 2020, que revoga o Decreto-Lei n.º 140/2006 de 26 de julho de 2006 e o Decreto-Lei n.º 30/2006 de 15 de fevereiro de 2006.

O objeto do contrato de concessão da REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. compreende as seguintes atividades, sob o regime de prestação de serviço público:

- i) A receção, armazenamento, tratamento e regaseificação de gás natural liquefeito;
- ii) A injeção de gás de alta pressão na Rede Nacional de Transporte de Gás;
- iii) A carga e expedição de GNL em cisterna e navios metaneiros; e
- iv) A construção, operação, exploração, manutenção e expansão das infraestruturas do Terminal GNL.



O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à concessionária.

Os bens e meios afetos à concessão incluem designadamente:

- O terminal GNL e as infraestruturas associadas, instaladas no Porto de Sines;
- As infraestruturas utilizadas para a receção, armazenagem, tratamento e regaseificação do GNL, incluindo todo o equipamento necessário para controlo, regulação e medição das restantes infraestruturas e da atividade do Terminal GNL;
- As infraestruturas utilizadas na injeção do gás natural na RNTG ou no carregamento e expedição do GNL através de camiões ou barcos metaneiros; e
- As infraestruturas relacionadas com telecomunicações, telemetria e controlo remoto, usadas na gestão de todas as infraestruturas do terminal GNL.

Adicionalmente, são também considerados ativos da concessão:

- Os imóveis detidos pela REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., onde os supra referenciados equipamentos estão instalados, assim como as servidões constituídas;
- Outros ativos necessários ao desenvolvimento da atividade da concessão;
- Quaisquer direitos intelectuais ou de propriedade industrial da REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.; e
- As relações e posições jurídicas diretamente relacionadas com a concessão, tais como: laborais, de empreitada, de locação e prestação de serviços.

A REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos bens e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para o Estado, nos termos

previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto e fins da concessão; suspensão ou interrupção injustificadas da atividade objeto da concessão; oposição reiterada ao exercício da supervisão, acompanhamento e fiscalização da concessão, repetida desobediência às determinações, ordens, diretivas ou instruções do concedente nos termos do contrato de concessão; recusa em proceder aos investimentos necessários às adequadas conservação e reparação das infraestruturas ou à necessária ampliação da rede; cobrança dolosa de tarifas com valor superior aos fixados; a transmissão ou oneração da concessão ou subconcessão sem prévia autorização; e recusa da reconstituição atempada da caução.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam pelo menos 15 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

2.4. ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE GÁS

A concessão da atividade de armazenamento subterrâneo foi atribuída à REN Armazenagem, S.A. pelo prazo de 40 anos, ao abrigo do regime jurídico aplicável à organização, funcionamento do SNG e às atividades de receção, armazenagem e regaseificação de gás natural liquefeito, de armazenamento subterrâneo de gás, de transporte e de distribuição de gás aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/2020 de 28 de agosto de 2020, que revoga o Decreto-Lei n.º 140/2006 de 26 de julho de 2006 e o Decreto-Lei n.º 30/2006 de 15 de fevereiro de 2006.

O objeto do contrato de concessão da REN Armazenagem, S.A. compreende as seguintes atividades, sob o regime de prestação de serviço público:

- Receção, injeção, armazenamento subterrâneo, extração, tratamento e entrega do gás; e
- Construção, operação, exploração, manutenção e expansão das respetivas infraestruturas.



O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à concessionária.

Os bens e meios afetos à concessão incluem designadamente:

- As cavidades subterrâneas de gás adquiridas ou construídas durante o período de vigência do contrato de concessão;
- Infraestruturas utilizadas para injeção, extração, compressão, secagem e redução de pressão do gás, usado para ser distribuído na RNTG, incluindo todo o equipamento necessário para controlo, regulação e medição das restantes infraestruturas;
- Infraestruturas e equipamento para operações de lixiviação; e
- Infraestruturas necessárias para telecomunicações, telemetria e controlo remoto, usadas na gestão de todas as infraestruturas e cavidades subterrâneas.

Adicionalmente, são também considerados ativos afetos à concessão:

- Os imóveis detidos pela REN Armazenagem, S.A., onde os supra-referenciados equipamentos estão instalados, assim como as servidões constituídas;
- Outros ativos necessários ao desenvolvimento da atividade de concessão;
- Direitos de construção ou aumento das cavidades subterrâneas;
- O *cushion gas* afeto a cada cavidade;
- Quaisquer direitos intelectuais ou de propriedade industrial da REN Armazenagem, S.A.; e
- As relações e posições jurídicas diretamente relacionadas com a concessão, tais como: laborais, de empreitada, de locação e prestação de serviços.

A REN Armazenagem, S.A. tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos bens e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN Armazenagem, S.A. mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para o Estado, nos termos previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto e fins da concessão; suspensão ou interrupção injustificadas da atividade objeto da concessão; oposição reiterada ao exercício de fiscalização e desobediência às deliberações do concedente; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança dolosa de tarifas com valor superior aos fixados; a transmissão da concessão ou subconcessão sem prévia autorização; e recusa da reconstituição atempada da caução.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam pelo menos 15 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

2.5. DISTRIBUIÇÃO DE GÁS EM BAIXA E MÉDIA PRESSÃO

A atividade de distribuição de gás em baixa e média pressão é exercida pela REN Portgás por meio de contrato de concessão, atribuído por um período de 40 anos, com início em 2008.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, que revogou o Decreto-Lei n.º 140/2006 de 26 de julho de 2006 e o Decreto-Lei n.º 30/2006 de 15 de fevereiro de 2006, é objeto de concessão a realização das seguintes atividades, sob o regime de prestação de serviço público:

- Recebimento, veiculação e a entrega de gás através da rede de média e baixa pressão;
- Construção, operação, exploração, manutenção e expansão de todas as infraestruturas que integram a RNDG, na área correspondente à presente concessão, e das instalações necessárias para a operação;



- Planeamento, desenvolvimento, expansão e gestão técnica da RNDG;
- Gestão da interligação da RNDG com a Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG); e
- Gestão da interligação de instalações de produção de gases de origem renovável, assim como o projeto e construção das instalações de monitorização e controlo.

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, tendo em conta as condições específicas do mercado nacional e do SNG.

Os bens e meios afetos à concessão incluem:

- O conjunto de condutas de distribuição de gás e respetivas tubagens, válvulas de seccionamento, antenas e estações de compressão;
- As instalações afetas à redução de pressão para entrega a clientes finais, incluindo todo o equipamento de controlo, regulação e medida indispensável à operação e funcionamento do sistema de distribuição de gás e, bem assim, os sistemas de integração de outros gases; e
- As instalações e equipamentos de telecomunicações, teled medida e telecomando afetos à gestão das instalações de distribuição e entrega de gás aos clientes finais.

Adicionalmente, são também considerados bens afetos à concessão:

- Os imóveis pertencentes à REN Portgás em que estejam implantados os bens referidos anteriormente assim como as servidões constituídas em benefício da concessão;
- Outros bens móveis ou direitos relativos a bens imóveis utilizados ou relacionados com o exercício da atividade objeto da concessão;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial da REN Portgás;
- Quaisquer fundos ou reservas consignadas à garantia do cumprimento das obrigações da REN Portgás;
- As relações e posições jurídicas diretamente relacionadas com a concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços; e

- Os ativos incorpóreos correspondentes aos investimentos realizados REN Portgás, associados aos processos de conversão de clientes para gás desde que se justifiquem face ao grau de expansão da rede.

A REN Portgás tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos bens e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações, adaptações e modernizações necessárias para o bom desempenho do serviço público concedido.

A REN Portgás mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, todos os bens e meios a ela afetos são transferidos para o Estado. Cessando a concessão pelo decurso do prazo, o Estado deve pagar à REN Portgás uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão, nos termos previstos no Decreto-Lei mencionado e enquadrados no presente contrato de concessão.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto e fins da concessão; suspensão ou interrupção injustificadas da atividade objeto da concessão; oposição à supervisão e desobediência às deliberações do concedente; recusa em proceder aos investimentos necessários à adequada conservação e reparação das infraestruturas ou à necessária ampliação da rede; cobrança dolosa de tarifas com valor superior aos fixados; dissolução ou insolvência da concessionária; a transmissão ou oneração da concessão, no todo ou em parte, sem prévia autorização; e a recusa da reconstituição atempada da caução.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam pelo menos 15 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

2.6. EXPLORAÇÃO DA ZONA-PILOTO DA ENERGIA DAS ONDAS DO MAR

O Estado Português atribuiu, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 5/2008, de 8 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 238/2008, de 15 de dezembro, a concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das



ondas do mar, à Enondas, Energia das Ondas, S.A. (“Enondas” ou “Concessionária”), sociedade cujo capital social é integralmente detido pela REN.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 238/2008, de 15 de dezembro, a concessão em causa tem a duração de 45 anos, e inclui a autorização para a implantação das infraestruturas para ligação à rede elétrica pública e a utilização de recursos hídricos do domínio público hídrico, a fiscalização da utilização por terceiros dos recursos hídricos necessários à produção de energia elétrica a partir da energia das ondas, bem como a competência para a atribuição das licenças de estabelecimento e de exploração da atividade de produção de energia elétrica e respetiva fiscalização.

Ao abrigo do contrato de concessão e da legislação aplicável, é garantida à Concessionária a remuneração adequada da concessão através do reconhecimento dos custos de investimento e dos custos de operação e de manutenção, desde que aprovados previamente pelo membro do Governo responsável pela área da energia, após parecer vinculativo da ERSE.

Adendas aos contratos de concessão

Em 21 de fevereiro de 2012, foram assinadas as adendas aos seguintes contratos de concessão em vigor entre o Estado Português e as empresas do Grupo, designadamente: i) o contrato de concessão da atividade de transporte de eletricidade através da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, celebrado com a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.; ii) o contrato de concessão da atividade de transporte de gás natural através da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural, celebrado com REN Gasodutos, S.A.; iii) o contrato de concessão da atividade de receção, armazenamento e regaseificação de Gás Natural Liquefeito ao terminal de Sines, celebrado com a REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.; e iv) o contrato de concessão da atividade de armazenamento subterrâneo de gás natural, celebrado com a REN Armazenagem, S.A.

Os referidos contratos de concessão foram alterados com as finalidades principais de: i) detalhar as funções das operadoras das redes nacionais de transporte de eletricidade e gás natural; ii) desenvolver o regime de acompanhamento e supervisão das atividades das concessionárias pelo Estado Português; e iii) precisar os termos aplicáveis à prestação de informação por cada uma das concessionárias, ajustando ainda o respetivo clausulado contratual às disposições legais e regulamentares em vigor, em particular os Decretos-Lei n.º 77/2011 e n.º 78/2011, ambos de 20 de junho.

Em 23 de abril de 2018, foi celebrada uma segunda adenda ao contrato de concessão, em vigor entre o Estado Português e a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., através da qual o Estado Português determinou à REN, na qualidade de concessionária, em particular, a execução dos trabalhos de instalação de um cabo submarino ao largo de Viana do Castelo à Rede Eléctrica de Serviço Público em terra, incluindo o desenvolvimento dos estudos e projetos que se revelem necessários, a operação, manutenção e a exploração do cabo, bem como a execução dos trabalhos de interligação quer no mar quer em terra.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos apresentados.

3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 6), mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Portugal, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2023.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em particular, verifica-se que em 31 de dezembro de 2023 o passivo corrente no montante de 1.521.292 milhares de euros é superior ao ativo corrente cujo montante total ascende a 1.031.294 milhares de euros.

Contudo, para além dos resultados e fluxos de caixa consolidados projetados para o exercício de 2023, o Grupo dispõe com referência a 31 de dezembro de 2023, de linhas de crédito, sob a forma de papel comercial, disponíveis para utilização no montante de 1.069.000 milhares de euros (Nota 20). Adicionalmente, o Grupo dispõe com referência a 31 de dezembro de 2023 de duas *Revolving Credit Facility* com o SMBC EU AG e o Mediobanca no montante de 150.000 milhares de euros e 50.000 milhares de euros respetivamente, de duas linhas de empréstimo com o *Industrial Commercial Bank of China* e com o *Bank of China Limited*, estando disponível para utilização o montante de 85.000 milhares de euros e 250.000 milhares de euros, respetivamente, uma linha com o BEI (Banco Europeu de Investimento) no montante de 300.000 milhares de euros e, ainda, dispõe de 80.000 milhares de euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas (Nota 20).

Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.



Devem entender-se como fazendo parte das Normas de Relato Financeiro, quer as Normas Internacionais de Relato financeiro (“IFRS” - *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações - IFRIC e SIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e *Standard Interpretation Committee* (“SIC”), respetivamente, que tenham sido adotadas na União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por IFRS.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas adotadas pela REN, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos reconhecidos no período de reporte financeiro.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas na Nota 5.

Decorrente da invasão militar em larga escala da Rússia contra a Ucrânia, em 24 de fevereiro de 2022, do agravamento da violência do conflito entre Israel e Gaza, e da crise no Mar Vermelho relacionada com o transporte marítimo, registou-se um agravamento generalizado do clima de incerteza global com efeitos negativos nas perspetivas de evolução da economia mundial e dos mercados financeiros.

O Grupo REN está ativamente a monitorizar as situações, tem ativado todos os planos necessários e, apesar da situação ser imprevisível, neste momento não há, nem se estimam, efeitos significativos na sua operacionalidade e deveres regulatórios.

De realçar que o Grupo REN opera, essencialmente, em duas áreas de negócio, a Eletricidade e o Gás, de acordo com contratos de concessão atribuídos ao Grupo e que os mesmos são regulados, o que de certa forma minimiza os possíveis impactos destes conflitos.

A REN continua fortemente comprometida e assume um papel de facilitadora na transição energética e na proteção ambiental, reconhecendo que a adequação integrada e sinérgica das infraestruturas de gás e eletricidade é crucial para alcançar as metas de descarbonização estabelecidas pela política energética nacional. O desenvolvimento das infraestruturas necessárias à transição energética e a missão de assegurar o fornecimento ininterrupto de energia a todo o país, contribuindo para o envolvimento e desenvolvimento das comunidades em que está

inserida, é materializada através do estabelecimento de elevados critérios de proteção, conservação e restauro ambiental, atuando de acordo com as melhores práticas no que se refere ao seu contributo enquanto empresa ambientalmente responsável. Por outro lado, o desenvolvimento contínuo de projetos de inovação, alguns centrados em temas emergentes como a sustentabilidade e economia circular, o hidrogénio e gases renováveis, a digitalização e cibersegurança, os quais são “incorporados” nas diferentes empresas do Grupo REN contribui significativamente para posicionar e concretizar a transição energética.

De referir que foi publicado pela ERSE, em maio de 2019 o documento “Parâmetros de regulação para o período de 2020 a 2023”, para as empresas reguladas do setor do gás e, em 15 de dezembro de 2021 o documento “Parâmetros de regulação para o período 2022 a 2025” para as empresas do setor elétrico.

De acordo com os Regulamentos Tarifários para a eletricidade e para o gás, o Grupo REN apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pela ERSE, os desvios tarifários entre aos proveitos permitidos publicados pela ERSE, recalculados com base nos valores reais dos indutores de custos, e os proveitos faturados.

Na atividade de transporte de eletricidade, o valor total de rédito reconhecido na demonstração dos resultados irá corresponder ao valor anual definido pela ERSE para o período 2022-2025, atualizado em função da aplicação dos valores reais dos indutores e fator de eficiência anual.

De acordo com o Regulamento Tarifário, desde 2022 passou a aplicar-se a esta atividade um mecanismo de partilha de ganhos e perdas entre empresas e consumidores. Esta partilha de ganhos ou perdas só é calculada passado um ano do fim do período de regulação ao qual se aplica. Desta forma, poderão ser identificados ativos ou passivos contingentes nos casos em que seja possível aferir com algum grau de certeza sobre a materialização futura destes ganhos ou perdas, independentemente do momento de apuramento final dos mesmos só se vir a verificar no futuro.

Não existiram alterações significativas na expectativa de longo prazo de recuperação dos investimentos e participações financeiras do Grupo.

Estas demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em milhares de euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras consolidadas são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício



findo em 31 de dezembro de 2022, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2022, exceto quanto à adoção de novas normas efetivas para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.

O Grupo não adotou antecipadamente nenhuma norma, interpretação ou alteração que não esteja ainda em vigor.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 21 de março de 2024, sendo posteriormente sujeitas a aprovação em Assembleia Geral. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”).

Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas (*endorsed*) pela União Europeia e são de aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023:

- **IFRS 17 - Contratos de Seguros, incluindo alterações à IFRS 17**

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 - “Contratos de seguro”, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. As alterações à IFRS 17 têm como objetivo auxiliar as empresas na implementação da Norma e facilitar a explicação do seu desempenho financeiro. Da adoção desta norma e das respectivas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de Políticas Contabilísticas**

Estas alterações visam alterar os requisitos da IAS 1 no que diz respeito à divulgação de políticas contabilísticas. Uma entidade deverá divulgar políticas contabilísticas materiais, em vez de políticas contabilísticas significativas, pelo que são identificados exemplos e explicações de como identificar uma política contabilística material. O conceito de materialidade é descrito na IFRS Practice Statement 2 através do conceito de materialidade de 4 etapas. Da adoção destas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IAS 8 - Políticas contabilísticas, alteração de estimativas e erros: Definição de Estimativas contabilísticas**

Estas alterações visam esclarecer a definição de estimativas contabilísticas. Segundo a nova definição, as estimativas contabilísticas são “valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração”. As entidades desenvolvem estimativas contabilísticas, no caso de as políticas contabilísticas exigirem que os itens nas demonstrações financeiras sejam mensurados de uma forma que envolva incerteza de mensuração. Uma alteração na estimativa que resulte de novas informações ou desenvolvimentos não é uma correção de um erro. Além disso, os efeitos de uma alteração deste género usada para desenvolver uma estimativa apenas é considerada como alteração nas estimativas contabilísticas se não resultar da correção de erros de períodos anteriores. Da adoção destas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IAS 12 - Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação**

Estas alterações incluíram, essencialmente, determinadas transações específicas à exclusão da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. Da adoção destas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IFRS 17 - Contratos de seguros: Aplicação inicial da IFRS 17 e Alterações à IFRS 9 - Informação comparativa**

As alterações propostas são uma opção de transição relacionada com a informação comparativa sobre ativos financeiros apresentados na aplicação inicial da IFRS 17. Estas alterações visam ajudar as entidades a evitar incompatibilidades contabilísticas temporárias entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro e, portanto, melhorar a utilidade da informação comparativa para usuários das demonstrações financeiras. Da adoção destas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento: Reforma fiscal - Regras - modelo do segundo pilar**

As alterações introduzidas na IAS 12 compreendem uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com os impostos sobre o rendimento do segundo pilar. Da adoção destas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.



As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas (*endorsed*) pela União Europeia e apenas são de aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- **Alterações à IFRS 16 - Locações: Responsabilidade de locações numa venda e recompra (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024)**

As alterações propostas adicionam requisitos de mensuração subsequentes para as transações de venda e recompra de locações. Estas alterações exigem que o vendedor-locatário mensure subsequentemente os passivos decorrentes de uma transação de "venda-recompra" de locações, de forma a que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. Da futura adoção destas alterações não se estima que ocorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: Classificação do Passivo como Corrente ou Não Corrente (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024)**

Estas alterações visam promover a consistência na aplicação de requisitos, ajudando as empresas a determinar se, na demonstração da posição financeira, dívidas e outros passivos com uma data

de liquidação incerta devem ser classificados como correntes (vencidos ou potencialmente vencidos num ano) ou não correntes e, ainda, visa esclarecer os requisitos de classificação de dívida, em que uma empresa pode liquidar a mesma convertendo-a em capital. Estas alterações esclarecem, não alteram, os requisitos existentes e, portanto, não devem afetar significativamente as demonstrações financeiras das empresas, no entanto, podem resultar numa reclassificação de alguns passivos de corrente para não corrente e vice-versa. Da futura adoção destas alterações não se estima que ocorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Normas e interpretações, emendadas ou revistas, não aprovadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

Norma	Aplicável nos exercícios iniciados	Resumo
Alterações à IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores (Emitida em 25 de maio de 2023)	01-jan-24	Os requisitos de divulgação constantes das alterações reforçam os requisitos atuais e destinam-se a ajudar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores nos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez.
Alterações à IAS 21 - Os efeitos de alterações em taxas de câmbio: falta de permutabilidade (emitida em 15 de agosto de 2023)	01-Jan-25	As emendas à IAS 21 Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio que exigem que as empresas forneçam informações mais úteis nas suas demonstrações financeiras quando uma moeda não pode ser trocada por outra moeda.

Estas normas não foram ainda adotadas (*endorsed*) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



3.2. BASES DE CONSOLIDAÇÃO

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Participações financeiras em empresas do Grupo (subsidiárias)

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais a REN detém, cumulativamente, os seguintes elementos de controlo: i) a capacidade de gerir as atividades relevantes (atividades que afetam significativamente os resultados da investida); ii) a exposição ou direitos a resultados variáveis da investida; e iii) a capacidade de afetar esses resultados através do poder que exerce, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se a REN detém o controlo sobre uma entidade.

É utilizado o método de compra para contabilizar a aquisição de subsidiárias. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gasto nos períodos em que os custos são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos da emissão de valores imobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IFRS 9.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é registado como *Goodwill*, nos casos em que se verifica aquisição de controlo, que se encontra detalhado na Nota 9.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (*Goodwill* negativo), a diferença é reconhecida diretamente na Demonstração dos Resultados na rubrica "Outros rendimentos operacionais".

O custo de aquisição é ajustado subsequentemente quando o preço de aquisição/ atribuição é contingente à ocorrência de eventos específicos acordados com o vendedor/ acionista (ex.: realização de justo valor de ativos adquiridos).

Quaisquer pagamentos contingentes a transferir pelo Grupo são reconhecidos ao justo valor na data de aquisição. Caso a obrigação assumida constitua um passivo financeiro, as alterações subsequentes do justo valor são reconhecidas em resultados. Caso a obrigação assumida constitua um instrumento de capital não há lugar a alteração do valor estimado inicialmente.

Os valores de ativos e passivos adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais podem ser revistos durante um período que não pode exceder um ano após a data de aquisição, sobre factos e circunstâncias que existiram na data de aquisição.

A REN reavalia o poder sobre uma subsidiária quando existam evidências de alterações em um ou mais elementos de controlo indicados anteriormente.

As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para a REN, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação. As subsidiárias foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados nas rubricas "Interesses que não controlam".

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e aos interesses que não controlam, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses que não controlam.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para garantir que as políticas contabilísticas são aplicadas uniformemente por todas as empresas do Grupo. As transações, saldos e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 6.

b) Participações financeiras em empresas associadas, empreendimentos conjuntos e outras participações de capital

Associadas

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa, que acontece normalmente quando detém entre 20% e 50% do capital de uma empresa) são registadas pelo método de equivalência patrimonial.



De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em empresas associadas são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício.

Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor da participação, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo e um aumento ou diminuição da participação.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é reconhecido como *goodwill*, sendo este apresentado dentro do valor da participação financeira. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é registada ao valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se, posteriormente, a associada relatar lucros, o Grupo retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

As participações financeiras em empresas associadas encontram-se detalhadas na Nota 10.

Empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos (*joint ventures*) são um acordo conjunto pelo qual as partes detêm direitos sobre os ativos líquidos desse acordo, através da vinculação por um acordo contratual que deverá conferir às partes controlo conjunto.

Conceptualmente, o controlo conjunto consiste na partilha das decisões das atividades relevantes, sobre as quais é exigido o consentimento unânime das partes.

O reconhecimento e mensuração de um empreendimento conjunto nas demonstrações financeiras consolidadas é realizado pelo método de equivalência patrimonial. A quota-parte do Grupo nos ganhos ou perdas da *joint venture* é reconhecida na demonstração dos resultados como resultado operacional e a quota parte nos movimentos de reservas da *joint venture*, caso ocorram, é reconhecida em reservas. Os ganhos e perdas não realizados em transações com empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na empresa conjuntamente controlada, por contrapartida do investimento nessa mesma entidade.

As políticas contabilísticas das *joint ventures* são uniformizadas, sempre que necessário, para efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial.

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos encontram-se detalhadas na Nota 10.

Outras participações de capital

As participações financeiras em outras empresas participadas (empresas em que o Grupo não tem influência significativa nem controlo ou controlo conjunto, normalmente quando detém menos de 20% do capital) são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

As participações financeiras em outras empresas participadas são classificadas como instrumentos de Capital Próprio a Justo Valor através de outro rendimento integral, em conformidade com a IFRS 9, sendo apresentadas como ativos não correntes quando consideradas estratégicas para o Grupo.

As participações financeiras em empresas participadas, apresentadas como Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral, encontram-se detalhadas na Nota 13.

c) *Goodwill*

As diferenças entre o custo de aquisição das participações financeiras em empresas do Grupo e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição ou durante um período de 12 meses após aquela data, se positivas, são registadas na rubrica de *Goodwill* (caso se refira a empresas do Grupo). Se essas diferenças forem negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

O *Goodwill* não é amortizado, mas sujeito pelo menos anualmente a um teste de imparidade para verificar se existem perdas.



Na análise de imparidade ao *Goodwill*, o valor recuperável da unidade geradora de caixa é comparado com o valor escriturado, incluindo o *Goodwill*, dessa unidade. Se este exceder o valor recuperável é registada imediatamente uma perda por imparidade na demonstração consolidada da posição financeira como dedução ao valor do ativo, por contrapartida da demonstração dos resultados consolidada, não sendo posteriormente revertida. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso da unidade geradora de caixa, sendo o cálculo efetuado pela atualização dos fluxos de caixa estimados, atendendo aos riscos do negócio, ao valor temporal e às condições de mercado.

Se a contabilização inicial de uma concentração de atividades empresariais puder ser determinada apenas provisoriamente no final do período em que a concentração for efetuada (porque os justos valores a atribuir aos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida ou o custo da concentração apenas podem ser determinados provisoriamente), o Grupo contabiliza a concentração usando a informação disponível. Esses valores determinados provisoriamente serão ajustados aquando da determinação final dos justos valores dos Ativos e Passivos a ocorrer até um período máximo de doze meses após a data de aquisição. Durante esse período, o *Goodwill* ou qualquer ganho reconhecido será ajustado desde a data da aquisição por uma quantia igual ao ajustamento no justo valor à data de aquisição dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis a serem reconhecidos ou ajustados e a informação comparativa apresentada para os períodos anteriores à conclusão da contabilização inicial da concentração. Isto inclui qualquer depreciação, amortização ou outro efeito de lucro ou perda adicional reconhecido como resultado de concluir a contabilização inicial.

3.3. SALDOS E TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo REN estão mensurados na moeda do ambiente económico em que cada entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas da REN e respetivas notas deste anexo são apresentadas em milhares de euros, salvo indicação explícita em contrário.

As transações são registadas nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias na moeda funcional da mesma, utilizando as taxas em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da demonstração da posição financeira de cada período. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária, utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como rendimentos e/ ou gastos na demonstração dos resultados consolidados do exercício nas mesmas rubricas onde estão refletidos os réditos e perdas associados com essas transações, exceto as relativas a valores não monetários, cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas utilizando a respetiva moeda funcional. As diferenças cambiais, que resultam da conversão dos saldos expressos na moeda funcional para euros, são registadas à taxa de câmbio do final do exercício na rubrica de “Outras reservas” na demonstração consolidada de rendimento integral.

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira para o euro foram como se segue:

DIVISA	2023	2022
Dólar dos Estados Unidos (USD)	1,11	1,07
Libra esterlina (GBP)	0,87	0,89
Iene japonês (JPY)	156,33	140,66
Pesos Chilenos (CLP)	967,78	908,16

3.4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou construção deduzido de amortizações/ depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para IFRS, e os custos de aquisição ou construção para ativos adquiridos/ construídos após essa data.

O custo de aquisição/ construção inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento. Os custos financeiros incorridos durante o período da construção com empréstimos obtidos são reconhecidos como custo da aquisição/ construção do ativo, sendo amortizados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.



Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo, após o respetivo abate da componente substituída.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do exercício em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são depreciados/ amortizados de forma linear, pelo período da vida útil estimada dos bens a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso nas condições necessárias para operar.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, se aplicável, é reconhecida uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as amortizações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

NÚMERO DE ANOS

	NÚMERO DE ANOS
Ativos fixos tangíveis	
Equipamento básico e outros	5 a 55
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	3 a 10
Edifícios e outras construções	5 a 60
Ativos intangíveis	
Propriedade industrial	3 a 50
Outros ativos intangíveis	4 a 35

Os ganhos ou perdas na alienação ou abate dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor líquido contabilístico do ativo na data da alienação/ abate, sendo reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

Ativos de Concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

O Grupo tem: i) cinco concessões para as atividades e desenvolvimento da RNT e da gestão global do sistema elétrico nacional, bem como para a utilização e desenvolvimento da RNTGN, do terminal de GNL, do armazenamento subterrâneo de gás natural, distribuição de gás natural em baixa e média pressão e da gestão global do sistema de gás natural; e ii) uma concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar. Os ativos adquiridos/ construídos pelo Grupo REN, ao abrigo destes contratos de concessão, são referidos abaixo como ativos afetos à concessão.

A IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços foi emitida pelo IASB em novembro de 2006, para aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2008. A sua adoção pela União Europeia ocorreu em 25 de março de 2009, ficando estabelecida a sua aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2010.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito as concessões existentes no Grupo REN (“operador” ou “concessionária”), encontram-se abrangidas no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- As empresas do Grupo REN (REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., REN Gasodutos, S.A., REN Armazenagem, S.A., REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., REN Portgás Distribuição, S.A., e a Enondas, Energia das Ondas, S.A.) possuem um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período predefinido;



- ii) Estas empresas efetuam a prestação de serviços públicos de transporte, distribuição, receção e armazenamento de gás e de transporte de eletricidade mediante a utilização de infraestruturas que são os gasodutos, ramais e cavernas subterrâneas, no caso do gás, e as linhas, estações e subestações, no caso da eletricidade;
- iii) O concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSE; e
- iv) Os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final dos contratos de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i) Modelo do ativo financeiro - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo;
- ii) Modelo do ativo intangível - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível; e
- iii) Modelo misto - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Atendendo à tipologia das concessões do Grupo REN, nomeadamente no que respeita ao enquadramento legal que abrange as suas concessões, foi entendimento da REN que o modelo que melhor se adequa à sua realidade em concreto é o modelo intangível, em virtude, essencialmente, do risco de mudanças de enquadramento tarifário que vai sendo imposto pelo regulador (ERSE).

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos às concessões (de acordo com os contratos de concessão, a REN tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível. Importa referir que os valores residuais dos ativos concessionados não apresentam expressão significativa em 31 de dezembro de 2023.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção e incluem os encargos financeiros

incorridos no período de construção. As reavaliações legais que foram registadas nos ativos afetos à concessão à data de transição para as IFRS fazem parte integrante do seu custo.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, o Grupo REN observou o descrito na IAS 38 - Ativos intangíveis que indica no seu parágrafo 98 que: “Pode ser usada uma variedade de métodos de amortização para imputar a quantia depreciável de um ativo numa base sistemática durante a sua vida útil. Estes métodos incluem o método da linha reta, o método do saldo decrescente e o método das unidades de produção. O método usado é selecionado na base do modelo de consumo esperado dos benefícios económicos futuros incorporados no ativo e é aplicado consistentemente de período a período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros”. Desta forma, e atendendo ao descrito, a REN considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros deste ativo intangível é a amortização em função da taxa de amortização das infraestruturas de gás e eletricidade durante o período de concessão definido e aprovado pelo regulador (ERSE), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que, à luz da IFRIC 12, o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão consiste na possibilidade de a REN cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Contudo, e atendendo à metodologia de apuramento de tarifas da REN, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, e no caso das concessões da REN, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo:

- i) Aumentado à medida que se vão concretizando os diversos projetos associados à concessão (aumento do direito de concessão), sendo registado com base no custo de aquisição/ construção; e
- ii) Diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

De acordo com a IFRIC 12, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que este presta ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal, será por este remunerado. Contudo, e na aplicação da IFRIC 12 ao Grupo REN, é assumido que não existe margem na construção, mas apenas na operação. Não



obstante, os rendimentos de construção e os gastos associados à construção são registados na demonstração consolidada dos resultados do exercício, atendendo ao disposto na IFRIC 12, nas rubricas “Rendimentos de construção em ativos concessionados” e “Gastos de construção em ativos concessionados”.

O Grupo REN procede a testes de imparidade relativamente aos ativos afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. As unidades geradoras de caixa definidas para o efeito encontram-se diretamente associadas a cada contrato de concessão, considerando-se que os ativos concessionados a estes afetos pertencem à mesma única unidade geradora de caixa.

De referir que os terrenos afetos aos centros electroprodutores se encontram abrangidos pelo Contrato de Concessão celebrado entre a REN e o Estado Português e são remunerados com base na sua amortização, não sendo dissociáveis, como tal, dos demais ativos da concessão, sendo parte integrante de uma unidade geradora de caixa comum.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos. A IAS 20 - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo nos seus parágrafos 24 e 25 menciona que: “Os subsídios governamentais relacionados com ativos, incluindo os subsídios não monetários pelo justo valor, devem ser apresentados na demonstração da posição financeira quer tomando o subsídio como rendimento diferido, quer deduzindo o subsídio para chegar à quantia escriturada do ativo”.

Desta forma, dado existirem estas duas alternativas para apresentação dos subsídios nas demonstrações financeiras e sendo a IFRIC 12 omissa quanto ao tratamento dos subsídios a o investimento obtidos, a REN manteve os subsídios registados no passivo.

Neste enquadramento, e decorrente da aplicação da IFRIC 12, o Grupo REN classifica os ativos afetos às concessões em conformidade com o modelo do ativo intangível, sendo amortizados de forma linear desde a data em que os mesmos se encontrem disponíveis para uso, de acordo com o modelo de consumo esperado dos futuros benefícios económicos, que corresponde ao período de vida regulatório aprovado pela ERSE, e atendendo a que, no final da concessão, o Grupo tem direito a receber o valor líquido contabilístico dos bens.

Os ativos intangíveis em curso refletem os ativos da concessão ainda em fase de construção, encontrando-se registados pelo custo de construção deduzidos de eventuais perdas de imparidade, sendo amortizados a partir do momento em que os projetos de investimento estejam concluídos ou disponíveis para utilização.

3.5. LOCAÇÕES

O Grupo reconhece os ativos sob direito de uso na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso), na rubrica de ativos fixos tangíveis ou ativos intangíveis na demonstração consolidada da posição financeira. Os ativos sob direito de uso são mensurados ao custo, deduzido de qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidade, e ajustados por qualquer remensuração do respetivo passivo da locação. O custo dos ativos sob direito de uso inclui o montante da mensuração inicial do passivo da locação, os custos diretos iniciais incorridos pelo Grupo e os pagamentos de locação efetuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzidos os incentivos à locação recebidos. A menos que seja razoavelmente certo que o Grupo irá obter a propriedade do ativo arrendado ao final do prazo do arrendamento, os ativos sob direito de uso reconhecidos são subsequentemente depreciados pelo método linear durante o período mais curto da sua vida útil estimada e o prazo do arrendamento. Os ativos sob direito de uso estão sujeitos a testes de imparidade.

Na data de início da locação, o Grupo reconhece os passivos da locação, na rubrica de empréstimos obtidos na demonstração consolidada da posição financeira, mensurados pelo valor presente dos pagamentos da locação a serem realizados durante o prazo da locação. Os pagamentos da locação incluem os pagamentos fixos deduzidos os incentivos à locação a receber, pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos pelo Grupo a título de garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço do exercício de uma opção de compra, se o Grupo estiver razoavelmente certo de exercer essa opção e pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo Grupo. Os pagamentos variáveis da locação que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos no período em que o evento ou a condição geradora do pagamento ocorre.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos da locação, o Grupo usa a taxa incremental de financiamento calculada em referência à data de início da locação se a taxa de juros implícita na locação não puder ser facilmente determinada. Depois da data de início, o valor do passivo da locação é aumentado para refletir os juros sobre o passivo da locação e é diminuído pelo montante dos pagamentos da locação efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se ocorrer uma modificação, uma alteração no prazo da locação, uma alteração nos pagamentos de locação fixos em substância ou uma alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de locações de curto prazo (ou seja, as locações que têm um prazo de locação de 12 meses ou menos contados a partir da data de início da locação e que não contêm uma opção de compra). Aplica também isenção de reconhecimento para os ativos que são considerados de baixo valor. Os pagamentos relativos a locações de curto prazo ou de ativos de baixo valor são reconhecidos de forma linear ao longo do prazo da locação.



3.6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação e mensuração de investimentos em ativos financeiros em função do modelo de negócio, avaliado à data de aplicação inicial, utilizado na sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais.

Os investimentos em ativos financeiros podem ser classificados como:

- a) Ativo financeiro ao custo amortizado - O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida;
- b) Investimento em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral - O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida; e
- c) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - Incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao justo valor por via do resultado ou ativos financeiros em que é exigida a mensuração pelo valor justo.

Os ativos financeiros são classificados como não correntes, exceto quando: i) o Grupo espera realizar ou alienar no decurso normal do seu ciclo operacional; ii) detém o ativo essencialmente para finalidade de negociação; iii) espera realizar o ativo até doze meses após a data de relato; ou iv) o ativo é caixa ou equivalente de caixa.

As compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a REN se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os rendimentos e gastos resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Grupo e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos deve ser reconhecido quando for estabelecido o direito do Grupo receber o correspondente montante.

Instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital próprio até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição de forma prolongada, em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Os dividendos e juros obtidos dos instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de rendimentos financeiros, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado (*bid*). Se não existir um mercado ativo, a REN estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que as condições de mercado, a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de *cash flows* descontados quando existe informação disponível, fazendo o máximo uso de informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

Nas situações em que os investimentos sejam em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo estas perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Empréstimos concedidos e contas a receber são apresentados na demonstração da posição financeira como “Clientes e outras contas a receber” e são reconhecidos inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. O ajustamento pela imparidade de contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que o Grupo não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem e é registado na demonstração dos resultados na rubrica de “Imparidade de dívidas a receber”.



Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

A rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa”, na demonstração consolidada da posição financeira, inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses. Os descobertos bancários são apresentados no passivo corrente na rubrica “Empréstimos obtidos correntes” na demonstração da posição financeira, e são considerados na elaboração da demonstração consolidada dos fluxos de caixa como “Caixa e equivalentes de caixa”.

Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

A IFRS 9 prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e
- ii) Outros passivos financeiros.

Os outros passivos financeiros incluem os empréstimos obtidos e os fornecedores e outras contas a pagar.

Os fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e, subsequentemente, pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incrementais que tenham sido incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados consolidados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método do juro efetivo; ou ao justo valor, sempre que a REN decide, no reconhecimento inicial, designar o passivo financeiro ao justo valor através de resultados, ao abrigo da opção do justo valor.

Os passivos financeiros são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor na data da transação, sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados. Quando se trata de instrumentos financeiros derivados de negociação, os ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do exercício nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros. Quando são designados como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da natureza do item que está a ser coberto, podendo tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado. Na ausência de valor de mercado, o justo valor é determinado por entidades externas e independentes através de técnicas de valorização aceites no mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na rubrica de “Instrumentos financeiros derivados”, sendo que, caso apresentem justo valor positivo ou negativo, serão registados como ativos ou passivos financeiros, respetivamente.

De acordo com as disposições da IFRS 13, o justo valor de instrumentos financeiros derivados não cotados é ajustado pelo efeito do risco de crédito das contrapartes (*Credit Value Adjustment*) e do risco de crédito próprio (*Debt Value Adjustment*). A determinação dos ajustamentos do risco de crédito é realizada por referência a informação de mercado, nomeadamente emissões de dívida recente com condições similares às exposições de risco, *spreads* de *Credit Default Swaps* (CDS) ou outros dados observáveis em mercado.

Na avaliação da existência de uma relação económica entre os instrumentos cobertos e os instrumentos de cobertura, o Grupo assume que o *benchmark* de taxa de juro (Euribor) não será alterado na sequência da reforma dos *benchmarks* de taxa de juro conforme permitido pelas alterações à IAS 39, IFRS 7 e IFRS 9 relativas à reforma dos *benchmarks* de taxa de juro. Esta política é aplicável a algumas relações de cobertura designadas a 31 de dezembro de 2023 num montante nominal total de 1.560.000 milhares de euros (1.560.000 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022).

O Grupo irá cessar a aplicação da disposição acima quando:

- i) A incerteza relativa à reforma dos *benchmarks* de taxa de juro no que concerne à Euribor cessar; ou
- ii) A respetiva relação de cobertura for descontinuada.



Um instrumento financeiro derivado é apresentado como não corrente se a sua maturidade remanescente for superior a doze meses e não for expectável a sua realização ou liquidação no prazo de doze meses.

Contabilidade de cobertura

No âmbito da sua política de gestão dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, o Grupo contrata uma variedade de instrumentos financeiros derivados, nomeadamente *swaps*.

Os critérios para aplicação das regras de contabilidade de cobertura são os seguintes:

- O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis de acordo com os critérios da IFRS 9;
- No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia da gestão do risco para efetuar a cobertura. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de cobertura e do item coberto, a natureza do risco a ser coberto e a avaliação do relacionamento de cobertura, de forma a verificar se este satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura (incluindo a análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como se determina o rácio de cobertura);
- O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:
 - i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
 - ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
 - iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura utilizada efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto. Contudo, esta designação não deve refletir um desequilíbrio entre as ponderações do item coberto e as do instrumento de cobertura, suscetível de criar uma ineficácia da cobertura (independentemente de ser ou não reconhecida) que poderia conduzir a um resultado contabilístico incompatível com o objetivo da contabilidade de cobertura.

No início da operação da cobertura, o Grupo documenta a relação de cobertura entre o instrumento de cobertura e o item coberto, os seus objetivos e a sua estratégia de gestão do risco. Adicionalmente é avaliado, tanto na data de início da operação da cobertura como a cada data de reporte contabilístico, se os instrumentos derivados designados como instrumentos de cobertura são altamente eficazes na compensação das alterações do justo valor ou fluxos de

caixa dos respetivos itens cobertos (incluindo uma análise de fontes de ineficácia e como a taxa de cobertura é determinada).

Os requisitos de efetividade numa relação de cobertura são os seguintes:

- Deve existir uma "relação económica" entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não "domina as mudanças de valor" que resultam dessa relação económica; e
- O rácio de cobertura da relação de cobertura é o mesmo que resulta da quantidade do item coberto que o Grupo efetivamente cobre e da quantidade do instrumento de cobertura que o Grupo usa efetivamente para cobrir essa quantidade de item coberto.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados contratados e os movimentos de cobertura nas reservas encontram-se divulgados na Nota 16.

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor na demonstração da posição financeira desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto.

As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flows hedge*), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas de cobertura, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

A ineficácia da cobertura pode surgir de:

- Diferenças no *timing* dos fluxos de caixa dos itens cobertos e dos instrumentos de cobertura;
- Índices diferentes (e, conseqüentemente, curvas diferentes) associados ao risco coberto dos itens cobertos e instrumentos de cobertura;



- O risco de crédito das contrapartes tem um impacto diferente nos movimentos do justo valor dos instrumentos de cobertura e itens cobertos; e
- Alterações na quantia prevista de fluxos de caixa de itens cobertos e instrumentos de cobertura.

A contabilidade de cobertura é descontinuada apenas quando a relação de cobertura (ou parte da relação de cobertura) deixar de satisfazer os critérios de elegibilidade (depois de ter em conta qualquer reequilíbrio da relação de cobertura, caso aplicável). Isto inclui casos em que o instrumento de cobertura expira ou é vendido, terminado ou exercido.

Nas circunstâncias em que um instrumento financeiro derivado deixe de se qualificar como instrumento de cobertura, o Grupo avalia: i) em instrumentos de cobertura de justo valor, a existência de ajustamentos de justo valor no item coberto, os quais serão amortizados, através do método da linha reta, pelo período remanescente do item coberto; e ii) em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, a existência de diferenças de justo valor, reconhecidas na rubrica de “Reservas - Reservas de cobertura”, diretamente no Capital Próprio, montante que será reclassificado para resultados do exercício.

Qualquer montante registado na rubrica “Reservas - reservas de cobertura” apenas é reclassificado em resultados quando a posição coberta afeta resultados. Quando a posição coberta consistir numa transação futura e não for expectável que a mesma ocorra, qualquer montante registado na rubrica “Outras reservas - reservas de cobertura” é de imediato reclassificado para resultados.

Em caso de exposições agregadas, o Grupo designa como instrumentos cobertos uma combinação de uma exposição e de um instrumento financeiro derivado. Para o efeito, e ao designar o instrumento coberto tendo por base uma exposição agregada, o Grupo considera o efeito combinado dos itens que constituem a exposição agregada para efeitos da avaliação da eficácia da cobertura e da mensuração da ineficácia do mesmo, continuando esses instrumentos, no entanto, a ser contabilizados separadamente.

3.7. ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como gasto de financiamento de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis e intangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo, quando estes necessitem de um período substancial de tempo para estarem preparados para o seu uso pretendido.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

Os eventuais rendimentos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

3.8. SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS

Estes subsídios referem-se a subsídios recebidos pelo investimento em ativos reconhecidos como ativos intangíveis, e são reconhecidos como um rendimento diferido na rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar”.

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia são reconhecidos apenas quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido.

Os ativos de exploração entregues à REN por novos produtores ligados à RNT ou outras entidades, são também registados como subsídios recebidos.

Os subsídios são subsequentemente creditados na demonstração dos resultados consolidados numa base sistemática de acordo com a amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

3.9. IMPARIDADE DE ATIVOS, EXCETO GOODWILL

Ativos financeiros

A REN avalia, a cada data de relato, se existe evidência de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros se encontram em imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

A adoção da IFRS 9 levou a uma alteração de fundo na forma como o Grupo contabiliza as suas perdas por imparidade de ativos financeiros, substituindo a abordagem da IAS 39 de “perda incorrida” por uma abordagem prospetiva de perda de crédito esperada. A IFRS 9 requer que o Grupo reconheça uma perda por imparidade para as perdas de crédito



esperadas para todos os instrumentos de dívida que não estejam mensurados ao justo valor através de resultados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Quando existe evidência de perda de valor para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, a perda acumulada - calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, menos qualquer perda de imparidade desse ativo financeiro reconhecida previamente em resultados - é retirada do capital próprio e reconhecida na demonstração dos resultados consolidados. As perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertíveis na demonstração dos resultados consolidados.

Ativos não financeiros

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, se aplicável, é reconhecida uma perda por imparidade. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia contabilística do ativo face ao seu valor recuperável. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de venda e o valor de uso do ativo.

O valor de uso é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil, utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes do mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão.

O Grupo REN procede a testes de imparidade relativamente aos ativos afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. As unidades geradoras de caixa definidas para o efeito encontram-se diretamente associadas a cada contrato de concessão, considerando-se que os ativos concessionados a estes afetos pertencem à mesma única unidade geradora de caixa.

Os ativos com vida útil indefinida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos com vida útil finita são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável.

Assim, sempre que o justo valor seja inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Grupo deve avaliar se esta situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim deve registar a respetiva imparidade. Nos casos em que a perda não seja considerada permanente e definitiva, devem ser divulgadas as razões que fundamentam essa conclusão.

Os ativos não financeiros, exceto o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

A amortização e a depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável ajustado da imparidade reconhecida.

3.10. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A REN concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma e sobrevivência (doravante designado de plano de pensões), assegura aos seus reformados e pensionistas um plano de assistência médica e atribui outros benefícios como prémio de antiguidade, prémio de reforma e subsídio por morte.

i) Plano de pensões

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, com um fundo autónomo constituído para o qual são transferidas a totalidade das responsabilidades e entregues as dotações necessárias para cobrir os respetivos encargos que se vão vencendo em cada um dos períodos.

Os trabalhadores que satisfaçam determinadas condições de idade e antiguidade predefinidas e que optem por passar à situação de reforma antecipada, assim como aqueles que acordem com a Empresa a passagem à pré-reforma, são igualmente incluídos nos planos.

As responsabilidades assumidas pelo Grupo são estimadas anualmente por atuários independentes, sendo utilizado o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios utilizando uma taxa de desconto apropriada. O passivo é reconhecido deduzido, quando aplicável, pelo custo dos serviços passados.

A fonte utilizada para o apuramento da taxa de desconto teve por base a utilização da curva de rendimento completa (*Yield Curve*). O modelo incorpora curvas de rendimento hipotéticas desenvolvidas a partir de informações de rendimento de obrigações na zona Euro. A construção destas curvas de rendimento baseia-se nos rendimentos de obrigações consideradas de notação de risco de crédito de elevada qualidade (AA - notação de risco



de crédito dada pela Bloomberg). A notação de risco de crédito é atribuída por agências de *rating*, sendo a abordagem consistente com o modelo da curva de rendimentos para cada grupo de maturidade. A taxa de desconto utilizada resulta da conversão da curva de taxa de juro numa taxa *spot*. Uma obrigação é considerada como tendo notação de risco AA se receber essa notação (ou equivalente) por uma, ou ambas, das duas principais agências de *rating*: *Standard and Poor's* e *Moody's*.

O passivo reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira relativamente a responsabilidades com benefícios de reforma, corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data de relato, deduzido do justo valor dos ativos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados, se aplicável.

Os ganhos e perdas atuariais apurados num exercício, para cada plano de benefícios concedidos, resultantes dos ajustamentos nos pressupostos atuariais, ajustamento de experiência ou no esquema de benefícios, são registados diretamente no capital próprio.

O gasto com benefícios de reforma é apurado tendo em conta: i) custo do serviço corrente, o qual corresponde ao aumento do valor atual da responsabilidade em resultado do serviço do empregado no período em curso; ii) custo do serviço passado, que corresponde à variação do valor atual da responsabilidade pelo serviço do empregado em períodos anteriores (em resultado de alterações ao plano ou redução significativa do número de empregados abrangidos pelo plano *curtailments*); iii) qualquer ganho ou perda gerado na liquidação; e iv) juro líquido sobre o passivo (ativo) líquidos de benefícios definidos, e aplicação de uma taxa de desconto às responsabilidades líquidas do plano.

ii) Plano de assistência médica (“cuidados médicos”) e outros benefícios

As responsabilidades assumidas referentes aos cuidados médicos e outros benefícios não se encontram cobertas por fundo autónomo, sendo cobertas por uma provisão específica.

A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com o plano de assistência médica e outros benefícios são idênticos ao referido para o benefício de complementos de reforma apresentado acima, exceto no que se refere aos ativos do plano.

A REN reconhece todos os ganhos e perdas atuariais apurados de todos os planos em vigor diretamente no capital próprio, exceto no que diz respeito aos benefícios de longo prazo (prémio de antiguidade), reconhecido diretamente em resultados.

3.11. PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas quando a REN tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável do que não, que venha a ocorrer um

dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a REN divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando o Grupo desenvolve um plano formal detalhado de reestruturação e inicia a implementação do mesmo ou anuncia as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as atividades correntes do Grupo.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os ativos contingentes são possíveis ativos, cuja probabilidade de se tornarem efetivos depende da ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos, os quais não são totalmente controláveis pela Empresa. A probabilidade de o influxo do benefício económico fluir para a Empresa é, assim, contingente à ocorrência, a *posteriori*, de tais acontecimentos.

O Grupo procede à divulgação dos ativos contingentes quando seja estimado como provável o influxo do benefício económico. Não obstante, em situações excecionais que a REN estime a probabilidade como virtualmente certa, o rendimento e o respetivo ativo são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

3.12. INVENTÁRIOS

Os inventários encontram-se registados ao menor do custo de aquisição ou do valor líquido de realização. Os inventários referem-se a materiais utilizados nas atividades internas de manutenção e conservação. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. Os consumos de inventários são determinados com base no método do custo médio ponderado.

O gás transacionável existente nos gasodutos e o gás transacionável armazenado no Terminal GNL e nas cavernas subterrâneas são propriedade dos utilizadores das infraestruturas. O Grupo REN não compra, vende ou detém inventários de gás.



3.13 CAPITAL SOCIAL E AÇÕES PRÓPRIAS

As ações ordinárias são classificadas na rubrica de capital social pelo seu valor nominal. As diferenças entre o valor nominal e o preço de subscrição são registadas na rubrica de “Prémios de emissão de ações”. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados a deduzir ao capital próprio líquido de impostos.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou diretamente no mercado são reconhecidas como uma dedução ao capital próprio na rubrica “Ações próprias”. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

O objetivo do Grupo relativamente à gestão de capital é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer de forma sustentável de modo a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura ótima de capital de forma a reduzir o custo do capital.

3.14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A REN encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, o qual abrange todas as empresas em que a REN participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que, simultaneamente, sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados consolidada, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no capital próprio. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação.

O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente já comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para utilização da diferença temporária. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

No seguimento da nova interpretação sobre a IAS 12 - Impostos sobre o rendimento, IFRIC 23, o Grupo procedeu a uma análise de todas as contingências e litígios, com as Autoridades Tributárias relativamente a impostos sobre o rendimento, não havendo alterações, com referência a 1 de janeiro de 2023, nas estimativas efetuadas anteriormente pela gestão.

3.15. ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se se qualificarem como tal.

3.16. RÉDITO

A IFRS 15 estabelece um modelo de cinco fases para reconhecer o rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um montante de retribuição que se espere receber em troca da transferência para um cliente dos bens ou serviços prometidos. As cinco fases a considerar num contrato com clientes são as seguintes:

1. Identificação de um contrato com um cliente;
2. Identificação das obrigações de *performance*;
3. Determinação do preço de transação;



4. Alocação do preço de transação às obrigações de *performance*; e
5. Reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz cada obrigação de *performance*.

Seguindo o princípio acima referido, a REN reconhece o rédito quando o controlo dos serviços contratualmente acordados (bens, serviços) é transferido para o cliente, por um montante que reflete a expectativa da retribuição em troca dos serviços prestados. O rédito é reduzido relativamente a qualquer reembolso, desconto de preço ou outros descontos, e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) bem como outros impostos não são reconhecidos como rédito na demonstração de resultados consolidada.

Caso a retribuição prometida num contrato inclua uma quantia variável, a REN determina o montante da retribuição a que tem direito pelo cumprimento da sua obrigação de desempenho. A quantia variável é estimada no início do contrato. O montante da retribuição variável estimada apenas será incluído no preço da transação na medida em que seja extremamente provável que uma reversão significativa no montante do rédito cumulativo reconhecido não ocorra.

Considerando a natureza regulada das atividades da REN, a obrigação decorrente da prestação de cada serviço (isto é, transporte de eletricidade em muito alta tensão, transporte de gás natural em muito alta pressão, distribuição de gás natural em baixa e média pressão e armazenamento subterrâneo de gás natural, cada um destes serviços encontra-se explicado detalhadamente em baixo) é considerada como uma única obrigação de desempenho, e o preço total é, portanto, atribuído na totalidade a essa obrigação. A obrigação de desempenho única compreende a gestão global dos serviços de exploração de eletricidade e gás. Com efeito, a obrigação de desempenho da REN é colocar à disposição dos seus clientes as infraestruturas relacionadas com a prestação dos serviços, pelo que o rédito é reconhecido ao longo do tempo uma vez que os clientes recebem e consomem simultaneamente os benefícios proporcionados pelos serviços da REN.

Os rendimentos provenientes de prestações de serviços relativas a atividades concessionadas são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados de acordo com os critérios definidos pela IFRIC 12, a qual se encontra descrita na Nota 3.4, e pelo exposto relativamente a cada um dos segmentos de negócio.

Segmento da eletricidade

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base nos proveitos permitidos definidos pelo regulador, em função da energia emitida para a Rede Nacional de Transporte (RNT) pelos produtores e a transmitida para os distribuidores, e ainda dos serviços implicitamente prestados, considerando as tarifas definidas anualmente pelo regulador, para as atividades de transporte de eletricidade e gestão global do sistema.

Os réditos obtidos destas atividades são regulados pela ERSE, a entidade reguladora dos serviços energéticos. De acordo com o Regulamento Tarifário, as tarifas a serem aplicadas aos clientes finais (domésticos, industriais e outros) são fixadas anualmente para cada componente da cadeia de valor do sistema, tais como: produção; transporte, distribuição e comercialização. Os resultados da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. referem-se maioritariamente ao transporte de eletricidade e à gestão global do sistema elétrico.

A tarifa para o transporte de eletricidade tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade de transporte da eletricidade;
- ii) Um retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade, de acordo com as taxas definidas anualmente pelo regulador; e
- iii) Os custos operacionais associados à atividade.

A tarifa para a gestão global do sistema tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à gestão global do sistema;
- ii) A amortização dos ativos da concessão relativos aos sítios dos centros eletroprodutores;
- iii) A remuneração do valor líquido contabilístico médio dos sítios (terrenos) dos centros eletroprodutores;
- iv) A remuneração do valor líquido contabilístico médio dos ativos associados à atividade, de acordo com as taxas definidas anualmente pelo regulador; e
- v) Os custos operacionais associados à atividade.

Relativamente à atividade de Agente Comercial, exercida pela empresa do Grupo, REN Trading, esta consiste na gestão da energia elétrica produzida pelos dois CAE não cessados (Tejo Energia e Turbogás). Esta atividade recupera os custos de funcionamento e tem uma remuneração sobre o ativo em exploração.

Os réditos obtidos com a aplicação da taxa de remuneração sobre os ativos constituem a principal parcela dos resultados da atividade do Agente Comercial. Esta entidade opera de forma totalmente independente do Grupo REN no quadro das regras estabelecidas pela ERSE.



Relativamente às atividades de transmissão e transformação de eletricidade e de desenvolvimento, exploração e comercialização de sistemas de transmissão, exercidas pela empresa do Grupo, Transemel, estas consistem em permitir o livre acesso ao mercado elétrico no Chile.

O rédito obtido de serviços de transmissão e transformação de energia elétrica é registado com base na faturação efetiva do período de consumo, assim como inclui uma estimativa dos serviços prestados até à data de encerramento do período, uma vez que os contratos definem uma obrigação de desempenho. Adicionalmente, o rédito relativo a juros é reconhecido com base no método da taxa efetiva.

Segmento do gás

O rédito das atividades resultantes das concessões do gás é determinado com base nos proveitos permitidos pelo regulador com base: i) na informação sobre o descarregamento, armazenamento, regaseificação de quantidades de gás no terminal GNL e número de carregamento de camiões cisternas; ii) no gás injetado e extraído das cavernas e na capacidade contratada de armazenamento; e iii) na capacidade contratada e utilizada, nas quantidades de gás transportado pela rede de alta, média e baixa pressão.

Segmento das telecomunicações

O rédito do segmento de telecomunicações resulta dos serviços prestados pela empresa do Grupo, RENTELECOM, como o aluguer da fibra ótica, beneficiando da capacidade excedentária dos equipamentos instalados. Nesta área são ainda prestados serviços de gestão de redes privadas de voz. O rédito é reconhecido no período em que o serviço é prestado, com referência à percentagem de conclusão de cada transação específica, avaliada tendo em conta os serviços já prestados e o total dos serviços a prestar.

Desvios tarifários

Os Regulamentos Tarifários dos setores da eletricidade e do gás, emitidos pela ERSE, definem a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios serão recuperados.

Desta forma, o Grupo REN apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSE, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela REN em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos, identificabilidade do devedor e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no

ano em que são apurados, nomeadamente por serem fiavelmente mensuráveis e por ser virtualmente certo que os benefícios económicos associados à(s) transação(ões) fluam para o Grupo. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar (a pagar), os quais são configuráveis como passivos e como menos rédito.

Importa ainda referir que apesar de as IFRS serem omissas quanto ao registo de desvios tarifários, por supletividade e atendendo ao parágrafo 12 da IAS 8, o normativo internacional FASB ASC 980 - *Regulated Operations* (que substitui a anterior SFAS 71- *Accounting for the effects of certain types of regulation*) vem reforçar o registo de desvios tarifários ativos e passivos nas condições em que o enquadramento regulatório da eletricidade e do gás se encontram estabelecidos para a REN.

O Decreto-Lei n.º 165/2008, de 21 de agosto, para o segmento da eletricidade e o Decreto-Lei n.º 87/2011, de 18 de julho, para o segmento do gás natural, vêm reforçar o acima exposto, na medida em que estabelecem o regime aplicável ao reconhecimento e transmissão dos ajustamentos tarifários, no âmbito dos contratos de concessão detidos pelo Grupo.

3.17. RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- Que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outros componentes da mesma entidade);
- Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- Relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

Os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão, providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade.

A REN identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais a Comissão Executiva. É a Comissão Executiva que revê a informação interna preparada de forma a avaliar o desempenho das atividades do Grupo e a afetação de recursos.

O Grupo REN encontra-se organizado em dois segmentos de negócio principais: a Eletricidade e o Gás, e um segmento secundário (telecomunicações). O segmento da



Eletricidade inclui as atividades de transporte de eletricidade em muita alta tensão, a gestão global do sistema elétrico de abastecimento público, a gestão dos contratos de aquisição de energia não cessados em 30 de junho de 2007, a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar e a transmissão e transformação de eletricidade no Chile. O segmento do Gás inclui o transporte de gás em muito alta pressão, a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás natural, a operação de regaseificação no terminal GNL, a distribuição de gás natural em baixa e média pressão e o armazenamento subterrâneo de gás natural.

O segmento das telecomunicações é apresentado separadamente, embora não se qualifique para divulgação.

No segmento com a designação de “Outros” estão incluídas as operações da REN SGPS, S.A., REN Serviços, S.A., REN Finance, B.V., Aerio Chile, SpA, Apolo Chile, SpA e REN PRO, S.A.

A informação financeira relativa aos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 7.

3.18. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, sendo divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica, regra geral, os juros e dividendos recebidos como atividade de investimento e os juros e dividendos pagos como atividade de financiamento, exceto se respeitarem a fluxos de caixa de um contrato de cobertura de uma posição identificável, os quais serão afetos à mesma atividade dos fluxos de caixa da posição coberta.

Os valores ativos e passivos, referentes ao Decreto-Lei n.º 84-D/2022 relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás (Nota 36), encontram-se apresentados pelo líquido tendo em conta o uso restrito específico e a necessidade de separação contabilística relativamente as outras atividades exercidas pelo Grupo, conforme mencionado na alínea 3.ª do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

3.19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos após a data da demonstração consolidada da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (“adjusting events” ou acontecimentos após a data da demonstração da posição financeira que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data da demonstração consolidada da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição

financeira (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas se forem considerados materiais.

4 POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1. FATORES DO RISCO FINANCEIRO

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores do risco financeiro: risco de taxas de câmbio, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

O Grupo desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão do risco é conduzida pela Direção de Gestão Financeira com base em políticas aprovadas pela Administração. A Direção de Gestão Financeira identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo. A Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

i) Risco de taxa de câmbio

Dada a natureza das suas operações, o Grupo apresenta uma exposição ao risco cambial limitada. O risco de flutuação das taxas de câmbio inerente à emissão obrigacionista de 10.000 milhões de ienes (“JPY”), encontra-se totalmente coberto por via da contratação de um *cross currency swap* com o mesmo nacional.

Um aumento de 5% no câmbio do euro face ao lene, com referência a 31 de dezembro de 2023, e mantendo todas as outras variáveis constantes, originaria uma diminuição do capital próprio do Grupo em 98 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022 o valor era de 127 milhares de euros), enquanto um decréscimo de 5% daquela taxa de câmbio resultaria num incremento de 115 milhares de euros no capital próprio (em 31 de dezembro de 2022 o valor era de um incremento de 140 milhares de euros).

Adicionalmente, o Grupo está exposto à flutuação cambial do dólar norte-americano e do peso chileno relacionado, respetivamente, com a participação detida na Electrogas, S.A.,



adquirida em fevereiro de 2017 (Nota 10), e relacionado com a empresa adquirida em 1 de outubro de 2019, Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.

Um acréscimo de 5% no câmbio do euro face ao dólar norte-americano, com referência a 31 de dezembro de 2023, e mantendo todas as outras variáveis constantes, originaria um decréscimo do capital próprio do Grupo em 7.488 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022, o valor era de 7.934 milhares de euros), enquanto um decréscimo de 5% daquela taxa de câmbio resultaria num incremento de 8.277 milhares de euros no capital próprio (em 31 de dezembro de 2022, o valor era de 8.769 milhares de euros).

Um acréscimo de 5% no câmbio do euro face ao Peso Chileno, com referência a 31 de dezembro de 2023, e mantendo todas as outras variáveis constantes, originaria um decréscimo do capital próprio do Grupo em 3.888 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022, o valor era de 3.789 milhares de euros), enquanto um decréscimo de 5% daquela taxa de câmbio resultaria num incremento de 4.298 milhares de euros no capital próprio (em 31 de dezembro de 2022, o valor era de 4.187 milhares de euros).

ii) Risco de crédito

A exposição ao risco de crédito não é significativa, uma vez que os serviços prestados são, em grande medida, faturados aos distribuidores de eletricidade e de gás natural no âmbito de mercados regulados. Adicionalmente, os contratos com os clientes prevêm, na sua maioria, a prestação de garantias (Nota 33.4), que se destinam a cobrir o risco de não pagamento por fornecimento de serviços.

No que respeita aos depósitos bancários, investimentos financeiros e instrumentos financeiros derivados, o risco de contraparte é mitigado pela seleção de instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e de instituições nacionais de primeira linha.

Não existe risco de crédito relacionado com a rubrica “Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022”, tendo em conta a relação direta com o mesmo montante registado na rubrica do passivo “Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022”, conforme definido no Decreto-Lei.

iii) Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez do Grupo é efetuada através de uma gestão dinâmica e flexível de linhas de crédito, um contrato de abertura de crédito e de programas de papel comercial, com compromisso de tomada firme, que permitem não só assegurar as necessidades de tesouraria correntes do Grupo, mas também a agilidade e flexibilidade para satisfazer necessidades de curto prazo. Para esse efeito

destacam-se, por um lado, os 300.000 milhares de euros em programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme disponíveis para emissão e, por outro lado, os 835.000 milhares de euros disponíveis em diversas linhas de financiamento bancário.

O Grupo tem ainda 80.000 milhares de euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito), dos quais 70.000 milhares de euros são linhas grupadas que podem ser utilizadas na sua totalidade e alternadamente pelas diversas empresas do Grupo (Nota 20).

O risco de liquidez referente ao valor registado na rubrica “Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022”, está totalmente coberto, tendo em conta o ativo registado na demonstração da posição financeira na rubrica “Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022” (Notas 3.18,17 e 36), conforme definido no Decreto-Lei.

A tabela seguinte apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade residual contratual e inclui os instrumentos financeiros derivados cuja liquidação financeira dos fluxos associados é efetuada pelo valor líquido. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados, pelo que não correspondem aos respetivos valores contabilísticos, incluindo juros vincendos.

31 DE DEZEMBRO DE 2023

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos obtidos:				
Empréstimos bancários	91.088	306.957	189.619	587.664
Empréstimos obrigacionistas	94.405	839.500	301.500	1.235.405
Papel comercial	570.341	556.842	-	1.127.183
Outros	1.696	3.240	-	4.936
	757.530	1.706.539	491.119	2.955.189
Instrumentos financeiros derivados	22.425	52.209	6.141	80.775
Fornecedores e contas a pagar	486.700	32.724	-	519.424
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	228.789	-	-	228.789



31 DE DEZEMBRO DE 2022

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos obtidos:				
Empréstimos bancários	81.981	285.920	96.188	464.090
Empréstimos obrigacionistas	582.323	626.627	608.250	1.817.200
Papel comercial	2.740	260.835	-	263.575
Outros	1.398	2.418	-	3.816
	668.442	1.175.800	704.438	2.548.680
Instrumentos financeiros derivados	10.839	42.552	12.823	66.214
Fornecedores e contas a pagar	342.499	34.815	-	377.314
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	1.000.000	-	-	1.000.000

A tabela seguinte apresenta os instrumentos financeiros derivados nos quais a liquidação financeira dos fluxos associados ocorre pelo valor bruto.

31 DE DEZEMBRO DE 2023

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<i>Cross Currency Interest Rate Swap:</i>				
<i>Outflows</i>	(75.141)	-	-	(75.141)
<i>Inflows</i>	64.834	-	-	64.834
	(10.307)	-	-	(10.307)

31 DE DEZEMBRO DE 2022

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<i>Cross Currency Interest Rate Swap:</i>				
<i>Outflows</i>	(3.446)	(74.627)	-	(78.074)
<i>Inflows</i>	1.927	72.057	-	73.983
	(1.520)	(2.570)	-	(4.090)

iv) Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem, essencialmente, dois impactos significativos nas contas do Grupo: na remuneração dos ativos do Grupo, conforme o regulamento tarifário, e no serviço da dívida contratada.

Uma vez que parte significativa dos ativos do Grupo REN tem um rendimento garantido através de tarifas, cuja definição depende, em parte, do nível de taxas de juro do mercado, os seus fluxos de caixa operacionais são substancialmente afetados pelas alterações da taxa de juro de mercado. Acréscimos desta taxa determinam aumentos substanciais dos fluxos de caixa e vice-versa.

Ao nível dos passivos financeiros, o Grupo apresenta exposição ao risco de taxa de juro, principalmente por via dos empréstimos obtidos. Os financiamentos a taxa variável expõem o Grupo ao risco associado a variações nos fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro.

Os empréstimos emitidos a taxa fixa expõem o Grupo ao risco de justo valor, decorrente de alterações na taxa de juro. A gestão deste risco é efetuada de uma forma centralizada com o objetivo de reduzir a volatilidade dos gastos financeiros utilizando para esse efeito instrumentos derivados simples como *swaps* de taxa de juro. Neste tipo de operações, o Grupo REN troca com contrapartes bancárias, em datas específicas e com periodicidade definida, a diferença entre as taxas fixas contratuais e as taxas variáveis, com referência aos montantes nominais contratados. Todas as operações realizadas com este fim configuram, na sua quase totalidade, coberturas perfeitas do risco de taxa de juro.

Encontra-se em curso uma reforma global dos principais *benchmarks* de taxas de juro que prevêem a substituição de alguns *benchmarks*, entre os quais a Euribor, por taxas alternativas *risk-free*. O Grupo apresenta exposições às variações da Euribor nos seus instrumentos financeiros que serão impactadas por esta reforma global. Existe atualmente incerteza sobre os *timings* e métodos associados à transição dos *benchmarks* de taxas de juro. Até esta data, o Grupo não espera um impacto significativo nas suas políticas de gestão do risco e sobre os efeitos da contabilidade de cobertura.

O Grupo irá avaliar e analisar os impactos potenciais concretos da potencial alteração da Euribor aquando da concretização dos *timings* e dos respetivos métodos de alteração e, em particular, nas relações de cobertura do risco de taxa de juro designadas.



Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base na dívida total do Grupo, subtraída das aplicações de fundos e das disponibilidades, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, com os seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os resultados ou capitais próprios em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos a justo valor (ou remensurados pelo risco de taxa de juro numa cobertura de justo valor);
- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros; e
- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa líquidos futuros, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, uma subida paralela de 0,25% na estrutura temporal das taxas de juro de mercado para todas as moedas às quais o Grupo tem empréstimos e instrumentos financeiros derivados, resultaria numa diminuição do resultado antes de imposto de cerca de 2.754 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022 era de 1.909 milhares de euros).

O aumento no capital próprio resultante de uma subida das taxas de juro de 0,25% seria de cerca de 4.421 milhares de euros, impacto esse totalmente imputado aos instrumentos derivados (em 31 de dezembro de 2022 correspondia a um aumento de 6.093 milhares de euros).

A análise de sensibilidade é meramente ilustrativa e não representa perda ou ganho real presente, nem outras variações reais nos resultados ou capital próprio.

v) Risco de preço

A exposição da REN ao risco de preço resulta, essencialmente, dos seus investimentos na Redeia Corporación S.A. Em 31 de dezembro de 2023, uma variação de 10% na cotação da ação da Redeia Corporación S.A. representaria um impacto de 8.073 milhares de euros em capital próprio (em 31 de dezembro de 2022 era de 8.804 milhares de euros).

vi) Riscos da atividade regulada

Os ganhos registados em cada exercício pelo Grupo REN resultam, essencialmente, dos pressupostos considerados pelo regulador ERSE, na definição das tarifas reguladas para o setor da eletricidade e do gás.

4.2. GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

No âmbito da gestão do risco de capital, o Grupo utiliza um conceito mais amplo do que o capital próprio apresentado na demonstração da posição financeira, tendo como objetivo a manutenção de uma estrutura de capital otimizada, através da utilização prudente de dívida.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação das necessidades financeiras do Grupo e da sua posição de liquidez.

O Grupo monitoriza ainda o seu capital total com base no rácio de *gearing*, o qual é determinado pelo quociente entre o capital próprio total e os ativos líquidos da concessão. O capital próprio total corresponde à soma dos capitais próprios (como divulgado na demonstração da posição financeira). Os ativos líquidos da concessão são calculados como o montante de ativos intangíveis totais do Grupo, líquidos de amortizações e subsídios ao investimento. Em 31 de dezembro de 2023, o rácio de *gearing* do Grupo cumpre confortavelmente os limites definidos contratualmente.

5 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS APRESENTADOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que se seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

5.1. PROVISÕES

O Grupo REN analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos



significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

5.2. PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

A determinação das responsabilidades com complementos de reforma e outros benefícios requer a utilização de pressupostos e estimativas, de natureza demográfica e financeira, que podem condicionar significativamente os montantes de responsabilidades apurados em cada data de relato. As variáveis mais sensíveis referem-se à taxa de atualização das responsabilidades e dos ativos do fundo e das tabelas de mortalidade.

5.3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método e amortizações a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão.

5.4. IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser identificada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo REN, tais como, a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo REN.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No que se refere às atividades específicas da REN, existem outros fatores a considerar no teste da imparidade, uma vez que os compromissos de aumentar a rede de infraestruturas, as alterações de tarifa expectáveis ou a atual estratégia dos participantes no capital da REN que conjuntamente com outros fatores, poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

5.5. JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

5.6. IMPARIDADE DO GOODWILL

O Grupo efetua testes anuais de imparidade ao *Goodwill*, conforme indicado na Nota 3.2 c). Os montantes recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados baseando-se no valor de uso. Para o cálculo do valor de uso, o Grupo estimou os fluxos de caixa futuros que se esperam obter das unidades geradoras de caixa, bem como a taxa de desconto apropriada para calcular o valor presente destes fluxos. O valor do *Goodwill* encontra-se expresso na Nota 9.

5.7. DESVIOS TARIFÁRIOS

O Grupo efetua o cálculo dos desvios tarifários, em cada data de relato, conforme indicado na Nota 3.16. O Grupo REN apura, de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSE, os desvios entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados. Decorrente de aprovação da ERSE, poderão surgir eventuais regularizações, em tarifas futuras, dos ajustamentos provenientes de eventuais excessos ou insuficiências da referida recuperação (desvios tarifários).



6 PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

As Empresas incluídas no perímetro consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e principais atividades em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são as seguintes:

DESIGNAÇÃO/ SEDE	País	Principal atividade	2023		2022	
			Percentagem de capital detido		Percentagem de capital detido	
			Grupo	Individual	Grupo	Individual
Empresa-mãe:						
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	Portugal	Sociedade gestora de participações sociais	-	-	-	-
Subsidiárias:						
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Operador da Rede Nacional de Transporte em muito alta tensão	100%	100%	100%	100%
REN Trading, S.A. Praça de Alvalade, n.º 7 - 12.º Dto, Lisboa	Portugal	Compra, venda, importação e exportação de eletricidade e de gás natural	100%	100%	100%	100%
Enondas-Energia das Ondas, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço- Pombal	Portugal	Gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar	100%	100%	100%	100%
RENTELECOM - Comunicações S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Operador da rede de telecomunicações	100%	100%	100%	100%
REN - Serviços, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Back-office e gestão de participações sociais	100%	100%	100%	100%
REN Finance, B.V. De Cuserstraat, 93, 1081 CN Amsterdam	Países Baixos	Participar, financiar, colaborar, conduzir a gestão de empresas relacionadas com o Grupo REN	100%	100%	100%	100%
REN PRO, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Comunicação e Sustentabilidade, Marketing, Gestão Comercial, Desenvolvimento de Negócios e Consultoria e Projetos de IT	100%	100%	100%	100%
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. Terminal de GNL - Sines	Portugal	Responsável pela regaseificação do GNL e pela manutenção e utilização do terminal de gás natural liquefeito	100%	-	100%	-
Detidas pela REN Serviços, S.A.:						
REN Gás, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 -12.º - Lisboa	Portugal	Gestão de projetos e empreendimentos no setor do gás natural	100%	-	100%	-
Aério Chile SPA Santiago do Chile	Chile	Responsável pela realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações	100%	-	100%	-
Apolo Chile SPA Santiago do Chile	Chile	Responsável pela realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações	100%	-	100%	-
Detidas pela REN Gás, S.A.:						
REN - Armazenagem, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço - Pombal	Portugal	Desenvolvimento, manutenção e utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural	100%	-	100%	-
REN - Gasodutos, S.A. Estrada Nacional 116, km 32,25 - Vila de Rei - Bucelas	Portugal	Operador RNTGN e gere o negócio do gás natural	100%	-	100%	-
REN Portgás Distribuição, S.A. Rua Linhas de Torres, n.º 41 - Porto	Portugal	Distribuição de gás natural	100%	-	100%	-
Detida pela Apolo Chile SPA (99,99%) e Aério Chile SPA (<0,001%):						
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. Santiago do Chile	Chile	Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	100%	-	100%	-



Alterações no perímetro de consolidação

2023

Não existiram alterações ao perímetro de consolidação em 2023 face ao reportado em 31 de dezembro de 2022.

2022

Não existiram alterações ao perímetro de consolidação em 2022 face ao reportado em 31 de dezembro de 2021.

7 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo está organizado em dois principais segmentos de negócios, a Eletricidade e o Gás, e um segmento secundário. O segmento da Eletricidade inclui as atividades de transporte de eletricidade em muito alta tensão, a gestão global do sistema elétrico de abastecimento público, a gestão dos contratos de aquisição de energia não cessados em 30 de junho de 2007, a gestão da concessão

para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar e a transmissão e transformação de eletricidade no Chile. O segmento do Gás inclui o transporte de gás em muito alta pressão, a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás natural, a operação de regaseificação no terminal GNL, a distribuição de gás natural em baixa e média pressão, e o armazenamento subterrâneo de gás natural.

Embora as atividades do terminal GNL e do armazenamento subterrâneo possam ser vistas como distintas da atividade decorrente do transporte de gás e da gestão global do sistema nacional de gás natural, uma vez que estas atividades prestam serviços a um único utilizador, o qual é também o principal utilizador da rede de transporte de gás em alta pressão, considerou-se que as mesmas estão sujeitas a riscos e benefícios similares.

O segmento de telecomunicações é também apresentado separadamente, embora não se qualifique para divulgação.

Os resultados por segmento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Vendas e prestações de serviços	429.042	219.280	7.892	46.130	(50.585)	651.760
Inter-segmentos	1.524	3.437	-	45.624	(50.585)	-
Externas	427.518	215.843	7.892	507	-	651.760
Rendimentos de construção em ativos concessionados	243.336	52.787	-	-	-	296.123
Gastos de construção em ativos concessionados	(223.251)	(44.560)	-	-	-	(267.810)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	12.850	-	12.850
Fornecimentos e serviços externos	(106.797)	(46.019)	(3.267)	(16.337)	56.967	(115.453)
Gastos com o pessoal	(20.543)	(12.844)	(333)	(30.259)	-	(63.980)
Outros gastos e rendimentos operacionais	14.491	(966)	(79)	654	(6.382)	7.719
Cash flow operacional	336.279	167.678	4.213	13.039	-	521.209
Rendimentos de participação capital (dividendos)	-	-	-	10.018	-	10.018
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(168.263)	(84.746)	(1)	(192)	-	(253.202)
Reversões/ (reforços) de provisões	1.760	(392)	-	(2.180)	-	(812)
Reversões/ (reforços) de Imparidade	(540)	(2.221)	-	(711)	-	(3.472)
Resultados de financiamento						
Rendimentos financeiros	28.137	6.958	412	136.136	(141.986)	29.656
Gastos de financiamento	(37.235)	(28.688)	(4)	(159.210)	141.986	(83.151)
Resultado antes de impostos e CESE	160.137	58.589	4.620	(3.100)	-	220.246
Imposto sobre o rendimento	(29.626)	(13.985)	(1.098)	2.055	-	(42.655)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(18.039)	(10.317)	-	-	-	(28.356)
Resultado líquido do período	112.472	34.286	3.522	(1.045)	-	149.236



Os resultados por segmento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Vendas e prestações de serviços	375.568	208.131	7.781	41.120	(44.373)	588.226
Inter-segmentos	1.038	3.542	-	39.794	(44.373)	-
Externas	374.530	204.589	7.781	1.326	-	588.226
Rendimentos de construção em ativos concessionados	154.307	43.113	-	-	-	197.420
Gastos de construção em ativos concessionados	(138.216)	(36.879)	-	-	-	(175.095)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	11.812	-	11.812
Fornecimentos e serviços externos	(63.855)	(52.772)	(2.347)	(13.303)	49.761	(82.516)
Gastos com o pessoal	(18.967)	(12.024)	(313)	(27.215)	-	(58.519)
Outros gastos e rendimentos operacionais	16.918	(496)	(36)	337	(5.387)	11.337
Cash flow operacional	325.756	149.072	5.085	12.752	-	492.664
Rendimentos de participação capital (dividendos)	-	-	-	9.815	-	9.815
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(164.781)	(84.314)	(15)	(166)	-	(249.276)
Reversões/ (reforços) de provisões	(547)	(376)	(561)	(746)	-	(2.230)
Reversões/ (reforços) de Imparidade	(1.060)	-	-	(377)	-	(1.437)
Resultados de financiamento						
Rendimentos financeiros	7.296	5.143	71	120.486	(121.084)	11.911
Gastos de financiamento	(34.084)	(19.663)	(5)	(134.725)	121.084	(67.394)
Resultado antes de impostos e CESE	132.579	49.862	4.575	7.038	-	194.053
Imposto sobre o rendimento	(37.841)	(16.192)	(1.097)	866	-	(54.263)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(17.589)	(10.430)	-	-	-	(28.019)
Resultado líquido do período	77.149	23.240	3.479	7.904	-	111.771

As transações inter-segmentos são efetuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis às transações efetuadas com entidades terceiras.

O rédito incluído no segmento “Outros” refere-se, essencialmente, à prestação de serviços de administração e de *back-office* a entidades do Grupo e a terceiras entidades.



Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Ativos do segmento						
Participações financeiras em subsidiárias	-	1.131.743	-	3.590.473	(4.722.216)	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.781.803	1.459.489	1	433	-	4.241.727
Outros ativos	866.759	401.621	18.732	4.326.114	(4.072.985)	1.540.242
Total do ativo	3.648.563	2.992.853	18.734	7.917.020	(8.795.201)	5.781.968
Total do passivo	1.484.205	1.189.521	10.486	5.658.625	(4.072.985)	4.269.852
Total do investimento no período	248.449	52.787	-	277	-	301.512
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 8)	5.113	-	-	277	-	5.390
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 8)	243.336	52.787	-	-	-	296.123
Investimentos em associadas (Nota 10)	-	-	-	169.157	-	169.157
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 10)	-	-	-	2.721	-	2.721

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Ativos do segmento						
Participações financeiras em subsidiárias	-	895.643	-	2.274.773	(3.170.415)	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.713.459	1.491.461	2	365	-	4.205.287
Outros ativos	872.841	1.397.657	18.166	6.371.555	(6.413.910)	2.246.309
Total do ativo	3.586.300	3.784.761	18.168	8.646.692	(9.584.325)	6.451.596
Total do passivo	2.679.398	2.253.343	10.442	6.404.788	(6.413.910)	4.934.062
Total do investimento no período	158.353	43.113	51	23	-	201.540
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 8)	4.046	-	51	22	-	4.120
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 8)	154.307	43.113	-	-	-	197.420
Investimentos em associadas (Nota 10)	-	-	-	178.048	-	178.048
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 10)	-	-	-	2.722	-	2.722



Os passivos incluídos no segmento “Outros” correspondem, essencialmente, a financiamentos externos obtidos diretamente pela REN SGPS, S.A. e REN Finance, B.V. para financiamento das diversas atividades do Grupo REN.

As rubricas da demonstração da posição financeira e da demonstração dos resultados para cada segmento de negócio resultam dos montantes registados diretamente nas demonstrações financeiras individuais das empresas que constituem o Grupo incluídas no perímetro de cada segmento, corrigidas da anulação das transações intra-segmentos.

8 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

	Ativos fixos tangíveis						Ativos intangíveis			
	Equipamento básico e outros	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Edifícios e outras construções	Ativos tangíveis em curso	Total	Ativos de concessão em exploração	Ativos de concessão em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Custo de aquisição:										
Saldo em 1 de janeiro de 2023	121.130	802	846	1.212	14.784	138.775	8.783.321	155.175	59.078	8.997.573
Adições	117	314	21	-	4.938	5.390	27.227	268.895	-	296.123
Alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	(205)	(7)	-	-	(212)	(6.003)	-	-	(6.003)
Transferências	1.421	-	18	160	(1.612)	(13)	198.746	(198.746)	13	13
Diferenças de câmbio	(8.422)	(1)	(16)	-	(949)	(9.388)	-	-	(3.657)	(3.657)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	114.246	910	862	1.372	17.161	134.552	9.003.292	225.324	55.433	9.284.050
Depreciação/ amortização acumulada:										
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(9.939)	(516)	(488)	(13)	-	(10.957)	(4.919.468)	-	(634)	(4.920.103)
Depreciação/ amortização do exercício	(4.206)	(170)	(57)	(4)	-	(4.436)	(248.365)	-	(401)	(248.766)
Depreciação/ amortização de alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	187	7	-	-	194	5.355	-	-	5.355
Diferenças de câmbio	1.743	1	15	-	-	1.759	-	-	81	81
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(12.402)	(498)	(523)	(17)	-	(13.441)	(5.162.478)	-	(954)	(5.163.432)
Ativo Líquido:										
Saldo em 1 de janeiro de 2023	111.190	286	358	1.199	14.784	127.816	3.863.853	155.175	58.443	4.077.471
Saldo em 31 de dezembro de 2023	101.843	413	339	1.355	17.161	121.110	3.840.814	225.324	54.479	4.120.617



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

	Ativos fixos tangíveis						Ativos intangíveis			
	Equipamento básico e outros	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Edifícios e outras construções	Ativos tangíveis em curso	Total	Ativos de concessão em exploração	Ativos de concessão em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Custo de aquisição:										
Saldo em 1 de janeiro de 2022	92.949	782	903	1.212	29.947	125.793	8.631.076	121.959	55.268	8.808.304
Adições	-	134	119	-	3.866	4.120	5.024	192.396	-	197.420
Alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	(33)	(115)	(192)	-	-	(339)	(11.959)	-	-	(11.959)
Transferências	20.947	-	-	-	(21.035)	(87)	159.180	(159.180)	88	87
Diferenças de câmbio	7.266	1	16	-	2.006	9.289	-	-	3.722	3.722
Saldo em 31 de dezembro de 2022	121.130	802	846	1.212	14.784	138.775	8.783.321	155.175	59.078	8.997.573
Depreciação/ amortização acumulada:										
Saldo em 1 de janeiro de 2022	(5.236)	(466)	(527)	(13)	-	(6.241)	(4.685.010)	-	(225)	(4.685.235)
Depreciação/ amortização do exercício	(3.402)	(164)	(66)	-	-	(3.632)	(245.273)	-	(371)	(245.644)
Depreciação/ amortização de alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	33	114	117	-	-	264	10.815	-	-	10.815
Diferenças de câmbio	(1.334)	(1)	(13)	-	-	(1.348)	-	-	(38)	(38)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(9.939)	(516)	(488)	(13)	-	(10.957)	(4.919.468)	-	(634)	(4.920.103)
Ativo Líquido:										
Saldo em 1 de janeiro de 2022	87.713	316	377	1.199	29.947	119.551	3.946.067	121.959	55.043	4.123.069
Saldo em 31 de dezembro de 2022	111.190	286	358	1.199	14.784	127.816	3.863.853	155.175	58.443	4.077.471



As principais adições verificadas nos exercícios de 2023 e 2022 detalham-se como se segue:

	2023	2022
Segmento eletricidade:		
Construção de linhas de 220 KV, 150 KV e outras	31.015	28.162
Construção de linha de 400 KV	90.789	56.958
Construção de novas subestações	10.632	1.831
Ampliação de subestações	60.859	48.659
Outras remodelações em subestações	4.058	4.247
Sistema de informação e telecomunicações	7.530	7.014
Construção zona-piloto - energia das ondas	190	179
Edifícios afetos à concessão	5.188	1.463
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	5.061	3.881
Outros ativos	33.075	5.794
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	17.094	10.041
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	1.406	1.604
Projetos construção e upgrade de operacionalidade - Instalações de GNL	9.655	2.838
Projetos de distribuição de gás	24.632	28.630
Segmentos outros:		
Outros ativos	329	239
Total das adições	301.512	201.540

As principais transferências verificadas nos exercícios de 2023 e 2022 detalham-se como se segue:

	2023	2022
Segmento eletricidade:		
Construção de linhas de 220 KV, 150 KV e outras	25.502	55.083
Construção de linha de 400 KV	46.214	18.033
Ampliação de subestações	53.839	35.321
Outras remodelações em subestações	3.036	3.452
Sistema de informação e telecomunicações	5.698	6.594
Edifícios afetos à concessão	6.291	887
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	1.612	21.035
Outros ativos concessionados	6.875	4.160
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	16.502	7.422
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	1.541	1.305
Projetos construção e upgrade de operacionalidade - Instalações de GNL	5.211	2.022
Projetos de distribuição de gás	28.039	24.904
Total das transferências	200.358	180.215



Os ativos tangíveis e intangíveis em curso em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são conforme se segue:

	2023	2022
Segmento eletricidade:		
Projetos de linhas 400 KV, 220 KV, 150 KV e outras	136.611	86.178
Ampliação e remodelação de subestações	43.372	36.282
Projetos de novas subestações	14.704	3.807
Edifícios afetos à concessão	3.647	4.749
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	17.002	14.783
Outros projetos	5.264	2.648
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoria da rede de transporte de gás	9.905	9.945
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	2.949	3.141
Projetos construção e upgrade de operacionalidade - instalações de GNL	5.702	1.426
Projetos de distribuição de gás	3.328	6.997
Total do ativo em curso	242.485	169.959

Os encargos financeiros capitalizados em ativos intangíveis em curso, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ascenderam a 5.575 milhares de euros (2.788 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022), enquanto os encargos de estrutura, de gestão e outros ascenderam a 22.738 milhares de euros (19.536 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022) (Nota 25). A taxa média mensal de capitalização dos encargos financeiros ascendeu a 0,23%.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi registada uma perda por imparidade no montante de 570 milhares de euros referente a ativos fixos.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi registada uma de perda por imparidade no montante de 979 milhares de euros referente a ativos fixos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor líquido ativos fixos tangíveis e intangíveis, referente a equipamentos de transporte, que são financiados através de contratos de locação, é como se segue:

	2023		
	Valor bruto	Amortizações e depreciações acumuladas	Valor líquido
Valor inicial	8.195	(4.519)	3.677
Adições	3.350	-	3.350
Alienações e abates	(2.298)	2.142	(156)
Amortizações e depreciações	-	(1.989)	(1.989)
Valor final	9.247	(4.366)	4.881
	2022		
	Valor bruto	Amortizações e depreciações acumuladas	Valor líquido
Valor inicial	9.309	(4.453)	4.856
Adições	1.847	-	1.847
Alienações e abates	(2.961)	1.979	(982)
Amortizações e depreciações	-	(2.045)	(2.045)
Valor final	8.195	(4.519)	3.677



9 GOODWILL

A rubrica de *Goodwill* representa a diferença entre o montante pago na aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos identificáveis das empresas adquiridas, à data da aquisição do negócio, e em 31 de dezembro de 2023 e 2022 detalha-se da seguinte forma:

SUBSIDIÁRIAS	Ano de aquisição	Custo de aquisição	%	2023	2022
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	2006	32.580	100%	755	1.133
REN Portgás Distribuição, S.A.	2017	503.015	100%	-	1.235
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.	2019	155.482	100%	2.015	2.147
Total				2.770	4.515

O movimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

SUBSIDIÁRIAS	Saldo em 1 de janeiro de 2022	Aumentos	Diminuições	Diferenças de câmbio	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Aumentos	Diminuições	Diferenças de câmbio	Saldo em 31 de dezembro de 2023
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	1.510	-	(377)	-	1.133	-	(377)	-	755
REN Portgás Distribuição, S.A.	1.235	-	-	-	1.235	-	(1.235)	-	-
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.	2.012	-	-	136	2.147	-	-	(132)	2.015
Total	4.757	-	(377)	136	4.515	-	(1.612)	(132)	2.770



Teste de imparidade ao *Goodwill* - REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.

A REN efetuou o teste de imparidade ao *Goodwill* em 31 de dezembro de 2023 e 2022, ao nível da unidade geradora de caixa a que corresponde a REN Atlântico. A atividade desta empresa está sujeita a um contrato de concessão e à regulação tarifária, pelo que o valor recuperável foi determinado com base no valor de uso. As projeções de *cash flows* efetuadas tomam em consideração as condições regulatórias expectáveis para o período de concessão remanescente (concessão por um período de 40 anos com início em 26 de setembro de 2006), sendo que os influxos de caixa associados à unidade geradora de caixa correspondem à remuneração regulatória sobre o valor líquido dos investimentos subjacentes.

Os *cash flows* foram descontados, considerando uma taxa de desconto que reflete o risco específico da atividade regulatória, de 5,3% (taxa de desconto após impostos de 3,95%).

Unidade geradora de caixa	Modelo de avaliação	Fluxos de caixa	Fator de crescimento	Taxas de desconto
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	DFC (<i>discounted cash flows</i>)	Fluxos operacionais orçamentados para o período de concessão remanescente	Taxa decrescente em função da taxa média de amortização dos ativos	5,3% (antes impostos) 3,95% (após impostos)

De acordo com os pressupostos definidos e da análise efetuada, o Grupo registou uma perda por imparidade na rubrica de *Goodwill* no valor de 377 milhares de euros.

Teste de imparidade ao *Goodwill* - REN Portgás Distribuição, S.A.

A REN efetuou o teste de imparidade ao *Goodwill* em 31 de dezembro de 2023 e 2022, ao nível da unidade geradora de caixa a que corresponde a REN Portgás Distribuição, S.A. A atividade desta empresa está sujeita a um contrato de concessão e à regulação tarifária, pelo que o valor recuperável foi determinado com base no valor de uso. As projeções de *cash flows* efetuadas tomam em consideração as condições regulatórias expectáveis para o período de concessão remanescente (concessão por um período de 30 anos e 3 meses, com início em outubro de 2017), sendo que os influxos de caixa associados à unidade geradora de caixa correspondem à remuneração regulatória sobre o valor líquido dos investimentos subjacentes.

Os *cash flows* foram descontados, considerando uma taxa de desconto que reflete o risco específico da atividade regulatória, de 5,0% (taxa de desconto após impostos de 3,55%).

Unidade geradora de caixa	Modelo de avaliação	Fluxos de caixa	Fator de crescimento	Taxas de desconto
REN Portgás Distribuição, S.A.	DFC (<i>discounted cash flows</i>)	Fluxos operacionais orçamentados para o período de concessão remanescente	Taxa decrescente em função da taxa média de amortização dos ativos	5,0% (antes impostos) 3,55% (após impostos)

Em 31 de dezembro de 2023, foi efetuado um teste de imparidade ao *Goodwill*, no qual se verificou que a avaliação financeira da REN Portgás Distribuição, S.A. é inferior ao valor da participação financeira registada, assim sendo, reconheceu-se uma imparidade na totalidade do *Goodwill* pelo montante de 1.235 milhares de euros.

Teste de imparidade ao *Goodwill* - Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.

A REN efetuou o teste de imparidade ao *Goodwill* em 31 de dezembro de 2023 e 2022, ao nível da unidade geradora de caixa a que corresponde a Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. A atividade desta empresa está sujeita a contratos de concessão, pelo que o valor recuperável foi determinado com base no valor de uso. As projeções de *cash flows* efetuadas tomam em consideração as condições regulatórias expectáveis para o período de concessão remanescente, sendo que os influxos de caixa associados à unidade geradora de caixa correspondem à remuneração regulatória sobre o valor líquido dos investimentos subjacentes.

Para determinação do justo valor dos ativos, os principais pressupostos considerados foram os seguintes:

- Ativos regulados - “Discounted Free Cash Flow method”, período de projeção de 30 anos, com início em outubro de 2019 (em linha com os restantes ativos fixos à data de avaliação);
- Direitos de concessão - “Discounted Free Cash Flow method”, período de projeção indefinido, tendo em conta que a Transemel tem licenças de utilização indefinidas; e
- Ativos não regulados (contratos) - “Multi-period excess earnings method”, período de projeção definido com base na vida útil definida em cada contrato.



Os *cash flows* foram descontados, considerando uma taxa de desconto que reflete o risco específico da atividade regulatória, de 8,33% (taxa de desconto após impostos de 6,08%).

Unidade geradora de caixa	Modelo de avaliação	Fluxos de caixa	Fator de crescimento	Taxas de desconto
Empresa de Transmissão Eléctrica Transemel, S.A.	DFC (<i>discounted cash flows</i>)	Fluxos operacionais orçamentados para o período de concessão remanescente	Taxa decrescente em função da taxa média de amortização dos ativos	8,33% (antes impostos) 6,08% (após impostos)

De acordo com os pressupostos definidos e da análise efetuada, o Grupo não registou qualquer perda por imparidade na rubrica de *Goodwill*.

Foram efetuadas análises de sensibilidade (*stress testing*) ao modelo de avaliação, com variação dos pressupostos nomeadamente: i) taxa de desconto (WACC) e ii) sinergias, considerando a não materialização ao longo de todo o período de projeção. Estas análises determinariam um valor de avaliação superior ao valor contabilístico.

O Conselho de Administração concluiu que não existem indícios de imparidade, contudo, considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação dos ativos pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, alterações aos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da Empresa, pelo que estes investimentos são monitorizados recorrentemente.

10 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a informação financeira relativa às participações financeiras detidas detalha-se da seguinte forma:

31 DE DEZEMBRO DE 2023													
EMPRESA	Atividade	Sede social	Capital social	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Rendimentos	Resultado líquido	Capital próprio	%	Valor escriturado	Proporção no resultado
Método da equivalência patrimonial:													
Associada:													
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. i)	Gestão de participações	Lisboa	2.610	438	30.040	206	-	1.996	1.603	30.272	40	11.902	692
Electrogas, S.A.	Transporte de gás	Chile	19.245	10.198	26.714	4.829	5.576	48.875	28.598	26.507	42,5	157.256	12.154
												169.157	12.846
Empreendimento conjunto:													
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3.000	6.046	57	642	12	1.721	8	5.449	50	2.721	4
												171.879	12.850

i) Informação relativa a 31 de dezembro de 2023, sujeita a revisão de auditoria.



31 DE DEZEMBRO DE 2022

EMPRESA	Atividade	Sede social	Capital social	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Rendimentos	Resultado líquido	Capital próprio	%	Valor escriturado	Proporção no resultado
Método da equivalência patrimonial:													
Associada:													
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Gestão de participações	Lisboa	2.610	331	29.017	230	-	1.314	645	29.118	40	11.440	255
Electrogas, S.A.	Transporte de gás	Chile	19.938	16.858	31.226	5.247	6.692	46.283	27.181	36.145	42,5	166.608	11.552
												178.048	11.807
Empreendimento conjunto:													
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3.000	6.201	96	827	20	1.740	10	5.450	50	2.722	5
												180.770	11.812



Associadas

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empresas associadas” no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS

A 1 de janeiro de 2022	166.541
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	11.807
Conversão de demonstrações financeiras em moeda estrangeira	9.539
Atribuição de dividendos da Electrogas	(9.358)
Recebimento de prestações suplementares da OMIP	(391)
Outras variações de capital	(89)
A 31 de dezembro de 2022	178.048
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	12.846
Conversão de demonstrações financeiras em moeda estrangeira	(5.828)
Atribuição de dividendos da Electrogas	(15.729)
Recebimento de prestações suplementares da OMIP	(231)
Outras variações de capital	51
A 31 de dezembro de 2023	169.157

O montante total de dividendos reconhecidos de associadas e incluído na demonstração de fluxos de caixa, foi de 15.729 milhares de euros, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, respeitantes à distribuição de resultados de 2022 (5.929 milhares de euros) e à distribuição antecipada de dividendos referentes ao exercício de 2023 (9.800 milhares de euros) (Nota 34).

O valor proporcional do resultado na OMIP, SGPS inclui o efeito do ajustamento proveniente de alterações às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, efetuadas após aplicação do método de equivalência patrimonial.

Empreendimentos conjuntos

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empreendimentos conjuntos” no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

A 1 de janeiro de 2022	2.742
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	5
Distribuição de dividendos	(25)
A 31 de dezembro de 2022	2.722
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	4
Distribuição de dividendos	(5)
A 31 de dezembro de 2023	2.721

Na sequência de um acordo conjunto de parceria tecnológica entre a REN - Redes Energéticas Nacionais e a State Grid International Development (SGID), foi criado em maio de 2013 um centro de I&D, em Portugal, dedicado aos sistemas de energia denominado - Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A., controlado conjuntamente pelas duas entidades.

O referido Centro de Investigação pretende tornar-se uma plataforma de conhecimento internacional, catalisadora de soluções e ferramentas inovadoras, aplicadas à operação e planeamento das redes de transporte de energia.

O montante total de dividendos reconhecidos de empreendimentos conjuntos foi de 5 milhares de euros, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, respeitantes à distribuição de resultados de 2022, os quais foram recebidos e incluídos na demonstração de fluxos de caixa.



Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a informação financeira relativa ao empreendimento conjunto detido detalha-se da seguinte forma:

	31 DE DEZEMBRO DE 2023						
	Caixa e equivalentes de caixa	Passivos financeiros correntes	Passivos financeiros não correntes	Depreciações e amortizações	Rendimentos de juros	Gastos de juros	(Gasto)/ rendimento do imposto sobre o rendimento
Empreendimento conjunto:							
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	5.357	17	12	(41)	12	(3)	(2)

	31 DE DEZEMBRO DE 2022						
	Caixa e equivalentes de caixa	Passivos financeiros correntes	Passivos financeiros não correntes	Depreciações e amortizações	Rendimentos de juros	Gastos de juros	(Gasto)/ rendimento do imposto sobre o rendimento
Empreendimento conjunto:							
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	5.257	2	2	(65)	-	(3)	(2)

11 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A REN é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, do qual fazem parte as empresas localizadas em Portugal em que detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75% do seu capital, os quais devem conferir mais de 50% dos direitos de voto, e cumprem os requisitos previstos no artigo 69.º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/ inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

No exercício de 2023, o Grupo é tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 21%, que será acrescida de uma derrama municipal de até um máximo de 1,5% sobre a lucro tributável, e uma derrama estadual de i) 3,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros, de ii) 5,0% aplicável sobre lucro tributável entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros e de iii) 9,0% para lucros tributáveis que excedam 35.000 milhares de euros, resultando numa taxa máxima agregada de, aproximadamente, 31,5%.



O cálculo do imposto diferido, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi atualizado em conformidade com a Lei n.º Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que institui uma taxa de base de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas de 21%, i) uma derrama municipal até um máximo de 1,5% sobre a matéria coletável, e ii) uma derrama estadual correspondente à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 e até 7.500.000, iii) de 5% para lucros tributáveis superiores a 7.500.000 e até 35.000.000 euros; e iv) de 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros, resultando numa taxa máxima agregada de aproximadamente 31,5%. As taxas referidas aplicam-se aos lucros tributáveis referentes aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024.

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis em 31 de dezembro de 2023 foi atualizada para cada empresa pertencente ao perímetro de consolidação, utilizando uma taxa média face às perspetivas futuras do lucro tributável de cada empresa recuperável nos próximos exercícios.

A legislação do Segundo Pilar tem aplicabilidade nas várias jurisdições em que o Grupo opera. A legislação será efetiva para as demonstrações financeira do exercício a iniciar em 1 de janeiro de 2024 (ver normas na Nota 3.1). O Grupo efetuou uma avaliação da exposição potencial aos impostos sobre o rendimento do Segundo Pilar. A avaliação é baseada na informação financeira mais recente das empresas do Grupo. Tendo por base a avaliação, as taxas efetivas de imposto em todas as jurisdições em que o Grupo opera são superiores a 15% e a Gestão não tem conhecimento de qualquer facto ou evento que possa alterar essa conclusão. Como tal, não é expectável uma exposição do Grupo à nova legislação do Segundo Pilar, exceto para potenciais obrigações declarativas adicionais.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são detalhados como se segue:

	2023	2022
Imposto corrente	20.179	48.447
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(1.680)	(3.076)
Imposto diferido	24.156	8.892
Imposto sobre o rendimento	42.655	54.263

O montante de 1.680 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 (3.076 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022), refere-se, essencialmente, à recuperação de IRC de anos anteriores ao nível de benefícios fiscais.

A reconciliação do montante de imposto calculado à taxa nominal e o imposto reconhecido na demonstração dos resultados é conforme se segue:

	2023	2022
Resultado antes de impostos	220.246	194.053
Diferenças permanentes		
Gastos/ Rendimentos não dedutíveis/ não tributáveis	(42.612)	12.929
Diferenças temporárias		
Desvios tarifários	(92.790)	(41.840)
Provisões e imparidades	226	2.554
Reavaliações (incluídas no custo considerado dos ativos intangíveis)	(6.609)	3.353
Obrigações de benefícios de reforma	(4.049)	(1.785)
Instrumentos financeiros derivados	1.007	(1.064)
Outros	1.323	1.154
Lucro tributável	76.741	169.354
Imposto sobre o rendimento	12.905	32.968
Derrama estadual sobre o lucro tributável	5.381	12.177
Derrama municipal	1.397	2.787
Tributações autónomas	495	514
Imposto corrente	20.179	48.447
Imposto diferido	24.156	8.892
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(1.680)	(3.076)
Gasto com impostos sobre o rendimento	42.655	54.263
Taxa efetiva de imposto	19,4%	28,0%



Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica “Imposto sobre o rendimento” a pagar e/ ou a receber é detalhada no quadro seguinte:

	2023	2022
Imposto sobre o rendimento do exercício:		
Imposto estimado	(20.179)	(48.447)
Pagamentos por conta	42.441	57.331
Retenções na fonte por terceiros	3.009	1.793
Imposto a receber/ (pagar)	147	(7)
Imposto a receber/ (pagar)	25.419	10.671

Impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas é como se segue:

	2023	2022
Impactos na demonstração dos resultados:		
Ativos por impostos diferidos	(19.950)	(15.001)
Passivos por impostos diferidos	(4.206)	6.108
	(24.156)	(8.892)
Impactos no capital próprio:		
Ativos por impostos diferidos	3.584	(11.870)
Passivos por impostos diferidos	11.365	(13.601)
	14.949	(25.471)
Impacto líquido dos impostos diferidos	(9.207)	(34.363)

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, por natureza, são como se segue:

Evolução dos ativos por impostos diferidos - 2023

	Provisões e imparidades	Benefícios de reforma	Desvios tarifários	Instrumentos financeiros derivados	Reavaliação de ativos	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2023	3.130	19.454	32.587	(2.457)	12.986	4.100	69.803
Aumento/ reversão por reservas	-	3.289	-	-	-	295	3.584
Reversão por resultados	(932)	(18)	(16.301)	(67)	(2.172)	(1.022)	(20.512)
Aumento por resultados	156	-	397	9	-	-	562
Movimento do período	(776)	3.271	(15.904)	(58)	(2.172)	(727)	(16.366)
A 31 de dezembro de 2023	2.355	22.726	16.683	(2.516)	10.814	3.374	53.437



Evolução dos ativos por impostos diferidos - 2022

	Provisões e imparidades	Benefícios de reforma	Desvios tarifários	Instrumentos financeiros derivados	Reavaliação de ativos	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2022	2.834	28.200	46.433	1.542	15.054	2.607	96.673
Aumento/ reversão por reservas	-	(8.175)	-	(3.837)	-	142	(11.870)
Reversão por resultados	-	(571)	(14.192)	(162)	(2.068)	(43)	(17.036)
Aumento por resultados	296	-	346	-	-	1.394	2.036
Movimento do período	296	(8.746)	(13.846)	(3.999)	(2.068)	1.493	(26.870)
A 31 de dezembro de 2022	3.130	19.454	32.587	(2.457)	12.986	4.100	69.803

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos por impostos diferidos referem-se maioritariamente i) às obrigações com os planos de benefícios atribuídos aos empregados, ii) aos desvios tarifários a entregar à tarifa nos próximos exercícios e iii) às reavaliações de ativos.

Reavaliações de ativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e na sequência de obtenção de decisão favorável de recuperação fiscal de imparidade de ativos gerada aquando da cisão da REN do Grupo EDP, o Grupo reconheceu ativos por impostos diferidos no montante de 10.182 milhares de euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de reavaliação fiscal de ativos respeita ao efeito líquido da reavaliação fiscal dos ativos elegíveis, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de novembro, o que levou a um aumento na sua base fiscal de 46.137 milhares euros. Em consequência,

a REN Portgás reconheceu ativos por impostos diferidos de 12.593 milhares euros, que serão recuperados pela dedução fiscal da reserva de reavaliação inerente aos ativos reavaliados, a amortizar em 8 anos a partir de 2018. A reserva de reavaliação fiscal foi tributada em 2016 a uma taxa de 14% (o montante apurado é liquidado em três prestações iguais, tendo a primeira vencido em 20 de dezembro de 2016, a segunda vencido em 15 de dezembro de 2017 e a terceira vencido em 15 de dezembro de 2018).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com base na resposta a um Pedido de Informação Vinculativa, o valor da reserva de reavaliação foi atualizado para o montante 57.271 milhares de euros, o que originou o pagamento adicional da referida tributação autónoma. Em consequência, os ativos por impostos diferidos foram atualizados para o montante de 15.632 milhares de euros, a amortizar em 8 anos a partir de 2018.



Evolução dos passivos por impostos diferidos - 2023

	Desvios tarifários	Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado)	Alocação de justo valor	Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Instrumentos financeiros derivados	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2023	27.775	15.937	46.860	8.669	17.179	(1.355)	115.064
Aumento/ reversão por reservas	-	-	-	(4.319)	(6.492)	14	(10.797)
Reversão por resultados	-	(1.332)	(1.998)	-	-	(575)	(3.905)
Aumento por resultados	8.111	-	-	-	-	-	8.111
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(568)	(568)
Movimentos do período	8.111	(1.332)	(1.998)	(4.319)	(6.492)	(1.129)	(7.159)
A 31 de dezembro de 2023	35.885	14.605	44.862	4.350	10.687	(2.484)	107.905

Evolução dos passivos por impostos diferidos - 2022

	Desvios tarifários	Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado)	Alocação de justo valor	Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Instrumentos financeiros derivados	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2022	29.765	17.274	48.685	13.037	-	(1.190)	107.569
Aumento/ reversão por reservas	-	-	-	(4.368)	17.179	(13)	12.798
Reversão por resultados	(1.990)	(1.337)	(1.825)	-	-	(1.044)	(6.196)
Aumento por resultados	-	-	-	-	-	89	89
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	803	803
Movimentos do período	(1.990)	(1.337)	(1.825)	(4.368)	17.179	(165)	7.494
A 31 de dezembro de 2022	27.775	15.937	46.860	8.669	17.179	(1.355)	115.064

Os passivos por impostos diferidos relativos a reavaliações resultam de reavaliações efetuadas em exercícios anteriores ao abrigo de diplomas legais. O efeito destes impostos diferidos reflete a não dedução fiscal de 40% das amortizações das reavaliações efetuadas (incluídas no custo considerado dos ativos aquando da transição para as IFRS).

Os diplomas legais na base das reavaliações foram os seguintes:

DIPLOMAS LEGAIS (REAVALIAÇÕES)

Segmento eletricidade	Segmento gás natural
Decreto-Lei n° 430/78	Decreto-Lei n° 140/2006
Decreto-Lei n° 399-G/81	Decreto-Lei n° 66/2016
Decreto-Lei n° 219/82	
Decreto-Lei n° 171/85	
Decreto-Lei n° 118-B/86	
Decreto-Lei n° 111/88	
Decreto-Lei n° 7/91	
Decreto-Lei n° 49/91	
Decreto-Lei n° 264/92	



12 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

As políticas contábilísticas para instrumentos financeiros de acordo com as categorias da IFRS 9 foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

		2023					
	Notas	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor - instrumentos de capital por outro rendimento integral	Ativos/ passivos financeiros ao justo valor - resultados do período	Outros ativos/ passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	17	-	-	-	40.145	40.145	40.145
Clientes e outras contas a receber	14	814.341	-	-	-	814.341	814.341
Outros ativos financeiros		-	-	6.000	164	6.164	6.164
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	13	-	135.741	-	-	135.741	135.741
Imposto sobre o rendimento a receber	11	25.419	-	-	-	25.419	25.419
Instrumentos financeiros derivados	16	-	-	54.363	-	54.363	54.363
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	36	-	-	-	228.789	228.789	228.789
		839.760	135.741	60.363	269.098	1.304.962	1.304.962
Passivos							
Empréstimos obtidos	20	-	-	-	2.733.642	2.733.642	2.716.843
Fornecedores e outras contas a pagar	23	-	-	-	606.136	606.136	606.136
Instrumentos financeiros derivados	16	-	60.607	-	-	60.607	60.607
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	36	-	-	-	228.789	228.789	228.789
		-	60.607	-	3.568.567	3.629.174	3.612.375



2022

	Notas	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor - instrumentos de capital por outro rendimento integral	Ativos/ passivos financeiros ao justo valor - resultados do período	Outros ativos/ passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	17	-	-	-	365.292	365.292	365.292
Clientes e outras contas a receber	14	383.430	-	-	-	383.430	383.430
Outros ativos financeiros		-	-	-	179	179	179
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	13	-	145.715	-	-	145.715	145.715
Imposto sobre o rendimento a receber	11	10.671	-	-	-	10.671	10.671
Instrumentos financeiros derivados	16	-	-	80.799	-	80.799	80.799
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	36	-	-	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000
		394.101	145.715	80.799	1.365.472	1.986.087	1.986.087
Passivos							
Empréstimos obtidos	20	-	-	-	2.334.306	2.334.306	2.289.200
Fornecedores e outras contas a pagar	23	-	-	-	964.968	964.968	964.968
Instrumentos financeiros derivados	16	-	-	73.464	-	73.464	73.464
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	36	-	-	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000
		-	-	73.464	4.299.274	4.372.738	4.327.632

Os Empréstimos obtidos, tal como referido na Nota 3.6, são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado, exceto aqueles relativamente aos quais tenha sido contratado derivado de cobertura de justo valor (Nota 16), caso em que são reavaliados ao justo valor. Não obstante, a REN procede à divulgação do justo valor da rubrica de Empréstimos obtidos na sua totalidade, tendo por base um conjunto de dados observáveis relevantes, os quais se enquadram no nível 2 da hierarquia do justo valor.

O justo valor dos Empréstimos obtidos e dos derivados é calculado pelo método dos fluxos de caixa descontados, utilizando curvas de taxa de juro à data da demonstração da posição financeira, de acordo com as características de cada empréstimo.

O intervalo de taxas de mercado utilizado para desconto no âmbito do cálculo do justo valor varia entre 3,888% e 2,507% (maturidades de um dia e doze anos, respetivamente).

O justo valor dos empréstimos contraídos pelo Grupo é, em 31 de dezembro de 2023, de 2.716.843 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022 era de 2.289.200 milhares de euros), dos quais 553.727 milhares de euros se encontram parcialmente registados a custo amortizado e incluiu um elemento de justo valor resultante de movimentos na taxa de juro (em 31 de dezembro de 2022 o valor registado era de 527.116 milhares de euros).



Em dezembro 2023 a REN subscreveu 6.000.000 de unidades categoria D do fundo fechado de capital de risco Nowberry, pelo valor unitário de 1 euro cada.

Estimativa de justo valor - ativos e passivos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2023, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- **Nível 1:** justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;

- **Nível 2:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação; e

- **Nível 3:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não houve qualquer transferência de ativos e passivos financeiros entre níveis de hierarquias de justo valor.

		2023				2022			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos									
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Participações	80.735	-	51.410	132.145	88.045	-	54.074	142.119
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	53.492	-	53.492	-	78.735	-	78.735
Ativos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados	Derivados de negociação	-	871	-	871	-	2.064	-	2.064
Outros investimentos financeiros	Fundo de Tesouraria	6.000	-	-	6.000	-	-	-	-
		86.735	54.363	51.410	192.508	88.045	80.799	54.074	222.918
Passivos:									
Passivos financeiros ao justo valor	Empréstimos obtidos	-	553.727	-	553.727	-	527.116	-	527.116
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	8.601	-	8.601	-	901	-	901
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de justo valor	-	52.006	-	52.006	-	72.563	-	72.563
		-	614.334	-	614.334	-	600.580	-	600.580



A REN procedeu, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, à valorização da participação na Hidroelétrica de Cahora Bassa, S.A., a qual se encontra classificada como Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral (Nota 13). O justo valor deste ativo reflete o preço pelo qual o ativo seria vendido numa operação ordenada.

Para este efeito, a REN optou por uma abordagem do rendimento, a qual reflete as expectativas atuais do mercado relativamente às quantias futuras. O justo valor da participação ascendeu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a 51.410 milhares de euros (Nota 13).

Qualidade dos ativos financeiros

A qualidade de crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou em imparidade podem ser avaliados com referência aos *ratings* de crédito divulgados pela *Standard & Poor's* ou com base na informação histórica das entidades a que se referem:

	2023	2022
Cientes e outras contas a receber		
BBB	43.659	45.057
Outros sem <i>rating</i>	770.682	338.373
	814.341	383.430
Caixa e equivalentes de caixa		
A+ a A-	8.317	300.766
BBB+ a BBB-	27.876	169
Até BB+	3.952	64.357
	40.145	365.292
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022		
Até BB+	228.789	1.000.000
	228.789	1.000.000

Os créditos a receber de clientes e de outras contas a receber referem-se essencialmente a transações de prestação de serviços no âmbito das atividades reguladas no negócio da eletricidade e gás.

As principais transações são efetuadas com os distribuidores autorizados para cada um dos negócios, como a EDP, a GALP e alguns distribuidores europeus.

Em 31 de dezembro de 2023, os créditos vencidos ou em imparidade são:

- i) 4.195 milhares de euros (Nota 14), na rubrica de créditos a receber estão ajustados por imparidade; e
- ii) existem créditos com alguma antiguidade referentes a transações com empresas do grupo EDP, cujo risco de recuperação é considerado nulo.

Relativamente aos saldos de créditos a receber e dívidas a pagar correntes, o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor.

As contas a pagar e receber não correntes referem-se, essencialmente, aos desvios tarifários cujos valores são publicados pela ERSE e o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor, na medida em que os mesmos incorporam um efeito financeiro associado ao valor temporal do dinheiro, sendo incorporados nas tarifas nos dois anos subsequentes.



13 INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se a instrumentos de capital próprio detidos em entidades consideradas estratégicas pelo Grupo. Esta rubrica refere-se às seguintes participações:

	Sede social			Valor contabilístico	
	Localidade	País	% detida	2023	2022
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Pólo Espanhol)	Madrid	Espanha	10,00%	3.167	3.167
Redeia Corporación S.A.	Madrid	Espanha	1,00%	80.735	88.045
Hidroeléctrica de Cahora Bassa ("HCB")	Maputo	Moçambique	7,50%	51.410	54.074
Coreso, S.A.	Bruxelas	Bélgica	7,90%	164	164
MIBGÁS, S.A.	Madrid	Espanha	6,67%	202	202
MIBGÁS Derivatives, S.A.	Madrid	Espanha	9,70%	49	49
Associação HyLab - Green Hydrogen Collaborative Laboratory	Sines	Portugal	15,00%	15	15
				135.741	145.715

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

	OMEL	HCB	REE	Coreso	MIBGÁS	MIBGÁS Derivatives	HyLab	Total
1 de janeiro de 2022	3.167	56.111	103.017	164	202	49	15	162.724
Ajustamento de justo valor	-	(2.037)	(14.972)	-	-	-	-	(17.009)
31 de dezembro de 2022	3.167	54.074	88.045	164	202	49	15	145.715
1 de janeiro de 2023	3.167	54.074	88.045	164	202	49	15	145.715
Ajustamento de justo valor	-	(2.664)	(7.310)	-	-	-	-	(9.974)
31 de dezembro de 2023	3.167	51.410	80.735	164	202	49	15	135.741



A Redeia Corporación S.A. é a entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha. O Grupo adquiriu 1% de ações da Redeia Corporación S.A. como parte de um acordo celebrado entre os governos de Portugal e Espanha. A Redeia Corporación S.A. está listada na Bolsa de Madrid integrando o índice "IBEX 35" e o ativo financeiro foi registado na data da demonstração da posição financeira de acordo com a cotação em 31 de dezembro de 2023.

A REN é detentora de 2.060.661.943 ações representativas de 7,5% na Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB") do capital social e direito de voto da HCB, sociedade de direito moçambicano, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012, entre a REN, a Parública - Participações Públicas, SGPS, S.A., a CEZA - Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM - Electricidade de Moçambique, EP. Esta participação foi inicialmente registada pelo seu custo de aquisição (38.400 milhares de euros) e posteriormente ajustada para o seu justo valor (Nota 12).

A REN detém uma participação financeira do capital social da Coreso, participada também por importantes TSO Europeus que, como iniciativa de Coordenação de Segurança Regional (RSCI), assiste os TSO no fornecimento de electricidade em segurança na Europa. Neste contexto, a Coreso desenvolve e executa atividades de planeamento operacional que envolvem a análise e coordenação da rede regional Europeia de electricidade, com foco na coordenação de serviços, variando desde a coordenação com vários dias de antecedência até perto do tempo real.

Em 31 de dezembro de 2023, a REN é ainda detentora de uma participação de 6,67%, adquirida no decorrer do primeiro semestre de 2016, do capital social do MIBGAS, S.A., sociedade gestora do mercado organizado de gás, o qual é responsável pelo desenvolvimento das atividades de operador de mercado grossista de gás natural na Península Ibérica.

No âmbito do processo de criação do Operador Único do Mercado Ibérico de Electricidade (OMI) em 2011, e em conformidade com o que estava previsto no acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a Empresa adquiriu 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único, pelo valor global de 3.167 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2023, a REN é ainda detentora de uma participação de 9,7%, adquirida pelo montante de 48 milhares de euros, do capital social do MIBGÁS Derivatives, S.A., sociedade gestora da negociação do mercado organizado de produtos de futuros de gás natural, de produtos spot de gás natural liquefeito e de produtos *spot* nas armazenagens subterrâneas na Península Ibérica.

Em 31 de dezembro de 2023, a REN é ainda detentora de 15 unidades de participação de fundador da Associação HyLab - *Green Hydrogen Collaborative Laboratory*, adquiridas pelo montante de 15 milhares de euros. Esta é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objeto o desenvolvimento científico e tecnológico do Hidrogénio Verde, abrangendo as várias

componentes da cadeia de valor, nomeadamente, a produção, o transporte, a distribuição, o armazenamento e usos finais.

Os investimentos referidos (OMEL, MIBGÁS, MIBGÁS Derivatives, Coreso e HyLab) encontram-se registados ao justo valor por outro rendimento integral, no entanto, na medida em que não existe um preço de mercado disponível para os investimentos referidos, estas participações encontram-se refletidas contabilisticamente ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, tal como descrito na Nota 3.6 - Ativos e Passivos Financeiros.

Relativamente ao investimento detido na OMEL, Coreso, MIBGÁS, MIBGÁS Derivatives e HyLab não existe, na data de relato, qualquer indício de imparidade.

A REN Portgás detém as seguintes participações financeiras que se encontram registadas pelo valor de aquisição no valor de 14 milhares de euros, deduzidas das perdas por imparidade, sendo o seu valor líquido de zero euros.

DESIGNAÇÃO

AMPORTO - Área Metropolitana do Porto

AREA ALTO MINHO - Ag. Reg. Energia e Amb. Alto Minho

ADEPORTO - Agência de Energia do Porto

Os ajustamentos nos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral são registados em capital próprio na rubrica "Reserva de justo valor", que em 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresenta os seguintes montantes:

	Reserva de justo valor (Nota 19)
1 de janeiro de 2022	57.758
Variação de justo valor	(17.009)
Efeito fiscal	4.368
31 de dezembro de 2022	45.116
1 de janeiro de 2023	45.116
Variação de justo valor	(9.974)
Efeito fiscal	4.319
31 de dezembro de 2023	39.461



O montante de 10.018 milhares de euros reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, é referente a dividendos de participações detidas pelo Grupo REN, dos quais 8.088 milhares de euros foram recebidos no exercício de 2023. Adicionalmente, foram recebidos 1.477 milhares de euros relativos a dividendos atribuídos no exercício de 2023. Estes montantes encontram-se refletidos na demonstração dos fluxos de caixa.

O detalhe dos dividendos por entidade, no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado no quadro seguinte:

	2023	2022
Redeia Corporación S.A.	5.415	5.415
Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A	4.534	4.356
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Pólo Espanhol)	70	43
	10.018	9.815

14 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica de “Clientes e outras contas a receber” é o seguinte:

	2023			2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes e outras contas a receber	361.825	2.292	364.116	229.678	3.275	232.952
Imparidade de clientes e contas a receber	(4.195)	-	(4.195)	(2.905)	-	(2.905)
Clientes - Valor líquido	357.630	2.292	359.921	226.773	3.275	230.047
Desvios tarifários	313.076	90.920	403.996	45.451	52.391	97.842
Estado e Outros Entes Públicos	50.423	-	50.423	55.540	-	55.540
Clientes e outras contas a receber	721.129	93.211	814.341	327.764	55.666	383.430



Na composição dos saldos da rubrica de “Clientes e outras contas a receber” em 31 de dezembro de 2023, assume particular relevância: i) o montante em dívida da E-Redes Distribuição de Electricidade, S.A., o qual ascende a 37.732 milhares de euros (32.125 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022); ii) da Galp Gás Natural, S.A., o qual ascende a 12.299 milhares de euros (5.760 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022); iii) da EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., o qual ascende a 242 milhares de euros (7.112 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022); iv) da EDP - Energias de Portugal, SA, o qual ascende a 1.930 milhares de euros (15.829 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022); v) da Endesa Generación, S.A., o qual ascende a 9.623 milhares de euros (10.295 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022); e vi) o montante de 118.008 milhares de euros referente à Tarifa Social, ainda não faturado em 31 de dezembro de 2023.

No saldo da rubrica de “Clientes e outras contas a receber”, em 31 de dezembro de 2023, destaca-se ainda a faturação a emitir da atividade do Gestor de Mercado (MIBEL - Mercado Ibérico de Electricidade), no montante de 65.928 milhares de euros (54.758 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022), o montante a faturar à EDP Distribuição de Energia, S.A., de 7.626 milhares de euros (5.885 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022), relativos aos CMEC, também refletidos na rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” (Nota 23) e o montante 42.452 milhares de euros relativo ao pagamento de dividendos a título de adiantamento sobre lucros (Nota 32).

Esta transação relativa ao “CMEC - Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” configura uma transação de “Agente” na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

Os movimentos ocorridos na rubrica de “Imparidade de clientes e outras contas a receber” detalha-se como se segue:

	2023	2022
Saldo inicial	(2.905)	(2.947)
Reclassificações	-	123
Aumentos	(1.320)	(81)
Reversões	30	-
Saldo final	(4.195)	(2.905)

O *ageing* relativo aos saldos de clientes e de outras contas a receber, líquido de imparidades, é como se segue:

	2023	2022
Não vencido e vencido até 30 dias	342.239	213.251
Até 60 dias	2.734	2.248
Até 90 dias	940	102
Até 120 dias	487	62
Mais de 120 dias	13.521	14.384
	359.921	230.047

15 INVENTÁRIOS

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como se segue:

	2023	2022
Materiais diversos	7.193	5.134
Inventários	7.193	5.134

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é detalhado conforme se segue:

	2023	2022
Saldo inicial	5.134	8.545
Compras	3.065	1.022
Transferências e regularizações	3	(3.532)
Saldo final	7.193	5.134
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1.008	901



16 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo REN tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

	31 DE DEZEMBRO DE 2023				
	Nocional	Ativo		Passivo	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
<i>Swaps</i> de taxa de juro	900.000 mEUR	7.748	45.745	-	-
<i>Swap</i> de taxa de câmbio e de juro	10.000.000 mJPY	-	-	8.601	-
		7.748	45.745	8.601	-
Derivados designados como cobertura de justo valor					
<i>Swaps</i> de taxa de juro	600.000 mEUR	-	-	-	52.006
		-	-	-	52.006
Derivados de negociação					
Derivados de negociação	60.000 mEUR	871	-	-	-
		871	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados		8.619	45.745	8.601	52.006

	31 DE DEZEMBRO DE 2022				
	Nocional	Ativo		Passivo	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
<i>Swaps</i> de taxa de juro	900.000 mEUR	-	78.500	-	-
<i>Swap</i> de taxa de câmbio e de juro	10.000.000 mJPY	-	-	-	901
<i>Non-Deriverable Forward</i>	3.180.000 mCLP	236	-	-	-
		236	78.500	-	901
Derivados designados como cobertura de justo valor					
<i>Swaps</i> de taxa de juro	600.000 mEUR	-	-	-	72.563
		-	-	-	72.563
Derivados de negociação					
Derivados de negociação	60.000 mEUR	-	2.064	-	-
		-	2.064	-	-
Instrumentos financeiros derivados		236	80.564	-	73.464



A valorização da carteira de instrumentos financeiros derivados é baseada em avaliações de justo valor efetuadas por entidades externas especializadas.

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a:

- Onze contratos de *swap* de taxa de juro contratados pela REN SGPS, com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro (Nota 4.1); e
- Um contrato de *cross currency and interest rate swap* contratado pela REN SGPS, com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de câmbio futuras (Nota 4.1).

As contrapartes dos contratos de derivados são instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e instituições nacionais de primeira linha.

Para efeitos dos testes de eficácia das relações de cobertura designadas, o Grupo REN utiliza como metodologias o *Dollar offset method* e o método estatístico de regressão linear. O rácio de eficácia

é dado pela comparação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do instrumento coberto (ou instrumento derivado hipotético que simula as condições do instrumento coberto).

Para efeitos do cálculo de ineficácia é considerada a totalidade da variação de justo valor dos instrumentos de cobertura.

Estão incluídos nos valores apresentados o valor dos juros corridos, a receber ou a pagar à data de 31 de dezembro de 2023, relativos a estes instrumentos financeiros, no montante líquido a pagar de 1.591 milhares de euros (à data de 31 de dezembro de 2022 era de 577 milhares de euros a pagar).

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de dezembro de 2023 e 2022 eram as seguintes:

	Nocional de referência	Moeda	REN paga	REN recebe	Vencimento	Justo valor em	
						31.12.2023	31.12.2022
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa							
<i>Swaps</i> de taxa de juro	900.000 mEUR	EUR	[0,75%; 1,266%]	[Euribor 3m; Euribor 6m]	[dez-2024; fev-2025]	53.492	78.500
<i>Swaps</i> de taxa de câmbio e de juro	10.000.000 mJPY	EUR/ JPY	[Euribor 6m; + 2,19%]	[2,71%]	[jun-2024]	(8.601)	(901)
<i>Non-Deliverable Forward</i>	795.000 mCLP	EUR/ CLP	[854,4 a 893,1 CLP]	[854,4 a 893,1 EUR]	[jul-2021; dez-2023]	-	236
						44.891	77.835
Derivados designados como cobertura de justo valor							
<i>Swaps</i> de taxa de juro	300.000 mEUR	EUR	[Euribor 6m]	[0,611%; 0,6285%]	[fev-2025]	(11.748)	(15.582)
<i>Swaps</i> de taxa de juro	300.000 mEUR	EUR	[Euribor 6m]	[-0,095%]	[abr-2029]	(40.258)	(56.981)
						(52.006)	(72.563)
Derivados designados como negociação							
<i>Swaps</i> de taxa de juro	60.000 mEUR	EUR	[0,99%]	[Euribor 6m]	[jun-2024]	871	2.064
						871	2.064
Total						(6.244)	7.336



A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos da carteira de instrumentos financeiros derivados é mensal, trimestral, semestral e anual para os contratos de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, semestral e anual para os derivados designados como de cobertura de justo valor e semestral para o derivado de negociação.

O escalonamento do nocional de referência dos derivados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é apresentado no quadro seguinte:

	2023							
	2024	2025	2026	2027	2028	Anos seguintes	Total	
<i>Swaps</i> de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa)	300.000	300.000	-	-	-	300.000	900.000	
<i>Swaps</i> de taxa de câmbio e de juro (cobertura de fluxos de caixa)	72.899	-	-	-	-	-	72.899	
<i>Swaps</i> de taxa de juro (cobertura de justo valor)	-	300.000	-	-	-	300.000	600.000	
<i>Swaps</i> de negociação	60.000	-	-	-	-	-	60.000	
Total	432.899	600.000	-	-	-	600.000	1.632.899	

	2022							
	2023	2024	2025	2026	2027	Anos seguintes	Total	
<i>Swaps</i> de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa)	-	300.000	300.000	-	-	300.000	900.000	
<i>Swaps</i> de taxa de câmbio e de juro (cobertura de fluxos de caixa)	-	72.899	-	-	-	-	72.899	
<i>Non Deliverable Forward</i> (cobertura de fluxos de caixa)	3.604	-	-	-	-	-	3.604	
<i>Swaps</i> de taxa de juro (cobertura de justo valor)	-	-	300.000	-	-	300.000	600.000	
<i>Swaps</i> de negociação	-	60.000	-	-	-	-	60.000	
Total	3.604	432.899	600.000	-	-	600.000	1.636.503	



Swaps:**Cobertura de fluxos de caixa - Swaps de taxas de juro**

O Grupo procede à cobertura do risco de taxa de juro associado à flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre uma parcela de pagamentos futuros de juros de dívida através da designação de *swaps* de taxa de juro, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa variável em pagamentos a taxa fixa.

À data de 31 de dezembro de 2023, o Grupo tem um total de seis contratos de *swap* de taxa de juro de cobertura de fluxos de caixa no montante global de 900.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022 era de 900.000 milhares de euros). O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O risco de crédito não se encontra a ser coberto.

O justo valor dos *swaps* de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2023, é de 53.492 milhares de euros positivos (em 31 de dezembro de 2022 era de 78.500 milhares de euros positivos).

	Data de Reembolso	Capital Coberto	Taxa de Juro	Valor de Balanço Coberto em 2023	Valor de Balanço Coberto em 2022	Nota
Instrumentos Cobertos de Cobertura de Fluxos de Caixa:						
Banco Europeu de Investimento (BEI) <i>Loan</i>	16.12.2024	300.000 mEUR	Euribor 3m	301.068	299.403	20
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>) ¹	12.02.2025	300.000 mEUR	2,50%	306.281	293.363	20
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>) ²	16.04.2029	300.000 mEUR	0,50%	299.353	298.932	20

Cobertura de fluxos de caixa - Swaps de taxas de câmbio e de juro

O Grupo procedeu à cobertura do risco cambial da emissão obrigacionista de 10.000 milhões de ienes, através da contratação de uma *cross currency and interest rate swap* com as características principais equivalentes às da dívida emitida no que ao risco cambial diz respeito. O risco de crédito não se encontra coberto.

O justo valor do *cross currency and interest rate swap* em 31 de dezembro de 2023 é de 8.601 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2022 era de 901 milhares de euros negativos).

Dos derivados acima descritos, quatro contractos no montante global de 600.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022 era de 600.000 milhares de euros) encontram-se designados para cobertura de uma exposição agregada composta pelo efeito líquido de dívida emitida a taxa variável e *swaps* de taxa de juro designados como instrumentos de cobertura de justo valor.

O valor registado em reservas, referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas, foi de 49.268 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022 foi de 78.316 milhares de euros).

Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de fluxo de caixa apresentam as seguintes condições:

As variações de justo valor do instrumento de cobertura encontram-se igualmente a ser registadas nas reservas de cobertura no capital próprio, com exceção:

- Da compensação do efeito cambial da atualização *spot* do instrumento coberto (emissão obrigacionista em ienes) a cada data de referência, decorrente da cobertura do risco cambial³; e

¹ Este instrumento coberto encontra-se designado conjuntamente com os derivados de cobertura de justo valor de montante de 300.000 milhares de euros (ver condições na tabela acima) numa cobertura de uma exposição agregada à Euribor a 6 meses no período de 2023 a 2025 e, como tal, elegível para cobertura de fluxos de caixa.

² Este instrumento coberto encontra-se designado conjuntamente com os derivados de cobertura de justo valor de montante de 300.000 milhares de euros (ver condições na tabela acima) numa cobertura de uma exposição agregada à Euribor a 6 meses no período de 2023 a 2029 e, como tal, elegível para cobertura de fluxos de caixa.

³ O efeito cambial do subjacente (empréstimo), no exercício de 2023, foi favorável no montante de 7.126 milhares de euros, tendo sido compensado, no mesmo montante, pelo efeito desfavorável do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados do exercício (em 31 de dezembro de 2022 foi favorável em 5.605 milhares de euros).



- Do efeito ineficaz da cobertura decorrente da designação contabilística efetuada (a REN contratou um derivado de negociação para cobertura económica desta ineficácia - ver Derivado de Negociação)⁴. Esta ineficácia é originada pela alteração do perfil de juro do instrumento de cobertura que passa a pagar uma taxa variável no período de 2019 a 2024.

Cobertura de fluxos de caixa - *Non Deliverable forward*

O Grupo procedeu, em maio de 2021, à cobertura do risco cambial de vendas denominadas em pesos Chilenos pela Transemel, num montante total de 7.950.000 milhares de pesos Chilenos (CLP), através da contratação de uma estrutura de trinta non deliverable forwards mensais sobre a média mensal do câmbio EUR/ CLP com maturidade entre 2021 e 2023.

À data de 31 de dezembro de 2023, o Grupo não detém contratos de *non deliverable forwards* ativos denominados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa (em 31 de dezembro de 2022 era de 236 milhares de euros positivos). O risco coberto corresponde à exposição cambial de vendas efetuadas em CLP aquando da consolidação da entidade do Grupo, a Transemel. O risco de crédito não se encontra coberto.

O valor registado em reservas, referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas, em 31 de dezembro de 2023, é de 383 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022 era de 346 milhares de euros). Adicionalmente, foi registado como custo da cobertura um montante de 87 milhares de euros na demonstração de resultados, que corresponde aos pontos *forward* dos instrumentos de cobertura que não se encontram designados como parte da relação de cobertura (em 31 de dezembro de 2022 era de 82 milhares de euros). O instrumento coberto da relação de cobertura de fluxos de caixa corresponde a uma proporção das vendas totais denominadas em CLP, correspondentes a um montante mensal de vendas de 265.000 milhares de pesos Chilenos.

Rendimento Integral:

Os movimentos registados na demonstração de rendimento integral pela aplicação das coberturas de fluxos de caixa foram os seguintes:

2023				
COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	Variação do Justo Valor dos Instrumentos de Cobertura ⁵)	Do qual: montante eficaz registado nas Reservas de Cobertura	Ineficácia de Cobertura registada nos Resultados do Exercício	Reclassificações da Reserva de Cobertura para os Resultados do Exercício
<i>Swaps</i> de taxa de juro	(29.048)	(29.048)	-	-
<i>Swaps</i> de taxa de câmbio e de juro	(7.680)	195	(748)	(7.126)
	(36.728)	(28.854)	(748)	(7.126)
2022				
COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	Variação do Justo Valor dos Instrumentos de Cobertura ⁵)	Do qual: montante eficaz registado nas Reservas de Cobertura	Ineficácia de Cobertura registada nos Resultados do Exercício	Reclassificações da Reserva de Cobertura para os Resultados do Exercício
<i>Swaps</i> de taxa de juro	89.933	89.933	-	-
<i>Swaps</i> de taxa de câmbio e de juro	(6.200)	3.471	(4.065)	(5.605)
<i>Non-Deliverable Forward</i>	236	346	-	(110)
	83.969	93.750	(4.065)	(5.715)

⁴ A componente ineficaz relativa à cobertura de fluxos de caixa do risco cambial, registada na demonstração dos resultados foi de 748 milhares de euros negativos, acrescido ainda pelo efeito do derivado de negociação contratado em 1.205 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2022 foi de 4.065 milhares de euros negativos face a 3.860 milhares de euros positivos do efeito do derivado de negociação). Desta forma, o efeito líquido na demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ascende a 1.954 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2022 foi de 205 milhares de euros negativos).

⁵ Não inclui juros corridos e ineficácia.



Reserva de Cobertura:

Os movimentos registados na reserva de cobertura (Nota 19) foram os seguintes:

	Justo valor	Impacto Imposto diferido	Reserva cobertura
1 de janeiro de 2022	(15.962)	3.837	(12.126)
Variação de justo valor e ineficácia	92.660	(21.016)	71.644
31 de dezembro de 2022	76.698	(17.179)	59.518
1 de janeiro de 2023	76.698	(17.179)	59.518
Variação de justo valor e ineficácia	(28.940)	6.492	(22.448)
31 de dezembro de 2023	47.758	(10.687)	37.071

Cobertura de justo valor

O Grupo procede à cobertura do risco de taxa de juro associado ao efeito da flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre o justo valor dos pagamentos de juros de financiamentos a taxa fixa através da contratação de *swaps* de taxa de juro em

que paga uma taxa variável e recebe uma taxa fixa, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa fixa em pagamentos a taxa variável.

À data de 31 de dezembro de 2023, o Grupo tem um total de quatro contratos de derivados de cobertura de justo valor no montante global de 600.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022 era de 600.000 milhares de euros). O risco coberto corresponde à variação do justo valor das emissões de dívida atribuíveis a movimentos nos indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor). O risco de crédito não se encontra a ser coberto. Em 31 de dezembro de 2023, o justo valor dos *swaps* de taxa de juro designados como cobertura de justo valor era de 52.006 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2022 era de 72.563 milhares de euros negativos).

As alterações de justo valor dos instrumentos cobertos decorrente do risco de taxa de juro são reconhecidas nos resultados do exercício, de forma a compensar a variação de justo valor do instrumento de cobertura que é reconhecida igualmente nos resultados do exercício.

Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de justo valor apresentam as seguintes condições:

2023

	Data de Reembolso	Capital Coberto	Taxa de juro	Valor de Balanço	Ajustamentos de justo valor acumulados	Variação do exercício	Nota
Instrumentos Cobertos de Cobertura de Justo Valor:							
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	12.02.2025	300.000 mEUR	2,50%	297.380	8.901	(8.084)	20
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	16.04.2029	300.000 mEUR	0,50%	261.981	37.372	(18.527)	20
					46.273	(26.611)	

2022

	Data de Reembolso	Capital Coberto	Taxa de juro	Valor de Balanço	Ajustamentos de justo valor acumulados	Variação do exercício	Nota
Instrumentos Cobertos de Cobertura de Justo Valor:							
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	12.02.2025	300.000 mEUR	2,50%	276.378	16.985	24.031	20
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	16.04.2029	300.000 mEUR	0,50%	243.032	55.899	50.399	20
					72.884	74.430	



No exercício de 2023, a alteração de justo valor da dívida relativa ao risco de taxa de juro reconhecida nos resultados do exercício foi de 26.611 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2022 foi de 74.430 milhares de euros positivos), resultando numa componente ineficaz, após considerar o efeito dos instrumentos cobertos nos resultados do exercício, de cerca de 1.007 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2022 foi de 1.064 milhares de euros positivos). A ineficácia registada diz respeito ao efeito do *spread* da perna fixa dos instrumentos de cobertura que não tem reflexo no instrumento coberto.

Rendimento Integral:

Os movimentos registados na demonstração de rendimento integral pela aplicação das coberturas de justo valor foram os seguintes:

2023	
Cobertura de Fluxos de Caixa	Ineficácia de Cobertura registada nos Resultados do Exercício
<i>Swaps</i> de taxa de juro	(1.007)
2022	
Cobertura de Fluxos de Caixa	Ineficácia de Cobertura registada nos Resultados do Exercício
<i>Swaps</i> de taxa de juro	1.064

Derivados de Negociação

O Grupo contratou um *swap* de taxa de juro, com data de início em 2019 e maturidade em 2024, em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável. Este instrumento, apesar de não designado como de cobertura contabilística à luz dos requisitos da IFRS 9, encontra-se a efetuar a cobertura económica do efeito de ineficácia da relação de cobertura de fluxos de caixa do risco de taxa de juro e cambial da emissão obrigacionista em lenes, relativa à flutuação das taxas de juro para o período da cobertura (ver Cobertura de fluxos de caixa - *Swap* de taxa de câmbio e de juro).

O nocial deste derivado de negociação é de 60.000 milhares de euros à data de 31 de dezembro de 2023 (em 31 de dezembro de 2022 era também de 60.000 milhares de euros). O risco de crédito não se encontra a ser coberto. O justo valor do derivado de negociação, em 31 de dezembro de 2023, é de 871 milhares de euros positivos (em 31 de dezembro de 2022 era de 2.064 milhares de euros positivos).

As variações de justo valor do derivado de negociação são registadas diretamente nos resultados do exercício. O impacto nos resultados, à data de 31 de dezembro de 2023, relativo ao efeito do justo valor do derivado de negociação, foi 1.205 milhares de euros negativos (a 31 de dezembro de 2022 foi de 3.860 milhares de euros positivos).

17 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” é como se segue:

	2023	2022
Caixa	8	1
Depósitos bancários	40.137	365.291
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	40.145	365.292
Regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022 (Nota 3.18 e 36)	-	-
Caixa e equivalentes de caixa nos fluxos de caixa	40.145	365.292

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso do grupo.

18 CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS E PRÉMIOS DE EMISSÕES DE AÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social da REN encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 667.191.262 ações com o valor nominal de 1 euro cada:

	2023		2022	
	Número de ações	Capital social	Número de ações	Capital social
Capital social	667.191.262	667.191	667.191.262	667.191



A rubrica de “Outras variações no capital próprio”, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é de 5.561 milhares de euros.

Adicionalmente, e na sequência do aumento de capital realizado em 2017, a rubrica de “Prémios de emissões de ações”, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, ascende a 116.809 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2023, a REN SGPS detinha as seguintes ações em carteira:

	Número de ações	Percentagem de capital	Valor
Ações próprias	3.881.374	0,6%	10.728

Não houve aquisição ou venda de ações próprias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir em cada momento a existência de reservas no capital próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

19 RESERVAS

A rubrica de “Reservas” no montante de 356.691 milhares de euros inclui:

- **Reserva legal:** De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica ascende a 141.378 milhares de euros;

- **Reserva de justo valor:** Inclui as variações nos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral (39.461 milhares de euros positivos), conforme detalhado na Nota 13;
- **Reserva de cobertura:** Inclui as variações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é efetiva (37.071 milhares de euros positivos), os quais encontram-se detalhados na Nota 16; e
- **Outras reservas:** Esta rubrica é movimentada pela i) aplicação dos resultados dos exercícios, sendo passível de distribuição aos acionistas, exceto quanto à limitação definida pelo Código das Sociedades Comerciais no que respeita às ações próprias (Nota 18); ii) variação cambial associada à participação financeira cuja moeda funcional é o *Dollar*; iii) variação cambial de ativos e passivos das participações financeiras em subsidiárias, nomeadamente o efeito cambial de conversão de Peso Chileno para euro e iv) variação do capital próprio de entidades participadas, registadas pelo método de equivalência patrimonial. Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica ascende a 138.781 milhares de euros.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal: i) os incrementos decorrentes da adoção de justo valor (reservas de justo valor e reservas de cobertura) apenas poderão ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhe deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso; e ii) os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos sócios quando sejam realizados. A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial e o montante de dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada a reservas legais.



20 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A alocação dos empréstimos quanto à sua maturidade (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é como se segue:

	2023			2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos obrigacionistas	63.967	1.053.012	1.116.979	550.000	1.097.002	1.647.002
Empréstimos bancários	68.821	419.479	488.300	68.283	348.300	416.583
Papel comercial	556.000	550.000	1.106.000	-	250.000	250.000
Locações	1.720	3.282	5.001	1.432	2.418	3.850
	690.508	2.025.773	2.716.281	619.715	1.697.720	2.317.436
Juros a pagar - empréstimos	22.796	-	22.796	23.667	-	23.667
Juros pagos (antecipação)	(2.363)	(3.072)	(5.435)	(4.438)	(2.359)	(6.797)
Empréstimos	710.941	2.022.701	2.733.642	638.944	1.695.362	2.334.306

A variação dos empréstimos durante o exercício de 2023 foi como se segue:

	Saldo inicial	Subscrições	Reembolsos	Avaliação cambial	Justo valor	Reclassificação não corrente para corrente	Reforços locações financeiras	Outros	Saldo final
Não corrente									
Empréstimos obrigacionistas	1.097.002	-	-	1.806	26.611	(72.899)	-	492	1.053.012
Empréstimos bancários	348.300	150.000	-	-	-	(78.821)	-	-	419.479
Papel comercial	250.000	2.202.000	(1.902.000)	-	-	-	-	-	550.000
Locações financeiras	2.418	-	(2.097)	-	-	-	2.961	-	3.282
	1.697.720	2.352.000	(1.904.097)	1.806	26.611	(151.720)	2.961	492	2.025.773
Corrente									
Empréstimos obrigacionistas	550.000	-	(550.000)	(8.932)	-	72.899	-	-	63.967
Empréstimos bancários	68.283	-	(78.283)	-	-	78.821	-	-	68.821
Papel comercial	-	1.405.500	(849.500)	-	-	-	-	-	556.000
Locações financeiras	1.432	-	(142)	-	-	-	430	-	1.720
	619.715	1.405.500	(1.477.925)	(8.932)	-	151.720	430	-	690.508
Empréstimos	2.317.436	3.757.500	(3.382.022)	(7.126)	26.611	-	3.391	492	2.716.281



Os empréstimos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

	2024	2025	2026	2027	2028	Anos seguintes	Total
Dívida - Não corrente	-	570.923	605.742	85.054	343.576	420.477	2.025.773
Dívida - Corrente	690.508	-	-	-	-	-	690.508
	690.508	570.923	605.742	85.054	343.576	420.477	2.716.281

O detalhe dos empréstimos obrigacionistas em 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

31 DE DEZEMBRO DE 2023					
Data da emissão	Data de reembolso	Montante inicial	Capital em dívida	Taxa de juro	Periodicidade de pagamento de juros
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'					
26.06.2009	26.06.2024	mJPY 10.000.000 (i) (ii)	mJPY 10.000.000	Taxa fixa	Semestral
12.02.2015	12.02.2025	mEUR 300.000 (ii)	mEUR 500.000	Taxa fixa EUR 2,50%	Anual
18.01.2018	18.01.2028	mEUR 300.000	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 1,75%	Anual
16.04.2021	16.04.2029	mEUR 300.000 (ii)	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 0,50%	Anual

(i) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

(ii) Estas emissões têm associados *swaps* de taxa de juro e/ ou de taxa de câmbio.

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo detinha doze programas de papel comercial, no valor de 2.175.000 milhares de euros, estando disponíveis para utilização 1.069.000 milhares de euros. Do valor total dos programas de papel comercial, 900.000 milhares de euros possuem garantia de colocação (estando disponível à data de 31 de dezembro de 2023 o valor de 300.000 milhares de euros).

No exercício de 2023, o Grupo acordou o término antecipado de uma linha de financiamento junto do Bank of China e, conseqüentemente, o reembolso total do montante de 10.000 milhares de euros que se encontrava desembolsado àquela data. Adicionalmente, acordou com o Banco uma nova linha de financiamento no montante total de 250.000 milhares de euros, que não tem desembolsos a 31 de dezembro de 2023.

Em dezembro de 2022, o Grupo celebrou a primeira tranche, no montante de 300.000 milhares de euros, de um contrato de financiamento de longo prazo com o Banco Europeu de Investimento. Em janeiro de 2023, foi assinada a segunda tranche no montante de 150.000 milhares de euros. Trata-se de um “financiamento verde” destinado a financiar novos ativos da RNTE.

Em 31 de dezembro de 2023, após um primeiro desembolso de 150.000 milhares de euros estão por desembolsar, 150.000 milhares de euros ao abrigo da primeira tranche e 150.000 milhares de euros ao abrigo da segunda tranche.



Os empréstimos bancários são constituídos na sua maioria por empréstimos contratados com o Banco Europeu de Investimento (BEI) que, em 31 de dezembro de 2023, ascendiam a 453.300 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022 era de 371.583 milhares de euros).

O Grupo tem ainda 80.000 milhares de euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito).

O saldo da rubrica juros pagos (antecipação) já não inclui valores (em 31 de dezembro de 2022 era de 2.069 milhares de euros) relacionados com o refinanciamento de emissões obrigacionistas através de uma *Exchange Offer*, realizado durante o exercício de 2016.

Decorrente da cobertura de justo valor efetuada sobre a emissão de dívida de 600.000 milhares de euros, foi reconhecida diretamente em resultados a alteração de justo valor dessas emissões relativa ao risco de taxa de juro, no montante de 26.611 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2022 era de 74.430 milhares de euros positivos) (Nota 16).

Os passivos financeiros do Grupo apresentam os seguintes *covenants* principais: *Cross default*, *Pari Passu*, *Negative Pledge*, rácios de *Leverage* e *Gearing*.

Os financiamentos celebrados com o BEI incluem ainda *covenants* relacionados com notações de *rating* e outros rácios financeiros em que o Grupo pode ser chamado a prestar uma garantia aceitável para o BEI no caso de verificação dos rácios ou notações de *rating* abaixo dos níveis estipulados.

O Grupo e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida, que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN.

Segundo normas legais relativas à concorrência, termos contratuais e práticas usuais de mercado, nem a REN nem as suas contrapartes em contratos de financiamento estão autorizadas a divulgar outras informações relativamente às características das respetivas operações de financiamento.

A exposição dos empréstimos do Grupo às alterações das taxas de juro nos períodos contratuais de fixação de taxas é como se segue:

	2023	2022
Até 6 meses	245.793	1.240.722
6 a 12 meses	-	-
1 a 5 anos	1.617.442	479.693
Superior a 5 anos	862.628	600.000
	2.725.863	2.320.415

Na medida em que existe cobertura cambial, a avaliação cambial do empréstimo foi excluída da análise da maturidade apresentada no quadro anterior.

As taxas de juro médias dos empréstimos obtidos, incluindo comissões e outros encargos, foram de 2,49% em 2023 e 1,81% em 2022.

Locações

Os pagamentos mínimos das locações e o valor atual do passivo das locações em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são detalhados conforme se segue:

	2023	2022
Locações - pagamentos mínimos da locação		
Até 1 ano	1.915	1.450
Entre 1 e 5 anos	3.492	2.435
	5.406	3.885
Custos financeiros futuros das locações	(405)	(35)
Valor atual do passivo das locações	5.001	3.850
	2023	2022
Valor atual das locações		
Até 1 ano	1.720	1.432
Entre 1 e 5 anos	3.282	2.418
	5.001	3.850



21 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS

Conforme mencionado na Nota 3.10, a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma e sobrevivência (daqui em diante referido como Plano de Pensões) e assegura aos seus reformados e pensionistas, em condições similares aos trabalhadores no ativo, um plano de cuidados médicos concedendo, ainda, outros benefícios como prémios de antiguidade, de reforma e subsídio de morte (descrito como "Outros benefícios"). O benefício do prémio de antiguidade é extensível às restantes empresas do Grupo.

Em novembro de 2012, o Grupo REN denunciou o Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") que abrangia apenas uma parte dos colaboradores (cerca de 50%) apresentando aos sindicatos uma proposta de um ACT global abrangendo as empresas da esfera do Grupo REN. Esta proposta de novo acordo visou integrar num só documento regulamentação diversa e dispersa existente nas diversas empresas, adequando o documento às atuais necessidades do Grupo.

Em 30 de janeiro de 2015, a Empresa assinou um novo ACT com os seus colaboradores com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2015, incorporando as seguintes alterações nas responsabilidades futuras dos benefícios de longo prazo:

- **Plano médico:** foram considerados os novos limites de participações; e
- **Plano outros benefícios:** i) extensão do prémio de antiguidade para todos os funcionários REN; e ii) inclusão do benefício de Eletricidade.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo tinha registado os seguintes montantes relativos a responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios:

	2023	2022
Obrigações na demonstração da posição financeira		
Plano de pensões	38.511	32.551
Cuidados médicos e outros benefícios	37.344	32.388
	75.855	64.939

A reconciliação da remensuração do passivo líquido de benefícios é como se segue:

	2023	2022
Saldo inicial	64.939	94.109
Custo dos serviços correntes e dos juros (net) nas responsabilidades líquidas	4.220	3.749
Ganhos/ (perdas) atuariais:		
- impactos na demonstração de resultados	17	(157)
- impactos no capital próprio	10.963	(27.254)
Pagamento de benefícios	(4.284)	(5.508)
Saldo final	75.855	64.939

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram reconhecidos os seguintes gastos operacionais, relativos a planos de benefícios com os empregados:

	2023	2022
Gastos na demonstração dos resultados (Nota 28)		
Plano de pensões	2.719	2.690
Cuidados médicos e outros benefícios	1.518	902
Total de gastos na demonstração dos resultados	4.237	3.592



Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo dos benefícios pós-emprego são os considerados pelo Grupo REN e pela entidade especializada em estudos atuariais como aqueles que melhor satisfazem os compromissos estabelecidos no plano de pensões e as respetivas responsabilidades com benefícios de reforma, detalhados como se segue:

	2023	2022
Taxa anual de desconto	Utilização da curva completa (taxa única equivalente: 3,34%)	Utilização da curva completa (taxa única equivalente: 3,87%)
Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada (mais de 60 anos e 36 anos de serviço) - ao abrigo do ACT	20,00%	20,00%
Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada por actos de gestão	10,00%	10,00%
Taxa anual de crescimento dos salários	5,00% para 2024, 4,80% para 2025 e 2,80% a partir de 2026	4,50% para 2023 2,80% a partir de 2024
Taxa anual de crescimento das pensões	5,00% para 2024 2,30% a partir de 2025	3,50% para 2023 2,30% a partir de 2024
Taxa anual de crescimento das pensões da Segurança Social	5,00% para 2024 2,30% a partir de 2025	3,50% para 2023 2,30% a partir de 2024
Taxa de inflação	2,30%	2,30%
Taxa anual de crescimento de custos com saúde	2,30%	2,30%
Despesas de gestão (por funcionário/ ano)	353 euros	313 euros
Taxa de crescimento das despesas de gestão	2,30%	2,30%
Idade de reforma (número de anos)	66 anos e 4 meses	66
Tábua de mortalidade	TV 99/01	TV 99/01

A taxa anual de desconto utilizada na avaliação das responsabilidades, foi obtida através de uma análise das taxas de rendimento das obrigações consideradas adequadas e alinhada com a duração das responsabilidades associadas aos diferentes planos de benefícios (ver metodologia de determinação da taxa de desconto na Nota 3.10).

Os trabalhadores que satisfaçam determinadas condições de idade e antiguidade predefinidas e que optem por passar à situação de reforma antecipada, assim como aqueles que acordem com a Empresa a passagem à pré-reforma, são igualmente incluídos nos planos.

Análise de sensibilidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi utilizada a metodologia granular no cálculo das responsabilidades. Os benefícios são desagregados em *cash flows* de acordo com o ano esperado de pagamento, sendo que cada *cash-flow* é descontado utilizando uma taxa de desconto correspondente à sua duração, permitindo assim refletir a duração de cada elemento. Dado que os benefícios têm durações médias diferentes, foi considerada uma taxa de desconto média efetiva diferente para cada benefício.

Para efeitos da análise de sensibilidade do plano de pensões, plano de cuidados médicos e outros benefícios foi considerada uma taxa de desconto equivalente de 3,22%, 3,34% e 3,33%, respetivamente.

Se aplicado um aumento e uma diminuição de 1% da taxa de desconto às responsabilidades com o plano de pensões, plano de cuidados médicos e outros benefícios as variações seriam como se segue:

Taxa de desconto para efeitos de análise de sensibilidade

	2,22%	3,22%	4,22%
Plano de pensões			
Responsabilidades	73.029	65.758	59.541
Impacto nas responsabilidades	7.271	-	(6.217)
	2,34%	3,34%	4,34%
Atos médicos			
Responsabilidades	14.922	13.175	11.755
Impacto nas responsabilidades	1.747	-	(1.421)
	2,33%	3,33%	4,33%
Outros benefícios			
Responsabilidades	28.006	24.169	21.134
Impacto nas responsabilidades	3.837	-	(3.035)



A evolução da população elegível para o plano de pensões, plano de cuidados médicos e outros benefícios é como se segue:

	2023	2022
Ativos (plano de pensões, cuidados médicos e outros benefícios)	225	234
Ativos (benefício de antiguidade)	744	705
Pré-reformas e reformas antecipadas	43	73
Reformados	714	708

21.1. PLANO DE PENSÕES

Para cobertura das responsabilidades para complementos de pensões de reforma, a REN contribui para um Fundo de Pensões autónomo.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não foram efetuadas contribuições para o Fundo de Pensões REN. Estima-se que no próximo exercício não sejam efetuadas contribuições para o fundo.

O plano de pagamentos esperado das obrigações do plano de pensões, atendendo à sua maturidade, é conforme o quadro seguinte:

	2024	2025	2026	2027	2028	2029-2033
Pagamentos esperados dos benefícios	3.589	3.558	3.656	3.839	3.886	22.113

A duração média ponderada da obrigação no plano de pensões ascende a 10 anos.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o património do Fundo de Pensões REN, apresentava a seguinte composição por natureza, de acordo com informação facultada pela sociedade gestora:

PLANO DE PENSÕES	2023	%	2022	%
Obrigações	19.376	71%	19.037	70%
Ações	6.745	25%	6.508	24%
Depósitos à ordem	1.126	4%	1.469	5%
Rendimento absoluto	1	-	1	-
Total	27.248	100%	27.015	100%

A evolução do património relativo ao Fundo de Pensões durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DO FUNDO	2023	2022
A 1 de janeiro	27.015	34.540
Ganhos/ (perdas) atuariais	1.600	(5.657)
Benefícios pagos	(2.317)	(2.290)
Rendimento dos ativos do fundo (i)	950	422
A 31 de dezembro	27.248	27.015

(i) taxa única aplicada às responsabilidades e aos ativos do plano de pensões.

As responsabilidades e os correspondentes gastos anuais são determinadas através de cálculos atuariais anuais, utilizando o método de crédito da unidade projetada ("PUC"), efetuada por atuário especializado e independente, baseados em pressupostos que refletem as condições demográficas da população coberta pelo plano e as condições económicas e financeiras prevaletentes no momento do cálculo.

O montante da obrigação reconhecida na demonstração consolidada da posição financeira é determinado como se segue:

	2023	2022
Valor atual da obrigação	(65.758)	(59.566)
Justo valor dos ativos do plano	27.248	27.015
	(38.511)	(32.551)

A reconciliação da remensuração do passivo líquido de benefícios é como se segue:

	2023	2022
A 1 de janeiro	32.551	49.619
Custo dos serviços correntes	1.494	2.054
Custo dos juros (<i>net</i>) nas responsabilidades líquidas	1.225	636
Ganhos/ (perdas) atuariais	(2.849)	(15.503)
Pagamento de benefícios	6.090	(4.255)
A 31 de dezembro	38.511	32.551



O movimento ocorrido no valor atual da obrigação subjacente ao plano de pensões foi o seguinte:

	2023	2022
A 1 de janeiro	59.566	84.159
Custo dos serviços correntes	1.494	2.054
Custo dos juros	2.175	1.058
Pagamento de benefícios	(5.165)	(6.545)
Ganhos/ (perdas) atuariais	7.689	(21.160)
A 31 de dezembro	65.758	59.566

Reconciliação da obrigação do plano de pensões

Os impactos do ano na demonstração consolidada dos resultados são como se segue:

	2023	2022
Custo dos serviços correntes	1.494	2.054
Custo dos juros (<i>net</i>) nas responsabilidades líquidas	1.225	636
Total incluído em gastos com o pessoal	2.719	2.690

Análise histórica dos ganhos e perdas atuariais no plano de pensões

Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos nos pressupostos atuariais, ajustamento de experiência (diferenças entre os pressupostos atuariais e o que realmente aconteceu) ou no esquema de benefícios para o exercício e para exercício anterior são como se segue:

	2023	2022
TAXA DE DESCONTO	Utilização da curva completa	Utilização da curva completa
Valor das responsabilidades	65.758	59.566
Valor do fundo	27.248	27.015
Ganhos/ (perdas) atuariais no exercício nas responsabilidades	(7.689)	21.160
por alterações de pressupostos	(5.532)	16.304
por ajustamentos de experiência	(2.157)	4.856
Ganhos/ (perdas) atuariais nos ativos do fundo	1.600	(5.657)

21.2. PLANO DE CUIDADOS MÉDICOS E OUTROS BENEFÍCIOS

O plano de cuidados médicos e outros benefícios não tem fundo constituído, sendo a respetiva responsabilidade coberta por uma provisão específica.

O montante da responsabilidade reconhecida na demonstração da posição financeira é como se segue:

	2023	2022
Valor presente da obrigação	37.344	32.388
Obrigação na demonstração da posição financeira	37.344	32.388

O movimento reconhecido no valor atual da obrigação relativa ao plano de cuidados médicos e outros benefícios foi o seguinte:

	2023	2022
Em 1 de janeiro	32.388	44.490
Custo dos serviços correntes	312	463
Custo dos juros	1.190	596
Pagamento de benefícios	(1.437)	(1.251)
Ganhos/ (perdas) atuariais	4.892	(11.909)
Em 31 de dezembro	37.344	32.388

Os impactos do plano na demonstração dos resultados consolidados são como se segue:

	2023	2022
Custo dos serviços correntes	312	463
Custo dos juros	1.190	596
Ganhos/ (perdas) atuariais de benefícios de longo prazo	16	(157)
Total incluído em gastos com o pessoal	1.518	902



Taxa de tendência dos custos médicos relativo ao plano médico

A taxa de crescimento dos custos médicos adotada pelo Grupo, com base em taxas históricas de sinistralidade foi de 2,3%.

O efeito de um aumento de um ponto percentual nas taxas de crescimento dos custos médicos assumidos implica um acréscimo de 11% nas responsabilidades, enquanto que o efeito da descida de um ponto percentual nas taxas de crescimento dos custos médicos resulta num decréscimo de 18% nas responsabilidades, como se pode observar no quadro abaixo:

Taxa de crescimento para efeitos de análise de sensibilidade

	1,30%	2,30%	3,30%
Custo dos serviços correntes e dos juros	481	543	639
Impacto nos custos dos serviços correntes e custos dos juros	(62)	-	96
	2,34%	3,34%	4,34%
Responsabilidades por serviços passados	14.922	13.175	11.755
Impacto nas responsabilidades por serviços passados	1.747	-	(1.421)

Análise histórica dos ganhos e perdas atuariais nos cuidados médicos e outros benefícios

Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos nos pressupostos atuariais, ajustamento de experiência (diferenças entre os pressupostos atuariais e o que realmente acontece) ou no esquema de benefícios são como se segue:

	2023	2022
TAXA DE DESCONTO	Utilização da curva completa	Utilização da curva completa
Valor das responsabilidades	37.344	32.388
Ganhos/ (perdas) atuariais nas responsabilidades	(4.892)	11.909
por alterações de pressupostos	(3.903)	11.637
por ajustamentos de experiência	(989)	272

O plano de pagamentos esperado das obrigações dos cuidados médicos e outros benefícios, atendendo à sua maturidade, é conforme o quadro seguinte:

	2024	2025	2026	2027	2028	2029-2033
Pagamentos esperados dos benefícios	2.081	2.019	1.955	1.980	1.963	9.745

A duração média ponderada da obrigação ascende a 13 anos para os cuidados médicos e 15 anos para os outros benefícios.

22 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS

A evolução das provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

	2023	2022
Saldo inicial	10.576	8.872
Reclassificações	693	-
Aumentos	3.241	2.576
Reversões	(2.430)	(346)
Utilizações	(2.064)	(526)
Saldo final	10.016	10.576

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de provisões refere-se, essencialmente, à estimativa de pagamentos a serem efetuados pela REN decorrentes de processos judiciais em curso por danos causados a terceiros e uma provisão para reestruturação no montante de 1.539 milhares de euros relativa ao processo de reestruturação do Grupo em curso.



23 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” em 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresenta o seguinte detalhe:

	2023			2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores						
Fornecedores conta corrente	352.089	-	352.089	219.141	-	219.141
Outros credores						
Credores diversos	21.516	32.724	54.240	28.369	34.815	63.184
Desvios tarifários	52.009	24.522	76.531	523.570	73.646	597.217
Fornecedores de investimento	72.373	-	72.373	59.887	-	59.887
Adiantamento de clientes (cauções)	12.736	-	12.736	-	-	-
Estado e outros entes públicos (i)	18.853	-	18.853	19.629	-	19.629
Rendimentos diferidos						
Subsídios ao investimento	21.515	284.487	306.002	19.346	252.847	272.194
Acordos bilaterais - subsídios	-	136.585	136.585	-	86.967	86.967
Outros	15.291	1.760	17.051	9.563	2.021	11.584
Acréscimos de gastos						
Férias e subsídios e outros encargos férias	6.577	-	6.577	5.909	-	5.909
Fornecedores e outras contas a pagar	572.961	480.077	1.053.038	885.416	450.297	1.335.713

(i) Os saldo de Estado e outros entes públicos referem-se a valores a liquidar de IVA, IRS e outros impostos.



Na composição dos saldos das contas a pagar a fornecedores e outros credores, onde se incluem créditos diversos no âmbito da atividade do Grupo, destacam-se os seguintes: i) o montante de 29.553 milhares de euros, referentes à gestão dos CAE da Turbogás e Tejo Energia (40.521 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022); ii) o montante de 25.209 milhares de euros de projetos de investimento ainda não faturados (23.195 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022); iii) o montante de 65.928 milhares de euros (54.758 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022) da atividade do Gestor de Mercado (MIBEL - Mercado Ibérico de Eletricidade); iv) o montante de 7.626 milhares de euros do “CMEC - Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” a faturar pela EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., (5.885 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022), também refletidos na rubrica de “Clientes e outras contas a receber” (Nota 14); v) o montante de 145.425 milhares de euros da E-Redes Distribuição de Electricidade, S.A. (28.292 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022); vi) o montante de 17.302 milhares de euros da Empresa de Electricidade da Madeira (7.104 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022); vii) o montante de 17.007 milhares de euros da Electricidade dos Açores, S.A. (7.542 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022); e viii) o montante de 11.934 milhares de euros da SU Electricidade, S.A. (21.155 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022).

Esta transação relativa ao “CMEC - Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” configura uma transação de “Agente” na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

A rubrica de “Credores diversos” inclui 5.718 milhares de euros (1.078 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022) relativo ao Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (“PPEC”), que visa apoiar financeiramente iniciativas que promovam a eficiência e redução do consumo de eletricidade, que deverá ser utilizado para financiar projetos de eficiência energética, de acordo com as métricas de avaliação definidas pela ERSE.

O *ageing* relativo aos saldos de fornecedores conta corrente, credores diversos e fornecedores de investimentos é como se segue:

ANTIGUIDADE DOS CRÉDITOS	2023	2022
Não vencido e vencido até 30 dias	306.294	284.053
Até 60 dias	26.279	255
Até 90 dias	891	189
Até 120 dias	11.889	252
Mais de 120 dias	146.085	57.463
	491.438	342.212

O movimento da rubrica de “Subsídios ao investimento” corrente e não corrente, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi como se segue:

SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

A 1 de janeiro de 2022	270.993
Aumentos	19.480
Reconhecimento do subsídio em resultados (Nota 26)	(18.279)
A 31 de dezembro de 2022	272.194
Aumentos	52.977
Reconhecimento do subsídio em resultados (Nota 26)	(19.168)
A 31 de dezembro de 2023	306.002



24 VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é detalhado como se segue:

	2023	2022
Vendas de materiais		
Mercado interno	179	96
	179	96
Prestações de serviços - mercado interno		
Transporte de eletricidade e gestão global do sistema	407.293	360.351
Transporte de gás	71.600	78.967
Regaseificação	56.748	58.067
Distribuição de gás	58.881	46.958
Armazenamento de gás	28.615	20.597
Rede de telecomunicações	7.714	7.685
Margem do Agente Comercial - REN Trading	922	891
Outros	360	1.366
Prestações de serviços - mercado externo (Chile)		
Transmissão e transformação de eletricidade	19.449	13.249
	651.581	588.130
Total das vendas e prestações de serviços	651.760	588.226

25 RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO

No âmbito dos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo REN não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão. O detalhe do réditio e dos encargos com a aquisição dos ativos concessionados, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é como se segue:

	2023	2022
Rendimentos de construção - ativos de concessão		
Aquisições	267.810	175.095
Trabalhos para a própria empresa:		
Encargos financeiros (Nota 8)	5.575	2.788
Encargos de estrutura, gestão e outros (Nota 8)	22.738	19.536
	296.123	197.420
Gastos de construção - ativos de concessão		
Aquisições	267.810	175.095
	267.810	175.095

26 OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A rubrica de “Outros rendimentos operacionais”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentada como se segue:

	2023	2022
Reconhecimento de subsídios ao investimento (Nota 23)	19.168	18.279
Taxa de ocupação do subsolo	4.832	4.060
Alienação de materiais inutilizados	1.452	1.430
Proveitos suplementares	1.539	1.851
Outros	3.454	1.606
	30.446	27.225



27 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresentava o seguinte detalhe:

	2023	2022
Custos de interligação - <i>cross border</i> i)	45.508	10.341
Comissões a entidades externas ii)	24.159	17.659
Custos de manutenção	17.056	17.773
Custos com energia elétrica	6.634	16.805
Subcontratos de transporte de gás	6.460	5.682
Custos com seguros	5.005	4.998
Vigilância e segurança	2.317	2.242
Deslocações e estadas	1.546	1.035
Custos com publicidade e comunicação	1.197	1.082
Outros	5.571	4.898
Fornecimentos e serviços externos	115.453	82.516

i) Os custos de interligação - *cross border* - representam o custo das trocas comerciais transfronteiriças.

ii) As comissões pagas a entidades externas referem-se a trabalhos especializados e honorários pagos pela REN por prestação de serviços contratualizados e estudos especializados.

Nesta rubrica encontram-se incluídos os serviços de auditoria e revisão de contas, bem como prestação de serviços de consultoria efetuados pelas empresas de auditores que foram registados como gasto em 2023, conforme se segue:

	2023	2022
Auditoria e revisão de contas	417	298
Outros serviços de garantia e fiabilidade	96	178
Outros serviços que não de auditoria e revisão legal das contas	119	89
	632	565

28 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal”, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, decompõe-se da seguinte forma:

	2023	2022
Remunerações:		
Órgãos sociais	3.840	3.789
Pessoal	43.977	40.162
	47.817	43.951
Encargos sociais e outros gastos:		
Encargos sobre remunerações	9.085	8.538
Custos com benefícios de reforma e outros (Nota 21)	4.237	3.592
Custos de ação social	2.519	2.135
Outros	323	303
	16.163	14.568
Total de gastos com o pessoal	63.980	58.519

As remunerações dos órgãos sociais incluem as remunerações do Conselho de Administração da REN SGPS e outras empresas do grupo.

O número médio de empregados do Grupo em 2023 foi de 735 (em 2022 foi de 707).

29 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

O detalhe da rubrica de “Outros gastos operacionais”, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é como se segue:

	2023	2022
Custos de funcionamento da ERSE i)	13.001	6.708
Taxa de ocupação do subsolo	4.817	4.096
Donativos e quotizações	2.135	1.775
Outros	1.767	2.409
	21.719	14.988

i) A rubrica de custos de funcionamento da ERSE refere-se a débitos efetuados pela ERSE a recuperar através das tarifas de eletricidade e do gás.



30 GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS

O detalhe dos gastos incorridos com financiamentos e rendimentos financeiros obtidos, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é como se segue:

	2023	2022
Gastos de financiamento		
Empréstimos obrigacionistas	27.637	38.160
Papel comercial	21.346	4.350
Outros empréstimos	16.972	6.707
Diferenças de câmbio	1.724	181
Instrumentos financeiros derivados	3.131	5.222
Outros gastos financeiros	12.340	12.772
	83.151	67.394
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	20.338	3.860
Outros investimentos financeiros	6.599	3.558
Diferenças de câmbio	61	1.231
Instrumentos financeiros derivados	2.658	3.262
	29.656	11.911

31 RESULTADO POR AÇÃO

Os resultados por ação atribuíveis aos detentores do capital do Grupo foram calculados como se segue:

		2023	2022
Resultado líquido consolidado considerado no cálculo do resultado por ação	(1)	149.236	111.771
Nº de ações ordinárias em circulação no período (Nota 18)	(2)	667.191.262	667.191.262
Efeito das ações próprias (Nota 18)		3.881.374	3.881.374
Nº de ações no período	(3)	663.309.888	663.309.888
Resultado básico por ação (euro por ação)	(1)/(3)	0,22	0,17

Pelo facto de não existirem situações que originem diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

32 DIVIDENDOS POR AÇÃO

No dia 28 de abril de 2022, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2021, no montante de 102.747 milhares de euros (0,154 euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 597 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante de 102.150 milhares de euros.

Alinhado com o plano estratégico anunciado pela Empresa no dia 14 de maio de 2021, o Conselho de Administração da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. aprovou, no dia 30 de novembro de 2022, o pagamento de dividendos, a título de adiantamento sobre lucros, no valor de 0,064 euros por ação, no montante de 42.452 milhares de euros.

No dia 27 de abril de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2022, no montante de 102.747 milhares de euros (0,154 euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 597 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante total de 102.150 milhares de euros (42.452 milhares de euros pagos no ano de 2022, a título de adiantamento de lucros e 59.698 milhares de euros no ano de 2023).

O Conselho de Administração da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. aprovou, no dia 30 de novembro de 2023, o pagamento de dividendos, a título de adiantamento sobre lucros, no valor de 0,064 euros por ação, no montante de 42.452 milhares de euros.

33 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

33.1. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo e que não constam na demonstração consolidada da posição financeira, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, referentes a investimentos contratados e ainda não ocorridos, são detalhados como se segue:

	2023	2022
Linhas	109.243	90.284
Subestações	106.074	66.739
Gasodutos	7.413	7.397
Terminal de receção de gás em Sines	2.261	5.255
Cavidades de armazenagem subterrânea de gás	1.031	960
	226.022	170.635



Relativamente a empreendimentos conjuntos e associadas, não existem outros compromissos assumidos pelo Grupo e que não constam na demonstração consolidada da posição financeira, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

33.2. PASSIVOS CONTINGENTES

A Tejo Energia - Produção e Distribuição de Energia Eléctrica, S.A. (“Tejo Energia”) e a Turbogás - Produtora Energética S.A. (“Turbogás”) manifestaram junto da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. (“REN Eléctrica”) e da REN Trading S.A. (“REN Trading”) a sua intenção de renegociar o Contrato de Aquisição de Energia (CAE), de forma a refletir nos montantes a pagar a este produtor os custos, que no seu entendimento lhe seriam devidos, incorridos com i) o financiamento da tarifa social e ii) com o imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos e com a taxa de carbono. Manifestaram ainda recentemente também a sua intenção de renegociar os CAE, de forma a refletir nos montantes a pagar os custos incorridos com o financiamento da CESE.

De acordo com os CAE, a Tejo Energia e a Turbogás atuam na qualidade de produtores e vendedores e a REN Trading na qualidade de comprador da energia produzida nas centrais

eléctricas. A REN Eléctrica é solidariamente responsável com a REN Trading, no que respeita à execução do CAE perante a Tejo Energia e a Turbogás. De acordo com as informações recebidas, os custos totais em causa suportados por estas empresas até 31 de dezembro de 2023 podem ascender a cerca de 107 milhões de euros.

A REN Trading e a REN Eléctrica consideram que, com o enquadramento legal existente, essa possibilidade depende do reconhecimento de que os encargos associados podem ser considerados como custos gerais do sistema elétrico nacional, única forma de garantir a neutralidade económica da posição contratual da REN Trading.

Os processos foram intentados pela Tejo Energia e pela Turbogás e contestados pela REN Eléctrica e pela REN Trading, aguardando-se o seu desfecho.

33.3. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo tem garantias prestadas às seguintes entidades:

BENEFICIÁRIO	OBJETO	2023	2022
Banco Europeu de Investimento	Para garantir empréstimos	183.427	216.338
Direcção Geral de Geologia e Energia	Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão	24.028	24.028
Autoridade Tributária e Aduaneira	Garantir a suspensão de processo de execução fiscal	22.219	25.881
Juiz de Direito do Tribunal de Comarca	Caucionar a expropriação de terrenos	7.278	6.141
Mibgás	Cumprimento de obrigações económicas decorrentes da participação no mercado organizado de gás	4.000	4.000
Câmara Municipal do Seixal	Garantia de processos em curso	3.133	3.133
Estado Português	Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão	2.514	2.232
Câmara Municipal da Maia	Garantia de processos em curso	1.564	1.564
Câmara Municipal de Odivelas	Garantia de processos em curso	1.119	1.119
Infraestruturas de Portugal	Garantia de processos em curso	794	603
Câmara Municipal do Porto	Garantia de processos em curso	368	368
Câmara Municipal de Silves	Garantia de processos em curso	352	352
NORSCUT - Concessionária de Auto-estradas	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, decorrentes de obras	200	200
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	Garantir obrigações assumidas pelo Ordenante no contrato para Prestação de Serviços de Comunicações	123	123
Alfândega Marítima de Lisboa	Constituição de possíveis dívidas de direitos aduaneiros	115	-
Outros (inferiores a 100 milhares de euros)	Garantia de processos em curso	270	270
		251.505	286.354



As garantias prestadas apresentam as seguintes maturidades:

31 DE DEZEMBRO DE 2023

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Garantias sobre empréstimos bancários	37.368	104.705	41.354	242.548
Outras garantias	-	-	68.079	65.583
	37.368	104.705	109.433	251.505

31 DE DEZEMBRO DE 2022

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Garantias sobre empréstimos bancários	35.815	120.427	60.097	216.339
Outras garantias	-	-	70.015	70.015
	35.815	120.427	130.112	286.354

33.4. GARANTIAS RECEBIDAS

A REN possui garantias colaterais relativas a contas a receber, nomeadamente garantias bancárias, cujo valor em 31 de dezembro de 2023 é de, aproximadamente, 596.106 milhares de euros (319.952 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022).

34 PARTES RELACIONADAS

PRINCIPAIS ACIONISTAS E AÇÕES DETIDAS PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, a estrutura acionista do Grupo REN é a seguinte:

	2023		2022	
	Número de ações	%	Número de ações	%
State Grid Corporation of China	166.797.815	25,0%	166.797.815	25,0%
Pontegadea Inversiones S.L.	80.100.000	12,0%	80.100.000	12,0%
Lazard Asset Management LLC	51.105.111	7,7%	49.568.307	7,4%
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	35.496.424	5,3%	35.496.424	5,3%
Redeia Corporación S.A.	33.359.563	5,0%	33.359.563	5,0%
Ações próprias	3.881.374	0,6%	3.881.374	0,6%
Outros	296.450.975	44,4%	297.987.779	44,7%
	667.191.262	100,0%	667.191.262	100,0%

O número de ações da REN, SGPS detidas pelos membros de Órgãos Sociais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 encontra-se detalhado no Governo Societário.

REMUNERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da REN, SGPS foi considerado, de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão do grupo.

A REN não estabeleceu qualquer sistema de benefícios de reforma específicos para o Conselho de Administração.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN, SGPS ascenderam a 3.461 milhares de euros (3.424 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022), conforme quadro seguinte:

	2023	2022
Remuneração e outros benefícios de curto prazo	1.737	1.700
Prémio de gestão (estimativa)	1.724	1.724
	3.461	3.424

TRANSAÇÕES DE AÇÕES POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram situações de transações efetuadas por membros dos órgãos sociais.

TRANSAÇÕES COM SOCIEDADES EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO

No exercício da sua atividade, a REN realiza transações com entidades do Grupo ou com entidades em relação de domínio. Os termos e condições praticadas entre a REN e as suas partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

No processo de consolidação, os montantes relativos às transações realizadas e os saldos por liquidar são eliminados (Nota 3.2) nas demonstrações financeiras consolidadas.

As principais transações realizadas entre empresas do Grupo REN foram:

i) financiamentos e suprimentos concedidos pela Empresa-mãe, no âmbito da gestão corrente dos mesmos; e ii) serviços partilhados pelo Grupo, nomeadamente, serviços jurídicos, administrativos e de informática.



SALDOS E TRANSAÇÕES COM ACIONISTAS, EMPRESAS ASSOCIADAS E OUTRAS PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo REN efetuou as seguintes transações com acionistas de referência, detentores de participações qualificadas e entidades associadas:

Rendimentos

	2023	2022
Vendas e prestações de serviços		
Faturação emitida - Redeia Corporación S.A.	6.966	2.359
Faturação emitida - Centro de Investigação em Energia REN - State Grid	127	100
Outros rendimentos operacionais		
Faturação emitida - OMIP	24	-
Dividendos		
Electrogas (Nota 10)	15.729	9.358
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid (Nota 10)	5	25
Redeia Corporación S.A. (Nota 13)	5.415	5.415
	28.265	17.258

Gastos

	2023	2022
Fornecimentos e serviços externos e outros gastos operacionais		
Faturação recebida - OMIP	169	-
Faturação recebida - TECNORED S.A. (Grupo State Grid)	243	31
Faturação recebida - Redeia Corporación S.A.	144	767
Faturação recebida - Centro de Investigação em Energia REN - State Grid	138	117
Faturação recebida - CMS Rui Pena & Arnaut ⁶	82	168
	777	1.082

Saldos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como se segue:

	2023	2022
Cientes e outras contas a receber		
Redeia Corporación S.A. - Dividendos	1.477	1.477
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid - Outros devedores	45	124
Redeia Corporación S.A. - Clientes	785	119
	2.307	1.720
Fornecedores e outras contas a pagar		
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid - Outros credores	240	102
OMIP - Fornecedores	24	-
TECNORED S.A. (Grupo State Grid) - Fornecedores	10	31
CMS - Rui Pena & Arnaut - Fornecedores ⁶	28	4
SPECO - Shandong Power Equipment CO - Fornecedores ⁷	251	375
	552	511

35 CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO

A Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, veio introduzir uma contribuição específica sobre as entidades que operam no ramo da energia, denominada Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), tendo sido prorrogada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 99/2021, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro de 2022.

⁶ Entidade relacionada com o Administrador José Luis Arnaut. Durante o exercício de 2023, manteve-se em vigor o contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica na área do direito e da contratação pública, aprovado pelo Conselho de Administração da sociedade REN Serviços, S.A. e adjudicado à sociedade de advogados CMS Rui Pena e Arnaut, entidade relacionada com o Administrador José Luis Arnaut. O contrato foi celebrado em 2023, pelo período de três anos.

⁷ Entidade subsidiária do Acionista State Grid Europe Limited. As operações com esta entidade dizem respeito a aquisição de equipamentos para Ativos intangíveis em curso. Esta entidade apresentou garantias bancárias no valor de 223 milhares de euros.



O regime criado visa financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor, através da constituição de um fundo com o principal objetivo de redução do défice tarifário. Encontram-se sujeitas a este regime, entre outras, as entidades que sejam concessionárias das atividades de transporte ou de distribuição de eletricidade e gás natural.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do ativo com referência ao primeiro dia do exercício económico de 2023 (1 de janeiro de 2023) que respeitem, cumulativamente, a ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial, e ativos financeiros afetos a concessões ou a atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados, (isto é, o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de janeiro de 2023) caso este seja superior ao valor dos ativos referidos, sobre os quais é aplicada a taxa de 0,85%.

A rubrica da CESE da demonstração dos resultados, referente ao exercício de 2023, ascendeu a 28.356 milhares de euros (28.019 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022). O Grupo liquidou a CESE, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em outubro de 2023.

36 DECRETO-LEI N.º 84-D/2022 - REGIME TRANSITÓRIO DE ESTABILIZAÇÃO DE PREÇOS DO GÁS

O Estado Português, através do Decreto-Lei n.º 84-D/2022, de 9 de dezembro de 2022, estabeleceu um regime transitório de estabilização de preço do gás natural para consumos realizados em 2023, através do desconto sobre o preço do gás natural, equivalente à diferença entre o preço da componente de energia, constante da fatura, e o seu valor de referência, conforme previsto no artigo 3.º do presente Decreto-Lei.

São beneficiários do regime transitório de estabilização de preço as pessoas coletivas regularmente constituídas, consumidoras de gás em alta, média e baixa pressão nos pontos de entrega com consumos anuais superiores a 10.000 m³, com exceção das entidades referidas no número 2 do artigo 2.º.

O desconto é aplicado diretamente pelos comercializadores no mês seguinte ao da faturação do respetivo consumo, uma vez realizado o pagamento da fatura pelo cliente, devendo o desconto ser expressamente identificado na fatura em que é refletido.

Os comercializadores informam, no primeiro dia útil de cada semana, o Gestor Técnico Global do Sistema Nacional de Gás (“GTG”) relativamente às quantidades e aos valores de desconto a aplicar à faturação emitida na semana anterior, incluindo o consumo total da sua carteira de clientes. Com base na informação transmitida o GTG transfere, no prazo de 10 dias para os comercializadores, os montantes referentes ao apoio a conceder para cada ciclo de faturação identificado.

Como referido no Decreto-Lei, acima referido, mais precisamente no artigo 7.º, é da responsabilidade da REN Gasodutos, como Gestor Técnico Global do Sistema Nacional de Gás, a interação com os comercializadores de forma a operacionalizar a aplicação do presente Decreto-Lei. É da responsabilidade da REN Gasodutos a transferência da verba entregue pelo Estado Português para efeitos do presente Decreto-Lei, não podendo tais montantes ser utilizados para outros fins. A verba transferida pelo Estado Português é depositada numa conta bancária dedicada, com separação contabilística relativamente a outras atividades exercidas pela Empresa.

No dia 29 de dezembro de 2022, a Empresa recebeu o montante de 1.000.000 milhares de euros, registado na rubrica “Regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022”, quer no ativo quer no passivo, tendo em conta a necessidade de separação contabilística relativamente as outras atividades exercidas da Empresa, conforme acima já referido e mencionado alínea 3.ª do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

Os pagamentos dos montantes correspondentes aos consumos de gás natural faturados em 2023 foram iniciados em fevereiro do mesmo ano e podem ser liquidados até ao final do mês de junho de 2024, de acordo com artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 84-D/2022, na redação vigente. Caso não seja esgotada a verba transferida ao abrigo do presente Decreto-Lei, a REN transfere o respetivo remanescente a favor do Estado Português, conforme referido na alínea 5.ª do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

À data de 31 de dezembro de 2023, a Empresa já efetuou pagamentos de acordo com o referido Decreto-Lei, assim como o reembolso do montante de 700.000 milhares de euros ao Estado Português, conforme o despacho n.º 10727/2023 de 20 de outubro de 2023 e, como tal, o montante registado na rubrica “Regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022”, quer no ativo quer no passivo, é de 228.789 milhares de euros.

37 EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 20 de fevereiro de 2024, a REN fez uma emissão de obrigações verdes, no montante de 300.000 milhares de euros, com maturidade a 8 anos e uma taxa de juro de 3,614% equivalente à *mid swap rate* a 8 anos acrescida de 90 pontos base. Esta emissão é realizada no âmbito do Green Finance Framework da Empresa e reflete o alinhamento das políticas de financiamento e de sustentabilidade do Grupo.

Não ocorreram outros eventos que dessem origem a ajustamentos ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaração prevista no artigo 29-g, n.º 1, alínea c) do código dos valores mobiliários

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º-G, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., abaixo identificados nominativamente, subscreveu a seguinte declaração que a seguir se transcreve⁸:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 29.º-G, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários, que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“Sociedade”) e das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão relativo ao exercício social de 2023 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e dessas empresas, naquele período e o impacte nas respetivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontaram.

Lisboa, 21 de março de 2024”

Rodrigo Costa

(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

João Faria Conceição

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Gonçalo Morais Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Guangchao Zhu

(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid Europe Limited)

Mingyi Tang

(Vogal do Conselho de Administração)

Yang Qu

(Vogal do Conselho de Administração)

Jorge Magalhães Correia

(Vogal do Conselho de Administração)

Dulce Mota

(Vogal do Conselho de Administração)

Manuel Sebastião

(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Gonçalo Gil Mata

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Rosa Freitas Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Maria Estela Barbot

(Vogal do Conselho de Administração)

José Luis Arnaut

(Vogal do Conselho de Administração)

Ana Pinho

(Vogal do Conselho de Administração)

Ana da Cunha Barros

(Vogal do Conselho de Administração)

⁸ Os originais das declarações individuais referidas encontram-se disponíveis para consulta na sede da Sociedade.



O CONTABILISTA CERTIFICADO N.º 81015

Pedro Mateus

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Costa

(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

João Faria Conceição

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Gonçalo Morais Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Guangchao Zhu

(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

Mingyi Tang

(Vogal do Conselho de Administração)

Yang Qu

(Vogal do Conselho de Administração)

Ana Pinho

(Vogal do Conselho de Administração)

Dulce Mota

(Vogal do Conselho de Administração)

Ana da Cunha Barros

(Vogal do Conselho de Administração)

Jorge Magalhães Correia

(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Estela Barbot

(Vogal do Conselho de Administração)

José Luis Arnaut

(Vogal do Conselho de Administração)

Manuel Sebastião

(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Rosa Freitas Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Gonçalo Gil Mata

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Nota: As restantes folhas do presente Relatório integrado foram rubricadas pelos membros da Comissão Executiva e pelo Contabilista Certificado, Pedro Mateus.



RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

CONTAS CONSOLIDADAS

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A. (a “Empresa”) e empresas participadas, zelou pela observância da lei, regulamentos e contrato de sociedade, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, a revisão legal de contas, a eficácia dos sistemas de controlo interno e a gestão de riscos. Fiscalizou ainda a atividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, incluindo a sua independência e isenção.

No âmbito das competências da Comissão de Auditoria e em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, do artigo 423-F.º, n.º 1, g) e do artigo. 420, n.º 6. ambos do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que, tanto quanto é do conhecimento desta Comissão, o Relatório Integrado de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Empresa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Adicionalmente, o Relatório Integrado de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, desempenho e posição da Empresa e do grupo, satisfaz os requisitos legais, contabilísticos e estatutários aplicáveis e, sempre que se justifique, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Refere-se ainda que as informações não financeiras são relevantes e permitem a compreensão do desempenho, da posição e do impacto das atividades do grupo, referentes às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade de género, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos e ao combate à corrupção. Adicionalmente, certifica-se que o Relatório de Governo da Sociedade, o qual é divulgado em simultâneo com o Relatório Integrado de Gestão, inclui os elementos referidos no artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários.

A Comissão de Auditoria examinou igualmente a informação financeira consolidada contida no Relatório Integrado de Gestão e as Demonstrações Financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e subsidiárias, as quais compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira que evidencia um total de 5.781.968 milhares de Euros e um capital próprio de 1.512.116 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 149.236 milhares de Euros, as Demonstrações Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

A Comissão de Auditoria analisou a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada, elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o qual mereceu o seu acordo.

No âmbito das análises efetuadas, a Comissão de Auditoria procedeu ainda à supervisão do cumprimento e adequação das políticas, procedimentos e práticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adotados, bem como da regularidade e qualidade da informação contabilística da Sociedade.

Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as Demonstrações Financeiras Consolidadas e o Relatório Integrado de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Lisboa, 21 de março de 2024

Manuel Sebastião
(Presidente)

Rosa Freitas Soares
(Vogal)

Gonçalo Gil Mata
(Vogal)





Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. (o "Grupo"), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 5.781.968 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.512.116 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 149.236 milhares de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada de Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISA") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2023

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Ativos de concessão

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de Ativos intangíveis ascende a 4.120.617 milhares de euros (4.077.471 milhares de euros em 2022), e corresponde aos ativos construídos e/ou adquiridos ao abrigo dos contratos de concessão que o Grupo celebrou com o Estado Português.</p> <p>Conforme divulgado na Nota 3.4 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, estes ativos foram contabilizados de acordo com o modelo do Ativo intangível definido na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços.</p> <p>Tendo em consideração que o rédito anual obtido pelo Grupo está diretamente correlacionado com os saldos médios do ano daqueles ativos e que o valor total dos mesmos, em 31 de dezembro de 2023, corresponde a 71% do valor total do Ativo (63% em 2022), o reconhecimento inicial e a mensuração subsequente destes ativos foi considerado uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Efetuámos uma atualização do entendimento do processo de Gestão de Ativos e de Compras, assim como identificámos e avaliamos os procedimentos de controlo interno estabelecidos no Grupo, principalmente no que se refere às políticas de aprovação de investimentos e sua monitorização; ▶ Mantivemos reuniões regulares com a Direção de Serviços de Apoio às Concessões para avaliação do cumprimento dos orçamentos anuais de investimento; ▶ Efetuámos a leitura da correspondência trocada com a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos ("ERSE") por forma a aferir sobre os assuntos que estão a ser analisados com o Grupo e sobre a sua adequada incorporação na determinação dos desvios tarifários em 31 de dezembro de 2023; ▶ Efetuámos a leitura das atas do Conselho de Administração das várias empresas do Grupo de forma a validar os investimentos aprovados; e ▶ Efetuámos procedimentos de auditoria substantivos no que respeita ao valor dos investimentos efetuados no decurso do período findo em 31 de dezembro de 2023, de forma corroborar a classificação enquanto ativos de concessão, o reconhecimento inicial, a mensuração e o correto corte de operações. <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, incluídas nas Notas 2, 3.4 e 8 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.</p>





REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2023

2. Desvios tarifários

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme divulgado na Nota 3.16 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em cumprimento do Regulamento Tarifário do Setor Elétrico e do Regulamento Tarifário do Setor do Gás Natural, o Grupo apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelos regulamentos tarifários publicados pela ERSE, os desvios tarifários entre os proventos permitidos e os proventos faturados.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2023, os montantes dos desvios tarifários ativos e passivos ascendem a 403.996 milhares de euros e 76.531 milhares de euros (2022: 97.842 milhares de euros e 597.217 milhares de euros), respetivamente.</p> <p>A complexidade do cálculo dos desvios tarifários, associada ao facto de o mesmo ser baseado em dados provenientes de diversas fontes de informação, assim como a relevância dos saldos apurados, motivam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Procedemos à compreensão e avaliação dos procedimentos de controlo inerentes à obtenção da informação e ao cálculo dos desvios tarifários. Adicionalmente, avaliamos o enquadramento regulatório do Grupo face ao Regulamento Tarifário do Setor Elétrico e ao Regulamento Tarifário do Setor do Gás Natural; ▶ Obtivemos os cálculos dos desvios tarifários e avaliamos a sua concordância com os registos contabilísticos; ▶ Comparámos os dados utilizados no cálculo dos desvios tarifários com as respetivas fontes de informação, testando a razoabilidade das diversas componentes do cálculo, nomeadamente, o saldo médio dos ativos regulados e a taxa de remuneração aplicável; ▶ Efetuámos procedimentos substantivos de auditoria de verificação documental de uma amostra representativa da faturação emitida relativa ao período de 2023; ▶ Procedemos ao recálculo do montante dos desvios tarifários e efetuámos a sua comparação com os montantes apurados pelo Grupo; ▶ Efetuámos a leitura da correspondência trocada com a ERSE por forma a aferir sobre os assuntos que estão a ser analisados com o Grupo; ▶ Revimos a definição dos desvios tarifários ativos e passivos enquanto componentes do Ativo e Passivo corrente e não corrente, tendo por base o período de recuperação dos mesmos, definido pelo Regulamento Tarifário do Setor Elétrico e pelo Regulamento Tarifário do Setor do Gás Natural; e ▶ Avaliamos a consistência do procedimento de cálculo face aos anos anteriores. <p>A nossa abordagem incluiu também a análise das divulgações aplicáveis, incluídas nas Notas 3.16, 14 e 23 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.</p>



REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2023

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo Societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;





REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2023

- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do Relatório de Gestão, que inclui a informação não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o Relatório de Gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de abril de 2021 para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2023;



REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2023

- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 21 de março de 2024; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- ▶ a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- ▶ a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 21 de março de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

ATIVO	Notas	2023	2022
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	418	342
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	7	2.713.863	1.391.535
Goodwill	8	755	1.132
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	12	54.577	57.241
Outros créditos a receber	10	955.000	2.223.805
Outros ativos financeiros	10	18	22
Instrumentos financeiros derivados	11	45.745	80.564
Ativos por impostos diferidos	9	76	3
Total do ativo não corrente		3.770.451	3.754.643
Ativo corrente:			
Estado e outros entes públicos	16	26.809	10.269
Outros créditos a receber	10	797.738	600.967
Diferimentos		151	158
Instrumentos financeiros derivados	11	8.619	-
Caixa e depósitos bancários	4	9.460	342.642
Total do ativo corrente		842.776	954.036
Total do ativo		4.613.227	4.708.679
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito	13	667.191	667.191
Ações próprias	13	(10.728)	(10.728)
Prémios de emissão de ações	13	116.809	116.809
Reserva legal	13	141.378	135.701
Outras reservas	13	228.120	251.855
Ajustamentos em ativos financeiros	13	(77.032)	(48.209)
Resultados transitados		297.436	291.737
Outras variações no capital próprio	13	(5.561)	(5.561)
Resultado líquido do exercício		1.357.613	1.398.795
Total do capital próprio		1.508.586	1.512.320
PASSIVO			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos	6 e 15	2.020.515	1.694.555
Provisões	14	2.213	3.628
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		13	11
Instrumentos financeiros derivados	11	52.006	73.464
Passivos por impostos diferidos	9	12.600	20.601
Total do passivo não corrente		2.087.347	1.792.259
Passivo corrente:			
Financiamentos obtidos	6 e 15	921.909	839.797
Fornecedores	15	483	794
Estado e outros entes públicos	16	529	1.751
Instrumentos financeiros derivados	11	8.601	-
Outras dívidas a pagar	15	85.770	561.759
Total do passivo corrente		1.017.293	1.404.100
Total do passivo		3.104.640	3.196.358
Total do capital próprio e do passivo		4.613.227	4.708.679

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CONTAS CONSOLIDADAS
E INDIVIDUAIS



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2023	2022
Serviços prestados	17	12.126	10.295
Ganhos/ (perdas) imputados de subsidiárias e associadas	7 e 18	173.134	122.413
Fornecimentos e serviços externos	19	(4.755)	(3.290)
Gastos com o pessoal	20	(6.958)	(6.485)
Provisões (aumentos)/ reduções	14	(2.213)	(276)
Outros rendimentos e ganhos	21	865	623
Outros gastos e perdas	22	(276)	(223)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		171.922	123.057
(Gastos)/ reversões de depreciação e de amortização	5 e 8	(562)	(543)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		171.361	122.515
Juros e rendimentos similares obtidos	23	67.235	53.115
Juros e gastos similares suportados	23	(84.049)	(63.826)
Dividendos de empresas participadas	24	4.604	4.400
Resultado antes de impostos		159.150	116.203
Imposto sobre o rendimento do exercício	9	(8.176)	(2.678)
Resultado líquido do exercício		150.974	113.525
Resultado por ação básico		0,23	0,17

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CONTAS CONSOLIDADAS
E INDIVIDUAIS



DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

		2023											
	Notas	Capital social	Ações próprias	Prémios de emissão	Reserva legal	Reserva de cobertura (Nota 11)	Reserva de justo valor (Nota 12)	Outras reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros (Nota 7 e 13)	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição em 1 de janeiro de 2023		667.191	(10.728)	116.809	135.701	59.172	12.493	180.190	(5.561)	291.737	(48.209)	113.525	1.512.320
Alterações no período:													
Variações de justo valor	11 e 12	-	-	-	-	(22.362)	(1.373)	-	-	-	-	-	(23.735)
Aplicação do resultado do ano anterior	13	-	-	-	5.675	-	-	-	-	5.699	-	(11.375)	-
Ajustamentos em ativos financeiros	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(28.823)	-	(28.823)
		-	-	-	5.675	(22.362)	(1.373)	-	-	5.699	(28.823)	(11.375)	(52.560)
Operações com detentores de capital no período:													
Distribuição de dividendos	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(102.150)	(102.150)
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(102.150)	(102.150)
Resultado líquido do exercício												150.974	150.974
Rendimento integral		-	-	-	-	(22.362)	(1.373)	-	-	-	(28.823)	150.974	98.415
Posição em 31 de dezembro de 2023		667.191	(10.728)	116.809	141.378	36.811	11.120	180.190	(5.561)	297.436	(77.032)	150.974	1.508.586

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTAS CONSOLIDADAS
E INDIVIDUAIS



2022

	Notas	Capital social	Ações próprias	Prêmios de emissão	Reserva legal	Reserva de cobertura (Nota 11)	Reserva de justo valor (Nota 12)	Outras reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros (Nota 7 e 13)	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição em 1 de janeiro de 2022		667.191	(10.728)	116.809	130.662	(13.215)	13.986	180.190	(5.561)	298.134	(76.139)	100.792	1.402.118
Alterações no período:													
Variações de justo valor	11 e 12	-	-	-	-	72.388	(1.492)	-	-	-	-	-	70.895
Aplicação do resultado do ano anterior	13	-	-	-	5.039	-	-	-	-	(6.398)	-	1.358	-
Ajustamentos em ativos financeiros	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.930	-	27.930
		-	-	-	5.039	72.388	(1.492)	-	-	(6.398)	27.930	1.358	98.824
Operações com detentores de capital no período:													
Distribuição de dividendos	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(102.150)	(102.150)
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(102.150)	(102.150)
Resultado líquido do exercício												113.525	113.525
Rendimento integral		-	-	-	-	72.388	(1.492)	-	-	-	27.930	113.525	212.350
Posição em 31 de dezembro de 2022		667.191	(10.728)	116.809	135.701	59.172	12.493	180.190	(5.561)	291.737	(48.209)	113.525	1.512.320

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2023		2022	
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes		24.752		5.048	
Pagamentos a fornecedores		(8.710)		(4.165)	
Pagamentos ao pessoal		(6.199)		(8.877)	
Caixa gerada pelas operações		9.843		(7.994)	
Recebimento/ (pagamento) do imposto sobre o rendimento		(18.276)		14.604	
Outros recebimentos/ (pagamentos) relativos à atividade operacional		(3.989)		(163)	
Fluxos de caixa das atividades operacionais [1]			(12.422)		6.447
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Participações financeiras	7	(3.100)		(400)	
Ativos tangíveis		(58)	(3.158)	(43)	(443)
Recebimentos provenientes de:					
Participações financeiras	7	231		391	
Dividendos	24	113.355	113.586	146.703	147.094
Fluxos de caixa das atividades de investimento [2]			110.428		146.651
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos		8.323.700		6.016.965	
Suprimentos		73.840		228.072	
Juros e rendimentos similares		54.051	8.451.592	29.940	6.274.977
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos		(8.711.976)		(6.124.150)	
Suprimentos		-		(170.000)	
Juros e gastos similares		(68.654)		(33.227)	
Dividendos	13	(102.150)	(8.882.780)	(144.602)	(6.471.978)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento [3]			(431.188)		(197.001)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]			(333.183)		(43.903)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4		342.642		386.546
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4		9.460		342.642

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



2. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN SGPS” ou “Empresa”), com sede social na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55, Lisboa, Portugal, resultou da transformação em 5 de janeiro de 2007, da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. numa sociedade gestora de participações financeiras.

Em simultâneo com a operação de transformação, foi efetuada a cisão do negócio da Eletricidade, que estava atribuído à REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., para a empresa do Grupo REN – Serviços de Rede, S.A., posteriormente redenominada para REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.

A REN SGPS é a empresa *holding* do Grupo REN, e está organizada em dois segmentos de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, e uma área de negócio secundária, nas Telecomunicações.

O negócio da Eletricidade compreende as seguintes empresas:

- a) REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do Sistema Elétrico de Abastecimento Público (SEP);
- b) REN Trading, S.A., constituída em 13 de junho de 2007, cuja função principal é a gestão dos Contratos de Aquisição de Energia (“CAE”) da Turbogás e da Tejo Energia que não cessaram em 30 de junho de 2007, data da entrada em vigor dos novos Contratos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC). A atividade desta empresa compreende o comércio da eletricidade produzida e da capacidade de produção instalada, junto dos distribuidores nacionais e internacionais;
- c) Enondas, Energia das Ondas, S.A. foi constituída em 14 de outubro de 2010, cujo capital social é integralmente detido pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e tem como atividade a gestão da concessão para a exploração de uma zona- piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar; e

- d) Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. (“Transemel”), adquirida em 1 de outubro de 2019, no âmbito da expansão do negócio de eletricidade no Chile. A atividade da empresa consiste na prestação de serviços de transmissão e transformação de eletricidade e no desenvolvimento, exploração e comercialização de sistemas de transmissão, permitindo o livre acesso aos diferentes *players* do mercado elétrico no Chile.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

- a) REN Gás, S.A., constituída em 29 de março de 2011, com o objeto social de assegurar a promoção, o desenvolvimento e a condução de projetos e empreendimentos no setor do gás natural, bem como proceder à definição da estratégia global e à coordenação das sociedades em que detenha participação;
- b) REN Gasodutos, S.A., constituída, em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infraestruturas de transporte de gás (rede, ligações e compressão). A empresa tem por objeto o transporte de gás natural em alta pressão e a gestão técnica global do Sistema Nacional de Gás Natural, tendo em vista a segurança e a continuidade do abastecimento de gás natural no território do continente. Caber-lhe-á, em especial, proceder à gestão e exploração da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural, compreendendo o transporte de gás natural, o planeamento, a construção, a manutenção e a operação das infraestruturas e instalações necessárias para o efeito, de acordo com a lei e a concessão de serviço público de que é titular, bem como quaisquer outras atividades correlacionadas;
- c) REN Armazenagem, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás. O objeto social consiste no armazenamento subterrâneo de gás natural e a construção, exploração e manutenção das infraestruturas e instalações necessárias para o efeito, de acordo com a lei e a concessão de serviço público de que é titular, bem como quaisquer outras atividades correlacionadas;



- d) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por “SGNL – Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito”. A atividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infraestruturas necessárias; e
- e) REN Portgás Distribuição, S.A., adquirida no âmbito de expansão do negócio do gás no dia 4 de outubro de 2017. A atividade da empresa consiste na distribuição de gás natural, bem como a produção e distribuição de outros gases combustíveis canalizados e, ainda, outras atividades relacionadas com o objeto principal, designadamente a produção e comercialização de equipamentos de queima.

As atividades das empresas indicadas nas alíneas b) a d) acima são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006. Por sua vez a empresa na alínea e) desenvolve a sua atividade por contrato de concessão atribuído por um período de 40 anos, com início no ano de 2008.

O negócio das telecomunicações é gerido pela RENTELECOM Comunicações, S.A., cuja atividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infraestruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras óticas e instalações pertencentes ao Grupo REN.

A REN SGPS detém a 100% a empresa REN Serviços, S.A., cujo objeto social é a prestação de serviços em matéria energética e de serviços genéricos de apoio ao desenvolvimento do negócio, de forma remunerada, quer em empresas que com ela se encontrem em relação de grupo, quer a quaisquer terceiros, bem como a gestão de participações sociais que a sociedade detenha em outras sociedades.

Adicionalmente, em 21 de novembro de 2018, foi constituída a REN PRO, S.A., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede em Lisboa, cujo objeto social é a prestação de serviços de apoio, nomeadamente administrativos, logísticos, de comunicação e suporte do desenvolvimento do negócio, bem como consultoria para os negócios, de forma remunerada, quer a empresas que com ela se encontrem em relação de grupo quer a quaisquer terceiros, e a consultoria em informática.

Em 10 de maio de 2013 foi constituída a REN Finance, B.V., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede nos Países Baixos, cujo objeto social é participar, financiar, colaborar e conduzir a gestão de empresas relacionadas.

Adicionalmente, em 24 de maio de 2013, em conjunto com a China Electric Power Research Institute, sociedade do Grupo State Grid, foi constituído o Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. (“Centro de Investigação”) em regime de *joint venture* no qual a REN

SGPS detém 1.499.997 ações representativas de 49,99% do respetivo capital. O objeto social desta sociedade visa a implementação de um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Portugal, dedicado à pesquisa, desenvolvimento, inovação e demonstração nas áreas de transporte de eletricidade e gestão de sistemas, a prestação de serviços de consultoria e serviços de educação e formação no âmbito destas atividades, bem como a realização de todas as atividades conexas e a prestação de serviços complementares, conexos ou acessórios ao seu objeto social.

As subsidiárias REN Gás, S.A., Aéreo Chile, Spa, Apolo Chile, Spa, Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A., REN Gasodutos, S.A., REN Armazenagem, S.A., e REN Portgás Distribuição, S.A., são detidas indiretamente pela REN SGPS a 100% através da sua subsidiária REN Serviços, S.A. (detida pela REN SGPS a 100%).

Em 31 de dezembro de 2023 a REN SGPS possui ainda:

- a) Uma participação de 40% do capital da empresa OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. (“OMIP SGPS”) que tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas. Esta sociedade detém, entre outras, as participações no capital do OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A. (OMIP) que assegura a gestão do Mercado de Derivados do MIBEL juntamente com a OMIClear (Câmara de Compensação do Mercado Energético), uma empresa constituída e detida pelo OMIP, cujo papel é o de câmara de compensação e de contraparte central das operações realizadas no mercado a prazo;
- b) Uma participação de 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único;
- c) Uma participação de 7,5% na empresa Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. (HCB); e
- d) Uma participação indireta de 42,5% do capital da empresa chilena Electrogas, S.A., que tem por objeto social a prestação de serviços de transporte de gás natural e outros combustíveis. Esta participação foi adquirida no dia 7 de fevereiro de 2017.

As demonstrações financeiras anexas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 21 de março de 2024, sendo posteriormente sujeitas a aprovação em Assembleia Geral. As demonstrações financeiras são expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo.

É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa.



2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e pela Portaria 220/2015, de 24 de julho, de acordo com a Estrutura Conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), e Normas Interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de euros.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponíveis sobre o futuro. Em particular verifica-se que em 31 de dezembro de 2023 o ativo corrente é inferior ao passivo corrente em 174.517 milhares de euros. Apesar deste facto, a Empresa gerou no decorrer do exercício de 2023 fluxos de caixa operacionais de 5.854 milhares de euros, desconsiderando o efeito de pagamento de imposto sobre o rendimento.

Adicionalmente, e de modo a assegurar as necessidades de tesouraria correntes da Empresa, mas também a agilidade e flexibilidade para satisfazer necessidades de curto prazo, a Empresa possui, em 31 de dezembro de 2023, linhas de crédito contratadas e não utilizadas no valor de 80.000 milhares de euros, e doze programas de papel comercial, no valor de 2.175.000 milhares de euros, estando disponíveis 1.069.000 milhares de euros à data de 31 de dezembro de 2023. Do valor total dos programas de papel comercial, 900.000 milhares de euros possuem garantia de colocação (estando disponível à data de 31 de dezembro de 2023 o valor de 300.000 milhares de euros) (Nota 15).

Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Decorrente da invasão militar em larga escala da Rússia contra a Ucrânia, em 24 de fevereiro de 2022, do agravamento da violência do conflito entre Israel e Gaza, e da crise no Mar Vermelho relacionado com o transporte marítimo, registou-se um agravamento generalizado do clima de incerteza global com efeitos negativos nas perspetivas de evolução da economia mundial e dos mercados financeiros.

O Grupo REN está ativamente a monitorizar as situações, tem ativado todos os planos necessários e, apesar da situação ser imprevisível, neste momento não há, nem se estimam, efeitos significativos na sua operacionalidade e deveres regulatórios.

De realçar que o Grupo REN opera, essencialmente, em duas áreas de negócio, a Eletricidade e o Gás, de acordo com contratos de concessão atribuídos ao Grupo e que os mesmos são regulados, o que de certa forma minimiza os possíveis impactos destes conflitos.

A REN continua fortemente comprometida e assume um papel de facilitadora na transição energética e na proteção ambiental, reconhecendo que a adequação integrada e sinérgica das infraestruturas de gás e eletricidade é crucial para alcançar as metas de descarbonização estabelecidas pela política energética nacional. O desenvolvimento das infraestruturas necessárias à transição energética e a missão de assegurar o fornecimento ininterrupto de energia a todo o país, contribuindo para o envolvimento e desenvolvimento das comunidades em que está inserida, é materializada através do estabelecimento de elevados critérios de proteção, conservação e restauro ambiental, atuando de acordo com as melhores práticas no que se refere ao seu contributo enquanto Empresa ambientalmente responsável. Por outro lado, o desenvolvimento contínuo de projetos de inovação, alguns centrados em temas emergentes como a sustentabilidade e economia circular, o hidrogénio e gases renováveis, a digitalização e cibersegurança, os quais são “incorporados” nas diferentes empresas do Grupo REN contribui significativamente para posicionar e concretizar a transição energética.

Não existiram alterações significativas na expectativa de longo prazo de recuperação dos investimentos e participações financeiras da Empresa.



Estas demonstrações financeiras refletem apenas as contas individuais da Empresa, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas. Conforme mencionado na Nota 3.2, as participações financeiras encontram-se registadas pelo método da equivalência patrimonial.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras de 2022.

De acordo com as disposições previstas no Decreto Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, a Empresa preparou também demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (IFRS), para aprovação em separado, as quais refletem em 31 de dezembro de 2023, relativamente às contas individuais, as seguintes diferenças:

	AUMENTOS/ (DIMINUIÇÕES)
Total do ativo líquido	1.156.006
Total do passivo	1.152.476
Resultado líquido do exercício	(1.738)
Rendimentos totais	476.767
Total do capital próprio	3.530

Em 31 de dezembro de 2023, as diferenças entre o resultado líquido e os capitais próprios (contas individuais e consolidadas) resultam essencialmente: i) do facto de a participação da associada OMIP SGPS nas contas consolidadas, preparadas de acordo com as IFRS, ter sido revalorizada em 2011, na sequência da perda de controlo, passando de subsidiária a associada; ii) do impacto da aplicação da IFRS 9 nas contas consolidadas em IFRS; iii) do refinanciamento de emissões obrigacionistas através de uma *exchange offer*; e; iv) também do *Goodwill* da REN Portgás Distribuição S.A. que está a ser amortizado pelo período remanescente da concessão.

3.2 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

As participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades. Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição ao valor das participações financeiras.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como *Goodwill*, sendo este apresentado numa linha separada do balanço. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

O *Goodwill* com vida útil indefinida é amortizado durante um período de 10 anos.

É efetuada uma avaliação das participações financeiras quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da subsidiária ou associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da subsidiária ou associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a associada relatar lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica de participações financeiras. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.



3.3 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma linear desde a data em que os mesmos se encontram disponíveis para uso, pelo período de vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são conforme se segue:

	ANOS
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento de administrativo	Entre 3 e 10 anos
Ferramentas e utensílios	4 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas anualmente. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística sendo aplicadas prospetivamente.

Os ganhos (ou perdas) na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor líquido contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados, no período em que ocorre a alienação.

3.4 LOCAÇÕES

As operações de locação são classificadas em locações financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma legal do respetivo contrato.

As locações de ativos relativamente às quais a Empresa detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato.

A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros na rubrica de “Financiamentos obtidos”. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na demonstração dos resultados, no período a que respeitam.

Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Empresa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a Empresa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, durante o período da locação.

3.5 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A Empresa optou por aplicar integralmente a IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, a IFRS 9 – Instrumentos financeiros, Reconhecimento e mensuração e a IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgação de informações, face ao disposto no parágrafo 2 da Norma Contabilística de Relato Financeiro 27.

O Conselho de Administração determina a classificação e mensuração de investimentos em ativos financeiros em função do modelo de negócio, avaliado à data de aplicação inicial, utilizado na sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais.

Ativos financeiros

Os investimentos em ativos financeiros podem ser classificados como:

- Ativo financeiro ao custo amortizado - O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida;
- Investimento em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral - O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos



financeiros e os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida; e

- c) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados – Incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao justo valor por via do resultado ou ativos financeiros em que é exigida a mensuração pelo valor justo.

Os ativos financeiros são classificados como não correntes, exceto quando: i) a Empresa espera realizar ou alienar no decurso normal do seu ciclo operacional; ii) detém o ativo essencialmente para finalidade de negociação; iii) espera realizar o ativo até doze meses após a data de relato; ou iv) o ativo é caixa ou equivalente de caixa.

As compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os rendimentos e gastos resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor, sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital próprio até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição de forma prolongada, em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Os dividendos e juros obtidos dos instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de rendimentos financeiros, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado (*bid*). Se não existir um mercado ativo, a Empresa estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que a condições de mercado, a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de *cash flows* descontados quando existe informação disponível, fazendo o máximo uso de informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

Nas situações em que os investimentos sejam em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar

com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo estas perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Empréstimos concedidos e contas a receber são apresentados no balanço como “Clientes e outros créditos a receber” e são reconhecidos inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. O ajustamento pela imparidade de contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Empresa não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem e é registado na demonstração dos resultados na rubrica de “Imparidade de dívidas a receber”.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

A rubrica de “Caixa e depósitos bancários”, no balanço, inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no passivo corrente na rubrica “Empréstimos obtidos correntes” no balanço, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa como “Caixa e equivalentes de caixa”.

Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

A IFRS 9 prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e
- ii) Outros passivos financeiros.

Os outros passivos financeiros incluem os empréstimos obtidos e os fornecedores e outras contas a pagar.

Os fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e, subsequentemente, pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.



Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incrementais que tenham sido incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método do juro efetivo; ou ao justo valor, sempre que a Empresa decide, no reconhecimento inicial, designar o passivo financeiro ao justo valor através de resultados, ao abrigo da opção do justo valor.

Os passivos financeiros são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

3.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E CONTABILIDADE DE COBERTURA

Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor na data da transação, sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados. Quando se trata de instrumentos financeiros derivados de negociação, os ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do exercício nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros. Quando são designados como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da natureza do item que está a ser coberto, podendo tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado. Na ausência de valor de mercado, o justo valor é determinado por entidades externas e independentes através de técnicas de valorização aceites no mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na rubrica de “Instrumentos financeiros derivados”, sendo que, caso apresentem justo valor positivo ou negativo, serão registados como ativos ou passivos financeiros, respetivamente.

De acordo com as disposições da IFRS 13, o justo valor de instrumentos financeiros derivados não cotados é ajustado pelo efeito do risco de crédito das contrapartes (*Credit Value*

Adjustment) e do risco de crédito próprio (*Debt Value Adjustment*). A determinação dos ajustamentos de risco de crédito é realizada por referência a informação de mercado, nomeadamente emissões de dívida recente com condições similares às exposições de risco, *spreads* de *Credit Default Swaps* (CDS) ou outros dados observáveis em mercado.

Na avaliação da existência de uma relação económica entre os instrumentos cobertos e os instrumentos de cobertura, a Empresa assume que o *benchmark* de taxa de juro (Euribor) não será alterado na sequência da reforma dos *benchmarks* de taxa de juro conforme permitido pelas alterações à IAS 39, IFRS 7 e IFRS 9 relativas à reforma dos *benchmarks* de taxa de juro. Esta política é aplicável a algumas relações de cobertura designadas a 31 de dezembro de 2023 num montante nominal total de 1.560.000 milhares de euros (1.560.000 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022).

A Empresa irá cessar a aplicação da disposição acima quando:

- i) a incerteza relativa à reforma dos *benchmarks* de taxa de juro no que concerne à Euribor cessar; ou
- ii) a respetiva relação de cobertura for descontinuada.

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como não corrente se a sua maturidade remanescente for superior a doze meses e não for expectável a sua realização ou liquidação no prazo de doze meses.

Contabilidade de cobertura

No âmbito da sua política de gestão dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, a Empresa contrata uma variedade de instrumentos financeiros derivados, nomeadamente *swaps*.

Os critérios para aplicação das regras de contabilidade de cobertura são os seguintes:

- O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis de acordo com os critérios da IFRS 9;
- No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia da gestão de risco para efetuar a cobertura. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de cobertura, o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e a forma será avaliado se o relacionamento de cobertura satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina o rácio de cobertura);



- O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:
 - i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
 - ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
 - iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura utilizada efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto. Contudo, esta designação não deve refletir um desequilíbrio entre as ponderações do item coberto e as do instrumento de cobertura, suscetível de criar uma ineficácia da cobertura (independentemente de ser ou não reconhecida) que poderia conduzir a um resultado contabilístico incompatível com o objetivo da contabilidade de cobertura.

No início da operação da cobertura, a Empresa documenta a relação de cobertura entre o instrumento de cobertura e o item coberto, os seus objetivos e a sua estratégia de gestão do risco. Adicionalmente é avaliado, tanto na data de início da operação da cobertura como a cada data de reporte contabilístico, se os instrumentos derivados designados como instrumentos de cobertura são altamente eficazes na compensação das alterações do justo valor ou fluxos de caixa dos respetivos itens cobertos (incluindo uma análise de fontes de ineficácia e como a taxa de cobertura é determinada).

Os requisitos de efetividade numa relação de cobertura são os seguintes:

- Deve existir uma "relação económica" entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não "domina as mudanças de valor" que resultam dessa relação económica; e
- O rácio de cobertura da relação de cobertura é o mesmo que resulta da quantidade do item coberto que a Empresa efetivamente cobre e da quantidade do instrumento de cobertura que a Empresa usa efetivamente para cobrir essa quantidade de item coberto.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados contratados e os movimentos de cobertura nas reservas encontram-se divulgados na Nota 11.

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor no balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto.

As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flows hedge*), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas de cobertura, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

A ineficácia da cobertura pode surgir de:

- Diferenças no *timing* dos fluxos de caixa dos itens cobertos e dos instrumentos de cobertura;
- Índices diferentes (e, conseqüentemente, curvas diferentes) associados ao risco coberto dos itens cobertos e instrumentos de cobertura;
- O risco de crédito das contrapartes tem um impacto diferente nos movimentos do justo valor dos instrumentos de cobertura e itens cobertos; e
- Alterações na quantia prevista de fluxos de caixa de itens cobertos e instrumentos de cobertura.

A contabilidade de cobertura é descontinuada apenas quando a relação de cobertura (ou parte da relação de cobertura) deixar de satisfazer os critérios de elegibilidade (depois de ter em conta qualquer reequilíbrio da relação de cobertura, caso aplicável). Isto inclui casos em que o instrumento de cobertura expira ou é vendido, terminado ou exercido.

Nas circunstâncias em que um instrumento financeiro derivado deixe de se qualificar como instrumento de cobertura, a Empresa avalia: i) em instrumentos de cobertura de justo valor, a existência de ajustamentos de justo valor no item coberto, os quais serão amortizados, através do método da linha reta, pelo período remanescente do item coberto; e ii) em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, a existência de diferenças de justo valor, reconhecidas na rubrica de Reservas de cobertura, diretamente no Capital próprio, montante que será reclassificado para resultados do exercício.

Qualquer montante registado na rubrica "Outras reservas - reservas de cobertura" apenas é reclassificado em resultados quando a posição coberta afeta resultados. Quando a posição coberta consistir numa transação futura e não for expectável que



a mesma ocorra, qualquer montante registado na rubrica “Outras reservas - reservas de cobertura” é de imediato reclassificado para resultados.

Em caso de exposições agregadas, a Empresa designa como instrumentos cobertos uma combinação de uma exposição e de um instrumento financeiro derivado. Para o efeito, e ao designar o instrumento coberto tendo por base uma exposição agregada, a Empresa considera o efeito combinado dos itens que constituem a exposição agregada para efeitos da avaliação da eficácia da cobertura e da mensuração da ineficácia do mesmo, continuando esses instrumentos, no entanto, a ser contabilizados separadamente.

3.7 RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito está deduzido do montante de impostos, descontos, devoluções e outros abatimentos.

O rédito relativo a prestações de serviços refere-se aos débitos efetuados às empresas subsidiárias, relativamente a custos de gestão.

O rédito relativo a investimentos em subsidiárias e associadas é reconhecido pelo método da equivalência patrimonial.

O rédito dos juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos deve ser reconhecido quando for estabelecido o direito de receber o correspondente montante.

3.8 JUÍZOS DE VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas, e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não

foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Estimativas contabilísticas relevantes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável do que não que venha a ocorrer um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento para o mesmo seja considerada remota.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando a Empresa desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as atividades correntes da Empresa.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação, utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Justo valor

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado (*bid*). Se não existir um mercado ativo, a Empresa estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que a condições de mercado, a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de *cash flows* descontados quando existe informação disponível, fazendo o máximo uso de informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado. Na ausência de valor de mercado o justo valor é determinado por entidades externas e independentes através de técnicas de valorização aceites no mercado.



3.9 IMPOSTO

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no capital próprio.

Imposto sobre rendimento

O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no lucro tributável da Empresa, o qual difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação que se esperam estarem em vigor à data de reversão/ utilização das diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação e legislação fiscal, que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ ou para reduzir os montantes dos ativos por impostos diferidos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

3.10 TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações expressas em moeda estrangeira são contabilizadas em euros, com base nas taxas de câmbio em vigor na data das transações.

No final do exercício os saldos a pagar e a receber em moeda estrangeira são atualizados à taxa de câmbio oficial em vigor na data do balanço, sendo as respetivas diferenças cambiais registadas em resultados do exercício.

As taxas de câmbio utilizadas para conversão dos saldos a receber e a pagar em moeda estrangeira, existentes à data do balanço, são originárias do Banco de Portugal reportadas a 31 de dezembro de 2023.

3.11 ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos, e os correspondentes rendimentos e gastos gerados, são registadas como ativos ou passivos.

3.12 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS

A distribuição de dividendos aos detentores de capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa no período em que os dividendos são aprovados pelos acionistas e até ao momento da sua liquidação.

3.13 CAPITAL SUBSCRITO E AÇÕES PRÓPRIAS

As ações ordinárias são classificadas na rubrica de capital subscrito pelo seu valor nominal. As diferenças entre o valor nominal e o preço de subscrição são registadas na rubrica de “Prémios de emissão de ações”. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados a deduzir ao capital próprio líquido de impostos.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou diretamente no mercado são reconhecidas como uma dedução ao capital próprio na rubrica “Ações próprias”. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

3.14 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no passivo corrente na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa como caixa e equivalentes de caixa.



A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, sendo divulgados os recebimentos e pagamentos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Empresa classifica, regra geral, os juros e dividendos recebidos como atividade de investimento e os juros e dividendos pagos como atividade de financiamento, exceto se respeitarem a fluxos de caixa de um contrato de cobertura de uma posição identificável, os quais serão afetos à mesma atividade dos fluxos de caixa da posição coberta.

3.15 ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.16 POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A Empresa desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão do risco é conduzida pela Direção de Gestão Financeira com base em políticas aprovadas pela Administração. A Direção de Gestão Financeira identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros.

A Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

i) Risco de taxa de câmbio

A Empresa apresenta uma exposição ao risco cambial limitada dada a natureza das operações. O risco de flutuação das taxas de câmbio inerente à emissão obrigacionista de 10.000 milhões de ienes (JPY), encontra-se totalmente coberto por via da contratação de um *cross currency swap* com o mesmo nocional.

Um aumento de 5% no câmbio do euro face ao iene, com referência a 31 de dezembro de 2023, e mantendo todas as outras variáveis constantes, originaria uma diminuição dos capitais próprios da Empresa em 98 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022 o valor era de 127 milhares de euros), enquanto um decréscimo de 5% daquela taxa de câmbio resultaria num incremento de 115 milhares de euros nos capitais próprios (em 31 de dezembro de 2022 o valor era um incremento de 140 milhares de euros).

Adicionalmente, a Empresa está exposta à flutuação cambial do dólar norte-americano e do peso chileno relacionado, respetivamente, com a participação detida na Electrogas, S.A., adquirida em fevereiro de 2017, e relacionado com a empresa adquirida em 1 de outubro de 2019, Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.

Um acréscimo de 5% no câmbio do euro face ao dólar norte-americano, com referência a 31 de dezembro de 2023, e mantendo todas as outras variáveis constantes, originaria um decréscimo do capital próprio do Grupo em 7.488 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022, o valor era de 7.934 milhares de euros), enquanto um decréscimo de 5% daquela taxa de câmbio resultaria num incremento de 8.277 milhares de euros no capital próprio (em 31 de dezembro de 2022, o valor era de 8.769 milhares de euros).

Um acréscimo de 5% no câmbio do euro face ao peso chileno, com referência a 31 de dezembro de 2023, e mantendo todas as outras variáveis constantes, originaria um decréscimo do capital próprio do Grupo em 3.888 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022, o valor era de 3.789 milhares de euros), enquanto um decréscimo de 5% daquela taxa de câmbio resultaria num incremento de 4.298 milhares de euros no capital próprio (em 31 de dezembro de 2022, o valor era de 4.187 milhares de euros).

ii) Risco de crédito

A exposição ao risco de crédito não é significativa pelo facto de os serviços prestados serem em grande medida faturados a empresas do Grupo.

No que respeita aos depósitos bancários, investimentos financeiros e instrumentos financeiros derivados, o risco de contraparte é mitigado pela seleção de instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e de instituições nacionais de primeira linha.

iii) Risco de liquidez

A REN SGPS gere o risco de liquidez do Grupo através da gestão centralizada de tesouraria.



Todas as necessidades e excedentes de tesouraria de cada uma das empresas são canalizados para a REN SGPS, que por sua vez gere os saldos consolidados junto de instituições financeiras.

De modo a assegurar as necessidades de tesouraria correntes do Grupo, mas também a agilidade e flexibilidade para satisfazer necessidades de curto prazo, a Empresa possui, a 31 de dezembro de 2023, linhas de crédito contratadas e não utilizadas no valor de 80.000 milhares de euros, e doze programas de papel comercial, no valor de 2.175.000 milhares de euros, estando disponíveis 1.069.000 milhares de euros à data de 31 de dezembro de 2023. Do valor total dos programas de papel comercial, 900.000 milhares de euros possuem garantia de colocação (estando disponível à data de 31 de dezembro de 2023 o valor de 300.000 milhares de euros) (Nota 15).

A tabela seguinte apresenta as responsabilidades da Empresa por intervalos de maturidade residual contratual e inclui os instrumentos financeiros derivados nos quais a liquidação financeira dos fluxos a eles associados é efetuada pelo valor líquido. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados, que incluem os juros vencidos não descontados, pelo que não correspondem aos respetivos valores contabilísticos.

31 DE DEZEMBRO DE 2023

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos obtidos:				
Empréstimos bancários	88.588	265.662	189.619	543.869
Empréstimos obrigacionistas	101.559	891.945	302.137	1.295.640
Papel comercial	782.129	556.842	-	1.338.971
Outros	32.230	217	-	32.447
	1.004.505	1.714.666	491.755	3.210.927
Instrumentos financeiros derivados	22.425	52.209	6.141	80.775
Fornecedores e contas a pagar	86.253	-	-	86.253
Total	1.113.183	1.766.875	497.896	3.377.954

31 DE DEZEMBRO DE 2022

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos obtidos:				
Empréstimos bancários	79.724	235.232	96.188	411.145
Empréstimos obrigacionistas	592.215	691.007	611.016	1.894.237
Papel comercial	198.063	260.835	-	458.898
Outros	39.868	144	-	40.011
	909.870	1.187.217	707.204	2.804.291
Instrumentos financeiros derivados	10.839	42.552	12.823	66.214
Fornecedores e contas a pagar	562.552	-	-	562.552
Total	1.483.262	1.229.769	720.028	3.433.058

A tabela seguinte apresenta os instrumentos financeiros derivados nos quais a liquidação financeira dos fluxos associados ocorre pelo valor bruto.

31 DE DEZEMBRO DE 2023

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<i>Cross Currency Interest Rate Swap:</i>				
<i>Outflows</i>	(75.141)	-	-	(75.141)
<i>Inflows</i>	64.834	-	-	64.834
	(10.307)	-	-	(10.307)

31 DE DEZEMBRO DE 2022

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<i>Cross Currency Interest Rate Swap:</i>				
<i>Outflows</i>	(3.446)	(74.627)	-	(78.074)
<i>Inflows</i>	1.927	72.057	-	73.983
	(1.520)	(2.570)	-	(4.090)



iv) Risco de taxa de juro

A Empresa apresenta exposição ao risco de taxa de juro principalmente por via dos empréstimos obtidos.

Os financiamentos a taxa variável expõem a Empresa ao risco associado a variações nos fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro. Os empréstimos emitidos a taxa fixa, expõem a Empresa ao risco de justo valor, decorrente de alterações na taxa de juro. A gestão deste risco é efetuada de uma forma centralizada com o objetivo de reduzir a volatilidade dos gastos financeiros, utilizando para isso instrumentos derivados simples como *swaps* de taxa de juro. Neste tipo de operações a Empresa troca, com contrapartes bancárias, em datas específicas e com periodicidade definida, a diferença entre as taxas fixas contratuais e as taxas variáveis, com referência aos montantes nominais contratados. Todas as operações realizadas com este fim configuram, na sua quase totalidade, coberturas perfeitas do risco de taxa de juro.

Encontra-se em curso uma reforma global dos principais *benchmarks* de taxas de juro que preveem a substituição de alguns *benchmarks*, entre os quais a Euribor, por taxas alternativas *risk-free*. A Empresa apresenta exposições às variações da Euribor nos seus instrumentos financeiros que serão impactadas por esta reforma global. Existe atualmente incerteza sobre os *timings* e métodos associados à transição dos *benchmarks* de taxas de juro. Até esta data a Empresa não espera um impacto significativo nas suas políticas de gestão de risco e sobre os efeitos da contabilidade de cobertura.

A Empresa irá avaliar e analisar os impactos potenciais concretos da potencial alteração da Euribor aquando da concretização dos *timings* e dos respetivos métodos de alteração e, em particular, nas relações de cobertura de risco de taxa de juro designadas.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base na dívida total da Empresa com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, com os seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os resultados ou capitais próprios em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos a justo valor (ou remensurados pelo risco de taxa de juro numa cobertura de justo valor);
- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros; e

- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa líquidos futuros, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, uma subida paralela de 0,25% na estrutura temporal das taxas de juro de mercado para todas as moedas às quais a Empresa tem empréstimos e instrumentos financeiros derivados, resultaria numa diminuição do lucro antes de imposto de cerca de 4.362 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022 era de 3.492 milhares de euros).

O aumento nos capitais próprios resultante de uma subida das taxas de juro de 0,25% seria de cerca de 4.421 milhares de euros, impacto esse totalmente imputado aos instrumentos derivados (em 31 de dezembro de 2022 correspondia a um aumento de 6.093 milhares de euros).

A análise de sensibilidade é meramente ilustrativa e não representa perda ou ganho real presente, nem outras variações reais nos resultados ou capital próprio.

3.17 IMPARIDADE DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre: i) o justo valor deduzido de custos para vender e ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.



A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registrada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registrada.

3.18 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável do que não, que venha a ocorrer um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando a Empresa desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da Empresa.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registradas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

3.19 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os encargos a suportar pela Empresa com os benefícios a longo prazo dos empregados são reconhecidos como gastos durante o período em que os empregados se encontram no ativo, encontrando-se estas responsabilidades refletidas no balanço na rubrica de “Responsabilidades por benefícios pós-emprego”. Os pagamentos aos beneficiários efetuados no decurso de cada exercício são registrados como uma redução desta responsabilidade.

3.20 ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events* ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (*non adjusting events* ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A rubrica “Caixa e depósitos bancários” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 detalha-se conforme se segue:

	2023	2022
Caixa	2	1
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	9.458	22.641
Depósitos a prazo até 3 meses	-	320.000
Caixa e equivalentes de caixa	9.460	342.642



5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no montante dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2023			
	Equipamento de transporte	Equip. administrativo e informático	Ferramentas e utensílios	Total
Ativos:				
Saldo inicial	677	353	-	1.030
Aquisições	266	8	2	277
Alienações e abates	(125)	(7)	-	(132)
Saldo final	819	354	2	1.175
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade:				
Saldo inicial	433	255	-	688
Depreciações do exercício	151	34	-	185
Alienações e abates	(108)	(7)	-	(115)
Saldo final	476	281	-	757
Ativos líquidos	343	73	2	418

	2022			
	Equipamento de transporte	Equip. administrativo e informático	Ferramentas e utensílios	Total
Ativos:				
Saldo inicial	657	324	-	981
Aquisições	90	31	-	121
Alienações e abates	(70)	(1)	-	(71)
Saldo final	677	353	-	1.030
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade:				
Saldo inicial	368	227	-	594
Depreciações do exercício	136	30	-	166
Alienações e abates	(70)	(1)	-	(71)
Saldo final	433	255	-	688
Ativos líquidos	244	98	-	342

6. LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2023		2022	
	Custo	Depreciações	Quantia escriturada	Quantia escriturada
Equipamento de transporte	680	(337)	343	244
	680	(337)	343	244

Os pagamentos mínimos das locações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são detalhados conforme se segue:

	Valores presentes dos pagamentos mínimos		Pagamentos mínimos	
	2023	2022	2023	2022
Até 1 ano (Nota 15)	114	101	127	102
Entre 1 ano e 5 anos (Nota 15)	217	144	233	145
	332	244	360	246



7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as participações financeiras da Empresa tinham a seguinte composição:

ENTIDADE	Sede social	Capital social	Ativo	Passivo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido	%	FRAÇÃO DE CAPITAL DETIDA	
									Participação financeira	Valor proporcional no resultado (Nota 18)
Método da equivalência patrimonial:										
Subsidiárias:										
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	Lisboa	1.789.564	3.075.023	1.087.492	1.987.531	451.900	93.171	100	1.987.531	93.171
REN Trading, S.A.	Lisboa	50	370.143	359.929	10.213	927	10.167	100	10.213	10.167
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	Sines	39.450	156.475	82.212	74.263	54.352	11.782	100	74.263	11.782
RENTELECOM - Comunicações, S.A.	Lisboa	2.100	18.734	10.486	8.248	7.893	3.522	100	8.248	3.522
REN Serviços, S.A.	Lisboa	361.550	1.607.174	1.202.605	404.569	62.655	35.001	100	404.569	35.001
Enondas, Energia das Ondas, S.A.	Pombal	2.250	3.273	159	3.115	480	124	100	3.115	124
REN PRO, S.A.	Lisboa	2.050	5.723	1.995	3.728	7.736	62	100	3.728	62
REN Finance, B.V.	Amesterdão	20	1.365.962	1.153.820	212.142	40.037	18.610	100	212.142	18.610
									2.703.808	172.438
Associadas:										
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Lisboa	2.610	30.478	206	30.272	1.996	1.603	40	7.336	692 (i)
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Lisboa	3.000	6.103	654	5.449	1.721	8	50	2.719	4
									10.055	696
									2.713.863	173.134

⁽ⁱ⁾ O valor proporcional do resultado da participação na OMIP, SGPS inclui o efeito do ajustamento proveniente de alterações às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, efetuadas após aplicação do método de equivalência patrimonial.



ENTIDADE	Sede social	Capital social	Ativo	Passivo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido	%	FRAÇÃO DE CAPITAL DETIDA		
									Participação financeira	Provisão (Nota 14)	Valor proporcional no resultado (Nota 18)
Método da equivalência patrimonial:											
Subsidiárias:											
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	Lisboa	588.759	2.800.682	2.062.159	738.522	397.801	74.760	100	738.522	-	74.760
REN Trading, S.A.	Lisboa	50	578.200	581.253	(3.054)	895	(3.295)	100	-	(3.054)	(3.295)
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	Sines	13.750	180.056	143.275	36.781	47.837	(2.006)	100	36.781	-	(2.006)
RENTELECOM - Comunicações, S.A.	Lisboa	2.100	18.168	10.442	7.726	7.781	3.479	100	7.726	-	3.479
REN Serviços, S.A.	Lisboa	336.050	1.645.007	1.254.785	390.223	60.494	39.621	100	390.223	-	39.621
Enondas, Energia das Ondas, S.A.	Pombal	2.250	3.197	206	2.991	617	79	100	2.991	-	79
REN PRO, S.A.	Lisboa	2.050	8.404	4.737	3.667	7.502	566	100	3.667	-	566
REN Finance, B.V.	Amesterdão	20	1.923.642	1.721.610	202.033	44.300	8.950	100	202.033	-	8.950
									1.381.941	(3.054)	122.153
Associadas:											
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Lisboa	2.610	29.348	230	29.118	1.314	645	40	6.874	-	255 (i)
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Lisboa	3.000	6.296	846	5.450	1.740	10	50	2.720	-	5
									9.594	-	260
									1.391.535	(3.054)	122.413

⁽ⁱ⁾ O valor proporcional do resultado da participação na OMIP, SGPS inclui o efeito do ajustamento proveniente de alterações às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, efetuadas após aplicação do método de equivalência patrimonial.

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos acionistas quando sejam realizados conforme descrito na Nota 13.



O movimento ocorrido nestas rubricas em 2023 e 2022 foi como se segue:

Participações financeiras - método da equivalência patrimonial

	2023	
	Proporção no capital próprio (ativo)	Total
Saldo inicial	1.391.535	1.391.535
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	170.081	170.081
Distribuição de dividendos pelas subsidiárias e associadas	(73.805)	(73.805)
Outras variações patrimoniais das subsidiárias (Nota 13)	(28.823)	(28.823)
Reforço de capital da REN Trading	3.100	3.100
Devolução de prestações suplementares da OMIP	(231)	(231)
Aumento do capital social das subsidiárias	1.252.006	1.252.006
Saldo final	2.713.863	2.713.863

	2022	
	Proporção no capital próprio (ativo)	Total
Saldo inicial	1.381.025	1.381.025
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	125.309	125.309
Distribuição de dividendos pelas subsidiárias e associadas	(142.739)	(142.739)
Outras variações patrimoniais das subsidiárias (Nota 13)	27.930	27.930
Reforço de capital da REN Trading	400	400
Devolução de prestações suplementares da OMIP	(391)	(391)
Saldo final	1.391.535	1.391.535

8. GOODWILL

A participação financeira na REN Atlântico compreende um *Goodwill* no montante de 3.774 milhares de euros, o qual é amortizado por um período de 10 anos, desde 1 de janeiro de 2016.

A rubrica de *Goodwill* representa a diferença entre o montante pago na aquisição e o justo valor da situação patrimonial da REN Atlântico, S.A., à data da aquisição no âmbito do *unbundling* do negócio do gás natural e em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é conforme se segue:

ENTIDADE	Ano de aquisição	Custo de aquisição	Proporção do capital próprio adquirido à data de aquisição		Saldo 01.01.2023	Movimento do Goodwill		Saldo 31.12.2023	Saldo 31.12.2022
			%	Montante		Aumentos	Amortizações		
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	2006	32.580	100%	28.806	1.132	-	(377)	755	1.132



A Empresa efetuou o teste de imparidade ao *Goodwill* em 31 de dezembro de 2023 e 2022, ao nível da unidade geradora de caixa a que corresponde a REN Atlântico. A atividade desta empresa está sujeita a um contrato de concessão e à regulação tarifária, pelo que o valor recuperável foi determinado com base no valor de uso. As projeções de *cash flows* efetuadas tomaram em consideração as condições regulatórias expetáveis para o período de concessão remanescente (concessão por um período de 40 anos com início em 26 de setembro de 2006), sendo que os influxos de caixa associados à unidade geradora de caixa correspondam à remuneração regulatória sobre o valor líquido dos investimentos subjacentes, a qual é decrescente ao longo das projeções a partir do final do exercício de 2023 até ao final da concessão.

Os *cash flows* foram descontados, considerando uma taxa de desconto que reflete o risco específico da atividade regulatória, de 5,3% (taxa de desconto após imposto de 3,95%).

PRESSUPOSTOS

Unidade geradora de caixa	Modelo de avaliação	Fluxos de caixa	Fator de crescimento	Taxas de desconto
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	DFC (<i>discounted cash flows</i>)	Fluxos operacionais orçamentados para o período de concessão remanescente	Taxa decrescente em função da taxa média de amortização dos ativos	5,3% (antes impostos) 3,95% (após impostos)

9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

As empresas do Grupo REN pertencem ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS) em sede de IRC. Em consequência, a estimativa de imposto sobre o rendimento, as retenções efetuadas por terceiros e os pagamentos por conta são registados no balanço como contas a pagar e a receber da REN SGPS, em conformidade com os movimentos efetuados pelas suas subsidiárias.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 21%, que será acrescida de i) uma derrama municipal de até um máximo de 1,5% sobre a matéria coletável, e ii) uma derrama estadual de 3% aplicável sobre o lucro tributável entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros; iii) de 5% aplicável sobre lucro tributável entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros; e iv) de 9% aplicável sobre o lucro tributável que exceda 35.000 milhares de euros, resultando numa taxa máxima agregada de, aproximadamente, 31,5%.



O cálculo do imposto diferido, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi atualizado em conformidade com a Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que institui uma taxa de base de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas de 21% e i) uma derrama municipal até um máximo de 1,5% sobre a matéria coletável, e ii) uma derrama estadual correspondente à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superiores a 1.500 milhares de euros e até 7.500 milhares de euros, iii) de 5% para lucros tributáveis superiores a 7.500 milhares de euros e até 35.000 milhares de euros; e iv) de 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000 milhares de euros, resultando numa taxa máxima agregada de aproximadamente 31,5%. As taxas referidas aplicam-se aos lucros tributáveis referentes aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024.

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis em 31 de dezembro de 2023, foi atualizada utilizando uma taxa média face às perspetivas futuras do lucro tributável da Empresa recuperáveis nos próximos exercícios.

O crédito/ (gasto) do imposto sobre o rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é detalhado conforme se segue:

	2023	2022
Imposto corrente	793	1.028
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(9.261)	(3.381)
Impostos diferidos	291	(326)
Crédito/ (Gasto) com impostos sobre o rendimento	(8.176)	(2.678)

A reconciliação do imposto corrente em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é detalhada conforme se segue:

	2023	2022
Resultado antes de impostos	159.150	116.203
Diferenças permanentes:		
Gastos não dedutíveis	16.234	14.477
Rendimentos não tributáveis	(173.259)	(122.649)
Diferenças temporárias:		
Provisões e imparidades	286	191
Instrumentos financeiros derivados	1.007	(1.064)
Lucro tributável	3.418	7.157
Gasto/ (crédito) com impostos sobre o rendimento apurado à taxa de 21%	718	1.503
Derrama estadual	58	170
Derrama municipal	51	107
Tributações autónomas	69	71
Imposto de anos anteriores	1	5
Ajustamento gastos financiamento líquidos	(1.691)	(2.885)
Imposto corrente	(793)	(1.028)
Imposto diferido	(291)	326
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	9.261	3.381
Crédito/ (Gasto) com impostos sobre o rendimento	(8.176)	(2.678)
Taxa efetiva	5,14%	2,30%

Os rendimentos não tributáveis respeitam, essencialmente, a ganhos obtidos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial na valorização de participações financeiras em subsidiárias e associadas.



O montante de 9.261 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2023, refere-se, essencialmente, a um acréscimo de IRC a pagar, do ano de 2018, e ao pagamento de IRC referente aos anos de 2019 a 2021, relacionado com o Procedimento Amigável entre Portugal e os Países Baixos ao abrigo da Convenção de Arbitragem para eliminação de dupla tributação.

Impostos diferidos

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

ENTIDADE	31 DE DEZEMBRO				Aumento/ (redução) do período	
	2023		2022		Resultados	Capital próprio (Notas 11 e 12)
	Base	Imposto diferido	Base	Imposto diferido		
Ativos por impostos diferidos:						
Provisão para reestruturação	285	64	-	-	64	-
Provisão para benefícios pós-emprego	13	4	11	3	1	-
Instrumentos financeiros derivados - Justo Valor	39	9	-	-	9	-
	337	76	11	3	73	-
Passivos por impostos diferidos:						
Instrumentos financeiros derivados - Cobertura Fluxos de Caixa	47.498	10.687	76.352	17.179	-	6.492
Instrumentos financeiros derivados - Justo Valor	101	23	1.068	240	218	-
Justo valor de investimentos	13.010	1.890	15.674	3.181	-	1.291
	60.609	12.600	93.094	20.601	218	7.783
Imposto diferido					291	7.783



10. ATIVOS FINANCEIROS

Clientes e outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as contas a receber da Empresa apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
Não corrente:		
Empresas do grupo - Suprimentos (Nota 25)	955.000	2.223.805
Corrente:		
Empresas do grupo - Suprimentos (Nota 25)	34.500	78.580
Empresas do grupo - Gestão de tesouraria (Nota 25)	674.628	382.184
Empresas do grupo - RETGS (Nota 25)	25.110	54.366
Empresas do grupo - Outros devedores (Nota 25)	3.072	12.772
Empresas do grupo - Juros a receber de suprimentos (Nota 25)	14.219	29.083
Empresas do grupo - Outros acréscimos de rendimentos (Nota 25)	3.591	1.273
Outros	42.618	42.709
	797.738	600.967
	1.752.738	2.824.772

À data de 31 de dezembro de 2023, o valor de suprimentos concedidos ascendia a 989.500 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022 era de 2.302.385 milhares de euros), cujas condições financeiras se encontram em linha com as condições de mercado.

No dia 15 de dezembro de 2023, a Empresa deliberou aprovar a realização de aumentos de capital, nas suas subsidiárias REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., REN Atlântico – Terminal de GNL, S.A. e REN Serviços, S.A., nos montantes de 1.200.805.483 euros, 25.700.378 euros e 25.500.000 euros, respetivamente, por conversão em capital social de créditos detidos pela Empresa a título de suprimentos.

A Empresa celebrou um acordo de gestão centralizada de tesouraria. Este acordo é válido por períodos anuais, com condições financeiras em linha com as condições de mercado.

A rubrica “Outros créditos a receber - Empresas do grupo – RETGS”, inclui o débito do imposto sobre o rendimento às subsidiárias relacionado com o regime de tributação de grupos de sociedades.

A rubrica “Outros” inclui o montante de 42.452 milhares de euros, a título de adiantamento sobre lucros, conforme indicado na Nota 13.

OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A rubrica “Outros ativos financeiros” apresenta o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	2023	2022
Não corrente:	18	22
Fundo de compensação do trabalho	18	22
Outros ativos financeiros	18	22



11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

	Nocional	31 DE DEZEMBRO DE 2023			
		ATIVO		PASSIVO	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	900.000 mEUR	7.748	45.745	-	-
Swap de taxa de câmbio e de juro	10.000.000 mJPY	-	-	8.601	-
		7.748	45.745	8.601	-
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	600.000 mEUR	-	-	-	52.006
	-	-	-	-	52.006
Derivados de negociação	60.000 mEUR	871	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados		8.619	45.745	8.601	52.006

	Nocional	31 DE DEZEMBRO DE 2022			
		ATIVO		PASSIVO	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	900.000 mEUR	-	78.500	-	-
Swap de taxa de câmbio e de juro	10.000.000 mJPY	-	-	-	901
		-	78.500	-	901
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	600.000 mEUR	-	-	-	72.563
		-	-	-	72.563
Derivados de negociação	60.000 mEUR	-	2.064	-	-
Instrumentos financeiros derivados		-	80.564	-	73.464



A valorização da carteira de instrumentos financeiros derivados é baseada em cotações emitidas por entidades externas.

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a:

- Onze contratos *swap* de taxa de juro contratados pela REN SGPS com o objetivo de cobrir o risco de flutuação de taxas de juro (Nota 3.16); e
- Um contrato de *cross currency and interest rate swap* contratado pela REN SGPS com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de câmbio futuras (Nota 3.16).

As contrapartes dos contratos de derivados são instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e instituições nacionais de primeira linha.

Para efeitos dos testes de eficácia das relações de cobertura designadas, a REN utiliza como metodologias o dólar *offset method* e o método estatístico de regressão linear. O rácio de

eficácia é dado pela comparação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do instrumento coberto (ou instrumento derivado hipotético que simula as condições do instrumento coberto).

Para efeitos do cálculo de ineficácia é considerada a totalidade da variação de justo valor dos instrumentos de cobertura.

Estão incluídos nos valores apresentados o valor de juros corridos, a receber ou a pagar à data de 31 de dezembro de 2023, relativos a estes instrumentos financeiros, no montante líquido a pagar de 1.591 milhares de euros (à data de 31 de dezembro de 2022 era de 577 milhares de euros a pagar).

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de dezembro de 2023 e 2022 eram as seguintes:

	Nocional de referência	Moeda	REN paga	REN recebe	Vencimento	Justo valor em	
						31.12.2023	31.12.2022
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa:							
<i>Swaps</i> de taxa de juro	900.000 mEUR	EUR	[0,051%;1,266%]	[Eur3m;Eur6m]	[dez-2024; abr-2029]	53.492	78.500
<i>Swaps</i> de taxa de câmbio e de juro	10.000.000 mJPY	JPY	[Eur6m;+2,19%]	2,71%	[jun-2024]	(8.601)	(901)
						44.891	77.599
Derivados designados como cobertura de justo valor:							
<i>Swaps</i> de taxa de juro	300.000 mEUR	EUR	[Eur6m]	[0,611%;0,6285%]	[fev-2025]	(11.748)	(15.582)
<i>Swaps</i> de taxa de juro	300.000 mEUR	EUR	[Eur6m]	[-0,095%]	[abr-2029]	(40.258)	(56.981)
						(52.006)	(72.563)
Derivados designados como negociação:							
<i>Swaps</i> de taxa de juro	60.000 mEUR	EUR	[0,99%]	[Eur6m]	[jun-2024]	871	2.064
						871	2.064
Total						(6.244)	7.100



A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos da carteira de instrumentos financeiros derivados é trimestral, semestral e anual para os contratos de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, semestral e anual para os derivados designados como de cobertura de justo valor e semestral para o derivado de negociação.

O escalonamento do nocional de referência dos derivados de cobertura de fluxos de caixa e de justo valor em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é apresentado no quadro seguinte:

	2023						
	2024	2025	2026	2027	2028	Anos seguintes	Total
<i>Swaps</i> de taxa de juro designados como cobertura de fluxos de caixa	300.000	300.000	-	-	-	300.000	900.000
<i>Swaps</i> de taxa de câmbio e de juro designados como cobertura de fluxos de caixa	72.899	-	-	-	-	-	72.899
<i>Swaps</i> de taxa de juro designados como cobertura de justo valor	-	300.000	-	-	-	300.000	600.000
<i>Swaps</i> de negociação	60.000	-	-	-	-	-	60.000
Total	432.899	600.000	-	-	-	600.000	1.632.899

	2022						
	2023	2024	2025	2026	2027	Anos seguintes	Total
<i>Swaps</i> de taxa de juro designados como cobertura de fluxos de caixa	-	300.000	300.000	-	-	300.000	900.000
<i>Swaps</i> de taxa de câmbio e de juro designados como cobertura de fluxos de caixa	-	72.899	-	-	-	-	72.899
<i>Swaps</i> de taxa de juro designados como cobertura de justo valor	-	-	300.000	-	-	300.000	600.000
<i>Swaps</i> de negociação	-	60.000	-	-	-	-	60.000
Total	-	432.899	600.000	-	-	600.000	1.632.899



SWAPS:**Cobertura de fluxos de caixa – Swaps de taxa de juro**

A Empresa procede à cobertura do risco de taxa de juro associado à flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre uma parcela de pagamentos futuros de juros de dívida através da designação de *swaps* de taxa de juro, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa variável em pagamentos a taxa fixa.

À data de 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem um total de seis contratos de *swap* de taxa de juro de cobertura de fluxos de caixa no montante global de 900.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022 era de 900.000 milhares de euros). O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O risco de crédito não se encontra a ser coberto.

O justo valor dos *swaps* de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2023, é de 53.492 milhares de euros positivos (em 31 de dezembro de 2022 era de 78.500 milhares de euros positivos).

Dos derivados acima descritos, quatro contratos no montante global de 600.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022 era de 600.000 milhares de euros) encontram-se designados para cobertura de uma exposição agregada composta pelo efeito líquido de dívida emitida a taxa variável e *swaps* de taxa de juro designados como instrumentos de cobertura de justo valor.

O valor registado em reservas, referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas, foi de 49.268 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022 foi de 78.316 milhares de euros).

Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de justo valor apresentam as seguintes condições:

	Data de Reembolso	Capital Coberto	Taxa de Juro	Valor de Balanço Coberto em 2023	Valor de Balanço Coberto em 2022	Nota
Instrumentos Cobertos de Cobertura de Fluxos de Caixa:						
Banco Europeu de Investimento (BEI) <i>Loan</i>	16.12.2024	300.000 mEUR	Eur3m	301.068	299.403	15
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>) ⁹	12.02.2025	300.000 mEUR	2,50%	306.281	293.363	15
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>) ⁹	16.04.2029	300.000 mEUR	0,50%	299.353	298.932	15

⁹ Este instrumento coberto encontra-se designado conjuntamente com os derivados de cobertura de justo valor de montante de 300.000 milhares de euros (ver condições na tabela acima) numa cobertura de uma exposição agregada à Euribor a 6 meses no período de 2023 a 2025 e, como tal, elegível para cobertura de fluxos de caixa.

¹⁰ Este instrumento coberto encontra-se designado conjuntamente com os derivados de cobertura de justo valor de montante de 300.000 milhares de euros (ver condições na tabela acima) numa cobertura de uma exposição agregada à Euribor a 6 meses no período de 2023 a 2029 e, como tal, elegível para cobertura de fluxos de caixa.



Cobertura de fluxos de caixa – Swaps de taxa de câmbio e de juro

A Empresa procedeu à cobertura do risco cambial da emissão obrigacionista de 10.000 milhões de lenes, através da contratação de um *cross currency and interest rate swap* com as características principais equivalentes às da dívida emitida no que ao risco cambial diz respeito. O risco de crédito não se encontra coberto.

O justo valor do *cross currency and interest rate swap* em 31 de dezembro de 2023 é de 8.601 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2022 era de 901 milhares de euros negativos).

As variações de justo valor do instrumento de cobertura encontram-se igualmente a ser registadas nas reservas de cobertura no capital próprio, com exceção:

- Da compensação do efeito cambial da atualização spot do instrumento coberto (emissão obrigacionista em ienes) a cada data de referência, decorrente da cobertura do risco cambial¹⁰; e
- De efeito ineficaz da cobertura decorrente da designação contabilística efetuada (a REN contratou um derivado de negociação para cobertura económica desta ineficácia – ver Derivado de Negociação¹¹). Esta ineficácia é originada pela alteração do perfil de juro do instrumento de cobertura que passa a pagar uma taxa variável no período de 2019 a 2024.

Rendimento Integral:

Os movimentos registados na demonstração de rendimento integral pela aplicação das coberturas de fluxos de caixa foram os seguintes:

	2023			
COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	Variação do Justo Valor dos Instrumentos de Cobertura ¹²	Do qual: montante eficaz registado nas Reservas de Cobertura	Ineficácia de Cobertura registada nos Resultados do Exercício	Reclassificações da Reserva de Cobertura para os Resultados do Exercício
<i>Swaps</i> de taxa de juro	(29.048)	(29.048)	-	-
<i>Swaps</i> de taxa de câmbio e de juro	(7.680)	195	(748)	(7.126)
	(36.728)	(28.854)	(748)	(7.126)
	2022			
COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA	Variação do Justo Valor dos Instrumentos de Cobertura ¹²	Do qual: montante eficaz registado nas Reservas de Cobertura	Ineficácia de Cobertura registada nos Resultados do Exercício	Reclassificações da Reserva de Cobertura para os Resultados do Exercício
<i>Swaps</i> de taxa de juro	89.933	89.933	-	-
<i>Swaps</i> de taxa de câmbio e de juro	(6.200)	3.471	(4.065)	(5.605)
	83.733	93.404	(4.065)	(5.605)

¹¹ Não inclui juros corridos.

¹² O efeito cambial do subjacente (empréstimo), no exercício de 2023, foi favorável no montante de 7.126 milhares de euros, tendo sido compensado, no mesmo montante, pelo efeito desfavorável do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados do exercício (em 31 de dezembro de 2022 foi favorável em 5.605 milhares de euros).

¹³ A componente ineficaz relativa à cobertura de fluxos de caixa do risco cambial, registada na demonstração dos resultados foi de 748 milhares de euros negativos, acrescido ainda pelo efeito do derivado de negociação contratado em 1.205 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2022 foi de 4.065 milhares de euros negativos face a 3.860 milhares de euros positivos do efeito do derivado de negociação). Desta forma, o efeito líquido na demonstração dos resultados do período findo em 31 de dezembro de 2023 ascende a 1.954 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2022 foi de 205 milhares de euros negativos).



Reserva de Cobertura:

Os movimentos registados na reserva de cobertura foram os seguintes:

	Justo valor	Impacto Imposto diferido (Nota 9)	Reserva cobertura
1 de janeiro de 2022	(17.052)	3.837	(13.215)
Variação de justo valor e ineficácia	93.404	(21.016)	72.388
31 de dezembro de 2022	76.352	(17.179)	59.172
1 de janeiro de 2023	76.352	(17.179)	59.172
Variação de justo valor e ineficácia	(28.854)	6.492	(22.362)
31 de dezembro de 2023	47.498	(10.687)	36.811

Cobertura de justo valor

A Empresa procede à cobertura do risco de taxa de juro associado ao efeito da flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre o justo valor dos pagamentos de juros de financiamentos a taxa fixa através da contratação de *swaps* de taxa de juro em

que paga uma taxa variável e recebe uma taxa fixa, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa fixa em pagamentos a taxa variável.

À data de 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem um total de quatro contratos de derivados de cobertura de justo valor no montante global de 600.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022 era de 600.000 milhares de euros). O risco coberto corresponde à variação do justo valor das emissões de dívida atribuíveis a movimentos nos indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor). O risco de crédito não se encontra a ser coberto. Em 31 de dezembro de 2023, o justo valor dos *swaps* de taxa de juro designados como cobertura de justo valor era de 52.006 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2022 era de 72.563 milhares de euros negativos).

As alterações de justo valor dos instrumentos cobertos decorrente do risco de taxa de juro são reconhecidas nos resultados do exercício, de forma a compensar a variação de justo valor do instrumento de cobertura que é reconhecida igualmente nos resultados do exercício.

Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de justo valor apresentam as seguintes condições:

2023

	Data de Reembolso	Capital Coberto	Taxa de juro	Valor de Balanço	dos quais Ajustamentos de justo valor	Variação do período	Nota
Instrumentos Cobertos de Cobertura de Justo Valor:							
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	12.02.2025	300.000 mEUR	2,50%	297.380	8.901	(8.084)	15
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	16.04.2029	300.000 mEUR	0,50%	261.981	37.372	(18.527)	15
					46.273	(26.611)	

2022

	Data de Reembolso	Capital Coberto	Taxa de juro	Valor de Balanço	dos quais Ajustamentos de justo valor	Variação do período	Nota
Instrumentos Cobertos de Cobertura de Justo Valor:							
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	12.02.2025	300.000 mEUR	2,50%	276.378	16.985	24.031	15
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	16.04.2029	300.000 mEUR	0,50%	243.032	55.899	50.399	15
					72.884	74.429	



No exercício de 2023, a alteração de justo valor da dívida relativa ao risco de taxa de juro reconhecida nos resultados do exercício foi de 26.611 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2022 foi de 74.429 milhares de euros positivos), resultando numa componente ineficaz, após considerar o efeito dos instrumentos cobertos nos resultados do exercício, de cerca de 1.007 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2022 foi de 1.064 milhares de euros positivos). A ineficácia registada diz respeito ao efeito do *spread* da perna fixa dos instrumentos de cobertura que não tem reflexo no instrumento coberto.

Rendimento Integral:

Os movimentos registados na demonstração de rendimento integral pela aplicação das coberturas de justo valor foram as seguintes:

2023	
Cobertura de Fluxos de Caixa	Ineficácia de Cobertura registada nos Resultados do Exercício
<i>Swaps</i> de taxa de juro	(1.007)
2022	
Cobertura de Fluxos de Caixa	Ineficácia de Cobertura registada nos Resultados do Exercício
<i>Swaps</i> de taxa de juro	1.064

Derivados de Negociação

A Empresa contratou um *swap* de taxa de juro com data de início em 2019 e maturidade em 2024, em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável. Este instrumento, apesar de não designado como de cobertura contabilística à luz dos requisitos da IFRS 9, encontra-se a efetuar a cobertura económica do efeito de ineficácia da relação de cobertura de fluxos de caixa de cobertura do risco de taxa de juro e cambial da emissão obrigacionista em lenes relativa à flutuação das taxas de juro para o período da cobertura (ver Cobertura de fluxos de caixa – *Swap* de taxa de câmbio e de juro).

O nomenclal deste derivado de negociação é de 60.000 milhares de euros à data de 31 de dezembro de 2023 (em 31 de dezembro de 2022 era também de 60.000 milhares de euros). O risco de crédito não se encontra a ser coberto. O justo valor do derivado de negociação, em 31 de dezembro de 2023, é de 871 milhares de euros positivos (em 31 de dezembro de 2022 era de 2.064 milhares de euros positivos).

As variações de justo valor do derivado de negociação são registadas diretamente nos resultados do exercício. O impacto nos resultados à data de 31 de dezembro de 2023, relativo ao efeito do justo valor do derivado de negociação, foi de 1.205 milhares de euros negativos (a 31 de dezembro de 2022 foi de 3.860 milhares de euros positivos).

12. INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se, essencialmente, a instrumentos de capital detidos em entidades estratégicas do mercado elétrico e do gás, e detalham-se como se segue:

	Sede social		% detida		Valor contabilístico	
	Localidade	País	2023	2022	2023	2022
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Polo Espanhol)	Madrid	Espanha	10,00%	10,00%	3.167	3.167
Hidroeléctrica de Cahora Bassa	Maputo	Moçambique	7,50%	7,50%	51.410	54.074
					54.577	57.241

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

	OMEL	HCB	Total
1 de janeiro de 2022	3.167	56.111	59.278
Ajustamento de justo valor	-	(2.037)	(2.037)
31 de dezembro de 2022	3.167	54.074	57.241
1 de janeiro de 2023	3.167	54.074	57.241
Ajustamento de justo valor	-	(2.664)	(2.664)
31 de dezembro de 2023	3.167	51.410	54.577



A REN SGPS detém ações representativas de 7,5% do capital social da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A., sociedade de direito moçambicano, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012 entre a REN com a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”), a CEZA – Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM – Electricidade de Moçambique, EP para aquisição à Parpública de 2.060.661.943 ações representativas de 7,5% do capital social e direitos de voto da HCB. Esta participação foi inicialmente registada pelo seu custo de aquisição (38.400 milhares de euros) e posteriormente ajustada para o seu justo valor (Nota 27).

Em 31 de dezembro de 2023 a REN SGPS detém ainda outra participação, não cotada, na empresa OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., (OMEL). No âmbito do processo de criação do Operador Único do Mercado Ibérico de Eletricidade (OMI), e em conformidade com o que estava previsto no Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a REN SGPS adquiriu 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do operador único pelo valor global de 3.167 milhares de euros.

Na medida em que não existe um preço de mercado disponível para o investimento referido (OMEL) e não sendo possível determinar o justo valor no período recorrendo a transações comparáveis, esta participação encontra-se refletida contabilisticamente ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade.

Relativamente ao investimento detido na OMEL não existe na data de relato qualquer indício de imparidade.

Os ajustamentos ao justo valor dos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral são registados em capital próprio na rubrica “Reserva de justo valor”, que em 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresenta os seguintes montantes:

	Reserva de justo valor
1 de janeiro de 2022	13.986
Variação de justo valor	(2.037)
Efeito fiscal (Nota 9)	545
31 de dezembro de 2022	12.493
1 de janeiro de 2023	12.493
Variação de justo valor	(2.664)
Efeito fiscal (Nota 9)	1.291
31 de dezembro de 2023	11.120

Os dividendos distribuídos encontram-se detalhados na Nota 24.

13. CAPITAL PRÓPRIO

Capital

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Empresa, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 667.191.262 ações com o valor nominal de 1 euro cada.

O detalhe do capital social em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como se segue:

	2023		2022	
	Número de ações	Capital social	Número de ações	Capital social
Capital social	667.191.262	667.191	667.191.262	667.191

A rubrica de “Outras variações no capital próprio”, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é de 5.561 milhares de euros.

Os principais acionistas, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são como se segue:

	2023		2022	
	Número de ações	%	Número de ações	%
State Grid Corporation of China	166.797.815	25,0%	166.797.815	25,0%
Pontegadea Inversiones, S.L.	80.100.000	12,0%	80.100.000	12,0%
Lazard Asset Management, LLC	51.105.111	7,7%	49.568.307	7,4%
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	35.496.424	5,3%	35.496.424	5,3%
Redeia Corporación, S.A.	33.359.563	5,0%	33.359.563	5,0%
Ações próprias	3.881.374	0,6%	3.881.374	0,6%
<i>Free float</i>	296.450.975	44,4%	297.987.779	44,7%
	667.191.262	100,0%	667.191.262	100,0%



Ações próprias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa detinha as seguintes ações próprias em carteira:

	Número de ações	Percentagem de capital	Valor
Ações próprias	3.881.374	0,6%	10.728

Não houve aquisição ou venda de ações próprias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir em cada momento a existência de reservas no capital próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

Prémios de emissão de ações

Na sequência do aumento de capital em 2017, a REN SGPS registou na rubrica de “Prémios de emissões de ações” o montante de 116.809 milhares de euros.

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2023 a reserva legal ascende 141.378 milhares de euros (135.701 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022).

Outras reservas

A rubrica de “Outras reservas” inclui as variações de justo valor dos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral e dos instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa e as reservas livres.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, os incrementos decorrentes da adoção de justo valor apenas poderão ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhe deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso.

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem no seu capital próprio o montante de 47.931 milhares de euros positivos (71.665 milhares de euros positivos em 2022) referente a reduções decorrentes da aplicação do justo valor, nomeadamente: i) reserva de justo valor de investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral no montante de 11.120 milhares de euros positivos (Nota 12) e ii) reserva de cobertura de instrumentos financeiros derivados no montante de 36.811 milhares de euros positivos (Nota 11).

As reservas livres ascendem a 180.190 milhares de euros. Esta rubrica é movimentada pela aplicação dos resultados dos exercícios, sendo passível de distribuição aos acionistas, exceto quanto à limitação definida pelo Código das Sociedades Comerciais no que respeita às ações próprias e aos rendimentos provenientes de ganhos apropriados pela aplicação do método de equivalência patrimonial.

Ajustamento de ativos financeiros

A rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros” reflete as variações nos capitais próprios das empresas participadas apurados aquando da aplicação do método de equivalência patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2023 esta rubrica ascende a 77.032 milhares de euros negativos (48.209 milhares de euros negativos em 31 de dezembro de 2022). A variação no montante de 28.823 milhares de euros (Nota 7) no exercício refere-se, essencialmente: i) ao efeito das variações no capital próprio da subsidiária REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. na sequência do reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais do ano, no montante global de 7.668 milhares de euros negativos; ii) ao efeito das variações de justo valor da participação da REN Serviços na Redeia Corporación apropriadas pelo método de equivalência patrimonial pela Empresa, que durante o ano de 2023 ascenderam a 4.289 milhares de euros negativos; e iii) ao efeito das variações cambiais dos investimentos financeiros que a REN Serviços detém na Transemel e Electrogas, apropriadas pelo método de equivalência patrimonial pela Empresa, que durante o ano de 2023 ascenderam a 16.866 milhares de euros negativos.

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos sócios quando sejam realizados. A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial e o montante de dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada a reservas legais.



Distribuição de dividendos

No dia 27 de abril de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2022, no montante de 102.747 milhares de euros (0,154 euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 597 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante total de 102.150 milhares de euros (42.452 milhares de euros pagos no ano de 2022, a título de adiantamento de lucros e 59.698 milhares de euros no ano de 2023).

Alinhado com o plano estratégico anunciado pela Empresa no dia 14 de maio de 2021, o Conselho de Administração da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. aprovou, no dia 30 de novembro de 2023, o pagamento de dividendos, a título de adiantamento sobre lucros, no montante de 42.452 milhares de euros (0,064 euros) por ação, tendo o mesmo ocorrido no dia 27 de dezembro de 2023 (Nota 10).

No dia 28 de abril de 2022, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2021, no montante de 102.747 milhares de euros (0,154 euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 597 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante de 102.150 milhares de euros.

14. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Garantias prestadas

As garantias bancárias prestadas pela Empresa em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são conforme se segue:

BENEFICIÁRIO	Objeto	2023	2022
BEI	Para garantir empréstimos	183.427	216.338
Autoridade Tributária e Aduaneira	Garantir a suspensão de Processo de Execução Fiscal	22.219	25.881
		205.646	242.219

As garantias prestadas apresentam as seguintes maturidades:

31 DE DEZEMBRO DE 2023

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Garantias sobre empréstimos bancários	37.368	104.705	41.354	183.427
Outras garantias	-	-	22.219	22.219
	37.368	104.705	63.573	205.646

31 DE DEZEMBRO DE 2022

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Garantias sobre empréstimos bancários	35.815	120.427	60.097	216.338
Outras garantias	-	-	25.881	25.881
	35.815	120.427	85.978	242.219

Provisões

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Provisões” apresenta o seguinte movimento:

	2023			2022		
	Participações (Nota 7)	Outras provisões	Provisões	Participações (Nota 7)	Outras provisões	Provisões
Não Corrente:						
Saldo inicial	3.054	574	3.628	158	381	539
Aumentos	-	2.213	2.213	2.895	574	3.470
Utilizações	(3.054)	(574)	(3.628)	-	(82)	(82)
Reversão	-	-	-	-	(299)	(299)
Saldo final	-	2.213	2.213	3.054	574	3.628



Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Provisões” refere-se a: i) uma provisão para o processo de reestruturação em curso na Empresa no montante de 285 milhares de euros, e ii) uma provisão para outros riscos e contingências, no remanescente valor.

15. PASSIVOS FINANCEIROS

Fornecedores e Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as rubricas “Fornecedores” e de “Outras dívidas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
Corrente		
Fornecedores:		
Grupo (Nota 25)	10	569
Nacionais	297	146
Estrangeiros	176	80
	483	794
Outras dívidas a pagar:		
Fornecedores de investimento	1	27
Empresas do Grupo - RETGS (Nota 25)	8.592	8.713
Empresas do Grupo - Gestão de tesouraria (Nota 25)	32.184	517.739
Empresas do Grupo - Adiantamento por conta de lucros (Nota 25)	35.400	-
Acréscimos de gastos:		
Remunerações	487	298
Outros	3.683	6.045
Outros credores:		
Grupo (Nota 25)	3.260	28.899
Outros	2.162	37
	85.770	561.759
	86.253	562.552

A Empresa celebrou um acordo de gestão centralizada de tesouraria com as restantes empresas do Grupo REN. Este acordo é válido por períodos anuais, com condições financeiras em linha com as condições de mercado.

Financiamentos obtidos

A repartição dos empréstimos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é como se segue:

	2023	2022
Não corrente		
Papel comercial	550.000	250.000
Empréstimos obrigacionistas	-	71.093
Empréstimos bancários	384.479	303.300
Locações financeiras (Nota 6)	217	144
Empresas do Grupo - Empréstimos obrigacionistas (Nota 25)	1.088.095	1.071.025
Gastos a reconhecer	(991)	(1.258)
Gastos a reconhecer - Grupo (Nota 25)	(1.285)	250
	2.020.515	1.694.555
Corrente:		
Papel comercial	556.000	-
Empresas do Grupo - Papel comercial (Nota 25)	203.900	192.900
Empréstimos obrigacionistas	63.967	-
Empréstimos obrigacionistas - Grupo (Nota 25)	-	550.000
Empréstimos bancários	68.821	68.283
Locações financeiras (Nota 6)	114	101
Empresas do Grupo - Juros e outros gastos similares a pagar (Nota 25)	25.533	30.162
Juros e outros gastos similares a pagar	5.382	696
Gastos a reconhecer	(3.023)	(2.255)
Gastos a reconhecer - Grupo (Nota 25)	1.215	(89)
	921.909	839.797
	2.942.425	2.534.352





Os empréstimos externos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

	2024	2025	2026	2027	2028	Anos seguintes	Total
Dívida - Não corrente	-	69.476	604.783	49.396	43.576	167.465	934.697
Dívida - Corrente	688.902	-	-	-	-	-	688.902
	688.902	69.476	604.783	49.396	43.576	167.465	1.623.599

Os empréstimos internos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

	2024	2025	2026	2027	2028	Anos seguintes	Total
Papel comercial	203.900	-	-	-	-	-	203.900
Empréstimos obrigacionistas	-	500.000	-	35.000	300.000	253.095	1.088.095
	203.900	500.000	-	35.000	300.000	253.095	1.291.995

O detalhe dos empréstimos obrigacionistas à data de 31 de dezembro de 2023 era o seguinte:

31 DE DEZEMBRO DE 2023

Data da emissão	Data de reembolso	Montante inicial	Capital em dívida	Taxa de juro	Periodicidade de pagamento de juros
Emissões ao abrigo do Programa "Euro Medium Term Notes"					
26.06.2009	26.06.2024	10.000.000 mJPY (i)	10.000.000 mJPY	Taxa fixa (ii)	Semestral

(i) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

(ii) Estas emissões têm associados *swaps* de taxa de juro e/ ou de taxa de câmbio.



No exercício de 2023, a REN SGPS, juntamente com a REN Finance B.V., acordou o término antecipado de uma linha de financiamento junto do *Bank of China* e, consequentemente, o reembolso total do montante de 10.000 milhares de euros que se encontrava desembolsado àquela data. Adicionalmente, acordaram com o Banco uma nova linha de financiamento no montante total de 250.000 milhares de euros, que não tem desembolsos a 31 de dezembro de 2023.

Os empréstimos bancários são constituídos na sua totalidade por empréstimos contratados com o Banco Europeu de Investimento, que em 31 de dezembro de 2023 ascendiam a 453.300 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022 era de 371.583 milhares de euros).

Em dezembro de 2022, a REN celebrou a primeira tranche, no montante de 300.000 milhares de euros, de um contrato de financiamento de longo prazo com o Banco Europeu de Investimento. Em janeiro de 2023, foi assinada a segunda tranche no montante de 150.000 milhares de euros. Trata-se de um “financiamento verde” destinado a financiar novos ativos da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade.

Em 31 de dezembro de 2023, após um primeiro desembolso de 150.000 milhares de euros estão por desembolsar, 150.000 milhares de euros ao abrigo da primeira tranche e 150.000 milhares de euros ao abrigo da segunda tranche.

Decorrente da cobertura de justo valor que ascende a 600.000 milhares de euros efetuada sobre emissões de dívida (Nota 11), foi reconhecida a alteração de justo valor dessas emissões relativa ao risco de taxa de juro diretamente em resultados no montante de 26.611 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2022 era de 74.429 milhares de euros positivos).

Subscritos dentro do Grupo, a Empresa tinha, em 31 de dezembro de 2023, emitido papel comercial no valor de 203.900 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022 era de 192.900 milhares de euros) e detinha empréstimos obrigacionistas contratados no valor de 1.088.095 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2022 era de 1.621.025 milhares de euros). As condições financeiras destes empréstimos estão em linha com as condições de mercado.

Em 31 de dezembro de 2023 a Empresa detinha doze programas de papel comercial, no valor de 2.175.000 milhares de euros, estando disponíveis 1.069.000 milhares de euros. Do valor total dos programas de papel comercial, 900.000 milhares de euros possuem garantia de colocação.

A Empresa detém ainda 80.000 milhares de euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito), sendo que do total, 70.000 milhares de euros dizem respeito a duas linhas grupadas que podem ser utilizadas na sua totalidade e alternadamente por diversas empresas do grupo.

Os passivos financeiros da Empresa apresentam os seguintes *covenants* principais: *Cross default*, *Pari Passu*, *Negative Pledge*, rácios de *Leverage* e *Gearing*.

Os financiamentos celebrados com o Banco Europeu de Investimento incluem ainda *covenants* relacionados com notações de *rating* e outros rácios financeiros em que a Empresa pode ser chamada a prestar uma garantia aceitável para o Banco Europeu de Investimento no caso de verificação de notações de *rating* ou rácios financeiros abaixo dos níveis estipulados.

À data de 31 de dezembro de 2023, a Empresa cumpre todos os *covenants* a que está obrigada contratualmente.

A Empresa e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida, que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN. Segundo normas legais relativas à concorrência, termos contratuais e práticas usuais de mercado nem a REN nem as suas contrapartes em contratos de financiamento estão autorizadas a divulgar outras informações relativamente às características das respetivas operações de financiamento.

16. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	2023	2022
Ativo corrente		
Imposto sobre o rendimento	26.808	10.268
Outros Impostos	1	2
Estado e outros entes públicos - Ativo	26.809	10.269
	2023	2022
Passivo corrente		
IVA a pagar	276	1.572
Retenção de impostos	137	87
Contribuições para a Segurança Social	116	91
Estado e outros entes públicos - Passivo	529	1.751

As empresas do Grupo REN pertencem ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS), em sede de IRC (Nota 9).



17. SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços prestados reconhecidos pela Empresa em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são detalhados conforme se segue:

	2023	2022
Serviços prestados:		
Gestão técnica e administrativa para o Grupo REN (Nota 25)	12.123	10.287
Gestão técnica e administrativa para outras entidades relacionadas (Nota 25)	3	8
	12.126	10.295

18. GANHOS E PERDAS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os ganhos e perdas em subsidiárias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são detalhados conforme se segue:

	2023	2022
Subsidiárias:		
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	93.171	74.760
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.,	11.782	(2.006)
RENTELECOM Comunicações, S.A.	3.522	3.479
REN Serviços, S.A.	35.001	39.621
Enondas, Energia das Ondas, S.A.	124	79
REN PRO, S.A.	62	566
REN Trading, S.A.	10.167	(3.295)
REN Finance, B.V.	18.610	8.950
Associadas:		
OMIP, SGPS, S.A.	692	255
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid, S.A.	4	5
	173.134	122.413

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é detalhada conforme se segue:

	2023	2022
Serviços especializados	2.845	1.693
Serviços de empresas do Grupo (Nota 25)	871	788
Deslocações e estadas	363	188
Seguros	337	336
Rendas e alugueres	48	47
Combustíveis	33	40
Outros fornecimentos e serviços externos (valores inferiores a 25 milhares euros)	257	198
	4.755	3.290

20. GASTOS COM O PESSOAL

O detalhe da rubrica “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é conforme se segue:

	2023	2022
Remuneração:		
Remunerações dos órgãos sociais	3.461	3.424
Remunerações do pessoal	2.450	2.113
	5.911	5.537
Encargos sociais e outros gastos:		
Encargos sobre remunerações	877	809
Seguros	121	104
Outros gastos com o pessoal	49	35
	1.047	948
Total de gastos com o pessoal	6.958	6.485



As remunerações dos órgãos sociais incluem as remunerações do Conselho de Administração da REN SGPS.

Pessoal ao serviço da Empresa

O número médio de pessoas ao serviço da Empresa durante os exercícios de 2023 e 2022 foi de 23 e 22 empregados, respetivamente.

21. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O detalhe da rubrica “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é conforme se segue:

	2023	2022
Rendimentos suplementares	791	599
Outros rendimentos	74	23
	865	623

22. OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe da rubrica “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é conforme se segue:

	2023	2022
Donativos	15	-
Quotizações	111	119
Impostos	148	102
Outros gastos	2	2
	276	223

23. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e gastos de financiamento e os juros e rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são detalhados conforme se segue:

	2023	2022
Juros e gastos similares suportados:		
Empréstimos obrigacionistas - Empresas do Grupo (Nota 25)	32.394	41.926
Papel comercial	21.346	4.350
Papel comercial - Empresas do Grupo (Nota 25)	7.591	2.333
Empréstimos obrigacionistas	6.498	1.914
Empréstimos bancários	6.462	4.159
Gestão centralizada de tesouraria (Nota 25)	6.450	3.751
Instrumentos financeiros derivados	2.961	5.141
Outros gastos financeiros	347	252
	84.049	63.826
Juros e rendimentos similares obtidos:		
Juros de suprimentos (Nota 25)	48.462	44.139
Juros de gestão centralizada de tesouraria (Nota 25)	16.641	2.493
Juros de depósitos bancários	2.132	639
Instrumentos financeiros derivados	-	4.924
Papel comercial	-	463
Outros rendimentos (Nota 10)	-	457
	67.235	53.115

Os fluxos de juros associados a instrumentos financeiros derivados (*swaps*) são apresentados líquidos dos fluxos relacionados com as rubricas de empréstimos que se encontram a ser cobertos.



24. DIVIDENDOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa registou os seguintes dividendos de investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral:

	2023	2022
Dividendos recebidos:		
HCB	4.534	4.356
OMEL	70	43
	4.604	4.400

O montante total de dividendos recebidos de subsidiárias, associadas e de investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral ascendeu a 113.355 milhares de euros (146.703 milhares de euros em 2022).

25. PARTES RELACIONADAS

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

GRUPO

2023

ENTIDADE	Serviços prestados (Nota 17)	Juros e rendimentos similares obtidos - Suprimentos (Nota 23)	Juros e rendimentos similares obtidos - "Gestão de tesouraria" (Nota 23)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 19)	Juros e gastos similares suportados - "Gestão de tesouraria" (Nota 23)	Juros e gastos similares suportados - Papel comercial (Nota 23)	Juros e gastos similares suportados - Empréstimos obrigacionistas (Nota 23)
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	6.429	21.256	2.675	290	190	-	-
REN Trading, S.A.	-	-	933	-	4.728	-	-
ENONDAS, S.A.	12	-	-	-	64	-	-
REN Gasodutos, S.A.	1.790	-	2.927	-	-	-	-
REN Armazenagem, S.A.	325	-	-	-	697	-	-
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	812	1.391	1.715	-	-	-	-
REN Gás, S.A.	-	-	-	-	212	-	-
REN Portgás Distribuição, S.A.	439	-	1.526	-	-	-	-
RENTELECOM Comunicações, S.A.	135	-	-	-	412	-	-
REN Serviços, S.A.	1.746	25.815	6.863	475	-	-	-
REN Finance, B.V.	-	-	-	52	-	7.591	32.394
REN PRO, S.A.	436	-	3	54	147	-	-
	12.123	48.462	16.641	871	6.450	7.591	32.394



2022

ENTIDADE	Serviços prestados (Nota 17)	Juros e rendimentos similares obtidos - Suprimentos (Nota 23)	Juros e rendimentos similares obtidos - "Gestão de tesouraria" (Nota 23)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 19)	Juros e gastos similares suportados - "Gestão de tesouraria" (Nota 23)	Juros e gastos similares suportados - Papel comercial (Nota 23)	Juros e gastos similares suportados - Empréstimos obrigacionistas (Nota 23)
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	5.498	20.767	752	266	-	-	-
REN Trading, S.A.	-	-	-	-	3.466	-	-
ENONDAS, S.A.	10	-	-	-	10	-	-
REN Gasodutos, S.A.	1.607	-	417	-	-	-	-
REN Armazenagem, S.A.	279	-	-	-	121	-	-
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	635	1.919	93	-	9	-	-
REN Gás, S.A.	-	-	6	-	69	-	-
REN Portgás Distribuição, S.A.	345	-	188	-	-	-	-
RENTELECOM Comunicações, S.A.	114	-	-	-	71	-	-
REN Serviços, S.A.	1.418	21.453	1.037	436	-	-	-
REN Finance, B.V.	-	-	-	40	-	2.333	41.926
REN PRO, S.A.	381	-	2	46	5	-	-
	10.287	44.139	2.493	788	3.751	2.333	41.926

OUTRAS PARTES RELACIONADAS

	2023	2022
Prestação de serviços:		
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid, S.A. (Nota 17)	3	8
	3	8
Fornecimentos e serviços externos:		
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid, S.A.	1	-
CMS - Rui Pena & Arnaut ¹⁴	-	7
	1	7

¹⁴ Entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut. Durante o exercício de 2023, manteve-se em vigor o contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica na área do direito e da contratação pública, aprovado pelo Conselho de Administração da sociedade REN Serviços, S.A. e adjudicado à sociedade de advogados CMS Rui Pena e Arnaut, entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut. O contrato foi renovado em 2023, pelo período de três anos.



Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

GRUPO	2023						
						Ativo corrente	Ativo não corrente
ENTIDADE	Outros créditos a receber - "Suprimentos" (Nota 10)	Outros créditos a receber - "Gestão de tesouraria" (Nota 10)	Outros créditos a receber - Juros a receber de suprimentos (Nota 10)	Outros créditos a receber - "RETGS" (Nota 10)	Outros devedores (Nota 10)	Acréscimos de rendimentos (Nota 10)	Outros créditos a receber - "Suprimentos" (Nota 10)
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	-	96.649	-	20.388	372	1.612	-
REN Trading, S.A.	-	216.812	-	3.595	904	-	-
ENONDAS, S.A.	-	-	-	27	-	3	-
REN Gasodutos, S.A.	-	78.291	-	-	292	442	-
REN Armazenagem, S.A.	-	-	-	-	-	87	-
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	-	50.538	-	-	199	199	-
REN Gás, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
REN Portgás Distribuição, S.A.	-	45.668	-	-	179	87	-
RENTELECOM Comunicações, S.A.	-	-	-	1.099	-	34	-
REN Serviços, S.A.	34.500	186.671	14.219	-	793	568	955.000
REN Finance, B.V.	-	-	-	-	334	450	-
REN PRO, S.A.	-	-	-	-	-	110	-
	34.500	674.628	14.219	25.110	3.072	3.591	955.000



2023

ENTIDADE	Passivo corrente						Passivo não corrente			
	Fornecedores (Nota 15) -	Outras dívidas a pagar - "Gestão de tesour+"	Outras dívidas a pagar - "RETGS" (Nota 15)	Adiantamento lucros (Nota 15)	Outras dívidas a pagar - Juros e outros gastos similares (Nota 15)	Outros credores (Nota 15)	Outras dívidas a pagar - Papel comercial (Nota 15)	Outras dívidas a pagar - Gastos a reconhecer (Nota 15)	Outras dívidas a pagar - Emprést. obrigacionistas (Nota 15)	Outras dívidas a pagar - Gastos a reconhecer (Nota 15)
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	-	-	-	30.100	-	123	-	-	-	-
REN Trading, S.A.	-	-	-	-	-	1.735	-	-	-	-
ENONDAS, S.A.	-	1.780	-	-	-	7	-	-	-	-
REN Gasodutos, S.A.	-	-	490	-	-	-	-	-	-	-
REN Armazenagem, S.A.	-	16.577	165	-	-	70	-	-	-	-
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	-	-	3.202	5.300	-	-	-	-	-	-
REN Gás, S.A.	-	1.659	2.421	-	-	15	-	-	-	-
REN Portgás Distribuição, S.A.	-	-	376	-	-	-	-	-	-	-
RENTELECOM Comunicações, S.A.	-	10.903	-	-	-	44	-	-	-	-
REN Serviços, S.A.	-	-	1.919	-	-	1.234	-	-	-	-
REN Finance, B.V.	-	-	-	-	25.533	22	203.900	1.215	1.088.095	(1.285)
REN PRO, S.A.	10	1.264	19	-	-	10	-	-	-	-
	10	32.184	8.592	35.400	25.533	3.260	203.900	1.215	1.088.095	(1.285)



2022

ENTIDADE					Ativo corrente		Ativo não corrente
	Outros créditos a receber - "Suprimentos" (Nota 10)	Outros créditos a receber - "Gestão de tesouraria" (Nota 10)	Outros créditos a receber - Juros a receber de suprimentos (Nota 10)	Outros créditos a receber - "RETGS" (Nota 10)	Outros devedores (Nota 10)	Acréscimos de rendimentos (Nota 10)	Outros créditos a receber - "Suprimentos" (Nota 10)
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	19.231	92.382	13.775	49.965	6.208	701	1.188.462
REN Trading, S.A.	-	-	-	-	142	-	-
ENONDAS, S.A.	-	-	-	-	11	1	-
REN Gasodutos, S.A.	-	62.879	-	-	1.917	149	-
REN Armazenagem, S.A.	-	-	-	1.355	309	27	-
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	9.350	38.938	70	-	762	70	20.343
REN Gás, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
REN Portgás Distribuição, S.A.	-	29.898	-	1.722	427	45	-
RENTELECOM Comunicações, S.A.	-	-	-	1.204	123	14	-
REN Serviços, S.A.	50.000	156.607	15.237	-	1.877	156	1.015.000
REN Finance, B.V.	-	-	-	-	654	-	-
REN PRO, S.A.	-	1.479	-	119	343	109	-
	78.580	382.184	29.083	54.366	12.772	1.273	2.223.805

CONTAS CONSOLIDADAS
E INDIVIDUAIS

2022

ENTIDADE	Passivo corrente					Passivo não corrente				
	Fornecedores (Nota 15)	Outras dívidas a pagar - "Gestão de tesouraria" (Nota 15)	Outras dívidas a pagar - "RETGS" (Nota 15)	Outras dívidas a pagar - Juros e outros gastos similares (Nota 15)	Outros credores (Nota 15)	Outras dívidas a pagar - Papel comercial (Nota 15)	Outras dívidas a pagar - Emprést. obligacionistas (Nota 15)	Outras dívidas a pagar - Gastos a reconhecer (Nota 15)	Outras dívidas a pagar - Emprést. obligacionistas (Nota 15)	Outras dívidas a pagar - Gastos a reconhecer (Nota 15)
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	-	-	-	-	83	-	-	-	-	-
REN Trading, S.A.	-	477.958	866	-	28.691	-	-	-	-	-
ENONDAS, S.A.	-	1.498	25	-	3	-	-	-	-	-
REN Gasodutos, S.A.	-	-	1.474	-	-	-	-	-	-	-
REN Armazenagem, S.A.	-	18.301	-	-	37	-	-	-	-	-
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	-	-	4.502	-	-	-	-	-	-	-
REN Gás, S.A.	-	9.746	1.490	-	19	-	-	-	-	-
REN Portgás Distribuição, S.A.	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-
RENTELECOM Comunicações, S.A.	-	10.231	-	-	20	-	-	-	-	-
REN Serviços, S.A.	517	-	357	-	6	-	-	15	-	-
REN Finance, B.V.	-	-	-	30.162	40	192.900	550.000	(109)	1.071.025	250
REN PRO, S.A.	51	-	-	-	-	-	-	4	-	-
	569	517.739	8.713	30.162	28.899	192.900	550.000	(89)	1.071.025	250



Outras partes relacionadas

	2023	2022
Ativo		
Outros devedores:		
Outros devedores - OMI	-	1
Outros devedores - OMEL	-	1
Outros devedores - Hidroeléctrica Cahora Bassa	141	-
Outros devedores - Centro de Investigação em Energia REN - State Grid, S.A.	4	-
	145	2

Transações de ações por membros do Conselho de Administração

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram situações de transações efetuadas por membros dos órgãos sociais.

26. REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da REN SGPS foi considerado, de acordo com NCRF 5, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Empresa. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN SGPS foram as seguintes:

	2023	2022
Remuneração e outros benefícios de curto prazo	1.737	1.700
Prémio de gestão (estimativa)	1.724	1.724
	3.461	3.424

Não existem empréstimos concedidos aos membros do Conselho de Administração.



27. CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DE ACORDO COM A IFRS 9

As políticas contábilísticas para instrumentos financeiros de acordo com as categorias da IFRS 9 foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

	2023								
	Notas	Clientes e outras contas a receber	Justo valor - Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Justo valor - derivados de negociação	Justo valor - Instrumentos de capital próprio por outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados	Outros ativos/passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos:									
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	-	-	-	-	9.460	9.460	9.460
Clientes e outras contas a receber	10	1.752.738	-	-	-	-	-	1.752.738	1.752.738
Outros ativos financeiros	10	-	-	-	-	18	151	169	169
Investimentos em instrumentos de capital próprio por outro rendimento integral	12	-	-	-	54.577	-	-	54.577	54.577
Estado e outros entes públicos	16	-	-	-	-	-	26.809	26.809	26.809
Instrumentos financeiros derivados	11	-	53.492	871	-	-	-	54.363	54.363
Total ativos financeiros		1.752.738	53.492	871	54.577	18	36.420	1.898.116	1.898.116
Passivos:									
Empréstimos obtidos	15	-	-	-	-	-	2.942.425	2.942.425	2.936.552
Fornecedores e outras contas a pagar	15	-	-	-	-	-	86.253	86.253	86.253
Estado e outros entes públicos	16	-	-	-	-	-	529	529	529
Instrumentos financeiros derivados	11	-	60.607	-	-	-	-	60.607	60.607
Total passivos financeiros		-	60.607	-	-	-	3.029.207	3.089.814	3.083.942



2022

	Notas	Cientes e outras contas a receber	Justo valor - Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Justo valor - derivados de negociação	Justo valor - Instrumentos de capital próprio por outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados	Outros ativos/passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos									
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	-	-	-	-	342.642	342.642	342.642
Cientes e outras contas a receber	10	2.824.772	-	-	-	-	-	2.824.772	2.824.772
Outros ativos financeiros	10	-	-	-	-	22	158	180	180
Investimentos em instrumentos de capital próprio por outro rendimento integral	12	-	-	-	57.241	-	-	57.241	57.241
Instrumentos financeiros derivados	11	-	78.500	2.064	-	-	-	80.564	80.564
Total ativos financeiros		2.824.772	78.500	2.064	57.241	22	353.069	3.315.668	3.315.668
Passivos									
Empréstimos obtidos	15	-	-	-	-	-	2.534.352	2.534.352	2.501.449
Fornecedores e outras contas a pagar	15	-	-	-	-	-	562.552	562.552	562.552
Estado e outros entes públicos	16	-	-	-	-	-	1.751	1.751	1.751
Instrumentos financeiros derivados	11	-	73.464	-	-	-	-	73.464	73.464
Total passivos financeiros		-	73.464	-	-	-	3.098.655	3.172.119	3.139.216



Estimativa de justo valor - Ativos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos da Empresa são mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2023, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- **Nível 1:** o justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência do balanço;
- **Nível 2:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação; e

- **Nível 3:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

No decurso do exercício de 2023 não houve qualquer transferência de ativos e passivos financeiros entre hierarquias de justo valor.

		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos					
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Ações	-	-	51.410	51.410
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de <i>cash flows</i>	-	53.492	-	53.492
Ativos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados	Derivados de negociação	-	871	-	871
		-	54.363	51.410	105.773
Passivos					
Passivos financeiros ao justo valor	Empréstimos obtidos	-	553.727	-	553.727
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de <i>cash flows</i>	-	8.601	-	8.601
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de justo valor	-	52.006	-	52.006
		-	614.334	-	614.334



A Empresa procedeu no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 à valorização da participação na Hidroelétrica de Cahora Bassa, S.A., a qual se encontra classificada como investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral (Nota 12). O justo valor deste ativo reflete o preço pelo qual este ativo seria vendido numa operação ordenada.

Para esse efeito, a Empresa optou por uma abordagem do rendimento, a qual reflete as expectativas atuais do mercado relativamente às quantias futuras. Os dados utilizados no cálculo do preço, embora não cotados, são elaborados com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Qualidade dos ativos financeiros

A qualidade de crédito dos ativos financeiros pode ser avaliada com referência aos *ratings* de crédito divulgados pela *Standard & Poor's* ou com base na informação histórica das entidades a que se referem:

	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa		
A+ a A-	396	300.581
BBB+ a BBB-	5.201	67
BB+ a B-	3.861	38.744
Até CCC+	-	3.249
Total de caixa e equivalentes de caixa	9.460	342.643
Outros ativos financeiros		
Sem <i>rating</i>	169	180
Total de outros ativos financeiros	169	180

Relativamente aos saldos de créditos a receber e dívidas a pagar, estes representam essencialmente saldos com empresas do Grupo, conforme se pode verificar na Nota 10 e na Nota 15, respetivamente.

Relativamente aos saldos de créditos a receber e dívidas a pagar correntes, o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor.

28. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Honorários faturados pelo revisor oficial de contas

A informação relativa aos honorários do Revisor Oficial de Contas encontra-se divulgada no relatório integrado consolidado do Grupo REN.

29. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

No dia 20 de fevereiro de 2024, o Grupo REN fez uma emissão de obrigações verdes, no montante de 300.000 milhares de euros, com maturidade a 8 anos e uma taxa de juro de 3,614% equivalente à *mid swap rate* a 8 anos acrescida de 90 pontos base. Esta emissão é realizada no âmbito do *Green Finance Framework* da Empresa e reflete o alinhamento das políticas de financiamento e de sustentabilidade do Grupo.

Não ocorreram outros eventos que dessem origem a ajustamentos ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



O CONTABILISTA CERTIFICADO N.º 81015**Pedro Mateus****O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****Rodrigo Costa**

(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

João Faria Conceição

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Gonçalo Morais Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Guangchao Zhu

(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

Mingyi Tang

(Vogal do Conselho de Administração)

Yang Qu

(Vogal do Conselho de Administração)

Ana Pinho

(Vogal do Conselho de Administração)

Dulce Mota

(Vogal do Conselho de Administração)

Ana da Cunha Barros

(Vogal do Conselho de Administração)

Jorge Magalhães Correia

(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Estela Barbot

(Vogal do Conselho de Administração)

José Luis Arnaut

(Vogal do Conselho de Administração)

Manuel Sebastião

(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Rosa Freitas Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Gonçalo Gil Mata

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Nota: As restantes folhas do presente Relatório & Contas foram rubricadas pela Comissão Executiva, e pelo Contabilista Certificado, Pedro Mateus.



RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

CONTAS INDIVIDUAIS

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A. (a “Empresa”), zelou pela observância da lei, regulamentos e contrato de sociedade, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, a revisão legal de contas, a eficácia dos sistemas de controlo interno e a gestão de riscos. Fiscalizou ainda a atividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, incluindo a sua independência e isenção.

No âmbito das competências da Comissão de Auditoria e em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, do artigo 423-F.º, n.º 1, g) e do artigo. 420, n.º 6. ambos do código das Sociedades Comerciais, declara-se que, tanto quanto é do conhecimento desta Comissão, o Relatório Integrado de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Empresa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Adicionalmente, o Relatório Integrado de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, desempenho e posição da Empresa e do grupo, satisfaz os requisitos legais, contabilísticos e estatutários aplicáveis e, sempre que se justifique, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Refere-se ainda que as informações não financeiras são relevantes e permitem a compreensão do desempenho, da posição e do impacto das atividades do grupo, referentes às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade de género, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos e ao combate à corrupção. Adicionalmente, certifica-se que o Relatório de Governo da Sociedade, o qual é divulgado em simultâneo com o Relatório Integrado de Gestão, inclui os elementos referidos no artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários.

A Comissão de Auditoria examinou igualmente a informação financeira individual contida no Relatório Integrado de Gestão e as Demonstrações Financeiras anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2023, que evidencia um total de 4.613.227 milhares de Euros e um capital próprio de 1.508.586 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 150.974 milhares de Euros, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

A Comissão de Auditoria analisou a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira individual, elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o qual mereceu o seu acordo.

No âmbito das análises efetuadas, a Comissão de Auditoria procedeu ainda à supervisão do cumprimento e adequação das políticas, procedimentos e práticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adotados, bem como da regularidade e qualidade da informação contabilística da Sociedade.

Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as Demonstrações Financeiras Individuais e o Relatório Integrado de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Lisboa, 21 de março de 2024

Manuel Sebastião
(Presidente)

Rosa Freitas Soares
(Vogal)

Gonçalo Gil Mata
(Vogal)





Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com



REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2023

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. ("a Entidade"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 4.613.227 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.508.586 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 150.974 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISA") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

Mensuração subsequente dos investimentos em subsidiárias e associadas

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme divulgado na Nota 3.2 do Anexo às demonstrações financeiras, as participações financeiras em subsidiárias e associadas são mensuradas de acordo com o método da equivalência patrimonial.</p> <p>A 31 de dezembro de 2023, as participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas valorizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial, ascendem a 2.713.863 milhares de euros (2022: 1.391.535 milhares de euros), equivalendo a 59% do valor total do Ativo (2022: 30%).</p> <p>Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023, uma parte significativa dos rendimentos da Entidade correspondem à aplicação do método da equivalência patrimonial, no montante de 173.134 milhares de euros (2022: 122.413 milhares de euros).</p> <p>A mensuração subsequente e a aferição de indicadores de imparidade das participações financeiras em subsidiárias e associadas foi considerada uma matéria relevante de auditoria, tendo em consideração a materialidade do saldo destas participações financeiras e dos efeitos relativos à aplicação do método da equivalência patrimonial, bem como a complexidade do cálculo do valor recuperável, que inclui o uso de estimativas e de pressupostos relevantes formulados pela Gestão.</p> <p>Não foram identificados pelo Conselho de Administração da Entidade, quaisquer indícios de imparidade.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Avaliámos a razoabilidade das políticas contabilísticas utilizadas pela Entidade para a mensuração das suas participações financeiras em subsidiárias e associadas; ▶ Obtivemos o apuramento da valorização das participações financeiras em subsidiárias e associadas e os efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial e verificámos a sua concordância com as demonstrações financeiras da Entidade; ▶ Avaliámos a utilização, pela Entidade, da correta informação financeira das suas empresas subsidiárias e associadas em 31 de dezembro de 2023, incluindo a harmonização das políticas contabilísticas, por comparação com as demonstrações financeiras daquelas entidades; e ▶ Avaliámos as estimativas e pressupostos formulados pela Gestão acerca da inexistência de indícios de imparidade. <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, incluídas nas Notas 3.2, 7 e 18 do Anexo às demonstrações financeiras, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.</p>





REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2023



REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2023

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo Societário e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de abril de 2021 para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2023;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 21 de março de 2024; e





REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2023

- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 21 de março de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731



III RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Valorizamos as nossas equipas e comunidades locais, colaborando e agindo em prol do seu bem-estar.

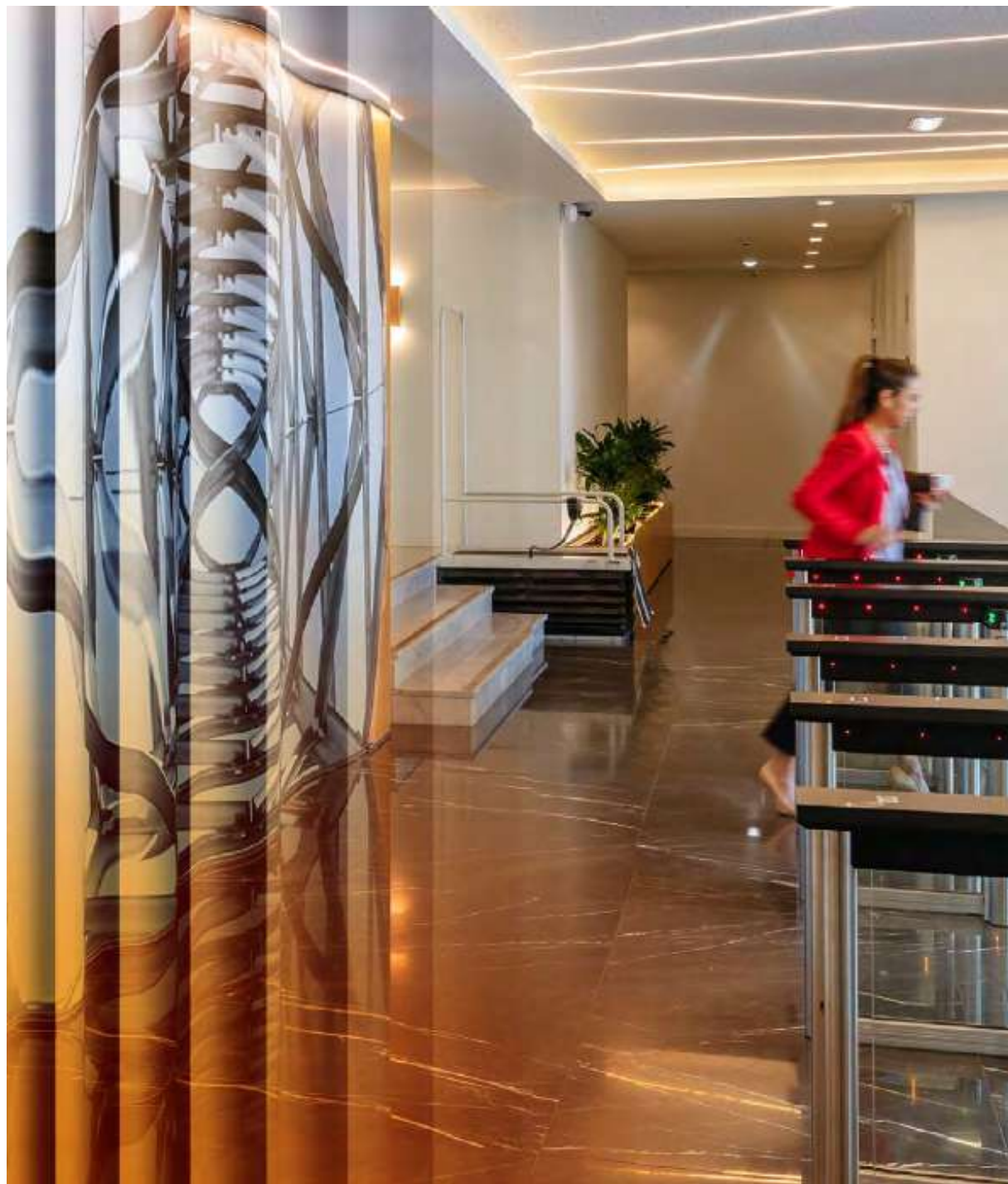


GOVERNO SOCIETÁRIO

A REN tem a missão de assegurar o fornecimento ininterrupto de energia a todo o país, contribuindo para o desenvolvimento das comunidades e para a melhoria da qualidade de vida dos portugueses. Esta é uma tarefa que implica um esforço contínuo e dedicado. Mas o nosso compromisso vai além da nossa missão.

Acreditamos no exercício de uma cidadania corporativa ativa, com um forte envolvimento com as comunidades em que estamos inseridos, tanto a nível social como ambiental.

Assumir este compromisso implica que todas as atividades da REN sejam norteadas por princípios de sustentabilidade, obedecendo a critérios rigorosos e mensuráveis, respeitando padrões de excelência exigentes, sem nunca perder de vista o impacto positivo que queremos ter sobre as comunidades e ecossistemas, junto dos quais trabalhamos.



8. INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

8.1 ENVOLVENTE ECONÓMICA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

I.1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (artigo 29.º-H, n.º 1, al. a)

O capital social da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN ou sociedade) é atualmente de 667.191.262 euros, encontra-se integralmente realizado, sendo representado por 667.191.262 ações ordinárias, com o valor nominal de um euro cada, sob a forma de representação escritural, na modalidade nominativa.

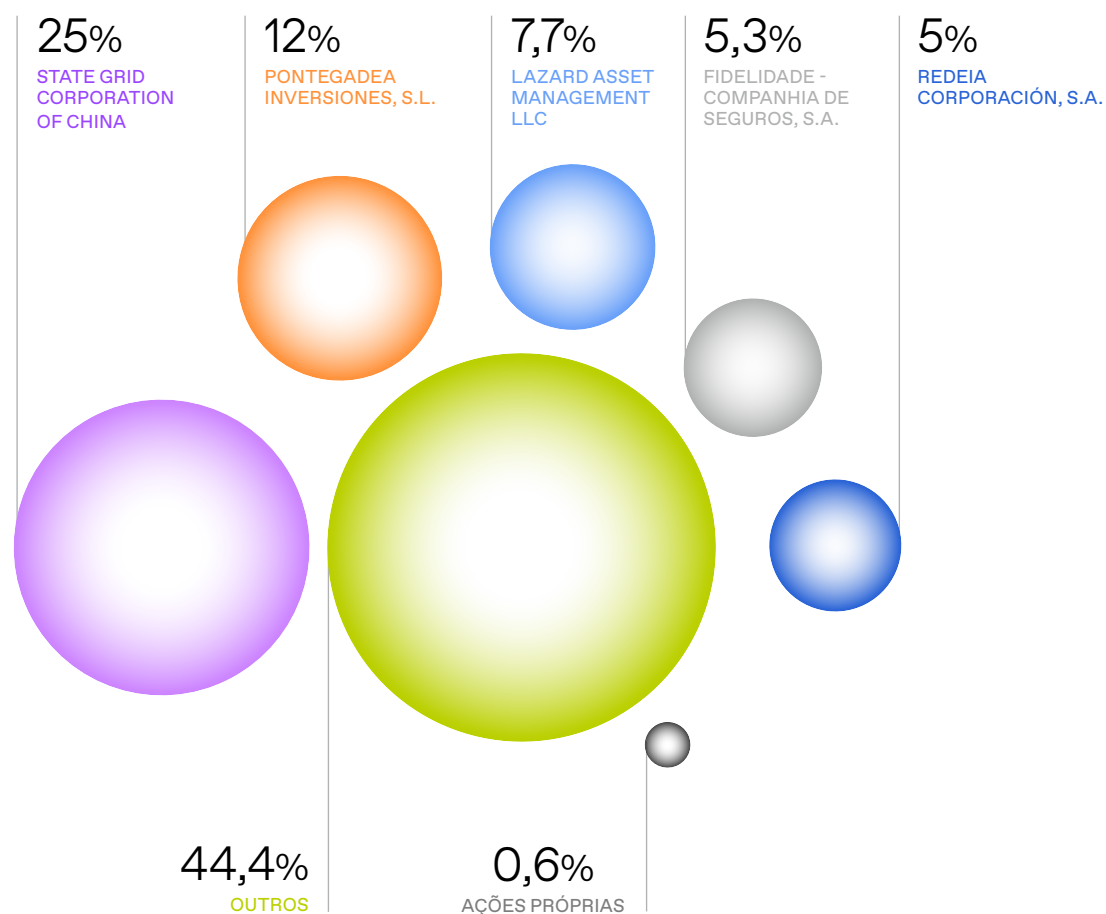
As ações da REN são ações ordinárias, pelo que não conferem direitos especiais aos seus titulares, para além dos direitos gerais inerentes à qualidade de acionista, nos termos da lei.

Atualmente, encontra-se admitida à negociação no Euronext Lisbon, mercado regulamentado gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., a totalidade das ações da REN, com o código PTRELOAM0008.

ESTRUTURA ACIONISTA

31 de dezembro de 2023

Para informação mais detalhada sobre os principais acionistas da sociedade *vide* II.7. *infra*.



I.2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (artigo 29.º-H, n.º 1, al. b)

Não existem atualmente limitações, nem foram pela REN tomadas medidas que prejudiquem a transmissibilidade das ações representativas do capital social da REN, tais como cláusulas de consentimento para a alienação de ações, as quais são livremente transacionáveis em mercado regulamentado.

No que respeita a limitações à titularidade de ações, nos termos legais, nenhuma entidade, incluindo entidades que exerçam atividade no respetivo sector em Portugal ou no estrangeiro, pode ser titular, direta ou indiretamente, de uma participação superior a 25% do capital social da REN¹.

Estas limitações à titularidade de ações da REN foram introduzidas na sequência da transposição de diretivas comunitárias aplicáveis aos sectores da eletricidade e do gás, destinadas a promover a concorrência no mercado e a igualdade de acesso dos operadores às infraestruturas de transporte. Esta limitação foi implementada através de inclusão nos Estatutos da REN de disposição que prevê a não contagem de votos emitidos por qualquer acionista, em nome próprio ou

como representante de outrem, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social, sendo os referidos votos contabilizados nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (Código VM)².

Neste âmbito, acresce que a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) emitiu, no dia 9 de setembro de 2014³, uma decisão relativa à certificação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. e da REN – Gasodutos, S.A. (ambas detidas integralmente pela REN) como operadores da rede nacional de transporte de eletricidade e da rede nacional de transporte de gás (Decisão da ERSE), respetivamente, em regime de separação completa jurídica e patrimonial (*full ownership unbundling*), que se mantém em vigor.

Nos termos da decisão da ERSE, a certificação encontrava-se dependente do cumprimento de um conjunto de condições destinadas a garantir a independência daqueles operadores, incluindo, *inter alia*, i) restrições ao exercício de direitos sociais relacionados com a Assembleia Geral da REN; ii) restrições ao exercício de cargo no Conselho de Administração ou na Comissão de Auditoria da REN e dos operadores das redes de transporte; e iii) a alteração dos Estatutos da REN, no sentido de dar cumprimento às restrições previstas em i) e ii).

As alterações aos Estatutos da REN com vista ao cumprimento da decisão da ERSE foram aprovadas na reunião da Assembleia Geral anual de acionistas da REN que teve lugar no dia 17 de abril de 2015, tendo sido incluídas, relativamente ao exercício dos seus direitos sociais na Assembleia Geral da REN, as seguintes alterações:

- Os acionistas que, direta ou indiretamente, exercerem controlo sobre uma empresa que exerça uma das atividades de entre a produção ou a comercialização de eletricidade ou gás estão inibidos de exercer direitos sociais na assembleia geral relativamente a quaisquer ações da Sociedade, salvo se a ERSE tiver reconhecido a não existência de risco de conflitos de interesses; e
- As pessoas que exerçam controlo ou direitos sobre empresas que exerçam qualquer das atividades de produção ou comercialização de eletricidade ou de gás não podem designar membros do conselho de administração ou o Revisor Oficial de Contas (ROC), ou membros de órgãos que legalmente a representam, só por si ou por outros com quem esteja ligado por acordos parassociais, i) salvo reconhecimento pela ERSE da não existência de risco de conflitos de interesses, devido ao facto,

nomeadamente, de a respetiva atividade de produção ou de comercialização de eletricidade e/ ou gás desse acionista ser exercida em localizações geográficas que não têm ligação ou interface, direta ou indiretamente, com as redes portuguesas; e ii) desde que não se tenham verificado alterações quanto aos fundamentos ou circunstâncias objetivas que levaram a ERSE a reconhecer não existir risco de conflito de interesses com os operadores de rede de transporte portugueses.

Assim, as limitações à titularidade de ações (assim como ao exercício dos seus direitos sociais) decorrem exclusivamente de imposições legais ou regulamentares ou do cumprimento de decisões administrativas, pelo que a recomendação III.6. do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* de 2018 e revisto em 2023 (Código IPCG), deverá ser considerada não aplicável à REN.

¹ Cf. alínea i) do n.º 2 do artigo 226.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de fevereiro (na sua redação atual), bem como alínea b) do n.º 3 do artigo 122.º e alínea h) do n.º 3 do artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto (na sua redação atual).

² Vide números 3 e 4 do artigo 12.º dos Estatutos da REN.

³ A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos notificou a REN no dia 4 de agosto de 2015 relativamente à decisão de verificar cumpridas as condições de certificação que havia determinado a 9 de setembro de 2014, tornando-se efetiva a decisão de certificação.



I.3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (artigo 29.º-H, n.º 1, al. a)

A 31 de dezembro de 2023, a REN possui 3.881.374 ações próprias, representativas de 0,6% do seu capital social. Estas ações corresponderiam a 0,6% dos direitos de voto.

I.4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (artigo 29.º-H, n.º 1, al. j)

A REN e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Note-se que as aludidas cláusulas vão ao encontro daquela que é a prática de mercado neste tema e, visando

apenas regular os contratos relevantes em cenários de mudança de controlo da REN, não determinam pagamentos ou a assunção de encargos pela REN capazes de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações da REN, nem a livre apreciação pelos seus acionistas do desempenho dos administradores em caso de transição de controlo ou mudança na composição do órgão de administração.

Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada, considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN referidas em I.2., que fazem com que uma aquisição ou alteração de controlo da REN não sejam viáveis à luz do enquadramento legal atual.

Não existem outros acordos significativos de que a REN seja parte e que entrem em vigor, que sejam alterados ou que cessem, em caso de transição de controlo da sociedade ou na sequência de uma oferta pública de aquisição.

Em suma, a REN não adotou quaisquer medidas destinadas a exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do Conselho de Administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do Conselho de Administração, sendo plenamente adotada a recomendação III.7. do Código IPCG.

I.5. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

As únicas disposições constantes dos Estatutos da REN que preveem a limitação de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista ou por certos acionistas (ex.: que exerçam controlo sobre uma empresa que exerça atividades de produção ou comercialização de eletricidade ou gás), de forma individual ou em concertação com outros acionistas, são as descritas em I.2. *supra*.

Tais disposições decorrem de imposições legais e da decisão da ERSE, não visando limitar o exercício do direito de voto, mas antes assegurar a existência de um regime sancionador da violação do limite legal de titularidade de ações e a restrição legal a direitos de voto, respetivamente.

Nesta sequência, não se encontra previsto nos Estatutos qualquer mecanismo de renovação ou revogação destas normas estatutárias, uma vez que a existência das mesmas se deve ao cumprimento de imposições legais e administrativas, pelo que, como já referido, a recomendação III.6. do Código IPCG deverá ser considerada não aplicável à REN.

Não existem quaisquer outras medidas defensivas.

I.6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (artigo 29.º-H, n.º 1, al. g)

O Conselho de Administração não tem conhecimento da existência de acordos parassociais relativos à REN que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de exercício de direitos de voto.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

II.7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (artigo 29.º-H, n.º 1, al. c) e d) e artigo 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação



Considerando as comunicações efetuadas à sociedade, em particular nos termos do disposto no artigo 16.º do Código VM, por referência a 31 de dezembro de 2023, os acionistas que detinham participações qualificadas representativas de, pelo menos, 5% do capital social ou direitos de voto da REN, calculadas de acordo com o disposto no artigo 20.º do Código VM, eram os seguintes:

STATE GRID CORPORATION OF CHINA	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Diretamente	0	0
Através da State Grid Europe Limited (SGEL), dominada e totalmente detida pela State Grid International Development Limited (SGID), a qual é dominada pela State Grid Corporation of China	166.797.815	25,0
Total imputável	166.797.815	25,0

PONTEGADEA INVERSIONES S.L. ⁴	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Diretamente	80.100.000	12,0
Indiretamente	0	0
Total imputável	80.100.000	12,0

LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Diretamente	0	0
Indiretamente ⁵	51.105.111 ⁶	7,7
Total imputável	51.105.111	7,7

FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. ^{7, 8}	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Diretamente	35.176.796	5,27
Através da Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., a qual é dominada pela Fidelidade	119.889	0,02
Através da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A., a qual é dominada pela Fidelidade	37.537	0,01
Através da Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., a qual é dominada pelo acionista comum Longrun ⁹	98.732	0,01
Através da Multicare – Seguros de Saúde, S.A., a qual é dominada pelo acionista comum Longrun ¹⁰	63.470	0,01
Total imputável	35.496.424	5,32

REDEIA CORPORACIÓN, S.A.*	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Diretamente	0	0
Através da sua subsidiária Red Eléctrica Internacional S.A.U.	33.359.563	5,0
Total imputável	33.359.563	5,0

⁴ De acordo com a comunicação enviada pela sociedade em 30 de julho de 2021, a Pontegadea Inversiones S.L. é controlada pelo senhor Amancio Ortega Gaona, a quem são imputados, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, al. b) do Código VM, os 12,006% direitos de voto na REN.

⁵ Esta participação qualificada, calculada nos termos do artigo 20.º do Código VM, é detida pela Lazard Asset Management LLC por conta de Clientes, e imputável àquela por ter acordado com estes o exercício dos respetivos direitos de voto. A participação qualificada é ainda imputável a i) Lazard Freres & Co, que detém a totalidade da primeira; ii) Lazard Group LLC, que detém a totalidade da segunda; e iii) Lazard Limited, sociedade com as ações admitidas à negociação no mercado NYSE, enquanto controladora daquela.

⁶ De acordo com a informação disponibilizada pela Lazard Asset Management LLC em 3 de janeiro de 2024, por referência a 31 de dezembro de 2023.

⁷ Esta participação qualificada, calculada nos termos do artigo 20.º do Código VM, é imputável igualmente à LongRun Portugal, SGPS, S.A., Millenium Gain Capital, Fosun Financial Holdings Limited, Fosun International Limited, Fosun Holdings Limited, Fosun International Holdings, Ltd. e ao senhor Guo Guangchang, enquanto pessoas singulares ou coletivas controladoras diretas e indiretas da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.

⁸ De acordo com a informação disponibilizada pela Fidelidade Companhia de Seguros, S.A. em 5 de janeiro de 2024, por referência a 31 de dezembro de 2023.

⁹ A Longrun detém, igualmente, 80% do capital social da Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A.

¹⁰ A Longrun detém, igualmente, 80% do capital social da Multicare – Seguros de Saúde, S.A.



II.8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), em particular o respetivo n.º 5, o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da REN e pelas pessoas com estes relacionadas, nos termos do n.º 2 do referido artigo¹¹, bem como todas as suas aquisições, onerações ou cessações de titularidade, por referência ao exercício de 2023, são, considerando as comunicações efetuadas à sociedade, como se segue:

Conselho de Administração (Incluindo Comissão de Auditoria)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÕES (EM 2023)	ONERAÇÕES (EM 2023)	ALIENAÇÕES (EM 2023)	N.º AÇÕES A 31.12.2023
Rodrigo Costa	-	-	-	0 (zero)
João Faria Conceição	-	-	-	500
Gonçalo Morais Soares	-	-	-	0 (zero)
Guangchao Zhu – em representação da SGID	-	-	-	0 (zero)
Mengrong Cheng ¹²	-	-	-	-
Yang Qu	-	-	-	0 (zero)
Mingyi Tang	-	-	-	0 (zero)
Lequan Li ¹²	-	-	-	-
Shi Houyun ¹²	-	-	-	-
Jorge Magalhães Correia	-	-	-	35.496.424 ¹³
Dulce Mota	-	-	-	0 (zero)
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	-	-	-	35.000
Gonçalo Gil Mata	-	-	-	0 (zero)
Rosa Freitas Soares	-	-	-	0 (zero)
Maria Estela Barbot	-	-	-	0 (zero)
Ana Pinho	-	-	-	0 (zero)
Ana da Cunha Barros	-	-	-	0 (zero)
José Luís Arnaut ¹⁴	-	-	-	7.587

¹¹ Compreende as ações dos membros do órgão de administração ou fiscalização da REN, assim como, se aplicável, i) do cônjuge não separado judicialmente, seja qual for o regime matrimonial de bens; ii) dos descendentes de menor idade; iii) das pessoas em cujo nome as ações se encontrem, tendo sido adquiridas por conta do membro do órgão de administração ou fiscalização ou das pessoas referidas em i) e ii); e iv) as pertencentes a sociedade de que o membro do órgão de administração ou fiscalização e as pessoas referidas em i) e ii) sejam sócios de responsabilidade ilimitada, exerçam a gerência ou cargos de administração ou fiscalização ou possuam, isoladamente ou em conjunto com pessoas referidas em i) a iii), pelo menos metade do capital social ou dos votos correspondentes a este.

¹² A 31 de dezembro de 2023 já não integrava o Conselho de Administração da Sociedade.

¹³ Correspondente às ações detidas pela Fidelidade Companhia de Seguros, S.A., as quais lhe são imputáveis para efeitos do artigo 447.º do CSC, em virtude do exercício do cargo de membro do conselho de administração dessa sociedade, nos termos descritos em: web3.cmvm.pt/sdi/emitentes/docs/fsd430879.pdf

¹⁴ Compreende 480 ações detidas diretamente e as restantes detidas pela sociedade Platinumdetails – Consultoria e Investimentos, Lda, na qual detém 68% do capital social.



**Conselho de Administração (incluindo a Comissão de Auditoria)**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447.º do CSC, em particular o respetivo n.º 5, o número de obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da REN e pelas pessoas com estes relacionadas, nos termos do n.º 2 do referido artigo¹⁵, bem como todas as suas aquisições, onerações ou cessações de titularidade, por referência ao exercício de 2023, são, considerando as comunicações efetuadas à sociedade, como se segue:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÕES (EM 2023)	ONERAÇÕES (EM 2023)	ALIENAÇÕES (EM 2023)	N.º DE OBRIGAÇÕES A 31.12.2023
Rodrigo Costa	-	-	-	0 (zero)
João Faria Conceição	-	-	-	0 (zero)
Gonçalo Morais Soares	-	-	-	0 (zero)
Guangchao Zhu – em representação da SGID	-	-	-	0 (zero)
Mengrong Cheng ¹⁶	-	-	-	-
Yang Qu	-	-	-	0 (zero)
Mingyi Tang	-	-	-	0 (zero)
Lequan Li ¹⁶	-	-	-	-
Shi Houyun ¹⁶	-	-	-	-
Jorge Magalhães Correia	3.500.000 ¹⁷	-	-	4.700.000 ^{18, 19}
Dulce Mota	-	-	-	0 (zero)
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	-	-	-	0 (zero)
Gonçalo Gil Mata	-	-	-	0 (zero)
Rosa Freitas Soares	-	-	-	0 (zero)
Maria Estela Barbot	-	-	-	0 (zero)
Ana Pinho	-	-	-	0 (zero)
Ana da Cunha Barros	-	-	-	0 (zero)
José Luís Arnaut	-	-	-	0 (zero)

¹⁵ Compreende as obrigações dos membros do órgãos de administração ou fiscalização da REN, assim como, se aplicável, i) do cônjuge não separado judicialmente, seja qual for o regime matrimonial de bens; ii) dos descendentes de menor idade; iii) das pessoas em cujo nome as ações se encontrem, tendo sido adquiridas por conta do membro do órgão de administração ou fiscalização ou das pessoas referidas em i) e ii); e iv) as pertencentes a sociedade de que o membro do órgão de administração ou fiscalização e as pessoas referidas em i) e ii) sejam sócios de responsabilidade ilimitada, exerçam a gerência ou cargos de administração ou fiscalização ou possuam, isoladamente ou em conjunto com pessoas referidas em i) a iii), pelo menos metade do capital social ou dos votos correspondentes a este.

¹⁶ A 31 de dezembro de 2023 já não integrava o Conselho de Administração da Sociedade.

¹⁷ Aquisições realizadas através de três operações de compra de obrigações REN FINANCE BV RENEPL 1 ¼ 01/18/28, com o ISIN XS1189286286, a saber: i) no dia 24 de maio de 2022 foram adquiridas obrigações no valor de 500.000 euros; ii) no dia 25 de maio de 2022 foram adquiridas obrigações no valor de 1.000.000 euros; e iii) no dia 14 de junho de 2022 foram adquiridas obrigações no valor de 2.000.000 euros.

¹⁸ Corresponde a obrigações detidas pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., as quais lhe são imputáveis para efeitos do disposto no artigo 447.º do CSC, em virtude do exercício do cargo de membro do conselho de administração e da comissão executiva dessa sociedade.

¹⁹ De um total de 4.700.000 obrigações detidas pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., 1.200.000 correspondem a obrigações da REN e 3.500.000 correspondem a obrigações da REN Finance BV, sociedade em relação de grupo com a REN.



II.9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (artigo 29.º-H, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos

O Conselho de Administração tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo CSC e pelos Estatutos²⁰ (*vide* resumo destas competências e poderes em II.21.), pelo que o órgão de administração não dispõe de poderes especiais.

Adicionalmente, foi concedida ao Conselho de Administração, pela Assembleia Geral anual de acionistas de 27 de abril de 2023, autorização para a aquisição e alienação de ações e obrigações próprias, nos termos definidos e aprovados pela Assembleia Geral e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Em particular no que respeita a deliberações de aumento de capital, salienta-se que os Estatutos da REN não autorizam o Conselho de Administração a aumentar o capital social da sociedade.

II.10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

Não existem relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Nos termos do regulamento interno sobre «Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses»²¹, aprovado pelo Conselho de Administração na sequência de proposta apresentada pela Comissão de Auditoria, são consideradas transações significativas com partes relacionadas aquelas que:

- a) Consubstanciem uma compra e/ ou venda de bens, uma prestação de serviços ou uma empreitada com um valor económico superior a 1.000.000,00 euros (um milhão de euros);
- b) Consubstanciem uma aquisição ou alienação de participações sociais;
- c) Impliquem novos empréstimos, financiamentos e subscrição de investimentos financeiros que representem um valor agregado

anual de endividamento superior a 100 milhões de euros, salvo quando se trate da mera renovação de situações já existentes ou de operações desenvolvidas no quadro de condições contratuais pré-existentes;

- d) Não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade ou Sociedade Participada, conforme o caso, ou em condições normais de mercado; e
- e) Não se encontrando verificado nenhum dos critérios de materialidade previstos nas alíneas anteriores, i) tenham um valor económico superior a 1.000.000,00 euros (um milhão de euros); ou ii) sejam consideradas relevantes para este efeito pelo órgão de administração, em virtude da sua natureza ou da sua especial suscetibilidade de configurar uma situação de conflito de interesses.

O Conselho de Administração encontra-se vinculado a submeter à apreciação da Comissão de Auditoria todas as transações com partes relacionadas²², sendo que:

- i) As transações consideradas significativas estão sujeitas a parecer prévio da Comissão de Auditoria (sendo comunicadas à Comissão de Auditoria com pelo menos 15 dias de antecedência); e

- ii) Todas as restantes transações estão sujeitas apenas a apreciação subsequente, sendo comunicadas à Comissão de Auditoria até ao último dia de janeiro ou julho, dependendo dos casos, no que diz respeito às transações ocorridas no semestre anterior respetivo.

Por outro lado, nos termos do artigo 3.º, número 5, alínea f) do regulamento interno do Conselho de Administração, a aprovação de transações com partes relacionadas cujo montante exceda 500 mil euros ou, independentemente do montante, qualquer transação que possa ser considerada como não sendo executada com base em condições de mercado ou no âmbito da atividade corrente da REN ou da subsidiária em causa são matéria não delegável na Comissão Executiva.

Atendendo aos critérios *supra* mencionados – previstos no regulamento do Conselho de Administração e no regulamento interno sobre «Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses» –, durante o ano de 2023 ocorreram um conjunto de transações significativas com partes relacionadas conforme melhor detalhado em I.90. *infra*.

²⁰ Cfr. artigo 15.º dos Estatutos e ainda artigo 3.º do regulamento do Conselho de Administração.

²¹ A definição de «parte relacionada» nos termos deste regulamento inclui os titulares de participações qualificadas calculadas nos termos do artigo 20.º do Código VM.

²² Cfr. secção III, e secção VI.



8.2 ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da Assembleia Geral ao longo do ano de referência

II.11. Identificação e cargo dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim)

Foram eleitos os seguintes membros da mesa da Assembleia Geral para o mandato 2021-2023:

NOME	CARGO	DATA DA 1.ª DESIGNAÇÃO	MANDATO EM CURSO
Pedro Rebelo de Sousa	Presidente	23.04.2021	2021-2023
Rui Dias	Vice-Presidente	03.05.2018	2021-2023

No exercício das suas funções, o presidente da mesa da Assembleia Geral contou ainda com o apoio do secretário da sociedade, Marta Almeida Afonso.

b) Exercício do direito de voto

II.12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (artigo 29.º-H, n.º 1, al. f)

Na esteira das melhores práticas em matéria de participação acionista nas assembleias gerais de sociedades com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, os Estatutos da REN incorporam o princípio «uma ação, um voto»²³.

Sem prejuízo do referido em I.2. e I.5., não existem quaisquer restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do direito de voto dependente de um número ou percentagem de ações.

Quem for titular de uma ou mais ações na «Data de Registo» pode assistir, participar e votar na Assembleia Geral da REN, desde que cumpra os seguintes requisitos:

- Os acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral devem declarar essa intenção, por escrito, ao intermediário financeiro junto do qual tenham aberto a conta de registo individualizado relevante, até ao dia anterior à «Data de Registo»²⁴, podendo, para o efeito, fazê-lo por correio eletrónico²⁵;
- Por sua vez, o referido intermediário financeiro deverá enviar ao presidente da mesa da Assembleia Geral, até ao fim do dia correspondente à «Data de Registo», informação sobre o número de ações registadas em nome do acionista por referência à referida data, podendo, para o efeito, fazê-lo por correio eletrónico²⁶;
- Qualquer acionista que exerça, direta ou indiretamente, controlo sobre uma empresa que exerça uma das atividades de

entre a produção ou a comercialização de eletricidade ou gás e pretenda participar, pessoalmente ou através de representante, na Assembleia Geral deve declarar por escrito, em documento entregue ao presidente da mesa da Assembleia Geral até ao dia anterior à «Data de Registo», que não se encontra inibido de exercer os direitos de voto em virtude de a ERSE ter reconhecido a não existência de conflitos de interesses;

- Qualquer acionista que pretenda participar, pessoalmente ou através de representante, na Assembleia Geral deve declarar por escrito, em documento entregue ao presidente da mesa da Assembleia Geral até ao dia anterior à «Data de Registo», que não se encontra inibido de exercer direitos de voto nos termos da alínea c). O teor da referida declaração escrita é condição de exercício do direito de voto na Assembleia Geral e pode ser estabelecido em termos padronizados pelo presidente da mesa²⁷; e
- Os acionistas relativamente aos quais a ERSE tenha reconhecido a não existência de risco de conflitos de interesses – devido ao facto, nomeadamente, de a respetiva atividade de produção ou de comercialização de eletricidade e/ ou gás desse acionista ser exercida em localizações geográficas que não têm ligação ou

²³ Cfr. artigo 12.º, n.º 2, dos Estatutos.

²⁴ Cfr. artigo 23.º-C do Código VM.

²⁵ Cfr. n.º 9, do artigo 12.º, dos Estatutos.

²⁶ Cfr. n.º 10, do artigo 12.º, dos Estatutos.

²⁷ Cfr. n.ºs 12, 13 e 15, do artigo 12.º dos Estatutos.



interface, direta ou indiretamente com as redes portuguesas –, e desde que não se tenham verificado alterações quanto aos fundamentos ou circunstâncias objetivas que levaram a ERSE a reconhecer não existir risco de conflito de interesses com os operadores de rede de transporte portugueses, ficam dispensados de juntar prova do aludido reconhecimento com a referida declaração, salvo se entretanto se tiver verificado uma alteração nos fundamentos e circunstâncias objetivas que presidiu a esse reconhecimento que determine a inibição dos respetivos direitos políticos e/ ou reexame das condições de certificação por parte daquela entidade²⁸.

Os titulares de ações com direito de voto podem fazer-se representar na Assembleia Geral por pessoa com capacidade jurídica plena, mediante documento escrito, comunicando a designação do(s) representante(s), remetido ao presidente da mesa da Assembleia Geral, nos termos previstos na lei e na convocatória, podendo fazê-lo por correio eletrónico²⁹.

Os acionistas da REN que detenham, a título profissional, ações da sociedade em nome próprio, mas por conta de clientes, podem votar em sentido diverso com as suas ações,

desde que apresentem ao presidente da mesa da Assembleia Geral, até à «Data de Registo», com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais: a) a identificação de cada cliente e o número de ações a votar por sua conta; e b) as instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem do dia, dadas por cada cliente.

Os acionistas da REN podem exercer o seu voto por correspondência relativamente a cada assunto da ordem do dia, mediante carta com assinatura idêntica à constante do respetivo documento de identificação e acompanhada de fotocópia legível deste, se o acionista for uma pessoa singular, ou assinatura reconhecida do representante nessa qualidade, se o acionista for uma pessoa coletiva³⁰.

Esta carta deve ser dirigida ao presidente da mesa da Assembleia Geral e enviada por correio registado com aviso de receção, para a sede social da REN, pelo menos até ao segundo dia útil anterior à data da reunião da Assembleia Geral, salvo se da própria convocatória para a Assembleia Geral relevante constar prazo diferente. Cabe ao presidente da mesa da Assembleia Geral verificar a autenticidade e a regularidade dos votos exercidos por correspondência, bem como assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação³¹.

Estabelece-se, ainda, que os votos emitidos por correspondência deverão valer como votos negativos, no caso de propostas de deliberação apresentadas em momento posterior à data da respetiva emissão.

A REN implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, o que inclui, por um lado, a permissão de exercício do direito de voto antecipado por meios eletrónicos e, por outro lado, a participação telemática na assembleia geral. De acordo com os Estatutos, os acionistas poderão exercer o direito de voto mediante comunicação eletrónica, nos termos, prazo e condições que venham a ser definidos na respetiva convocatória³².

No que respeita em particular à participação na assembleia geral, a REN tem uma posição flexível, de forma a fomentar a participação e discussão dos seus acionistas nesta ocasião.

Tendo em conta a experiência positiva dos anos 2021 e 2022, em que a Assembleia Geral anual da REN foi realizada, exclusivamente, com recurso a meios telemáticos e assegurando o correspondente exercício do direito de voto à distância por meios eletrónicos (por força das medidas concretas determinadas pelo Governo em virtude da emergência de saúde

pública ocasionada pela doença Covid-19 e em linha com as recomendação em vigor³³), a REN optou por realizar a Assembleia Geral anual de 2023 em regime misto, admitindo a participação – e exercício do direito de voto – presencial ou por meios telemáticos dos acionistas. De acordo com a convocatória para a Assembleia Geral anual de 2023, foi admitida a participação dos sócios de forma presencial ou por meios telemáticos. A participação por meios telemáticos foi acompanhada pela possibilidade de exercício do direito de voto no decorrer da Assembleia Geral, nos termos detalhados na convocatória. Paralelamente, a convocatória admitiu a possibilidade de votação antecipada eletrónica, tendo proporcionado os meios para que os sócios alterassem, no decurso da Assembleia Geral, o sentido de voto antecipadamente expresso. A REN tem vindo, desde 2021, a consolidar a implementação de meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, tendo a intenção de realizar as próximas Assembleias Gerais também em modelo híbrido, o que será definido na respetiva convocatória.

Em suma, a admissibilidade da participação à distância dos acionistas na Assembleia Geral da REN foi inicialmente adotada, em 2021, como reação à pandemia Covid-19, mas

²⁸ Cfr. n.º 14, do artigo 12.º dos Estatutos.

²⁹ Cfr. n.º 11, do artigo 12.º, dos Estatutos.

³⁰ Cfr. n.º 5, do artigo 12.º, dos Estatutos.

³¹ Cfr. n.ºs 5 e 7, do artigo 12.º, dos Estatutos.

³² Cfr. n.º 6, do artigo 12.º dos Estatutos.

³³ “Recomendações no âmbito da realização de Assembleias Gerais” no que respeita ao regime nacional de Governo das Sociedades emitidas no quadro de cooperação entre a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG) e a Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM).



essa prática encontra-se, hoje, consolidada e existe a intenção de ser mantida nas próximas Assembleias Gerais, nos termos que venham a ser definidos nas respetivas convocatórias. Por esse motivo, a REN dispõe dos mecanismos necessários para incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, seja presencialmente, seja à distância.

Os Estatutos da REN não preveem qualquer sistema de destaque de direitos de conteúdo patrimonial e não existe qualquer mecanismo que tenha por efeito provocar o desfasamento entre os direitos ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação, com exceção da disposição estatutária descrita em I.2. e I.5. acima, que visa conferir eficácia ao regime legal e regulamentar vigentes.

II.13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código VM

Como referido em I.2. *supra*, a percentagem máxima de direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), em nome próprio ou como representante de outrem, é de 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social da REN.

Como também referido em I.2. e I.5. *supra*, os acionistas que, direta ou indiretamente, exercerem controlo sobre uma empresa que exerça uma das atividades de entre a produção ou a comercialização de eletricidade ou gás estão inibidos de exercer direitos sociais na assembleia geral relativamente a quaisquer ações da Sociedade, salvo se a ERSE tiver reconhecido a não existência de risco de conflitos de interesses.

As pessoas que exerçam controlo ou direitos sobre empresas que exerçam qualquer das atividades de produção ou comercialização de eletricidade ou de gás não podem designar membros do conselho de administração (que comporta os membros da comissão de auditoria) ou o ROC, ou membros de órgãos que legalmente a representam, só por si ou por outros com quem esteja ligado por acordos parassociais, salvo reconhecimento pela ERSE da não existência de risco de conflitos de interesses.

II.14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

Para que a assembleia possa reunir e deliberar em primeira convocação, de acordo com o n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos, é indispensável a presença ou representação de acionistas que detenham, pelo menos, 51% do capital.

De acordo com o n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos, o quórum deliberativo para a adoção de deliberações sobre alterações dos Estatutos, cisão, fusão, transformação ou dissolução é de dois terços dos votos emitidos, seja em primeira seja em segunda convocatória e independentemente da percentagem de capital social representado (o que, no caso da segunda convocatória, é mais exigente do que o previsto no CSC).

Em acréscimo, de acordo com o n.º 3 do mesmo artigo dos Estatutos, as deliberações de alteração que versem sobre o artigo 7.º-A e/ou o n.º 3 do artigo 12.º e sobre o próprio artigo 11.º dos Estatutos carecem de ser aprovadas por três quartos dos votos emitidos (o que é mais exigente do que o previsto no CSC).

A sociedade considera que estas maiorias mais exigentes do que as definidas por lei são justificadas pelo facto de as matérias em causa serem estratégicas e de importância estrutural, devendo assim a sua alteração exigir um consenso mais alargado dos acionistas. No que respeita em particular aos artigos referidos no parágrafo anterior, a maioria especialmente qualificada exigida para a sua alteração justifica-se pelo facto de tais artigos terem como objetivo permitir à sociedade controlar o cumprimento de várias obrigações legais e da decisão da ERSE, relativas ao regime de separação completa jurídica e patrimonial (*full ownership unbundling*), conforme melhor descrito na secção I.2., *supra*.



II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO (CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO)

a) Composição

II.15. Identificação do modelo de governo adotado

A REN adota um modelo de governo societário de inspiração anglo-saxónica que integra os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral³⁴: i) o Conselho de Administração, como órgão de administração dos negócios sociais, o qual delega a gestão corrente da sociedade na Comissão Executiva³⁵ e é apoiado por comissões especializadas (conforme detalhado *infra*); e ii) a Comissão de Auditoria e o revisor oficial de contas, como órgãos de fiscalização, sendo a Comissão de Auditoria composta exclusivamente por administradores não executivos³⁶.

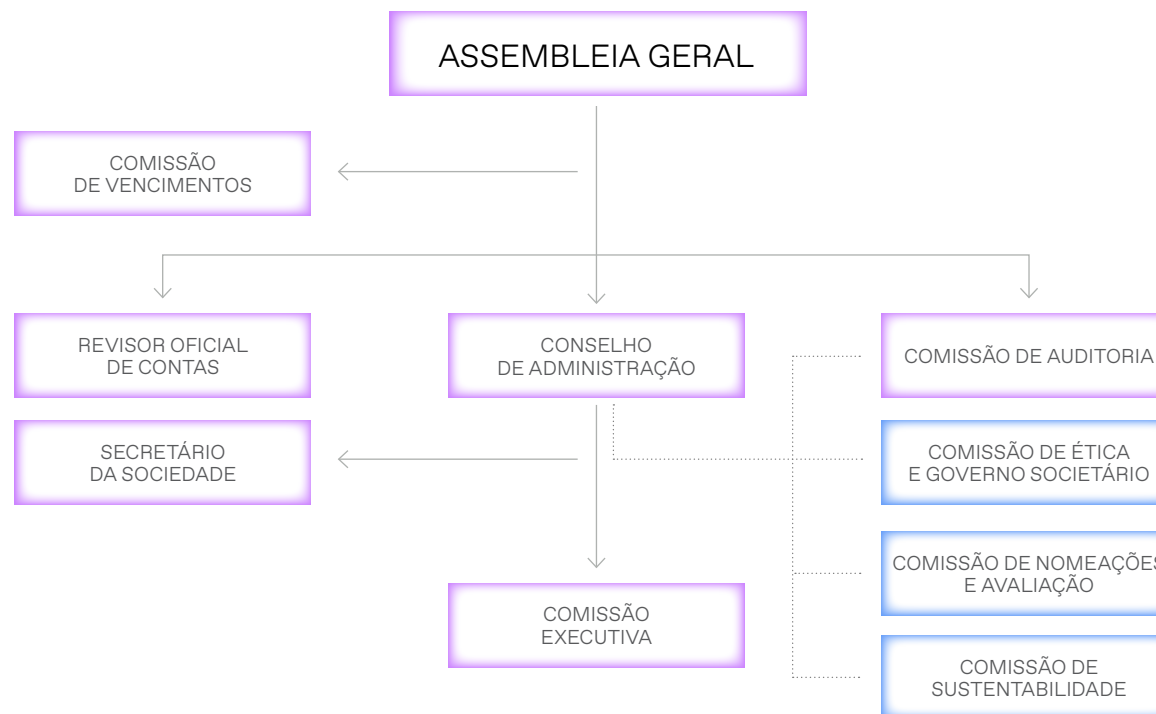
II.16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração (artigo 29.º-H, n.º 1, al. h)

Nos termos da lei e dos Estatutos³⁷, a eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração é da competência da Assembleia Geral, sendo efetuada por listas de pessoas selecionadas pelo(s) acionista(s) proponente(s). Incidindo a votação sobre estas

listas, os acionistas assumem um papel decisivo no respetivo processo de seleção de candidatos, sem qualquer intervenção dos administradores executivos. Cabe ainda à Assembleia Geral eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Segundo os Estatutos³⁸, uma minoria de acionistas que vote contra a proposta que fez vencimento na eleição dos administradores tem o direito de designar, pelo menos, um administrador, contanto que esta minoria represente, no mínimo, 10% do capital.

No âmbito do processo de identificação e seleção de potenciais candidatos para a titularidade do Conselho de Administração, os mesmos estão sujeitos à Política de Seleção e Diversidade, que estabelece os princípios orientadores considerados pela Comissão



³⁴ Cfr. alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º dos Estatutos.

³⁵ Cfr. n.º 1, do artigo 8.º, do regulamento do Conselho de Administração.

³⁶ Cfr. n.º 1, do artigo 3.º, do regulamento da Comissão de Auditoria.

³⁷ Cfr. alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º, e n.º 3, do artigo 14.º, ambos dos Estatutos; e n.º 1, do artigo 2.º, do regulamento do Conselho de Administração.

³⁸ Cfr. n.º 2, do artigo 14.º.



de Nomeações e Avaliações na assistência a prestar no processo de identificação e seleção de potenciais candidatos para o Conselho de Administração. A Política de Seleção e Diversidade constitui uma referência valorativa para a elaboração e compreensão das recomendações veiculadas, em particular em matéria de incompatibilidades, independência e conflitos de interesse.

Através da Política de Seleção e Diversidade, a REN determina critérios e requisitos relativos ao perfil dos novos membros do Conselho de Administração que entende serem adequados, para efeitos das funções a desempenhar. A REN valoriza a componente técnica, que inclui a formação académica, experiência profissional e níveis de responsabilidade em consonância com as características e complexidade da sociedade, mas também privilegia aspetos como a diversidade, uma vez que a existência de diversidade trará maior eficiência, criatividade, capacidade crítica e inovação. Por meio desta política, que estabelece critérios e requisitos de diferente natureza, a REN pretende que o Conselho de Administração alcance objetivos de eficiência, excelência, inovação e dinamismo.

Em 2023, a REN procedeu ao reforço da consolidação da aplicação da Política de Seleção e Diversidade, em particular, nos processos de cooptação dos administradores do Conselho de Administração.

Em concreto, a Política de Seleção e Diversidade prevê que a Comissão de Nomeações e Avaliações da REN tome em consideração, na sua atividade, as seguintes

orientações quanto ao perfil individual dos candidatos, previamente à sua identificação:

- Os órgãos sociais da REN deverão ser compostos por membros que reúnam, individual e coletivamente, competências técnicas e profissionais adequadas à função a desempenhar, suportadas em habilitação académica ou formação especializada e experiência profissional com duração e níveis de responsabilidade que estejam em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e a estratégia da REN;
- Cada um dos membros dos órgãos sociais da REN deve ser capaz de compreender o funcionamento e a atividade da REN, avaliar os riscos a que a mesma se encontra exposta, analisar e contribuir para a discussão construtiva das decisões a tomar;
- Os membros dos órgãos sociais da REN devem gozar de reconhecida integridade, ética e valores profissionais e pessoais que revelem a sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa, cumprir pontualmente as suas obrigações e ter comportamentos compatíveis com a preservação da confiança do mercado;
- Os membros dos órgãos sociais da REN devem ter características que permitam o exercício das suas funções com isenção, tendo em vista o melhor interesse das sociedades do Grupo REN e de modo a prevenir o risco de sujeição a influências indevidas de outras pessoas ou entidades; e

- Na avaliação da disponibilidade dos membros dos órgãos sociais, devem ser tidas em conta as exigências particulares do cargo e a natureza, escala e complexidade da atividade da REN.

Em acréscimo, a Comissão de Nomeações e Avaliações considera ainda premente que a composição dos órgãos sociais espelhe uma diversidade interpretada num sentido amplo, englobando as suas várias perspetivas e tenha em conta as especificidades da REN e do seu Grupo, por forma a alcançar os objetivos de eficiência, excelência, inovação e dinamismo ao nível dos seus órgãos sociais e funções por estes desempenhadas. Tendo presente estes objetivos, procura a Comissão de Nomeações e Avaliações promover, respeitando os termos da Política de Seleção e Diversidade, o acolhimento dos seguintes princípios aquando do processo de seleção e recomendação de candidatos:

- Promoção da igualdade de oportunidades perante a diversidade consistente com as políticas previstas no quadro legal e regulamentar em vigor na matéria, bem como as melhores práticas do mercado;
- Uma representação de género adequada, garantindo o cumprimento das normas legais na matéria, com base nas competências, aptidões, experiência e qualificações individuais de cada candidato;
- A formação e experiência prévias dos candidatos, quando analisada

coletivamente, deverá permitir uma combinação equilibrada de conhecimentos nas áreas de gestão, energia, engenharia, finanças, contabilidade, direito, governo societário, mercado de capitais, relações com os investidores, gestão de riscos, auditoria, tecnologias de informação, responsabilidade social corporativa, ambiente e sustentabilidade;

- Não discriminação em razão do nascimento, raça, género, religião, estado civil, orientação sexual, ou qualquer outra circunstância pessoal ou social ou condição distinta do cumprimento dos requisitos de competência e capacidade exigíveis para o exercício do cargo; e
- Promoção de um equilíbrio entre, por um lado, a experiência e maturidade e, por outro, a juventude e a energia necessárias ao dinamismo e ao acelerado ritmo de inovação inerentes aos sectores de atividade da REN.

Aplicam-se as regras constantes do CSC³⁹ no que respeita à substituição dos membros do Conselho de Administração, já que nem os Estatutos nem o regulamento do Conselho de Administração preveem regras especiais relativamente a esta matéria. No caso de substituição de administradores em falta, por cooptação, tratando-se de uma competência indelegável do Conselho de Administração, todos os administradores participam na deliberação de cooptação, salvo em caso de conflito de interesses.

³⁹ Cfr. n.º 3, do artigo 393.º.



Os Estatutos⁴⁰ dispõem que a falta não justificada de qualquer administrador a mais de metade das reuniões ordinárias do Conselho de Administração durante um exercício, quer se trate de faltas seguidas ou interpoladas, equivale a falta definitiva desse administrador. A falta definitiva deve ser declarada pelo Conselho de Administração, devendo deliberar-se sobre a substituição do administrador em causa.

II.17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho de Administração, compreendendo a Comissão de Auditoria, é composto por um mínimo de sete e um máximo de quinze membros, fixados pela Assembleia Geral que os elegeu⁴¹.

Atualmente, o Conselho de Administração é composto por quinze membros, incluindo um total de doze membros não executivos. Os membros do Conselho de Administração foram eleitos na Assembleia Geral anual da REN, realizada a 23 de abril de 2021, sem prejuízo de posteriores renúncias e substituições, caso em que os administradores foram designados por cooptação do Conselho de Administração, nos termos constantes do quadro seguinte.

A 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração da REN integrava os seguintes membros, os quais foram nomeados para o mandato correspondente ao triénio 2021-2023:

NOME	CARGO	ANO 1.ª ELEIÇÃO	ANO TERMO MANDATO
Rodrigo Costa	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	2014	2023
João Faria Conceição	Administrador executivo	2009	2023
Gonçalo Morais Soares	Administrador executivo	2012	2023
Guangchao Zhu (em representação da State Grid International Development Limited)	Vice-Presidente	2012	2023
Yang Qu ⁴²	Administrador	2023	2023
Mingyi Tang ⁴³	Administrador	2023	2023
Jorge Magalhães Correia	Administrador	2015	2023
Dulce Mota ⁴⁴	Administradora	2023	2023
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	Administrador/ Presidente da Comissão de Auditoria	2015	2023
Gonçalo Gil Mata	Administrador/ Membro da Comissão de Auditoria	2015	2023
Rosa Freitas Soares	Administradora/ Membro da Comissão de Auditoria	2021	2023
Maria Estela Barbot	Administradora	2015	2023
Ana Pinho	Administradora	2019	2023
Ana da Cunha Barros	Administradora	2021	2023
José Luís Arnaut	Administrador	2012	2023

⁴⁰ Cfr. n.ºs 8 e 9, do artigo 19.º.

⁴¹ Cfr. alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º, e n.º 1, do artigo 14.º, ambos dos Estatutos.

⁴² O administrador Lequan Li apresentou a sua renúncia ao respetivo cargo através de carta a 1 de março de 2023. Neste seguimento, o Conselho de Administração, na reunião de 7 de março de 2023, deliberou cooptar para o cargo de administrador da REN até ao final do mandato em curso Qu Yang, em substituição de Lequan Li.

⁴³ A administradora Mengrong Cheng apresentou a sua renúncia ao respetivo cargo através de carta a 7 de fevereiro de 2023. Neste seguimento, o Conselho de Administração, na reunião de 7 de março de 2023, deliberou cooptar para o cargo de administrador da REN até ao final do mandato em curso Shi Houyun, em substituição de Mengrong Cheng. O administrador Shi Houyun apresentou a sua renúncia através de carta a 13 de novembro de 2023. Neste seguimento, o Conselho de Administração, na reunião de 30 de novembro de 2023, deliberou cooptar para o cargo de administrador da REN até ao final do mandato em curso Tang Mingyi, em substituição de Shi Houyun.

⁴⁴ A administradora Dulce Mota foi cooptada em 10 de novembro de 2023.



Nos termos dos Estatutos⁴⁵, os membros dos órgãos sociais exercem as respetivas funções por períodos de três anos civis renováveis, contando-se como completo o ano civil da designação.

II.18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Em 31 de dezembro de 2023 e nesta data, doze dos quinze membros do Conselho de Administração da REN são administradores não executivos, conforme detalhado na secção II.17. *supra*. O Conselho de Administração inclui assim um número de membros não executivos adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, que garantem a efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos, tendo em conta, em particular, o número de membros da comissão executiva, a dimensão e complexidade das atividades da

Sociedade, estrutura acionista e a dispersão de capital da REN.

Tendo em conta a estrutura de governo anglo-saxónica da sociedade, a Comissão de Auditoria é também composta por membros não executivos do Conselho de Administração, considerando-se também a sua composição, nomeadamente atendendo ao número de membros e à sua disponibilidade, adequada à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, assegurando com eficiência as funções que lhes estão cometidas.

Atentos os critérios de aferição de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º do CSC relativamente aos membros da Comissão de Auditoria e na recomendação IV.2.4. do Código IPCG, relativamente aos demais administradores não executivos e, com base na respetiva autoavaliação, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria da REN consideraram independentes os seguintes administradores da sociedade que desempenharam funções durante o exercício de 2023:

NOME	CARGO
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	Administrador/ Presidente da Comissão de Auditoria
Gonçalo Gil Mata	Administrador/ Membro da Comissão de Auditoria
Rosa Freitas Soares	Administradora/ Membro da Comissão de Auditoria
Dulce Mota	Administradora
Maria Estela Barbot	Administradora
Ana Pinho	Administradora
Ana da Cunha Barros	Administradora

Ademais, todos os membros não executivos do Conselho de Administração (para além, naturalmente, dos administradores que integram a Comissão de Auditoria) cumpririam, se lhes fossem aplicáveis, todas as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do CSC, com exceção das previstas nas alíneas b) e h).

A REN considera que a proporção de administradores independentes é adequada face ao número de administradores executivos e ao número total de administradores, tendo em conta, em particular:

- i) O modelo de governação adotado, ou seja, uma Comissão Executiva composta apenas por três administradores executivos e uma Comissão de Auditoria constituída igualmente por três membros, todos independentes, e ainda nove outros administradores não executivos, o que assegura a eficácia da fiscalização dos administradores executivos; e
- ii) A dimensão da sociedade, a sua estrutura acionista e o respetivo *free float* (que era de 44,4% do capital social até 31 de dezembro de 2023).

Atento o exposto, a REN cumpre plenamente as recomendações IV.2.2., IV.2.3. e IV.2.4. do Código IPCG, uma vez que o Conselho de Administração inclui um número adequado de administradores não executivos (bastante superior ao de administradores executivos) e, de entre estes, mais de um terço de administradores independentes (58,3%).

Acresce que os artigos 7.º-A e 7.º-B dos Estatutos regulam o regime especial de incompatibilidades aplicável à eleição e ao exercício de funções em qualquer órgão social da REN. Visa-se com a disposição do artigo 7.º-A dos Estatutos estabelecer um regime de incompatibilidades relacionadas com potenciais conflitos de interesses decorrentes do exercício, direto ou indireto, de atividades no sector elétrico ou no sector do gás, em Portugal ou no estrangeiro. Por sua vez, o regime previsto no artigo 7.º-B dos Estatutos visa ainda impedir que as pessoas que exerçam controlo ou direitos sobre empresas que exerçam qualquer das atividades de produção ou comercialização de eletricidade ou de gás designem membros do conselho de administração ou o ROC ou membros de órgãos que legalmente a representam, só por si ou por outros com quem esteja ligado por acordos parassociais, salvo reconhecimento pela ERSE da não existência de risco de conflitos de interesses, sendo, nos termos do artigo 12.º do Regulamento do Conselho de Administração, obrigados a comunicar qualquer circunstância que possa criar um potencial conflito.

Os membros dos órgãos sociais e comissões internas informam pontualmente o respetivo órgão ou comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre o seu interesse e o interesse social, existindo procedimentos internos implementados no sentido de tais membros dos órgãos sociais e comissões não interferirem no processo de decisão. Em particular, em caso de conflito, ainda que potencial, o respetivo membro do órgão social i) não deverá receber informação respeitante

⁴⁵ Cfr. artigo 27.º, n.º 1.

ao tema (nomeadamente informação preparatória que seja enviada em antecipação de reunião em que tal ponto será discutido e votado); ii) deverá abster-se de discutir o tema com outros membros dos órgãos sociais; e iii) não deverá participar nem estar presente na discussão e votação do tema. Ademais, os membros dos órgãos sociais devem informar o Presidente do órgão ou comissão respetivos dos factos que consubstanciam um potencial conflito (sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que sejam solicitados pelo órgão ou comissão e os respetivos membros)⁴⁶.

A Comissão de Ética e Governo Societário tem também entre as suas competências, a prevenção de conflitos de interesses (*vide* secção II.29. *infra*), estando especialmente atenta ao cumprimento dos referidos procedimentos. Tendo em conta o *supra* exposto, considera a REN cumprir as recomendações II.4.1. e II.4.2. do Código IPCG.

Organização dos Administradores não executivos e dos Administradores independentes

Os administradores independentes não elegeram um coordenador, mas a Sociedade fixou outros mecanismos equivalentes, que asseguram a mesma coordenação, razão pela qual a REN cumpre a recomendação IV.2.1. do Código IPCG.

Nos termos do regulamento do Conselho de Administração, foram adotados, durante 2023, diversos mecanismos destinados à eficiente coordenação e desempenho dos trabalhos dos membros com funções não executivas e/ ou independentes, em especial com vista a facilitar o exercício do respetivo direito à informação e assegurar as condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, nos termos que se seguem⁴⁷:

- a) Sem prejuízo do desempenho das competências não delegadas na Comissão Executiva, os administradores com funções não executivas assumem uma função de supervisão da atuação da gestão executiva; e
- b) Com vista à adoção de decisões independentes e informadas, os administradores não executivos poderão obter qualquer informação que julguem necessária ou conveniente ao exercício das respetivas funções, competências e deveres (em especial, informação relacionada com as competências delegadas na Comissão Executiva e com o seu desempenho), podendo solicitar tais informações a qualquer um dos membros da Comissão Executiva, devendo a resposta à sua solicitação ser prestada adequada e atempadamente.

Sempre que considerado por estes necessário ou conveniente, os administradores com funções não executivas e/ ou independentes

realizam ainda reuniões *ad hoc*, com vista a proceder à apreciação da gestão da sociedade.

É assegurado aos administradores independentes e/ ou não executivos o acesso a toda a informação e aos Colaboradores da Sociedade que se revelem necessários por forma a permitir a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da Sociedade. É assegurado o acesso, designadamente, às atas, documentação de suporte às decisões tomadas, convocatória e arquivo das reuniões dos demais órgãos sociais, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Em particular, a documentação de suporte para as reuniões do Conselho de Administração é oportuna e previamente comunicada aos membros não executivos do órgão de administração, encontrando-se as deliberações da Comissão Executiva e respetiva documentação de suporte sempre disponíveis para consulta⁴⁸.

Adicionalmente, o Presidente do Conselho de Administração informa, no início de todas as reuniões do Conselho de Administração, das deliberações e atos mais relevantes praticados pela Comissão Executiva desde a anterior reunião, que ainda não sejam do conhecimento dos restantes administradores.

O Presidente da Comissão Executiva promove, na medida do possível, o envolvimento dos administradores independentes e/ ou não executivos em projetos e atos específicos de modo a permitir um maior acompanhamento e aproximação dos administradores independentes e/ ou não executivos à atividade da sociedade, em função das matérias em causa e das habilitações específicas e preferências de cada um.

Note-se ainda que nos termos do disposto no número 3 do artigo 2.º do Regulamento da Comissão Executiva, o Presidente da Comissão Executiva pode convidar qualquer Administrador não executivo, bem como qualquer diretor a estar presente e a participar nas reuniões da Comissão Executiva. Acresce ainda que as comissões internas do Conselho de Administração dedicadas aos temas de ética, governo (Comissão de Ética e de Governo Societário), nomeações e avaliações (Comissão de Nomeações e avaliação) são ambas compostas exclusivamente por administradores não executivos, incluindo os seus presidentes, que, por sua vez, atuam como interlocutores com o presidente do Conselho de Administração e os demais administradores e zelam pela disponibilização do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das funções e atribuições das comissões por si presididas. A Comissão de Sustentabilidade é composta por três administradores

⁴⁶ Cfr. Ponto X do regulamento interno «Apreciação e controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses», n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do regulamento da Comissão de Auditoria, artigo n.º 12.º do regulamento do Conselho de Administração e artigos 7.º-A e 7.º-B dos Estatutos da REN.

⁴⁷ Cfr. artigo 11.º do regulamento do Conselho de Administração.

⁴⁸ Cfr. artigo 5.º do regulamento da Comissão de Executiva.



executivos e por dois administradores não executivos independentes. Assim, através dos mecanismos acima descritos, encontram-se reunidas as condições necessárias para que os administradores com funções não executivas e/ ou independentes desempenhem as suas funções de forma independente, informada e eficiente.

Os mecanismos elencados são equivalentes à coordenação conseguida por via da eleição de um coordenador porque asseguram:

- i) Facilidade de comunicação dos administradores independentes com o presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e demais administradores;
- ii) Condições e meios necessários para o desempenho das funções de administrador independente; e
- iii) Coordenação dos administradores independentes na avaliação de desempenho do órgão de administração, nos termos da recomendação VI.1.1. do Código IPCG.

Assim, a Sociedade cumpre a recomendação IV.2.1. do Código IPCG.

II.19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração em funções a 31.12.2023

RODRIGO COSTA

Administrador Independente: novembro de 2014 a fevereiro de 2015

Administrador Executivo desde: fevereiro de 2015

Presidente do Conselho de Administração e CEO desde: maio 2015

Comissões do Conselho de Administração: Presidente da Comissão Executiva, Presidente da Comissão de Sustentabilidade

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos 5 anos: Não

Principais experiências e qualificações

Programador de *software* com experiência multidisciplinar:

Durante 11 anos, exerceu funções de programador, analista e gestor de equipas, tendo coordenado o desenvolvimento de várias aplicações de gestão empresarial e industriais.

Executivo sénior com responsabilidades na área de Gestão Geral, Marketing e Desenvolvimento de Negócios: *Software*, telecomunicações, serviços financeiros e energia.

Experiência internacional: Fusões e aquisições, desenvolvimento de negócios e gestão de equipas multinacionais de grandes dimensões em diferentes geografias. Vasta experiência e responsabilidades diretas nos seguintes mercados: Estados Unidos, Brasil, Chile, China, Coreia do Sul, Japão, Índia, Espanha, França, Reino Unido e outros países da Europa Ocidental e Oriental, Ásia, América do Sul e África.

Liderança e governo societário: Vários anos de experiência enquanto Presidente do Conselho de Administração e Presidente Executivo de sociedades cotadas, contribuindo com uma perspetiva informada no decurso das reuniões do Conselho de Administração e das comissões que integrou, nomeadamente no que respeita à perspetiva de Governo Societário, visando o desenvolvimento de uma reputação sólida em prol da organização e na realização dos respetivos objetivos. Tal contributo visou, ainda, a criação de uma cultura rigorosa de responsabilidade social, sustentabilidade a longo prazo e elevados padrões de ética.

Foco pessoal, participação em conferências e palestras:

Nos últimos 10 anos, as principais áreas têm sido: transição energética, alterações climáticas, governo societário, desenvolvimento de pessoas, cibersegurança e liderança executiva.

Cargos relevantes ocupados

- Presidente do Conselho de Administração e CEO – REN SGPS, S.A. - Energia (Portugal e Chile) > 2015 e até ao momento;
- Presidente do Conselho de Administração e CEO Unicre S.A. - Serviços financeiros - Cartões de crédito > 2014;
- Presidente Executivo - NOS SGPS (fusão da ZON Multimédia e Optimus) - Telecomunicações > 2008 a 2015;
- Vice-Presidente Executivo - PT SGPS, Telecom > 2005 a 2007;
- Microsoft Corporation – *Software* > 1990 a 2005;
- Corporate VP da Microsoft Corporation - Redmond, USA > 2001 a 2005;
- Diretor Geral - MS Brasil > 2000 a 2001;
- Fundador e Diretor Geral - MS Portugal > 1990 a 2000; e
- Programador de *software* > 1979 a 1990.



Experiências anteriores - Profissionais e Envolvimento na Comunidade

- Conselho Geral da Universidade de Coimbra;
- Conselho Geral do Porto Business School;
- Participação em diversos grupos de trabalho sobre tecnologia e educação no âmbito do sector público; e
- Condecorado pelo Presidente da República Portuguesa com a Comenda de Grande Oficial da Ordem do infante D. Henrique pelos serviços prestados a Portugal, em 2006.

Formação

- Certificado de Ensino Secundário e de Programação em Várias Linguagens Informáticas;
- Certificado de *Corporate Governance* pelo Insead;
- Curso de *Corporate Governance* na Harvard Business School; e
- Vários cursos de educação executiva.

GONÇALO MORAIS SOARES

Membro do Conselho de Administração desde: março de 2012

Membro da Comissão: Comissão Executiva e Comissão de Sustentabilidade

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos 5 anos: Não

Principais experiências e qualificações

Governo Societário: Devido aos anos de experiência enquanto Administrador da REN, está familiarizado com a sociedade, a sua estrutura, negócio e ambições futuras da mesma.

Finanças: Experiência desenvolvida ao longo de toda a carreira seja na banca de investimentos seja em variadas fundações financeiras.

Energia: Experiência de mais de 10 anos enquanto administrador da REN.

Telecomunicações: Sólida carreira na indústria das telecomunicações, tendo assumido diferentes responsabilidades e funções no seio desta área.

Cargos relevantes ocupados

- ZON SGPS, ZON TV Cabo e ZON Lusomundo Audiovisuais, sociedades que operam na área da comunicação audiovisual:
 - Diretor de Planeamento e Controlo > 2007 a 2012;
 - Administrador > 2010 a 2012.
- Portugal Telecom, S.A., sociedade que opera no sector das telecomunicações:
 - Diretor de Planeamento e Controlo > 2003 a 2007.
- Jazztel, S.A.U, sociedade que opera no âmbito das telecomunicações:
 - Diretor Financeiro > 2000 a 2003.
- Santander Investment, S.A., opera como uma sociedade de gestão de investimentos:
 - VP em Corporate Finance > 1996 a 2000.
- Reditus, S.A., presta serviços de consultoria e gestão informática:
 - Analista > 1993 a 1994.

Formação

- Curso IDP (“International Director’s Program”) no INSEAD Business School > 2021;
- Curso LEAP (“Leadership Excellence through Awareness and Practice”) no INSEAD Business School > 2018;
- Curso “Advanced Management Program” pela Kellogg Business School (Chicago) e pela Universidade Católica de Lisboa > 2010;
- MBA na Georgetown University (Washington) > 1996; e
- Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa > 1993.

JOÃO FARIA CONCEIÇÃO

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da REN desde: maio de 2009

Membro da Comissão: Comissão Executiva e Comissão de Sustentabilidade

Membro do Conselho de Administração de outras Sociedades Cotadas: Não

Membro do Conselho de Administração de outras Sociedades Cotadas nos últimos 5 anos: Não



Cargos relevantes ocupados

- Governo Português:
 - Apoiou o Ministério da Economia e da Inovação na área da Energia > 2007 a 2009.
- Boston Consulting Group, sociedade que presta serviços de consultoria:
 - Consultor > 2000 a 2007.

Formação

- MBA no Institut Europeen d'Administration des Affaires (INSEAD) (França);
- “Research Master” em Aerodinâmica no Von Karman Institute for Fluid Dynamics (Bélgica); e
- Licenciatura em Engenharia Aeroespacial pelo Instituto Superior Técnico (Portugal).

GUANGCHAO ZHU

Membro do Conselho de Administração desde: março de 2012

Membro da Comissão: Não

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos 5 anos: Não

Principais experiências e qualificações

Experiência em mercados de energia: Experiência em mercados de energia internacionais com um rápido crescimento, incluindo a China.

Cargos relevantes ocupados

- HK Electric Investments, sociedade que opera no sector da distribuição de energia:
 - Membro do Conselho de Administração > março de 2017 e até ao momento.
- State Grid Corporation of China, entidade responsável pela operação de rede elétrica chinesa:
 - Deputy Chief Engineer > novembro de 2015 – até ao momento;
 - Diretor-Geral do Departamento de Cooperação Internacional > novembro de 2015 e até ao momento; e
 - Diretor-Geral do Departamento de Cooperação Internacional > junho de 2009 a março de 2010.

- National Grid Corporation of the Philippines (NGCP), entidade responsável pela operação de rede elétrica:
 - Presidente do Conselho de Administração > junho de 2017 – até ao momento;
 - Presidente Consultivo > 2009;
 - Chief Executive Advisor > 2009;
 - Membro do Conselho de Administração > 2009; e
 - Vice-Presidente do Grupo Preparatório > dezembro de 2007 a março 2009.
- State Grid International Development, sociedade que investe principalmente no desenvolvimento de projetos de energia elétrica e em indústrias operacionais:
 - Chief Executive Officer > dezembro de 2011 a novembro de 2015.
- Membro do Conselho de Administração > dezembro de 2011 a novembro de 2015;
- Vice-Presidente Executivo Sênior > março de 2010 a dezembro de 2011;
- Membro do Conselho de Administração > março de 2010 a dezembro de 2011; e
- State Grid Brasil Holding, sociedade que presta serviços energéticos;
- Presidente do Conselho de Administração > dezembro de 2011 a março de 2018.

Formação

- MBA na Universidade Baylor (EUA) > 2022;
- Mestrado em Sistemas Elétricos e Automação na Universidade Shandong (China) > 1992; e
- Licenciatura em Sistemas de Proteção Relay pela Universidade Shandong (China) > 1989.

YANG QU

Membro do Conselho de Administração desde: março de 2023

Membro da Comissão: Comissão de Nomeações e Avaliações e Comissão de Ética e Governo Societário

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos 5 anos: Não



Principais experiências e qualificações

Energia: Experiência de 37 anos no sector da energia elétrica nos mercados da China, Brasil e Oman.

Desenvolvimento de negócios e administração de empresas: Desempenhou múltiplos cargos séniores nas áreas de desenvolvimento de negócios e administração de empresas.

Outras competências: Possui um conjunto diversificado de competências que vão desde estratégia e planeamento, investimento, gestão de projetos, regulamentação e conformidade, desenvolvimento empresarial, governação corporativa, comunicação, entre outros.

Cargos relevantes ocupados

- State Grid International Development Limited (SGID):
 - Chief Compliance Officer > junho de 2022 e até ao momento.
- Oman Electricity Transmission Company (OETC):
 - Vice-Presidente do Conselho de Administração;
 - Chief Regulator Officer > fevereiro de 2020 a junho de 2022; e
 - Membro do Conselho de Administração > fevereiro de 2020 a junho de 2022.
- CPFL:
 - Membro do Conselho de Administração > dezembro de 2016 a fevereiro de 2020;
- State Grid Brazil Holding, S.A.:
 - Administrador > junho de 2011 a abril de 2014; e
 - Diretor Geral Adjunto > abril de 2014 a dezembro de 2016.

Formação

- Licenciatura em engenharia de sistemas de energia elétrica e automação pela University of Science & Technology, de Chengdu, na China > 1986.

MINGYI TANG

Membro do Conselho de Administração desde: novembro de 2023

Membro da Comissão: Não

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos 5 anos: Não

Principais experiências e qualificações

Liderança: Ao longo do seu percurso profissional, ocupou cargos de responsabilidade, permitindo o desenvolvimento de competências de gestão de diferentes equipas e projetos.

Experiência em mercados de energia: Experiência em mercados de energia internacionais com um rápido crescimento, incluindo a China.

Cargos relevantes ocupados

- State Grid Corporation of China, empresa pública chinesa de eletricidade:
 - Diretor-adjunto do Departamento de Assuntos Jurídicos > agosto de 2022 e até ao momento;
- State Grid Shanghai Electric Power Co., Ltd., empresa pública chinesa de eletricidade:
 - Consultor jurídico e Diretor do Departamento de Compliance Legal > março de 2012 a agosto de 2022;
- Zhongchengtong International Investment Co., Ltd., sociedade de investimento:
 - Diretor-geral adjunto executivo > julho de 2010 a março de 2012;
- China Chengtong Holding Group Co., Ltd, sociedade de investimento:
 - Assessor Jurídico > abril de 2008 a março de 2012;
- Aviação civil da China, autoridade chinesa da aviação civil dependente do Ministério dos Transportes:
 - Diretor-adjunto e diretor da divisão de assuntos jurídicos do departamento de política, direito e regulamentação da administração da Aviação civil da China > dezembro de 2003 a abril de 2008; e
- Air China, companhia aérea:
 - Diretor adjunto do departamento de assuntos jurídicos e diretor jurídico do gabinete do presidente > março de 2000 a dezembro de 2003.

Formação

- Doutorado em Direito Civil e Comercial pela Universidade Renmin da China > 2004;
- Mestrado em Direito pela Universidade Renmin da China > 1999; e
- Licenciado em Direito pela Universidade Minzu da China > 1992.



JORGE MAGALHÃES CORREIA

Membro do Conselho de Administração desde: abril de 2015

Membro da Comissão: Não

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos 5 anos:

Sim – Banco Millennium BCP

Principais experiências e competências:

Governo Societário e experiência área financeira: Exerceu funções em diversas sociedades da área financeira e de seguros, incluindo como Presidente do Conselho de Administração e Administrador. Adicionalmente, exerceu responsabilidades nas áreas de legal, auditoria, recursos humanos e comercial.

Liderança, negociação e gestão de pessoas**Cargos relevantes ocupados**

- Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., seguradora:
 - Presidente do Conselho de Administração > março de 2017 e até ao momento;
- Luz Saúde, S.A., prestação de diversos serviços, entre eles a gestão de participações sociais noutras sociedades e serviços de consultoria:
 - Presidente do Conselho de Administração > fevereiro de 2015 e até ao momento.
- Banco Millennium BCP, S.A., instituição de crédito:
 - Vice-Presidente do Conselho de Administração > junho de 2018 e até ao momento.
- Longrun Portugal, SGPS, S.A., gestão de participações sociais de outras sociedades:
 - Administrador Não Executivo > dezembro de 2021 e até ao momento.
- Mundial-Confiança, seguradora:
 - Administrador > março de 1998 a setembro de 2002.
- Fidelidade Mundial, seguradora:
 - Administrador > abril de 2000 a setembro de 2002.

- Império Bonança, seguradora:
 - Administrador > janeiro de 2008 a maio de 2012.
- Via Directa, seguradora:
 - Administrador > maio de 2006 a março de 2008.
- Caixa Seguros e Saúde, SGPS, gestão de participações sociais noutras sociedades:
 - Vice-Presidente do Conselho de Administração > julho de 2005 a maio de 2013.
- USP Hospitales (Barcelona), entidade que opera no sector da saúde:
 - Membro do Conselho de Administração > 2011 a 2012.
- Hospitais Privados de Portugal SGPS, sociedade que realiza a gestão de participações sociais noutras sociedades:
 - Presidente do Conselho de Administração > outubro de 2011 a março de 2013; e
 - Membro do Conselho de Administração > fevereiro de 2003 a janeiro de 2005.
- Inspeção Geral de Finanças de Portugal, tem por finalidade assegurar o controlo estratégico da administração financeira do Estado:
 - Inspetor Chefe > 1982 a 1991.
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, autoridade de supervisão dos mercados de valores mobiliários:
 - Diretor de Mercados/ Diretor de Inspeção > 1992 a 1995.

Outras experiências profissionais e envolvimento na comunidade;

- Vice-Presidente da Associação Portuguesa de Seguradores > janeiro de 2008 e até ao momento;
- Membro da Geneva Association > 2017 e até ao momento;
- Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa > 1982 a 1990; e
- Membro de diversos órgãos consultivos de instituições culturais e universidades.

Formação

- Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa > 1982.



DULCE MOTA

Membro do Conselho de Administração desde: novembro de 2023

Membro da Comissão: Não

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos 5 anos: Não

Principais experiências e qualificações

Liderança: Ao longo do seu percurso profissional, ocupou cargos de responsabilidade, permitindo o desenvolvimento de competências de gestão de diferentes equipas e projetos.

Governo Societário: Dulce exerceu funções em diversas empresas como diretora e administradora estando, por isso, familiarizada com a gestão e funcionamento interno das sociedades portuguesas.

Área financeira: Sólida experiência em diferentes empresas do sector bancário e financeiro português.

Cargos relevantes ocupados

- Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.:
 - Administradora Não Executiva > maio de 2023 e até ao momento.
- Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.:
 - Administradora Não Executiva > maio de 2023 e até ao momento.
- Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A.:
 - Vice-Presidente do Comité Executivo > janeiro de 2019 a outubro de 2022
- Banco ActivoBank, S.A.:
 - Presidente do Conselho de Administração > janeiro de 2018 a janeiro de 2019.
- Banco Comercial Português, S.A.:
 - Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração > março de 2012 a dezembro de 2017.

Outras experiências profissionais e envolvimento na comunidade

- Integrou a direção da Câmara do Comércio e Indústria Portuguesa;

- Professora convidada na área da Investigação Operacional > janeiro de 1980 a dezembro de 1995);
- Vogal do Conselho de Administração da AF – Investimentos, Gestão de Patrimónios, S.A. > 1996 a 2001; e
- Vogal da Fundação Millennium bcp > 2012 a 2017.

Formação

- MBA pela AESE Business School > 1995;
- Mestrado em Economia e Gestão pelo ISCTE > 1980;
- Programa de Alta Direção pelo Insead (Paris); e
- Formação em *Corporate Governance* pela NOVA SBE.

MANUEL RAMOS DE SOUSA SEBASTIÃO

Membro do Conselho de Administração desde: abril de 2015

Membro de Comissões: Presidente da Comissão de Auditoria e Presidente da Comissão de Nomeações e Avaliações

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Sim

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos 5 anos: Sim

Principais experiências e qualificações

Conhecimento: Carreira i) no sector bancário, primeiro como técnico e mais tarde como membro de órgãos de administração, em funções executivas e não executivas, e em órgãos de fiscalização; ii) em entidades reguladoras, primeiro como técnico do Banco de Portugal, mais tarde como membro dos conselhos de administração do antigo Instituto de Seguros de Portugal e do Banco de Portugal, e posteriormente presidente da Autoridade da Concorrência; iii) numa organização financeira multinacional, como economista do Fundo Monetário Internacional; iv) no sector energético, como administrador não executivo e presidente da Comissão de Auditoria da REN SGPS, S.A.; e v) no ensino universitário, como assistente e depois professor de economia e finanças, em diferentes fases da sua carreira, em três universidades (Universidade Nova de Lisboa, Universidade Católica de Lisboa e ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa).



Cargos relevantes ocupados

- Banco Português de Investimento, S.A. (BPI, S.A.), banco comercial português, integrado no Grupo CaixaBank:
 - Presidente da Comissão de Auditoria > novembro de 2020 a setembro 2023;
 - Administrador Não Executivo > novembro de 2020 a setembro 2023; e
 - Presidente do Conselho Fiscal > julho de 2018 a novembro de 2020.
- Banco de Portugal, banco central de Portugal e membro do Sistema Europeu de Bancos Centrais:
 - Assessor do Conselho de Administração > setembro de 2013 a abril de 2015;
 - Membro do Conselho de Administração > fevereiro de 2000 a março de 2008;
 - Técnico-consultor > outubro de 1996 a fevereiro de 1999; e
 - Economista > junho de 1986 a setembro de 1988.
- Autoridade da Concorrência, entidade reguladora independente que visa assegurar a aplicação das regras da promoção e defesa da concorrência nos sectores público, privado e cooperativo:
 - Presidente da Autoridade da Concorrência de Portugal > março de 2008 a setembro de 2013.
- Instituto dos Seguros de Portugal (antecessor da atual Autoridade de Supervisão dos Seguros e Fundos de Pensões), entidade reguladora independente que regula e supervisiona a atividade de seguros e fundos de pensões em Portugal:
 - Membro do Conselho de Administração > março de 1999 a fevereiro 2000.
- Banco de Fomento e Exterior, banco público que desempenhava as funções de banco de desenvolvimento de Portugal:
 - Membro do Conselho de Administração > julho de 1992 a outubro de 1996.
- Fundo Monetário Internacional:
 - Economista > outubro de 1988 a julho de 1992.
- Banco de Fomento Nacional (posteriormente, Banco de Fomento e Exterior), banco público que desempenhava as funções de banco de desenvolvimento de Portugal:
 - Economista > dezembro de 1978 a agosto de 1981.
- Eurogestão, empresa que visava apreciar projetos de investimento do Grupo CUF:
 - Economista > outubro de 1973 a março de 1975.

Outras experiências profissionais e envolvimento na comunidade

- Chefe de gabinete do Ministro da Indústria, V Governo Constitucional > agosto de 1979 a janeiro de 1980; e

- Adjunto de Secretário de Estado da Energia, Ministério da Indústria e Tecnologia, IV Governo Provisório > março de 1975 a agosto de 1975.

Formação

- PhD em Economia, Columbia University, EUA > 1986;
- Doutoramento de 3.º Ciclo em Planificação Económica, Université de Paris I, Panthéon-Sorbonne, França > 1978; e
- Licenciatura em Economia, Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Universidade Técnica de Lisboa > 1973.

GONÇALO GIL MATA

Membro do Órgão Administração desde: abril de 2015

Membro da Comissão: Comissão de Auditoria

Membro de Órgãos de Sociedades Cotadas: Não

Membro de Órgãos de Sociedades Cotadas nos últimos 5 anos: Não

Principais experiências e qualificações

Experiência: Desenvolveu a sua carreira nas áreas de Capital de Risco e de Banca de Investimento, tendo ainda experiência na área de Consultoria Estratégica e formação de base nas áreas de Tecnologias e de Gestão de Empresas.

Capital de Risco: Como Sócio Executivo da C2 Capital Partners coordena o portefólio de investimento de diversos fundos focados em PME e no sector do Turismo e Imobiliário.

Banca de Investimento: Enquanto diretor da área de Corporate Finance do Deutsche Bank (Portugal), S.A., coordenou diversas operações de M&A e de Mercado de Capitais.

Consultoria Estratégica: Desenvolveu diversos projetos de assessoria estratégica na MCKinsey & Company para grandes grupos portugueses no sector da Banca, Seguros e Telecomunicações.

Cargos relevantes ocupados

- C2 Capital Partners – Sociedade de Capital de Risco, sociedade que realiza investimento e gestão em capital de risco:
 - Sócio Executivo > outubro de 2012 e até ao momento.



- Goma Consulting, Lda., sociedade que opera no sector da consultoria de negócios:
 - Gerente > 2013 e até ao momento.
- Deutsche Bank (Portugal), S.A., instituição de crédito opera no sector da banca:
 - Diretor da área de Corporate Finance > julho de 2000 a setembro de 2012.
- McKinsey & Company (Portugal), empresa de consultoria de gestão:
 - Associado Sénior > janeiro 1998 a junho de 2000.
- Banco Finantia, S.A., instituição bancária:
 - Diretor Adjunto da área de Corporate Finance > setembro de 1995 a janeiro de 1998).

Outras experiências profissionais e envolvimento na comunidade

- Administrador Não Executivo da Arquiled, S.A.;
- Administrador Não Executivo da Gypfor – Gessos Laminados, S.A.;
- Administrador Não Executivo da Hotéis Praia Verde;
- Administrador Não Executivo da Vila Monte, S.A.;
- Administrador Não Executivo da Boost (Animação Turística);
- Administrador Não Executivo da Água Castello; e
- Administrador Não Executivo da Casca Wines.

Formação

- MBA pela Universidade Nova de Lisboa > 1994; e
- Licenciatura em Engenharia de *Software* pela Universidade de Coimbra > 1993.

ROSA FREITAS SOARES

Membro do Conselho de Administração desde: abril de 2021

Membro da Comissão: Comissão de Auditoria, Comissão de Nomeações e Avaliação

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos 5 anos: Não

Principais experiências e qualificações

Especializada em questões de direito fiscal e de investimento: Participou em múltiplos projetos envolvendo a reestruturação de grupos empresariais portugueses e internacionais. É relevante a sua experiência na área financeira, quer no âmbito do acompanhamento fiscal da atividade de bancos e instituições financeiras nacionais e internacionais, quer na estruturação de produtos financeiros. Desenvolveu também experiência na área dos impostos pessoais, regimes de segurança social e planeamento tributário/ imobiliário.

Competência reconhecida por altas entidades: Devido ao seu nível de experiência, e capacidade técnica, foi escolhida pelo Governo para fazer parte das Comissões que visavam realizar reformas fiscais, tendo também ganho vários prémios.

Cargos relevantes ocupados

- Sogrape, SGPS, S.A., gestão de participações sociais de outras sociedades:
 - Membro da Comissão de Vencimentos > abril de 2016 e até ao momento.
- Deloitte Central Services, S.A., presta serviços de consultoria a respeito de questões fiscais:
 - Sócia de Capital > setembro de 2002 a junho de 2020;
 - Responsável pelo Family Business da Deloitte Family Business Center > janeiro de 2016 a junho de 2020;
 - Liderou a Divisão de Preços de Transferência em Portugal > junho de 2006 a junho de 2018); e
 - Liderou a Divisão de Impostos Pessoais em Portugal > setembro de 1999 a junho 2020;
- Arthur Andersen (fundida com a Deloitte em 2002), S.A., presta serviços de consultoria a respeito de questões fiscais:
 - Sócia > setembro de 1999 a junho de 2002;
 - Diretora > setembro de 1993 a agosto 1999;
 - Sénior > setembro 1990 a agosto 1993; e
 - Analista > junho 1988 a agosto 1990.

Outras experiências profissionais e envolvimento na comunidade

- Eleita especialista fiscal no mercado português pela International Tax Review (ITR);
- Senior Advisor (of-counsel) na sociedade de advogados RFF Associados > 2022 e até ao momento;
- Eleita pelo Governo para integrar a Comissão para a Reforma do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares > 2014;



- Lecionou em vários congressos/ cursos universitários (Universidade Católica Business School de Lisboa, ISCTE, ISEG e Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) em matéria fiscal, de recursos humanos e de governo societário; e
- Autora de vários artigos sobre impostos, recursos humanos e matérias de governo societário em jornais e outras publicações.

Formação

- Candidata ao doutoramento em Direito Fiscal na Nova School of Law e Investigadora Senior no Nova Tax Research Lab > de setembro de 2022 e até ao momento;
- Mestrado (LLM) em “Global Corporate Compliance”, pelo Instituto de Empresa (IE) Law School de Madrid > 2022;
- Curso “Leading Professional Services Firms” (Pós-graduação) na Harvard University Business School > 2009;
- Curso de Gestão de Empresas (Pós-graduação) na Universidade Católica Business School de Lisboa > 2000; e
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa > 1985.

MARIA ESTELA BARBOT

Membro do Conselho de Administração desde: abril de 2015

Membro da Comissão: Comissão de Ética e Governo Societário

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos 5 anos: Não

Principais experiências e qualificações

Experiência empresarial relevante: *Skills de corporate governance*, administração de empresas e processos de engenharia financeira. Experiência empresarial relevante na indústria, com o consequente conhecimento profundo do mundo empresarial tanto a nível nacional como internacional. Responsável pela negociação e pelo desenvolvimento de parcerias com empresas multinacionais (Dupont, BP Chemicals, Rhone Poulenc, Signode Packaging Solutions, entre outras). Liderou o processo de aquisição da Empresa AGA - Álcool e Géneros Alimentares, S.A. que culminou na compra da empresa estatal portuguesa (1994), na sua reestruturação e no desenvolvimento de novas áreas de negócio (produtos para farmacêuticos).

Cargos relevantes ocupados

- Banco Santander de Negócios, S.A., instituição bancária:
 - Membro do Conselho Administração > 2005 a 2010.
- FMI - Fundo Monetário Internacional, tem como missão estimular a cooperação monetária global, proteger a estabilidade financeira, facilitar o comércio internacional:
 - Membro do Conselho Consultivo Europeu > 2010 a 2012.
- Comissão Trilateral, fórum de discussão:
 - Membro do Comité Consultivo Europeu > 2010 a 2011.
- IFD – Instituição Financeira para o Desenvolvimento, entidade que se dedica à realização de operações que visem colmatar as insuficiências de mercado no financiamento de pequenas e médias empresas viáveis:
 - Membro da Comissão de Auditoria > 2017 a 2019; e
 - Membro do Conselho de Administração > 2015 a 2019.
- Associação Empresarial de Portugal, visa defender os interesses de todos os empresários em nome individual e de todas as empresas, com estatuto de PME:
 - Vice-Presidente da AEP > 1996 a 1999.
- Confederação da Indústria Portuguesa, defende os interesses da iniciativa privada em Portugal:
 - Membro do Conselho Consultivo > 2002 a 2003.

Outras experiências profissionais e envolvimento na comunidade

- Presidente do Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa > 2019 a 2022;
- Conselho Consultivo Nova SBE – Conferências do Estoril > 2022;
- Managing Partner da ALETSE - Imobiliária > 2011 e até ao momento;
- Consultora Sénior Internacional da Roland Berger Holding GmbH > 2019 a 2020;
- Presidente do Fórum Portugal Global > 2017 e até ao momento;
- Presidente do Grupo Português da Comissão Trilateral;
- Membro do Conselho Consultivo do Ar.Co - Centro de Arte e Comunicação Visual > 1996 e até ao momento;



- Membro do Conselho de Fundadores e da Comissão de Vencimentos do Museu de Arte Moderna da Fundação de Serralves > 1989 e até ao momento;
- Participação no Grupo Português na Reunião de Bilderberg > 2019;
- Cônsul-Geral da Guatemala em Portugal > 1994 a 2014;
- Prémio Empreendedorismo e Excelência > 2010;
- Prémio Mulher de Negócios > 1999;
- Comissária da Expo 1998; e
- Prémio Dona Adelaide Ferreira > 1998.

Formação

- Curso de *Corporate Governance* na Harvard Business School > 2016;
- Programa Executivo na LBS - London Business School > 2007; e
- Licenciada em Economia pela Universidade do Porto > 1981.

ANA PINHO

Membro do Conselho de Administração desde: maio de 2019

Membro da Comissão: Comissão de Sustentabilidade

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos 5 anos: Não

Cargos relevantes ocupados

- Fundação Serralves, fundação que promove atividades culturais no domínio de todas as artes:
 - Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva;
- Arsopi - Lda., sociedade que opera na indústria metalúrgica e metalomecânica:
 - Membro do órgão de Administração;

- Tecnocom, S.A., sociedade que opera no desenvolvimento e produção de soluções para automação e controlo de processos industriais, projeto e execução de infraestruturas elétricas, assistência técnica e comercialização de componentes industriais:
 - Membro do Conselho de Administração;
- ATP – Associação de Turismo do Porto e Norte, que tem por fim desenvolver e promover externamente o Porto e Norte de Portugal como destino turístico:
 - Membro do Conselho de Administração;
- UBS España, entidade que opera no sector financeiro:
 - Membro da Comissão Executiva;
- UBS Portugal, entidade que opera no sector financeiro:
 - Chief Executive Officer; e
- TAP SGPS, S.A., sociedade gestora de participações sociais de outras sociedades:
 - Membro do Conselho de Administração.

Outras experiências profissionais e envolvimento na comunidade

- Analista financeira no Banco Português de Investimentos;
- Analista de ações da Schroder Securities PLC (Londres); e
- Exerceu funções na UBS AG.

Formação

- Frequentou vários cursos em História da Arte pela Fundação Serralves (Porto), Sociedade Nacional de Belas Artes, Lisboa, pela Christie's Education London e no Sothby's Institute (London);
- Programa Executivo de Finanças Empresariais da London Business School;
- MBA da Cass Business School, Londres; e
- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.



ANA DA CUNHA BARROS

Membro do Conselho de Administração desde: abril de 2021

Membro da Comissão: Comissão de Sustentabilidade

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos 5 anos: Não

Principais experiências e qualificações

Experiência nacional e internacional em mercados e assessoria financeira: Obteve experiência como antiga profissional de banca de investimento em bancos internacionais de renome, com destaque para a consultoria estratégica e M&A, financiamento de dívida e de ações em vários sectores e geografias, lidando com uma série de partes interessadas.

Experiência em *governance* e regulatório: Beneficia do seu atual papel nos conselhos de administração e comissões de entidades reguladas e da sua experiência anterior no sector bancário.

Foco em questões de risco e sustentabilidade: Com base nas atuais funções no conselho de administração, incluindo em relação ao seu cargo na Comissão de Sustentabilidade e anos de experiência no sector financeiro.

Cargos relevantes ocupados

- Abanca Corporación Bancária (Espanha), S.A., banco comercial e de retalho, com sede em Espanha:
 - Administradora Independente e Não Executiva > outubro de 2019 e até ao momento; e
 - Membro da Comissão de Risco > maio de 2020 e até ao momento.
- Status Capital, sociedade de gestão de ativos especializada em fundos imobiliários e florestais:
 - Administradora Não Executiva > outubro de 2019 e até ao momento.
- Barclays, sociedade de serviços financeiros:
 - Managing Director na área de Banca de Investimento > junho de 2010 a janeiro de 2018.
- Citigroup (inicialmente Salomon Brothers, mais tarde adquirida pelo Citigroup), empresa de serviços financeiros:
 - Vários cargos de maior antiguidade em Londres, Nova Iorque, Madrid e Lisboa, incluindo Diretora na Banca de Investimento > fevereiro de 1996 a maio de 2010.

- Nomura International, empresa de serviços financeiros:
 - Analista financeira na área da Banca de Investimento > janeiro de 1994 a dezembro 1996.

Outras experiências profissionais e envolvimento na comunidade

Co Vice-Presidente da WomenExecs on Boards, uma rede global de mais de 350 mulheres que se formaram nos *board governance programs* da Harvard Business School > outubro de 2022 e até ao momento.

Formação

- Cursos nas áreas de energia sustentável e digitalização: Cyber Risk Supervision no IMF > 2023; Sustainable Energy no MIT > 2022; Cybersecurity Risk Management no RIT > 2022; Energy with Environmental Constraints em Harvard > 2021; Digital Transformation no MIT > 2020; Fintech na NYU > 2019;
- Global ESG Competent Boards Certificate Designation > 2021;
- *Corporate Governance* IDP-C no INSEAD > 2019;
- Women on Boards: Succeeding as a Corporate Director da Harvard Business School > 2017;
- MBA em finanças pela Cass Business School > 1993; e
- Licenciatura em gestão empresarial pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto > 1992.

JOSÉ LUÍS ARNAUT

Membro do Conselho de Administração desde: junho de 2012

Membro da Comissão: Presidente da Comissão de Ética e Governo Societário

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas: Não

Membro do Conselho de Administração de Sociedades Cotadas nos últimos 5 anos: Não

Principais experiências e qualificações

Liderança: Ao longo da sua carreira desempenhou funções de liderança, através da coordenação de diferentes projetos, pessoas e equipas.

Governo Societário: Devido aos anos de experiência enquanto administrador e membro de outros órgãos sociais e comissões está familiarizado com a gestão e atividade das sociedades e empresas.



Cargos relevantes ocupados

- ANA - Aeroportos de Portugal (VINCI Aeroportos), S.A., entidade que se dedica à exploração, em regime de concessão, do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil em Portugal:
 - Presidente do Conselho de Administração > junho 2018 e até ao momento.
- Goldman Sachs, Sociedade, entidade que se dedica à prestação de serviços financeiros:
 - Membro do Conselho Consultivo Internacional > janeiro de 2014 e até ao momento.
- AON, S.A., sociedade de corretagem de seguros e resseguros:
 - Membro do Conselho Consultivo > janeiro de 2011 e até ao momento.
- Associação de Turismo de Lisboa, pessoa coletiva de utilidade pública que se dedica ao desenvolvimento do turismo:
 - Presidente Adjunto > janeiro de 2018 e até ao momento.
- PORTWAY - Handling de Portugal, (Aeroportos de VINCI), S.A., entidade que se dedica à assistência em escala a aeronaves nos aeroportos e aeródromos:
 - Presidente da Mesa da Assembleia > setembro de 2013 e até ao momento.
- SIEMENS, S.A., entidade que se dedica ao fabrico, distribuição, fornecimento, desenvolvimento, a montagem sistemas e soluções nas áreas elétrica, eletrónica, mecânica, entre outras atividades:
 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral > janeiro de 2014 e até ao momento.
- Grupo Super Bock:
 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral > 2019 – até ao momento.
- Tabaqueira II, S.A., sociedade que se dedica à comercialização e distribuição de tabacos e produtos afins e, bem assim, de equipamentos utilizados no respetivo consumo:
 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral > março de 2017 e até ao momento.
- Federação Portuguesa de Futebol;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral > dezembro de 2011 – até ao momento.

Outras experiências profissionais e envolvimento na comunidade

- Membro do Conselho Executivo da CMS Legal Services EEIG > janeiro de 2012 e até ao momento;

- Sócio-fundador e Managing Partner da Rui Pena, Arnaut & Associados > janeiro de 2002 e até ao momento;
- Condecorado com a insígnia de Chevalier de la Legion d'Honneur pelo Presidente da República Francesa > 2006;
- Agraciado com a Grã-Cruz da Ordem de Mérito pelo Presidente da República da Lituânia > 2006;
- Agraciado pelo Presidente da República do Brasil com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul > 2004;
- Condecorado pelo Presidente da República com a Comenda da Ordem do Infante Dom Henrique > 1995;
- Comissário da Lisboa 94 – Capital Europeia da Cultura > 1994;
- Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional do XVI Governo Constitucional de Portugal > julho de 2004 a março de 2005;
- Ministro-adjunto do Primeiro-Ministro José Manuel Durão Barroso, XV Governo Constitucional de Portugal > abril de 2002 a julho de 2004;
- Deputado da Assembleia da República, onde presidiu à Comissão de Negócios Estrangeiros e à Comissão de Defesa Nacional > outubro 1999 a setembro 2009;
- Secretário-geral do Partido Social Democrata, liderado por José Manuel Durão Barroso > maio de 1999 a maio de 2004;
- Advogado na Sociedade de advogados Pena, Machete & Associados > 1989-2002.

Formação

- Diploma em Estudos Superiores Especializados da Universidade Robert Schuman, de Estrasburgo > 1991;
- Inscrição na Ordem dos Advogados > 1991; e
- Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa > 1988.



O endereço profissional de cada um dos citados membros do Conselho de Administração é o da sede da REN, sita na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55, freguesia de Alvalade, em Lisboa.

Note-se que os membros do Conselho de Administração, como acima demonstrado, tiveram formação e/ ou têm experiência profissional relevante no sector de atividade da REN, tal como gestão de empresas, engenharia, funções relacionadas com a eletricidade e o gás, economia e direito, demonstrando assim a sua qualificação e adequação ao cargo e apresentam, no seu conjunto, um leque de competências variado e adequado à gestão da REN.

II.20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração a 31.12.2023

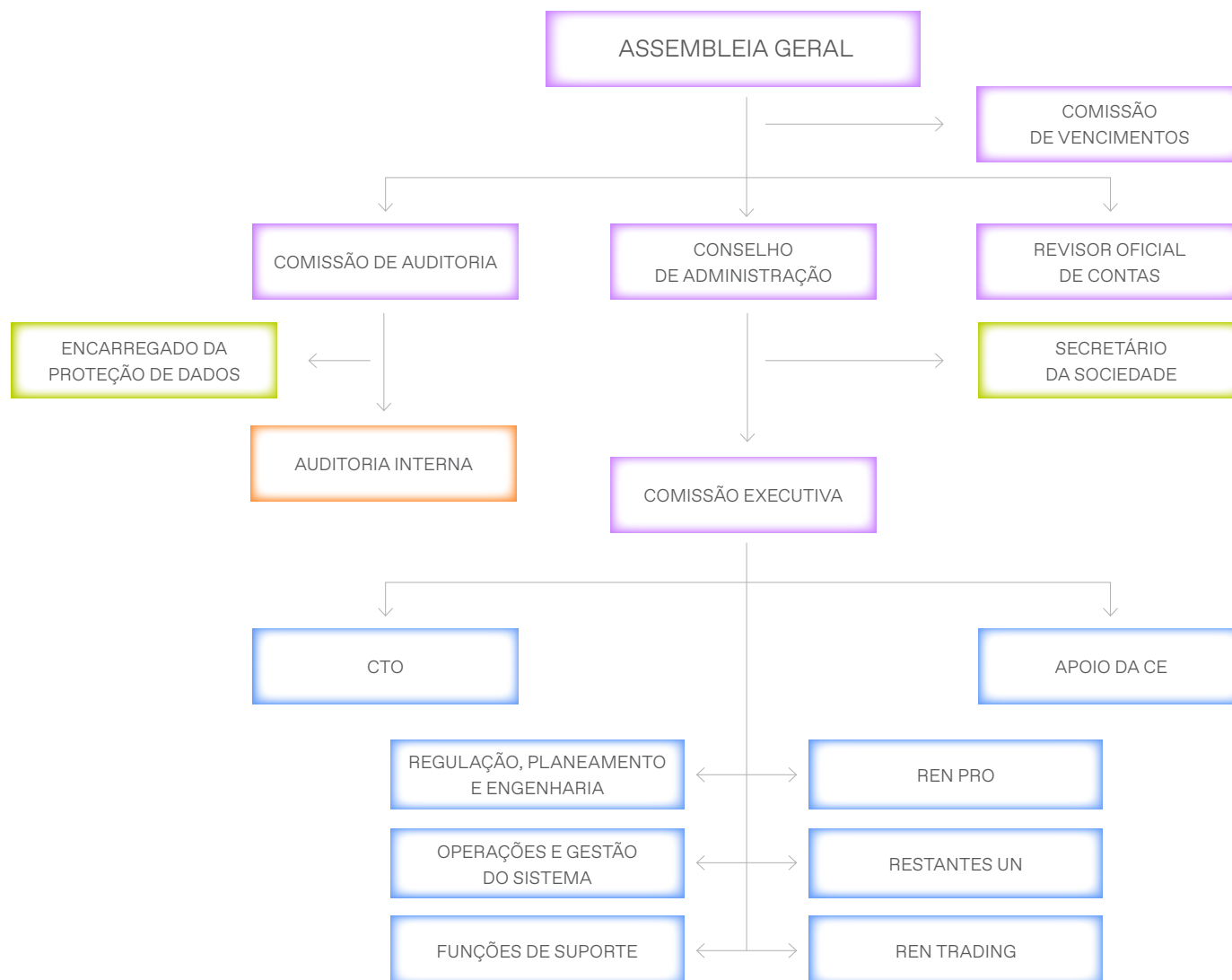
ADMINISTRADOR	DETENTOR DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA	RELAÇÃO
Rodrigo Costa	-	-
João Faria Conceição	-	-
Gonçalo Morais Soares	-	-
Guangchao Zhu (em representação da State Grid International Development Limited)	State Grid Corporation of China	Engenheiro-Chefe Adjunto e Diretor-Geral do Departamento de Cooperação Internacional da State Grid Corporation of China (<i>vide</i> II.19. e 26)
Yang Qu	-	-
Mingyi Tang	-	-
Jorge Magalhães Correia	Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	Presidente do Conselho de Administração e CEO da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (<i>vide</i> II.26.)
Dulce Mota	-	-
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	-	-
Gonçalo Gil Mata	-	-
Rosa Freitas Soares	-	-
Maria Estela Barbot	-	-
Ana Pinho	-	-
Ana da Cunha Barros	-	-
José Luís Arnaut	-	-



II.21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegação de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

Conforme organograma constante do ponto II.15., a REN adota um modelo de governo societário de inspiração anglo-saxónica que integra os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral⁴⁹: i) o Conselho de Administração, como órgão de administração dos negócios sociais, o qual delega a gestão corrente da sociedade na Comissão Executiva⁵⁰ e é ainda apoiado por comissões especializadas; e ii) a Comissão de Auditoria e o revisor oficial de contas, como órgãos de fiscalização, sendo a Comissão de Auditoria composta exclusivamente por administradores não executivos. A Assembleia Geral elege ainda uma Comissão de Vencimentos.

Para melhor compreensão da divisão de competências entre os diversos órgãos sociais, inclui-se de seguida também o organograma funcional das unidades de negócio da REN em 2023:



⁴⁹ Cfr. alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º dos Estatutos.

⁵⁰ Cfr. n.º 1, do artigo 8.º, do regulamento do Conselho de Administração.



Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído pela universalidade dos acionistas da sociedade, ao qual compete, nomeadamente:

- a) Apreciar o relatório do Conselho de Administração, discutir e votar o balanço, as contas e os pareceres da Comissão de Auditoria e do revisor oficial de contas, e deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- b) Eleger os membros da mesa da Assembleia Geral, os administradores e o revisor oficial de contas;
- c) Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos;
- d) Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma Comissão de Vencimentos; e
- e) Deliberar sobre qualquer outro assunto que se integre na sua competência e para o qual tenha sido convocada.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo CSC e pelos Estatutos⁵¹. De entre estes, salientam-se, em especial:

- a) Definir os objetivos e as políticas de gestão da sociedade;
- b) Elaborar os planos de atividade e financeiros anuais;
- c) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- d) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos, como celebrar convenções de arbitragem;
- e) Adquirir, vender ou por outra forma alienar ou onerar direitos ou bens, móveis ou imóveis;
- f) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- g) Propor à Assembleia Geral a aquisição e alienação de ações próprias, dentro dos limites fixados na lei;
- h) Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente relativas ao pessoal e sua remuneração;
- i) Designar o secretário da sociedade e o respetivo suplente;

- j) Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes, incluindo os de substabelecer; e
- k) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

De acordo com o regulamento do Conselho de Administração, na sua redação de 11 de novembro de 2021⁵², não são suscetíveis de delegação na Comissão Executiva as matérias legalmente indelegáveis, incluindo a cooptação de administradores, o pedido de convocação de assembleias gerais, a aprovação do relatório e contas anuais a submeter à Assembleia Geral, a prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade, a mudança da sede social, aumentos do capital social, e aprovação de projetos de fusão, cisão e transformação.

Além das matérias legalmente indelegáveis, o regulamento do Conselho de Administração⁵³ prevê ainda que as seguintes matérias não são suscetíveis de delegação na Comissão Executiva:

- a) Definição da estratégia e das políticas gerais da Sociedade;
- b) Definição da estrutura empresarial do Grupo REN;

- c) Definição de objetivos e das políticas de gestão da Sociedade;
- d) Aprovação do orçamento anual, do plano de negócios e de outros planos de desenvolvimento a longo prazo;
- e) Deliberar sobre a contratação de dívida com maturidade não inferior a três anos;
- f) Proposição à Assembleia Geral da aquisição e alienação de ações próprias, obrigações próprias ou outros valores mobiliários próprios;
- g) Aprovação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da Sociedade;
- h) Designação do secretário da Sociedade e do respetivo suplente;
- i) Indicação das pessoas a designar pela Sociedade para integrarem as listas dos titulares dos órgãos sociais a eleger em todas as sociedades participadas, bem como nomear o *Chief Technical Officer* (CTO) da Sociedade;
- j) Deliberar sobre todas as matérias que sejam consideradas estratégicas;

⁵¹ Cfr. n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos.

⁵² Cfr. n.º 5 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 407.º do CSC.

⁵³ Cfr. n.º 5 do artigo 3.º.



- k) Aprovação, caso a caso, das alienações de ativos e/ ou direitos de investimento e da constituição de ónus a efetuar pela Sociedade e/ ou pelas sociedades participadas, cujo valor individual ou agregado seja superior a 15.000.000 euros (quinze milhões de euros), salvo se já incluídas no orçamento anual da Sociedade e o respetivo valor individual ou agregado não exceder 25.000.000 euros (vinte e cinco milhões de euros);
- l) Constituição de sociedades e subscrição, aquisição, oneração e alienação de participações sociais (em qualquer caso exceto se tais aquisições, onerações ou alienações ocorrerem entre sociedades do Grupo REN) , exceto nos casos em que aquelas sociedades sejam, ou as participações respeitem a, sociedades veículo para a realização de investimentos específicos com um valor de investimento individual ou agregado pelo Grupo REN que não exceda 7.500.000 euros (sete milhões e quinhentos mil euros), ou que tenham sido aprovados no âmbito do orçamento anual da Sociedade;
- m) Indicação das pessoas a designar pela Sociedade para integrarem as listas dos titulares de órgãos sociais a eleger em todas as sociedades participadas, com exceção dos dois operadores das redes de transporte e das sociedades veículo;
- n) Intervenção da Sociedade ou de qualquer das suas participadas em atividades que não se incluam nas suas atividades principais;
- o) Participação da REN, ou de qualquer das sociedades por si participadas, em *joint ventures*, parcerias ou acordos de cooperação estratégica e seleção dos parceiros relevantes;
- p) Transações com partes relacionadas cujo montante exceda 500.000 euros (quinhentos mil euros) ou, independentemente do montante relevante, qualquer transação com partes relacionadas que possa ser considerada como não tendo sido executada com base em condições de mercado ou que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da REN ou da subsidiária em causa; e
- q) Aprovação das contas semestrais e trimestrais a serem publicadas de acordo com as disposições legais aplicáveis.
- Por sua vez, a aquisição e a alienação de bens, direitos ou participações sociais de valor económico superior a 10% dos ativos fixos consolidados da Sociedade encontram-se sujeitas a aprovação prévia da Assembleia Geral⁵⁴.

Comissão Executiva

Em 23 de abril de 2021, foram delegados na Comissão Executiva, na medida do permitido por lei, pelos Estatutos da Sociedade e pelo Regulamento do Conselho de Administração, todos os poderes necessários ou convenientes para o exercício dos atos de gestão referentes à prossecução das atividades compreendidas no objeto social da Sociedade, os quais incluem, em particular, as seguintes competências, a exercer ao abrigo e dentro dos limites fixados anualmente no orçamento de exploração e no plano estratégico, a aprovar, sob proposta da Comissão Executiva, pelo Conselho de Administração:

- a) Gerir a atividade normal da Sociedade e praticar todos os atos e operações compreendidos no objeto social da Sociedade que não caibam na competência exclusiva do Conselho de Administração por força de lei, dos Estatutos da Sociedade ou do Regulamento do Conselho de Administração;
- b) Aprovar, caso a caso, as alienações de ativos e/ ou direitos e os investimentos ou a oneração de ativos, salvo mediante a constituição de garantias pessoais ou reais, a efetuar pela Sociedade e/ ou pelas sociedades participadas, cujo valor individual e/ ou agregado seja igual ou inferior a 15.000.000,00 euros (quinze milhões de euros) ou que já tenham sido aprovadas no âmbito do orçamento anual da Sociedade e cujo valor individual ou agregado seja igual ou inferior a 25.000.000,00 euros (vinte e cinco milhões de euros);
- c) Propor ao Conselho de Administração e executar o orçamento anual, o plano de negócios e outros planos de desenvolvimento de longo prazo;
- d) Sem prejuízo do disposto no artigo 3.º, n.º 3, alínea f) do Regulamento do Conselho de Administração, estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente relativas aos colaboradores e sua remuneração;
- e) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- f) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, deter, onerar e alienar participações sociais, contanto que aquelas sociedades sejam, ou as participações respeitem a, sociedades veículo para a realização de investimentos específicos com um valor individual ou agregado que não exceda 7.500.000,00 euros (sete milhões e quinhentos mil euros), ou que já tenham sido aprovadas no âmbito do orçamento anual da Sociedade;

⁵⁴ Cfr. n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos e artigo 3.º, n.º 6 do Regulamento do Conselho de Administração.



- g) Negociar, deliberar sobre, celebrar, modificar e promover a cessação de quaisquer contratos, incluindo contratos de prestação de serviços e contratos de trabalho, de valor igual ou inferior a 5.000.000,00 euros (cinco milhões de euros);
- h) Aprovar e promover todos e quaisquer atos necessários à atualização do programa de emissão de dívida da Sociedade "Euro Medium Term Note Programme", nos termos que, a cada momento, se revelem mais adequados, incluindo, sem limitar a negociação e celebração de todos os instrumentos contratuais ou acessórios relacionados e a prossecução de quaisquer diligências ou adoção de quaisquer medidas necessárias a tal atualização, designadamente junto de quaisquer entidades de supervisão, de mercado ou outras;
- i) Aprovar e praticar todos e quaisquer atos necessários, úteis ou convenientes, incluindo através da celebração de instrumentos contratuais, à alocação intra-grupo dos fundos obtidos através de operações de financiamento externo;
- j) Negociar, celebrar, modificar e promover a cessação de quaisquer contratos de contração de dívida de curto prazo (isto é, com uma maturidade igual ou inferior a três anos), incluindo sob a forma de papel comercial;
- k) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- l) Deliberar que a Sociedade preste apoio técnico e financeiro às sociedades em que seja titular de ações, quotas ou outras participações sociais, concedendo-lhes, nomeadamente, empréstimos e prestando garantias em seu benefício;
- m) Apresentar ao Conselho de Administração propostas a submeter à Assembleia Geral relativamente à aquisição e alienação de ações próprias e de obrigações ou outros valores mobiliários próprios, dentro dos limites fixados na lei e estabelecidos pela Assembleia Geral;
- n) Apresentar ao Conselho de Administração propostas em matéria de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna do Grupo REN;
- o) Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes, incluindo os de substabelecer;
- p) Indicar as pessoas a designar pela Sociedade para integrarem as listas dos titulares de órgãos sociais a eleger nos dois operadores das redes de transporte, ou seja, a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., e a REN Gasodutos, S.A., bem como nas sociedades veículo referidas na alínea f) anterior;

- q) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou frações de imóveis;
- r) Gerir as participações sociais detidas pela REN e coordenar a atividade das sociedades participadas, podendo ainda, quanto às sociedades em relação de domínio total, dirigir instruções vinculativas, nos termos legais aplicáveis⁵⁵; e
- s) Designar o representante da Sociedade nas assembleias gerais de todas as sociedades participadas.

No que respeita em concreto à contração de dívida de médio ou longo prazo não coberta pela alínea j) *supra*, e tendo em consideração o objetivo de assegurar o adequado financiamento do Grupo REN, o Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva os poderes necessários para negociar os termos específicos de cada instrumento de contração de dívida no que respeita, em particular, ao respetivo montante, prazo, taxa de juro, condições de reembolso, seleção dos intermediários financeiros e outros elementos relevantes, devendo a Comissão Executiva, atenta a importância deste tipo de operações, submeter os respetivos contratos ou acordos a aprovação final pelo Conselho de Administração.

A delegação de competências na Comissão Executiva não exclui a possibilidade de o Conselho de Administração deliberar sobre as

matérias delegadas e não inclui as matérias reservadas por lei, pelos Estatutos, pelo Regulamento do Conselho de Administração ou pelo regulamento interno de «Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses»:

- a) Escolha do presidente do Conselho de Administração;
- b) Cooptação de administradores;
- c) Pedido de convocação da Assembleia Geral;
- d) Aprovação do relatório e contas anuais a submeter à Assembleia Geral;
- e) Aprovação das contas semestrais e trimestrais a publicar nos termos legais aplicáveis;
- f) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- g) Mudança da sede social e realização de aumentos do capital social, nos termos previstos nos Estatutos;
- h) Projetos de fusão, cisão e transformação da Sociedade;
- i) Designação do secretário da Sociedade e do respetivo suplente;

⁵⁵ Em janeiro de 2022, entrou em vigor a nova Ordem de Serviço CE/17/2021, que estabelece o alinhamento cooperativo entre as várias sociedades do Grupo REN, mediante normas tendentes à coordenação da atividade e da gestão corrente do Grupo REN, por via de instruções vinculantes, sem prejuízo para o estrito cumprimento dos respetivos contratos de sociedade, do Código das Sociedades Comerciais, do Código dos Valores Mobiliários e demais legislação aplicável.



- j) Definição da estratégia e das políticas gerais da Sociedade;
- k) Definição dos objetivos e das políticas de gestão da Sociedade;
- l) Aprovação do orçamento anual, do plano de negócios e de outros planos de exploração a longo prazo;
- m) Definição da estrutura empresarial do grupo;
- n) Aprovação, caso a caso, das alienações de ativos e/ ou direitos e investimentos e constituição de ónus a efetuar pela Sociedade e/ ou pelas sociedades participadas, cujo valor individual ou agregado seja superior a 15 milhões de euros, ou que já tenham sido aprovadas no âmbito do orçamento anual da Sociedade e o respetivo valor individual ou agregado não exceder 25 milhões de euros;
- o) Constituição de sociedades e subscrição, aquisição, detenção, oneração e alienação de participações sociais (em qualquer caso, exceto se tais aquisições, onerações ou alienações ocorrerem entre sociedades do Grupo REN), exceto nos casos em que aquelas sociedades sejam, ou as participações respeitem a, sociedades-veículo para a realização de investimentos específicos com um valor de investimento individual ou agregado pelo Grupo REN que não exceda 7,5 milhões de euros, ou que já tenham sido aprovados no âmbito do orçamento anual da Sociedade;
- p) Deliberação de contração de dívida com maturidade não inferior a três anos no mercado financeiro nacional ou internacional, incluindo através da emissão de obrigações ou de quaisquer outros valores mobiliários;
- q) Apresentação de propostas a submeter à Assembleia Geral relativamente à aquisição e alienação de ações próprias, de obrigações próprias ou outros valores mobiliários próprios, dentro dos limites fixados na lei;
- r) Aprovação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da Sociedade;
- s) Designação do representante da Sociedade nas assembleias gerais de todas as sociedades participadas;
- t) Indicação das pessoas a designar pela Sociedade para integrarem as listas dos titulares de órgãos sociais a eleger em todas as sociedades participadas, bem como a nomeação do *Chief Technical Officer* da Sociedade, sob proposta da Comissão Executiva, salvo no que respeita aos dois operadores das redes de transporte, isto é, a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. e a REN Gasodutos, S.A., e às sociedades-veículo referidas na alínea o) anterior;
- u) Intervenção da Sociedade ou de qualquer das suas participadas em atividades que não se incluam nas suas atividades

principais, ou seja, o transporte de energia elétrica e gás, armazenamento de gás e regaseificação e/ ou armazenamento de gás natural liquefeito, nomeadamente através da aquisição ou subscrição de participações sociais ou estabelecimentos comerciais, cujo objeto social não inclua as referidas atividades;

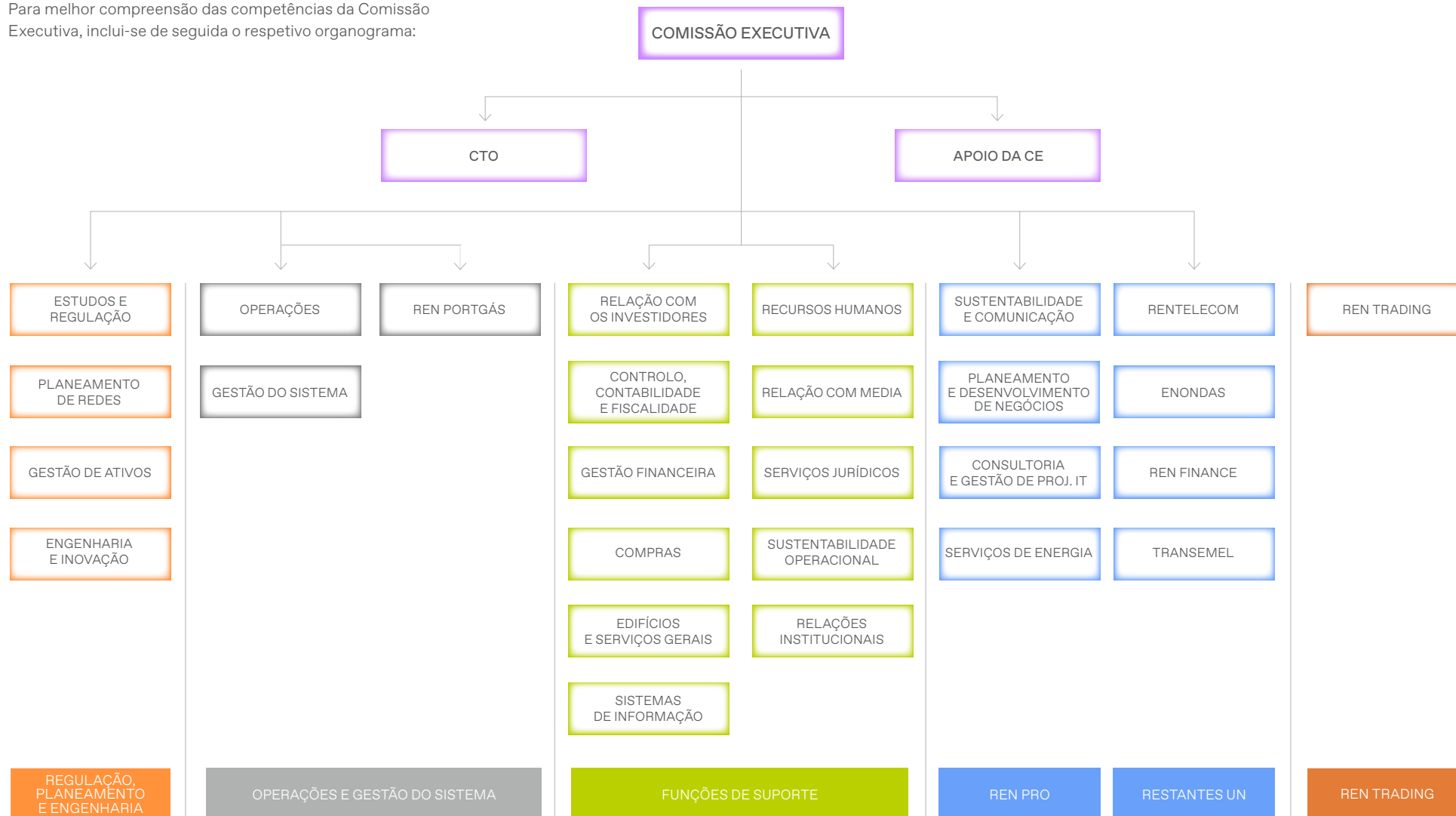
- v) Participação da REN em *joint ventures*, parcerias ou acordos de cooperação estratégica e seleção dos parceiros relevantes;
- w) Transações com partes relacionadas cujo montante exceda 500 mil euros ou, independentemente do montante relevante, qualquer transação com partes relacionadas que possa ser considerada como não tendo sido executada com base em condições de mercado ou no âmbito da atividade corrente da REN ou da subsidiária em causa; e
- x) Deliberar sobre todas as matérias que sejam consideradas estratégicas, devido à sua relação com acordos estratégicos celebrados pela REN, ao seu risco ou às suas características especiais.

Tendo em conta o *supra* exposto, os administradores não executivos, incluindo os membros que também integram a Comissão de Auditoria, participam na definição, pelo órgão de administração, da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se

estratégicas para a sociedade em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas, pois tais decisões não foram delegadas na Comissão Executiva, sendo antes decididas no âmbito do Conselho de Administração, no qual têm assento os administradores não executivos, que nos termos acima descritos têm acesso a toda a informação necessária para o exercício das suas funções.

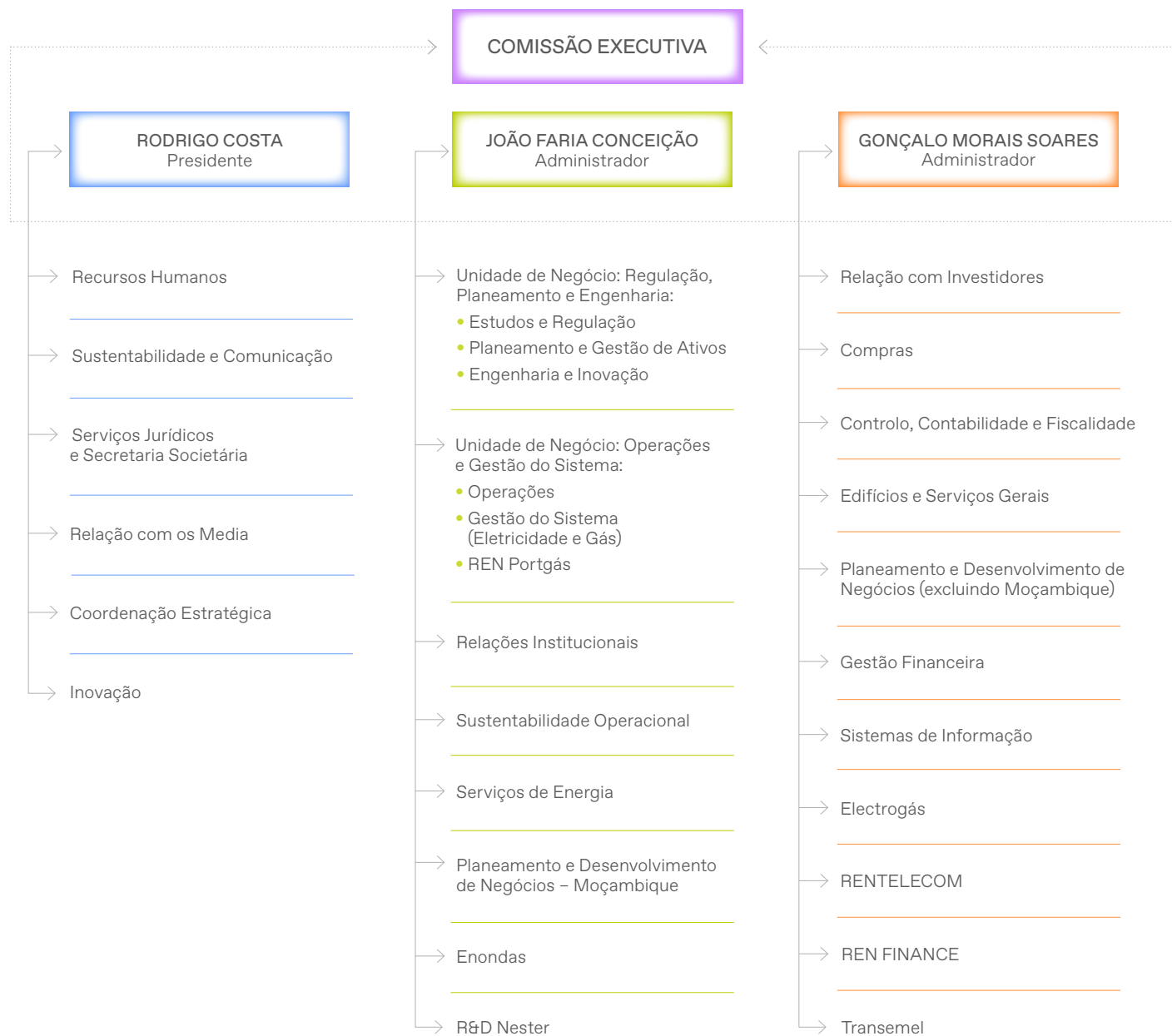


Para melhor compreensão das competências da Comissão Executiva, inclui-se de seguida o respetivo organograma:



Repartição de pelouros no Conselho de Administração

Tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros da Comissão Executiva repartiram entre si, durante o exercício de 2023, a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação da sociedade, nos termos que constam do diagrama seguinte:



Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas

A Comissão de Auditoria e o revisor oficial de contas são os órgãos de fiscalização da sociedade, encontrando-se as suas principais competências descritas em III.38.

Comissão de Vencimentos

A Comissão de Vencimentos é responsável por definir a proposta de política de remunerações dos membros dos órgãos sociais e comissões internas e pela sua submissão à Assembleia Geral, assim como pela fixação das remunerações de acordo com a política aprovada.

Dentro das suas incumbências, a Comissão de Vencimentos tem igualmente participado ativamente na avaliação de desempenho, em particular para efeitos da fixação da remuneração variável dos administradores executivos.

b) Funcionamento

II.22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento do Conselho de Administração, bem como o regulamento da Comissão Executiva, que estabelecem, *inter alia*, o

exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros, encontram-se disponíveis no [website](#) da Sociedade em português e na sua tradução para língua inglesa.

Tal como previsto na lei e nos respetivos regulamentos, das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, são elaboradas atas detalhadas, aprovadas e assinadas por todos os membros presentes.

II.23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas

Conselho de Administração

As reuniões do Conselho de Administração são convocadas e dirigidas pelo respetivo Presidente. Compete ao Conselho de Administração fixar a periodicidade das suas reuniões ordinárias, sendo, no entanto, obrigatória uma reunião trimestral, em datas a fixar anualmente⁵⁶.

Acresce que o Conselho de Administração deve reunir extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente, por dois administradores, ou a pedido do revisor oficial de contas⁵⁷.

No ano de 2023, o Conselho de Administração realizou seis reuniões.

O quadro seguinte identifica o número de reuniões do Conselho de Administração da REN em que os administradores estiveram presentes ou devidamente representados.

Assiduidade dos membros do conselho de administração às reuniões

NOME	PRESEÇA	REPRESENTAÇÃO	AUSÊNCIA	% DE ASSIDUIDADE
Rodrigo Costa	6	0	0	100%
João Faria Conceição	6	0	0	100%
Gonçalo Morais Soares	6	0	0	100%
Guangchao Zhu (em representação da State Grid International Development Limited)	3	3	0	100%
Mengrong Cheng ⁵⁸	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Yang Qu ⁵⁹	5	0	0	100%
Lequan Li ⁶⁰	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Mingyi Tang ⁶¹	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Shi Houyun ⁶²	2	1	1	75%
Jorge Magalhães Correia	4	2	0	100%
Dulce Mota ⁶³	1	0	0	100%
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	6	0	0	100%
Gonçalo Gil Mata	6	0	0	100%
Rosa Freitas Soares	6	0	0	100%
Maria Estela Barbot	6	0	0	100%
Ana Pinho	5	1	0	100%
Ana da Cunha Barros	6	0	0	100%
José Luís Arnaut	5	1	0	100%

⁵⁶ Cfr. artigo 19.º, n.º 1, dos Estatutos e artigo 4.º, n.º 2, do regulamento do Conselho de Administração.

⁵⁷ Cfr. artigo 19.º, n.º 1, dos Estatutos e artigo 4.º, n.º 3, do regulamento do Conselho de Administração.

⁵⁸ Carta de renúncia apresentada em 7 de fevereiro de 2023.

⁵⁹ Nomeação por cooptação em 7 de março de 2023.

⁶⁰ Carta de renúncia apresentada em 1 de março de 2023.

⁶¹ Nomeação por cooptação em 30 de novembro de 2023.

⁶² Carta de renúncia apresentada em 13 de novembro de 2023.

⁶³ Nomeação por cooptação em 10 de novembro de 2023.



Em acréscimo, pode ser consultada também informação sobre a composição do Conselho de Administração e o número de reuniões realizadas anualmente no [website](#) da REN.

Podem ser chamados a participar (mas não votar) nas reuniões do Conselho de Administração os administradores e os trabalhadores de outras sociedades do Grupo REN, bem como os seus respetivos consultores, ou ainda outras partes interessadas sempre que o Conselho de Administração considere que a sua presença é necessária ou conveniente ao bom andamento dos trabalhos.

Comissão Executiva

As reuniões da Comissão Executiva são convocadas e dirigidas pelo respetivo Presidente e realizam-se, em regra, uma vez por semana⁶⁴.

No ano de 2023, a Comissão Executiva realizou 39 reuniões.

O Presidente da Comissão Executiva (que, conforme já referido, desempenha igualmente o cargo de Presidente do Conselho de Administração) remete ao presidente da Comissão de Auditoria as atas das reuniões da Comissão Executiva, com a documentação de suporte, assim como as respetivas convocatórias, quando aplicável. Por outro lado, sempre que solicitado por membros de outros órgãos sociais, a Comissão Executiva presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas⁶⁵. Tal mecanismo permite que seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade.

Em acréscimo, pode ser consultada também informação sobre a composição da Comissão Executiva e o número de reuniões realizadas anualmente no [website](#) da REN.

II.24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação do desempenho dos membros da Comissão Executiva tem sido realizada pela Comissão de Nomeações e Avaliação e pela Comissão de Vencimentos, no âmbito das suas respetivas competências.

Destaca-se ainda o papel desempenhado pela Comissão de Auditoria na verificação dos elementos quantitativos de avaliação.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Nomeações e Avaliação, no âmbito das suas competências, avalia o desempenho global do Conselho de Administração e das comissões especializadas, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade. Esta comissão deverá ser composta por um máximo de quatro membros, designados pelo Conselho de Administração de entre os seus membros não executivos, salvo no caso de o Presidente do Conselho de

Administração ser executivo, caso em que poderá integrar a comissão (artigo 2.º, n.º 1 do Regulamento da Comissão de Nomeações e Avaliação). O Presidente da Comissão de Nomeações e Avaliação deverá também ser designado pelo Conselho de Administração, de entre os seus membros independentes.

II.25. Critérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação anual do desempenho dos administradores executivos tem por base critérios predeterminados, nos termos explicitados em III.71. *infra*.

Assiduidade dos membros da Comissão Executiva às reuniões

NOME	PRESEÇA	REPRESENTAÇÃO	AUSÊNCIA	% DE ASSIDUIDADE
Rodrigo Costa	39	0	0	100%
João Faria Conceição	39	0	0	100%
Gonçalo Morais Soares	39	0	0	100%

⁶⁴ Cfr. n.º 1, do artigo 2.º, do regulamento da Comissão Executiva.

⁶⁵ Cfr. artigo 5.º do regulamento da Comissão Executiva.



II.26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Aqui se destacam as funções exercidas em órgãos de administração, de direção ou de fiscalização pelos membros do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria da REN que desempenham funções a 31 de dezembro de 2023:

ADMINISTRADOR	FUNÇÕES EXERCIDAS EM ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO OU DE FISCALIZAÇÃO
Rodrigo Costa	<p>Presidente do Conselho de Administração da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. Presidente do Conselho de Administração da REN – Gasodutos, S.A. Presidente do Conselho de Administração da REN Atlântico – Terminal de GNL, S.A. Presidente do Conselho de Administração da REN – Armazenagem, S.A. Presidente do Conselho de Administração da REN Serviços, S.A. Presidente do Conselho de Administração da REN PRO, S.A. Presidente do Conselho de Administração da ENONDAS, Energia das Ondas, S.A. Presidente do Conselho de Administração da REN Gás, S.A. Presidente do Conselho de Administração da RENTELECOM – Comunicações, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Aerio Chile, Spa Presidente do Conselho de Administração da Apolo Chile, Spa Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel S.A.</p>
João Faria Conceição	<p>Vogal do Conselho de Administração da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN – Gasodutos, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN Atlântico – Terminal de GNL, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN – Armazenagem, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN Serviços, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN PRO, S.A. Vogal do Conselho de Administração da RENTELECOM – Comunicações, S.A. Vogal do Conselho de Administração da ENONDAS, Energia das Ondas, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN Gás, S.A. Vogal do Conselho de Administração do Centro de Investigação em Energia REN – State Grid, S.A. Vogal não Executivo do Conselho de Administração da Hidroeléctrica de Cahora Bassa Vogal do Conselho de Administração da Aerio Chile, Spa Vogal do Conselho de Administração da Electrogas, S.A. Vogal do Conselho de Administração da Apolo Chile, Spa Vogal do Conselho de Administração da Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel S.A.</p>
Gonçalo Morais Soares	<p>Vogal do Conselho de Administração da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN – Gasodutos, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN Atlântico – Terminal de GNL, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN – Armazenagem, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN Serviços, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN PRO, S.A. Vogal do Conselho de Administração da ENONDAS, Energia das Ondas, S.A. Vogal do Conselho de Administração da REN Gás, S.A. Presidente do Conselho de Administração da REN Finance B.V. Vogal do Conselho de Administração da RENTELECOM – Comunicações, S.A. Vogal do Conselho de Administração da Aerio Chile, Spa Vogal do Conselho de Administração da Apolo Chile, Spa Vogal do Conselho de Administração da Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel S.A.</p>



Funções dos administradores executivos

Conforme resulta do quadro *supra*, os administradores executivos da REN exercem exclusivamente funções em órgãos de governo de subsidiárias e sociedades participadas, direta ou indiretamente, pela REN. Desta forma, a sua disponibilidade para desempenhar o cargo é total, procurando a cada momento desenvolver a atividade e prosseguir os interesses da sociedade e do Grupo em todo o seu potencial.

Apesar de não se encontrar formalizado em regulamento interno especificamente dirigido aos administradores executivos, a prática da REN consiste em os seus administradores executivos exercerem funções executivas durante o seu mandato apenas no Grupo REN. Esta prática tem sido seguida consistentemente ao longo dos últimos mandatos. Em acréscimo, estabelece o Código de Conduta que, sem prejuízo do disposto em matéria de incompatibilidades quanto ao desempenho de determinadas funções ou ao exercício de cargos sociais, salvo prévia autorização do Conselho de Administração⁶⁶, nenhum colaborador da REN (incluindo membros de órgãos sociais, conforme definição de colaborador nos termos deste código) poderá exercer atividade profissional em entidade externa à REN, sempre que o seu exercício interfira com o

cumprimento dos seus deveres na qualidade de colaborador da REN ou de alguma forma afetar o desempenho ou a disponibilidade para as funções desempenhadas pelo colaborador na REN.

Ademais, note-se que, aquando da sua designação, os administradores executivos manifestaram a sua disponibilidade máxima para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos, tendo esta sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e pelo trabalho desenvolvido no seio da REN.

Funções dos Administradores Não Executivos não independentes que desempenham funções a 31.12.2023⁶⁷:

ADMINISTRADOR(A)	FUNÇÕES EXERCIDAS EM ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO OU DE FISCALIZAÇÃO
Guangchao Zhu	Presidente do Conselho de Administração da NGCP, Filipinas Membro do Conselho de Administração da HKEI em Hong Kong, China
Yang Qu	Chief Compliance Officer da SGID Vice-Presidente do Conselho de Administração da OETC
Mingyi Tang	Diretor-adjunto do departamento de assuntos jurídicos da State Grid Corporation of China
Jorge Magalhães Correia	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da REN - Redes Eléctricas Nacionais, SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. 1.º Vice-Presidente Não Executivo do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A. Presidente Não Executivo do Conselho de Administração da Luz Saúde, S.A.
José Luís Arnaut	Managing Partner da CMS Rui Pena, Arnaut & Associados Membro da Comissão Executiva da CMS Legal Services EEIG (Frankfurt) Presidente do Conselho de Administração da ANA - Aeroportos de Portugal (Vinci Airports) Membro do Conselho Consultivo Internacional da Goldman Sachs (Londres) Membro do Conselho Consultivo da AON Vice-Presidente da Associação Turismo de Lisboa Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Portway, Handling de Portugal, S.A. (Vinci Airports) Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Siemens Portugal Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Grupo Super Bock Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Tabaqueira II, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Futebol

⁶⁶ Cfr. o regime de "Incompatibilidades" expresso nos artigos 7.º-A e 7.º-B dos Estatutos da REN, bem como o n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento do Conselho de Administração.

⁶⁷ Nenhuma das sociedades identificadas pertence ao Grupo REN.



Aquando da sua designação, os administradores não executivos acima identificados manifestaram ter a disponibilidade necessária para o desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho de Administração e pelo trabalho desenvolvido no seio da REN.

Funções dos administradores não executivos independentes que desempenham funções a 31.12.2023⁶⁸:

ADMINISTRADOR(A)	FUNÇÕES EXERCIDAS EM ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO OU DE FISCALIZAÇÃO
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	Presidente do Conselho Diretivo da Ulisses – Fundação para o Desenvolvimento da Gestão Presidente do Conselho Fiscal do IPCG – Instituto Português de <i>Corporate Governance</i>
Gonçalo Gil Mata	Sócio Executivo e Membro do Conselho de Administração da C2 Capital Partners – Soc. Capital de Risco, S.A. Membro do Conselho de Administração das sociedades geridas pelo FIAE, Promoção e Turismo Gerente da Goma Consulting, Lda.
Rosa Freitas Soares	Membro da Comissão de Vencimentos da Sogrape, SGPS, S.A.
Maria Estela Barbot	Managing Partner da ALETSE (Imobiliária) Presidente do Fórum Portugal Global – FPG Presidente do Grupo Português da Comissão Trilateral Vice-Presidente Distrital do Porto – SEDES – Associação para o Desenvolvimento Económico e Social Membro do Conselho Consultivo – SEDES – Associação para o Desenvolvimento Económico e Social Membro do Conselho Consultivo do Ar.Co - Centro de Arte e Comunicação Visual Membro do Conselho de Fundadores e Comissão de Vencimentos do Museu de Arte Moderna da Fundação de Serralves Membro do Conselho Consultivo - Associação Laurel
Ana Pinho	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Fundação Serralves
Ana da Cunha Barros	Administradora Independente e Não Executiva de Abanca Corporación Bancária, S.A. e Membro da Comissão de Risco Administradora Não Executiva da Statusdesafio Capital - SGOIC, S.A.
Dulce Mota	Administradora não executiva da Norgarante e da Lisgarante

⁶⁸ Nenhuma das sociedades identificadas pertence ao Grupo REN.



Do acima exposto conclui-se que os 12 membros não executivos do Conselho de Administração (ao contrário dos membros executivos) exercem funções fora do Grupo REN, a uma média de cerca de quatro cargos por administrador.

Aquando da sua designação, os administradores não executivos e membros da Comissão de Auditoria (quando aplicável) acima identificados manifestaram ter a disponibilidade necessária para o desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões dos órgãos de administração e fiscalização e pelo trabalho desenvolvido no seio da REN.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

II.27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

Durante o ano de 2023, o Conselho de Administração contou com o apoio das comissões especializadas no âmbito do Conselho de Administração criadas em 2015.

Com efeito, o Conselho de Administração conta regularmente com o apoio da Comissão de Ética e Governo Societário que apoia e presta assistência ao Conselho de

Administração na preparação do relatório anual de governo societário, e, em geral, no cumprimento das obrigações legais e na adoção das melhores práticas relativamente ao governo societário. A presente comissão é constituída por até quatro membros nomeados pelo Conselho de Administração de entre os seus membros executivos ou não executivos.

Adicionalmente, também a Comissão de Nomeações e Avaliação apoia o Conselho de Administração na preparação de planos de sucessão para os membros executivos do Conselho de Administração e formula recomendações relativas ao perfil dos candidatos para futuras nomeações para o Conselho de Administração, e presta assistência ao Conselho de Administração na avaliação do desempenho global do Conselho de Administração, dos seus membros executivos e das suas comissões especializadas. Cada uma destas comissões é presidida por administradores não executivos que, entre outras atribuições, atuam como interlocutor com o presidente do Conselho de Administração e os demais administradores e zelam pela disponibilização do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das funções e atribuições das comissões por si presididas.

A Comissão de Nomeações e Avaliação é composta por dois administradores independentes e um administrador não independente, pelo que a Sociedade cumpre

a recomendação VI.3.2. do Código IPCG, na medida em que “a comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes”.

Refira-se que, em 2021, o Conselho de Administração aprovou a criação da Comissão de Sustentabilidade, cujo objetivo é promover e supervisionar, em conjunto com o Conselho de Administração, as ações em matéria de responsabilidade ambiental, social e de governo. Nos termos do artigo 2.º, n.º 1 do Regulamento da Comissão de Sustentabilidade, a Comissão de Sustentabilidade pode ser integrada por membros executivos e não executivos. Atualmente, a Comissão de Sustentabilidade é composta pela Comissão Executiva e por dois administradores não executivos independentes. O seu regulamento poderá ser consultado no [website](#) da REN. Vide também informação incluída abaixo no Ponto 3 deste Relatório.

Os seus regulamentos internos podem ser consultados no [website](#) da REN, assim como a informação sobre a composição destas comissões e o número de reuniões realizadas anualmente.

II.28. Composição, se aplicável, da Comissão Executiva e/ ou identificação de administrador(es) delegado(s)

Em 31 de dezembro de 2023, a Comissão Executiva integra os membros como tal indicados em II.17.

II.29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas

Conforme referido em II.27., operam no seio do Conselho de Administração da REN comissões especializadas, nomeadamente a Comissão de Ética e Governo Societário, a Comissão de Nomeações e Avaliação e a Comissão de Sustentabilidade.

A Comissão de Ética e Governo Societário tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo seu regulamento interno⁶⁹. De entre estes, salientam-se, em especial:

- a) Formular recomendações e definir políticas de forma a respeitar a legislação aplicável e as melhores práticas em matérias de governo societário;
- b) Controlar o cumprimento da legislação aplicável e das melhores práticas em matérias de governo societário;
- c) Promover a adoção de diretrizes nas seguintes matérias:
 - i) a estrutura, competências e funcionamento dos órgãos sociais;
 - ii) a articulação entre os órgãos sociais e as comissões internas;
 - iii) as incompatibilidades e independência dos membros dos órgãos sociais;

⁶⁹ Cfr. artigo 3.º do regulamento da Comissão de Ética e Governo Societário.



- iv) a eficiência do papel dos membros não executivos do Conselho de Administração;
 - v) o exercício de direito de voto, representação e tratamento igualitário dos acionistas;
 - vi) a prevenção de conflitos de interesses; e
 - vii) a transparência do governo societário, da informação divulgada ao mercado e das relações com os investidores e demais *stakeholders* da Sociedade;
- d) Emitir pareceres sobre qualquer assunto de governo societário, particularmente sobre incompatibilidades e independência dos membros do Conselho de Administração, a pedido do Conselho de Administração ou por sua própria iniciativa;
- e) Elaborar o questionário de avaliação da independência dos membros do Conselho de Administração;
- f) Preparar o relatório anual de governo societário em colaboração com o Secretário da Sociedade e outros departamentos relevantes da REN;
- g) Elaborar um relatório anual que analise o modelo de governo societário adotado pela Sociedade e que proponha, se aplicável, quaisquer melhorias das práticas implementadas;

- h) Rever o Código de Conduta do grupo REN;
- i) O governo e organização globais da Sociedade e das suas subsidiárias;
- j) Acompanhar as ações de supervisão conduzidas pela Comissão Executiva de Acompanhamento e Monitorização do IPCG relativas a matérias de governo societário; e
- k) Desempenhar outras competências ou responsabilidades em relação a matérias de governo societário delegadas na Comissão de Ética e Governo Societário pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Nomeações e Avaliação tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo regulamento interno⁷⁰. De entre estes, salientam-se, em especial:

a) Em matéria de nomeações,

- i) Assistir o Conselho de Administração na identificação e seleção de potenciais candidatos para o Conselho de Administração e apresentar ao Conselho de Administração a lista das pessoas recomendadas para nomeação, de acordo com um conjunto de critérios e requisitos relativos ao perfil dos novos membros adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), considerando ainda requisitos de diversidade, dando

particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do Conselho de Administração e para o equilíbrio na respetiva composição;

- i) Elaborar recomendações sobre as qualificações, conhecimentos e experiência profissional requeridos para os membros do Conselho de Administração;
- ii) Assistir o Conselho de Administração na preparação da sucessão dos seus membros; e
- iii) Desempenhar outras competências ou responsabilidades delegadas na Comissão de Nomeações e Avaliação pelo Conselho de Administração no âmbito das suas funções.

b) Em matéria de avaliação,

- i) Aconselhar o Conselho de Administração em relação às regras que devem reger o processo de avaliação anual, particularmente os indicadores-chave (*key performance indicators*) de desempenho;
- ii) Apoiar o Conselho de Administração na avaliação anual dos seus membros executivos, do desempenho global do Conselho de Administração e das comissões especializadas;
- iii) Elaborar relatório relativo à avaliação dos membros executivos do Conselho de Administração, a apresentar à Comissão de

Vencimentos até ao fim de março do ano seguinte; e

- iv) Desempenhar outras competências ou responsabilidades delegadas na Comissão de Nomeações e Avaliação pelo Conselho de Administração no âmbito das suas funções.

A Comissão de Sustentabilidade tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo regulamento interno⁷¹. De entre estes, salientam-se, em especial:

- a) Colaborar na definição, atualização e revisão da estratégia de sustentabilidade do Grupo REN;
- b) Dar opinião sobre os recursos necessários e acompanhar a implementação da estratégia sustentabilidade;
- c) Monitorizar e reportar ao Conselho de Administração o desempenho de indicadores nas dimensões económica, social e ambiental, incluindo matérias relacionadas com a proteção ambiental e responsabilidade social, de acordo com estratégia, compromissos e objetivos estabelecidos;
- d) Monitorizar e reportar ao Conselho de Administração a aplicação de políticas nas dimensões económica, social e ambiental;
- e) Colaborar no desenvolvimento do relatório anual de sustentabilidade que sumarie a implementação da estratégia de

⁷⁰ Cfr. artigo 3.º do regulamento da Comissão de Nomeações e Avaliação.

⁷¹ Cfr. artigo 3.º do regulamento da Comissão de Sustentabilidade



sustentabilidade adotada pelo Grupo REN, incluindo a revisão da informação externa relativa à sustentabilidade, em particular o relatório de sustentabilidade da REN e/ ou o capítulo sobre sustentabilidade incluído no relatório integrado de gestão;

- f) Emitir pareceres sobre qualquer tema relacionado com sustentabilidade, a pedido do Conselho de Administração ou por sua própria iniciativa, promover a adoção das melhores práticas nacionais e internacionais; e
- g) Desempenhar outras competências ou responsabilidades em matérias de sustentabilidade delegadas na Comissão de Sustentabilidade pelo Conselho de Administração.

A REN entende que apenas se inserem na definição de quadros dirigentes os membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, pelo que não criou uma comissão de nomeações adicional à Comissão de Nomeações e Avaliação, para efeitos de nomeação de outros quadros dirigentes. Quanto à Comissão de Nomeações e Avaliação, esta conta com três administradores não executivos, dois dos quais independentes (um dos quais atua como presidente).

No que respeita à Comissão Executiva, vide II.21.

Os regulamentos da Comissão de Ética e Governo Societário, da Comissão de Nomeações e Avaliação e da Comissão de Sustentabilidade, estabelecem, *inter alia*, o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros e podem ser consultados no [website](#) da REN em português e na sua tradução para língua inglesa.

Tal como previsto nos seus regulamentos, das suas reuniões são elaboradas atas detalhadas, aprovadas e assinadas por todos os membros presentes.

III. FISCALIZAÇÃO (COMISSÃO DE AUDITORIA)

a) Composição

III.30. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado

Conforme referido *supra*⁷², a REN adota um modelo de governo societário de inspiração anglo-saxónica, que integra como órgãos de fiscalização a Comissão de Auditoria e o revisor oficial de contas, sendo a Comissão de Auditoria composta exclusivamente por administradores não executivos⁷³ e independentes (incluindo o seu presidente), com as competências adequadas ao desempenho das suas funções.

III.31. Composição da Comissão de Auditoria, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

Em 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Auditoria era composta pelos três membros como tal identificados em II.17., composição esta que se mantém à presente data e que se revela adequada ao eficiente desempenho das suas funções, tendo presentes a dimensão e o negócio da sociedade e a complexidade dos riscos associados.

Os Estatutos da REN preveem um número de três membros para a Comissão de Auditoria.

Quanto à restante informação requerida, remete-se igualmente para a informação já constante do ponto II.17.

III.32. Identificação dos membros da Comissão de Auditoria que se considerem independentes, nos termos do artigo 414.º, n.º 5 CSC

Vide II.18. *supra*.

III.33. Qualificações profissionais de cada um dos membros da Comissão de Auditoria e outros elementos curriculares relevantes

Vide II.19. *supra*.

b) Funcionamento

III.34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento da Comissão de Auditoria

O regulamento da Comissão de Auditoria, que estabelece, *inter alia*, o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros, pode ser consultado no [website](#) da REN em português e na sua tradução para língua inglesa.

Tal como previsto no seu regulamento, das suas reuniões são elaboradas atas detalhadas, aprovadas e assinadas por todos os membros presentes.

III.35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro da Comissão de Auditoria

As reuniões da Comissão de Auditoria são convocadas e dirigidas pelo respetivo presidente e realizam-se com periodicidade mensal, exceto no mês de agosto. Para além das reuniões ordinárias, poderá a Comissão de Auditoria reunir sempre que convocada pelo respetivo presidente ou pelos dois vogais que a compõem⁷⁴.

⁷² Vide II.15. *supra*.

⁷³ Cfr. n.º 3 do artigo 3.º do regulamento da Comissão de Auditoria.

⁷⁴ Cfr. artigo 9.º, n.ºs 1 e 2, do regulamento da Comissão de Auditoria.



No ano de 2023, a Comissão de Auditoria realizou 13 reuniões.

Assiduidade dos membros da Comissão de Auditoria às reuniões

NOME	PRESEÇA	REPRESENTAÇÃO	AUSÊNCIA	% DE ASSIDUIDADE
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	13	0	0	100%
Gonçalo Gil Mata	13	0	0	100%
Rosa Freitas Soares	13	0	0	100%

Em acréscimo, pode ser consultada também informação sobre a composição da Comissão de Auditoria e o número de reuniões realizadas anualmente no [website](#) da REN.

III.36. Disponibilidade de cada um dos membros da Comissão de Auditoria, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Acerca desta matéria, *vide* o que foi referido em II.26.

c) Competências e funções

III.37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

De acordo com o regulamento da Comissão de Auditoria e o Regulamento sobre o Auditor Externo⁷⁵, a Direção de Controlo, Contabilidade e Fiscalidade centraliza as solicitações dirigidas à Comissão de Auditoria no sentido de contratar serviços com o auditor e especifica se são “Serviços de Auditoria”, “Serviços Distintos de Auditoria exigidos por lei ao Revisor Oficial de Contas” ou “Serviços Distintos de Auditoria não exigidos por lei ao Revisor Oficial de Contas”.

A Comissão de Auditoria avalia as propostas relativas aos serviços a prestar pelo auditor externo ou por entidades da rede a que este pertence, tomando em consideração, nomeadamente, se os serviços em causa são classificados como serviços proibidos ou serviços permitidos por lei. Tratando-se de serviços permitidos por lei, a Comissão de Auditoria esclarece se os serviços são classificados como serviços de auditoria,

serviços distintos de auditoria exigidos por lei ao Revisor Oficial de Contas ou serviços distintos de auditoria não exigidos por lei ao Revisor Oficial de Contas.

No caso de serviços distintos de auditoria não exigidos por lei ao Revisor Oficial de Contas, a Comissão de Auditoria define se a prestação dos serviços respeita os limites quantitativos legalmente aplicáveis e/ ou, quando aplicável, os limites voluntariamente estabelecidos pela Comissão de Auditoria e avalia, ainda, se a prestação desses serviços constitui uma ameaça à independência do Revisor Oficial de Contas e medidas de salvaguarda adotadas. A Comissão de Auditoria considera a natureza, circunstâncias e contexto em que o serviço é prestado, a situação de quem o executa, qualquer outro relacionamento com a Sociedade, os respetivos efeitos e, se for o caso, as medidas de salvaguarda adotadas sobre a independência do Revisor Oficial de Contas.

Com base nesta análise, a Comissão de Auditoria aprova previamente a contratação, pela sociedade com o auditor externo, ou com qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede, de serviços diversos dos serviços de auditoria. A Comissão de Auditoria pode delegar no seu Presidente a aprovação da contratação de serviços permitidos nos casos considerados urgentes, sendo que, nesse caso, a decisão deverá ser ratificada na primeira reunião subsequente da Comissão de Auditoria (*vide* também ponto V.46.). A Direção de Controlo, Contabilidade e Fiscalidade mantém um registo centralizado dos serviços contratados com o Revisor Oficial de Contas e

entidades da sua rede, de onde constam, entre outros elementos, a descrição dos serviços prestados, incluindo a sua classificação como serviços de auditoria ou outros, bem como os correspondentes honorários.

A aprovação de serviços distintos de auditoria não exigidos por lei ao Revisor Oficial de Contas sujeita-se aos limites de honorários que constam do Regulamento do Auditor Externo.

Assim, com recurso aos critérios elencados, a decisão da Comissão de Auditoria visa avaliar, em suma, se a contratação de serviços adicionais ao auditor externo não prejudica a independência do auditor externo no cumprimento dos seus deveres profissionais.

Em 2023, a contratação com o auditor externo e com entidades referidas *supra* de serviços diversos dos serviços de auditoria pela REN e sociedades em relação de domínio ou de grupo foi previamente aprovada pela Comissão de Auditoria.

III.38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras

A Comissão de Auditoria é, ao lado do revisor oficial de contas, um órgão de fiscalização, sendo um órgão integrante do Conselho de Administração, mas constituído por membros não executivos e independentes (incluindo o seu Presidente).

A Comissão de Auditoria desempenha as suas funções de supervisão e fiscalização da atividade de gestão com autonomia e

⁷⁵ Cfr. alínea h) do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento da Comissão de Auditoria e artigo 4.2 do Regulamento sobre o Auditor Externo.



independência. A intervenção dos seus membros, enquanto membros do órgão de fiscalização e do órgão de administração, incrementa a transparência do processo de controlo, nomeadamente em virtude do acesso especial a informações e processos de tomada de decisão que é proporcionado aos membros da Comissão de Auditoria por essa participação.

Podem ser chamados a participar nas reuniões da Comissão de Auditoria administradores e trabalhadores de outras sociedades do Grupo REN, bem como os seus respetivos consultores, sempre que a Comissão de Auditoria considere que a sua presença é necessária ou conveniente ao bom andamento dos trabalhos.

A Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização, dispõe dos poderes e encontra-se sujeita aos deveres estabelecidos na lei, nos Estatutos da REN e no seu regulamento, competindo-lhe, em especial⁷⁶:

- a) Fiscalizar a administração da sociedade;
- b) Vigiar pela observância da lei, dos Estatutos da REN e dos princípios de governo societário aplicáveis;
- c) Atestar se o relatório sobre o governo societário da REN inclui os elementos referidos no artigo 29.º-H do Código VM e no Regulamento da CMVM n.º 4/2013, conforme alterados;

- d) Expressar a sua concordância ou não com o relatório anual de gestão e com as contas do exercício;
- e) Verificar, quando o julgar conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- f) Verificar a exatidão dos registos, documentos de suporte e livros contabilísticos;
- g) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- h) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora;
- i) Dar parecer sobre o relatório, contas e proposta de aplicação de resultados apresentados pela administração;
- j) Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- k) Receber as comunicações de alegadas irregularidades em matérias financeiras ou outras apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;

- l) Assegurar que as providências da sociedade para receber tais comunicações, em sigilo, permitem uma investigação proporcional e independente de tais matérias e ações de acompanhamento adequadas;
- m) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira, em particular informação financeira pelo Conselho de Administração ou Comissão Executiva, inclusive a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos e das divulgações relevantes, e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada;
- n) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- o) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade; e
- p) Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou dos Estatutos.

Na sua relação com os restantes órgãos sociais, compete ainda à Comissão de Auditoria⁷⁷:

- a) Supervisionar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna da REN, incluindo acompanhar, avaliar, dar pareceres, e apresentar propostas para a melhoria do funcionamento daqueles sistemas, de forma a que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade sejam consistentes com os objetivos fixados pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva;
- b) Propor à Assembleia Geral a nomeação do ROC, efetivo e suplente;
- c) Supervisionar a independência do ROC, designadamente no tocante à prestação de serviços não de auditoria ou adicionais, e ainda a sua adequação para o exercício de funções;
- d) Representar a Sociedade, para todos os efeitos, junto do ROC, desempenhando as funções de interlocutor da REN junto do mesmo e sendo o primeiro destinatário dos respetivos relatórios;
- e) Zelar para que sejam asseguradas, no âmbito da estrutura interna da REN, as condições adequadas à prestação dos serviços de auditoria pelo ROC;
- f) Acompanhar a atividade desenvolvida pelo ROC, com regularidade, nomeadamente, através da análise dos respetivos relatórios

⁷⁶ Cfr. artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento da Comissão de Auditoria.

⁷⁷ Cfr. artigo 6.º, n.º 4, do regulamento da Comissão de Auditoria.



- periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de auditoria e de revisão, procedendo também à avaliação de eventuais recomendações de alterações de procedimentos recomendados pelo ROC;
- g) Avaliar anualmente a atividade desenvolvida pelo ROC;
- h) Aprovar previamente a contratação pela Sociedade, ao ROC, ou a qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede, de serviços diversos dos serviços de auditoria, explicitando as razões dessa contratação no relatório anual sobre o governo da Sociedade;
- i) Aprovar o plano de atividades para o ano seguinte e o relatório de atividades do ano transato da Direção de Auditoria interna da REN; e
- j) Aprovar as propostas de orçamento anual e de recursos humanos afetos à Direção de Auditoria Interna da REN, que deverão ser submetidos à apreciação da Comissão Executiva, juntamente com as propostas de todas as outras direções da REN.

A nível de controlo de cumprimento de normas aplicáveis, a Comissão de Auditoria supervisiona a observância das disposições legais e estatutárias, sendo igualmente responsável por:

- a) Dar parecer prévio e vinculativo dirigido ao Conselho de Administração sobre os procedimentos internos a adotar para efeitos de verificação de transações com partes relacionadas, nos termos legais em vigor;
- b) Verificar se as transações com partes relacionadas são realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade e em condições de mercado;
- c) Dar parecer prévio sobre certas transações com partes relacionadas, nos termos previstos na lei e regulamentação interna da REN;
- d) Analisar, conjuntamente com o Conselho de Administração e/ ou a Comissão Executiva, quaisquer matérias relevantes relacionadas com a conformidade da atividade e negócios da Sociedade com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, bem como com as instruções, recomendações e orientações emitidas pelas entidades competentes; e
- e) Analisar as comunicações do Conselho de Administração sobre a realização de negócios referidos na alínea b) acima.

A Comissão de Auditoria elabora anualmente um relatório sobre a sua atividade de fiscalização (incluindo referência a eventuais constrangimentos com que se tenha deparado) e apresenta um parecer sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como

sobre o governo societário, sendo ambos disponibilizados conjuntamente com os documentos de prestação de contas no [website](#) da REN, os quais se mantêm disponíveis por dez anos.

A Comissão de Auditoria é o principal interlocutor e o primeiro destinatário dos relatórios do revisor oficial de contas, representando a Sociedade perante este e zelando para que lhe sejam asseguradas, dentro da Sociedade, as condições adequadas à prestação dos seus serviços.

Cabe à Comissão de Auditoria fazer o acompanhamento regular da atividade do revisor oficial de contas, nomeadamente através da análise dos respetivos relatórios periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de auditoria e revisão, procedendo também à avaliação de eventuais recomendações de alterações de procedimentos recomendados pelo revisor oficial de contas⁷⁸. A fiscalização da independência do ROC assenta num contacto regular com o mesmo, por meio do qual se solicita indicação por parte deste sobre a ausência de circunstâncias que possam obstar à sua independência, assim como ao tratamento devido de qualquer informação que possa ser obtida pela Comissão de Auditoria sobre o tema, no âmbito das suas funções.

Uma vez que a REN adota um modelo de governo societário de inspiração anglo-saxónica, sendo o órgão de fiscalização

composto por administradores não executivos, que fazem parte do Conselho de Administração, a Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização, além das competências *supra* referidas, tem também, conforme acima visto, competências genéricas dos administradores não executivos.

Por sua vez, nos termos do CSC⁷⁹, compete ao revisor oficial de contas proceder ao exame e verificação necessários à revisão e certificação legais das contas. Compete-lhe, igualmente, verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, a exatidão dos documentos de prestação de contas e se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela REN conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

IV.39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O cargo de revisor oficial de contas efetivo da sociedade é desempenhado pela sociedade de revisores oficiais de contas Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 178 e registada na CMVM sob o n.º 20161480, representada por Rui Abel Serra Martins (ROC n.º 1119), a qual desempenha também o cargo de auditor externo.

⁷⁸ Cfr. artigo 6.º, n.º 4, alínea f), do regulamento da Comissão de Auditoria.

⁷⁹ Cfr. artigo 420.º



O revisor oficial de contas suplente da sociedade é Ricardo Miguel Barrocas André, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1461.

IV.40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ ou grupo

O revisor oficial de contas da REN (Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A.) foi inicialmente contratado para exercer essas funções em 2018. De momento, encontra-se no seu segundo mandato (2021-2023).

Considerando o enquadramento legal e regulamentar aplicável, a eleição da Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A. para o seu primeiro mandato teve lugar na sequência de realização de um processo de seleção de um novo ROC, da responsabilidade da Comissão de Auditoria da REN e realizado de forma equitativa, em pleno cumprimento da legislação e recomendações então em vigor. Em 2021, a Comissão de Auditoria concluiu que, durante o primeiro mandato do revisor oficial de contas, correspondente ao triénio 2018-2020, esta prestou os seus serviços de modo satisfatório e independente e revelou adequado rigor técnico na sua atuação, justificando-se assim a sua reeleição para o mandato correspondente ao triénio 2021-2023, o que foi aprovado pela assembleia geral.

IV.41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

Para além das competências do ROC referidas em III.38., foram prestados os serviços referidos em V.46., na qualidade de auditor externo.

V. AUDITOR EXTERNO

V.42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do artigo 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O auditor externo da REN, tal como o revisor oficial de contas, é a Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 178 e registada na CMVM sob o n.º 20161480, representada por Rui Abel Serra Martins (ROC n.º 1119).

A eleição da Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A. para o seu primeiro mandato teve lugar na sequência de realização de um processo de seleção de um novo auditor externo, da responsabilidade da Comissão de Auditoria da REN e realizado de forma equitativa, continuando assim em pleno cumprimento da legislação e recomendações então em vigor.

V.43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ ou do grupo

O auditor externo da REN (Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A.), bem como o respetivo sócio, foram inicialmente contratados para exercer essas funções em 2018, ou seja, exercem funções consecutivamente junto da REN há seis anos. De momento, encontram-se no seu segundo mandato (2021-2023).

V.44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

A periodicidade e política da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas são definidas no Regulamento sobre o Auditor Externo, aprovado pela Comissão de Auditoria em 30 de novembro de 2023.

Quanto à periodicidade, nos termos do artigo 3.2 do Regulamento sobre o Auditor Externo e do artigo 27.º dos Estatutos da REN, a nomeação do auditor externo deverá ser efetuada para um mandato inicial de três anos, não podendo o mandato inicial e quaisquer renovações exceder a duração máxima de dez anos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014.

Quanto ao sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal de contas, o período máximo de exercício de funções é de dois mandatos, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de três anos (artigos 3.2.3. do Regulamento sobre o Auditor Externo e 54.º, n.º 2, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aplicável à REN enquanto “entidade de interesse público”).

Considerando o referido enquadramento, e que a Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A. se encontra a exercer funções desde 2018, a Sociedade encontra-se em cumprimento do período legal de rotação do auditor externo. Quanto ao sócio revisor oficial de contas, considerando que foi, também, eleito em 2018 e que o período legal de exercício consecutivo da revisão legal de contas é de sete anos, e que de acordo com o Regulamento sobre o Auditor Externo, pode exercer funções durante dois mandatos, a Sociedade encontra-se em cumprimento do período legal de rotação do sócio revisor oficial de contas. No entanto, este terá de ser substituído no próximo mandato.

Quanto à política de rotação, à semelhança da eleição, a renovação do Revisor Oficial de Contas deve ser aprovada pela Assembleia Geral, sob proposta da Comissão de Auditoria (cfr. artigo 3.2.4 do Regulamento sobre o Auditor Externo).



Se a avaliação do trabalho do Revisor Oficial de Contas no final do respetivo mandato for negativa, dá-se início a um novo processo de seleção de um Revisor Oficial de Contas, nos termos previstos no Regulamento sobre o Auditor Externo para a seleção, contratação, nomeação e destituição do Revisor Oficial de Contas.

V.45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

Com periodicidade anual, a Direção de Controlo, Contabilidade e Fiscalidade deverá submeter à Comissão de Auditoria um Relatório de Avaliação sobre o desempenho do revisor oficial de contas e auditor externo no ano anterior (cfr. artigo 3.3.1 do Regulamento sobre o Auditor Externo). Compete depois à Comissão de Auditoria proceder a uma avaliação anual do revisor oficial de contas e auditor externo.

Neste âmbito cabe à Comissão de Auditoria o acompanhamento regular da atividade desenvolvida pelo auditor externo, nomeadamente através da análise dos respetivos relatórios periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de auditoria e de revisão, procedendo também à avaliação de eventuais recomendações de alteração de procedimentos recomendadas pelo auditor externo.

A Comissão de Auditoria tem ainda competência para fiscalizar a independência do revisor oficial de contas e auditor externo e para aprovar previamente a contratação de serviços diversos dos serviços de auditoria ao auditor externo ou a qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede, controlando a manutenção da referida independência. Para além da independência do Revisor Oficial de Contas, a Comissão de Auditoria tem em conta, na sua avaliação, outros parâmetros como o conhecimento dos negócios, análise do custo do serviço, bem como o relacionamento e colaboração do Revisor Oficial de Contas com os órgãos de administração e fiscalização da REN (cfr. Artigo 3.3.3 do Regulamento sobre o Auditor Externo).

Se a Comissão de Auditoria considerar que existem factos graves ou não resolvidos relativamente à qualidade da auditoria ou que coloquem em causa a independência do Revisor Oficial de Contas, deve informar o Conselho de Administração, que, se assim o entender, deve providenciar no sentido de os mesmos serem devidamente comunicados às autoridades de supervisão.

No caso de avaliação negativa resultante de factos que possam ser considerados como justa causa de destituição, a Comissão de Auditoria deve dar início ao procedimento para destituição do Revisor Oficial de Contas,

que se encontra previsto no ponto 3.4 do Regulamento sobre o Auditor Externo.

A Comissão de Auditoria procedeu à avaliação da atividade desenvolvida pelo revisor oficial de contas e auditor externo da sociedade, com referência ao ano de 2023, tendo concluído que este prestou os seus serviços de modo satisfatório e cumpriu as normas e regulamentos aplicáveis, incluindo as normas internacionais de auditoria em vigor, e que atuou com grande rigor técnico.

V.46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Os trabalhos, distintos dos de auditoria, prestados pelo auditor externo/ revisor oficial de contas à REN consistiram essencialmente na realização de procedimentos acordados de auditoria, como a revisão intercalar de contas, ou procedimentos tendo em vista a validação de rácios financeiros e a emissão de cartas conforto.

No âmbito do cumprimento das regras de independência estabelecidas em relação ao auditor externo/ revisor oficial de contas, a

Comissão de Auditoria da REN acompanhou, no decurso de 2023, a prestação de serviços diversos dos serviços de auditoria (*non-audit services*), de modo a assegurar que não suscitavam situações de conflito de interesses, e aprovou a prestação destes mesmos serviços pelo auditor externo sempre que se tratavam de matérias em relação às quais o conhecimento específico da sociedade em termos de auditoria, ou a sua complementaridade face aos serviços de auditoria, justificava essa adjudicação pela vantagem de controlo de custos associada.

A REN considera assim cumprir o artigo 77.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, conforme em vigor para efeitos do ano de 2023.

O procedimento para contratação de serviços diferentes dos serviços de auditoria, descrito em III.37., que cumpriu sempre o disposto na lei, a partir de 30 de novembro de 2023, data em que a Comissão de Auditoria aprovou o Regulamento sobre o Auditor Externo, passou igualmente a cumprir o disposto neste regulamento.



V.47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio⁸⁰)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e as suas subsidiárias tiveram como Revisor Oficial de Contas a Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A., com exceção da REN Trading, cujo Revisor Oficial de Contas foi a PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, S.A. O valor total registado como gasto relativo a serviços de auditoria e revisão legal das contas e outros

serviços prestados pelos revisores oficiais de contas, durante o ano de 2023, foi de 631.882,69 euros, de acordo com a seguinte distribuição:

Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A. e a sua rede – 564.320,20 euros; e

PricewaterhouseCoopers & Associados e a sua rede – SROC, S.A. – 67.562,49 euros.

Ernst & Young, Audit & Associados, SROC S.A. e a sua rede

NOME	EMPRESA (REN SGPS) ⁸¹	OUTRAS EMPRESAS ⁸¹	TOTAL	%
Auditoria e revisão legal das contas	79.920,00	327.920,70	407.840,70	72,3
Outros serviços de garantia de fiabilidade	76.000,00	20.029,50	96.029,50	17,0
Outros serviços (não de auditoria e revisão legal de contas)	26.450,00	34.000,00	60.450,00	10,7
	182.370,00	381.950,20	564.320,20	100,0

PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, S.A. e a sua rede

NOME	EMPRESA (REN SGPS) ⁸¹	OUTRAS EMPRESAS ⁸¹	TOTAL	%
Auditoria e revisão legal das contas	-	9.000,00	9.000,00	13,3
Outros serviços de garantia de fiabilidade	-	-	-	-
Outros serviços (não de auditoria e revisão legal de contas)	6.090,00	52.472,49	58.562,49	86,7
	6.090,00	61.472,49	67.562,49	100,0

⁸⁰ Nos termos do Modelo de Relatório de Governo Societário aprovado pelo Regulamento da CMVM n.º 4/2013 da CMVM, deve ser este o conceito de rede atendível para efeitos desta informação. Todavia, o posterior Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 (relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público e que revoga a Decisão 2005/909/CE da Comissão), no seu artigo 3.º, manda atender ao conceito de rede definido no artigo 2.º, n.º 7 da Diretiva 2006/43/CE do Parlamento e do Conselho de 17 de maio de 2006. Sendo esta a legislação atualmente em vigor para os requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público, é este o conceito de rede adotado pela REN.

⁸¹ Incluindo contas individuais e consolidadas.



8.3

ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

I.48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (artigo 29.º-H, n.º 1, al. h)

A alteração dos Estatutos está sujeita às regras relevantes nesta matéria, constantes da lei⁸² e dos Estatutos⁸³. A este propósito, *vide* o que já se deixou escrito no ponto 8.1.1, II.14.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

II.49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

Os interessados/ denunciante (acionistas, membros de órgão sociais, dirigentes, diretores, quadros, trabalhadores, prestadores de serviços, fornecedores, contratantes, subcontratantes, voluntários, estagiários, clientes ou outros *stakeholders* da REN, de sociedades do Grupo REN ou terceiros) podem comunicar à Comissão de Auditoria quaisquer irregularidades, independentemente de as comunicações terem por fundamento informações obtidas numa relação profissional entretanto cessada, bem como durante o processo de recrutamento ou durante

outra fase de negociação pré-contratual de uma relação profissional constituída ou não constituída. O Grupo REN adota medidas que se destinam a prevenir, impedir ou permitir a sanção de irregularidades potencialmente causadoras de efeitos adversos no Grupo⁸⁴.

Este sistema abrange a comunicação de práticas irregulares de acionistas, membros dos órgãos sociais, qualquer dirigente, diretor, quadro, trabalhador, prestador de serviços e colaborador da REN ou das sociedades do Grupo REN, por causa ou no âmbito do desenvolvimento das respetivas funções.

A este propósito importa notar que o conceito de “Irregularidade”⁸⁵ inclui todas as situações que um concreto denunciante detete, de que tenha conhecimento ou fundadas suspeitas sobre a prática de eventuais ilícitos, infrações ou irregularidades relacionadas com violações à lei, a normas estatutárias, deontológicas ou de ética profissional, nomeadamente as constantes do Código de Conduta do Grupo REN e da Política de Integridade do Grupo REN ou a normas contidas em quaisquer documentos internos ou regulamentos, recomendações, diretrizes ou orientações aplicáveis à REN, ou a qualquer sociedade do Grupo REN, respeitantes a:

- Atos ou omissões;
- Documentação, em suporte físico ou eletrónico;

- Decisões, ordens, orientações, recomendações, pareceres e comunicados; e
- Atuações de acionistas, membros dos órgãos sociais, qualquer dirigente, diretor, quadro, trabalhador, prestador de serviços e, cliente, parceiro, consultor, fornecedor ou colaborador da REN ou das sociedades do Grupo REN, por causa, ou no âmbito, do desenvolvimento das respetivas funções.

Entende-se que são irregularidades comunicáveis, nomeadamente, todas aquelas que possam consubstanciar ilícitos de natureza criminal, contraordenacional ou cível ou que se relacionem com:

- i) Contratação pública;
- ii) Serviços, produtos e mercados financeiros e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- iii) Segurança e conformidade dos produtos;
- iv) Segurança dos transportes;
- v) Proteção do ambiente;
- vi) Proteção contra radiações e segurança nuclear;
- vii) Segurança dos alimentos para consumo humano e animal, saúde animal e bem-estar animal;

viii) Saúde pública;

ix) Defesa do consumidor;

x) Proteção da privacidade e dos dados pessoais e segurança da rede e dos sistemas de informação;

xi) Qualquer matéria contabilística e financeira, incluindo atos ou omissões lesivas dos interesses financeiros da União Europeia;

xii) Regras do mercado interno, incluindo as regras de concorrência e auxílios estatais, bem como as regras de fiscalidade societária;

xiii) O sistema interno de gestão de riscos; e

xiv) A atividade de auditoria desenvolvida na REN ou em qualquer das sociedades do Grupo REN.

A REN possui atualmente quatro canais de denúncias de irregularidades. A comunicação da irregularidade pode ser efetuada voluntariamente, oralmente ou por escrito.

⁸² Cfr. artigo 383.º do CSC.

⁸³ Cfr. artigo 11.º dos Estatutos.

⁸⁴ Cf. artigos 6.º, n.º 3, alíneas k) e l) e 8.º do Regulamento da Comissão de Auditoria e o documento sobre os «procedimentos aplicáveis ao tratamento de comunicações e irregularidades e à averiguação de irregularidades», disponível em www.ren.pt.

⁸⁵ Cf. o Capítulo VI (Conceito de «Irregularidade») do documento sobre os procedimentos aplicáveis ao tratamento de comunicações e irregularidades e à averiguação de irregularidades.



As comunicações feitas verbalmente podem ser apresentadas por telefone (210 013 511) e, a pedido do denunciante, em reunião presencial. Para comunicações escritas, existem três canais. As denúncias escritas podem ser enviadas por carta para o endereço da sede do Grupo REN, ou para o endereço de correio eletrónico comissao.auditoria@ren.pt, de acesso reservado aos membros e secretariado da Comissão de Auditoria. No caso da REN Portgás, é possível enviar denúncias por escrito através de um formulário disponível no [website](#) da empresa. Nestes casos, as denúncias são recebidas pelo Conselho de Administração da REN Portgás e, subsequentemente, encaminhadas para a Comissão de Auditoria⁸⁶.

O Grupo REN adotou, no início de 2024, um novo canal de denúncias, com o objetivo de fortalecer os já existentes e reforçar a infraestrutura para a recolha e análise de informações sobre práticas irregulares, com base numa plataforma eletrónica que assegura a encriptação e absoluta anonimidade dos denunciantes. Esta iniciativa insere-se no compromisso do Grupo REN com princípios de integridade e completo alinhamento com a legislação em vigor.

As comunicações terão sempre um tratamento confidencial e são de acesso restrito às pessoas responsáveis por receber e dar seguimento às denúncias – o que não impede o interessado de, querendo fazer constar a sua identificação da comunicação

de irregularidade, a qual apenas será divulgada em decorrência de obrigação legal ou decisão judicial (com comunicação prévia ao interessado). A identidade do interessado apenas será divulgada para efeitos de realização de diligências de averiguação nos casos em que o interessado expresse o seu consentimento para o efeito.

A Comissão de Auditoria aprecia a situação descrita e propõe as ações que, perante cada caso concreto, entenda serem convenientes, nos termos do [regulamento](#) sobre Procedimentos Aplicáveis ao Tratamento de Comunicações de Irregularidades e à Averiguação de Irregularidades aprovado pelo Conselho de Administração.

O processo de análise pela Comissão de Auditoria inclui uma fase inicial de apreciação preliminar, que pode ser seguida de um processo de averiguação e de um relatório final, em função do qual, se as conclusões o justificarem, se propõe a aprovação pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva de medidas de sanção.

A REN implementou mecanismos de prevenção e deteção de fraudes e erros e de verificação das operações e negócios do Grupo REN com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as políticas gerais e os regulamentos da REN, levados a cabo pelo Comité de Risco, e melhor descritos em III.54. *infra*.

A Política de Integridade do Grupo REN, que visa definir os princípios de atuação e deveres aplicáveis aos colaboradores das sociedades do Grupo REN e outros parceiros, de modo a prevenir a prática de atos ilícitos, nomeadamente crimes de corrupção, de branqueamento e de financiamento do terrorismo, e a promover a ética, integridade e transparência na realização de negócios, assegurando o cumprimento da legislação e dos regulamentos em vigor, encontra-se refletida em anexo ao Código de Conduta do Grupo REN, que estabelece um conjunto de princípio e valores e regras de ética e de conduta profissional a observar por todos os colaboradores e membros dos órgãos sociais do Grupo REN.

Assim, constituem bases fundamentais dos princípios de atuação e deveres das sociedades do Grupo, e seus colaboradores, o combate e prevenção da prática de atos ilícitos, nomeadamente dos crimes de corrupção, de branqueamento e de financiamento do terrorismo. Ainda este propósito destacam-se as considerações incluídas na secção de Materialidade e nos subcapítulos 2.1 Estratégia, 3.3 Cultura de ética e combate à corrupção e no 4. O nosso contributo do Relatório Integrado de 2023, que detalham a realização da auscultação às partes interessadas e respetivos resultados, prioridades e novos temas materialmente relevantes, incluindo os relativos ao *governance* e ética.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

III.50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ ou pela implementação de sistemas de controlo interno

Os órgãos de administração e fiscalização da sociedade têm atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos com impacte relevante nas atividades das empresas do Grupo REN, em linha com as recomendações formuladas a nível nacional e internacional, assim como a dimensão e o negócio da sociedade e a complexidade dos riscos a estes associados.

A criação e o acompanhamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, incluindo a fixação dos seus objetivos e os sistemas para o controlo do seu cumprimento são levados a cabo pela Comissão Executiva e, em última instância, pelo Conselho de Administração, o qual, recolhidos os diversos contributos das comissões e comités relevantes, é responsável pela definição, em última instância, da política de gestão dos riscos da REN e do Grupo.

À Comissão de Auditoria compete assessorar a Comissão Executiva na análise da integridade e eficiência dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da REN, incluindo

⁸⁶ Cfr. o Capítulo VII. (Comunicação de irregularidades) do documento sobre os «procedimentos aplicáveis ao tratamento de comunicações e irregularidades e à averiguação de irregularidades».



através da apresentação de propostas para a melhoria do seu funcionamento e ajustamentos às necessidades da REN⁸⁷. A Comissão de Auditoria pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno, incluindo controlo de cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de *compliance*) e de auditoria interna, e é destinatária dos relatórios realizados por estes serviços, nomeadamente quando estão em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades, controlando ainda que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo Conselho de Administração.

Para efeito desse controlo, a Comissão de Auditoria tem implementado, nomeadamente, as seguintes medidas: i) realização, até duas vezes por ano, de reuniões com o Comité de Gestão do Risco; ii) realização de auditorias periódicas (executadas pela auditoria interna); iii) implementação de sistemas que permitem a aferição dos riscos; e (iv) implementação de mecanismos de verificação das obrigações das empresas do grupo, em particular, monitorização do cumprimento dos contratos de concessão.

Para além desta avaliação anual da gestão de riscos, a Comissão de Auditoria avalia a administração da sociedade, que compreende, em particular, a avaliação do funcionamento interno do órgão de administração, das suas comissões, das contas e do cumprimento dos

planos e orçamentos, bem como executa o *follow-up* da implementação de recomendações. Assim, a Comissão de Auditoria contemplou, no seu plano de atividades para o exercício de 2023, a realização de diversas diligências de fiscalização, auditoria e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, tendo realizado várias reuniões com o revisor oficial de contas e auditor externo e com os responsáveis pelas várias direções, nomeadamente: Compras, Controlo, Contabilidade e Fiscalidade, Relações Institucionais, Serviços Jurídicos, Serviços Operacionais e Sistemas de Informação. A Comissão de Auditoria contemplou, ainda, no respetivo plano de atividades, o acompanhamento da implementação das recomendações resultantes das diversas auditorias internas. Por fim, o plano de atividades da Comissão de Auditoria contemplou a formação específica dos quadros da REN que desempenham funções de auditores e estão integrados na área de auditoria interna.

O auditor externo verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, no âmbito dos seus trabalhos de revisão legal das contas, e reporta quaisquer deficiências significativas à Comissão de Auditoria.

A Direção de Auditoria Interna, que reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria, tem como missão assegurar o controlo dos riscos de gestão e do sistema de controlo interno e de governação do Grupo REN, através de ações de auditoria objetivas, independentes

e sistemáticas, atendendo, nomeadamente, às diferentes Direções, atividades, sistemas, procedimentos, processos, políticas e *governance*. Cabe ainda à Direção de Auditoria Interna propor melhorias aos processos e políticas instituídas, e também, propor ações de monitorização de indicadores e de riscos, no sentido de melhorar o sistema de controlo interno, bem como, otimizar o desempenho das diversas áreas do Grupo.

O Comité de Gestão do Risco, criado em fevereiro de 2011, tem como missão apoiar o Conselho de Administração na monitorização dos riscos do Grupo REN, bem como assegurar a aplicação de políticas de gestão do risco comuns ao Grupo REN e a divulgação interna das melhores práticas no que à gestão de riscos diz respeito. Por isso, a REN entende que cumpre a Recomendação VII.2. do Código IPCG, que exige que a sociedade disponha de comissão especializada ou de comité composto por especialistas em matéria de risco, que reporta regularmente ao órgão de administração.

Para desempenhar a sua missão, o Comité de Gestão do Risco tem cometidas as seguintes atribuições:

- Promover a identificação e a avaliação sistemática dos riscos corporativos e o respetivo impacto nos objetivos estratégicos da REN;
- Hierarquizar e priorizar os riscos a tratar, bem como as correspondentes oportunidades de prevenção identificadas;

- Identificar e definir os responsáveis pela gestão dos riscos;
- Monitorizar os riscos significativos e o perfil de risco geral da REN;
- Aprovar os mecanismos de reporte periódico dos riscos pelas diferentes áreas de negócio; e
- Propor, submetendo à Comissão Executiva, recomendações de prevenção, alerta, mitigação, partilha ou transferência dos riscos significativos.

Assim, em 2023, o Comité de Gestão do Risco continuou a apoiar o Conselho de Administração na monitorização dos riscos do Grupo REN, bem como na aplicação de políticas de gestão do risco comuns a todo o Grupo, políticas essas aprovadas em última instância pelo Conselho de Administração, recolhido este contributo, e a divulgação interna das melhores práticas nesta matéria.

III.51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A Direção de Auditoria Interna reporta funcional e hierarquicamente à Comissão de Auditoria, sem prejuízo da sua relação administrativa com a Comissão Executiva da sociedade.

⁸⁷ Cfr. alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º do regulamento da Comissão de Auditoria.



No âmbito da sua função de fiscalização e das competências expressamente previstas no seu regulamento interno, a Comissão de Auditoria supervisiona o processo de auditoria interna, designadamente através da apresentação de propostas para a melhoria do seu funcionamento⁸⁸. Para este efeito, a Comissão de Auditoria aprecia os planos de trabalho e os recursos afetos à Direção de Auditoria Interna, supervisiona a sua atividade e tem acesso a todos os relatórios por esta preparados, os quais incluem, entre outras, matérias relacionadas com prestação de contas, potenciais conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

O Comité de Gestão do Risco é presidido pelo administrador executivo Gonçalo Morais Soares e é composto por vários responsáveis de primeira linha, tendo a Comissão Executiva da REN designado, em 2021, Maria José Clara como coordenadora operacional. O Comité reporta à Comissão Executiva e à Comissão de Auditoria, em linha com os procedimentos de controlo periódico em vigor.

III.52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Não existem outras áreas funcionais com competência no controlo de riscos além das referidas em III.50.

III.53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, jurídicos e operacionais) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

No desenvolvimento das suas atividades, a REN está sujeita, em cada uma das suas áreas de negócio ou das suas participadas, a uma multiplicidade de riscos, que se identificaram com o objetivo de os mitigar e controlar.

O “apetite pelo risco” reflete o nível de risco que a empresa está disposta a assumir ou a reter na prossecução dos seus objetivos. A REN adota uma postura prudente neste domínio.

Em 2023, o Comité de Gestão do Risco, com o apoio dos responsáveis das unidades/ áreas orgânicas (Donos do Risco) e em função do atual contexto externo (ex.: regulatório, mercados financeiros, taxas de juro) e outros fatores relacionados com o desenvolvimento da sua atividade e responsabilidade no cumprimento das metas estabelecidas para a descarbonização, passou a reavaliar os vários riscos a que a REN se encontra exposta,

levando à atualização do perfil de risco e à redefinição de indicadores (e métricas de monitorização) que sejam essencialmente prospetivos, de forma a que forneçam informação de qualidade para a tomada de decisão.

Os riscos de maior severidade para o Grupo REN são detalhados seguidamente, de acordo com a sua categoria e subcategoria.

#	CATEGORIA	SUBCATEGORIA	NATUREZA	EVENTO DE RISCO
1	Meio envolvente	Contexto externo	Regulatório	Alteração do modelo e parâmetros regulatórios
2			Mercados financeiros	Evolução do <i>rating</i> da REN
3	Processos	Operacionais	Projetos de investimento	Atraso na execução dos planos de investimento (devido a licenciamentos)
4				Atraso na execução de projetos
5			Interrupção do negócio	Perturbação nas redes
6			Segurança e saúde	Ocorrência de acidentes de trabalho graves
7			Tecnologia e segurança da informação	Indisponibilidade dos sistemas de informação
8				Ocorrência de eventos em segurança da informação - Cibersegurança

⁸⁸ Cfr. alíneas a), i) e j) no n.º 4 do artigo 6.º do regulamento da Comissão de Auditoria.



Alteração do modelo e parâmetros regulatórios

O risco da ocorrência de alterações ao modelo regulatório e/ ou decisões do regulador pode afetar a capacidade da empresa de gerir eficientemente os seus negócios e está associado ao facto de a atividade desenvolvida pela REN ser regulada.

A REN efetua a gestão deste risco através do acompanhamento sistemático da evolução da estratégia regulatória, bem como das tendências regulatórias europeias ao nível das atividades que a REN desenvolve, de modo a prevenir/ analisar os impactes de possíveis alterações. Na sequência da alteração do modelo regulatório para o sector da eletricidade e o seu impacte na atividade da REN, os indicadores associados a este risco foram revistos, de forma a compatibilizar os objetivos estratégicos com o modelo em vigor.

Evolução do *rating* da REN

A evolução do *rating* da REN pode ser afetada pela *performance* financeira e do negócio da REN e, ainda, pela conjuntura internacional e pelo *rating* da República Portuguesa. A flutuação das taxas de juro e spreads de crédito pode ter impacte na remuneração dos ativos regulados e no serviço da dívida da REN. A alteração dos níveis indexantes relevantes das taxas de juro de mercado e dos spreads de crédito poderá traduzir-se em custos de financiamento mais onerosos para o Grupo REN.

A REN gere este risco através da construção de uma posição de liquidez sólida e da

gestão eficiente das suas necessidades de financiamento através da evolução de alguns indicadores específicos, do conhecimento percebido e conjugada com eficazes ações de comunicação ao mercado e aos diferentes agentes financeiros. A exposição aos efeitos da evolução das taxas de juro e spreads de crédito é gerida através da contratação de derivados financeiros e da seleção adequada dos prazos dos instrumentos financeiros e momento da contratação, com o objetivo de obter uma relação equilibrada entre as taxas de juro fixa e variável, maturidades da dívida adequadas visando, naturalmente, uma minimização sustentada dos encargos financeiros no médio e longo prazo. Estas medidas são normalmente acompanhadas de ações de comunicação e consulta ao mercado e aos diferentes agentes financeiros.

Atraso na execução dos planos de investimento (devido a licenciamentos)

A existência de atrasos na aprovação quer dos planos de investimento quer dos planos de execução por parte da entidade concedente ou outras entidades responsáveis pode provocar desfasamentos temporais significativos na entrada em exploração de novas infraestruturas, com impacte ao nível da qualidade do serviço prestado.

Os processos de obtenção de autorizações, licenciamento ambiental ou providências cautelares interpostas por terceiros, podem comprometer a entrada em exploração dos

ativos, nos prazos previstos para os projetos que integram os planos de investimento.

A REN adota procedimentos de gestão preventiva deste risco, que se traduzem no acompanhamento contínuo das ações das entidades competentes, assim como de outras entidades envolvidas e das comunidades locais, nos processos de licenciamento e aprovação do investimento a realizar.

Atraso na execução dos projetos

A existência de atrasos na aprovação, quer dos planos de investimento quer dos planos de execução, por parte da entidade concedente ou outras entidades responsáveis, acrescido de dificuldades financeiras/ operacionais dos prestadores de serviços e fornecedores para garantirem o cumprimento dos serviços ou empreitadas contratualizadas, pode provocar desfasamentos temporais significativos na entrada em exploração de novas infraestruturas, com impacte ao nível da qualidade do serviço prestado, no cumprimento dos acordos firmados com promotores e nos objetivos de descarbonização e combate às alterações climáticas.

Para a minimização do impacto deste risco, com base em indicadores prospetivos e medidas de mitigação, a REN promove um conjunto de ações junto das entidades competentes e outras entidades envolvidas nestes processos, de forma a obter as necessárias aprovações e promover a execução dos projetos de desenvolvimento e reforço das redes, em tempo útil.

Perturbação nas redes

As infraestruturas que suportam a atividade da REN encontram-se expostas a um conjunto de condições (poluição, condições atmosféricas, eventos naturais, avifauna, incêndios rurais, entre outros) que poderão provocar interrupções de serviço. O desempenho da empresa poderá ser influenciado pela ocorrência destes eventos que provocam disrupções do serviço de abastecimento de eletricidade e/ ou de gás e pela eventual dificuldade de reposição atempada do serviço.

Algumas das ações adotadas para minimizar o potencial impacte deste risco são o desenvolvimento e implementação do plano de continuidade de negócio (de forma integrada internamente e com outros operadores europeus), e outras medidas tecnológicas e de monitorização das redes. A eficácia é testada através da realização de simulações para verificação da capacidade de resposta a situações de emergência e crise, da ativação de planos de recuperação e subsequente reposição da normalidade, em caso de incidente.

Ocorrência de acidentes de trabalho graves

O incumprimento dos procedimentos de segurança e operação de equipamentos poderá originar a ocorrência de acidentes de trabalho graves, com danos pessoais, em obras promovidas pela REN.



Este risco é gerido através de ações de sensibilização, fiscalização e da eficaz implementação do sistema de gestão da segurança no trabalho, envolvendo todos os colaboradores e prestadores de serviço da REN, com formação específica para operações que envolvam riscos associados e do desenvolvimento e implementação de ações corretivas e preventivas, com base em lições aprendidas, resultantes da investigação e análise detalhada de incidentes ocorridos, de forma a evitar a sua recorrência.

Indisponibilidade dos sistemas de informação

O desenvolvimento da atividade da REN está fortemente dependente dos sistemas e tecnologias de informação em funcionamento no Grupo REN. Assim, a disponibilidade dos sistemas de informação, bem como a sua adequabilidade às necessidades da empresa, é essencial para o bom desempenho da REN.

Este risco é gerido com recurso à atualização permanente dos sistemas, redes de comunicações e os respetivos serviços de suporte, através da revisão e atualização periódica das configurações de rede e de segurança. Simultaneamente, são realizados testes de desempenho e implementadas medidas que garantam a disponibilidade dos sistemas considerados críticos, tais como a existência de comunicações redundantes e a proteção destes sistemas relativamente ao tráfego/ acesso potencialmente perigoso.

Ocorrência de eventos em cibersegurança

O contexto atual de profunda disrupção tecnológica, a que a REN não é alheia, implica um reforço das capacidades existentes em matéria de segurança de informação, resultante não só do aumento da complexidade das arquiteturas de sistemas, e dos perímetros em que atuam, mas também da velocidade a que possam ocorrer essas alterações.

Neste sentido, a REN tem vindo a capacitar-se na gestão dos riscos que daqui resultam, investindo nas boas práticas em matérias de cibersegurança, quer em termos de resiliência quer em termos de prevenção, usando para o efeito sistemas, processos e controlos específicos de identificação de vulnerabilidades e promovendo a implementação de soluções que garantam a resiliência dos sistemas e proteção da informação.

Para gerir este risco, a REN nomeou Gonçalo Morais Soares, membro do Conselho de Administração, responsável pela estratégia de cibersegurança/ segurança da informação da REN.

Sustentabilidade ambiental e social

Outros riscos: No que diz respeito ao risco climático, a REN toma em consideração as alterações climáticas na organização e incorpora a análise desse risco nos processos de tomada de decisão, na medida em que na sua organização conta com uma Comissão de Sustentabilidade. Esta Comissão apoia e aconselha o Conselho de Administração na

integração dos princípios de sustentabilidade no processo de decisão e gestão do Grupo REN, visando criar impacte positivo sobre os colaboradores, as comunidades e ecossistemas junto das quais o Grupo REN trabalha e outras partes interessadas (artigo 3.º do Regulamento da Comissão de Sustentabilidade). Cabe à Comissão de Sustentabilidade, nomeadamente:

- a) Colaborar na definição, atualização e revisão da estratégia de sustentabilidade do Grupo REN;
- b) Dar opinião sobre os recursos necessários e acompanhar a implementação da estratégia de sustentabilidade;
- c) Monitorizar e reportar ao Conselho de Administração a aplicação de políticas nas dimensões económica, social e ambiental, incluindo matérias relacionadas com a proteção ambiental e responsabilidade social, de acordo com a estratégia, compromissos e objetivos estabelecidos;
- d) Monitorizar e reportar ao Conselho de Administração a aplicação de políticas nas dimensões económica, social e ambiental;
- e) Colaborar no desenvolvimento do relatório anual de sustentabilidade que sumarize a implementação da estratégia de sustentabilidade adotada pelo Grupo REN, incluindo a revisão da informação externa relativa à sustentabilidade, em particular o relatório de sustentabilidade da REN e/ ou o capítulo sobre sustentabilidade incluído no relatório de contas;

- f) Emitir pareceres sobre qualquer tema relacionado com sustentabilidade, a pedido do Conselho de Administração ou por sua própria iniciativa, promover a adoção das melhores práticas nacionais e internacionais; e
- g) Desempenhar outras competências ou responsabilidades em matéria de sustentabilidade delegadas na Comissão de Sustentabilidade pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Sustentabilidade é uma comissão com natureza informativa e consultiva cujas informações não são vinculativas (artigo 3.º, n.º 2, do Regulamento da Comissão de Sustentabilidade).

Considerando as competências e funcionamento da Comissão de Sustentabilidade, a REN considera que cumpre a Recomendação VII.8. do Código IPCG, considerando as alterações climáticas na organização e ponderando a análise do risco climático nos processos de decisão (*vide* também subcapítulo [2.3 Gestão do risco do Relatório Integrado de Gestão](#)). O cumprimento desta Recomendação é complementarmente assegurado pelo que se informa *infra*, no ponto III. 54.

Adicionalmente, a REN dispõe de uma plataforma de sustentabilidade interna para recolha e tratamento dos dados relacionados com sustentabilidade. Cabe às áreas de Sustentabilidade e Comunicação e de Sustentabilidade Operacional a monitorização



dos dados relacionados com a sustentabilidade, fornecendo a informação sobre o desempenho e ações desenvolvidas à Comissão de Sustentabilidade, Comissão Executiva e Conselho de Administração. Mensalmente é efetuado o reporte, ao Conselho de Administração, dos principais acontecimentos em termos de ESG (*Environment, Social e Governance*). Adicionalmente, a REN identifica os riscos e oportunidades associados ao clima que afetam a sua atividade (*vide* também subcapítulo [2.3 Gestão do risco do Relatório Integrado de Gestão](#)).

Bienalmente é realizada uma auscultação das partes interessadas para revisão dos temas materialmente relevantes. A mais recente revisão de materialidade realizada em 2023 teve por base alguns dos requisitos de dupla materialidade das normas europeias de relato de sustentabilidade (ESRS), diretrizes dos GRI *Standards* e SASB *Standards*, assim como uma análise aos pares de referência. Do processo de revisão de materialidade resultou a revisão da estratégia de sustentabilidade da REN, a qual incluiu a revisão dos eixos de atuação prioritários, assim como a identificação de compromissos, metas e iniciativas para o cumprimento da mesma.

A Comissão de Sustentabilidade deve alertar o Conselho de Administração acerca dos riscos relacionados com a sustentabilidade ambiental e social e propõe estratégias para a sua mitigação, por via do exercício da sua competência de definir, atualizar e rever a estratégia de sustentabilidade do Grupo REN.

Pelo exposto acima, a REN considera que cumpre a Recomendação VII.7. do Código IPCG.

III.54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Considera-se que um sistema de controlo interno e de gestão de riscos – como é o caso do implementado pela REN – deve satisfazer, entre outros, os seguintes objetivos:

- Garantir e controlar o cumprimento dos objetivos traçados pelo Conselho de Administração;
- Assegurar a conformidade legal, as políticas, a gestão das necessidades e das expectativas das partes interessadas;
- Identificar os fatores de risco, as consequências da ocorrência do risco e os mecanismos destinados ao seu tratamento e minimização;
- Alinhar o risco admissível com a estratégia do Grupo REN;
- Assegurar a qualidade, fiabilidade e a integridade da informação;
- Garantir a produção, tratamento e reporte e a divulgação de forma completa, fiável e tempestiva de toda a informação, incluindo a informação contabilística e financeira, bem como a prossecução de um adequado sistema de informação de gestão;

- Garantir a prudente e adequada operação, manutenção, salvaguarda e avaliação dos ativos;
- Melhorar a qualidade das decisões; e
- Promover a utilização racional e eficiente dos seus recursos.

Com efeito, no âmbito da prossecução dos objetivos *supra* enunciados, o Comité de Gestão do Risco, em cooperação com os responsáveis pelas unidades/ áreas orgânicas das empresas do grupo REN, é competente para identificar e avaliar os riscos inerentes à atividade da REN referidos em III. 53., procurando igualmente apoiar a monitorização dos riscos significativos e definir o perfil de risco geral da REN.

Com base na avaliação do contexto (externo e interno) e dos referenciais em que desenvolve a atividade, a REN caracteriza os riscos a que está exposta, definindo um perfil de risco e os critérios para especificar a magnitude e tipo de riscos que poderá ou não assumir (nível de aceitação do risco ou “apetite pelo risco”) e o seu tratamento adequado.

A caracterização dos riscos permite i) a sua identificação, o estabelecimento da probabilidade de ocorrência e a magnitude do impacto; e ii) a determinação dos riscos prioritários para tratamento e as respetivas estratégias para o seu controlo e mitigação. É realizada com uma periodicidade anual e desenvolve-se em três momentos:

- A caracterização dos riscos é realizada, em primeira instância, pelos responsáveis pelas diferentes áreas de negócio (Donos do Riscos);
- Os riscos de maior severidade são comunicados e monitorizados pelo Comité de Gestão do Risco da REN; e
- O Comité de Gestão do Risco da REN reporta-os à Comissão Executiva e à Comissão de Auditoria.

O Comité de Gestão do Risco procede à avaliação da severidade (gravidade e probabilidade de ocorrência dos potenciais riscos) e classificação dos riscos existentes por categorias, subcategorias e o potencial impacto para a continuidade do negócio. Desta forma, determina o perfil de risco da REN e os riscos que serão alvo de monitorização e seguimento da sua evolução, tendo por base os seguintes princípios, incluindo os associados às temáticas ESG:

- Alinhamento com a estratégia e objetivos definidos;
- Reforço e melhoria da eficácia e da eficiência na utilização dos recursos;
- Resolução de vulnerabilidades e proteção dos ativos;
- Prevenção e deteção de irregularidades, fraudes e outras infrações conexas;



- Análise do sistema de produção, tratamento e processamento da informação;
- Verificação da fiabilidade e exatidão da informação financeira, contabilística e outra;
- Verificação da conformidade das operações e negócios do Grupo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as políticas gerais e os regulamentos da sociedade; e
- Promoção da eficácia e da eficiência operacionais.

Posteriormente à identificação e avaliação dos riscos, o Comité de Gestão do Risco identifica as medidas adequadas para eliminar, mitigar ou controlar os riscos e comunica o resultado da sua análise à Comissão Executiva e à Comissão de Auditoria. O Comité de Gestão do Risco procura, ainda, aplicar medidas de prevenção, controlo e mitigação, através da elaboração de um plano de ação com prioridades estabelecidas em função do grau de risco e divulga internamente as melhores práticas na gestão dos riscos corporativos.

Assim, no âmbito do sistema de gestão de riscos do Grupo REN, foram efetuadas em 2023, entre outras, as seguintes atividades:

- Revisão e atualização, pelos Donos dos Riscos, dos riscos sob a sua responsabilidade e comunicados ao Comité de Gestão do Risco;
- Revisão e atualização da lista de riscos de maior severidade e redefinição do perfil de risco da REN; e

- Otimização da solução tecnológica que irá melhorar a operacionalização do processo de gestão de risco – SAP GRC RM.

Acresce referir que a REN tem vindo a implementar, nos seus sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, as componentes anteriormente previstas nas recomendações da CMVM e atualmente previstas no Código IPCG, e tem como referencial no processo de gestão do risco o conjunto de normas da *International Organization for Standardization* (ISO).

Adicionalmente, a REN tem vindo a integrar critérios de sustentabilidade no seu processo de decisão. Essa integração já se encontra expressamente prevista no processo de seleção do Revisor Oficial de Contas, que é, também, o auditor externo. De acordo com o artigo 3.1.2, c), iv., do Regulamento sobre o Auditor Externo, o caderno de encargos que deve ser elaborado para as empresas de auditoria convidadas a participar no concurso para seleção do Revisor Oficial de Contas deve incluir, entre os critérios de seleção, os recursos afetos à auditoria, nomeadamente a equipa e respetivas qualificações, conhecimento e capacidade de auditoria de critérios ESG.

Por outro lado, o contrato a celebrar com o ROC deve incluir a auditoria do cumprimento do relato de sustentabilidade, nomeadamente em termos de informações ambientais, sociais e de governação de acordo com os critérios ESG em vigor (artigo 3.1.4, k), do Regulamento sobre o Auditor Externo).

A Comissão de Auditoria vincula-se a rever o Regulamento sobre o Auditor Externo em caso de revisão da Diretiva sobre o reporte

de sustentabilidade ou das normas sobre o relato de sustentabilidade, caso essa revisão apresente reflexos nesse Regulamento (artigos 6.4.1 e 6.4.2, h) e i), do Regulamento sobre o Auditor Externo).

Nestes termos, a REN assegura o necessário controlo e auditoria do relato de sustentabilidade, sendo esta uma das formas como a REN considera os riscos climáticos na organização e como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático, em cumprimento da Recomendação VII.8. do Código IPCG.

Durante o ano de 2023, deu-se continuidade à aplicação de uma estratégia corporativa de gestão dos riscos homogénea e integrada, transversal a toda a organização, alinhada e estruturada em função das prioridades e características específicas de cada área da empresa.

III.55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (artigo 29.º-H, n.º 1, al. I)

A REN produz informação, incluindo informação financeira, com regularidade, para efetuar um acompanhamento rigoroso da sua atividade. Nesse sentido, toda a informação de gestão produzida, tanto para uso interno como para divulgação a outras entidades e ao mercado, é preparada com base em sofisticados sistemas informáticos. A REN desenvolve ações que procuram a melhoria contínua dos processos e sistemas de informação de suporte que geram informação financeira e de gestão, bem como outra

informação, conforme descrito na secção anterior.

Cabe à Comissão de Auditoria fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira. Neste âmbito, a Comissão de Auditoria realizou reuniões de acompanhamento destes processos com os membros da Comissão Executiva, com o ROC e auditor externo, e com os responsáveis pela área de gestão financeira, contabilidade e pelo planeamento e controlo de gestão.

Em acréscimo, cabe à Comissão de Ética e Governo Societário, promover a adoção de diretrizes no que respeita à informação divulgada ao mercado e à Direção Relações com Investidores (DRI) coordenar, elaborar e divulgar toda a informação disponibilizada pelo Grupo REN, no que se refere à divulgação de informação privilegiada e outras comunicações ao mercado e no que respeita à publicação das demonstrações financeiras periódicas, assim como desenvolver e manter a página de relação com investidores no [website](#) da sociedade.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

IV.56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

O serviço responsável pelo apoio ao investidor é a DRI, criada em julho de 2007, que se dedica em exclusivo à preparação, gestão e coordenação de todas as atividades necessárias para atingir os objetivos da REN nas suas relações com acionistas, investidores



e analistas, bem como com o regulador (CMVM), assegurando uma comunicação que proporcione uma visão atual, coerente e integral da REN, contribuindo assim para facilitar o processo de decisão de investimento e a criação sustentada de valor para o acionista, prestando informações e esclarecimentos sobre a informação pública divulgada pela REN.

A DRI pode ser contactada pelas seguintes vias:

E-mail: ir@ren.pt

Madalena Garrido (Diretora):
madalena.garrido@ren.pt

Alexandra Martins:
alexandra.martins@ren.pt

Mariana Asseiceiro:
mariana.asseiceiro@ren.pt

Telma Mendes:
telma.mendes@ren.pt

Morada:
REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
A/C: Direção Relações com Investidores
Avenida dos Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa - Portugal

Telefone: 21 001 35 46

As principais atribuições da DRI são as seguintes:

a) Atuar como interlocutor da REN junto de acionistas, investidores do mercado de capitais e analistas financeiros, assegurando

a igualdade de tratamento dos acionistas e prevenindo assimetrias informativas;

- b) Assegurar a comunicação à Comissão Executiva do feedback recebido dos investidores institucionais;
- c) Garantir o cumprimento pontual das obrigações junto da CMVM e de outras autoridades financeiras;
- d) Coordenar, elaborar e divulgar toda a informação disponibilizada pelo Grupo REN, no que se refere à divulgação de informação privilegiada e outras comunicações ao mercado e no que respeita à publicação das demonstrações financeiras periódicas;
- e) Acompanhar de forma sistemática o conteúdo das pesquisas de analistas, com o objetivo de contribuir para uma correta avaliação da estratégia e dos resultados da sociedade;
- f) Preparar e acompanhar continuamente o *benchmarking* financeiro e operacional dos concorrentes e grupo de pares;
- g) Atrair o interesse de investidores institucionais potenciais, bem como de um maior número de analistas financeiros;
- h) Elaborar um plano anual de atividades da DRI, incluindo *roadshows*, visitas a investidores e organização do Capital Markets Day; e
- i) Desenvolver e manter a página de relação com investidores no [website](#)/ app Investidores da sociedade.

IV.57. Representante para as relações com o mercado

Desde 28 de março de 2012, o representante para as relações com o mercado da REN é o administrador Gonçalo Morais Soares, executando também as funções de *Chief Financial Officer* (CFO) do Grupo REN.

IV.58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

As solicitações dos investidores foram respondidas em tempo útil, geralmente no próprio dia ou, nos casos em que o pedido implicou a solicitação de informação a terceiros, logo que esta foi recebida. No âmbito da atividade do gabinete DRI foram recebidos cerca de 50 pedidos de informação (entre e-mails e contactos telefónicos) por parte de investidores institucionais e/ ou de retalho, foram realizadas 80 reuniões com investidores, participámos em 15 conferências e *roadshows* (a nível nacional e internacional), e tivemos 105 interações com os nossos analistas (entre reuniões e outros esclarecimentos) ao longo do ano. O aumento considerável do número de reuniões com investidores/ analistas, ou seja com o mercado, veio reforçar o nosso foco e compromisso com estes *stakeholders* tão importantes para a REN.

Outro meio de contacto com o mercado de capitais manteve-se o recurso a *conference calls* de comentários aos resultados de cada trimestre do ano, em que participaram tanto analistas, como investidores institucionais.

Ainda relacionado com os deveres de informação, a REN publicou, dentro dos prazos estipulados, comunicados nos *websites* da CMVM e da London Stock Exchange, entre outras entidades.

A REN mantém um registo atualizado dos pedidos de informação apresentados, assim como do tratamento que lhes foi dado.

V. SÍTIO DE INTERNET

V.59. Endereço(s)

O [website](#) da sociedade está disponível em português e inglês.

V.60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

No [website](#) da REN, dentro da área identificada como “Investidores”, encontramos um separador denominada “Cotação atual”, onde se encontra publicada informação sobre a firma, o tipo, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC.

V.61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ ou comissões

No [website](#) da REN, dentro da área identificada como “Investidores”, encontramos um separador relativo a “Governo e estrutura da sociedade”, dentro do



qual, por sua vez, encontramos um conjunto de separadores com informação relativa aos estatutos, regulamentos e documentos:

- Estatutos, no separador “Estatutos”
- Regulamento do Conselho de Administração, no separador “Conselho de Administração”;
- Regulamento da Comissão de Auditoria, no separador “Comissão de Auditoria”;
- Regulamento da Comissão Executiva, no separador “Comissão Executiva”;
- Regulamento da Comissão de Governo Societário e Ética, no separador “Comissões”;
- Regulamento da Comissão de Nomeações e Avaliação, no separador “Comissões”;
- Regulamento da Comissão de Vencimentos, no separador “Comissões”;
- Regulamento da Comissão de Sustentabilidade, no separador “Comissões”;
- Regulamento sobre o Auditor Externo, no separador “Comissão de Auditoria”;
- Regulamento sobre transações com partes relacionadas, no separador “Programa de Cumprimento Normativo”;

- Regulamento sobre transações de instrumentos financeiros por dirigentes da REN, no separador “Programa de Cumprimento Normativo”;
- Procedimentos Aplicáveis ao Tratamento de Comunicações de Irregularidades e à Averiguação de Irregularidades, no separador “Programa de Cumprimento Normativo”;
- Regulamento Interno sobre Procedimentos relativos ao cumprimento do Regulamento de Abuso de Mercado, no separador “Programa de Cumprimento Normativo”; e
- Política de Integridade do Grupo REN, no separador “Programa de Cumprimento Normativo”.

V.62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do gabinete de apoio ao investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

No [website](#) da REN, dentro da área identificada como “Investidores”, existe um separador relativo ao “Governo e estrutura da sociedade”, dentro do qual encontramos a composição dos órgãos sociais.

Por outro lado, no [website](#) da REN, dentro da área identificada como “investidores”, encontramos publicada informação sobre a identidade do representante para as relações com o mercado e sobre a direção de relações com investidores, bem como os seus contactos e atribuições.

V.63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante dez anos⁸⁹, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

No [website](#) da REN, dentro da área identificada como “Investidores”, encontramos um separador relativo a “Resultados”, onde são divulgados os documentos de prestação de contas, que permanecem acessíveis durante pelo menos dez anos.

No mesmo [website](#), encontra-se também disponível o calendário de eventos societários, num separador denominado “Eventos e reuniões”.

V.64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

No [website](#) da REN, dentro da área identificada como “Investidores”, encontramos um separador relativo a “Governo e estrutura da sociedade”, dentro do qual, por sua vez, existe um separador denominado “Assembleia Geral”, onde encontramos a divulgação da convocatória, das propostas de deliberação e da ata da Assembleia Geral.

V.65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos três anos antecedentes

A REN disponibiliza, no [website](#), extratos das atas das reuniões das assembleias gerais.

A REN mantém no [website](#) um acervo histórico das convocatórias, ordens de trabalhos e deliberações tomadas em reunião de Assembleia Geral, bem como informação sobre o capital social representado e os resultados das votações nas respetivas reuniões, com referência pelo menos aos cinco anos antecedentes.

Vide V.64. quanto ao local onde se disponibiliza esta informação.

⁸⁹ Nos termos do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, que aprovou o modelo de relatório de governo societário, os documentos de prestação de contas devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos. Todavia, nos termos do artigo 29.º-G do Código VM, estes documentos devem ser mantidos à disposição do público durante, pelo menos, dez anos.



8.4 REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

I.66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da Comissão Executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

Compete à Assembleia Geral da REN nomear os membros da Comissão de Vencimentos⁹⁰, a qual é responsável pela fixação das remunerações e pela apresentação de proposta à Assembleia Geral sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização. A Comissão de Vencimentos tem, assim, por função apresentar e propor aos acionistas a política de remunerações dos órgãos sociais e fixar as respetivas remunerações, incluindo os complementos de acordo com a política aprovada na reunião da Assembleia Geral.

A referida política de remunerações abrange todos os dirigentes da sociedade (na aceção do disposto na alínea 25 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014), por remissão do artigo 29.º-R do Código VM, uma vez que o Conselho de Administração da REN entende que aqueles dirigentes correspondem apenas aos membros dos órgãos de administração e fiscalização

da sociedade, pois só aqueles, tendo acesso regular a informação privilegiada, têm também poder para tomar decisões de gestão suscetíveis de afetar a evolução e perspetivas futuras da REN.

A Comissão de Nomeações e Avaliação não tem qualquer competência no que toca à definição da remuneração do Conselho de Administração, mas a avaliação efetuada por esta Comissão poderá, potencial e indiretamente, ter também impacto na referida remuneração.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

II.67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

Em 31 de dezembro de 2023, os seguintes três membros, nomeados na reunião da Assembleia Geral anual de 23 de abril de 2021, integram a Comissão de Vencimentos (triénio 2021-2023):

NOME	CARGO
João Duque (independente)	Presidente
José Galamba de Oliveira (independente)	Vogal
Fernando Neves de Almeida (independente)	Vogal

Pode ser consultada também informação sobre a composição da Comissão de Vencimentos e o número de reuniões realizadas anualmente no [website](#) da REN.

A atual Comissão de Vencimentos é composta por membros independentes em relação à administração. Nesta medida, a Comissão de Vencimentos não inclui qualquer membro de outro órgão social para o qual defina a respetiva remuneração, não tendo os três membros em exercício qualquer relação familiar com membros desses outros órgãos sociais, enquanto seus cônjuges, parentes ou afins em linha reta até ao terceiro grau, inclusive.

A Comissão de Vencimentos não contratou, para a apoiar no desempenho das suas funções, qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, sem a sua autorização prévia, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade, ou a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

A Comissão de Vencimentos pode, nos termos do seu regulamento, decidir livremente a contratação, pela Sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, dentro dos limites orçamentais da Sociedade, assegurando que

os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem a sua autorização expressa.

O regulamento da Comissão de Vencimentos, aprovado em janeiro de 2019, que estabelece, *inter alia*, o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros está disponível no [website](#) da REN.

Tal como previsto no seu regulamento, e como era prática já antes da aprovação do mesmo, das suas reuniões são elaboradas atas detalhadas, aprovadas e assinadas por todos os membros presentes.

Na Assembleia Geral anual de 2023, esteve presente João Duque, em representação da Comissão de Vencimentos. Acresce que o Regulamento da Comissão de Vencimentos prevê a obrigação de o Presidente da Comissão de Vencimentos ou, na sua impossibilidade, outro membro da Comissão de Vencimentos, estar presente e prestar informações ou esclarecimentos solicitados pelos acionistas na Assembleia Geral Anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

⁹⁰ Cfr. alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos.



II.68. Conhecimentos e experiência dos membros da Comissão de Remunerações em matéria de política de remunerações

Todos os membros da Comissão de Vencimentos dispõem de conhecimentos, adquiridos através da sua formação académica e experiência profissional, adequados para refletir, tratar e decidir sobre todas as matérias da competência da Comissão de Vencimentos, tendo em conta o referido *infra*.

Todos os elementos da Comissão de Vencimentos têm formação académica específica nas áreas de gestão e um dos seus membros (Fernando Neves de Almeida) possui uma licenciatura em gestão de recursos humanos, formação que lhes confere os conhecimentos teóricos necessários e adequados ao desempenho das suas funções. Cumpre ainda referir que Fernando Neves de Almeida tem dado continuidade à sua atividade académica na área dos recursos humanos, sendo coordenador executivo de programas de doutoramento, mestrado e licenciatura na área da gestão estratégica de recursos humanos e tendo publicado diversos artigos e livros nesta área do conhecimento.

Acresce referir que a Comissão de Vencimentos é composta por três elementos com vasta experiência profissional, em consultoras, no governo e em empresas em variados sectores de atividade, em Portugal e no estrangeiro. Com efeito, todos os membros da Comissão de Vencimentos têm desempenhado com continuidade funções como i) membros do órgão de administração

de várias entidades, nacionais e internacionais, dos mais variados sectores de atividade; ii) cargos de direção e de consultoria em reguladores financeiros; e iii) cargos de direção em consultoras, nas áreas de gestão, tecnologia e recursos humanos, consolidando assim conhecimentos práticos relevantes quanto à política remuneratória, sistemas de avaliação de desempenho e matérias conexas, e que se complementam entre si.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

III.69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o atual artigo 26.º-C do Código VM

Na sua qualidade de sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, a REN encontra-se sujeita ao Código VM conforme alterado pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, bem como às recomendações do Código IPCG. A propósito das alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, é anexo ao presente documento o relatório sobre remunerações para efeitos do atual artigo 26.º-G do Código VM.

Assim, por um lado, em benefício da transparência e da legitimação da política de remunerações (segundo o princípio *say-on-pay*, reconhecido internacionalmente em matéria de bom governo societário) e, por outro, para efeitos do cumprimento dos normativos legais e recomendatórios, a Comissão de Vencimentos submeteu à

aprovação da Assembleia Geral anual a política remuneratória dos órgãos sociais para o mandato 2021-2023.

A 27 de abril de 2023, foi aprovada por uma maioria de 99,12%, na reunião da Assembleia Geral, a proposta de política de remuneração dos órgãos sociais, apresentada pela Comissão de Vencimentos a qual inclui os elementos descritos no artigo 2.º do artigo 26.º-C do Código VM.

A política de remuneração dos membros dos órgãos sociais da REN segue os seguintes princípios gerais:

- Ser simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da REN;
- Ser adequada e ajustada à dimensão, condições económicas, natureza, âmbito, estratégia e especificidade da atividade da REN;
- Assegurar uma remuneração total, competitiva e equitativa que esteja em linha com as melhores práticas e últimas tendências em Portugal e na Europa, em particular com os pares da REN, e que permita atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, de forma a induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas e contribuir para a estratégia, empresarial e os interesses de longo prazo e para a sustentabilidade da REN— tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica

e a do mercado — e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização de promoção do mérito e de transparência na REN;

- Ser evolutiva, mas não disruptiva; e
- Incorporar uma componente de remuneração fixa ajustada às funções, disponibilidade, competência e responsabilidades dos Membros do Conselho de Administração.

No que respeita às componentes da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração, incluindo o CEO, a Política de Remuneração é baseada nos seguintes princípios: i) competitividade, tendo em conta as práticas do mercado português; ii) critérios objetivos, uniformes, consistentes, justos e equilibrados que premeiem o desempenho; iii) avaliação de desempenho de acordo com os deveres e o nível de responsabilidade, bem como o desempenho efetivo, assunção de níveis adequados de risco e cumprimento das regras aplicáveis à atividade da REN, tendo ainda em conta o cumprimento do plano estratégico e do orçamento da REN, a gestão de riscos, o funcionamento interno do Conselho de Administração e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da Sociedade; iv) incorporação de uma componente de remuneração variável que seja globalmente razoável em relação à componente de remuneração fixa, sem estimular a assunção de riscos excessivos, com uma componente



de curto prazo e outra de médio/ longo prazo, ambas com limites máximos; v) alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os da Sociedade, a sua sustentabilidade e criação de valor a longo prazo, incluindo através da indexação da remuneração de médio/ longo prazo à evolução do preço das ações da REN; e vi) a remuneração variável indexada ao desempenho efetivo da REN, medido contra objetivos específicos, não ambíguos e mensuráveis em linha com os interesses dos *stakeholders* da REN.

A remuneração dos administradores executivos, incluindo o CEO, integra uma componente fixa, superior no caso do CEO (em comparação aos demais administradores), e uma componente variável, sendo esta última constituída por uma parcela que visa remunerar a *performance* no curto prazo e por outra com a mesma finalidade aplicada à *performance* de médio/ longo prazo, conforme descrito *infra*. Em caso de destituição sem justa causa ou renúncia por acordo de um Administrador Executivo, não é devida compensação, além da legalmente devida, no caso de a mesma resultar de desadequado desempenho desse Administrador Executivo. A remuneração fixa dos administradores executivos é atualizada, anualmente, de acordo com o Índice de Preços no Consumidor. Porém, em 2023, ficou expressamente plasmado na política de remunerações que a atualização da Remuneração Fixa dos administradores executivos não excederá a variação média aplicada nesse ano à generalidade dos trabalhadores do Grupo REN

na categoria remuneratória equivalente à dos administradores, sendo ajustado para este valor de atualização sempre que da equação prevista na Política resulte um aumento superior ao dos trabalhadores.

Em 2023 a REN incluiu um novo objetivo dentro do agregado ESG, denominado *rating performance*, que avaliará a evolução do desempenho da REN nos principais índices ESG, bem como a sua *performance* comparativamente à do sector e dos seus pares.

Com esta alteração a avaliação continuará a ser realizada a partir de três macro agregados, financeiros, operacionais e ESG. Dentro do agregado ESG, a ponderação passa a ser dividida entre quatro critérios: i) saúde e segurança; ii) diversidade de género; iii) redução de emissões de gases com efeito de estufa; e iv) *rating performance*.

Os administradores não executivos (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) auferem uma remuneração fixa, paga com periodicidade mensal e definida em linha com as melhores práticas verificadas em empresas de grande dimensão do mercado português. A política de remuneração quanto a estes membros do Conselho de Administração é orientada pelo objetivo central de compensar a dedicação e a responsabilidade exigidas para o desempenho das respetivas funções.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral corresponde a um montante fixo anual.

Não existem atualmente quaisquer programas ou planos de remunerações variáveis aprovados que consistam na atribuição de ações, de opções de aquisição de ações ou outro sistema de incentivos com base na variação de preço das ações, destinados a membros dos órgãos de administração ou de fiscalização (ou dirigentes na aceção do disposto na alínea 23 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014), sem prejuízo da forma de cálculo da remuneração variável de médio/ longo prazo (RVMLP), conforme descrito abaixo.

Também não se encontra previsto qualquer sistema de benefícios de reforma destinado aos membros dos órgãos de administração e fiscalização (ou dirigentes, na aceção do disposto na alínea 23 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014).

III.70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

Conforme referido em III.69. *supra*, a remuneração dos administradores não executivos (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) é composta, exclusivamente, por uma componente fixa, paga em 12 prestações mensais durante o

ano, não dependendo assim do desempenho ou valor da REN e indo ao encontro das recomendações aplicáveis a esta matéria.

A estrutura da remuneração dos administradores executivos é composta por uma componente fixa e uma componente variável, existindo entre ambas uma proporcionalidade adequada, conforme explicitado em III.69. *supra* e em maior detalhe descrita no Ponto 7 do [Anexo 1](#) ao presente Relatório de Governo dedicado ao Relatório Anual de Remunerações dos Órgãos Sociais da REN.

III.71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

A estrutura da remuneração da Comissão Executiva é composta por uma componente fixa e uma componente variável, sendo que, de acordo com a política de remuneração em vigor, a componente variável da remuneração referente ao ano de 2023 poderá integrar parcelas de curto e médio/ longo prazo – a RVCP e a RVMLP⁹¹.

Para detalhe sobre os princípios inerentes à atribuição da RVCP e a RVMLP, definição e métricas inerentes aos *Key Performance Indicators* indexados a métricas do plano estratégico da REN e operacionalização da política de remuneração *vide* Pontos 7 e 10 do Anexo 1 ao presente Relatório de Governo dedicado ao Relatório Anual de Remunerações dos Órgãos Sociais da REN.

⁹¹ Cfr. pontos III.69. e III.70. *supra*.



III.72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Para efeitos de pagamento, a remuneração variável é dividida em duas componentes, cada uma correspondendo a 50% do total da remuneração variável concedida por referência ao período anual relevante nos seguintes termos.

Quanto aos mecanismos inerentes ao pagamento e diferimento do pagamento em numerário da remuneração variável *vide* Ponto 10 do **Anexo 1** ao presente Relatório de Governo dedicado ao Relatório Anual de Remunerações dos Órgãos Sociais da REN.

III.73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações, bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

Não existem, neste momento, quaisquer planos de atribuição de remuneração variável em ações.

Em acréscimo, tendo em conta os objetivos prosseguidos pelo modelo de remuneração previsto, os membros do órgão de administração da sociedade não celebraram contratos, quer com a sociedade quer com terceiros, destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

III.74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

Não existem quaisquer programas ou planos de remuneração variável que consistam na atribuição de opções de aquisição de ações ou outro sistema de incentivos com base na variação de preço das ações (sem prejuízo da forma de cálculo da remuneração variável de médio prazo (RVMLP)), destinados a membros dos órgãos de administração ou de fiscalização ou dirigentes na aceção do disposto na alínea 23 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

III.75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Durante o ano de 2023, foi disponibilizada aos administradores executivos a utilização de viatura para o desempenho das suas funções, bem como um seguro de saúde, seguro de vida e um seguro de acidentes pessoais, para o desempenho das suas funções. Estima-se que o valor destes benefícios seja de cerca de 25 mil euros/administrador.

Não se encontra previsto um sistema de prémios anuais ou quaisquer outros benefícios não pecuniários, para além da componente variável da remuneração *supra* descrita e do referido no parágrafo anterior.

III.76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

Não existe qualquer sistema de benefícios de reforma ou pensões que abranja os membros dos órgãos de administração e fiscalização.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

IV.77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Quanto às remunerações atribuídas em 2023 aos membros do órgão de administração da REN, de forma individual e agregada, *vide* Ponto 11 do **Anexo 1** ao presente Relatório de Governo dedicado ao Relatório Anual de Remunerações dos Órgãos Sociais da REN.

IV.78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Não foram auferidas quaisquer quantias pelos membros dos órgãos sociais da REN pagas por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com aquela.

IV.79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ ou participação nos lucros foram concedidos

Não se preveem pagamentos sob a forma de participação nos lucros da sociedade e/ ou pagamento de prémios, para além da componente variável da remuneração acima descrita.

IV.80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante 2023 nenhum administrador executivo cessou funções e não são devidas, nem foram pagas, em 2023, quaisquer quantias a título de indemnização a administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante tal exercício.

Em cumprimento da recomendação VI.2.3. do Código IPCG, informa-se que, durante o exercício de 2023, cessaram funções os administradores não executivos Mengrong Cheng, Li Lequan e Shi Houyun, não tendo sido pagas pela Sociedade quaisquer quantias por essa cessação de funções.

IV.81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos do atual artigo 26.º-C do Código VM

Quanto aos membros da Comissão de Auditoria, *vide* IV.77. *supra*, e quanto à remuneração do revisor oficial de contas, *vide* V.47. *supra*.



IV.82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da Mesa da Assembleia Geral

Em 2023, o presidente da Mesa da Assembleia Geral recebeu o montante fixo anual de 15.000 euros pelo exercício das respetivas funções.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

V.83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

De acordo com a política remuneratória aprovada pela Comissão de Vencimentos respeitante ao exercício de 2023, que a REN considera ser o instrumento jurídico adequado para estes efeitos, se um administrador tiver um desempenho que não corresponda aos padrões exigidos pela REN em caso de destituição sem justa causa ou de renúncia por acordo de membro executivo do conselho de administração não será devida qualquer compensação, além da legalmente devida, sendo as consequências de cessação de mandato antes do seu termo definidas em função das razões da cessação. Inexiste qualquer outra disposição na política remuneratória da REN ou em estipulação

contratual aplicável a esta matéria, pelo que são apenas aplicáveis as regras legais.

A compensação legalmente devida, em caso de destituição sem justa causa, corresponde a indemnização pelos danos sofridos, sem que possa, no entanto, exceder o montante das remunerações que presumivelmente receberia até ao final do período para que foi eleito.

V.84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do disposto na alínea 23 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (artigo 29.º-H, n.º 1, al. k)

Não existem quaisquer acordos entre a REN e os titulares do órgão de administração ou dirigentes (na aceção do disposto na alínea 23 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014) que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES (STOCK OPTIONS)

VI.85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem quaisquer programas ou planos de remuneração variável que consistam na atribuição de ações, de opções de aquisição de ações ou outro sistema de incentivos com base na variação de preço das ações (sem prejuízo da forma de cálculo da remuneração variável de médio/longo prazo (RVMLP)) destinados a membros dos órgãos de administração ou de fiscalização ou dirigentes, na aceção do disposto na alínea 23 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

VI.86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ ou o exercício de opções)

Vide VI.85. supra.

VI.87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (stock options) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Vide VI.85. supra.

VI.88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (artigo 29.º-H, n.º 1, al. e)

Não existem sistemas de participação dos trabalhadores no capital social da sociedade.



8.5 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

I.89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito, remete-se para o conceito resultante da IAS 24)

De forma a prever os procedimentos de controlo pela Comissão de Auditoria das transações concluídas ou a concluir pela REN ou sociedades por esta participadas com partes relacionadas, e a metodologia a adotar em caso de potencial conflito de interesses, a Comissão de Auditoria da REN propôs ao Conselho de Administração o regulamento interno de «Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses», o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração a 11 de novembro de 2021 e se mantém em vigor.

Nos termos do regulamento interno de «Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses», o qual está em linha com a IAS 24 e a recomendação II.5.1. do

Código IPCG, as transações celebradas entre uma parte relacionada⁹² e, por outro lado, a REN ou as sociedades participadas, que se encontrem compreendidas nas situações aí previstas, e que compreendem, *inter alia*, todas as situações previstas na Lei n.º 50/2020, ficam sujeitas ao controlo prévio ou subsequente, conforme aí previsto, da Comissão de Auditoria.

No caso de a Comissão de Auditoria emitir parecer prévio desfavorável, a conclusão da transação depende de autorização do Conselho de Administração e deve ser especialmente fundamentada, no sentido de demonstrar que a conclusão do negócio se conforma com a prossecução do interesse social da REN ou das sociedades participadas e que as vantagens resultantes para aquelas contrabalançam positivamente as desvantagens identificadas pela Comissão de Auditoria⁹³.

Por último, a Comissão de Auditoria apresenta ainda recomendações ao Conselho de Administração no que respeita a medidas de prevenção e identificação de conflitos de interesses⁹⁴.

Por outro lado, nos termos do regulamento interno do Conselho de Administração, as transações com partes relacionadas cujo montante exceda 500 mil euros, independentemente do montante, qualquer

transação que possa ser considerada como não sendo executada com base em condições de mercado ou no âmbito da atividade corrente da REN ou da subsidiária em causa, são matéria não delegável na Comissão Executiva.

Acresce que o regulamento interno de «Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses» prevê a adoção de procedimentos em linha com as Recomendações II.4.1. e II.4.2. do Código de Governo do IPCG, que garantem que o membro em conflito de interesses não interfere com o processo de decisão, sem prejuízo para o dever de prestação de informações e esclarecimentos solicitados. Em particular, o membro em conflito de interesses i) não receberá informação relativa ao tema; ii) deverá abster-se de discutir o tema com outros dirigentes; e iii) não deverá participar nem estar presente na discussão e votação do tema em causa.

I.90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Em cumprimento do regulamento interno sobre «Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses», a Comissão de Auditoria teve intervenção nos seguintes negócios, realizados entre sociedades do

Grupo REN e o titular de participação qualificada ou entidade que com ele esteja em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do Código VM:

- a) Adjudicação dos serviços de ITO (Inspeção Técnica de Obra) externo para acompanhamento dos trabalhos a desenvolver pelo promotor METKA na Subestação de Parinacota, para conexão do projeto fotovoltaico WILLKA (100 MW), à empresa Tecnoled:

Aprovado em 28 de março de 2023, pela Comissão Executiva da Sociedade REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.;

Negócio celebrado entre uma parte relacionada, Tecnoled (empresa detida 100% pela State Grid), e a Empresa de Transmisión Eléctrica TRANSEMEL S.A. (empresa 100% detida pela REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.);

Valor máximo de adjudicação: Aproximadamente 11.900 USD/ mês (por aplicação do câmbio atual ao valor da oferta de 439 UF (Unidades de Fomento) e uma duração total estimada de um mês para os trabalhos).

⁹² De acordo com a aceção das normas internacionais de contabilidade adotadas nos termos de regulamento comunitário, e, em especial, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002. Para efeitos do Regulamento, é considerada parte relacionada: a) qualquer acionista titular de uma participação qualificada do capital social da REN ou de qualquer participada; b) uma pessoa ou o seu familiar que detenha o controlo ou o controlo conjunto, que detenha influência significativa ou que seja elemento "chave" da gestão da REN ou de qualquer participada; c) uma entidade que seja membro do grupo REN; d) uma entidade que seja associada ou tenha um "joint venture" com a REN ou uma sociedade participada; e) uma entidade que seja associada ou tenha um "joint venture" com uma entidade com a qual a REN seja associada ou tenha um "joint venture"; f) uma entidade que faça a gestão ou de uma alguma forma administre os benefícios pós-emprego dos colaboradores da REN ou de uma entidade relacionada com a REN; g) uma entidade seja controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); h) uma entidade na qual uma pessoa (ou um seu familiar) que detenha o controlo ou o controlo conjunto da REN detenha uma influência significativa ou seja elemento "chave" da gestão dessa entidade (ou da empresa-mãe dessa entidade); e i) uma entidade, ou qualquer entidade do mesmo grupo, que forneça serviços de prestação de gestão à REN ou uma sociedade participada ou à sua empresa-mãe.

⁹³ Cfr. n.ºs 4 e 5 do ponto VI do referido regulamento interno.

⁹⁴ Cfr. alínea a) do n.º 1 do ponto X. do referido regulamento interno.



- b) Adjudicação do Serviço de Seguro Automóvel, Carta e respetivos serviços complementares de corretagem:

Aprovado em 7 de junho de 2023, pela Comissão Executiva da Sociedade REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e pelos conselhos de administração das sociedades: REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., REN Gasodutos, S.A., REN Atlântico – Terminal de GNL, S.A. e REN Armazenagem, S.A.;

Negócio celebrado entre uma parte relacionada, Costa Duarte/ Fidelidade (acionista da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.), e as seguintes sociedades do Grupo REN: REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., REN Gasodutos, S.A., REN Atlântico - Terminal do GNL, S.A. e REN Armazenagem, S.A.;

Valor máximo de adjudicação: 411.334,38 euros (acrescido das taxas e impostos aplicáveis).

- c) Adjudicação do Seguro de Saúde Grupo e Serviços Complementares Corretagem para o Grupo REN:

Aprovado em 12 de julho de 2023, pela Comissão Executiva da Sociedade REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e pelos conselhos de administração das sociedades do grupo, tendo obtido parecer favorável da Comissão de Auditoria;

Negócio celebrado entre uma parte relacionada, Costa Duarte/ Fidelidade

(acionista da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.)/Multicare, e as seguintes sociedades do Grupo REN: REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., REN Serviços, S.A., REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., REN Gasodutos, S.A., REN Atlântico, Terminal do GNL, S.A., REN Armazenagem, S.A., REN PRO, S.A. e REN Telecom – Comunicações, S.A.;

Valor máximo de adjudicação: 890.195,36 euros (acrescido das taxas e impostos aplicáveis).

- d) Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica na Área do Direito e da Contratação Pública, a adjudicar pela REN Serviços, S.A.:

Aprovado em 31 de outubro de 2023, pelo Conselho de Administração da REN Serviços, S.A.;

Negócio celebrado entre uma parte relacionada, a sociedade Rui Pena, Arnaut & Associados - Sociedade de Advogados, R.L. e a sociedade subsidiária da REN SGPS, S.A.: REN Serviços, S.A.;

Valor máximo de adjudicação: 249.000,00 euros (acrescido das taxas e impostos aplicáveis).

- e) Contratação dos seguros de DMPE, RCM, TE, RCA e RC CM:

Aprovado em 15 de novembro de 2023, pelos conselhos de administração da REN Atlântico – Terminal de GNL, S.A., da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., REN Gasodutos, S.A. e REN Armazenagem, S.A.;

Negócio celebrado entre uma parte relacionada, Costa Duarte/ Fidelidade (acionista da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.)/ Multicare, e as seguintes sociedades do Grupo REN: REN Atlântico – Terminal de GNL, S.A., da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., REN Gasodutos, S.A. e REN Armazenagem, S.A.;

Valor máximo de adjudicação: 104.630,00 euros (acrescido das taxas e impostos aplicáveis).

- f) Serviços para a Realização do Leilão de Banda de Reserva de Restabelecimento da frequência:

Aprovado em 6 de dezembro de 2023, pelo Conselho de Administração da Sociedade REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.;

Negócio celebrado entre a sociedade OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A., que declara estar relacionada, e a sociedade subsidiária da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.: REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.;

Valor máximo de adjudicação: 250.000,00 euros (acrescido das taxas e impostos aplicáveis).

- I.91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código VM**

Vide I.89. *supra*. Os procedimentos e critérios aí descritos são aplicáveis às transações com titulares de participação qualificada ou entidades com estes em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do Código VM, já que estes estão incluídos na definição de parte relacionada adotada pelo regulamento interno de «Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses».

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

II.92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Encontram-se descritos na nota 34 do anexo às demonstrações financeiras do Relatório Integrado de 2023 os elementos principais dos negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, incluindo os negócios e operações realizados entre a sociedade e os titulares de participações qualificadas e entidades associadas.

Os negócios celebrados entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades com estes em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do Código VM foram realizados em condições normais de mercado, no decurso da normal atividade da REN, na sua maior parte decorrentes de obrigações regulatórias.



9. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

9.1 IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO

A REN encontra-se sujeita, em matéria de divulgação de informação sobre governo societário, enquanto sociedade emitente de ações que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, ao regime estabelecido no Código VM e no regulamento da CMVM n.º 4/2013 (este último aprovado em 2013 e aplicável aos relatórios de governo referentes a este exercício).

Nos termos do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, deverá ser identificado o Código de Governo das Sociedades a que a sociedade se encontre sujeita ou se tenha decidido voluntariamente sujeitar.

Deverá ainda ser indicado o local onde se encontram disponíveis ao público os textos do(s) código(s) de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito (artigo 29.º-H, n.º 1, al. o)).

Na elaboração do presente relatório, a REN teve por referência o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, aprovado em 2018 e revisto em 2023, disponível no [website](#) do IPCG, assim como as normas de interpretação do mesmo, disponíveis no mesmo endereço.

9.2 ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO

Nos termos do atual artigo 29.º-H, n.º 1, al. n) do Código VM, deverá ser incluída declaração sobre o acolhimento do Código de Governo das Sociedades ao qual o emitente se sujeita, especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência.

De acordo com o Regulamento 4/2013, conjugado com o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* e as respetivas normas interpretativas, a informação a apresentar deverá incluir, para cada recomendação:

a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvidamente tratada (capítulo, título, ponto, página);

- b) Justificação para o eventual não cumprimento ou cumprimento parcial (ex.: cumprimento apenas de parte das subrecomendações, quando aplicável); e
- c) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial (ex.: cumprimento apenas de parte das subrecomendações, quando aplicável), identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela sociedade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação, podendo, nesse caso, ser incluído juízo da sociedade quanto à existência de equivalência a cumprimento.

Conforme referido *supra*, a REN decidiu adotar as recomendações estabelecidas no Código IPCG.

Neste contexto, a REN declara adotar integralmente as aludidas recomendações emitidas pelo Instituto Português de *Corporate Governance* em matéria de governo societário e que constam do mencionado Código, com exceção da Recomendação IV.1.2., a qual não é adotada pelas razões abaixo descritas, das Recomendações III.2., III.6., IV.2.5., VI.2.10., VI.3.3., VI.3.4. e VII.9., que não são aplicáveis à REN, e da Recomendação III.3., que deve ter-se por materialmente adotada tendo em conta a explicação incluída *infra*.





Na tabela que se segue identificam-se as recomendações do Código IPCG, mencionando-se, individualmente, aquelas que foram alvo de adoção ou de não adoção pela REN e indicam-se os capítulos do presente relatório onde se descrevem as medidas adotadas com vista ao cumprimento das referidas recomendações.

CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES

AVALIAÇÃO REFERÊNCIA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO/ COMENTÁRIOS

I PARTE GERAL

Princípios gerais:

A. O governo das sociedades promove e potencia a prossecução dos respetivos interesses de longo prazo, desempenho e desenvolvimento sustentado, e é estruturado de modo a permitir a ponderação dos interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, clientes, credores, fornecedores e demais partes interessadas, contribuindo para o reforço da confiança na qualidade, transparência e padrões éticos de atuação da administração e fiscalização, bem como para o desenvolvimento sustentável da comunidade em que as sociedades se inserem e para o desenvolvimento do mercado de capitais.

B. O Código é de adesão voluntária e a sua observância assenta num princípio de *comply or explain* aplicável a todas as recomendações.

I. *Relação da sociedade com acionistas, partes interessadas e a comunidade em geral*

Princípio I.1.A.: Na sua organização, no seu funcionamento e na definição da sua estratégia, as sociedades contribuem para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos no quadro da Organização das Nações Unidas, em termos que sejam ajustados à natureza da sua atividade e à respetiva dimensão.

Princípio I.1.B.: A sociedade, periodicamente, identifica, mede e procura prevenir os efeitos negativos relacionados com o impacto ambiental e social decorrente do exercício da sua atividade, em termos ajustados à respetiva natureza e à dimensão da sociedade.

Princípio I.1.C.: Nos seus processos de decisão, o órgão de administração pondera os interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, fornecedores e outras partes interessadas na atividade da sociedade

I.1.	A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Adotada	Relatório Integrado de Gestão 2023, Capítulo 2.1 Estratégia, 2.2 Compromissos e 4. O nosso contributo Parte II, capítulo 9.3.4
I.2.	A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e sociais.	Adotada	Relatório Integrado de Gestão 2023, Capítulo 2.1 Estratégia (secção Abordagem de Sustentabilidade para os eixos de atuação prioritários) Parte I, capítulo 8.2 ss. II.27. e Parte 2, capítulos 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.4

II COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

II.1. *Informação*

Princípio II.1.A.: As sociedades e, em particular, os seus administradores devem tratar de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação.

II.1.1.	A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	Adotada	Parte I, capítulos 8.2 ss. II.18. e III.38. e 8.3 ss. III.54., III.55. e IV.56. a IV.58.
---------	--	---------	--





CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES

AVALIAÇÃO REFERÊNCIA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO/ COMENTÁRIOS

CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES	AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO/ COMENTÁRIOS
<p>II.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade</p> <p>Princípio II.2.A.: As sociedades são dotadas de estruturas decisórias adequadas e transparentes, assegurando a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões⁹⁵.</p> <p>Princípio II.2.B.: As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de administração e fiscalização e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas.</p> <p>Princípio II.2.C.: As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas, mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros.</p>		
<p>II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade ente homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.</p>	Adotada	Parte I, capítulo 8.1.2. ss. II.16., II.27., II.29., III.54. e Parte II, capítulo 9.3.1.
<p>II.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos – nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros – divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.22., II.27., II.29., III.34., 8.3, s. V.61. e 8.4 s. II.67.
<p>II.2.3. A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio Internet da sociedade.</p>	Adotada	Parte 1 capítulo 8.2 ss. II.23., III.35. e 8.4 s. II.67.
<p>II.2.4. As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denuncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 8.3 ss. II.49., III.54. e Parte 2, capítulo 9.3
<p>II.2.5. As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.27., II.29. e III.53.
<p>II.3. Relação entre órgãos da sociedade</p> <p>Princípio II.3.A.: Os órgãos sociais criam as condições para que, na medida das suas responsabilidades, atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.</p>		

⁹⁵ Entendem-se por comissões, comissões da sociedade, comissões especializadas ou comissões internas as comissões compostas maioritariamente por membros de órgãos da sociedade, a quem estes atribuem funções no âmbito societário, excluindo a comissão de remunerações nomeada pela Assembleia Geral, ao abrigo do disposto no art. 399º do Código das Sociedades Comerciais, exceto quando o Código expressamente indique o contrário.





CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES		AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO/ COMENTÁRIOS
II.3.1.	Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.18., II.23. e III.38.
II.3.2.	Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico de informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.18., II.23. e III.38.
II.4.	Conflitos de interesses Princípio II.4.A.: Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões e a sociedade, garantindo-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão.		
II.4.1.	Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.18. e II.29.
II.4.2.	A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.	Adotada	Parte 1, capítulos 8.2 s. II.18. e 8.5 s. I.89.
II.5.	Transações com partes relacionadas Princípio II.5.A.: As transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.		
II.5.1.	O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Adotada	Parte 1, capítulos 8.1 s. II.10. e 8.5 s. I.89.
III	ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL		
	Princípio III.A.: O adequado envolvimento dos acionistas no governo das sociedades constitui um fator positivo de funcionamento eficiente da sociedade e realização do fim social. Princípio III.B.: A sociedade promove a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de reflexão sobre a sociedade e de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões da sociedade. Princípio III.C.: A sociedade implementa meios adequados para a participação e o voto não presenciais dos acionistas na assembleia, incluindo a possibilidade de envio antecipado de questões, pedidos de esclarecimento ou informação sobre as matérias a deliberar e respetivas propostas.		
III.1.	A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. II.12.
III.2	A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	N/A	





CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES		AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO/ COMENTÁRIOS
III.3.	A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada (explain equivalente)	Parte 1, capítulo 8.2 s. II.14. A sociedade considera que as maiorias previstas nos artigos 11.º, números 2 e 3, dos Estatutos, mais exigentes que as definidas por lei, são justificadas pelo facto de as matérias em causa serem estratégicas e de importância estrutural, devendo assim a sua alteração exigir um consenso mais alargado dos acionistas. No que respeita em particular à maioria prevista no n.º 3 do artigo 11.º, esta justifica-se pelo facto de os artigos visados terem como objetivo permitir à sociedade controlar o cumprimento de várias obrigações legais e da Decisão da ERSE, relativas ao regime de separação completa jurídica e patrimonial (<i>full unbundling</i>).
III.4.	A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. II.12.
III.5.	A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. II.12.
III.6.	Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	N/A	Parte 1, capítulo 8.1 ss. I.2. e I.5. Não se encontra previsto nos Estatutos qualquer mecanismo de renovação ou revogação destas normas estatutárias, uma vez que a existência das mesmas se deve ao cumprimento de imposições legais e administrativas, pelo que esta recomendação deverá ser considerada não aplicável à REN.
III.7.	Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.1 s. I.4.
IV. ADMINISTRAÇÃO			
IV.1.	Órgão de Administração e Administradores Executivos <i>Princípio IV.1.A.:</i> A gestão corrente da sociedade compete a administradores executivos com as qualificações, competências e experiência adequadas à função, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável. <i>Princípio IV.1.B.:</i> A determinação do número de administradores executivos deve ter em conta a dimensão da sociedade, a complexidade e dispersão geográfica da sua atividade e os custos, tendo em vista a desejável agilidade de funcionamento da administração executiva.		
IV.1.1.	O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; e iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. II.21.
IV.1.2.	O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Não adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. II.26. Os administradores executivos da REN exercem exclusivamente funções em órgãos de governo de subsidiárias e sociedades participadas pela REN. Desta forma, e apesar de não existir um regulamento interno especificamente dirigido aos administradores executivos quanto a esta matéria, a disponibilidade dos administradores para desempenhar o cargo é total, assegurando-se a cada momento a prossecução dos interesses da sociedade e do Grupo em todo o seu potencial. Por esse motivo, o Conselho de Administração não aprovou, formalmente, um regulamento interno sobre o exercício de funções executivas em entidades fora do grupo.





CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES

AVALIAÇÃO REFERÊNCIA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO/ COMENTÁRIOS

IV.2. Órgão de Administração e Administradores Não Executivos

Princípio IV.2.A.: Para a plena realização do fim social, os administradores não executivos exercem, de modo efetivo e criterioso, uma função de vigilância geral e de desafio à gestão executiva, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade.

Princípio IV.2.B.: O número e as qualificações dos administradores não executivos devem ser adequados a proporcionar à sociedade uma equilibrada e apropriada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.

IV.2.1	Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes - ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos - designam entre si um coordenador para, nomeadamente, i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Adotada	Parte 1 capítulo 8.2 s. II.18.
IV.2.2.	O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.18. e III.31.
IV.2.3.	O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. II.18.
IV.2.4.	O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: <ul style="list-style-type: none"> i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato; ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; e vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas. 	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. II.18.





CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES		AValiação	REFERÊNCIA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO/ COMENTÁRIOS
IV.2.5.	O disposto no parágrafo i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).	N/A	Não existe nenhum administrador da REN nesta situação.
V. FISCALIZAÇÃO			
<i>Princípio V.A.:</i> O órgão de fiscalização desenvolve atividades permanentes de supervisão da administração da sociedade, incluindo, numa perspetiva também preventiva, o acompanhamento da atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para esta e para a plena realização do fim social.			
<i>Princípio V.B.:</i> A composição do órgão de fiscalização proporciona à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.			
V.1.	Com respeito pelas competências que lhes são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. III.38., capítulo 8.3 s. III.50. ss. quanto à política de risco.
V.2.	O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.18. e III.31.
VI. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES			
<i>VI.1. Avaliação Anual de Desempenho</i>			
<i>Princípio VI.1.A.:</i> A sociedade promove a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.			
VI.1.1.	O órgão de administração – ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos - avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. II.24.
<i>VI.2. Remunerações</i>			
<i>Princípio VI.2.A.:</i> A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas – tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado – e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de sustentabilidade, de promoção do mérito e de transparência na sociedade.			
<i>Princípio VI.2.B.:</i> Tendo em consideração que o cargo de administrador é, por natureza, um cargo remunerado, os administradores recebem uma remuneração:			
i) que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade;			
ii) que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade; e			
iii) que premeie o desempenho.			
VI.2.1.	A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 ss. I.66. e I.67.



CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES	AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO/ COMENTÁRIOS
VI.2.2.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 s. I.66.
VI.2.3.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 ss. III.76. e IV.80. e V.83.
VI.2.4.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 s. II.67.
VI.2.5.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 s. II.67.
VI.2.6.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 s. II.67.
VI.2.7.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 s. II.67.
VI.2.8.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 ss. III.69., III.70. e III.71.
V.2.9.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 ss. III.71. e III.72.
VI.2.10.	N/A	Parte 1, capítulo 8.4 s. III.74. A remuneração variável não dispõe das características relevantes para efeitos de aplicação da Recomendação.
VI.2.11.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.4 s. III.69. e III.70.
VI.3.		Nomeações <i>Princípio VI.3.A.:</i> Independentemente do modo de designação, os conhecimentos, a experiência, o percurso profissional e a disponibilidade dos membros dos órgãos da sociedade e dos quadros dirigentes ⁹⁶ devem ser adequados à função a desempenhar.
VI.3.1.	Adotada	Parte I, capítulo 8.2 s. II.16.

⁹⁶ Entendem-se por quadros dirigentes, neste Código, as pessoas que integrem a alta direção, nos termos definidos (sob o nome "dirigentes") pela legislação europeia e nacional relativa a sociedades cotadas, com exclusão dos membros dos órgãos da sociedade.



CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES	AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO/ COMENTÁRIOS
VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.27. e II.29.
VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	N/A	Parte 1, capítulo 8.2 ss. I.66., II.27. e II.29. A REN entende que apenas se inserem na definição de quadros dirigentes os membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, pois só aqueles, tendo acesso regular a informação privilegiada, têm também poder para tomar decisões de gestão suscetíveis de afetar a evolução e perspectivas futuras da REN. Por esse motivo, não criou uma comissão de nomeações adicional à já existente no seio do Conselho de Administração, para efeitos de nomeação de novos membros deste órgão.
VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.	N/A	A REN entende que apenas se inserem na definição de quadros dirigente os membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, pelo que não criou uma comissão de nomeações adicional à já existente no seio do Conselho de Administração, para efeitos de nomeação de novos membros deste órgão.
VII. Controlo Interno <i>Princípio VII.A.:</i> Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade institui um sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão e controlo de risco, <i>compliance</i> e auditoria interna, que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.		
VII.1. O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.21. e II.24.; capítulo 8.3 s. III.50.
VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. III.50. e III.54.
VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.3 ss. III.50., III.51. e III.54.
VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Parte 1, capítulos 8.2 s. III.38. e 8.3. s. III.50.
VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Adotada	Parte 1, capítulos 8.2 s. III.38. e 8.3 ss. III.50., III.53. e III.54.
VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade; ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto; iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação; e iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.3 ss. III.50., III.53. e III.54.
VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. II.27., II.29., III.53. e Parte 2, capítulo 9.3.2 e 9.3.4



CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES		AValiação	REFERÊNCIA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO/ COMENTÁRIOS
VII.8.	A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2, III.53. e III.54.; III.69. e capítulo 9.3.4
VII.9.	A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.	N/A	A REN não adota no seu processo de tomada de decisões mecanismos de inteligência artificial.
VII.10.	O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Parte 1, capítulos 8.2 s. III.38. e 8.3 s. III.50.
VII.11.	O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Adotada	Parte 1, capítulos 8.2 s. III.38. e 8.3. s. III.50.
VIII. INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS			
VIII.1.	Informação		
	<i>Princípio VIII.1.A.:</i> O órgão de fiscalização, com independência e de forma diligente, assegura que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e adoção de critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro e de sustentabilidade, e para o controlo interno, incluindo a gestão de riscos, a <i>compliance</i> e a auditoria interna.		
	<i>Princípio VIII.1.B.:</i> O órgão de fiscalização promove uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas.		
VIII.1.1.	O regulamento interno do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.3 ss. III.38. e III.55.
VIII.2.	Revisão legal de contas e fiscalização		
	<i>Princípio VIII.2.A.:</i> Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas e a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.		
VIII.2.1.	Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 s. III.37., III.38., IV.40., V.44. e V.46.
VIII.2.2.	O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2 ss. III.38., V.45.
VIII.2.3.	O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	Parte 1, capítulo 8.2. ss. III.38., V.45.



9.3 OUTRAS INFORMAÇÕES

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

9.3.1 Igualdade

Relativamente ao ano de 2023, para os efeitos do disposto na alínea q) do artigo 29.º - H do Código VM, destaque-se que a REN tem em vigor i) um Código de Conduta do Grupo REN, que prevê expressamente uma determinação de igualdade de tratamento e não discriminação com fundamento, em especial, na raça, género, idade, incapacidade física, orientação sexual, opiniões políticas ou convicções religiosas; ii) um Plano para a Igualdade de Género aplicável ao Grupo REN; e iii) uma Política de Seleção e Diversidade, que estabelece os princípios orientadores considerados pela Comissão de Nomeações e Avaliações no processo de identificação e seleção de potenciais candidatos para o Conselho de Administração. Acresce que a REN formalizou um objetivo estratégico para o Grupo REN, alinhado com a política ESG em curso, visando promover a igualdade de género e esperando que, até 2030, 1/3 dos cargos de gestão de 1.ª linha sejam ocupados por mulheres ▶ [ver capítulo 4.5 Capital humano](#).

A REN considera a diversidade como um valor que incentiva eficiência, criatividade e inovação, na seleção de candidatos a membros dos órgãos sociais, enquanto orientação transversal, pelo que tem adequadamente promovido a diversidade de qualificações e

competências necessárias para o exercício daquelas funções, bem como uma adequada representação de género sem discriminações negativas de qualquer tipo.

Acrescente-se ainda, a este respeito, que a REN foi subscritora, em 2015, do acordo de compromisso com o Governo português para a promoção da igualdade de género nos conselhos de administração das empresas cotadas.

9.3.2 Relacionamento com as partes interessadas

A REN formalizou em 2022 a [Política de relacionamento com as partes interessadas](#), com o objetivo de manter um relacionamento mutuamente positivo, íntegro e ético com as principais partes interessadas. Nesta Política encontram-se enumerados os principais princípios a que a REN se compromete no exercício de todas as suas atividades na relação com as partes interessadas.

Adicionalmente, a REN realiza uma auscultação das partes interessadas de dois em dois anos. Em 2023, foi realizada uma nova auscultação, a qual contou com um aumento de participação de 83% face ao processo anterior, realizado em 2021. Da auscultação das partes interessadas resultou a revisão dos temas materialmente relevantes para a REN, de acordo com o conceito de dupla materialidade. Os resultados desta análise serviram também de base para a revisão estratégica em sustentabilidade realizada, estando os mesmos disponíveis publicamente no [website](#) do Grupo.

9.3.3 Programa de cumprimento normativo

Com o objetivo de atingir o nível de excelência na prevenção e no combate de atos desconformes à legalidade, nomeadamente aqueles que possam consubstanciar a prática de crimes de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, corrupção e infrações conexas, a REN aprovou um programa de cumprimento normativo que reflete este mesmo compromisso, através da definição de princípio e regras fundamentais que devem ser cumpridas nesta matéria tanto pelos colaboradores como pelos *stakeholders*.

No âmbito do programa de cumprimento normativo, insere-se a Política de Integridade do Grupo REN que estabelece os princípios de atuação e deveres das sociedades do Grupo e outros parceiros, a fim de prevenir a prática de atos ilícitos, nomeadamente crimes de corrupção, de branqueamento e de financiamento do terrorismo, e promover a ética, a integridade e a transparência na realização de negócios, assegurando o cumprimento da legislação e dos regulamentos em vigor. Entre outras matérias, na sua versão atual, a Política de Integridade do Grupo REN abrange as prioridades vertidas na Estratégia Nacional Anticorrupção.

Tem também sido concretizado um reforço da comunicação interna, em particular, quanto aos temas de *whistleblowing*,

nomeadamente, com chamadas de atenção na intranet, de forma a sensibilizar os colaboradores para a existência deste mecanismo de denúncia, tendo sido implementado, durante 2022, uma revisão do curso que versava sobre as temáticas do Código de Conduta, tendo o mesmo passado a abranger os aspetos e testes relativos à Política de Integridade do grupo, bem como, de um modo geral, as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção.

Com o mesmo objetivo, reforçaram-se os mecanismos de conhecimento e assunção pelos colaboradores da REN, que, desde logo no momento da respetiva contratação, independentemente do vínculo, declaram ter tomado conhecimento e aceitar na íntegra o disposto no Código de Conduta do Grupo REN, nos procedimentos aplicáveis ao tratamento de comunicações de irregularidades e à averiguação de irregularidades e na Política de Integridade do Grupo REN. Os conteúdos destes regulamentos e políticas são dados a conhecer a todos os colaboradores, estando disponíveis de forma permanente nos edifícios da REN, nos sites (internet e intranet), sendo os respetivos conteúdos objeto de formação e teste regulares.

No ano de 2023, foi ministrada, com colaboração externa, formação presencial e adaptada a cada uma das unidades de negócio mais expostas a riscos de corrupção e infrações conexas de acordo com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.





Cumprir a nossa missão no centro da transição energética, com a criação de valor e impacto positivo nas pessoas e ecossistemas, com uma liderança responsável por um futuro mais sustentável.

Adicionalmente, em 2023 foi também atualizado o curso de Ética e Código de Conduta e Prevenção de Riscos de Corrupção, tendo 96% dos colaboradores da REN concluído esta formação no ano em questão. O presente curso é de realização obrigatória para todos os colaboradores da REN, devendo ser renovado a cada dois anos, e conta com uma vertente teórica e outra prática, tendo como objetivo dar a conhecer os conceitos mais relevantes sobre ética, o Código de Conduta, a Política de Integridade da REN e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, assim como compreender como deve atuar o destinatário do curso no exercício das suas funções. O curso incide ainda sobre os procedimentos aplicáveis à denúncia e tratamento de comunicações de irregularidades.

O curso encontra-se sempre disponível, online, podendo ser realizado por todos os colaboradores que pretendam fazê-lo mais do que uma vez e sempre que necessitem de aprofundar algum dos temas abrangidos pelo curso.

Ainda a este respeito, recorde-se que, desde 2021, a competência e atuação da Comissão de Governo Societário foi alargada de forma a abranger também e expressamente os temas de ética, em particular, reforçando a gestão dos riscos em matéria de ética e a monitorização da implementação do Código de Conduta e das regras e políticas internas, tendo alterado a designação da comissão para Comissão de Ética e Governo Societário.

9.3.4 Sustentabilidade

A estratégia da REN - Plano Estratégico 2021-2024, envolve elevados padrões de sustentabilidade ambiental, social e governança empresarial. Este constitui um dos três pilares estratégicos da empresa, a par com o crescimento sustentado do investimento e uma *performance* financeira robusta, assegurando um retorno acionista consistente e classificações de crédito ao nível de 'Investment Grade'.

Em 2023, a REN efetuou uma revisão à sua abordagem de sustentabilidade, uma medida impulsionada pela necessidade de estar rigorosamente alinhada com os seus compromissos estratégicos. Esta atualização é particularmente relevante no contexto da transição energética e da descarbonização, áreas em que a REN desempenha um papel crucial. Adicionalmente, esta revisão estratégica responde às mudanças nas normas e regulamentações, tanto nacionais como internacionais, e integra as melhores práticas de sustentabilidade emergentes.

Os cinco novos eixos prioritários de sustentabilidade, conforme esta revisão estratégica, estão alinhados com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas: Transição energética e alterações climáticas; Gestão do capital natural; Valorização das nossas pessoas;

Criação de valor para todas as partes interessadas; e Governação responsável.

A revisão estratégica baseou-se numa metodologia abrangente, que incluiu uma nova auscultação às partes interessadas para definição de áreas e temas materiais atualizados; análise dos compromissos e iniciativas internos e externos já estabelecidos; consideração do contexto e tendências atuais da sustentabilidade, incluindo regulamentos e diretrizes europeias; *benchmarking* de melhores práticas nacionais e internacionais; e avaliação dos principais *ratings* em sustentabilidade.

Este processo robusto assegura que a REN continua na vanguarda da sustentabilidade, fortalecendo o seu papel na construção de um futuro mais sustentável e responsável. Para mais informações sobre o desempenho neste âmbito, consulte o [capítulo 4. O nosso contributo](#).



ANEXO 1

AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Relatório Anual de Remunerações
dos Órgãos Sociais da REN -
Redes Energéticas Nacionais

ÍNDICE

1.	Introdução	451
2.	Contexto estratégico	451
3.	Metas de desempenho de 2024 e vinculação da respetiva remuneração	452
4.	Princípios de remuneração	453
5.	Estrutura da remuneração executiva e não executiva	453
6.	Alinhamento da remuneração com a estratégia de médio prazo	454
7.	Métricas de desempenho de avaliação	455
8.	Remunerações	456
9.	Análise comparativa de remunerações	459
10.	Alinhamento das remunerações com a política de remuneração	462
11.	Evolução da remuneração executiva	463
12.	ESG	465
13.	Definição da política de remuneração	466
14.	Envolvimento com os <i>stakeholders</i> e sustentabilidade	468
15.	Conclusão e perspetivas futuras	469



1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Administração da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN” ou “Sociedade”) aprovou o relatório sobre remunerações dos membros do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e da Mesa da Assembleia Geral, bem como do Revisor Oficial de Contas (i.e., os órgãos de administração e fiscalização da REN, para efeitos deste relatório definidos como “Órgãos Sociais”) da REN, preparado nos termos e para os efeitos previstos no artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, com o apoio da Comissão de Vencimentos.

No cenário dinâmico e desafiador do sector de energia, a transparência e a prestação de contas tornam-se elementos fundamentais para o sucesso e a sustentabilidade de uma empresa. Este relatório de remunerações surgiu há três anos como uma iniciativa pioneira, representando um marco no compromisso com a transparência.

O passo então dado, que se continua a aprofundar a cada ano, concretiza de modo claro a política de remuneração, os seus princípios e critérios, permitindo controlar a respetiva aplicação e ainda a comparação com sociedades comparáveis. Em suma, todos os elementos para uma compreensão da filosofia que lhe está subjacente.

Reconhecendo o papel fundamental que a remuneração desempenha na configuração da cultura organizacional e na atração de talento, a REN pretende que as políticas e práticas adotadas neste domínio sejam comunicadas de maneira aberta e objetiva.

Este documento transcende a mera divulgação de números e valores. Procura ser uma ferramenta estratégica que reforça o compromisso com o governo corporativo, demonstrando de maneira inequívoca como as decisões relacionadas com a remuneração estão alinhadas com a visão, missão e objetivos estratégicos da REN.

O tema da sustentabilidade vem ganhando mais acuidade mediante o seu cada vez maior peso relativo nos indicadores-chave em que se baseia a avaliação anual de desempenho da Comissão Executiva, pelo que incluí-lo na política de remuneração, mais do que uma boa prática, é também um compromisso com o futuro.

Nunca é demais referir a preocupação que desde sempre tem existido na preparação da política de remuneração tanto com a equidade interna bem como com a criação de valor acionista.

A transparência resultante da divulgação da política de remunerações e de um detalhado relatório de remunerações promove a confiança e a credibilidade e fomenta uma cultura organizacional mais alinhada, essencial para a consecução dos objetivos estratégicos. E por isso este documento é mais uma oportunidade para realçar os valores que norteiam a REN no seu quotidiano.

Os bons resultados, mais uma vez alcançados este ano, devem-se muito ao empenho e compromisso de todos os colaboradores, imbuídos de um propósito claro de continuarem a fazer da REN uma referência no seu mercado.

Um agradecimento final a todos que têm colaborado com o Conselho de Administração, em particular à Comissão de Vencimentos, que através da sua ação tem ajudado o Conselho a cumprir esta sua missão.

2. CONTEXTO ESTRATÉGICO

O governo societário estabelece o enquadramento normativo e ético para as práticas empresariais, assegurando que a administração é conduzida com integridade, responsabilidade e transparência. No contexto da remuneração, a adesão aos princípios de governo societário não apenas fortalece a confiança dos acionistas, mas também promove uma cultura organizacional sólida e sustentável. Ao divulgar de maneira clara e acessível a política de remuneração, a REN reforça o seu compromisso com todos os *stakeholders*.

A remuneração no âmbito da REN não é vista isoladamente, mas sim como uma extensão da estratégia corporativa. Uma estratégia bem definida orienta não só as operações diárias, mas também molda o desenvolvimento de competências e a aquisição de talento essencial para o cumprimento dos objetivos organizacionais. E ao alinhar a estratégia da REN com as práticas de remuneração, cria-se um ambiente favorável ao desempenho, à inovação e à competitividade na Sociedade.

Como demonstra este relatório, a remuneração da REN encontra-se estruturada de forma a motivar comportamentos e decisões alinhados

com a estratégia corporativa. Partindo do Plano Estratégico para o período 2021-24, a REN garante uma interconexão entre os princípios de governo societário e as políticas de remuneração, estabelecendo as bases para um crescimento sustentável.

Plano Estratégico 2021-2024

A REN opera num sector que enfrenta desafios tremendos na transição energética, nomeadamente na construção de interligações em hidrogénio e gases verdes.

Genericamente, o Plano Estratégico é um ambicioso plano, aprovado para o período 2021-2024, que tem vindo a ser executado na íntegra, e que assenta em 3 vetores:

ELETRIFICAÇÃO

- Expansão de rede para acomodar novas fontes de energia renováveis;
- Garantir um serviço sólido e resiliente; e
- Investir na rede de manutenção para otimizar a respetiva eficiência e qualidade.

MODERNIZAÇÃO DE REDE DE GÁS

- Assegurar uma rede de gás pronta para acomodar o hidrogénio.

CRESCIMENTO ORGÂNICO NO CHILE

- Tirar partido do *momentum* para captar oportunidades orgânicas.



Este plano pressupõe uma orientação clara para:

- As metas de neutralidade de carbono até 2040-2050;
- As operações digitais, cibersegurança e inovação;
- O reforço da diversidade de género nos cargos de gestão; e
- A requalificação de competências necessárias para o novo futuro que se abre.

O plano estratégico clarifica ainda a necessidade de continuar a desenvolver ativos únicos que sejam perspetivados como um conjunto de competências distintivas que permitam uma busca de novas oportunidades dentro e fora das fronteiras, e desta forma redefinir a lógica de criação de valor do sector.

3. METAS DE DESEMPENHO DE 2024 E VINCULAÇÃO DA RESPECTIVA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é estrategicamente alinhada com os objetivos da Sociedade. A tomada de decisões enquadrada com a visão corporativa e a contribuição para a consecução dos objetivos estratégicos são fatores-chave que impactam diretamente a remuneração. Para este alinhamento estratégico uma boa

definição de objetivos é reconhecidamente uma poderosa ferramenta de gestão, caso tenha a capacidade de traduzir a estratégia de longo-prazo em objetivos de curto-prazo através de indicadores, tanto financeiros, como não-financeiros.

Na atual fase do ciclo-de-vida empresarial é fundamental continuar a evoluir no conjunto de indicadores que permitam acompanhar, de forma adequada, a operacionalização do novo Plano Estratégico aprovado para o período 2021-24.

Na definição dos indicadores-chave para além do acompanhamento das metas explícitas do plano estratégico e dos principais recursos e competências, é importante ter presente a capacidade de transformar dados em ativos estratégicos, de modo a sustentar as vantagens competitivas, nomeadamente através da inovação, com a consequente criação de valor a distribuir pelos *stakeholders*.

Os objetivos, facilitadores de um posicionamento orientado para o desenvolvimento sustentado do negócio, devem constituir-se também como um veículo de comunicação da estratégia para todos os níveis da organização.

Os objetivos de avaliação da Comissão Executiva para o ano de 2024, continuarão a ser todos quantitativos e são decompostos em objetivos específicos, para desta forma se assegurar o completo alinhamento com os desafios constantes do plano estratégico, conforme se detalha à direita:

AGREGADO	INDICADORES-CHAVE	PESOS	DESCRIÇÃO
	Custo médio da dívida	10%	Custo médio de financiamento do Grupo.
	ROIC (<i>Return on Invested Capital</i>)	10%	Retorno gerado pelo capital investido.
Financeiros	<i>Cash Flow operacional</i>	25%	<i>Cash flow</i> gerado pelas atividades operacionais.
	<i>Earning per share</i>	25%	Resultado líquido por ação.
Operacionais	Qualidade de serviço	15%	<i>Performance</i> em indicadores de disponibilidade da rede, interrupção de abastecimento e outros indicadores de qualidade de serviço das diferentes Unidades de Negócio, face aos objetivos previamente estabelecidos.
	<i>Health & Safety</i>	3,75%	Taxa de frequência e taxa de dias perdidos face aos objetivos previamente estabelecidos.
	Diversidade de género	3,75%	Peso de mulheres em cargos de direção.
ESG	Redução de emissões de GEE ⁹⁷	3,75%	Indicadores de eletrificação da frota, produção de energia renovável para consumo próprio e redução de metano, face aos objetivos previamente estabelecidos.
	<i>Rating performance</i>	3,75%	Desempenho da REN nos cinco principais índices ESG, face aos objetivos previamente estabelecidos.

⁹⁷ GEE - gases com efeitos de estufa.



Em suma, os objetivos financeiros refletem o compromisso da Sociedade com o crescimento sustentável através da alocação eficiente de recursos e a busca por oportunidades estratégicas. Os objetivos relacionados com a eficiência operacional e qualidade incentivam a busca pela excelência operacional que otimiza os processos internos e impacta diretamente a rentabilidade. Os objetivos ESG (*Environmental, Social and Governance*) refletem um compromisso com a responsabilidade social, ambiental e com o bom governo.

De uma forma sintética, evidencia-se que o sucesso individual dos membros executivos é recompensado de forma proporcional ao impacto positivo que têm nos resultados financeiros, operacionais e nas metas ESG da REN.

4. PRINCÍPIOS DE REMUNERAÇÃO

A política de remuneração da REN segue os seguintes princípios orientadores:

- Ser simples, clara, transparente e alinhada com os interesses e a cultura da REN;
- Ser adequada e ajustada à dimensão, condições económicas, natureza, âmbito e especificidade da atividade da REN;
- Assegurar uma remuneração total competitiva e equitativa que esteja em linha com as melhores práticas em

Portugal e na Europa, em particular com os pares da REN e que, permitindo atrair profissionais qualificados, fomente o alinhamento de interesses com os dos acionistas, constituindo um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização de promoção do mérito e de transparência na REN;

- Ser evolutiva, mas não disruptiva; e
 - Incorporar uma componente de remuneração fixa ajustada às funções, disponibilidade, competência e responsabilidades dos Membros do Conselho de Administração.
- A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é ainda baseada nos seguintes princípios:
- Competitividade, tendo em conta as práticas do mercado português; e
 - Baseada em critérios objetivos, uniformes, consistentes, justos e equilibrados que premeiem o desempenho;
 - Avaliação de desempenho de acordo com os deveres e o nível de responsabilidade bem como o desempenho efetivo, assunção de níveis adequados de risco e cumprimento das regras aplicáveis à atividade da REN, tendo ainda em conta o cumprimento do plano estratégico e do orçamento da REN, a gestão de riscos, o funcionamento interno do Conselho de Administração e o contributo de cada membro para o efeito,

assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da Sociedade;

- Incorporação de uma componente de remuneração variável que seja globalmente razoável em relação à componente de remuneração fixa, sem estimular a assunção de riscos excessivos;
- Alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os da Sociedade, a sua sustentabilidade e criação de valor a longo prazo, incluindo através da indexação da remuneração de médio/ longo prazo à evolução do preço das ações da REN; e
- Remuneração variável indexada ao desempenho efetivo da REN, medido contra objetivos específicos, não ambíguos, e mensuráveis em linha com os interesses dos *stakeholders* da REN.

Os administradores não executivos (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) auferem uma remuneração fixa, paga com periodicidade mensal e definida em linha com as melhores práticas verificadas fundamentalmente em empresas de grande dimensão do mercado português. A política de remuneração quanto a estes membros do Conselho de Administração é orientada pelo objetivo central de compensar a dedicação e a responsabilidade exigidas para o desempenho das respetivas funções.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral corresponde a um montante fixo anual.

5. ESTRUTURA DA REMUNERAÇÃO EXECUTIVA E NÃO EXECUTIVA

De seguida descreve-se de maneira detalhada a estrutura geral de remuneração executiva, incluindo remuneração base, remuneração variável, benefícios e outras componentes.

Política de remuneração

Componente fixa

A componente fixa da remuneração é composta exclusivamente pela remuneração base, não havendo lugar a qualquer outra remuneração ou ajudas de custo (i.e., despesas de viagem ou subsídio de refeição), sem prejuízo de “Outros benefícios monetários e não monetários” descritos adiante. Esta componente é paga em numerário, com periodicidade mensal.

A Remuneração Fixa dos administradores executivos será atualizada de acordo com o Índice de Preços no Consumidor (IPC) sempre que não tenha havido alteração nominal face à Remuneração Fixa paga no termo de um mandato anterior. A atualização de acordo com o IPC será realizada desde que este não tenha apresentado valores negativos e é aplicada logo no 1.º ano do mandato em que não houve alteração nominal da remuneração. Isto é, se no 1.º ano do mandato iniciado no ano t não houve alteração do valor nominal da remuneração fixa face à remuneração fixa paga no final do mandato do ano anterior, então a atualização respeitará a equação infra, a qual se manterá



ano após ano até nova atualização nominal da remuneração fixa:

$$\text{Remuneração fixa}_{t+1} = \text{Remuneração fixa}_t * \text{IPC}_t$$

Onde:

$$\text{IPC}_t =$$

Índice de Preços no Consumidor do ano t

Componente variável

Para efeitos de pagamento, a Remuneração Variável é dividida em duas componentes, cada uma correspondendo a 50% do total da Remuneração Variável, concedida por referência ao período anual relevante, nos seguintes termos:

- A remuneração variável de curto prazo (RVCP), que é atribuída e paga em numerário nos 30 dias após a reunião anual de acionistas que aprova as contas anuais; e
- A remuneração variável de médio/ longo prazo (RVMLP) que é atribuída e paga de acordo com os termos e condições estabelecidos *infra*.

A RVMLP é atribuída em unidades remuneratórias (UR), sendo o número de UR calculado pelo quociente do valor atribuído à RVMLP pelo valor unitário da UR.

Cada UR tem um valor inicial correspondente à média do preço de fecho das ações da REN no mercado *Euronext Lisbon* nos 30 dias anteriores à data da Assembleia Geral que aprova as contas do respetivo exercício. Esse valor é posteriormente ajustado ao longo do tempo num montante igual ao total *shareholder return* (TSR) das ações da REN. número ou valor das UR atribuídas, pode ser sujeito a ajustamentos pontuais de acordo com os factos/ eventos societários que afetem, nomeadamente, o número, o valor nominal das ações da REN ou ainda o capital próprio.

A proporcionalidade entre a componente fixa e a variável e os limites à remuneração variável (isto é, entre o mínimo de 0% e o máximo de 120% da remuneração fixa anual, de forma gradativa, sem prejuízo da evolução do valor das UR) tem por objetivo principal desincentivar a assunção excessiva de risco, estimulando a prossecução de uma adequada estratégia de gestão dos riscos.

Administradores não executivos

Os administradores não executivos (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) auferem uma remuneração fixa paga com periodicidade mensal e definida em linha com as melhores práticas verificadas em empresas de grande dimensão principalmente do mercado português.

A Remuneração dos administradores não executivos será atualizada de acordo com o IPC sempre que não tenha havido alteração nominal face à Remuneração Fixa paga no termo de um mandato anterior e segue as mesmas regras aplicáveis aos administradores executivos e já expressas.

A remuneração de membros não executivos do Conselho de Administração não inclui o pagamento de quaisquer prémios relacionados com o desempenho da REN, ou o pagamento de quaisquer ajudas de custo, subsídios ou benefícios.

Acordos com implicações remuneratórias

Não existem quaisquer acordos entre a REN e os titulares do órgão de administração. A política de remunerações prevê que em caso de destituição sem justa causa ou renúncia por acordo de um Administrador Executivo não será devida compensação, além da legalmente devida, no caso de a mesma resultar de desadequado desempenho desse Administrador Executivo.

A compensação legalmente devida, em caso de destituição sem justa causa, corresponde a indemnização pelos danos sofridos, sem que possa, no entanto, exceder o montante das remunerações que presumivelmente receberia até ao final do período para que foi eleito.

6. ALINHAMENTO DA REMUNERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA DE MÉDIO-PRAZO

A RVMLP serve o propósito de reforçar o alinhamento dos interesses dos administradores executivos da REN com os da sociedade e dos acionistas, variando em função da avaliação anual de desempenho.

Adicionalmente, a RVMLP é estruturada de modo a assegurar o diferimento do seu pagamento em numerário durante um período de três anos após a data de atribuição, sendo pago um terço por ano, com início no ano seguinte ao da sua atribuição.

Contudo, e sem prejuízo do acima referido, o direito de cada Administrador Executivo ao pagamento de RVMLP encontra-se ainda condicionado ao cumprimento de três princípios:

1. Ao desempenho positivo da REN durante o período em questão, o que significa que a situação líquida consolidada nos anos t+1, t+2 e t+3, excluídos quaisquer movimentos extraordinários ocorridos após o termo do ano t, e abatida, para cada exercício, de um valor correspondente a um *payout* de 40% sobre o lucro líquido apurado nas contas consolidadas de cada período de diferimento (independentemente do *payout* efetivo), deve ser superior à apurada no termo do exercício t.



Para estes efeitos, consideram-se movimentos extraordinários, no período que medeia entre o ano t e t+3, nomeadamente, aumentos de capital, compra ou venda de ações próprias, distribuição extraordinária de lucros, *payout* anual diferente de 40% do resultado consolidado do respetivo exercício ou outros movimentos que, afetando a situação líquida, não derivem dos resultados operacionais da Sociedade.

A situação líquida dos anos t+1, t+2 e t+3 deve ser apurada com base nas regras de contabilidade aplicáveis ao exercício t, para garantir a comparabilidade.

2. À não violação, pelo Administrador Executivo, de quaisquer regras imperativas aplicáveis à REN, sejam elas legais, regulatórias ou internas; e
3. À não ocorrência de qualquer evento de extinção que leve o Administrador Executivo a cessar o seu mandato ou a terminar a sua relação profissional com a REN, tendo em consideração o referido abaixo.

Eventos de extinção

- a) Caso algum Administrador Executivo cesse o mandato antes do seu termo e durante um período de avaliação, a Remuneração Variável proporcional relativa ao período económico em que exerceu funções a que se refere a avaliação será devida, exceto se a cessação for originada por ou for imputável a esse Administrador Executivo;

b) Caso algum Administrador Executivo cesse o seu mandato após o final do período a que se refere a avaliação, mas antes da data de atribuição, a Remuneração Variável será devida, exceto se a cessação resultar de um evento de extinção;

- c) Caso um Administrador Executivo termine a sua relação profissional com a REN devido a outros factos que não sejam qualificados como um evento de extinção, a cessação não deverá levar à perda da RVMLP já concedida, mas ainda não paga. A REN pode então acordar com o Administrador Executivo que a RVMLP será paga no momento da cessação da relação profissional, caso em que a condição de desempenho positivo da REN supra deverá ser baseada no desempenho da sociedade até esse momento; e

- d) Os seguintes acontecimentos são considerados eventos de extinção para efeitos da política de remunerações: i) cessação do vínculo profissional por destituição com justa causa do Administrador Executivo; e ii) incumprimento ou violação materiais por parte do Administrador Executivo.

Sem prejuízo do exposto no presente relatório e do disposto na legislação aplicável a esta matéria, não estão previstas situações nas quais é possível requerer a restituição da remuneração variável já paga.

7. MÉTRICAS DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO

Os indicadores-chave de em que se baseia a avaliação anual de desempenho dos membros executivos, definidos numa base consolidada, estão naturalmente indexados a métricas do Plano Estratégico e para 2023 foram os seguintes:

INDICADORES-CHAVE	PESOS	DESCRIÇÃO
Custo médio da dívida	10%	Comparação entre o custo médio de financiamento do Grupo e o valor orçamentado.
ROIC (<i>Return on Invested Capital</i>)	10%	Comparação entre o percentual de retorno gerado pelo capital investido real e o valor orçamentado.
<i>Cash Flow</i> operacional	25%	Comparação entre o <i>cash flow</i> gerado pelas atividades operacionais do Grupo real e o valor orçamentado.
<i>Earning per share</i>	25%	Comparação entre o resultado líquido por ação real e o valor orçamentado.
Qualidade de serviço	15%	<i>Performance</i> em indicadores de disponibilidade da rede, interrupção de abastecimento e outros indicadores de qualidade de serviço das diferentes Unidades de Negócio, face aos objetivos previamente estabelecidos.
<i>Health & Safety</i>	3,75%	<i>Performance</i> em indicadores de acidentes de trabalho face aos objetivos previamente estabelecidos.
Diversidade de género	3,75%	Comparação do peso de mulheres em cargos de direção com os objetivos previamente estabelecidos.
Redução de emissões de GEE ⁹⁸	3,75%	<i>Performance</i> em indicadores de eletrificação da frota e na implementação de iniciativas com vista à redução das emissões de GEE face aos objetivos previamente estabelecidos.
<i>Rating performance</i>	3,75%	Avalia a evolução do desempenho da REN nos principais índices ESG, bem como a sua <i>performance</i> comparativamente à do sector e dos seus pares.

⁹⁸ GEE - gases com efeitos de estufa



O grau de consecução dos objetivos estabelecidos afere-se através da avaliação anual de desempenho, a qual assenta numa matriz pré-definida. Assim, se o cumprimento dos objetivos se situar abaixo de 80% (nível mínimo de desempenho), não é atribuída remuneração variável. Por outro lado, se o cumprimento dos objetivos se situar entre 80% e 120% ou superior, a remuneração variável total atribuível situar-se-á, de forma gradativa, entre 20% e 120% da remuneração

fixa. No caso de se encontrar entre 100% e 119% de objetivos atingidos, a percentagem de remuneração fixa a atribuir, enquanto remuneração variável global, é totalmente proporcional ao nível de cumprimento (em vez de ser indexada por escalões).

O quadro abaixo sintetiza a filosofia subjacente à consecução do grau de atingimento dos objetivos:

GRAU DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	REMUNERAÇÃO FIXA A SER CONCEDIDA COMO REMUNERAÇÃO VARIÁVEL GLOBAL
≤ 79,99%	0%
80%-89,99%	20%
90%-94,99%	40%
95%-99,99%	80%
100%-119,99%	Proporcionalmente ao nível de cumprimento
≥ 120%	120%

8. REMUNERAÇÕES

A remuneração dos membros do Conselho de Administração integra, como já detalhado, uma componente fixa e, no caso dos executivos, uma outra variável decomposta em curto prazo e médio/ longo prazo.

Componente fixa

A remuneração fixa dos administradores executivos da Sociedade correspondeu, em 2023, a um montante bruto anual de 401.822,48 euros (quatrocentos e um mil

oitocentos e vinte e dois euros e quarenta oito centimos) no caso do Presidente da Comissão Executiva, e de 318.326,96 euros (trezentos e dezoito mil trezentos e vinte seis euros e noventa e seis centimos), no caso dos restantes administradores executivos.

Componente variável

Considerando os requisitos e critérios aplicáveis à componente variável da remuneração e o valor de remuneração fixa

referida, o montante máximo potencial (valor bruto anual) da remuneração variável poderá ascender a 482.186,98 euros (quatrocentos e oitenta e dois mil cento e oitenta e seis euros e noventa e oito centimos), no caso do Presidente da Comissão Executiva, e de 381.992,35 euros (trezentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e dois euros e trinta e cinco centimos), no caso dos restantes administradores executivos, sem prejuízo da evolução do valor das unidades remuneratórias atribuídas, conforme descrito *supra*. O referido montante corresponde a um valor máximo potencial fixado em função de objetivos máximos de desempenho destinados, essencialmente, a motivar a equipa de gestão. Como referido, estes valores estão dependentes do grau de consecução dos objetivos para um mandato de três anos e da avaliação de desempenho a efetuar anualmente, assim como sujeitos a aspetos imponderáveis atinentes à conjuntura do sector e do país ou das especificidades do negócio e da Sociedade.

Administradores não executivos

Os administradores não executivos (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) auferem uma remuneração fixa paga com periodicidade mensal e definida em linha com as melhores práticas verificadas em empresas de grande dimensão do mercado português, e que se descreve:

- Um montante bruto anual de 83.495,56 euros (oitenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e seis centimos) para o Vice-Presidente do Conselho de Administração;

- Um montante bruto anual de 78.277,16 euros (setenta e oito mil duzentos e setenta e sete euros e dezasseis centimos) para o Presidente da Comissão de Auditoria;
- Um montante bruto anual de 62.621,76 euros (sessenta e dois mil seiscentos e vinte e um euros e setenta e seis centimos) para os restantes membros da Comissão de Auditoria;
- Um montante anual bruto de 45.000 euros (quarenta e cinco mil euros) para os restantes administradores não executivos; e
- Os membros da Comissão de Governo Societário, da Comissão de Nomeações e Avaliação e da Comissão de Sustentabilidade auferiram a seguinte remuneração adicional (exceto o Presidente do Conselho de Administração e membros da Comissão Executiva, que não recebem qualquer remuneração adicional pelo exercício desta função):

- i) Presidente: 7.000 euros (sete mil euros) ano; e
- ii) Demais membros: 4.500 euros (quatro mil e quinhentos euros) ano.

Como já explicitado, a remuneração de membros não executivos do Conselho de Administração não inclui o pagamento de quaisquer prémios relacionados com o desempenho da REN, ou o pagamento de quaisquer ajudas de custo, subsídios ou benefícios.



A remuneração individualizada e agregada dos membros do Conselho de Administração paga em 2023 encontra-se explicitada no quadro à direita:

Nome	Cargo	Rem. fixa	Rem. Comissões Societárias	Rem. Variável Curto Prazo	Rem. Variável Médio Prazo referente aos exercícios de 2019, 2020 e 2021, paga em 2023	Total
Rodrigo Costa	Presidente do Conselho de Administração e da CE	401.822,48€	-	220.449,27€	253.608,28€	875.880,03€
João Faria Conceição	Comissão Executiva	318.326,96€	-	174.641,61€	200.910,48€	693.879,05€
Gonçalo Morais Soares	Comissão Executiva	318.326,96€	-	174.641,61€	200.910,48€	693.879,05€
Guangchao Zhu	Vice-Presidente Conselho de Administração	83.495,56€	-	-	-	83.495,56€
Mengrong Cheng ¹	Conselho de Administração	8.346,77€	-	-	-	8.346,77€
Houyun Shi ^{2,7}	Conselho de Administração	-	-	-	-	-
Mingyi Tang ^{3,7}	Conselho de Administração	-	-	-	-	-
Lequan Li ⁴	Conselho de Administração	8.346,77€	1.669,35€	-	-	10.016,12€
Yang Qu ^{5,7}	Conselho de Administração	-	-	-	-	-
Maria Estela Barbot	Conselho de Administração	45.000,00€	4.500,00€	-	-	49.500,00€
Jorge Magalhães Correia	Conselho de Administração	45.000,00€	-	-	-	45.000,00€
José Luís Arnaut	Conselho de Administração	45.000,00€	6.999,96€	-	-	51.999,96€
Ana Barros	Conselho de Administração	45.000,00€	4.500,00€	-	-	49.500,00€
Ana Pinho	Conselho de Administração	45.000,00€	4.500,00€	-	-	49.500,00€
Dulce Mota ^{6,7}	Conselho de Administração	-	-	-	-	-
Manuel Sebastião	Presidente da Comissão de Auditoria	78.277,16€	6.999,96€	-	-	85.277,12€
Gonçalo Gil Mata	Comissão de Auditoria	62.621,76€	-	-	-	62.621,76€
Rosa Freitas	Comissão de Auditoria	62.621,76€	4.500,00€	-	-	67.121,76€
Total		1.567.186,18€	33.669,27€	569.732,49€	655.429,24€	2.826.017,18€

Notas: 1. Saída a 7/03/2023; 2. Entrada a 7/03/2023 e saída a 30/11/2023; 3. Entrada a 30/11/2023; 4. Saída a 7/03/2023; 5. Entrada a 07/03/2023; 6. Entrada a 10/11/2023; 7. Pagamento das respetivas remunerações foram processadas em 2024.



A RVCP paga em 2023 diz respeito ao exercício de 2022.

Aos membros da Comissão Executiva foi ainda atribuída (mas não paga) uma parcela adicional de remuneração, a título de RVMLP, referente ao exercício de 2022, fixada em UR, e a ser paga ao longo de três anos a partir de 2024, de acordo com os termos e condições estabelecidos no capítulo anterior.

Tendo em consideração a cotação da ação da REN à data da fixação RVMLP ser de 2,696 euros, o número de UR atribuídas a

cada membro da Comissão Executiva foi o seguinte:

- i) Rodrigo Costa - 81.769,02 UR;
- ii) João Faria Conceição - 64.778,05 UR; e
- iii) Gonçalo Morais Soares - 64.778,05 UR.

Detalha-se ainda a participação dos membros do Conselho de Administração nas respetivas Comissões de Governo Societário (excluindo a Comissão de Auditoria):

COMISSÕES SOCIETÁRIAS	NOME
Comissão de Sustentabilidade	Rodrigo Costa (Presidente)
	João Faria Conceição
	Gonçalo Morais Soares
	Ana Barros Ana Pinho
Comissão de Ética e Governo Societário	José Luis Arnaut (Presidente)
	Maria Estela Barbot Yang Qu
Comissão de Nomeações e Avaliação	Manuel Sebastião (Presidente)
	Yang Qu Rosa Freitas

Outros montantes pagos a qualquer título

Não foram auferidas quaisquer quantias pelos membros dos órgãos sociais da REN pagas por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com aquela, na aceção da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do CVM.

Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros

Não houve nem se preveem pagamentos sob a forma de participação nos lucros da sociedade e/ ou pagamento de prémios, para além da componente variável da remuneração acima descrita.

Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos

Não são devidas, nem foram pagas, em 2023 quaisquer quantias a título de indemnização a administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante tal exercício.

Remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral corresponde a um montante fixo anual com os seguintes valores:

- Para o Presidente, um valor de 15.000,00 euros (quinze mil euros);
- Para o Vice-Presidente, um valor de 5.000,00 euros (cinco mil euros); e
- Para o Secretário, um montante de 3.000,00 euros (três mil euros).

Remuneração do Revisor Oficial de Contas

A remuneração do Revisor Oficial de Contas, proposta pela Comissão de Auditoria, é definida tendo em conta os critérios e práticas remuneratórios para este tipo de serviço em condições normais de mercado, em conformidade com o contrato de prestação de serviços celebrado com o mesmo na sequência de proposta para o efeito da Comissão de Auditoria da Sociedade. A remuneração do Revisor Oficial de Contas não está relacionada com o desempenho da REN.

Outros benefícios

Durante o ano de 2023, foi disponibilizada aos administradores executivos a utilização de viatura para o desempenho das suas funções, bem como um seguro de saúde, seguro de vida e um seguro de acidentes pessoais, para o desempenho das suas funções. Estima-se que o valor destes benefícios seja de cerca de 25 mil euros/ administrador.

Acordos com implicações remuneratórias

Não existem quaisquer acordos entre a REN e os titulares do órgão de administração ou dirigentes (na aceção do disposto na alínea 23 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014) que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (stock options)

Não existem quaisquer programas ou planos de remuneração variável que consistam na atribuição de ações, de opções de aquisição de ações ou outro sistema de incentivos com base na variação de preço das ações, sem prejuízo da forma de cálculo da remuneração variável de médio/ longo prazo (RVMLP), destinados a membros dos órgãos de administração ou de fiscalização ou dirigentes, na aceção do disposto na alínea 23 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.



Benefícios de reforma ou equivalentes

Também não se encontra previsto qualquer sistema de benefícios de reforma destinado aos membros dos órgãos de administração e fiscalização (ou dirigentes, na aceção do disposto na alínea 23 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014).

Em acréscimo, tendo em conta os objetivos prosseguidos pelo modelo de remuneração aqui detalhado, os membros do órgão de administração da sociedade não celebraram contratos, quer com a sociedade quer com terceiros, destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos colaboradores no capital

Não existem sistemas de participação dos colaboradores no capital social da sociedade.

9. ANÁLISE COMPARATIVA DE REMUNERAÇÕES

Os estudos de mercado de remunerações com empresas comparáveis, em dimensão e complexidade, facultam uma base sólida para a compreensão da atual formulação da estratégia de remuneração bem como do respetivo grau de competitividade com pares, quer nacionais quer europeus.

MERCADO DE REFERÊNCIA PORTUGUÊS

Constituído exclusivamente por lugares executivos em empresas a operarem em Portugal.

 121 EMPRESAS

 369 EXECUTIVOS

Foram oportunamente realizados, por duas entidades internacionais de referência, dois estudos salariais independentes tendo em vista posicionar a REN face a outras empresas, e dessa forma confirmar se os princípios genéricos sobre a política de remuneração estão a ser cumpridos.

Estes trabalhos analisaram as remunerações dos membros executivos e não executivos de um conjunto de empresas comparáveis com a REN.

Num dos estudos realizado por uma das entidades internacionais da especialidade, foram consideradas empresas de 15 sectores da atividade económica tanto em Portugal como noutros dezassete países europeus.

Acima detalha-se a dimensão da amostra dos mercados de referência utilizados.

Esta análise comparativa salarial tem como referência o ano 2022, último ano para o qual há dados.

MERCADO DE REFERÊNCIA EUROPEU

Constituído exclusivamente por lugares executivos em empresas a operarem no mercado europeu.

 461 EMPRESAS

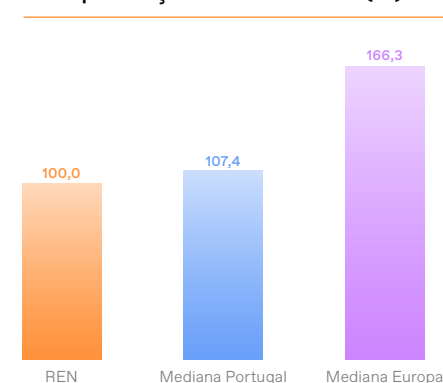
 1.361 EXECUTIVOS

Membros executivos

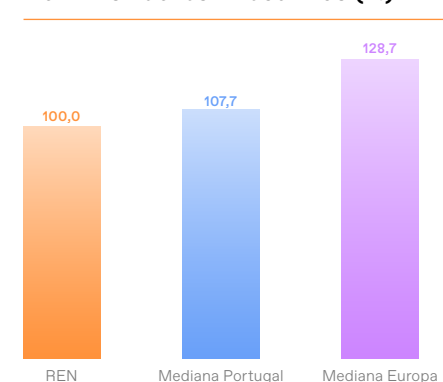
A análise das remunerações com grupos de executivos com funções em empresas comparáveis, expressa nos gráficos abaixo, demonstra que a política remuneratória seguida pela REN tem um perfil conservador numa perspetiva comparativa principalmente junto de executivos europeus - a remuneração do CEO da REN corresponde ao percentil 60 do valor da mediana para funções em empresas equiparáveis e a dos administradores executivos ao percentil 78 - mostrando-se já mais alinhada relativamente ao valor da mediana para funções equivalentes no mercado nacional.

Os resultados permitem concluir genericamente por um perfil salarial moderado praticado pela Sociedade, face à média dos respetivos pares.

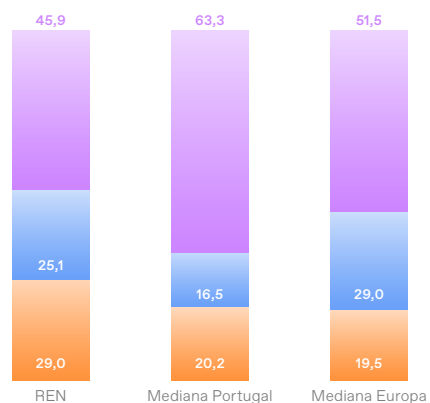
Compensação total do CEO (%)



Compensação total dos Administradores Executivos (%)

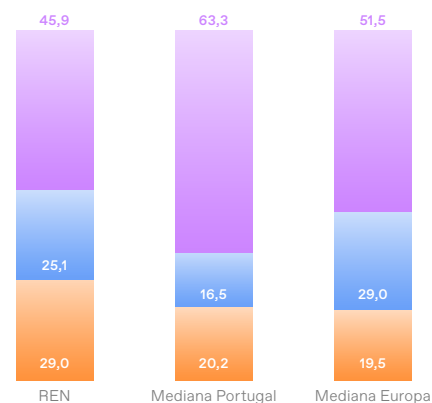


Mix retributivo CEO's (%)

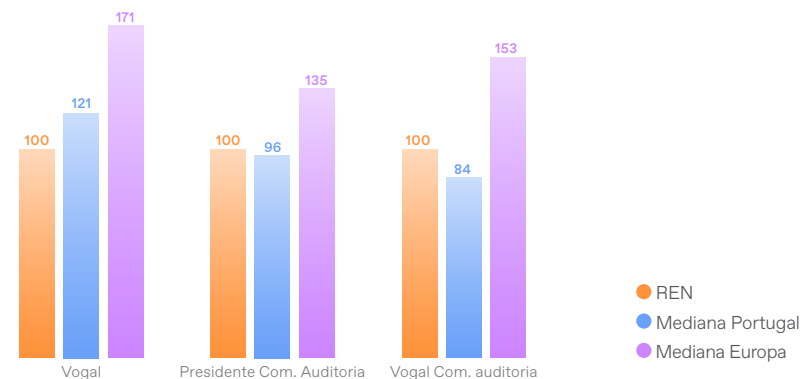


● RVMP ● RVCP ● RB

Mix retributivo Administradores Executivos (%)



Remuneração Administradores Não Executivos (%)



Mix retributivo

No âmbito das componentes que integram a política de compensação, o estudo realizado mostra que os princípios retributivos em vigor na Sociedade, nomeadamente o *mix* retributivo entre fixo e variável de curto e médio prazo, estão alinhados com as boas práticas do mercado. Contudo, a REN, face à amostra do estudo, atribui um maior peso relativo às remunerações diretamente dependentes da *performance* anual da Sociedade, uma vez que a respetiva remuneração fixa é percentualmente inferior à da mediana das empresas portuguesas e europeias.

Membros não executivos

Os membros não executivos do Conselho de Administração não estando envolvidos na gestão operacional, desempenham um papel crucial na orientação estratégica da

Sociedade, pelo que também é crítico haver uma comparação da respetiva política de remuneração com outras práticas salariais.

O estudo salarial que vem sendo referido analisou igualmente o valor das remunerações dos membros não executivos do Conselho de Administração da REN, de modo a proporcionar uma visão comparativa das remunerações praticadas na REN *vis a vis* os seus equivalentes no mercado português e europeu.

Os dados examinados a partir destas amostras, e expressos no gráfico acima, realçam a existência de uma compensação que não diverge acentuadamente face ao mercado nacional ainda que claramente abaixo da mediana face ao mercado da Europa.

Para complementar o estudo amostral que vimos mencionando foi ainda efetuado um segundo estudo, com uma outra empresa internacional, independente da primeira, que analisou através de três outras amostras com outros grupos de empresas, também comparáveis, os mercados português e europeu.

A base constitutiva da amostra, referente ao ano de 2022, foi a seguinte:

As três amostras consideradas neste segundo estudo dizem respeito ao PSI no mercado nacional, a um grupo de 11 empresas do sector da eletricidade a operarem no mercado europeu e por último a empresas integrantes do índice FTSE 250.

MERCADO DE REFERÊNCIA PORTUGUÊS

Constituído por empresas que integram o PSI.

 **16** EMPRESAS

MERCADO DE REFERÊNCIA EUROPEU

2 amostras independentes, uma constituída por empresas comparáveis à REN que integram o sector elétrico, e outra por empresas do FTSE250.

SECTOR ELÉTRICO:

11

EMPRESAS DE 8 PAÍSES

FTSE250:

250

LISTADAS NO LSE



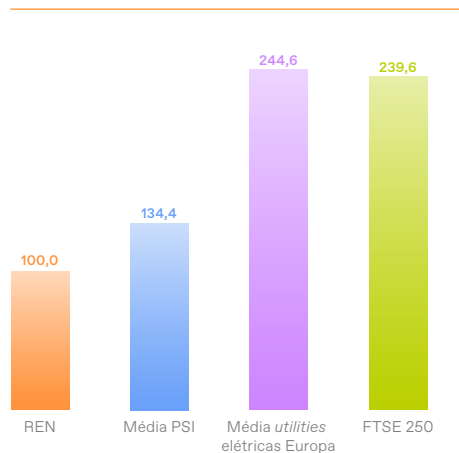
Membros executivos

Apesar de as conclusões estarem em linha com as do estudo anterior, os mercados considerados nestas amostras reforçam o sentimento de conservadorismo da política de remuneração dos Órgãos Sociais da REN, bem expresso nos gráficos ao lado.

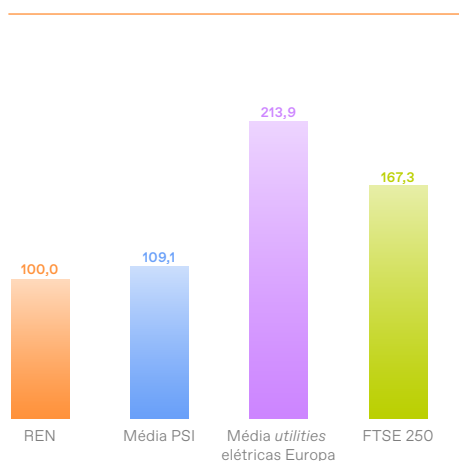
Realce-se, contudo, que a diferença da política de remuneração da REN face à média das empresas das duas amostras do mercado europeu assenta fundamentalmente no grande peso da remuneração variável de médio prazo, conforme se constata nos gráficos ao lado.

Relativamente ao *mix* retributivo, este segundo estudo salarial mostrou um grande alinhamento no peso das componentes da retribuição fixa, varável de curto e médio prazo face às empresas do PSI. Já no que diz respeito às duas outras amostras europeias – das *utilities* elétricas e FTSE 250 – realce-se o enorme peso da retribuição variável de médio prazo, que está na base do gap salarial da REN face às empresas destas duas amostras, conforme já acima mencionado.

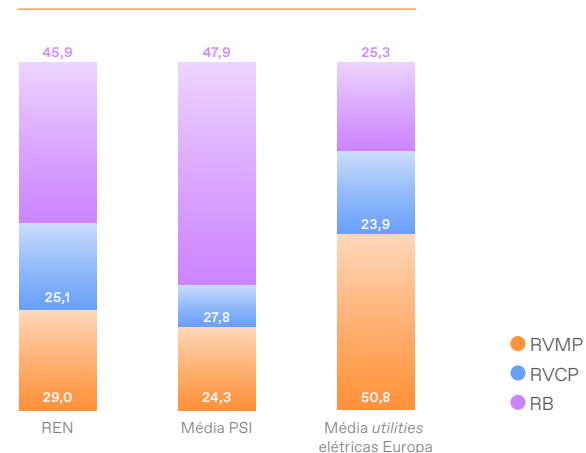
Compensação total CEO (%)



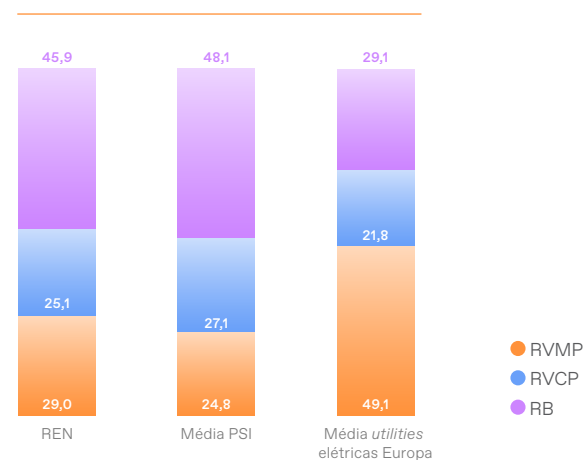
Compensação total Administradores Executivos (%)



Mix retributivo CEO'S (%)



Mix retributivo Administradores (%)



Remuneração Administradores Não Executivos (%)



Não executivos

A análise do gráfico *supra* reforça as conclusões já inferidas a partir do estudo anterior, reforçando a convicção sobre a moderação da política retributiva dos membros não executivos da REN, face aos valores médios das empresas que compuseram estas amostras.

10. ALINHAMENTO DAS REMUNERAÇÕES COM A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

Dos princípios

De acordo com os princípios estabelecidos no ponto 4 *supra* a “(...) remuneração total deve ser competitiva e equitativa e estar em linha com as melhores práticas em Portugal e na

Europa, (...) baseada em critérios objetivos, que premeiem o desempenho, (...) incorporando uma componente variável razoável em relação à componente fixa, sem estimular a assunção de riscos excessivos e, (...) fomentando o alinhamento de interesses dos membros executivos com os da Sociedade”.

Ainda relativamente aos “Princípios” refira-se que a Remuneração Variável é determinada com base em critérios objetivos e mensuráveis, a partir de nove indicadores-chave, devidamente detalhados, no capítulo sete, e integrando agregados i) financeiros ii) operacionais e iii) ESG.

Por sua vez, a proporcionalidade entre a componente fixa e a variável e os limites à remuneração variável (isto é, entre o mínimo de 0% e o máximo de 120% da remuneração fixa anual, de forma gradativa, sem prejuízo da evolução do valor das UR) desincentiva a assunção excessiva de risco, sem deixar de estimular a prossecução de uma adequada estratégia de gestão dos riscos.

Por último, mencione-se ainda que a RVMLP aproxima os interesses dos administradores executivos dos interesses de longo prazo da REN, diferindo o pagamento ao longo de três anos, e condicionando também o seu pagamento à sustentabilidade futura da Sociedade. Adicionalmente ainda contribui para o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com o dos acionistas, em virtude do valor desta componente, através das UR atribuídas, evoluir ao longo do tempo num montante

igual ao do *total shareholder return* (TSR) das ações da REN.

Da política de remuneração

A remuneração fixa dos membros executivos e não executivos é regularmente comparada com os valores de outras empresas, de dimensão e complexidade comparáveis, a operar quer no mercado nacional como no internacional, como se analisou no capítulo anterior.

Os dois estudos salariais realizados a um número muito significativo de empresas comparáveis, a partir de cinco amostras independentes, e efetuados por duas entidades internacionais especialistas neste tipo de análises, mostraram o conservadorismo da política retributiva da REN e os seus mecanismos tendo em vista a proteção contra a assunção de riscos excessivos.

A remuneração dos administradores não executivos (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) foi composta, exclusivamente, por uma componente fixa, não dependendo assim do desempenho ou valor da REN, indo, portanto, ao encontro das recomendações aplicáveis a esta matéria.

Já a estrutura da remuneração dos administradores executivos integrou uma componente fixa e uma outra variável, existindo, contudo, entre ambas, como já se viu, uma proporcionalidade adequada, confirmada pelos estudos salariais que se vem referindo.

Refira-se que a avaliação de desempenho dos administradores executivos foi levada a cabo pela Comissão de Vencimentos, sustentando-se na opinião dos principais acionistas da Sociedade, bem como dos administradores não executivos, e considerando ainda o expresso no relatório preparado pela Comissão de Nomeações e Avaliação. A Comissão de Auditoria validou também os resultados que serviram de referência ao processo quantitativo de avaliação.

Se a avaliação do desempenho do órgão executivo tem em consideração o cumprimento dos indicadores-chave transversalmente definidos para avaliar o desempenho da Comissão Executiva, já a avaliação individual dos seus membros tem em conta a *performance* de cada um:

- i) Na execução do plano estratégico e do orçamento da Sociedade;
- ii) No funcionamento interno das respetivas unidades;
- iii) No respetivo papel na boa articulação entre órgãos da sociedade; e
- iv) No papel da cultura desejada, na sustentabilidade e *work-life balance* nos respetivos pelouros.



Em suma, o valor da remuneração variável proposto pela Comissão de Vencimentos aos acionistas depende da avaliação individual de cada membro executivo e também do respetivo alinhamento com os resultados alcançados. Ademais, a avaliação de desempenho individual relativamente a um Administrador Executivo só será tida em conta quando negativa, caso em que a remuneração variável não será atribuída àquele Administrador Executivo.

Mencione-se ainda que o pagamento da componente variável de curto prazo só ocorreu posteriormente à aprovação das contas e o pagamento da de médio e longo prazo após o cumprimento de todos os condicionalismos e requisitos estabelecidos na respetiva política explicitada no capítulo dos Princípios e política de remuneração, e que o valor da remuneração variável indexada ao desempenho efetivo da REN medido contra objetivos mensuráveis, específicos e não ambíguos, dá cumprimento às ideias fundacionais dos respetivos Princípios.

Em suma, como se demonstrou, não se verificou qualquer afastamento quer dos Princípios quer da política de remuneração, nem foram aplicadas quaisquer interrogações.

11. EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO EXECUTIVA

A forma como a política de remuneração tem sido conduzida vem assegurando o equilíbrio entre os Órgãos Sociais e os colaboradores da Sociedade. Analisando a variação da massa salarial paga aos colaboradores face à atribuída ao Conselho de Administração, ao longo dos últimos cinco anos, verifica-se uma perda de peso desta última face à primeira.

Detalhando a análise constata-se que a variação da massa salarial deriva do aumento do número de colaboradores no período em estudo e do respetivo aumento do salário médio.

COLABORADORES (EXCLUINDO ÓRGÃOS SOCIAIS)	2023	2022	2021	2020	2019
Massa salarial ⁹⁹	39.498.426	36.338.682	35.049.549	34.546.294	33.955.756
Variação da massa salarial (face a 2019)	16,3%	7,0%	3,2%	1,7%	-
Variação do número médio de colaboradores	7,0%	2,9%	2,0%	1,2%	-
Variação do salário médio de colaboradores	8,7%	4,0%	1,2%	0,6%	-
Aumento médio de remuneração (face a 2019)	16,9%	8,8%	5,3%	3,3%	-

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	2023	2022	2021	2020	2019
Massa salarial atribuída ao CA ¹⁰⁰	2.706.651	2.726.595	2.677.140	2.654.618	2.562.756
Variação da massa salarial (face a 2019)	5,6%	6,4%	4,5%	3,6%	-

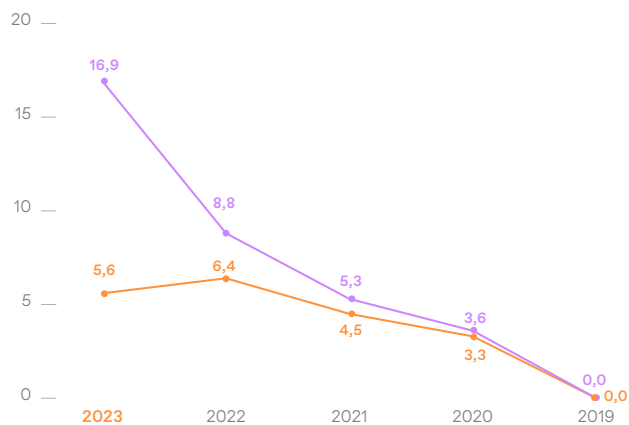
⁹⁹ Excluindo S.S. e outros custos com pessoal.

¹⁰⁰ Massa salarial atribuída excluindo S.S. e outros custos. Adicionalmente, a massa salarial atribuída não tem em conta a evolução da RVMLP em função do TSR.



O facto da REN estar a rejuvenescer o seu efetivo, substituindo colaboradores séniores por outros mais juniores, tem permitido que o crescimento do salário médio seja bastante inferior ao somatório dos aumentos médios ao longo do período. Por isso torna-se relevante analisar não só a evolução da respetiva massa salarial, mas também os aumentos médios acordados pela Sociedade nos cinco anos de análise, com as variações dos custos do Conselho de Administração.

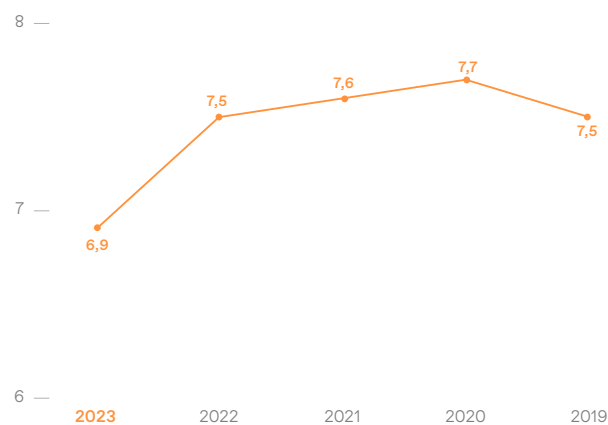
Varição acumulada da compensação atribuída ao CA¹⁰¹ versus aumentos médios acumulados por colaborador (%)



— Varição acumulada da compensação atribuída ao CA
— Aumentos médios acumulados/ colaborador

Uma nota final para o peso da remuneração total atribuída ao Conselho de Administração relativamente à massa salarial dos colaboradores que tem verificado uma tendência para o decréscimo do seu valor ao longo dos últimos cinco anos.

Compensação atribuída ao CA¹⁰¹ face à dos Colaboradores (%)



¹⁰¹ A compensação atribuída ao CA, em cada ano, não tem em conta a evolução da RVMLP em função do TSR.



Como já mencionado, a REN vem pondo em prática uma política de rejuvenescimento do seu efetivo, que tem também permitido tornar mais competitiva a remuneração média dos colaboradores que permanecem, sem prejuízo da atração de novas valências e talento.

O quadro abaixo, sobre a criação de emprego líquido, que exclui naturalmente atração de talento por substituição de saídas, reflete o papel de relevo que a REN vem desempenhando na criação de emprego de qualidade e do seu papel na fixação dos jovens em Portugal.

CRIAÇÃO DE EMPREGO	2023	2022	2021	2020	2019 ¹⁰⁵
Colaboradores em 1 de janeiro ¹⁰²	719	701	697	684	687
Colaboradores reformados ¹⁰³	14	12	10	15	9
Colaboradores em 31 de dezembro	748	719	701	697	684
Criação de emprego ¹⁰⁴	43	30	14	28	6
Criação de emprego acumulada	121	78	48	34	6

12. ESG

Na busca contínua por uma gestão empresarial responsável e sustentável, a REN reconhece a importância dos critérios ambientais, sociais e de governo societário (ESG). Como reflexo desse compromisso, os objetivos da Sociedade integram um bloco dedicado exclusivamente a aspetos ESG, representando 15% dos objetivos totais da Sociedade e afetando, por conseguinte, a respetiva estratégia de remuneração dos membros executivos.

Saúde e segurança

A saúde e segurança dos colaboradores é um princípio fundamental da cultura empresarial da REN. Além de cumprir rigorosamente as regulamentações de segurança nos locais de atuação, são constantemente implementados programas abrangentes de formação em segurança para além de se incentivar uma cultura de prevenção de acidentes. São realizadas auditorias regulares de segurança para identificar e corrigir potenciais riscos, garantindo-se assim um ambiente de trabalho seguro e protegido para todos os colaboradores.

Diversidade de género

Reconhecendo o valor intrínseco da diversidade e promoção da igualdade de género, o compromisso da REN reflete-se em ações tangíveis e metas ambiciosas para aumentar a participação feminina em cargos de liderança. Têm sido implementadas iniciativas para aumentar a representação de mulheres em todos os níveis da organização. Para além do Conselho de Administração já integrar um terço de mulheres há o compromisso deste objetivo ser generalizado às posições de gestão em 2024.

Redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE)

Como parte da responsabilidade ambiental a REN está comprometida com a redução continuada das emissões de gases com efeito de estufa. Têm sido implementadas medidas para aumentar a eficiência energética em todas as operações, recorrendo à produção de energia renovável para autoconsumo, e investindo em tecnologias de baixo carbono. A REN está comprometida com a medição e divulgação transparente das respetivas emissões de GEE, permitindo que os *stakeholders* avaliem o progresso real nos respetivos impactos ambientais.

Rating performance

Acreditando na importância de ser avaliado por organizações independentes e reconhecidas internacionalmente, que permitam monitorizar o desempenho ESG em comparação com padrões globais e identificar áreas de melhoria, a REN participa ativamente nos cinco principais ESG ratings - S&P Global, CDP, *Sustainalytics*, MSCI e ISS ESG - submetendo-se a uma análise rigorosa e abrangente das respetivas práticas.

¹⁰² Não estão considerados os colaboradores que iniciam funções neste dia.

¹⁰³ Inclui, para além dos reformados, os pré-reformados e outras situações comparáveis.

¹⁰⁴ Criação de emprego em sentido lato: número de elementos absorvidos do mercado de trabalho (saldo líquido do efetivo + reformados).

¹⁰⁵ Não considera os estagiários a 1 de janeiro.



A participação nos ESG ratings não é apenas uma oportunidade para avaliar o desempenho, mas também para demonstrar o compromisso com a transparência e a responsabilidade perante os *stakeholders*. As recomendações resultantes dessas avaliações servem para impulsionar a melhoria contínua em todas as áreas ESG, estabelecendo metas ambiciosas e implementando iniciativas tangíveis para promover um desempenho excepcional em questões ambientais, sociais e de governo societário.

Os resultados dos ratings ESG fortalecem a confiança e a credibilidade, e ajudam a construir relações sólidas.

Em suma, a participação ativa nos cinco principais ESG ratings é um reflexo tangível do compromisso com a responsabilidade corporativa.

Ao incorporar os critérios ESG na estratégia de remuneração, a REN reafirma o seu compromisso com a criação de valor de longo prazo para os acionistas, colaboradores, comunidades e meio ambiente. A abordagem holística e equilibrada, que reconhece os aspetos financeiros, operacionais e ESG, é essencial para o sucesso sustentável e a respetiva resiliência empresarial.

Uma nota final para referir que a dimensão ESG não sendo nova para a REN, está cada vez mais presente nos seus objetivos e respetivos indicadores-chave.

Há cada vez maior consciência que a responsabilidade social empresarial é uma prioridade para as sociedades comprometidas com as comunidades onde estão presentes, sendo também fundamental conseguir uma recuperação verde que promova um crescimento económico sustentável, acelerando a transição rumo a sociedades descarbonizadas. Para a REN é também claro que pensar ESG de uma forma sistemática e integrada aumenta adicionalmente o potencial de criação de valor uma vez que:

1. As práticas ESG ajudam a reduzir custos operacionais melhorando a eficiência de recursos e consequentemente a *performance* financeira;
2. Ajudam na atração e retenção de talento, para além de melhorar a motivação dos colaboradores através do sentido de propósito. Sendo pacífica a correlação positiva entre satisfação dos colaboradores e retorno ao acionista, conclui-se pelo impacto positivo do ESG na produtividade; e
3. Uma sólida proposta de ESG pode melhorar o retorno dos investimentos com a afetação de capital em oportunidades mais promissoras e sustentáveis, principalmente em sectores regulados.

É também por estes motivos que os Objetivos de 2024 da Sociedade integram quatro indicadores-chave, num total de nove, desta dimensão de ESG.

13. DEFINIÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

Cabe à Comissão de Vencimentos, designada pela Assembleia Geral da REN, um papel crucial na definição concreta das remunerações dos órgãos de administração e fiscalização. Além disso, é responsável por

apresentar e discutir na Assembleia Geral a proposta da política de remuneração para estes membros, garantindo transparência e prestação de contas.

Membros da Comissão de Vencimentos 2021-2023

JOÃO DUQUE
Presidente

JOSÉ GALAMBA
DE OLIVEIRA
Vogal

FERNANDO NEVES
DE ALMEIDA
Vogal



Independência

A atual Comissão de Vencimentos é composta por membros independentes em relação à administração. Nesta medida, a Comissão de Vencimentos não inclui qualquer membro de outro órgão social para o qual defina a respetiva remuneração e nenhum dos três membros mantém qualquer relação familiar com membros de outros órgãos sociais, reforçando a integridade na definição das remunerações.

Experiência

Todos os membros da Comissão de Vencimentos dispõem de conhecimentos, adquiridos através da sua formação académica e/ ou experiência profissional, adequados para refletir, tratar e decidir sobre todas as matérias da competência da Comissão de Vencimentos.

Os elementos da Comissão de Vencimentos têm formação académica nas áreas de gestão, com exceção de um dos seus membros cuja formação específica é em gestão de recursos humanos, que lhes confere os conhecimentos teóricos necessários e adequados ao desempenho das suas funções.

Acresce ainda referir que a Comissão de Vencimentos é composta por três elementos com vasta experiência profissional, em consultoras, no governo, no ensino superior e em empresas, em variados sectores de atividade, quer em Portugal quer no estrangeiro. Com efeito, todos os membros da Comissão de Vencimentos têm desempenhado com continuidade funções como membros de órgãos de administração de várias entidades, nacionais e internacionais,

dos mais variados sectores de atividade, (i) cargos de direção e de consultoria em reguladores financeiros, e (ii) cargos de direção em consultoras, nas áreas de gestão, tecnologia e recursos humanos, consolidando assim conhecimentos práticos relevantes quanto à política remuneratória, sistemas de avaliação de desempenho e matérias conexas, e que se complementam entre si.

Acesso a consultores externos

A Comissão de Vencimentos pode, nos termos do seu regulamento, decidir livremente a contratação, pela Sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, dentro dos limites orçamentais da Sociedade, assegurando que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem a sua autorização expressa.

A independência e vasta experiência profissional da Comissão de Vencimentos permitem que as decisões sobre remunerações sejam devidamente fundamentadas e compreensíveis.

Refira-se que, no âmbito das comissões internas, a Comissão de Nomeações e Avaliação, de acordo com o seu regulamento, tem o papel de apoiar, nomeadamente, o Conselho de Administração na avaliação anual dos seus membros executivos, e apresentar o respetivo relatório à Comissão de Vencimentos

até março de cada ano. Sem prejuízo do acima mencionado, a referida Comissão não tem qualquer competência no que diz respeito à definição da remuneração do Conselho de Administração, ainda que a avaliação efetuada por esta Comissão possa, indiretamente, influenciar a referida remuneração.

A Comissão de Vencimentos apresenta e justifica, anualmente, perante a Assembleia Geral, a razão de ser da política de remunerações, e, em conformidade com o que prevê o seu Regulamento, está sempre disponível para prestar informações ou esclarecimentos solicitados pelos acionistas nessa Assembleia, e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos sociais, comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

ATIVIDADES	1.ºT 2023	2.ºT 2023	3.ºT 2023	4.ºT 2023
Avaliação dos KPI 2022 da CE				
Avaliação dos membros da CE				
Definição das remunerações variáveis da CE de 2022				
Aprovação dos KPI e suas métricas para avaliação da CE em 2023				
Aprovação da política de remuneração de 2023				
Acompanhamento da evolução dos KPI relevantes para a avaliação da CE				
Acompanhamento da evolução da atividade da Sociedade				

Como principal destaque do papel da Comissão de Vencimentos refira-se a cada vez maior relevância dos indicadores ESG nos indicadores-chave, e a maior transparência na divulgação dos critérios e métodos de cálculo das remunerações.

O regulamento da Comissão de Vencimentos, aprovado em janeiro de 2019, está disponível no sítio da internet institucional da REN.

Abaixo indicam-se as atividades mais relevantes desenvolvidas ao longo do ano de 2023 pela Comissão de Vencimentos no âmbito das reuniões efetuadas.

Uma nota final para referir que a transparência e a comunicação clara sobre a estratégia de remuneração contribuíram para construir a confiança dos acionistas.



14. ENVOLVIMENTO COM OS STAKEHOLDERS E SUSTENTABILIDADE

O compromisso claro da REN com a sustentabilidade da sua política de remuneração assenta nas seguintes linhas de força:

Política retributiva recorrendo às melhores práticas do mercado.	✓	Inexistência de remunerações variáveis discricionárias.	✗
Remuneração variável dependente de objetivos quantitativos.	✓	Inexistência de contratos visando garantir remunerações.	✗
Objetivos articulados com o Plano Estratégico e integrando KPI de sustentabilidade.	✓	Inexistência de objetivos que promovam risco excessivo.	✗
50% da remuneração variável diferido ao longo de três anos.	✓	Inexistência de pagamentos antecipados de remunerações futuras.	✗
Cláusula de <i>malus</i> na remuneração variável de longo prazo.	✓		
Remuneração variável limitada a 120% da fixa.	✓		
<i>Benchmarking</i> regular às políticas de compensação.	✓		
Moderação do peso da massa salarial do CA face aos colaboradores.	✓		

Tem merecido um apoio continuado e expressivo dos acionistas ao longo dos anos, atestando, por conseguinte, a eficácia do modelo de remunerações.

A 27 de abril de 2023 foi aprovada por uma maioria de 99,12%, na reunião da Assembleia Geral anual, a proposta da Comissão de Vencimentos sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos sociais.

O desenho da política de remunerações apresentado pela Comissão de Vencimentos merecedor de amplo consenso dos seus acionistas, expresso no quadro abaixo, tem-se mostrado adequado numa perspetiva de criação de valor para os stakeholders de uma forma sustentada.

VOTAÇÃO DA AG RELATIVAMENTE À DECLARAÇÃO DA CV SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS O.S.

Data da Assembleia Geral	A favor	Contra
27 de abril de 2023	99,12%	0,88%
28 de abril de 2022	99,98%	0,02%
24 de abril de 2021	98,36%	1,64%
7 de maio de 2020	99,61%	0,39%
3 de maio de 2019	99,80%	0,20%

Realce-se ainda a proatividade na gestão das expectativas dos *stakeholders*, antecipando preocupações e abordando-as de forma transparente. Isso inclui não apenas a divulgação de políticas salariais, mas também a explicação dos princípios subjacentes e dos impactos no desempenho da REN.



15. CONCLUSÃO E PERSPETIVAS FUTURAS

As Comissões de Vencimento, em geral, enfrentam hoje um conjunto considerável de desafios expressos muitas vezes através das Assembleias Gerais e mesmo dos media. O valor das respetivas remunerações, a clareza da relação entre compensação e *performance*, entre outros, são temas discutidos fora do âmbito mais estrito das Comissões de Vencimentos.

Os vetores da política de compensação da REN, expostos detalhadamente ao longo do presente relatório, assentam em princípios claros que asseguram tanto a transparência como a inteligibilidade do modelo.

A prévia clarificação do papel de cada um dos membros do Conselho de Administração é um elemento importante para a definição da política de remunerações. Adicionalmente a consciência que a compensação, embora muito relevante, é apenas um dos elementos que influencia o comportamento dos membros executivos, via remuneração variável, e que não devem ser descurados outros aspetos, como a carreira e a satisfação individual do sucesso.

O peso da remuneração do Conselho de Administração face à dos colaboradores atinge uma percentagem reduzida.

O modelo da REN, prevendo uma relação entre *performance* e compensação, procura garantir que a prossecução dos indicadores-chave depende, tanto quanto

possível, da ação direta dos respetivos membros executivos.

Há a preocupação de um alinhamento entre a remuneração dos executivos e a criação de valor para o acionista, sem prejuízo de se entender que esta análise deve ser relativa, uma vez que a evolução do preço da ação depende de várias outras forças exógenas à Sociedade.

O modelo de compensação da Sociedade tem presente que há um mercado específico para executivos e que a atração/ retenção destes pressupõe um alinhamento com esse mesmo mercado.

A remuneração dos membros executivos tem incorporado o risco associado ao cumprimento dos indicadores-chave, podendo oscilar positiva ou negativamente ao longo dos anos.

A Comissão de Vencimentos além de ser composta por membros independentes tem o poder total para propor aos acionistas a respetiva política de compensação do Órgãos Sociais e suas eventuais revisões. Contudo, como membros independentes que são, têm de assegurar o acompanhamento da atividade reunindo, regularmente ao longo do ano, com membros do Conselho de Administração para além de poderem recorrer, sempre que considerem adequado, aos apoios de consultores externos.

A Comissão de Vencimentos, na qualidade de responsável pelo desenho do plano de compensação, tem conseguido garantir, no tempo, o alinhamento total com os acionistas, que se reflete na quase unanimidade das votações da Assembleia Geral relativamente ao sancionamento desta política.

Em suma, o modelo de compensação da REN, como se demonstra, respeita todas as boas práticas instituídas pelos organismos de governo societário nos vetores de:

- Transparência dos montantes de compensação e respetivo contexto empresarial;
- Independência do órgão responsável pela definição da política de compensação;
- Alinhamento com os acionistas;
- Objetivos ajustados ao plano estratégico, garantindo a sustentabilidade de médio e longo prazo; e
- Prestação de contas dos executivos no médio prazo e longo prazo, nomeadamente através da cláusula de *malus*.

Ao preparar-se para o futuro, as empresas devem manter uma abordagem flexível na definição de estratégias de remuneração executiva, adaptando-se às mudanças no ambiente de negócios e às expectativas

crescentes dos *stakeholders*. Torna-se assim necessário uma gestão sensível às dinâmicas emergentes para garantir que as políticas de remuneração estão alinhadas com os objetivos de longo prazo da Sociedade e, por conseguinte, com a respetiva sustentabilidade.



ANEXO 2

AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO



LISTA DOS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Nos termos do disposto no artigo 20.º do Cód.VM, com referência a 31 de dezembro de 2023 e de acordo com as informações transmitidas pelos acionistas e/ou dirigentes, e tal como consta da secção II.7. do Relatório de Governo Societário, as participações qualificadas de acionistas a que sejam imputáveis direitos de voto correspondentes a, pelo menos, 5% dos direitos de voto inerentes ao capital social da REN são as seguintes:

	N.º de ações	% Direitos de voto
State Grid Corporation of China (Através da State Grid Europe Limited (SGEL), dominada e totalmente detida pela State Grid International Development Limited (SGID), a qual é dominada pela State Grid Corporation of China)	166.797.815	25,0
Pontegadea Inversiones S.L.	80.100.000	12,0
Lazard Asset Management LLC (ações detidas por conta de Clientes, e imputável àquela por ter acordado com estes o exercício dos respetivos direitos de voto)	51.105.111	7,7
Fidelidade — Companhia de Seguros, S.A. (inclui 119.889 ações detidas pela Via Directa, 37.537 ações detidas pela CPR, 98.732 detidas pela Fidelidade Assistência e 63.470 detidas pela Multicare)	35.496.424	5,32
Redeia Corporación, S.A. (através da sua subsidiária Red Eléctrica Internacional S.A.U.)	33.359.563	5,0

LISTA DAS AÇÕES E OBRIGAÇÕES ABRANGIDAS PELOS NÚMEROS 1 E 2 DO ARTIGO 447.º CSC

A lista das ações e obrigações detidas, assim como as transações efetuadas, por membros dos órgãos de administração, fiscalização, bem como as pessoas referidas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, consta da secção II.8. do Relatório de Governo Societário.

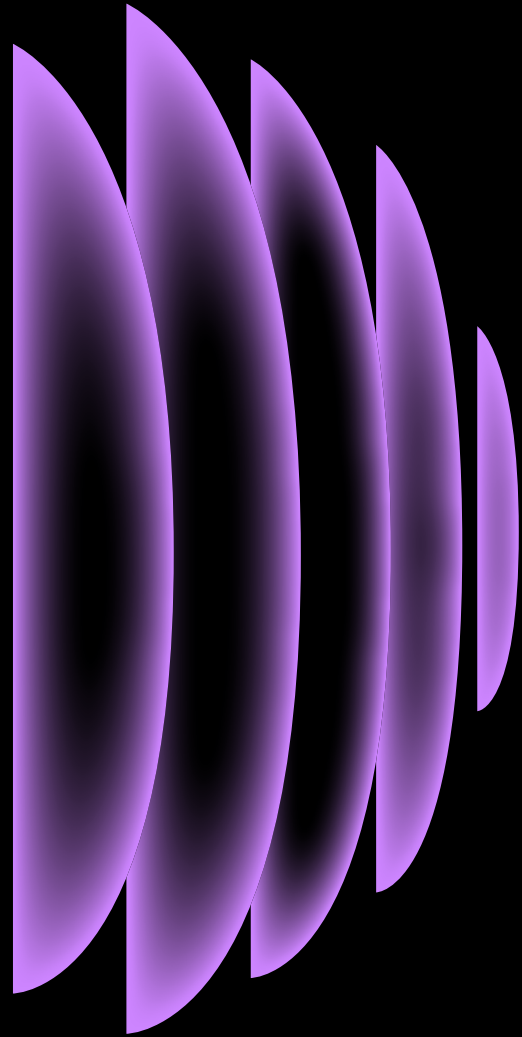


 ANEXOS

COMPROMISSO COM O FUTURO

Procuramos ativamente iniciativas inovadoras que promovam a mudança de paradigmas e a transição energética.





ANEXOS





ANEXO 1.

LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA

PUBLICADA EM 2023

1.1 ELETRICIDADE

Diretiva n.º 20-A/2023 da ERSE, de 29 de dezembro

Aprova a regulamentação relativa à atribuição de capacidade de ligação à rede de instalações de consumo na zona de grande procura de Sines.

Diretiva n.º 18/2023 da ERSE, de 22 de dezembro

Implementa o Mercado de Banda de Reserva de Restabelecimento da frequência com ativação manual.

Decreto-Lei n.º 105/2023, de 17 de novembro

Reformula os procedimentos relativos aos pedidos de instalação e exploração de novas centrais de valorização de biomassa.

Despacho n.º 11035/2023 do Ministério das Finanças, de 27 de outubro

Afeta receita à redução do défice tarifário do Sistema Elétrico Nacional.

Recomendação (UE) 2023/2407 da Comissão Europeia, de 20 de outubro

Sobre a pobreza energética.

Diretiva (UE) 2023/2413 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de outubro

Altera a Diretiva (UE) 2018/2001, o Regulamento (UE) 2018/1999 e a Diretiva 98/70/CE no que respeita à promoção de energia de fontes renováveis e que revoga a Diretiva (UE) 2015/652 do Conselho.

Decreto-Lei n.º 87/2023, de 10 de outubro

Altera o regime da utilização dos recursos hídricos e o regime jurídico da avaliação de impacto ambiental dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente.

Portaria n.º 300/2023, de 4 de outubro

Procede à definição da metodologia de cálculo da taxa de remuneração a aplicar à transferência intertemporal de proveitos permitidos referentes aos custos de política energética, de sustentabilidade e interesse económico geral.

Portaria n.º 298/2023, de 4 de outubro

Procede à delimitação da zona livre tecnológica (ZLT) de energias renováveis de origem ou localização oceânica ao largo de Viana do Castelo.

Diretiva (UE) 2023/1791 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de setembro

Relativa à eficiência energética e que altera o Regulamento (UE) 2023/955 (reformulação).

Decreto-Lei n.º 80/2023, de 6 de setembro

Estabelece o procedimento excecional de atribuição de capacidade de ligação à rede de instalações de consumo de energia elétrica em zonas de grande procura.

Diretiva n.º 17/2023 da ERSE, de 31 de agosto

Aprova o manual de procedimentos da Entidade Emissora de Garantias de Origem.

Lei n.º 43/2023, de 14 de agosto

Composição, organização e funcionamento do Conselho para a Ação Climática.

Regulamento n.º 828/2023 da ERSE, de 28 de julho

Aprova o Regulamento Tarifário do Sector Elétrico e revoga o Regulamento n.º 785/2021, de 23 de agosto.

Regulamento n.º 827/2023 da ERSE, de 28 de julho

Aprova o Regulamento das Relações Comerciais dos Sectores Elétrico e do Gás e revoga o Regulamento n.º 1129/2020, de 30 de dezembro.

Regulamento n.º 826/2023 da ERSE, de 28 de julho

Aprova o Regulamento da Qualidade de Serviço dos Sectores Elétrico e do Gás e revoga o Regulamento n.º 406/2021, de 12 de maio.

Regulamento n.º 818/2023 da ERSE, de 27 de julho

Aprova o Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações do Sector Elétrico e revoga o Regulamento n.º 560/2014, de 22 de dezembro, e o Regulamento n.º 620/2017, de 18 de dezembro.

Regulamento n.º 816/2023 da ERSE, de 27 de julho

Aprova o Regulamento de Operação das Redes do Sector Elétrico e revoga o Regulamento n.º 557/2014, de 19 de dezembro, e o Regulamento n.º 621/2017, de 18 de dezembro.

Regulamento n.º 815/2023 da ERSE, de 27 de julho

Aprova o Regulamento do Autoconsumo do Sector Elétrico e revoga o Regulamento n.º 373/2021, de 5 de maio.

Regulamento n.º 814/2023 da ERSE, de 27 de julho

Aprova o Regulamento Relativo à Apropriação Indevida de Energia.

Diretiva n.º 14/2023 da ERSE, de 26 de julho

Tarifas e preços para a energia elétrica de julho a dezembro de 2023 — fixação excecional.

Diretiva n.º 8/2023 da ERSE, de 15 de julho

Procede à fixação excecional de tarifas e preços para a energia elétrica para o período de julho a dezembro de 2023.



Regulamento Delegado (UE) 2023/807 da Comissão, de 14 de abril

Relativo à revisão do fator de conversão em energia primária da eletricidade, nos termos da Diretiva 2012/27/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.

Diretiva n.º 10/2023 da ERSE, de 11 de abril

Aprova as obrigações declarativas no âmbito de mecanismo de ajustamento de custos no Mercado Ibérico da Eletricidade (MIBEL).

Declaração de Retificação n.º 12-A/2023, 10 de abril

Retifica o Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais.

Diretiva n.º 9/2023 da ERSE, de 3 de abril

Primeira atualização da Tarifa de Energia do Sector Elétrico a vigorar a partir de 1 de abril de 2023.

Decreto-Lei n.º 21-B/2023, de 30 de março

Altera o mecanismo excecional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica no âmbito do Mercado Ibérico de Eletricidade.

Diretiva n.º 8/2023 da ERSE, de 22 de março

Aprova a implementação do mecanismo excecional de ajuste dos custos de produção de energia elétrica.

Diretiva n.º 3/2023 da ERSE, de 15 de março

Primeira atualização da Tarifa de Energia do Sector Elétrico a vigorar a partir de 1 de abril de 2023.

Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro

Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais.

Diretiva (extrato) n.º 6/2023 da ERSE, de 16 de janeiro

Aprova os perfis de perdas aplicáveis em 2023.

Diretiva n.º 3/2023, de 11 de janeiro

Aprova as tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2023.

1.2 GÁS

Regulamento (UE) 2023/1804 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de setembro

Relativo à criação de uma infraestrutura para combustíveis alternativos e que revoga a Diretiva 2014/94/EU.

Diretiva n.º 16/2023 da ERSE, de 30 de agosto

Aprova as regras de negociação de produtos com entrega no Virtual Trading Point (VTP) na plataforma MIBGAS.

Portaria n.º 110-A/2023, de 24 de abril

Regulamenta o Decreto-Lei n.º 84/2022, de 9 de dezembro, complementando a transposição da Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018.

Diretiva n.º 7/2023 da ERSE, de 28 de fevereiro

Aprova as regras relativas à operacionalização da constituição da lista de operadores dominantes.

Regulamento (UE) 2023/435 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de fevereiro

Altera o Regulamento (UE) 2021/241 no que diz respeito aos capítulos REPowerEU dos planos de recuperação e resiliência e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1303/2013, (UE) 2021/1060 e (UE) 2021/1755 e a Diretiva 2003/87/CE.

Regulamento (UE) Delegado 2023/1184 da Comissão, de 10 de fevereiro

Completa a Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho estabelecendo uma metodologia da União que determina regras pormenorizadas aplicáveis à produção de combustíveis líquidos e gasosos renováveis de origem não biológica para os transportes.

Portaria n.º 15/2023, de 4 de janeiro

Estabelece o sistema de compra centralizada de biometano e hidrogénio produzido por eletrólise a partir da água, com recurso a eletricidade com origem em fontes de energia renovável.





ANEXO 2. TABELA DE CORRESPONDÊNCIA COM OS REQUISITOS DA GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI)

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

A REN relatou em conformidade com os requisitos da GRI para o período entre os dias 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023.

GRI UTILIZADO

GRI 1: Fundamentos 2021.

NORMA SECTORIAL APLICÁVEL

GRI 11: Sector de Petróleo e Gás 2021.

CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SECTORIAL	CORRESPONDÊNCIA COM AS NORMAS ESRS ¹
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO		
GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS 2021						
2-1 Detalhes da organização	REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-
2-2 Entidades incluídas no relatório de sustentabilidade da organização	Sobre o relatório	-	-	-	-	ESRS 15.1 ESRS 2 BP-1
2-3 Período de relato, frequência e contactos	Sobre o relatório	-	-	-	-	ESRS 1
2-4 Reformulação das informações	Sobre o relatório 4.5 Capital humano 4.6 Capital natural	-	-	-	-	ESRS 2 BP-2
2-5 Verificação externa	Sobre o relatório	-	-	-	-	-
2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	1. A nossa atividade 4.2 Gestão responsável da cadeia de fornecimento	-	-	-	-	ESRS 2 SBM-1
2-7 Colaboradores	4.5 Capital humano – Caracterização dos recursos humanos	b. iii. colaboradores sem garantia de carga horária, discriminados por género e por região.	Não aplicável.	A REN não dispõe de colaboradores sem garantia de carga horária.	-	ESRS 2 SBM-1 ESRS S1-6

¹ A REN realizou um mapeamento preliminar da correspondência dos requisitos GRI com os requisitos de divulgação das ESRS.





CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SECTORIAL	CORRESPONDÊNCIA COM AS NORMAS ESRS ¹
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO		
2-8 Trabalhadores que não são colaboradores	N.º de FTE: 1.524.	a. i. tipologia mais comum de trabalhador e de contrato. a. ii. tipologia do trabalho desenvolvido. b. Descrição da metodologia utilizada para consolidação da informação. c. Descrição de flutuação do número de trabalhadores que não colaboradores.	Informação indisponível/incompleta.	Informação não disponível dado que os trabalhadores que não são colaboradores são geridos ao nível das áreas responsáveis pela contratação.	-	ESRS S1-7
2-9 Estrutura de <i>governance</i> e sua composição	3.1 Estrutura de <i>governance</i> – Composição dos Órgãos Sociais III – Relatório de Governo Societário	-	-	-	-	ESRS 2 GOV-1 ESRS 2 G1
2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de <i>governance</i>	III – Relatório de Governo Societário	-	-	-	-	-
2-11 Presidente do mais alto órgão de <i>governance</i>	3.1 Estrutura de <i>governance</i> – Composição dos Órgãos Sociais III – Relatório de Governo Societário	-	-	-	-	-
2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de <i>governance</i> na supervisão da gestão dos impactos	3.1 Estrutura de <i>governance</i> – Composição dos Órgãos Sociais III – Relatório de Governo Societário	-	-	-	-	ESRS 2 GOV-1 e GOV-2 ESRS G1
2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	3.1 Estrutura de <i>governance</i> – <i>Governance</i> de sustentabilidade III – Relatório de Governo Societário	-	-	-	-	ESRS 2 GOV-1 e GOV-2 ESRS G1-3
2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de <i>governance</i> no relato de sustentabilidade	3.1 Estrutura de <i>governance</i> – <i>Governance</i> de sustentabilidade III – Relatório de Governo Societário	-	-	-	-	ESRS 2 GOV-5 ESRS 2 IRO-1
2-15 Conflitos de interesse	3.3 Cultura ética e de combate à corrupção – Prevenção de situações de conflito de interesses	-	-	-	-	-

¹ A REN realizou um mapeamento preliminar da correspondência dos requisitos GRI com os requisitos de divulgação das ESRS.





CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SECTORIAL	CORRESPONDÊNCIA COM AS NORMAS ESRS ¹
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO		
2-16 Comunicação de preocupações críticas	O Conselho de Administração da REN S.G.P.S. (<i>holding</i>) reúne periodicamente ao longo do ano. Em todas as reuniões, a Comissão Executiva aborda, apresenta, informa e propõe à decisão as questões mais críticas e nas mesmas são tipicamente abordados como pontos e agenda: informação geral, normalmente do CEO, de temas relevantes para a empresa, o sector, o país e os mercados, apresentação, normalmente pelos CFO e COO, sobre os KPI, que inclui apresentação sobre os riscos mais significativos e os mecanismos de controlo, ponto de situação de saúde, segurança e ambiente, bem como uma exposição detalhada de notas de gestão e do relatório de controlo pelos membros da Comissão Executiva e Diretores de primeira linha das áreas relevantes em cada tema.	-	-	-	-	ESRS 2 GOV-2 ESRS G-1 e G-3
2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de <i>governance</i>	3.1 Estrutura de <i>governance</i> – <i>Governance</i> de sustentabilidade III- Relatório de Governo Societário	-	-	-	-	ESRS 2 GOV-1
2-18 Avaliação de desempenho do mais alto órgão de <i>governance</i>	3.1 Estrutura de <i>governance</i> – <i>Governance</i> de sustentabilidade III- Relatório de Governo Societário	-	-	-	-	-
2-19 Políticas de remuneração	3.1 Estrutura de <i>governance</i> – <i>Governance</i> de sustentabilidade III- Relatório de Governo Societário	-	-	-	-	ESRS 2 GOV-3 ESRS E1
2-20 Processo para determinação da remuneração	3.1 Estrutura de <i>governance</i> – <i>Governance</i> de sustentabilidade III- Relatório de Governo Societário	-	-	-	-	ESRS 2 GOV-3
2-21 Rácio da remuneração total anual	4.5 Capital humano – Diversidade, igualdade e inclusão	-	-	-	-	ESRS S1-16
2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	Mensagem do Presidente	-	-	-	-	ESRS 2 SBM-1
2-23 Políticas	3.3 Cultura ética e de combate à corrupção ▼ Website REN – Programa de cumprimento normativo ▼ Website REN – Código de conduta do fornecedor ▼ Website REN – Gestão da sustentabilidade	-	-	-	-	ESRS 2 GOV-4 ESRS S1-1 ESRS S2-1 ESRS S3-1 ESRS G1-1
2-24 Incorporação de Políticas	3.3 Cultura ética e de combate à corrupção	-	-	-	-	ESRS 2 GOV-2 ESRS S1-4 ESRS S2-4 ESRS S3-4 ESRS G1-4

¹ A REN realizou um mapeamento preliminar da correspondência dos requisitos GRI com os requisitos de divulgação das ESRS.





CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SECTORIAL	CORRESPONDÊNCIA COM AS NORMAS ESRS ¹
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO		
2-25 Processos para remediar impactes negativos	2.1 Estratégia – Partes interessadas 2.3 Gestão do risco – Principais riscos e oportunidades 4.2 Gestão responsável da cadeia de fornecimento 4.6 Capital natural	-	-	-	-	ESRS S1-1 e S1-3 ESRS S2-1 e S2-3 ESRS S3-1; S3-3 e S3-4 ESRS G1-1
2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	3.3 Cultura ética e de combate à corrupção – Comunicação de irregularidades	-	-	-	-	ESRS S1-3 ESRS S2-3 ESRS S3-3 ESRS G1-1 e G1-3
2-27 Conformidade com leis e regulamentos	<p>▼ Website REN – Comissão de Auditoria – Relatório de atividade</p> <p>No ano de 2023, foram levantados dois processos de contraordenações ambientais; foram concluídos três processos; transitaram de anos anteriores 13 processos. Não se registaram multas resultantes da não conformidade com leis e regulamentos ambientais. O montante referente ao pagamento de multas foi, portanto, de zero euros.</p>	-	-	-	-	ESRS 2 SBM-3 ESRS E2-4 ESRS S1-17 ESRS G1-4
2-28 Participação em associações	4.3 Inovação e desenvolvimento	-	-	-	-	-
2-29 Abordagem de envolvimento de partes interessadas	2.1 Estratégia – Partes interessadas 4.5 Capital humano – Diálogo social e benefícios <p>▼ Website REN – Partes interessadas</p>	-	-	-	-	ESRS 2 SBM-2 ESRS S1-1 e S1-2 ESRS S2-1 e S2-2 ESRS S3-1 e S3-2
2-30 Acordos de negociação coletiva	4.5 Capital humano – Diálogo social e benefícios	-	-	-	-	ESRS S1-8
GRI 3: TEMAS MATERIAIS 2021						
3-1 Processo de definição de temas materiais	Materialidade 2.1 Estratégia – Abordagem à sustentabilidade	-	-	-	-	ESRS 2 BP-1 e IRO-1
3-2 Lista de temas materiais	Materialidade 2.1 Estratégia – Abordagem à sustentabilidade	-	-	-	-	ESRS 2 SBM-3
Desempenho económico						
3-3 Gestão dos temas materiais	Materialidade 4.1 Desempenho financeiro A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 201-1.	-	-	-	11.14.1 11.21.1	ESRS 2 SBM-1 e SBM-3

¹ A REN realizou um mapeamento preliminar da correspondência dos requisitos GRI com os requisitos de divulgação das ESRS.





CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SECTORIAL	CORRESPONDÊNCIA COM AS NORMAS ESRS ¹
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO		
Excelência operacional						
3-3 Gestão dos temas materiais	Materialidade 1.2 Eletricidade 1.3 Gás	-	-	-	-	ESRS 2 SBM-1 e SBM-3
Gestão do risco e de crise						
3-3 Gestão dos temas materiais	Materialidade 2.3 Gestão do risco A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 2-25.	-	-	-	-	ESRS 2 SBM-1 e SBM-3
Segurança operacional e preparação e resposta a emergências						
3-3 Gestão dos temas materiais	Materialidade 1.2 Eletricidade 1.3 Gás 4.5 Capital humano	-	-	-	-	ESRS 2 SBM-1 e SBM-3
Integração de energias renováveis						
3-3 Gestão dos temas materiais	Materialidade 1.1 Contexto 1.2 Eletricidade 1.3 Gás 4.6 Capital natural	-	-	-	11.1 11.2.1	ESRS 2 SBM-1 e SBM-3
Respeito pelos direitos humanos						
3-3 Gestão dos temas materiais	Materialidade 4.2 Gestão responsável da cadeia de fornecimento 4.5 Capital humano A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 408-1, 409-1 e 410-1.	-	-	-	11.12.1 11.18.1	ESRS 2 SBM-1 e SBM-3
Saúde e segurança ocupacional						
3-3 Gestão dos temas materiais	Materialidade 4.5 Capital humano A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 403-1 a 403-10.	-	-	-	11.9.1	ESRS 2 SBM-1 e SBM-3 ESRS S1-1; S1-2; S1-4 e S1-5

¹ A REN realizou um mapeamento preliminar da correspondência dos requisitos GRI com os requisitos de divulgação das ESRS.





CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SECTORIAL	CORRESPONDÊNCIA COM AS NORMAS ESRS ¹
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO		
Saúde e segurança das comunidades envolventes						
3-3 Gestão dos temas materiais	Materialidade 4.4 Comunidades Website REN – Bem-estar, desenvolvimento e segurança A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 416-1 a 416-2 e 417-2.	-	-	-	-	ESRS 2 SBM-1 e SBM-3
Anticorrupção						
3-3 Gestão dos temas materiais	Materialidade 3.3 Cultura ética e de combate à corrupção A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 205-1 a 205-3.	-	-	-	11.20.1	ESRS 2 SBM-1 e SBM-3 ESRS G1-1 e G1-3
Ética e conduta						
3-3 Gestão dos temas materiais	Materialidade 3.3 Cultura ética e de combate à corrupção A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 2-23 a 2-27 e 205-1 a 205-3.	-	-	-	-	ESRS 2 SBM-1 e SBM-3
Alterações climáticas						
3-3 Gestão dos temas materiais	Materialidade 4.6 Capital natural A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 305-1 a 305-7.	-	-	-	11.1.1 11.2.1 11.3.1	ESRS 2 SBM-1 e SBM-3 ESRS E1-2; E1-3; E1-4 e E1-7 ESRS E2-1; E2-2 e E2-3
Eficiência energética						
3-3 Gestão dos temas materiais	Materialidade 4.6 Capital natural A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 302-1 a 302-5.	-	-	-	11.1.1 11.2.1	ESRS 2 SBM-1 e SBM-3 ESRS E1-2; E1-3 e E-4

¹ A REN realizou um mapeamento preliminar da correspondência dos requisitos GRI com os requisitos de divulgação das ESRS.





CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SECTORIAL	CORRESPONDÊNCIA COM AS NORMAS ESRS ¹
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO		
Gestão do capital humano e formação						
3-3 Gestão dos temas materiais	Materialidade 4.5 Capital humano A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 2-7; 2-21; 2-30; 202-1; 401-1 a 401-3; 404-1 a 404-3; 406-1; 407-1; 408-1 e 409-1.	-	-	-	11.10.1 11.13.1	ESRS 2 SBM-1 e SBM-3 ESRS S1-1; S1-2; S1-4 e S1-5
Biodiversidade e floresta						
3-3 Gestão dos temas materiais	Materialidade 4.6 Capital natural A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 304-1 a 304-4.	-	-	-	11.4.1 11.16.1	ESRS 2 SBM-1 e SBM-3 ESRS E4-1; E4-3 e E4-4
Diversidade, igualdade e inclusão						
3-3 Gestão dos temas materiais	Materialidade 4.5 Capital humano A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 405-1 a 405-2.	-	-	-	11.11.1	ESRS 2 SBM-1 e SBM-3
Envolvimento e apoio à comunidade						
3-3 Gestão dos temas materiais	Materialidade 4.4 Comunidades A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 203-1 a 203-2 e 413-1 a 413-2.	-	-	-	11.15.1	ESRS 2 SBM-1 e SBM-3 ESRS S3-1; S3-2; S3-4 e S3-5
Cadeia de fornecedores sustentável						
3-3 Gestão dos temas materiais	Materialidade 4.2 Gestão responsável da cadeia de fornecimento A REN monitoriza a informação associada a este tema e reporta-a anualmente, nomeadamente através dos indicadores GRI: 204-1; 308-1 a 308-2; 414-1 a 414-2.	-	-	-	11.14.1	ESRS 2 SBM-1 e SBM-3 ESRS G1-2

¹ A REN realizou um mapeamento preliminar da correspondência dos requisitos GRI com os requisitos de divulgação das ESRS.





CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SECTORIAL	CORRESPONDÊNCIA COM AS NORMAS ESRS ¹
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO		
NORMAS TEMÁTICAS						
GRI 201-1: Desempenho económico 2016						
201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	<p>Valor económico gerado: 763,0 M€</p> <ul style="list-style-type: none"> • Volume de negócios: 651,8 M€ • Outros: 111,3 M€ <p>Valor económico distribuído: 458,5 M€</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaboradores: 64,0 M€ • Fornecedores: 136,5 M€ • Acionistas: 102,1 M€ • Sector financeiro: 83,2 M€ • Comunidade: 0,7 M€ • Estado: 72,0 M€ <p>Valor económico retido: 304,6 M€</p>	-	-	-	11.14.2	-
201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas	<p>2.3 Gestão do risco</p> <p>4.6 Capital natural</p> <p>Anexo 5. Recomendações <i>Task force on Climate-related Financial Disclosures</i> (TCFD)</p>	-	-	-	11.2.2	ESRS 2 SBM-3 ESRS E1-3 e E1-9
201-3 Obrigações do plano de benefícios definido e outros planos de reforma	▶ Nota 21 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas	-	-	-	-	-
201-4 Apoio financeiro recebido do governo	1.651.446,44 euros	-	-	-	-	-
GRI 202: Presença no mercado 2016						
202-1 Proporção entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, com discriminação por género	<p>4.5 Capital humano – Diversidade, igualdade e inclusão</p> <p>Os salários mais baixos praticados pela REN estão alinhados e/ ou são superiores ao valor médio do custo de vida em Portugal, de acordo com os dados do Eurostat, marcador “fairly easily ability to make ends meet”.</p> <p>O salário mais baixo praticado na REN foi de 1.067 euros para o género masculino e de 1.240 euros para o género feminino, correspondendo respetivamente aos rácios de 1,40 e 1,63 em relação ao salário mínimo nacional (760 euros).</p>	-	-	-	-	ESRS S1-10
GRI 203: Impactos económicos indiretos 2016						
203-1 Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços	4.4 Comunidades	-	-	-	11.14.4	-
203-2 Impactos económicos indiretos significativos	4.4 Comunidades	-	-	-	11.14.5	ESRS S3-4

¹ A REN realizou um mapeamento preliminar da correspondência dos requisitos GRI com os requisitos de divulgação das ESRS.





CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SECTORIAL	CORRESPONDÊNCIA COM AS NORMAS ESRS ¹
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO		
GRI 204: Práticas de compras 2016						
204-1 Proporção de gastos com fornecedores locais	4.2 Gestão responsável da cadeia de fornecimento – Caracterização das compras Por fornecedores locais entendem-se fornecedores nacionais.	-	-	-	11.14.6	-
GRI 205: Combate à corrupção 2016						
205-1 Operações avaliadas quanto a riscos relacionados com corrupção	2.3 Gestão do risco	-	-	-	11.20.2	ESRS G1-3
205-2 Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	3.3 Cultura ética e de combate à corrupção - Formação e sensibilização Todos os colaboradores têm acesso a formação disponível em políticas e procedimentos de combate à corrupção, através de diversas ações de formação, nomeadamente a formação sobre "Ética, Código de Conduta e Prevenção de Riscos de Corrupção", "Sustentabilidade REN" e "Cibersegurança REN".	-	-	-	11.20.3	ESRS G1-3
205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas adotadas	3.3 Cultura ética e de combate à corrupção A REN não registou casos de corrupção em 2023.	-	-	-	11.20.4	ESRS G1-4
Indicadores sectoriais adicionais						
Descrever a abordagem para garantir a transparência dos contratos	-	Abordagem para garantir a transparência dos contratos.	Restrições de confidencialidade.	Restrições de confidencialidade.	11.20.5	-
Beneficiários efetivos	-	Beneficiários efetivos.	Restrições de confidencialidade.	Restrições de confidencialidade.	11.20.6	-
GRI 302: Energia 2016						
302-1 Consumo de energia dentro da organização	4.6 Capital natural – Eficiência operacional	-	-	-	11.1.2	ESRS E1-5

¹ A REN realizou um mapeamento preliminar da correspondência dos requisitos GRI com os requisitos de divulgação das ESRS.





CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SECTORIAL	CORRESPONDÊNCIA COM AS NORMAS ESRS ¹
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO		
302-2 Consumo de energia fora da organização	-	a. Consumo de energia fora da organização, em joules ou seus múltiplos. b. Normas, metodologias, premissas e/ ou ferramentas de cálculo adotadas. c. Fonte dos fatores de conversão utilizados.	Informação indisponível.	Os consumos de energia fora da organização passíveis de medição estão associados ao transporte de trabalhadores em viagens de avião em serviço. A REN não dispõe de ferramentas para calcular esses consumos, contudo as emissões de CO ₂ relacionadas com estas viagens são reportadas no capítulo das emissões (4.6 Capital natural).	11.1.3	-
302-3 Intensidade energética	4.6 Capital natural – Eficiência operacional	-	-	-	11.1.4	ESRS E1-5
302-4 Redução do consumo de energia	4.6 Capital natural – Eficiência operacional	-	-	-	-	ESRS E1-5
302-5 Reduções nos requisitos energéticos de produtos e serviços	Indicador considerado não aplicável, dada a natureza da atividade da REN, de transporte de energia. As medidas implementadas pela REN a nível de redução de consumos de energia encontram-se referidos no GRI 302-4.	-	-	-	-	-
GRI 303: Água e efluentes 2018						
303-3 Captação de água	4.6 Capital natural – Eficiência operacional	b. Captação total de água em todas as áreas com stress hídrico.	Informação indisponível.	Dada a natureza da atividade da REN e a não materialidade do tema, não foi ainda realizada uma análise relacionada com stress hídrico.	-	-
GRI 304: Biodiversidade 2016						
304-1 Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas dentro ou nas imediações de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental	4.6 Capital natural - Biodiversidade	-	-	-	11.4.2	ESRS E4-5
304-2 Impactos significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade	4.6 Capital natural - Biodiversidade	-	-	-	11.4.3	ESRS E4-5
304-3 Habitats protegidos ou restaurados	4.6 Capital natural - Biodiversidade	-	-	-	11.4.4	ESRS E4-3

¹ A REN realizou um mapeamento preliminar da correspondência dos requisitos GRI com os requisitos de divulgação das ESRS.





CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SECTORIAL	CORRESPONDÊNCIA COM AS NORMAS ESRS ¹
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO		
304-4 Espécies incluídas na lista vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas por operações da organização	4.6 Capital natural - Biodiversidade	-	-	-	11.4.5	ESRS E4-5
GRI 305: Emissões 2016						
305-1 Emissões diretas (âmbito 1) de gases com efeito estufa (GEE)	4.6 Capital natural – Redução da pegada carbónica	-	-	-	11.1.5	ESRS E1-4 e E1-6
305-2 Emissões indiretas (âmbito 2) de GEE provenientes da aquisição de energia	4.6 Capital natural – Redução da pegada carbónica	-	-	-	11.1.6	ESRS E1-4 e E1-6
305-3 Outras emissões indiretas (âmbito 3) de GEE	4.6 Capital natural – Redução da pegada carbónica	-	-	-	11.1.7	ESRS E1-4 e E1-6
305-4 Intensidade de emissões de GEE	Intensidade de emissões (âmbito 1 e 2): 1,30 tCO ₂ eq Intensidade de emissões (âmbito 1, 2 e 3): 2,0 tCO ₂ eq	-	-	-	11.1.8	ESRS E1-6
305-5 Redução de emissões de GEE	4.6 Capital natural – Redução da pegada carbónica	-	-	-	11.2.3	ESRS E1-3; E1-4 e E1-7
305-6 Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozono (SDO)	-	a. Produção, importação e exportação de SDO em toneladas métricas de CFC-11 (tricloromonofluormetano) equivalente.	Não aplicável.	A REN não produz produtos nem possui serviços que utilizem substâncias depletoras da camada de ozono. Ao longo do tempo, têm sido substituídos os equipamentos de climatização que contêm gases depletoras da camada de ozono, de acordo com o plano de substituição de equipamentos da REN.	-	-
305-7 Emissões de NO _x , SO _x e outras emissões atmosféricas significativas	4.6 Capital natural – Redução da pegada carbónica	-	-	-	-	ESRS E2-4
GRI 306: Resíduos 2020						
306-3 Resíduos gerados	4.6 Capital natural – Eficiência operacional	-	-	-	-	ESRS E5-5

¹ A REN realizou um mapeamento preliminar da correspondência dos requisitos GRI com os requisitos de divulgação das ESRS.





CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SECTORIAL	CORRESPONDÊNCIA COM AS NORMAS ESRS ¹
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO		
GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016						
308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	4.2 Gestão responsável da cadeia de fornecimento O cumprimento da legislação é validado durante a supervisão da subcontratação e durante a realização de auditorias. A REN cumpre a legislação portuguesa, garantindo os direitos humanos espelhados no Código de Conduta da empresa.	-	-	-	-	ESRS G1-2
308-2 Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecedores e medidas tomadas	4.2 Gestão responsável da cadeia de fornecimento – Compras sustentáveis Em 2023, a REN não teve conhecimento de qualquer constatação de impactos ambientais significativos reais ou potenciais, na sua cadeia de fornecedores.	-	-	-	-	ESRS 2 SBM-3
GRI 401: Emprego 2016						
401-1 Novas contratações e rotatividade de trabalhadores	4.5 Capital humano – Caracterização dos recursos humanos Tabela 1 da informação complementar: GRI 401-1 Contratações e rotatividade.	-	-	-	11.10.2	ESRS S1-6
401-2 Benefícios oferecidos a trabalhadores em tempo integral que não são oferecidos a trabalhadores temporários ou de período parcial	4.5 Capital humano – Bem-Estar, Igualdade e Inclusão – Programa NÓS 4.5 Capital humano – Diálogo social e benefícios	-	-	-	11.10.3	ESRS S1-11
401-3 Licença maternidade/ paternidade	Em 2023, 17 colaboradores, dos quais seis são mulheres e 11 são homens, tiveram direito e usufruíram de licença parental. Destes colaboradores, há a registar uma saída por iniciativa do próprio. Os restantes colaboradores que já terminaram a licença, regressaram ao trabalho, o que para efeito de indicadores internos é considerada uma taxa de retorno de 100%. A taxa de retorno adaptada ao GRI é de 94% (estando aqui descontada a saída voluntária registada). Em relação aos colaboradores que gozaram de licença parental em 2022, os mesmos mantêm-se ativos na REN após 12 meses do seu regresso, sendo a taxa de retenção, por referência a 2022, de 100%. De referir que a REN cumpre a legislação portuguesa no que se refere ao período de licença, sendo o período de licença inicial de 120 ou 150 dias seguidos.	-	-	-	11.10.4 11.11.3	ESRS S1-15

¹ A REN realizou um mapeamento preliminar da correspondência dos requisitos GRI com os requisitos de divulgação das ESRS.





CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SECTORIAL	CORRESPONDÊNCIA COM AS NORMAS ESRS ¹
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO		
GRI 402: Relações de trabalho 2016						
402-1 Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais	Os prazos de aviso prévio são os decorrentes da Lei Geral de Trabalho.	-	-	-	11.10.5	-
GRI 403: Saúde e segurança do trabalho 2018						
403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	4.5 Capital humano – Segurança ocupacional A REN tem implementado e certificado o Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho de acordo com a norma ISO 45001:2018, o qual abrange 100% dos colaboradores da REN S.G.P.S., REN Eléctrica, REN Serviços, REN Gasodutos, REN Atlântico, REN Armazenagem, REN Telecom, R&D Nester, Enondas e REN PRO. Informação relacionada com este sistema encontra-se descrita no Manual do Sistema Integrado (SIG).	-	-	-	11.9.2	ESRS S1-1
403-2 Identificação de perigosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	4.5 Capital humano – Segurança ocupacional	-	-	-	11.9.3	ESRS S1-3
403-3 Serviços de saúde do trabalho	4.5 Capital humano – Bem-Estar, Igualdade e Inclusão – Programa NÓS 4.5 Capital humano – Segurança ocupacional	-	-	-	11.9.4	-
403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	4.5 Capital humano – Segurança ocupacional 4.5 Capital humano – Envolvimento com os colaboradores	-	-	-	11.9.5	-
403-5 Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	4.5 Capital humano – Bem-Estar, Igualdade e Inclusão – Programa NÓS São realizadas consultas com protocolos diferenciados para colaboradores pertencentes a funções específicas ou que iniciam a sua atividade em regime híbrido. Foi realizada uma campanha de sensibilização e informação sobre saúde mental articulada com o rastreio no âmbito da consulta de medicina no trabalho. Consolidou-se o programa de consultas de psicologia abertas a todos os colaboradores e protocolo específico para colaboradores pós acidente de trabalho grave. Adesão ao Pacto de saúde mental promovido pelo Centro de Responsabilidade Social da Católica Lisbon e desenvolvimento de atividades com especial enfoque na avaliação e diagnóstico em saúde mental. No âmbito da formação dos colaboradores em Segurança e Saúde no Trabalho foram realizadas 5.866,5 horas de formação.	-	-	-	11.9.6	-

¹ A REN realizou um mapeamento preliminar da correspondência dos requisitos GRI com os requisitos de divulgação das ESRS.





CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SECTORIAL	CORRESPONDÊNCIA COM AS NORMAS ESRS ¹
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO		
403-6 Promoção da saúde do trabalhador	4.5 Capital humano – Bem-Estar, Igualdade e Inclusão – Programa NÓS Os serviços internos de medicina do trabalho estão organizados tendo em conta a dispersão geográfica da REN e o número de colaboradores. A obrigatoriedade legal da consulta de medicina no trabalho centra todo o acompanhamento prestado ao colaborador, que é convocado formalmente para as consultas, exames auxiliares de enfermagem e análises, e encaminhado para os serviços de medicina curativa, nutricionista, psicóloga e assistente social na sequência de diagnóstico ou por iniciativa do próprio. Os rastreios específicos de saúde da mulher e do homem destinam-se a colaboradores com mais de 45 anos de idade. Outras iniciativas como a ginástica laboral destinam-se a colaboradores com funções específicas que foram diagnosticados de risco. O yoga, treino funcional e outras atividades desportivas no âmbito dos clubes REN (padel, corrida, bicicleta entre outros) são atividades livres disponibilizadas a todos os colaboradores. As iniciativas estão divulgadas na intranet e são promovidas através de campanhas de comunicação interna. A consulta de medicina curativa é acessível a prestadores de serviço permanentes nos locais de trabalho. Todos os colaboradores detêm um plano de saúde individual e para o respetivo agregado familiar. Apenas os colaboradores do quadro de pessoal da REN são abrangidos pelas atividades de saúde da REN. A estratégia e articulação de todas as atividades de saúde e bem-estar foram reconhecidas externamente através do primeiro lugar atribuído nos <i>Wellbeing Awards</i> .	-	-	-	11.9.7	-
403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	4.5 Capital humano – Segurança ocupacional	-	-	-	11.9.8	ESRS S2-4
403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	4.5 Capital humano – Segurança ocupacional 100% dos colaboradores das empresas: REN S.G.P.S., REN Elétrica, REN Serviços, REN Gasodutos, REN Atlântico, REN Armazenagem, REN Telecom, R&D Nester, Enondas e REN PRO. 100% dos trabalhadores que não são colaboradores que trabalham para as empresas referidas.	-	-	-	11.9.9	ESRS S1-14
403-9 Acidentes de trabalho	4.5 Capital humano – Segurança ocupacional Tabela 2 da informação complementar: GRI 403-9 Acidentes de trabalho.	-	-	-	11.9.10	ESRS S1-4
403-10 Doenças profissionais	Não existiram casos de doenças ocupacionais.	-	-	-	11.9.11	ESRS S1-4

¹ A REN realizou um mapeamento preliminar da correspondência dos requisitos GRI com os requisitos de divulgação das ESRS.





CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SECTORIAL	CORRESPONDÊNCIA COM AS NORMAS ESRS ¹
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO		
GRI 404: Capacitação e educação 2016						
404-1 Média de horas de capacitação por ano, por colaborador	4.5 Capital humano – Formação e desenvolvimento	-	-	-	11.10.6 11.11.4	ESRS S1-13
404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos trabalhadores e de assistência para transição de carreira	4.5 Capital humano – Formação e desenvolvimento N.º de cursos de formação internos: 85 N.º de períodos sabáticos com reinserção profissional garantida: 0 N.º de programas de apoio à transição para reforma ou demissão: 6	-	-	-	11.10.7	ESRS S1-1
404-3 Percentagem de colaboradores que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	4.5 Capital humano – Gestão do desempenho 4.5 Capital humano – Formação e desenvolvimento Em 2023, 100% dos colaboradores elegíveis receberam avaliação regular de desempenho e de desenvolvimento de carreira.	-	-	-	-	ESRS S1-13
GRI 405: Diversidade e igualdade de oportunidades 2016						
405-1 Diversidade em órgãos de <i>governance</i> e colaboradores	4.5 Capital humano – Bem-Estar, Igualdade e Inclusão – Programa NÓS Tabela 3 da informação complementar: GRI 405-1 Diversidade de colaboradores. No universo de colaboradores da REN, existem 18 colaboradores com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.	-	-	-	11.11.5	ESRS S1-6; S1-9 e S1-12
405-2 Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens	4.5 Capital humano – Bem-Estar, Igualdade e Inclusão – Programa NÓS	-	-	-	11.11.6	ESRS S1-16
GRI 406: Não discriminação 2016						
406-1 Casos de discriminação e medidas corretivas adotadas	A REN cumpre a legislação portuguesa no que respeita à garantia dos direitos humanos e é signatária dos princípios do Global Compact das Nações Unidas. Em 2023, não foram registados casos de discriminação. No entanto, as queixas sobre casos de discriminação são endereçadas de imediato, sendo o respetivo tratamento e ações corretivas asseguradas, de acordo com os procedimentos em vigor.	-	-	-	11.11.7	ESRS S1-17

¹ A REN realizou um mapeamento preliminar da correspondência dos requisitos GRI com os requisitos de divulgação das ESRS.





CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SECTORIAL	CORRESPONDÊNCIA COM AS NORMAS ESRS ¹
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO		
GRI 407: Liberdade sindical e negociação coletiva 2016						
407-1 Operações e fornecedores em que o direito à liberdade sindical e à negociação coletiva pode estar em risco	A REN garante o direito de liberdade de associação e negociação coletiva de acordo com a lei, os princípios éticos e normas de conduta estabelecidos no Código de Conduta. Em 2023 não foram identificadas situações em que o direito de liberdade de associação e negociação coletiva estivesse em risco. Os mecanismos de gestão do direito à greve são garantidos pela legislação nacional em vigor.	-	-	-	11.13.2	-
GRI 408: Trabalho infantil 2016						
408-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil	Ao abrigo do cumprimento da legislação portuguesa e do seu Código de Conduta, a REN proíbe a prática de trabalho infantil. O cumprimento da legislação e do Código é validado aquando da supervisão e da realização de auditorias. A empresa é, ainda, signatária dos princípios da iniciativa United Nations Global Compact.	-	-	-	-	ESRS S1-1 ESRS S2-1
GRI 409: Trabalho forçado ou análogo ao escravo 2016						
409-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado ou análogo ao escravo	Ao abrigo do cumprimento da legislação portuguesa e do seu Código de Conduta, a REN proíbe a prática de trabalho infantil. O cumprimento da legislação e do Código é validado aquando da supervisão e da realização de auditorias.	-	-	-	11.12.2	ESRS S1-1 ESRS S2-1
GRI 410: Práticas de segurança 2016						
410-1 Pessoal de segurança capacitado em políticas ou procedimentos de direitos humanos	Para todos os colaboradores (100%) com funções ao nível da segurança, é assegurada a mesma formação em direitos humanos que para a restante organização.	-	-	-	-	-
GRI 413: Comunidades locais 2016						
413-1 Operações com envolvimento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento direccionados à comunidade local	4.4 Comunidades	-	-	-	11.15.2	ESRS S3-2; S3-3 e S3-4
413-2 Operações com impactos negativos significativos, reais e potenciais, nas comunidades locais	4.4 Comunidades	-	-	-	11.15.3	ESRS 2 SBM-3

¹ A REN realizou um mapeamento preliminar da correspondência dos requisitos GRI com os requisitos de divulgação das ESRS.





CONTEÚDO GRI	LOCALIZAÇÃO	OMISSÃO			N.º DE REF. DO REQUISITO SECTORIAL	CORRESPONDÊNCIA COM AS NORMAS ESRs ¹
		REQUISITOS OMITIDOS	MOTIVO	EXPLICAÇÃO		
Indicadores sectoriais adicionais						
Número e tipo de queixas de comunidades locais identificadas	-	Número e tipo de queixas.	Informação indisponível/incompleta.	Informação indisponível/incompleta.	11.15.4	-
GRI 414: Avaliação social de fornecedores 2016						
414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	4.2 Gestão responsável da cadeia de fornecimento	-	-	-	11.10.8 11.12.3	ESRS G1-2
414-2 Impactos sociais negativos na cadeia de fornecedores e medidas adotadas	4.2 Gestão responsável da cadeia de fornecimento – Compras sustentáveis Em 2023, a REN não teve conhecimento de qualquer constatação de impactos significativos reais ou potenciais em direitos humanos, na sua cadeia de fornecedores.	-	-	-	11.10.9	ESRS SBM-3
GRI 416: Saúde e segurança do consumidor 2016						
416-1 Avaliação dos impactos na saúde e segurança causados por categorias de produtos e serviços	A REN avalia os impactos na saúde e segurança em 100% das suas categorias significativas de serviços.	-	-	-	-	-
416-2 Casos de não conformidade relativos aos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços	Em 2023, nas auditorias de Renovação (ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015) da certificação do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho, conduzida pela APCER, foram identificadas duas não conformidades relacionadas com saúde e segurança: i) Uma relacionada com o controlo operacional de equipamentos (ISO 45001:2018 - Requisito 8.1.1 - Planeamento e controlo operacional. Generalidades); ii) e a segunda com a avaliação de risco (ISO 45001:2018 - 6.1.2.1 Hazard identification). Ambas as não conformidades foram endereçadas e entretanto resolvidas.	-	-	-	-	-

¹ A REN realizou um mapeamento preliminar da correspondência dos requisitos GRI com os requisitos de divulgação das ESRs.



**TEMAS DO STANDARD SECTORIAL APLICÁVEL DEFINIDOS COMO NÃO MATERIAIS****GRI 11: Sector de Petróleo e Gás 2021**

11.5 Resíduos

11.6 Água e efluentes

11.7 Encerramento e reabilitação

11.8 Integridade dos ativos e gestão de incidentes críticos

11.17 Direitos das pessoas indígenas

11.19 Comportamento anticompetitivo

11.22 Políticas públicas

Explicação

O tema não foi identificado como material para a REN, de acordo com o processo de auscultação e com o exercício de apuramento de materialidade realizado em 2023

▶ [ver secção Materialidade.](#)

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR AO ANEXO 2: TABELA DE CORRESPONDÊNCIA COM OS REQUISITOS DA GRI**TABELA 1 GRI 401-1 CONTRATAÇÕES E ROTATIVIDADE**

	2023	2022	2021
Entradas (por género)			
Total	65	58	25
Homens	45	36	15
Mulheres	20	22	10
Saídas (por género)			
Total	36	40	21
Homens	22	27	15
Mulheres	14	13	6
Taxa de saída (por género, em %)			
Total	4,9	5,7	3,0
Homens	4,0	5,1	2,8
Mulheres	7,5	7,4	3,5





TABELA 2 GRI 403-9 ACIDENTES DE TRABALHO

2023

Colaboradores	
Óbitos resultantes de acidentes	0
Acidentes de trabalho com consequência grave	0
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	11
Horas trabalhadas	1.251.156
Principais tipos de acidentes de trabalho	Entorse, deslocação, fraturas, outras
Rácios de colaboradores	
Óbitos resultantes de acidente de trabalho	0
Acidentes de trabalho com consequência grave	0
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	8,8
Colaboradores de empreiteiros e prestadores de serviço	
Óbitos resultantes de acidentes	0
Acidentes de trabalho com consequência grave	5
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	32
Horas trabalhadas	3.170.182
Principais tipos de acidentes de trabalho	Feridas, fraturas, entorses, outras
Rácios de colaboradores de empreiteiros e prestadores de serviço	
Óbitos resultantes de acidente de trabalho	0
Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	1,6
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	10,1
Perigos relacionados com o trabalho que representem um risco de acidente de trabalho grave	
De que forma foram identificados esses perigos	Os perigos estavam contemplados na Matriz de Identificação de Perigos, Avaliação e Controlo de Riscos (MIPACR), que faz parte do Plano de Segurança e Saúde das obras.
Que perigos contribuíram efetivamente para eventuais acidentes de trabalho graves	Trabalhos na presença de corrente elétrica. Trabalho em zonas florestais. Trabalho em local com piso escorregadio. Trabalho com máquinas (automotorizadas).
Ações tomadas ou em curso para eliminar esses perigos e mitigar riscos dando uso a uma hierarquia de controlo	Todos as empreitadas têm um Plano de Segurança e Saúde ou uma Ficha de Procedimentos de Segurança, conforme aplicável. Existem outros trabalhos que têm um Guia de Procedimentos de Segurança. Em qualquer dos casos, existe um Coordenador de Segurança em Obra ou um Técnico de Segurança, ou ainda uma equipa constituída pelos dois, conforme aplicável. Todos os trabalhadores envolvidos são sujeitos a ações de sensibilização/ formação antes de iniciarem funções.

TABELA 3 GRI 405-1 DIVERSIDADE DE COLABORADORES

2023

DIVERSIDADE DE NACIONALIDADE (POR GÉNERO)	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Total	560	188	748
Portuguesa	543	184	727
Estrangeira	17	4	21





ANEXO 3.

TABELA DE ALINHAMENTO COM O INTEGRATED REPORTING FRAMEWORK (IR)

ELEMENTOS DE CONTEÚDO	LOCALIZAÇÃO
Visão geral da organização e ambiente externo	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Mensagem do Presidente ▶ O nosso ano ▶ Criação de valor ▶ 1. A nossa atividade
Governance	<ul style="list-style-type: none"> ▶ 2.1 Estratégia ▶ 2.2 Compromissos ▶ 3.1 Estrutura de governance
Modelo de negócio	<ul style="list-style-type: none"> ▶ 1. A nossa atividade
Riscos e oportunidades	<ul style="list-style-type: none"> ▶ 2.3 Gestão do risco
Estratégia e alocação de recursos	<ul style="list-style-type: none"> ▶ 2.1 Estratégia ▶ 2.2 Compromissos
Desempenho	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Criação de valor ▶ 2.2 Compromissos ▶ 4. O nosso contributo ▶ Anexo 2. Tabela de correspondência com os requisitos da GRI
Perspetivas	<ul style="list-style-type: none"> ▶ 1.1 Contexto ▶ 2.1 Estratégia ▶ 2.2 Compromissos ▶ 2.3 Gestão do risco
Base de preparação	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Sobre o relatório ▶ Materialidade





ANEXO 4.

TABELA DE ALINHAMENTO COM O SUSTAINABILITY ACCOUNTING STANDARDS BOARD (SASB)

TEMA	INDICADOR	MÉTRICA	CATEGORIA	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
Emissões de gases com efeito de estufa e planeamento de recursos energéticos	EM-MD-110a.1	Emissões brutas globais de âmbito 1, percentagem de metano, percentagem coberta pelos regulamentos de limitação de emissões.	Quantitativa	Toneladas (t) CO ₂ eq, percentagem (%)	▶ 4.6 Capital natural – Redução da pegada carbónica
	IF-EU-110a.1	1) Emissões brutas globais de âmbito 1; percentagem coberta pelos 2) regulamentos de limitação de emissões; e 3) regulamentos de reporte de emissões.	Quantitativa	Toneladas (t) CO ₂ eq, percentagem (%)	▶ 4.6 Capital natural – Redução da pegada carbónica
	EM-MD-110a.2 e IF-EU-110a.3	Descrição da estratégia ou plano de longo e curto prazo para gerir as emissões de âmbito 1, metas de redução de emissões e uma análise do desempenho em relação a essas metas.	Discussão e análise	n.d.	▶ 2.1 Estratégia ▶ 2.2 Compromissos ▶ 4.6 Capital natural – Alterações climáticas e integração de energias renováveis ▶ 4.6 Capital natural – Redução da pegada carbónica
Impactos ecológicos	EM-MD-160a.1	Descrição das políticas de gestão ambiental e práticas para operações ativas.	Discussão e análise	n.d.	▶ 4.6 Capital natural – Gestão ambiental
	EM-MD-160a.2	Percentagem de terrenos próprios, arrendados e/ ou explorados em áreas com estatuto de conservação protegido ou habitat de espécies ameaçadas.	Quantitativa	percentagem (%) por hectare (ha)	▶ 4.6 Capital natural – Biodiversidade ▶ 4.6 Capital natural – Floresta
	EM-MD-160a.3	Área terrestre impactada, percentagem da área impactada restaurada.	Quantitativa	hectares (ha), percentagem (%)	▶ 4.6 Capital natural – Floresta
Gestão da água	IF-EU-140a.1	1) Água total captada; 2) Água total consumida, percentagem de cada uma, em regiões com stress hídrico.	Quantitativa	metros cúbicos (m ³), percentagem (%)	▶ 4.6 Capital natural – Eficiência operacional²
Comportamento competitivo	EM-MD-520a.1	Montante total das perdas monetárias em resultado de procedimentos legais associados com regulamentos nacionais sobre gasodutos e armazenagem.	Quantitativa	euros (€)	Não reportado.

² Reporte parcial.



TEMA	INDICADOR	MÉTRICA	CATEGORIA	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
Saúde e segurança	IF-EU-320a.1	1) <i>Total recordable incident rate</i> (TRIR); 2) <i>fatality rate</i> ; e (3) <i>near miss frequency rate</i> (NMFR).	Quantitativa	rácio	▶ 4.5 Capital humano – Segurança ocupacional ▶ Anexo 2. Tabela de correspondência com os requisitos da GRI – GRI 403-9²
Resiliência da rede	IF-EU-550a.1	Número de incidentes de não conformidade com as normas ou regulamentos físicos e/ ou de cibersegurança.	Quantitativa	número	▶ 2.3 Gestão do risco – Segurança da informação ▶ 1.2 Eletricidade – Exploração
Integridade da infraestrutura de distribuição de gás	IF-GU-540a.1	Número de 1) incidentes em gasodutos; 2) ordens de ação corretiva; e 3) avisos de provável violação.	Quantitativa	número	▶ 1.3 Gás – Exploração
	IF-GU-540a.3	Porcentagem de gás 1) transportado; e 2) infraestruturas de gás inspecionados.	Quantitativa	porcentagem (%) por comprimento	▶ 1.3 Gás – Exploração
	EM-MD-540a.4	Descrição dos sistemas de gestão utilizados para integrar uma cultura de segurança e de preparação para emergências ao longo da cadeia de valor e ao longo dos ciclos de vida dos projetos.	Discussão e análise	N/ A	▶ 1.3 Eletricidade – Exploração ▶ 1.3 Gás – Exploração ▶ 4.5 Capital humano – Segurança ocupacional

INDICADOR	MÉTRICAS DE ATIVIDADE	CATEGORIA	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
IF-EU-000.B	Total de eletricidade transportada.	Quantitativa	Megawatt-hora (MWh)	▶ 1.2 Eletricidade – Principais indicadores de desempenho ▶ 1.2 Eletricidade – Exploração
IF-EU-000.C	Comprimento de linhas de transporte de eletricidade.	Quantitativa	quilómetros (km)	▶ 1.2 Eletricidade – Principais indicadores de desempenho ▶ 1.2 Eletricidade – Exploração
IF-GU-000.C	Comprimento de linhas de 1) transporte de gás; e 2) distribuição de gás.	Quantitativa	quilómetros (km)	▶ 1.3 Gás – Principais indicadores de desempenho ▶ 1.3 Gás – Infraestruturas técnicas

² Reporte parcial.





ANEXO 5.

RECOMENDAÇÕES TASK FORCE ON CLIMATE-RELATED FINANCIAL DISCLOSURES (TCFD)

ALINHAMENTO COM AS RECOMENDAÇÕES TCFD

CATEGORIA	RECOMENDAÇÕES	LOCALIZAÇÃO
Governance	a) Descrever a supervisão da Administração sobre os riscos e oportunidades relacionados com o clima.	▶ 2.3 Gestão do risco CDP – Climate Change 2023 ³ (C1.1a; C1.1b; C2.1a)
	b) Descrever o papel da gestão na avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima.	▶ 2.3 Gestão do risco CDP – Climate Change 2023 ³ (C1.2)
Estratégia	a) Descrever os riscos e oportunidades relacionadas com o clima, identificados pela organização, para o curto, médio e longo prazo.	▶ 2.3 Gestão do risco Presente anexo: Riscos e oportunidades relacionadas com o clima. CDP – Climate Change 2023 ³ (C2.1a; C2.3; C2.3.a; C2.4; C2.4a)
	b) Descrever o impacto dos riscos e oportunidades relacionados com o clima no negócio, estratégia e planeamento financeiro da organização.	▶ 2.3 Gestão do risco Presente anexo: Riscos e oportunidades relacionadas com o clima. CDP – Climate Change 2023 ³ (C2.3.a; C2.4a; C3.1; C3.2a; C3.2b; C3.3; C3.4)
	c) Descrever a resiliência da estratégia da organização, tendo em consideração os diferentes cenários relacionados com o clima, incluindo o cenário 2°C ou inferior.	▶ 2.3 Gestão do risco ▶ 4.6 Capital natural CDP – Climate Change 2023 ³ (C3.2)
Gestão do risco	a) Descrever o processo da organização para a identificação e avaliação dos riscos relacionados com o clima.	▶ 2.3 Gestão do risco CDP – Climate Change 2023 ³ (C2.1; C2.2; C2.2a)
	b) Descrever o processo da organização para gerir os riscos relacionados com o clima.	▶ 2.3 Gestão do risco CDP – Climate Change 2023 ³ (C2.1; C2.2)
	c) Descrever como os processos de identificação, avaliação e gestão dos riscos da organização, relacionados com o clima, são integrados na gestão do risco global.	▶ 2.3 Gestão do risco CDP – Climate Change 2023 ³ (C2.1; C2.2)
Métricas e metas	a) Divulgar as métricas utilizadas pela organização para avaliar os riscos e oportunidades relacionados com o clima, em linha com a estratégia e processo de gestão do risco.	▶ 2.1. Estratégia ▶ 2.2 Compromissos CDP – Climate Change 2023 ³ (C4.2; C4.2a; C4.2b; C9.1)
	b) Divulgar as emissões de Gases com Efeito de Estufa (âmbitos 1, 2 e 3) e os riscos associados.	▶ 4.6 Capital natural CDP – Climate Change 2023 ³ (C6.1; C6.3; C6.5; C6.5a)
	c) Descrever os objetivos utilizados pela organização para gerir os riscos e oportunidades relacionados com o clima e avaliar a sua performance face aos objetivos.	▶ 2.1 Estratégia ▶ 2.2 Compromissos CDP – Climate Change 2023 ³ (C4.1; C4.1.a; C4.1.b; C4.2; C4.2a; C4.2b)

³ Resposta da REN – Redes Energéticas Nacionais ao questionário CDP Climate Change 2023.





RISCOS E OPORTUNIDADES RELACIONADOS COM O CLIMA: RISCOS

CATEGORIA DO RISCO	AGENTE DO RISCO	POTENCIAL IMPACTE		HORIZONTE TEMPORAL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO	
		MÍNIMO	MÁXIMO			
	RISCOS DE TRANSIÇÃO					
<p>Político/ legal: Regulação atual/emergente</p> <p>Área de negócio: Eletricidade</p>	<p>Regulamentação de produtos e serviços existentes</p> <p>A preocupação crescente com os gases fluorados, decorrente de legislação nacional e comunitária (ex.: Regulamento para os Gases Fluorados), em particular, alterações nos regulamentos relacionados ao uso do hexafluoreto de enxofre - SF₆ pode representar um risco para a REN. O SF₆ é um gás utilizado como isolante elétrico (dielétrico) em diversos equipamentos de alta e muito alta tensão. O mesmo tem um Potencial de Aquecimento Global (PAG) muito elevado (23.500 vezes o do CO₂), existindo a proposta de ser gradualmente eliminado em todos os novos equipamentos para transporte de eletricidade até 2031, de acordo com legislação europeia. O risco de aumento das exigências decorrentes da regulação pode impactar a implementação de critérios de redução das taxas de fuga dos ativos que contêm SF₆, e o necessário Capex/Opex para a introdução de melhorias, alteração das metodologias de manutenção/ monitorização e/ ou substituição progressiva dos equipamentos.</p>	Aumento de Capex (substituição de equipamento contendo SF ₆).			Médio prazo	No que respeita às emissões de SF ₆ , o valor de fugas em 2023 manteve-se em níveis reduzidos (0,12%), à semelhança dos anos anteriores. O esforço para reduzir as fugas de SF ₆ está materializado nos resultados considerados tecnicamente muito positivos à escala internacional. Apesar disso, a REN implementou um programa específico para a operação no Chile (Transemel) com um plano de monitorização e implementação de ações tendentes à redução da taxa de fugas e em Portugal realizou as primeiras encomendas de equipamentos livres de SF ₆ ▶ ver 4.6 Capital natural .
<p>Político/ legal: Regulação emergente</p> <p>Área de negócio: Gás</p>	<p>Mandatos e regulamentação de produtos e serviços existentes</p> <p>A UE tem o compromisso de ser neutra em termos climáticos até 2050, através de uma economia com emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) <i>Net Zero</i> e Portugal anunciou recentemente esta meta para 2045. Este objetivo está no cerne do Pacto Ecológico Europeu e alinhado com o compromisso da UE com a ação climática global sob o Acordo de Paris. As principais tendências energéticas (ex.: IEA-WEO 2023) esperam uma redução do uso de combustíveis fósseis (incluindo o gás natural) a longo prazo, principalmente no cenário <i>Net Zero 2050</i>. Neste sentido, o risco de a infraestrutura de gás da REN ter o tempo de vida útil encurtado ou taxas de utilização inferiores é real, maioritariamente se o processo de introdução de gases renováveis não for acelerado, face às projeções do planeamento financeiro, levando à sua depreciação ou eventual retirada antecipada dos ativos atualmente em funcionamento.</p>	Diminuição do valor dos ativos/ vida útil dos ativos levando à depreciação ou retirada antecipada dos mesmos.			Longo prazo	A estratégia da REN assenta no desígnio nacional de adaptar as atuais infraestruturas de transporte, armazenamento e distribuição de gás enquanto veículos de gases renováveis produzidos a partir de recursos endógenos de origem renovável que contribuam para a transição energética e para os objetivos de política pública de descarbonização da economia. As infraestruturas de gás poderão desempenhar um papel relevante rumo à neutralidade carbónica. Assente nessa estratégia, a REN lançou um projeto para assegurar a compatibilidade das suas infraestruturas com percentagens crescentes de hidrogénio. De referir que a atual infraestrutura é já 100% compatível com o biometano. Ao mesmo tempo está a trabalhar no sentido de garantir a gestão e operação do sistema de gás, simulando distintas condições de operação, e procurando incentivar projetos e incrementar a base de parceiros, nomeadamente científicos e tecnológicos, mas também na participação a nível europeu em associações como o <i>Hydrogen Europe</i> , <i>European Clean Hydrogen Alliance</i> ou <i>European Hydrogen Backbone (EHB) initiative</i> ▶ ver 4.3 Inovação e desenvolvimento .

Legenda do potencial impacte financeiro: < 25 M€ 25-50 M€ 50-75 M€ > 75 M€







CATEGORIA DO RISCO	AGENTE DO RISCO	POTENCIAL IMPACTE	HORIZONTE TEMPORAL		MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO
			MÍNIMO	MÁXIMO	
	RISCOS FÍSICOS				
<p>Agudo: Eventos climáticos extremos</p> <p>Área de negócio: Eletricidade e gás</p>	<p>Eventos climáticos extremos (vento, tempestades, formação de gelo, outros)</p> <p>De acordo com o <i>Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC) (6th Assessment Report)</i>, é expectável um aumento generalizado da probabilidade de ocorrência, frequência e severidade de impacte dos eventos climáticos extremos (agudos), sendo um risco com potencial impacte relevante nos ativos da REN, em particular na infraestrutura elétrica. Os ventos fortes, a precipitação extrema/ inundações e a formação de mangas de gelo são os principais fatores que podem afetar os apoios e cabos das linhas de muito alta tensão da REN, danificando estes ativos e podendo afetar a integridade e segurança do abastecimento. No passado a REN já experienciou este tipo de eventos, incorrendo em perdas económico-financeiras.</p>	<p>Aumento de Opex/ Capex na reparação, manutenção e substituição de ativos.</p>			<p>Atual, médio e longo prazo</p> <p>Em termos de adaptação aos impactes físicos associados às alterações climáticas, a REN tem vindo a analisar os efeitos ao nível das infraestruturas de transporte de eletricidade e do transporte e distribuição de gás, especialmente no que se refere à vulnerabilidade a fenómenos climáticos extremos, minimizando os riscos.</p> <p>No âmbito da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA 2020), foi formado um Grupo de Trabalho para o setor da Energia, que identificou medidas e ações de adaptação, minimização e prevenção para as vulnerabilidades identificadas nas infraestruturas das empresas do sector energético. Neste sentido, o PDIRT 2022-2032 (Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede Nacional de Transporte) apresentado pela REN, integra nos Projetos Base várias iniciativas cuja implementação se vai traduzir num aumento da resiliência das infraestruturas face aos efeitos das alterações do clima. As intervenções são focadas na infraestrutura, com reforços ao nível das estruturas metálicas e suas fundações, e adequação das condições de regulação de cabos condutores e de guarda, sob uma ótica de convergência com a norma europeia e portuguesa NP EN 50 341.</p> <p>As infraestruturas de gás, pelo facto de, na sua grande maioria, serem infraestruturas enterradas, são mais resilientes a estas tipologias de fenómenos climáticos.</p>
<p>Agudo: Eventos climáticos extremos</p> <p>Área de negócio: Eletricidade e gás</p>	<p>Eventos climáticos extremos (incêndios)</p> <p>De acordo com o IPCC (<i>6th Assessment Report</i>), prevê-se que as alterações das condições climáticas (aumento das temperaturas e escassez de água) intensifiquem a desertificação em Portugal, levando a um aumento da probabilidade de incêndios e dos seus impactes, principalmente em zonas com vegetação. Por outro lado, aumentos severos da temperatura provocam alterações nas propriedades dos condutores, reduzindo a sua capacidade de transporte elétrica, levando a um potencial aumento do risco de incêndios nas linhas da REN e em instalações técnicas (ex.: subestações elétricas, estações de regulação e medida de gás e armazenamento subterrâneo de gás), com consequências ao nível dos custos de reparação/ substituição e colocando em risco a qualidade e segurança do abastecimento.</p>	<p>Aumento de Opex/ Capex na reparação, manutenção e substituição de ativos.</p>			<p>A REN desenvolveu um conjunto de instrumentos e práticas de gestão florestal das faixas de combustível e zonas adjacentes às instalações técnicas, de forma alinhada com o novo Plano Nacional de Gestão Integrada dos Fogos Rurais, criando assim uma maior segurança para a exploração das suas infraestruturas, incrementando a resiliência aos incêndios rurais. Com a criação do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI) foram igualmente criadas Redes de Faixas de Gestão de Combustível, tendo as nossas infraestruturas integrado a chamada rede secundária ► ver 4.6 Capital natural.</p> <p>As infraestruturas de gás, pelo facto de, na sua grande maioria, serem infraestruturas enterradas, estão menos expostas a estas tipologias de fenómenos climáticos.</p> <p>A REN assume um papel fundamental no planeamento estratégico das ações de gestão da vegetação nas faixas de servidão. Por outro lado, a REN tem adotado novas metodologias como a informação dos voos Lidar (<i>Light detection and ranging</i>) que permitem a representação a três dimensões da vegetação nas faixas de servidão com o objetivo de planear a gestão da vegetação, tendo em consideração diferentes níveis de prioridade e o risco para as infraestruturas. Complementarmente esta informação, permite identificar as árvores com potencial impacte na influência das linhas elétricas.</p> <p>A REN é uma das empresas que mais contribui para a proteção e recuperação da floresta autóctone e 66% das nossas faixas de servidão estão inseridas em espaços florestais, pelo que a gestão e mitigação do risco de incêndio constitui uma preocupação permanente. Ao manter as faixas limpas aumentamos a resiliência dos territórios e propiciamos oportunidades de acesso a todos os Agentes de Proteção Civil.</p> <p>Do ponto de vista do auxílio na prevenção e combate a incêndios florestais, o inovador projeto rePLANT, que consiste na instalação de câmaras (vídeo, térmicas e óticas), associado a uma estação meteorológica e a algoritmia específica, permite fornecer imagens em tempo real, de forma a monitorizar, proteger e antecipar o impacto dos incêndios rurais na floresta.</p> <p>Este projeto permitiu ainda dar um novo propósito às infraestruturas elétricas da REN dado que os equipamentos são instalados nos apoios da Rede de MAT, utilizando também para o efeito as comunicações de fibra ótica, que se encontram maioritariamente na floresta. Para além de permitir gerir com mais eficácia a nossa rede, permitem ainda prever o comportamento do fogo, através de um simulador, bem como saber em tempo real a velocidade do vento ou a temperatura do ar.</p>





RISCOS E OPORTUNIDADES RELACIONADOS COM O CLIMA: OPORTUNIDADES

CATEGORIA DO RISCO	AGENTE DO RISCO	POTENCIAL IMPACTE		HORIZONTE TEMPORAL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO
		MÍNIMO	MÁXIMO		
	RISCOS DE TRANSIÇÃO				
Produtos e serviços Área de negócio: Eletricidade	Desenvolvimento e/ ou expansão de produtos e serviços de baixo carbono <p>O desenvolvimento da rede existente para viabilizar a transição energética, por via de novos investimentos na rede de transporte, é a oportunidade mais relevante para a REN, nomeadamente a possibilidade de investir em novas instalações e infraestruturas com critérios de sustentabilidade crescentes a curto, médio e longo prazo. A REN dispõe da concessão de serviço público do transporte em muito alta tensão (MAT) e da Gestão Técnica Global do sistema elétrico nacional. Sendo a REN uma entidade regulada, cuja remuneração é fixada de acordo com a sua base de ativos regulados, o aumento dos investimentos através da construção e adaptação de novas linhas e subestações é uma oportunidade relevante, visando integrar novas Fontes de Energia Renovável (FER) no Sistema Elétrico Nacional (SEN), apoiando a eletrificação e descarbonização da economia. A cooperação com Espanha na concretização das interligações transfronteiriças necessárias ao bom funcionamento dos mercados de energia é outra oportunidade enquadrada neste âmbito.</p>	Aumento da receita associada ao aumento da procura por produtos e serviços: aumento da remuneração anual devido ao crescimento da base de ativos regulados (investimentos da REN na RNT e na integração de FER).	 	Médio prazo	No âmbito da transição energética, a REN assume-se como facilitadora da mesma em Portugal e, para tal, temos um ambicioso programa de investimentos anual visando a realização de um vasto conjunto de iniciativas, tendo como objetivo suportar a política pública, cujos objetivos foram recentemente reforçados na revisão ao Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) 2030. O incremento de FER no SEN, com o objetivo de atingir 85% de FER no <i>mix</i> energético em 2030, para além da incorporação de nova capacidade renovável, podendo duplicar, dependendo dos cenários, a atual capacidade renovável, exigirá uma resposta proporcional do ponto de vista do investimento. Está previsto um aumento de 45% do Capex médio anual (doméstico e internacional), no período 2021-2024 (comparativamente ao de 2018-20), ultrapassando os 900 milhões de euros. Este investimento será feito na ligação à rede de projetos de FER, no reforço da qualidade e resiliência da atual. A REN está também a reforçar a capacidade de interligação entre Portugal e Espanha.





CATEGORIA DO RISCO	AGENTE DO RISCO	POTENCIAL IMPACTE	HORIZONTE TEMPORAL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO
Produtos e serviços Área de negócio: Gás	Desenvolvimento e/ ou expansão de produtos e serviços de baixo carbono Ao nível do sector do gás, as atuais infraestruturas de receção, armazenamento, transporte e distribuição desempenharão um importante papel ao permitir a introdução, distribuição e consumo de gases renováveis nos vários sectores da economia, permitindo alcançar níveis crescentes de incorporação de FER no consumo final de energia. A cooperação europeia com a criação de infraestruturas de transporte de hidrogénio verde, tem previsto o desenvolvimento de projetos à escala europeia, como o H2Med que permitirá interligar Portugal, Espanha, França e Alemanha. A descarbonização do sistema de gás terá novo reforço através do Pacote dos Mercados do Hidrogénio e do Gás descarbonizado que tem como objetivo a redução da pegada de carbono do mercado de gás, através da passagem do gás natural fóssil para gases renováveis e de baixo carbono, impulsionando a sua adoção na União Europeia (UE) até 2030. Em contexto nacional, à anterior Estratégia para o Hidrogénio, adiciona-se a aprovação da Estratégia para o Biometano, que estipula metas de introdução de biometano no SNG para os horizontes de 2030 e 2040. Assim, a injeção de gases renováveis nas redes atuais, contribuirão para a viabilização dos objetivos da transição energética, nomeadamente a gradual redução das emissões de GEE do sector de gás. Por outro lado, as cada vez mais exigentes regras de redução das emissões de metano implicarão novos investimentos em sistemas, nomeadamente de monitorização e controlo.	Aumento da receita associada ao aumento da procura por produtos e serviços: aumento da remuneração anual devido ao crescimento da base de ativos regulados (investimentos da REN na RNTIAT e na integração de FER). 	Médio prazo	A REN pretende investir no período 2021/24 mais de 50 milhões em projetos de adaptação das infraestruturas para o H ₂ , assim como a construção de um <i>valley</i> , estando também em projeto a construção de duas novas cavernas subterrâneas totalmente compatíveis com o H ₂ . No que se refere à distribuição, a REN Portgás tem em curso o projeto de garantir a compatibilidade total das suas infraestruturas com 100% de hidrogénio, sendo numa primeira fase o atingimento de até 20% e a interação com outros parceiros da cadeia de valor para a introdução de biometano. O aprofundamento através de um estudo dos limites técnicos da infraestrutura e a identificação dos investimentos necessários, assim como as potenciais consequências para a operação e manutenção das infraestruturas e os impactes para os distintos utilizadores da incorporação de hidrogénio verde, constituíram passos relevantes da estratégia de impulsionar a introdução do hidrogénio. Ao mesmo tempo, a REN está a trabalhar no sentido de garantir a gestão e operação dos sistemas de transporte e distribuição de gás, com injeção de misturas com fontes renováveis de energia, procurando projetos a nível nacional e participando em projetos europeus de relevo. Nesse sentido a REN, em conjunto com a Enagás, GRTgaz e Teréga, assinaram o acordo «Green2TSO» para impulsionar a transformação da rede de gás numa rede de hidrogénio, recorrendo a inovação aberta. A REN integra também o Oil and Gas Methane Partnership (OGMP 2.0) que tem como objetivo a redução das emissões de metano ▶ ver 4.3 Inovação e desenvolvimento e ▶ 4.6 Capital natural . A REN promoveu também um encontro com os agentes de mercado, nacionais e internacionais, com o objetivo de promover as garantias de Origem para os gases renováveis.
Mercados: Acesso a novos mercados Área de negócio: Eletricidade	Acesso a novos mercados (negócio não regulado) Na aceleração da transição energética, a REN tem a oportunidade de promover a mobilidade elétrica, entrando neste mercado emergente através do desenvolvimento de uma solução inovadora e patenteada na Europa e nos E.U.A. (em curso noutros mercados) para alimentação do carregamento de veículos elétricos diretamente a partir da rede de muito alta tensão (MAT). Esta solução pretende complementar as soluções convencionais, ajudando a acelerar a transição para a mobilidade elétrica, disponibilizando uma solução de acesso direto à rede MAT, caracterizada por uma maior disponibilidade de potência e uma cobertura de âmbito nacional. Desta forma, a REN posiciona-se como promotor da transição energética, de uma forma complementar às soluções convencionais, apoiando a descarbonização do sector dos transportes através da utilização da rede de transporte de energia elétrica para satisfazer elevadas necessidades de potência, como é o caso das estações de carregamento rápido e ultrarrápido, os grandes hubs de carregamento, o carregamento de veículos elétricos pesados de passageiros e mercadorias, tanto no âmbito nacional como internacional.	Aumento da receita associada ao aumento da procura por produtos e serviços: aumento de receitas associadas ao projeto Speed-E. 	Médio e longo prazo	A REN desenvolveu uma solução de ligação à rede inovadora, que permite a transformação direta de Muito Alta Tensão para Baixa Tensão. Este conceito, chamado Speed-E, permite alimentar estações de carregamento de veículos elétricos de alta potência diretamente a partir da rede MAT. A solução Speed-E é sustentável e sinérgica dentro do Sistema Elétrico Nacional, uma vez que permite uma nova utilização para uma infraestrutura existente, posicionando-se de forma complementar às soluções de ligação à rede convencionais. Esta solução pode ainda ser aplicada noutros contextos, como a descarbonização de máquinas florestais, cais fluviais, abastecimento de energia a instalações militares, zonas industriais ou rurais e instalações temporárias remotas, através do desenvolvimento de uma solução móvel ▶ ver 4.6 Capital natural . Recentemente foi assinado um Memorando de Entendimento com a Atlante, no sentido de desenvolver cinco projetos piloto em Portugal utilizando a solução Speed-E, sendo que a REN continua a desenvolver contactos comerciais no sentido de encontrar novos mercados e parceiros.





ANEXO 6.

MODELO DE RELATÓRIO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA DA CMVM

REQUISITO	LOCALIZAÇÃO
PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS	
A – Introdução	
Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada.	<ul style="list-style-type: none"> ▶ 2.1 Estratégia ▶ 2.2 Compromissos ▶ 3.1 Estrutura de <i>governance</i> ▶ 4. O nosso contributo
	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Sobre o relatório
B – Modelo empresarial	
Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.	<ul style="list-style-type: none"> ▶ 1. A nossa atividade
C – Principais fatores de risco	
1. Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.	<ul style="list-style-type: none"> ▶ 2.3 Gestão do risco ▶ 4.2 Gestão responsável da cadeia de fornecimento ▶ Anexo 5. Recomendações da Task force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)
2. Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> ▶ 2.3 Gestão do risco
3. Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento dos riscos.	<ul style="list-style-type: none"> ▶ 2.3 Gestão do risco
4. Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser.	<ul style="list-style-type: none"> ▶ 2.3 Gestão do risco ▶ Anexo 5. Recomendações da Task force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)
5. Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.	<ul style="list-style-type: none"> ▶ 2.3 Gestão do risco ▶ Anexo 5. Recomendações da Task force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)





REQUISITO	LOCALIZAÇÃO
D – Políticas implementadas	
i. Políticas ambientais	
1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	▶ 4.6 Capital natural ▶ Anexo 5. Recomendações da Task force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	▶ 4.6 Capital natural
3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: i. Utilização sustentável dos recursos; ii. Poluição e alterações climáticas; iii. Economia circular e gestão de resíduos; e iv. Proteção da biodiversidade.	▶ 4.6 Capital natural ▶ Anexo 5. Recomendações da Task force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)
ii. Políticas sociais e fiscais	
1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	▶ 4.1 Desempenho financeiro ▶ 4.2 Gestão responsável da cadeia de fornecimento ▶ 4.4 Comunidades ▶ 4.5 Capital humano
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	
3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: i. Compromisso da empresa com a comunidade; ii. Subcontratação e fornecedores; iii. Consumidores; iv. Investimento responsável; v. Partes interessadas; e vi. Informação fiscal.	▶ 4.1 Desempenho financeiro ▶ 4.2 Gestão responsável da cadeia de fornecimento ▶ 4.4 Comunidades ▶ 4.5 Capital humano ▶ Anexo 7. Taxonomia ambiental europeia
iii. Colaboradores e igualdade entre género e não discriminação	
1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	▶ 4.5 Capital humano
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	
3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: i. Emprego; ii. Organização do trabalho; iii. Saúde e segurança; iv. Relações sociais; v. Formação; e vi. Igualdade.	





REQUISITO

LOCALIZAÇÃO

iv. Direitos humanos

1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.

2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.

3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:

- i. Procedimentos de diligência devida;
- ii. Medidas de prevenção dos riscos; e
- iii. Processos judiciais por violação dos direitos humanos.

▶ [4.2 Gestão responsável da cadeia de fornecimento](#)

▶ [4.4 Comunidades](#)

▶ [4.5 Capital humano](#)

v. Combate à corrupção e às tentativas de suborno

1. Prevenção da corrupção.

2. Prevenção do branqueamento de capitais (para sociedades emitentes sujeitas a este regime).

3. Códigos de ética.

4. Gestão de conflitos de interesses.

▶ [3.3 Cultura ética e de combate à corrupção](#)

▶ [3.3 Cultura ética e de combate à corrupção](#)

▶ [3.3 Cultura ética e de combate à corrupção](#)

▶ [3.3 Cultura ética e de combate à corrupção](#)

PARTE II – INFORMAÇÃO SOBRE OS *STANDARDS*/ DIRETRIZES SEGUIDOS

1. Identificação de standards/ diretrizes seguidos no reporte de informação não financeira

▶ [Sobre o relatório](#)

2. Identificação do âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores

▶ [Sobre o relatório](#)





ANEXO 7.

TAXONOMIA AMBIENTAL EUROPEIA

1. ENQUADRAMENTO À TAXONOMIA AMBIENTAL EUROPEIA

Na REN, o desenvolvimento sustentável é mais do que um valor fundamental – é um compromisso que permeia todas as nossas atividades. Aderimos a critérios de sustentabilidade estritos e quantificáveis, visando não apenas a excelência operacional, mas também um impacto positivo nas comunidades e ecossistemas onde operamos.

A sustentabilidade é um dos pilares do nosso Plano Estratégico para 2021-2024, conforme detalhado na secção [▶ 2.1 sobre Estratégia](#).

A Taxonomia da UE para Atividades Ambientalmente Sustentáveis [▼ Regulamento 852/2020](#) representa um avanço considerável para o financiamento sustentável, ao definir as atividades económicas que são consideradas sustentáveis e que contribuem para os seis objetivos ambientais da UE.

Durante o ano fiscal de 2021, a REN divulgou uma análise detalhada sobre a conformidade

das suas operações com os objetivos climáticos da UE. Em 2022, aprofundámos a nossa avaliação para incluir três dimensões essenciais: contribuição substancial para a mitigação das alterações climáticas; adesão aos critérios de 'Não Prejudicar Significativamente' (NPS); e o cumprimento das salvaguardas mínimas estabelecidas. No exercício fiscal de 2023, a REN realizou uma reavaliação ao [▼ Ato Delegado Clima](#) e uma avaliação ao [▼ Ato Delegado Ambiental](#), para identificar quais atividades económicas que poderiam ser consideradas elegíveis sob a nossa égide.

2. ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE

Relativamente ao [▼ Ato Delegado Clima](#), a análise foi efetuada para com o objetivo da mitigação das alterações climáticas. A análise ao Ato Delegado Ambiental concluiu que não existem atividades relevantes para o âmbito atual da REN. O resultado global obtido foi o seguinte:

OBJETIVO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REN
Mitigação	4.9 - Transporte e distribuição de eletricidade	A REN opera a RNT que liga, em muito alta tensão, os produtores aos centros de consumo, cobrindo a totalidade do território continental e com interligações com a rede espanhola.
Mitigação	4.14 - Redes de transporte e distribuição de gases renováveis e hipocarbónicos	A REN tem um conjunto de projetos para adaptação da infraestrutura de transporte e armazenamento de gás para hidrogénio.
Mitigação	6.5 - Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	Investimentos associados à frota móvel (viaturas ligeiras, na sua maioria veículos elétricos e/ ou híbridos).
Mitigação	7.4 - Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	Investimentos associados à instalação de sistemas de carregamento para suportar a mobilidade elétrica da REN.
Mitigação	7.6 - Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	Investimentos realizados na aquisição e instalação de painéis para produção de energia elétrica e térmica.
Mitigação	8.1 - Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas	Através da empresa RENTELECOM são prestados serviços de <i>housing</i> nos <i>datacenters</i> de Lisboa, Sacavém, Ermesinde e Ribafria de Ave.



Adicionalmente, procedeu-se à análise de outras atividades económicas. Contudo, constatou-se que, no ano fiscal de 2023, os investimentos nessas atividades não foram considerados significativos.

A atividade da REN para o transporte de gás, a gestão técnica do Sistema Nacional de Gás, bem como o armazenamento subterrâneo

de gás, foram consideradas atividades não elegíveis, dado que não estão presentes no Ato Delegado Clima, nem constam no [Regulamento 2022/2014](#) respeitante a atividades económicas em determinados sectores energéticos.

3. ANÁLISE DE ALINHAMENTO

O resultado da análise realizada pela REN, para a identificação de atividades alinhadas no âmbito da taxonomia de atividades ambientalmente sustentáveis da UE, foi o seguinte:

a. Contribuição Substancial (CS) e Não Prejudicar Significativamente (NPS)

A REN analisou todos os critérios técnicos de “Contribuição Substancial” e “Não Prejudicar Significativamente” presentes no Ato Delegado Clima (Anexo I – Mitigação) de acordo com as tabelas abaixo:

Atividade: 4.9 – Transporte e distribuição de eletricidade

CRITÉRIO CS/ NPS	DESCRIPTIVO DO CRITÉRIO (NÃO EXAUSTIVO)	ANÁLISE DE ALINHAMENTO
CS	<p>A infraestrutura ou equipamento de transporte e distribuição de eletricidade satisfaz, pelo menos, um dos seguintes critérios:</p> <p>1) É parte do sistema europeu interligado;</p> <p>2) Mais de 67% da nova capacidade de produção permitida no sistema é inferior ao valor-limite de produção de 100 g CO₂eq/ kWh (com base num ciclo de vida); e</p> <p>3) O fator de emissão média da rede é inferior ao valor-limite de 100 g CO₂eq/ kWh (medido com base num ciclo de vida).</p> <p>Adicionalmente as infraestruturas de contagem do consumo cumprem os requisitos aplicáveis aos sistemas de contadores inteligentes previstos no artigo 20.º da Diretiva (UE) 2019/944.</p>	<p>A REN tem a totalidade da rede de transporte de eletricidade localizada em Portugal (conectada ao sistema europeu). As novas infraestruturas em Portugal destinam-se à ligação à rede de nova capacidade renovável, com fator de emissão médio da rede abaixo de 100g CO₂eq/ kWh (estimativa).</p> <p>Relativamente à Transemel, as atividades desenvolvidas tiveram como foco a construção/ instalação de infraestruturas com o objetivo principal de aumentar a produção ou utilização da eletricidade produzida a partir de fontes renováveis.</p> <p>Critério CS cumprido.</p>
NPS	Adaptação às alterações climáticas.	Ver análise de aplicação do apêndice A abaixo.
NPS	Transição para uma economia circular.	<p>A REN segue as melhores práticas de gestão de resíduos, nomeadamente com a aplicação de um plano de gestão que garante a máxima reutilização ou reciclagem em fim de vida. Na Declaração de Política da Qualidade, Ambiente e Segurança compromete-se a minimizar os impactes decorrentes da sua atividade, promovendo a utilização racional dos recursos naturais. Em 2023, a REN lançou uma estratégia para promover a economia circular e alcançar a neutralidade carbónica, definindo metas e ações prioritárias num cronograma específico, conforme detalhado na secção 4.6 Capital natural.</p> <p>Critério NPS cumprido.</p>
NPS	Prevenção e controlo da poluição.	<p>A REN está em conformidade com as normas e regulamentação aplicável em matéria de ondas eletromagnéticas. A REN é certificada de acordo com a norma ISO 45001: Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança. As atividades da REN não utilizam PCB.</p> <p>Critério NPS cumprido.</p>
NPS	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.	Ver análise de aplicação do apêndice D abaixo.





Atividade: 4.14 – Redes de transporte e distribuição de gases renováveis e hipocarbónicos

CRITÉRIO CS/ NPS	DESCRIPTIVO DO CRITÉRIO (NÃO EXAUSTIVO)	ANÁLISE DE ALINHAMENTO
CS	A atividade abrange o subsector de adaptação de redes de transporte e distribuição, de modo a permitir a integração do hidrogénio e de outros gases hipocarbónicos, incluindo as atividades que permitam aumentar a mistura de hidrogénio ou de outros gases hipocarbónicos no sistema de gás da rede de transporte ou distribuição de gás.	Em 2022 foram realizados investimentos destinados à avaliação do impacto da injeção de hidrogénio nas infraestruturas já existentes, sendo que em 2023 demos continuidade a essa avaliação e também ao desenvolvimento de projetos específicos nesta mesma temática. Critério CS cumprido.
NPS	Adaptação às alterações climáticas.	Ver análise de aplicação do apêndice A abaixo.
NPS	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos.	Ver análise de aplicação do apêndice B abaixo.
NPS	Prevenção e controlo da poluição.	Os investimentos realizados estão em conformidade com o requerido nesta matéria. Critério NPS cumprido.
NPS	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.	Ver análise de aplicação do apêndice D abaixo.

Atividade: 6.5 – Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros

CRITÉRIO CS/ NPS	DESCRIPTIVO DO CRITÉRIO (NÃO EXAUSTIVO)	ANÁLISE DE ALINHAMENTO
CS	Para os veículos das categorias M1 e N1, até 31 de dezembro de 2025, as emissões específicas de CO ₂ são inferiores a 50 gCO ₂ / km.	A frota móvel adquirida pela REN é constituída essencialmente por veículos híbridos e elétricos. Critério CS cumprido.
NPS	Adaptação às alterações climáticas.	Ver análise de aplicação do apêndice A abaixo.
NPS	Transição para uma economia circular.	Requisitos associados à reutilização e reciclagem de veículos, equipamentos e Gestão de resíduos. Não foi possível identificar informação de suporte suficiente para aferir de forma razoável este critério. Critério NPS não cumprido.
NPS	Prevenção e controlo da poluição.	Requisitos associados à homologação de veículos ligeiros no que respeita a emissões, a requisitos para o ruído exterior e ao disposto no Regulamento (UE) n.º 540/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho. Não foi possível identificar informação de suporte suficiente para aferir de forma razoável este critério. Critério NPS não cumprido.





Atividade: 7.4 – Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)

CRITÉRIO CS/ NPS	DESCRIPTIVO DO CRITÉRIO (NÃO EXAUSTIVO)	ANÁLISE DE ALINHAMENTO
CS	Instalação, manutenção ou reparação de postos de carregamento de veículos elétricos.	A REN instalou sistemas de carregamento de veículos para suportar a concretização das metas definidas em termos de descarbonização da mobilidade. Em 2023, a frota elétrica (BEV e PHEV) cresceu para 42%, um aumento de 8% em relação a 2022, apoiando a redução das emissões por quilómetro com melhor infraestrutura de carregamento, conforme detalhado na secção ► 4.6 Capital natural .
NPS	Adaptação às alterações climáticas.	Ver análise de aplicação do apêndice A abaixo.

Atividade: 7.6 – Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis

CRITÉRIO CS/ NPS	DESCRIPTIVO DO CRITÉRIO (NÃO EXAUSTIVO)	ANÁLISE DE ALINHAMENTO
CS	Instalação, manutenção e reparação de coletores solares para aquecimento de água e de equipamento técnico auxiliar.	A REN adquiriu e instalou coletores solares nos edifícios para produzir energia térmica, no âmbito da sua abordagem em matéria de eficiência energética, conforme detalhado na secção ► 4.6 Capital natural .
NPS	Adaptação às alterações climáticas.	Ver análise de aplicação do apêndice A abaixo.

Atividade: 8.1 – Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas

CRITÉRIO CS/ NPS	DESCRIPTIVO DO CRITÉRIO (NÃO EXAUSTIVO)	ANÁLISE DE ALINHAMENTO
CS	Os operadores económicos adotaram todas as práticas relevantes constantes da lista de "práticas previstas" na versão mais recente do código de conduta europeu relativo à eficiência energética dos centros de dados. O potencial de aquecimento global (PAG) dos fluidos refrigerantes utilizados no sistema de arrefecimento do centro de dados não é superior a 675.	A RENTELECOM explora os <i>datacenters</i> da REN - Redes Energéticas Nacionais, S.A., através da atividade de <i>housing</i> . Assim, a RENTELECOM apenas gere e controla esses mesmos <i>datacenters</i> . Os <i>datacenters</i> são propriedade da REN - Redes Energéticas Nacionais, S.A. e não da RENTELECOM. Logo, considera-se que os critérios CS são cumpridos .
NPS	Adaptação às alterações climáticas.	Ver análise de aplicação do apêndice A abaixo.
NPS	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinho.	Ver análise de aplicação do apêndice B abaixo.
NPS	Transição para uma economia circular.	Requisitos associados à Diretiva 2009/125/CE no respeitante a servidores e a produtos para armazenamento de dados e plano de gestão de resíduos. Os <i>datacenters</i> são propriedade da REN - Redes Energéticas Nacionais, S.A. e não da RENTELECOM. Não foi possível identificar informação de suporte suficiente para aferir de forma razoável este critério. Critério NPS não cumprido.



Aplicação do Apêndice A – Adaptação às alterações climáticas

Riscos

Os riscos climáticos relevantes (nomeadamente os riscos físicos agudos e crónicos) são avaliados periodicamente pela REN para as suas atividades em Portugal, através de um Sistema de Gestão de Riscos (mais informação sobre este tema no subcapítulo ► [2.3 Gestão de risco](#)).

Os riscos físicos agudos relacionados com o clima (como incêndios florestais, chuvas fortes ou inundações) podem afetar as linhas de transporte, bem como outras infraestruturas geridas pela REN e toda a sua cadeia de valor, afetando assim o desempenho da atividade económica. No caso do risco agudo “Incêndios Florestais” foi detalhado e quantificado o potencial impacto financeiro na resposta ao CDP Climate Change 2023.

Os riscos físicos crónicos referem-se a alterações de longo prazo nos padrões climáticos, como o aumento do nível do mar ou as ondas de calor crónicas, e podem danificar equipamentos da REN (por exemplo, o aumento na temperatura média pode afetar equipamentos externos, que possuem uma determinada temperatura máxima de operação definida pelo fabricante).

Análise de cenários

Relativamente a projeções, a REN analisou possíveis caminhos para a redução das

emissões de CO₂ tendo por base a evolução da Política Pública, materializada nos cenários do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030), dos cenários dos Relatórios de Monitorização de Segurança de Abastecimento de Eletricidade e Gás e das iniciativas da REN. A análise incluiu três horizontes temporais: atual (2023), médio prazo (2030) e longo prazo (2050), e revelou que a REN enfrenta potenciais impactos associados a riscos físicos decorrentes dos efeitos das alterações climáticas na sua atividade derivados das condições climáticas extremas (para mais detalhe sobre a análise de cenários ► [ver subcapítulo 2.3 Gestão do risco](#)).

Relativamente aos riscos físicos a REN baseou as suas análises nos cenários desenvolvidos pelo IPCC. Em termos de trajetória de aumento da temperatura, foram consideradas duas principais (aumento de ~1,5°C e aumento de ~4,0°C). Relacionando as fontes/ cenários com as trajetórias, a REN definiu os seguintes cenários: aumento de 1,5°C (Cenário Descarbonização – Go Green) e aumento de 4,0°C (Cenário Combustíveis Fósseis – BAU), alinhados com as principais referências: IEA-WEO (Netzero [-1,5°C] e STEPS [-4°C]); IPCC (RCP/ SSP-2.6 [-1,5°C] e RCP/ SSP-8.5 [-4°C]). Relativamente aos horizontes temporais, sempre que possível, o diagnóstico de riscos e oportunidades climáticas analisou o horizonte atual, o médio prazo (~2030) e o longo prazo (~2050).

Atualmente, a REN encontra-se a desenvolver trabalhos para a integração futura das recomendações do TCFD nos

processos de estratégia e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima e numa maior profundidade na análise de cenários climáticos, quantificação de riscos e formulação de planos de adaptação, tendo desenvolvido um primeiro esboço, que apresenta em ► [Anexo](#) ao presente Relatório.

Aplicação do Apêndice B – Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos

A Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é uma ferramenta de avaliação aplicável a alguns dos projetos de infraestruturas de utilidade pública de que a REN é promotora, para obtenção de uma licença de exploração (mais detalhe sobre AIA no subcapítulo ► [4.6 Capital natural – Gestão ambiental](#)). Relativamente à utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos a AIA inclui uma avaliação do impacto dos projetos nos recursos hídricos. Para novos projetos, a REN avalia se as modificações físicas nas massas de água superficiais, ou se a alteração dos níveis freáticos nas massas de água subterrâneas, decorrentes da implementação dos projetos, são permanentes e provocam alteração do estado das massas de água e permitem atingir os objetivos da Diretiva Quadro da Água transposta pela Lei da Água (DQA/ LA).

Aplicação do Apêndice D – Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas

Durante as fases de operação e manutenção da rede, são realizadas ações de monitorização

e supervisão para garantir o cumprimento das medidas de atenuação, mitigação e monitorização previstas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e no Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE).

O planeamento e a conceção de projetos de execução e estudos ambientais é efetuada tendo como premissa minimizar a afetação de áreas sensíveis. No entanto, sempre que se revele necessária a sobre interferência nestas zonas, por inexistência de alternativa viável, a REN garante o cumprimento dos regulamentos aplicáveis às zonas protegidas, salvaguardando adicionalmente, em fase de estudo ambiental, a caracterização dos valores ecológicos presentes, assim como a balizagem da avifauna e a monitorização em fase de exploração. No que concerne a habitats prioritários, os levantamentos de campo da componente ecológica garantem ainda que o projeto de execução e a distribuição de apoios evita a afetação de zonas com maior valor a nível de biodiversidade.

O Grupo desenvolve, desde 2015, um programa de investigação e transferência de conhecimentos designado “Cátedra REN em Biodiversidade”, uma parceria entre o CIBIO (Universidade do Porto), a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do Programa de Cátedras Convidadas da FCT. Mais detalhe sobre a Cátedra REN no subcapítulo ► [4.6 Capital natural](#).



b. Salvaguardas mínimas

De acordo com o Artigo 3.º do Regulamento da Taxonomia, publicado em 2020, para uma atividade ser considerada sustentável deve cumprir com os requisitos de salvaguardas mínimas.

O *Final Report on Minimum Safeguards*, publicado pela Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia, em outubro de 2022, identifica quatro tópicos principais para os quais o cumprimento de salvaguardas mínimas deve ser definido: Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa. Desta forma, o cumprimento das Salvaguardas Mínimas é assegurado pelo Artigo 18.º do Regulamento da Taxonomia e o *Final Report on Minimum Safeguards* e informação vertida no [▼ Comunicado da Comissão Europeia](#) sobre a interpretação e a aplicação de determinadas disposições jurídicas do Regulamento da Taxonomia da UE e as ligações com o Regulamento de Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros.

Direitos Humanos

A REN reconhece o seu papel no respeito pelos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção.

Para assegurar a proteção e prevenção destes temas, foi aprovada em 2021, a Política de Integridade, que visa definir os

princípios de atuação e deveres aplicáveis aos colaboradores das sociedades do Grupo REN e outros parceiros, de modo a prevenir a prática de atos ilícitos, nomeadamente crimes de corrupção, branqueamento e de financiamento do terrorismo, e a promover a ética, integridade e a transparência na realização da sua atividade, assegurando o cumprimento da legislação e dos regulamentos em vigor. A Política de Integridade também se encontra refletida no Código de Conduta do Grupo REN, que estabelece regras de ética e de conduta profissional a observar por todos os colaboradores e membros dos órgãos sociais.

No Código de Conduta, é assumido o compromisso de repudiar o trabalho infantil ou forçado sob a forma de escravatura, promovendo o respeito pelos direitos humanos, pelo trabalho e liberdade de associação e participando ativamente em iniciativas de cariz social e cultural, promovendo uma cidadania mais ativa e responsável. Informação adicional sobre os compromissos assumidos neste âmbito no subcapítulo [▶ 3.3 Cultura ética e de combate à corrupção](#).

A REN espera que os seus fornecedores se comprometam a reconhecer as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), declarando e garantindo que os seus trabalhadores gozam plenamente de todos os direitos e deveres estabelecidos

na legislação nacional e nas Convenções Internacionais, sem qualquer restrição, não sendo tolerado qualquer tipo de abuso ou violação aos direitos humanos fundamentais pelos fornecedores, ou qualquer tolerância por parte destes a eventuais abusos ou violações a que assistam. Os fornecedores do Grupo REN comprometem-se a desenvolver os melhores esforços para adotar políticas de sustentabilidade e a promover níveis de exigência equivalentes aos do Código de Conduta do Fornecedor em relação aos seus fornecedores, prestadores de serviços ou entidades subcontratadas. A falta do Cumprimento do Código de Conduta do Fornecedor pode resultar no término do relacionamento com o fornecedor, dependendo da gravidade da violação e das circunstâncias específicas. Ao aderir a este código o fornecedor aceita o direito da REN de realizar auditorias, nas suas instalações, quer no âmbito do Código de Conduta do Fornecedor, quer no âmbito da Política de Responsabilidade Social do Grupo REN (mais detalhe sobre o modelo de gestão de fornecedores no subcapítulo [▶ 4.2 Gestão responsável da cadeia de fornecimento](#)).

Relativamente ao tema de direitos humanos, destaca-se ainda que, em 2024, a REN continuará a trabalhar na implementação de um processo formal de *Due Diligence*. Este será elaborado em conformidade com as diretrizes internacionais, as orientações já incluídas na taxonomia ambiental europeia,

a proposta de *Due Diligence* de Direitos Humanos publicada pela Comissão Europeia em 2022 e a proposta de *Due Diligence* em sustentabilidade publicado pela Comissão Europeia em fevereiro de 2022 e atualizada em junho de 2023.

Corrupção, Tributação e Concorrência Justa

O Grupo REN acredita num mercado livre com um ambiente competitivo e transparente para a prestação dos seus serviços. Desta forma, na REN existe tolerância zero para qualquer situação de corrupção, tráfico de influências, recebimento indevido de vantagem ou pagamento de quaisquer benefícios contrários às leis e às normas regulamentares do Grupo e do sector (maior detalhe sobre o compromisso para com o cumprimento das políticas de Anticorrupção, Tributação e Concorrência Justa no subcapítulo [▶ 3.3 Cultura ética e de combate à corrupção](#)).

Em nenhum destes temas foram identificados casos ou condenações que representassem uma falha no modo como a REN gere os riscos associados aos Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.



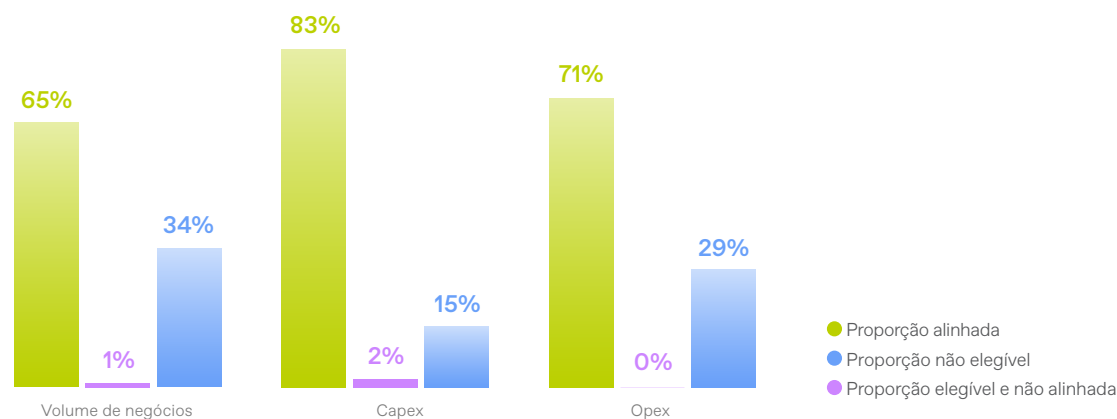


4. DIVULGAÇÃO DOS KPI

O Regulamento da Taxonomia define indicadores chave de desempenho (KPI) para atividades economicamente sustentáveis que devem ser reportados por empresas não financeiras.

Estes incluem a proporção do volume de negócios relacionado com sustentabilidade (KPI de Volume de negócios), a proporção do investimento em capital (KPI de Capex) e a proporção das despesas operacionais (KPI de Opex) ligadas a essas atividades. Além disso, é exigido que as empresas detalhem as políticas contabilísticas adotadas para calcular estes KPI.

No gráfico abaixo encontra-se o resumo dos KPI associados às atividades da REN em 2023, que posteriormente é detalhado nas tabelas requeridas pelo Ato Delegado Artigo 8.º:



A tabela abaixo apresenta o peso das atividades elegíveis nos KPI acima referidos, em comparação com os anos anteriores.

	TOTAL (M€)		PROPORÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS ELEGÍVEIS NA TAXONOMIA (%)		PROPORÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NÃO ELEGÍVEIS NA TAXONOMIA (%)	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Volume de negócios	651,8	588,2	66,2	64,3	33,8	35,7
Capex	301,5	201,5	84,7	79,1	15,3	20,9
Opex	17,1	17,8	70,7	74,7	29,3	25,3





A. Tabela de volume de negócios

Exercício financeiro 2023	Ano	Critérios de contributo substancial								Critérios NPS (não prejudicar significativamente) (h)						Proporção do volume de negócios alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2022 (18)			
		Código (a) (2)	Volume de negócios (3)	Proporção do volume de negócios, ano 2023 (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Poluição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Poluição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)	Capacitante (19)	Transição (20)
Atividades económicas (1)	€	%	S; N; N/ EL	S; N; N/ EL	S; N; N/ EL	S; N; N/ EL	S; N; N/ EL	S; N; N/ EL	S; N; N/ EL	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Transporte e distribuição de eletricidade	MAC 4.9	426.741.524	65	S	N	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	S	S	S	S	S	S	S	64	C	
Volume de negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		426.741.524	65	65%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	64		
Das quais, capacitantes		426.741.524	65	65%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	64	C	
Das quais, de transição		-	0	0%						S	S	S	S	S	S	S	1		T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas	MAC 8.1/ AAC 8.1	4.875.260	1	EL	EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL								0		
Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		4.875.260	1	1%	0%	0%	0%	0%	0%								0		
A. Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)			66	66%	0%	0%	0%	0%	0%								64		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
Volume de negócios das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		220.143.100	34																
Total (A + B)		651.759.884	100																

Legenda siglas:

MAC: Mitigação das alterações climáticas.

AAC: Adaptação às alterações climáticas.

S: Sim, atividade elegível para taxonomia e alinhada com a taxonomia no atinente ao objetivo ambiental em causa.

N: Não, atividade elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia no atinente ao objetivo ambiental em causa.

N/ EL: Não elegível, atividade não elegível para taxonomia para o objetivo ambiental em causa.





Definição e reconciliação

A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido anual resultante de produtos ou serviços, incluindo intangíveis, associada a atividades económicas alinhadas com a taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido (denominador), na aceção do artigo 2.º, ponto 5, da Diretiva 2013/34/UE. O volume de negócios líquido inclui os rendimentos reconhecidos nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 1, parágrafo 82, alínea a), tal como adotada pelo Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão.

Em 2023, o denominador da proporção do volume de negócios consiste no total das nossas vendas e prestações de serviços conforme apresentados na demonstração consolidada dos resultados, excluindo os rendimentos de construção em ativos concessionados. O denominador pode ser reconciliado com o total dos rendimentos apresentado na [Nota 24](#) do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, sendo as respetivas políticas contabilísticas detalhadas na [Nota 3](#) (Rédito) do mesmo Anexo.

O numerador corresponde ao montante do denominador resultante de atividades económicas alinhadas com a taxonomia, detalhadas no ponto 3. Análise de alinhamento.

Informação adicional

A nossa análise ao volume de negócios anual apenas abrange as atividades económicas associadas ao rédito de vendas e prestações de serviços a terceiros, uma vez que as transações intragrupo são eliminadas na preparação das contas consolidadas.

A alocação do volume de negócios anual à atividade económica alinhada com a taxonomia foi realizada da seguinte forma:

- Foram enquadrados na atividade 4.9 - Transporte e distribuição de eletricidade: os volumes de negócios das empresas do Grupo que atuam no Transporte de Eletricidade, designadamente as empresas REN Eléctrica, cuja atividade se desenvolve em Portugal, e Transemel, que atua no mercado chileno.

De igual forma, a alocação do volume de negócios anual à atividade económica elegível e não alinhada com a taxonomia foi realizada da seguinte forma:

- Foi enquadrado na atividade 8.1 - Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas: o volume de negócios da empresa RENTELECOM referente à prestação de serviços de *housing*.

Relativamente à atividade 8.1 - Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas, após a revisão de alinhamento efetuada em 2023, esta atividade deixou de ser considerada uma atividade económica alinhada com a taxonomia, passando a ser considerada uma atividade económica elegível e não alinhada com a taxonomia.

Conforme detalhado na tabela acima, considerámos os montantes incluídos no numerador de acordo com a sua contribuição para o Objetivo ambiental 1. Mitigação das alterações climáticas, não existindo montantes adicionais a incluir no numerador apenas de acordo com o Objetivo ambiental 2. Adaptação às alterações climáticas.





B. Tabela de Capex

Exercício financeiro 2023	Ano			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS (não prejudicar significativamente) (h)							Proporção do Capex alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2022		
	Código (a) (2)	Capex (3)	Proporção do Capex, ano 2023 (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Poliuição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Poliuição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)	Capacitante (18)	Capacitante (19)	Transição (20)
Atividades económicas (1)	€	%	S; N; N/ EL	S; N; N/ EL	S; N; N/ EL	S; N; N/ EL	S; N; N/ EL	S; N; N/ EL	S; N; N/ EL	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Transporte e distribuição de eletricidade	MAC 4.9	248.206.849	82	S	N	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	S	S	S	S	S	S	S	78	C	
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4	187.743	0	S	N	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	S	S	S	S	S	S	S	0	C	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	1.822.787	1	S	N	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	S	S	S	S	S	S	S	0	C	
Capex das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		250.217.379	83	83%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	78		
Das quais, capacitantes		250.217.379	83	83%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	78	C	
Das quais, de transição		-	0	0%						S	S	S	S	S	S	S	0		T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
Redes de transporte e distribuição de gases renováveis e hipocarbónicos	MAC 4.14/ AAC 4.14	4.247.334	1	EL	EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL								0		
Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5/ AAC 6.5	985.995	0	EL	EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL								0		
Capex das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		5.233.330	2	2%	0%	0%	0%	0%	0%								1		
A. Capex das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		255.450.709	85	85%	0%	0%	0%	0%	0%								79		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
Capex das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		46.061.719	15																
Total (A + B)		301.512.427	100																

Legenda siglas:

MAC: Mitigação das alterações climáticas.

AAC: Adaptação às alterações climáticas.

S: Sim, atividade elegível para taxonomia e alinhada com a taxonomia no atinente ao objetivo ambiental em causa.

N: Não, atividade elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia no atinente ao objetivo ambiental em causa.

N/ EL: Não elegível, atividade não elegível para taxonomia para o objetivo ambiental em causa.





Definição e reconciliação

A proporção de despesas de capital é definida como o Capex alinhado com a taxonomia (numerador) dividido pelo Capex total (denominador).

Nos termos do Ato Delegado do Artigo 8.º da Taxonomia, o Capex total consiste no valor das adições aos ativos tangíveis e intangíveis durante o ano, incluindo concentrações de atividades empresariais, antes de considerar a depreciação, amortização e quaisquer remensurações, nomeadamente as resultantes de reavaliações e imparidades, e excluindo variações do justo valor. São incluídas as adições de ativos fixos tangíveis (IAS 16), ativos fixos intangíveis (IAS 38), ativos sob direito de uso (IFRS 16), propriedades de investimento (IAS 40) e ativos biológicos (IAS 41). Não são incluídas adições de *goodwill*.

O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:

- Esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia;
- Seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas pela taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia; ou
- Esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação

das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2023, o denominador do nosso KPI de Capex consiste no total anual de adições aos ativos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo ativos sob direito de uso. O denominador pode ser reconciliado com o total das adições apresentado na [Nota 8](#) do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, sendo as respetivas políticas contabilísticas detalhadas na [Nota 3](#) (Ativos fixos tangíveis e intangíveis e Locações) do mesmo Anexo.

Em 2023, o numerador corresponde à parte do denominador associado às nossas atividades económicas alinhadas com a taxonomia, detalhadas acima no ponto 3, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno do Grupo, e ainda à aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia.

Informação adicional

De forma a serem incluídos no numerador, os valores do denominador são primeiramente analisados no contexto das nossas atividades económicas elegíveis ou alinhadas com a taxonomia. Apenas em caso de não se qualificarem como tal, são avaliados individualmente quanto a se resultam da aquisição da produção de uma atividade económica elegível ou alinhada pela taxonomia, de forma a evitar a sua alocação a mais que uma atividade económica.

Relativamente aos montantes elegíveis que resultam da aquisição da produção de atividades económicas, analisámos os investimentos para os quais os fornecedores nos disponibilizaram a informação necessária para identificar que a respetiva atividade económica se encontra alinhada com a taxonomia, incluindo o cumprimento dos critérios de NPS e salvaguardas mínimas, ou de resto considerámos no que foi possível avaliar diretamente.

Em 2023, a alocação do Capex anual às atividades económicas alinhadas com a taxonomia foi realizada da seguinte forma:

- Foi enquadrado na atividade 4.9 - Transporte e distribuição de eletricidade: o Capex total das empresas do Grupo que atuam no Transporte de Eletricidade, designadamente as empresas REN Eléctrica, cuja atividade se desenvolve em Portugal, e Transemel, que atua no mercado chileno.
- Foi enquadrado na atividade 7.4 - Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios: o Capex das empresas REN Portgás, REN Armazenagem e REN Gasodutos referente à instalação de sistemas de carregamento para suportar a mobilidade elétrica da REN; e
- Foi enquadrado na atividade 7.6 - Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis: o Capex das empresas REN Gasodutos e REN Atlântico referentes à aquisição e instalação de painéis para produção de energia elétrica e térmica.

De igual forma, a alocação do Capex anual às atividades económicas elegíveis e não alinhadas com a taxonomia foi realizada da seguinte forma:

- Foi enquadrado na atividade 4.14 - Redes de transporte e distribuição de gases renováveis e hipocarbónicos: o Capex das empresas REN Portgás, REN Gasodutos e REN Armazenagem referente a estudos, equipamentos e plataformas relacionados com projetos destinados à preparação da infraestrutura para a injeção de gases de origem renovável; e
- Foi enquadrado na atividade 6.5 - Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros: o Capex do Grupo referente a aquisição de viaturas através de contratos de locação financeira, que resultam da aquisição da produção de atividades económicas elegíveis. Estes valores excluem aqueles que já tenham sido considerados nas atividades acima referidas. Dos investimentos nesta atividade e incluídos no numerador, não foi possível determinar o seu alinhamento com a taxonomia.

Em 2023, os principais investimentos incluídos no numerador do nosso KPI de Capex associados às nossas atividades económicas alinhadas somam 250,2 milhões de euros na atividade 4.9, 7.4 e 7.6, destacando-se como principais tipologias de investimento a remodelação e construção de novas linhas e subestações (172 milhões de euros).



C. Tabela de Opex

Exercício financeiro 2023	Ano			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS (não prejudicar significativamente) (h)						Proporção do Opex alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2022			
	Código (a) (2)	Opex (3)	Proporção de Opex, ano 2023 (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Poluição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Poluição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)	Capacitante (18)	Capacitante (19)	Transição (20)
Atividades económicas (1)	€	%	S; N; N/ EL	S; N; N/ EL	S; N; N/ EL	S; N; N/ EL	S; N; N/ EL	S; N; N/ EL	S; N; N/ EL	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	S/ N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Transporte e distribuição de eletricidade	MAC 4.9	12.065.316	71	S	N	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	S	S	S	S	S	S	S	75%	C	
Opex das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		12.065.316	71	71%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	75%		
Das quais, capacitantes		12.065.316	71	71%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	75	C	
Das quais, de transição		-	0	0%						S	S	S	S	S	S	S	0%		T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
Opex das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%								0		
A. Opex das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		12.065.316	71	71%	0%	0%	0%	0%	0%								75		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
Opex das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		4.990.691	29																
Total (A + B)		17.056.007	100																

Legenda siglas:

MAC: Mitigação das alterações climáticas.

AAC: Adaptação às alterações climáticas.

S: Sim, atividade elegível para taxonomia e alinhada com a taxonomia no atinente ao objetivo ambiental em causa.

N: Não, atividade elegível para taxonomia, mas não alinhada com a taxonomia no atinente ao objetivo ambiental em causa.

N/ EL: Não elegível, atividade não elegível para taxonomia para o objetivo ambiental em causa.





Definição

A proporção de despesas operacionais é definida como o Opex alinhado com a taxonomia (numerador) dividido pelo Opex total (denominador). Nos termos do Ato Delegado do Artigo 8.º da Taxonomia, o Opex total consiste nos custos diretos não capitalizados durante o ano relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, as locações de curto prazo, a manutenção e a reparação, e outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis necessárias para assegurar o seu funcionamento.

O numerador corresponde à parte das despesas operacionais incluída no denominador que:

- Esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos;
- Seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas pela taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia; ou
- Esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas

alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2023, o denominador do nosso KPI de Opex inclui 17,1 milhões de euros em gastos de manutenção e reparação, reconhecidos conforme a política contabilística detalhada na [Nota 3](#) (Ativos fixos tangíveis e intangíveis) do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Os montantes acima estão incluídos na nossa demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” [Nota 27](#) do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Não são incluídos montantes da rubrica “Gastos com o pessoal”, uma vez que não incorporam gastos de naturezas que cumpram a definição de Opex total da taxonomia.

Em 2023, o numerador corresponde à parte do denominador associado às nossas atividades económicas alinhadas com a taxonomia, detalhadas acima no ponto 3, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno do Grupo. Não são incluídos no KPI de Opex gastos de formação, uma vez que não é prevista a sua inclusão no denominador.

Informação adicional

De forma a serem incluídos no numerador, os valores do denominador são primeiramente analisados no contexto das nossas atividades económicas elegíveis ou alinhadas com a taxonomia. Apenas em caso de não se qualificarem como tal, são avaliados individualmente quanto a se resultam da aquisição da produção de uma atividade económica alinhada pela taxonomia, de forma a evitar a sua alocação a mais que uma atividade económica.

A alocação do Opex anual à atividade económica alinhada com a taxonomia foi realizada da seguinte forma:

- Foram enquadrados na atividade 4.9 - Transporte e distribuição de eletricidade os montantes de Opex de empresas do Grupo que atuam no Transporte de Eletricidade, designadamente as empresas REN Eléctrica, cuja atividade se desenvolve em Portugal, e Transemel, que atua no mercado chileno.

5. PRÓXIMOS PASSOS NA APLICAÇÃO DA TAXONOMIA

No decorrer de 2024, a REN dedicar-se-á a um acompanhamento estratégico dos progressos nos regulamentos da taxonomia ambiental da UE.

Já está em curso o planeamento de uma iniciativa robusta para garantir o alinhamento com a futura Diretiva “Corporate Sustainability Due Diligence”. Este projeto refletirá o nosso compromisso com as salvaguardas mínimas e reforçará a nossa governança corporativa sustentável.

No subcapítulo [2.3 Gestão do risco](#), foram densificados e explicitados a análise e metodologias utilizadas no âmbito do TCFD, sendo que em futuros exercícios e sempre que as alterações de contexto se justificarem será realizada a atualização do exercício de modo a melhorar continuamente a nossa capacidade de identificar riscos e oportunidades climáticos e avaliar a vulnerabilidade da empresa a estes riscos e desenvolver planos de ação adaptativos correspondentes.





D. Modelo 1 do Ato Delegado Complementar (Atividades relacionadas com a energia nuclear e o gás fóssil)

O Regulamento da Taxonomia, através do Ato Delegado Artigo 8.º, ainda requer que as entidades não financeiras divulguem os modelos associados às atividades relacionadas com a energia nuclear e o gás fóssil. A REN não desenvolve atividades relacionadas com estas atividades e divulga abaixo o Modelo 1 requerido pelo Ato Delegado referido.

ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ENERGIA NUCLEAR		
1.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	Não
2.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	Não
3.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	Não
ATIVIDADES RELACIONADAS COM O GÁS FÓSSIL		
4.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não
5.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/ frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	Não
6.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/ frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não





Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com



REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade
31 de dezembro de 2023



Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Ao Conselho de Administração de
REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.

Âmbito

Fomos contratados pela REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. ("REN") para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade conforme definido pelas Normas Internacionais de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade sobre as divulgações de sustentabilidade incluídas no Relatório Integrado 2023, identificadas nos anexos "2. Tabela GRI Standards", "4. Tabela SASB" e "5. Recomendações TCFD" (a "Informação de Sustentabilidade"), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2023.

Critérios aplicados

A REN preparou a Informação de Sustentabilidade de acordo com as normas de reporte de sustentabilidade da *Global Reporting Initiative - GRI Standards*, as diretrizes da *Sustainability Accounting Standards Board (SASB)*, as recomendações da *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD)* e com os princípios de inclusão, relevância, capacidade de resposta e impacto definidos na Norma AA1000AP (2018) (em conjunto os "Critérios").

Responsabilidades do Órgão de Gestão

O Órgão de Gestão da REN é responsável pela seleção dos Critérios e pela preparação da Informação de Sustentabilidade de acordo com esses Critérios, em todos os aspetos materialmente relevantes. Esta responsabilidade inclui a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, a manutenção de registos adequados e a elaboração de estimativas relevantes para a preparação da Informação de Sustentabilidade, de forma a que esta esteja isenta de distorções materialmente relevantes devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em examinar a Informação de Sustentabilidade preparada pela REN e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade com base na evidência obtida.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* da *International Federation of Accountants (IFAC)* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas Normas exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a Informação de Sustentabilidade está preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

O nosso trabalho considerou ainda a Norma AA1000 Assurance Standard (AA1000AS v3) emitida pela *AccountAbility* para um processo tipo 2, com o objetivo de obter um nível de garantia moderada sobre o alinhamento da REN com a Norma AA1000AP (2018).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados que um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado. Nestas circunstâncias, os nossos procedimentos de revisão independente consistiram em:

- ▶ Indagações à gestão com o objetivo de compreender o contexto do negócio e o processo de reporte de sustentabilidade;
- ▶ Realização de entrevistas com os responsáveis pela preparação da informação para entender os processos de recolha, consolidação, apresentação e validação da Informação de Sustentabilidade referente ao período de reporte;
- ▶ Realização de procedimentos de revisão analítica para avaliar a razoabilidade dos dados;
- ▶ Execução, numa base de amostragem, de testes aos cálculos efetuados, bem como testes de comprovação da informação quantitativa e qualitativa incluída no relato;
- ▶ Verificação do nível de adesão aos princípios de inclusão, relevância, capacidade de resposta e impacto definidos na Norma AA1000AP (2018), através da análise de conteúdos constantes na Informação de Sustentabilidade e na documentação interna da REN;
- ▶ Verificação da conformidade da Informação de Sustentabilidade com o resultado do nosso trabalho e com os Critérios aplicados.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicámos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentos aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado e evidência obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a Informação de Sustentabilidade, para o ano findo em 31 de dezembro de 2023, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

Outras matérias

Sem afetar a conclusão acima, apresentamos ainda os seguintes aspetos relativamente à adesão da REN aos princípios previstos na Norma AA1000AP (2018):

- ▶ Princípio da inclusão: o envolvimento das partes interessadas internas e externas é uma das prioridades estratégicas definidas na Estratégia de Sustentabilidade da REN, sendo o levantamento de temas, expectativas e necessidades através de processos de auscultação de partes um processo crítico para a operacionalização da Estratégia. Existem mecanismos implementados para proceder à identificação de partes interessadas, bem como à obtenção de informação sobre as suas expectativas.
- ▶ Princípio da relevância: a REN revê com uma periodicidade bienal a relevância dos temas de sustentabilidade sobre os quais deve focar a sua gestão e reporte, utilizando processos e critérios adequados, explícitos e





REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade
31 de dezembro de 2023

especificamente definidos para esse efeito. Em 2023, a REN realizou uma auscultação aos seus stakeholders externos e internos, que teve em conta uma lista inicial de tópicos identificados através de um benchmarking sectorial, de uma análise de contexto e de tendências, bem como a análise de índices e ratings de sustentabilidade. A avaliação destes temas teve por base a perceção dos stakeholders quanto ao impacto da REN em cada tema, bem como a sua relevância para o negócio da REN, permitindo a atualização dos seus temas materiais.

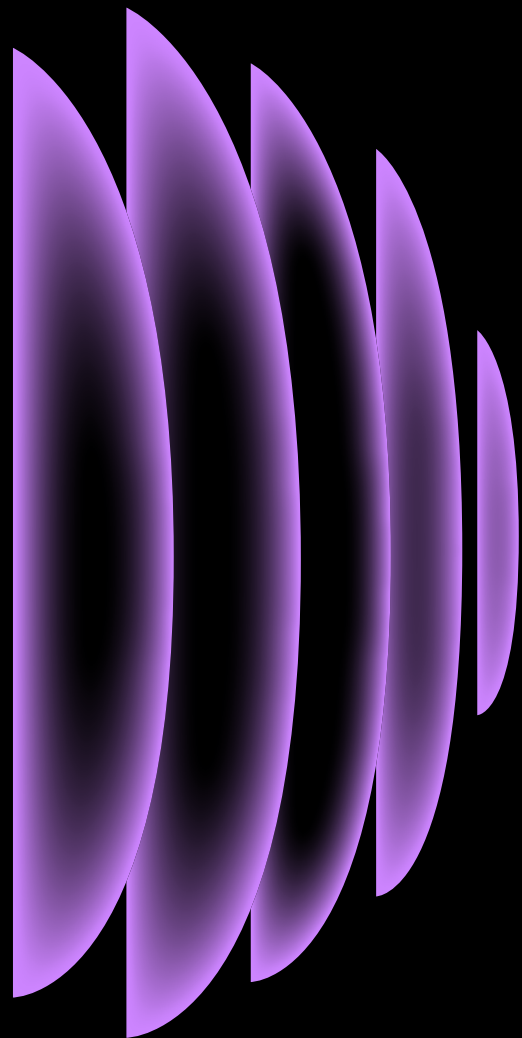
- ▶ Princípio da capacidade de resposta: a REN possui os mecanismos para definir, desenvolver, avaliar e comunicar as respostas necessárias de modo a corresponder às principais expectativas das suas partes interessadas. Adicionalmente, a REN dispõe de uma Política de relacionamento com as partes interessadas onde reforça os compromissos e respetivas respostas às preocupações das partes interessadas.
- ▶ Princípio do impacto: A REN monitoriza e reporta, para cada tema material, os principais impactos diretos e indiretos da sua atividade. A REN definiu um conjunto de indicadores, quantitativos e qualitativos, para monitorizar ao longo do tempo os impactos operacionais, económicos, ambientais, sociais e de *governance* de acordo com os Critérios.

Lisboa, 21 de março de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020





GLOSSÁRIO



GLOSSÁRIO FINANCEIRO

SIGLAS

CAPEX

Capital *Expenditure* (investimento na aquisição ou melhoramento de ativos tangíveis e intangíveis)

DEBT TO EQUITY RATIO

Dívida líquida/ capital próprio

DIVIDENDO POR AÇÃO

Dividendo ordinário/ número total de ações

DÍVIDA LÍQUIDA

Dívida financeira de curto e longo prazo líquida de caixa e equivalentes de caixa, excluindo o efeito de instrumentos financeiros derivados

EBIT

Earnings Before Interest and Taxes (resultado operacional)

EBITDA

Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (resultado operacional, excluindo custos com amortizações/ depreciações)

HCROI

Retorno de investimento no capital humano

IHPC

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

OPEX

Operational Expenditure (gastos de operação e manutenção)

OT

Obrigações do Tesouro

PAYOUT RATIO

Dividendos ordinários/ resultado líquido

PIB

Produto Interno Bruto

RAB

Regulated Asset Base (Base de ativos regulada, ativo líquido de amortizações e subsídios ao investimento também líquidos das respetivas amortizações)

RCCP

Rendibilidade corrente dos capitais próprios

ROA

Rendibilidade do Ativo (EBIT/ ativo)

RoR

Rate of Return (taxa anual de remuneração de ativos regulados)

TOTEX

Total expenditure (metodologia de regulação por incentivos do tipo revenue cap aplicada aos custos totais controláveis, CAPEX + OPEX)

VAB

Valor Acrescentado Bruto

VOLUME DE NEGÓCIOS

Vendas e prestação de serviços

GLOSSÁRIO TÉCNICO

SIGLAS

A&D

Análise e Desempenho

AA

Avaliação Ambiental

AAE

Avaliação Ambiental Estratégica

ACER

Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia

ACT

Acordo Coletivo de Trabalho

AFIR

Infraestrutura para Combustíveis Alternativos

AGC

Acordo de Gestão de Consumos de Gás

AIA

Avaliação de Impacte Ambiental

ANEPC

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

AP

Alta Pressão

AP

Accountability Principles

APA

Agência Portuguesa do Ambiente

APCER

Associação Portuguesa de Certificação

APEE

Associação Portuguesa de Ética Empresarial

APPDI

Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão

APREN

Associação Portuguesa de Energias Renováveis

APS

Autoridade do Porto de Sines

ARAC

Análise de Risco Ambiental de Corredores

AREP

Associação de Reformados da Eletricidade de Portugal

AS

Armazenamento Subterrâneo de gás do Carriço

AT

Alta Tensão

BAU

Business As Usual

BEI

Banco Europeu de Investimento



BEV

Battery Electric Vehicle

BRIDGE*Horizon 2020 Task Force for R&I Priorities***CA**

Conselho de Administração

CAE

Contrato de Aquisição de Energia Elétrica

CBAM*Carbon Border Adjustment Mechanism***CCILC**

Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa

CCP

Código de Contratação Pública

CDP*Climate Disclosure Project***CE**

Comissão Executiva

CELE

Comércio Europeu de Licenças de Emissão

CfD*Contracts for Differences***CIBIO**

Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos

CIGRÉ*Conseil International des Grands Réseaux Électriques***CMVM**

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CORES0

Centro Coordenador Regional

COTEC

Associação Empresarial para a Inovação

CSRD

Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade

CVP

Comunidade Vida e Paz

DAP

Declaração Ambiental de Produto

DCAPE

Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução

DGEG

Direção-Geral de Energia e Geologia

DIA

Declaração de Impacte Ambiental

EAP

Estudos Ambientais de Projeto

EDM

Electricidade de Moçambique

EED

Diretiva da Eficiência Energética

EEGO

Entidade Emissora de Garantias de Origem

EERA*European Energy Research Alliance***EGIG***European Gas Pipeline Incident Data Group***EHB***European Hydrogen Backbone***EIA**

Estudos de Impacte Ambiental

EMD

Mercado Europeu de Eletricidade

ENAP

Empresa Nacional del Petróleo

ENNOH*European Network of Network Operators for Hydrogen***ENTSO-E**

Associação de Operadores de Transporte de Eletricidade Europeus

ENTSOG

Associação de Operadores de Transporte de Gás Europeus

EPBD

Diretiva de Desempenho Energético dos Edifícios

EPD

Encarregado de Proteção de Dados

EPI

Equipamento de Proteção Individual

EPIS

Associação Empresários pela Inclusão

EPS

Empreiteiros e prestadores de serviço

ERSE

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

ESG*Environmental, Social and Governance* (Ambiente, Social e de Governo)**ESRS***European Sustainability Reporting Standards***ETIP-SNET***European Technology & Innovation Platforms***EUA**

Estados Unidos da América

EUA*European Unit Allowances***EY**

Ernst & Young

FE

Fator(es) de Emissão

FER

Fontes de Energia Renovável

GEDOC

Gestão Documental para Obras e Prestações de Serviços

GEE

Gases com Efeito de Estufa

GFEE

Gases Fluorados com Efeito de Estufa

GGs

Gestão Global do Sistema

GNL

Gás Natural Liquefeito

GNR

Guarda Nacional Republicana



GO

Garantias de origem

GRI

Global Reporting Initiative

GRMS

Gas Regulating and Metering Station

GTBI

Gas Transmission Benchmarking Initiative

HCB

Hidroeléctrica de Cahora Bassa

HVAC

Linhas de alta tensão em corrente alternada

HVDC

Linhas de alta tensão em corrente contínua

I&D

Investigação e Desenvolvimento

IA

Inteligência Artificial

IAS

International Accounting Standards - Normas Internacionais de Contabilidade

IASB

International Accounting Standards Board

IASC

International Accounting Standards Committee

ICNF

Instituto de Conservação da Natureza

IDI

Investigação, Desenvolvimento e Inovação

IEC

International Electrotechnical Commission

IEEE

Institute of Electrical and Electronics Engineers

IEG

Instalação Elétrica Geral

IFRIC

International Financial Reporting Interpretation Committee

IFRS

International Financial Reporting Standards - Normas Internacionais de Relato Financeiro

IMD

International Institute for Management Development

IMDT

Incentivo à Melhoria do Desempenho Técnico

IMEO

Observatório Internacional de Emissões de Metano

INEGI

Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial

INESC-TEC

Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência

IPCG

Instituto Português de Corporate Governance

IPH

Índice de Produtibilidade Hidroelétrica

IPSS

Instituições Particulares de Solidariedade Social

IREI

Incentivo à Racionalização Económica dos Investimentos

ISAE

International Standard on Assurance Engagements

ISEL

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

ISGAN

International Smart Grid Action Network

ISO

International Organization for Standardization

ISPS

Proteção dos Navios e das Instalações Portuárias

IST

Instituto Superior Técnico

IUCN

International Union for Conservation Nature

JAP

Junior Achievement Portugal

KPI

Key Performance Indicator

LP

Língua Portuguesa

LULUCF

Land Use, Land-Use Change and Forestry

MARS

Methane Alert and Response System

MAT

Muito Alta Tensão

MBA

Master in Business Administration

mFRR

Manual Frequency Restoration Reserve

MIBEL

Mercado Ibérico de Eletricidade

MPGGS

Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema

MPGTG

Manual de Procedimentos de Gestão Técnica Global

NCRF

Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

Nova SBE

Nova School of Business and Economics

NP

Norma Portuguesa

NPS

Não Prejudicar Significativamente

ODS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OGMP

Oil and Gas Methane Partnership

OMIE

Operador de Mercado Ibérico de Energia



OMIP

Operador do Mercado Ibérico Portugal

OMS

Organização Mundial da Saúde

ONG

Organização Não Governamental

OPR

Orçamento Participativo REN

ORD

Operadores da Rede de Distribuição

ORT

Operadores da Rede de Transporte

PALOP

Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PBSPorto *Business School***PDIRG**

Plano de Desenvolvimento e Investimento da RNTIAT

PDIRT

Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte

PHEV*Plug in Hybrid Electric Vehicle***PIC/ PCI**

Projetos de Interesse Comum

PIM/ PMI

Projetos de Interesse Mútuo

PNEC

Plano Nacional de Energia e Clima

POP

Programa de Opinião Pessoal

PPA*Power Purchase Agreement***PRM**

Postos de Redução e Medida

PRP

Postos de Redução de Pressão

PRR

Plano de Recuperação e Resiliência

PWN*Professional Women's Network***QAS**

Qualidade, Ambiente e Segurança

QIE

Questionário de Interesses e Expetativas

RCA*Root Cause Analysis***RDIC***Research, Development and Innovation Committee***RECAPE**

Relatórios de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução

RED

Diretiva das Energias Renováveis

REMIT*Regulation on Wholesale Energy Market Integrity and Transparency***RES***Renewable Energy Storage***RESP**

Rede Elétrica de Serviço Público

RGI*Renewables Grid Initiative***RGPD**

Regulamento Geral de Proteção de Dados

RMSA

Relatórios de Monitorização de Segurança de Abastecimento

RNC

Roteiro para a Neutralidade Carbónica

RND

Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade

RNT

Rede Nacional de Transporte de Eletricidade

RNTG

Rede Nacional de Transporte de Gás

RNTIAT

Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL

ROC

Revisor Oficial de Contas

RQS

Regulamento de Qualidade de Serviço

SASB*Sustainability Accounting Standards Board***SBT***Science Based Targets***SBTi***Science Based Targets initiative***SCADA***Supervisory Control and Data Acquisition***SCP**

Sistemas de Controlo e Proteção

SEN

Sistema Elétrico Nacional

SGIDI

Sistema de Gestão de Investigação, Desenvolvimento e Inovação

SGIFR

Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

SGSI

Sistema de Gestão de Segurança da Informação

SIC*Standard Interpretation Committee***SIFIDE**

Sistema Nacional de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial

SIG

Sistemas de Informação Geográfica

SNG

Sistema Nacional de Gás

TCFD*Task Force on Climate Related Financial Disclosures***TdR**

Termos de Referência



TEE

Transporte de Energia Elétrica

TGNL

Terminal de Gás Natural Liquefeito

TIC

Tecnologias de Informação e Comunicação

TIE

Tempo de Interrupção Equivalente

TRC

Títulos de Reserva de Capacidade

UAG

Unidade Autónoma de Gás

UCP

Universidade Católica Portuguesa

UE

União Europeia

UGS

Uso Global do Sistema

UNEP*United Nations Environment Programme***UNGC***United Nations Global Compact***UPAC**

Unidades de Produção para Autoconsumo

URT

Uso da Rede de Transporte

VIP

Virtual Interconnection Point

WBCSD*World Business Council for Sustainable Development***WRI***World Resource Institute***UNIDADES****SIGLAS****bcm**1×10⁹ metros cúbicos**cent**

cêntimos de euro

CH₄

Metano

CO

Monóxido de carbono

CO₂

dióxido de carbono

COVNM

Compostos orgânicos voláteis não metânicos

H₂

Hidrogénio

NH₃

Amoníaco

NO_x

Óxidos de azoto

PM

Material particulado

SO_x

Óxidos de enxofre

€

euro

GHz

gigahertz

GJ

gigajoule

GW

gigawatt

GWh

gigawatt/ hora

k€

milhares de euros

km

quilómetro

kV

quilovolt

kWh

quilowatt/ hora

m³

metro cúbico

m³(n)

metro cúbico normal (volume de gás medido a 0° celsius e à pressão de 1 atmosfera)

M€

milhões de euros

mM€

mil milhões de euros

Mva

megavoltampere

Mvar

megavoltampere reativo

MW

megawatt

MWh

megawatt/ hora

n.d.

não disponível

n.m.

não mensurável

p.p.

pontos percentuais

s

segundo

SO_x

Óxidos de enxofre

ton

tonelada

tcm

1×1.012 metros cúbicos

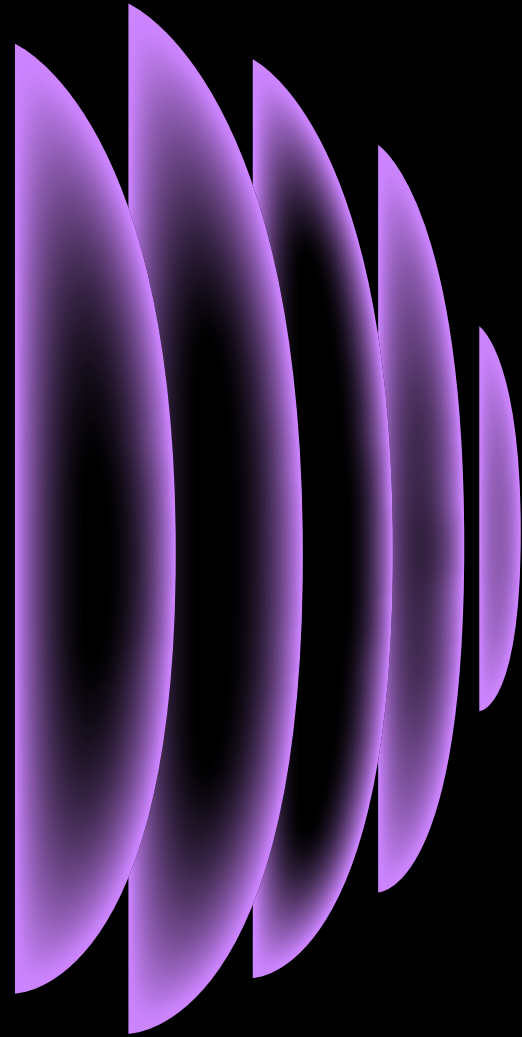
tCO₂eq

tonelada equivalente de dióxido de carbono

TWh

terawatt/ hora





CONTACTOS





DIREÇÃO DE **RELAÇÕES** COM O INVESTIDOR

MADALENA GARRIDO – DIRETORA

REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.
Direção de Relações com o Investidor

Avenida dos Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa – Portugal

Telefone: 210 013 546

E-mail: ir@ren.pt

DIREÇÃO DE **SUSTENTABILIDADE** E COMUNICAÇÃO

MARGARIDA FERREIRINHA – DIRETORA

REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.
Direção de Sustentabilidade e Comunicação

Avenida dos Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa – Portugal

Telefone: 210 013 500

E-mail: sustentabilidade@ren.pt
comunicacao@ren.pt



REN 



RELATÓRIO
INTEGRADO
2023

Avenida Estados Unidos da América, 55, 1749-061 Lisboa

Telefone: +351 210 013 500

www.ren.pt